SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA
AROM
ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DE MUNICÍPIOS

Rondônia , 15 de Junho de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia • ANO VII | Nº 1725

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL Nº 039/2016 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2016

A Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis, Estado de Rondônia, por intermédio de seu Pregoeiro o Senhor Cláudio Vilvock, designado pela Portaria 065 de 02 de Maio de 2016, torna público, para ciência dos interessados, que realizará licitação na **MODALIDADE DE PREGÃO na forma ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO por ITEM**, tendo como:
OBJETO: Aquisição de **Materiais Odontológicos**, para atender as necessidades Secretaria Municipal de Saúde.
PROCESSO: Nº 0621/SEMUSA/2016;
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde;
ORIGEM DOS RECURSOS: Recurso Próprio Orçamento Vigente;
VALOR: **R$ 17.641,73 (dezessete mil seiscentos e quarenta e um reais, setenta e três centavos)**;
INICIO CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: Dia 22/06/2016 a partir das 08h00min.
FIM DO CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: Dia 30/06/2016 a partir das 08h00min.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 30/06/2016 a partir das 08h05min.
INICIO DO PREGÃO: Dia 30/06/2016 a partir das 10h00min.
ENDEREÇO ELETRONICO: www.bll.org.br;
O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis aos interessados no endereço eletrônico www.bll.org.br e www.altoalegre.ro.gov.br/licitacoes.php, podendo, ser adquirida via impressa de segunda à sexta-feira em horário de expediente das 07h00min as 13h00min, na Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis - RO, na Av. Afonso Pena nº 3370, Centro. Informações complementares poderão serem obtidas junto ao Pregoeiro na sala da Comissão de Licitação.

Alto Alegre dos Parecis/RO, 14 de Junho de 2016.

CLÁUDIO VILVOCK
Pregoeiro

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:854B68AE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATO AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 040/2016 TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/CPL/2016

A Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para o conhecimento de interessados, que se encontra instaurada a licitação, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇO, destinada a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Obras em Construção Civil, para CONSTRUÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS, NO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, CONFORME PLANO DE TRABALHO. OS RECURSOS PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS É PROVENIENTE DO **CONVÊNIO 030/DPCN/2015**, no valor Global de **R$ 520.800,00** (Quinhentos e Vinte Mil Oitocentos Reais). Procedimento Administrativo iniciado através do Processo nº. **0652/SEMAD/2016**, com sessão de abertura marcada para o **dia 14 de Julho de 2016, às 09h00min,** horário local, na sala da Comissão de licitação na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Afonso Pena, nº. 3370, Centro, em Alto Alegre dos Parecis/RO. O Edital e os demais elementos técnicos pertinentes ao certame poderão ser obtidos de forma gratuita em mídia digital junto a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, sito av. Afonso Pena 3370, Bairro Centro, CEP 76.952-000, no site www.altoalegre.ro.gov.br/portal ou via e-mail **cpl@altoalegre.ro.gov.br**, bem como as informações complementares poderão ser obtidas através do telefone (69) 3643-1255/1104 Ramal 211, de segunda a sexta-feira, das 07h00min às 13h00min, horário local; exceto em dias de feriado. Caso haja interesse de cópia em papel do referido edital, será cobrado o valor de **R$ 30,00 (trinta reais)** devendo ser recolhido através de **DAM** - Documento de Arrecadação Municipal, emitido pelo setor de Tributos desta Prefeitura.

Alto Alegre dos Parecis, 13 de Junho de 2016.

CLÁUDIO VILVOCK.
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:A8745846

Expediente:
Associação Rondoniense de Municípios - AROM

Diretoria 2016/2018

Conselho Deliberativo

Presidente: JURANDIR OLIVEIRA ARAÚJO
Vice-Presidente: ZENILDO PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Geral: IZAEL MOREIRA
Tesoureira: GISLAINE CLEMENTE

Conselho Fiscal

Titular: SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Titular: JOSÉ LUIZ VIEIRA
Titular: LUIZ AMARAL DE BRITO

Secretaria Executiva

Secretária Executiva: ÉRICA MILVA DIAS

==========

Diretoria FUNDADORA 2011/2012

Conselho Deliberativo

Presidente: LAERTE GOMES
Vice-presidente: Roberto Eduardo Sobrinho
Secretário Geral: Kleber Calistode Souza
Membros: Eloisa Helena Bertoletti, Daniel Deina, Silvino Alves Boaventura

Conselho Fiscal

Titular: Luiz Gomes Furtado
Titular: Augusto Tunes Plaça
Titular: Valcir Silas Borges

Secretaria Executiva

Secretária Executiva: Érica Milva Dias

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
PRORROGAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO No 017/CPL/2016

Processo nº 1-321/2016
Objeto: ***Aquisição de pneus novos (primeira linha), protetores e camaras de ar devidamente certificados pelo INMETRO.*** **Valor estimado: R$ 167947,53.** Início das propostas**: 15/06/2016** às 10h00min. Inicio da sessão pública no dia **28/06/2016** às **10h30min** (horário de Brasília). O edital e sessão estão disponíveis em: www.cidadecompras.com.br, Edital em: www.altoparaiso.ro.gov.br. Informações de segunda à sexta-feira, das 07:30 às 13:30hs., na CPL da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-RO, à Rua Marechal Cândido Rondon, 3031 - Fone (69) 3534-3085 e através do e-mail: cpl.pmap.ro@hotmail.com.

Alto Paraíso/RO, 14/06/2016.

JOSÉ MARCOS DE OLIVEIRA
Pregoeiro
Dec. 1.676/2016

Publicado por:
Geslaine Aguetoni Maule
Código Identificador:2FD83BFE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Pregão Eletrônico nº 022/CPL/2016.
SRP nº 009/2016
Processo nº 1-116/SEMSAU/2016.

A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso/RO, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que realizará na forma da Lei nº 8.666/93 e 10.520/02, Decreto Federal n°. 3.555/00 e 5.450/05 Decreto Municipal n°. 024/07 e 040/07, e ainda Lei Complementar n° 123/06, Pregão Eletrônico tipo **Menor Preço Unitário**, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE 655,55 KG DE PÃO FRANCÊS, COM NO MINÍMO DE 50 GR CADA,** conforme relacionado no edital e seus anexos. A abertura de propostas e inicio da sessão pública será dia **28/06/2016**, com início às **10h00min**, horário de Brasília – DF, local www.bbmnet.com.br, informações Complementares do Edital e seus anexos encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - RO, sito à Rua Marechal Cândido Rondon, 3031 - Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30 horário local, para maiores informações através do telefone (69) 3534-2107 ou 3534-3085.

Alto Paraíso/RO, 14 de Junho de 2016.

GESLAINE AGUETONI MAULE
Pregoeira Oficial
Dec. 1.676/2016

Publicado por:
Geslaine Aguetoni Maule
Código Identificador:E6FDBE83

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 237/2016 LICENÇA DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO

PORTARIA Nº 237/SEMAD/16
Alvorada do Oeste – RO, 14 de Junho de 2016.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALVORADA DO OESTE/RO., JOSIAS JOSÉ DOS SANTOS, USANDO DA COMPETÊNCIA QUE LHE CONFERE A LEI MUNICIPAL Nº 656 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011.

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER Licença, AO Senhor **LUIZ CÉSAR TIMÓTEO DA SILVA,** Servidor público Municipal Estatutário, no cargo de Motorista de Veículos Pesados, cadastrado no CPF sob nº 700.910.562-68, residente e domiciliado neste Município, para fins de **DESINCOMPATIBILIZAÇÃO** nos termos da Lei Complementar nº 64 de 18/05/1990, conforme requerido em 14/07/2016.
Art. 2º - A licença concedida perdurará até 07/10/2016, em conformidade com a LC 64/90, art.1º, II, l, e Resoluções nº 23.450, Res. 20623 de 16/05/2000, Res. 18.019 de 02/04/1992 do TSE.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

JOSIAS JOSÉ DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:EA5036F3

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 238/2016

PORTARIA Nº 238/GAB/2016
ALVORADA DO OESTE-RO, 14 DE JUNHO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE RANIERY LUIZ FABRIS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR, o (a) Sr.(a). JUVERCINO ELISIANO FERREIRA**,** brasileiro (a), solteiro (a), portador (a) do RG nº 393.661/SSP/RO e do CPF: 755.680.042-34, domiciliado (a) neste município, no cargo de Secretario Municipal Adjunto de Desenvolvimento Urbano, vinculado a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.
Art.2º - Essa portaria entra vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

RANIERY LUIZ FABRIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:764F8A1F

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 239/2016

PORTARIA Nº 239/GAB/2016
ALVORADA DO OESTE-RO, 14 DE JUNHO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE RANIERY LUIZ FABRIS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR, o (a) Sr.(a). ALINE CRISTINA PRADO COSTA MIRANDA**,** brasileiro (a), casado (a), portador (a) do RG nº 1008880/SESDC/RO e do CPF: 985.642.182-91, domiciliado (a) neste

município, no cargo de Secretario Municipal Adjunto de Planejamento, vinculado a Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.
Art.2º - Essa portaria entra vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

RANIERY LUIZ FABRIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:AE3AEF59

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 240/2016

PORTARIA Nº 240/GAB/2016
ALVORADA DO OESTE-RO, 14 DE JUNHO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE RANIERY LUIZ FABRIS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI.

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR, o (a) Sr(a). SERGIO PAULINO DA SILVA**,** brasileiro (a), solteiro (a), portador (a) do **RG nº 000.281.035/SSP/RO** e do **CPF: 485.661.102-00,** domiciliado (a) neste município, do cargo de ASSESSOR I, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.
Art.2º - Essa portaria entra vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

RANIERY LUIZ FABRIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:A769E3AF

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 241/2016

PORTARIA Nº 241/GAB/2016
ALVORADA DO OESTE-RO, 14 JUNHO 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE RANIERY LUIZ FABRIS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o (a) Sr.(a). **LENIR SANTOS DE SOUZA,** brasileiro (a), casado (a), portador (a) do RG nº 665.588/SSP/MS e do CPF: 582.427.911-04, domiciliado (a) neste município, no cargo de Secretaria Municipal de Promoção da Criança e do Adolescente (Sem Ônus)**,** vinculado a Secretaria Municipal de Promoção da Criança e do Adolescente, da Prefeitura Municipal de Alvorada d' Oeste.
Art.2º - Essa portaria entra vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

RANIERY LUIZ FABRIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:9E8B1EC6

SUPEL - SUPER. MUN. LICITACAO
PROCESSO Nº 125/FMS/2016 - AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 026/CPL/2016

O Fundo Municipal de Saúde de Alvorada do Oeste/RO, por seu Pregoeiro nomeado pelo Decreto Nº 059/2015, torna público que realizará licitação na Modalidade de **PREGÃO ELETRONICO,** tipo Menor Preço**,** que será julgado pelo menor preço unitário do item, nos termos da lei nº 10520/02 decreto federal 5.450/05, decreto Municipal nº 27/07, aplicando-se subsidiariamente a lei nº 8.666/93, para atender ao Fundo Municipal de Saúde. **DO OBJETO**: Aquisição de material permanente (médico-hospitalar), para atender as necessidades da unidade mista de saúde, conforme proposta nº 13008.260000/1140-02, valor estimado**: R$ 43.605,00 (quarenta e três mil e seiscentos e cinco reais),** conforme especificações e condições complementares descritas nos Anexos deste Edital.
b**) Da sessão de abertura**:
Cadastramento de propostas até o dia: 28/06/16 às 08:55 hs.
Abertura das propostas: 28/06/16 às 09:00 hs.
Inicio do pregão: 28/06/16 às 09:30 hs.
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF.
LOCAL: ***www.licitanet.com.br***
c**) Da Autorização:** Processo Administrativo Nº 125/FMS/2016.
d**) Da Fonte de Recursos:**

Funcional Programação	Elementos de Despesas	Fonte de Recurso	Ficha
10.302.0009.2038	**44.90.52-08**	**AIH'S**	**499**

Maiores Informações serão fornecidas de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 13h00min, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Alvorada D'Oeste, sito a Av. Marechal Deodoro N.4695 – Bairro: três poderes, através do telefone nº (0xx69) 3412-2647 ou pelo site www.alvoradadooeste.ro.gov.br Onde Poderá ser adquirido o Edital completo e seus anexos.

Alvorada D'Oeste – RO 14 de junho de 2016.

VALDIR SILVÉRIO
Pregoeiro

Publicado por:
Oldiglei Odair Veronez
Código Identificador:E98DEDC5

SUPEL - SUPER. MUN. LICITACAO
PROCESSO Nº 123/FMS/2016 - AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 027/CPL/2016

O Fundo Municipal de Saúde de Alvorada do Oeste/RO, por seu Pregoeiro nomeado pelo Decreto Nº 059/2015, torna público que realizará licitação na Modalidade de **PREGÃO ELETRONICO,** tipo Menor Preço**,** que será julgado pelo menor preço unitário do item, nos termos da lei nº 10520/02 decreto federal 5.450/05, decreto Municipal nº 27/07, aplicando-se subsidiariamente a lei nº 8.666/93, para atender ao Fundo Municipal de Saúde. **DO OBJETO**: Contratação de empresa especializada em telecomunicações, para prestação de serviços de comunicação de dados, valor estimado**: R$ 24.288,00 (vinte e quatro mil e duzentos e oitenta e oito reais),** conforme especificações e condições complementares descritas nos Anexos deste Edital.
b**) Da sessão de abertura**:
Cadastramento de propostas até o dia: 28/06/16 às 09:55 hs.
Abertura das propostas: 28/06/16 às 10:00 hs.
Inicio do pregão: 28/06/16 às 10:30 hs.
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF.
LOCAL: ***www.licitanet.com.br***
c**) Da Autorização:** Processo Administrativo Nº 123/FMS/2016.
d**) Da Fonte de Recursos:**

Programação	Categ. Econômica	F. de Recursos	Ficha
10.302.0009.2038	**33.90.39-05**	**AIH'S**	**497**
10.301.0009.2037	**33.90.39-05**	**PAB**	**485**
10.301.0009.2034	**33.90.39-05**	**PSF**	**465**
10.305.0009.2041	**33.90.39-05**	**VIG. EPID.**	**514**

Maiores Informações serão fornecidas de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 13h00min, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Alvorada D'Oeste, sito a Av. Marechal Deodoro N.4695 – Bairro: três poderes, através do telefone nº (0xx69) 3412-2647 ou pelo site www.alvoradadooeste.ro.gov.br Onde Poderá ser adquirido o Edital completo e seus anexos.

Alvorada D'Oeste – RO 14 de junho de 2016.

VALDIR SILVÉRIO
Pregoeiro

Publicado por:
Oldiglei Odair Veronez
Código Identificador:AA5095FD

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 017/SEMPOG/2016 PROCESSO N.º 3748/04/SEMDES/2016 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 051/SEMPOG/2016 – GSRP/PMA

Aos 08 dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES,** inscrito no CNPJ sob o nº. 04.104.816/0001-16, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº. 2.166, nesta cidade de Ariquemes-RO, e a(s) empresa(s) abaixo qualificada(s) na cláusula I**,** nos termos do art. 15 Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº. 8.883/94, Lei Federal 10.520/02, Decreto Municipal nº. **4.047** de 20 de janeiro de 2005 e de acordo com as demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas ao **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 051/2016**, em virtude de deliberação do Pregoeiro e da homologação do procedimento pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, firmam a presente ATA para registrar os preços ofertados pelas empresas, para fornecimento do objeto conforme especificações dos Anexos I do Edital de Pregão respectivo, conforme a classificação por ela alcançada, observada as condições do Edital que integram este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1. O objeto da presente ata é o registro de preços para o fornecimento, nas condições estabelecidas no edital, objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE (URNAS FUNERÁRIAS E SERVIÇOS DE TRANSLADO FÚNEBRE)**, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES**,** por um período de 12 (doze) meses, proporcionando maior competitividade, com conseqüente economia para a Administração e agilidade quando da necessidade de fazer a aquisição do material em questão**,** conforme preços, condições e especificações no anexo II, abaixo, decorrentes do certame relativo ao **Pregão Eletrônico Nº. 051/2016**, cujos elementos a integram.

1.2. A quantidade estimada de entrega deverá ser considerada em termos aproximados, observado a determinação contida no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº. 8.666/93, apenas quanto aos acréscimos.

1.3. A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Ariquemes estado de Rondônia a firmar as contratações que deles poderão advir, sendo-lhe facultado a realização de licitações específicas para aquisição do mesmo objeto, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

TABELA I

LICITANTE: **FUNERÁRIA CRISTO REDENTOR LTDA - ME**
CNPJ: **34.776.666/0001-58** TEL/FAX: (69) 3535-/3275/3536-6265/Cel. 9970-2077 E-MAIL: **fcristoredentor@live.com**
clair.de.fatima@hotmail.com
ENDEREÇO: Travessa Samaúma, nº. 3364 – Lote 14-B – Quadra 0 – Bloco 07 – Al. Do Ipê, Setor Comercial 01 – CEP: 76.870.064 – Ariquemes/RO
NOME DA REPRESENTANTE: **Clair De Fátima Ferrando Do Nascimento**,inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº. **354.663.590-68** RG sob o nº. **335.139 SSP/RO**
VENCEDORA DO LOTE.

PLANILHA COM ITENS/ VALORES DA EMPRESA DETENTORA

LOTE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE (URNAS FUNERÁRIAS E SERVIÇOS DE TRANSLADO FÚNEBRE) - EMPRESA DETENTORA: FUNERÁRIA CRISTO REDENTOR LTDA - ME
CNPJ: 34.776.666/0001-58 TOTAL GERAL LOTE R$ **41.967,45** (Quarenta e hum mil, novecentos e sessenta e sete reais e quarenta e cinco centavos)

ITEM NA ATA	CONSUMO ANUAL ESTIMADO	UND.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	V. UNIT. DO ITEM EM R$
1	30	Und.	Urna funerária popular adulto com visor simples, envernizada, quatro alças, duas chavetas, base forrada em tnt, com ornamentação.	mirassol	715,00
2	25	Und.	Urna funerária popular infantil com visor simples, envernizada, quatro alças, duas chavetas, base forrada em tnt, com ornamentação.	mirassol	249,50
3	05	Und.	Urna funerária popular tamanho especial com visor simples, envernizada, quatro alças, duas chavetas, base forrada em tnt, com ornamentação.	mirassol	719,99
4	12.000	KM	Translado intermunicipal por km.	petrobras	0,89

CLÁUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS.

2.1. O registro de preços formalizado na presente ata terá a validade de 12 (doze) meses, contado da data de sua publicação no Diário Oficial, conforme previsto no § 3º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

2.2. Durante o prazo de validade do registro, a Administração não será obrigada a adquirir exclusivamente por seu intermédio os objetos referidos na Cláusula I, podendo se utilizar, para tanto, de outros meios de aquisição, desde que permitidos em lei, sem que desse fato caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora, conforme previsto no § 4º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

2.3. No interesse da Secretaria Municipal de Saúde, o objeto deste ato convocatório poderá ser aumentado até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no art. 65, § 1º e 2º da Lei n.º 8.666/93, mantidas as mesmas condições previstas neste Edital. Poderá haver prorrogação do contrato mediante interesse ou necessidade da Administração ou a pedido da parte, havendo justificativa, mantidas as mesmas condições, inclusive de preço.

2.4. O **prazo para assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** será de **até 05 (cinco) dias úteis, permitindo-se a prorrogação por igual período**, a contar da data de recebimento da notificação. A recusa injustificada da licitante notificada **em assinar a Ata de Registro de Preços** nos prazos e condições estabelecidas neste Edital caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a a perda do direito ao registro de preços, bem como às penalidades cabíveis, previstas no Edital;

CLÁUSULA III – DA ADMINISTRAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Administração e gerenciamento da presente ata caberá à Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, nos termos do Decreto Municipal que disciplina o Sistema de Registro de Preços no âmbito desta Prefeitura.

CLÁUSULA IV – DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 – A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, durante sua vigência, por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão Gerenciador desde que devidamente comprovada à vantagem.

CLÁUSULA V – DO PREÇO

5.1. O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é aquele registrado e estabelecido na cláusula I, fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com a previsão do inc. III, § 3º, do art. 15 da Lei 8.666/93.

5.2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, além do preço, as cláusulas e condições constantes do Edital de Pregão que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

5.3. Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas ao Pregão pela empresa detentora da presente ata.

CLÁUSULA VI – DAS CONDIÇOES DE ENTREGA E FISCALIZAÇÃO

6.1 - A empresa contratada ficará como fiel depositária do saldo, devendo fornecê-las nas quantidades solicitadas, através de requisições emitidas pela Secretaria Municipal.

6.1.1 - O recebimento definitivo dar-se-á através do atesto da nota fiscal/fatura.

6.2 - Local de utilização: As urnas e translados fúnebres serão para atender as necessidades da população em situação de vulnerabilidade social do município de Ariquemes-RO

6.3 - Condições para liberação dos serviços fúnebres: As unas funerárias e translados serão fornecidos depois de constada a situação de vulnerabilidade da família e/ou indigentes, mediante as comprovações relacionadas abaixo:

· Documentos pessoas do Requerente;
· Documentos pessoais do Falecido;
· Certidão de óbito;
· Relatório Social emitido por assistente social, atestando a veracidade das informações;

6.4 - EM CASO DE INDIGENTE, PODERÁ SER CONCEDIDO O SERVIÇO MEDIANTE RELATÓRIO ATESTANDO A VERACIDADE, PODENDO SER EMITIDO POR: ASSISTENTE SOCIAL, DIRETOR DO HOSPITAL MUNICIPAL E AUTORIDADE JURÍDICA.

6.5 - Forma e prazo de fornecimento: O fornecimento das urnas funerárias e serviço de translado ocorrerão de acordo com as solicitações da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, devendo ser entregue **imediatamente** após requisição do órgão.

6.6 – Fiscalização: A fiscalização e o recebimento dos serviços ficarão sob a responsabilidade da Comissão de Recebimento de Materiais e Serviços da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, composta por no mínimo 3 (três) servidores, com poderes para rejeitar e/ou solicitar a substituição do mesmo, visando garantir a segurança e as especificações gerais, a qual deverá observar a qualidade e quantidade solicitada, junto à contratada, e conforme portaria em anexo.

6.7 - Os preços registrados não obrigam a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

6.8 - As especificações técnicas, bem como a qualidade dos serviços, devem obedecer fielmente às normas aqui descritas, pois são condições essenciais para a realização dos serviços.

CLÁUSULA VII – DO PAGAMENTO

7.1 O pagamento será efetuado até o **30º** (trigésimo) dia, através de ordem bancária e depósito em conta corrente, indicada pela Contratada, à vista da fatura/nota fiscal apresentada pelo contratado, devidamente atestada pelo setor responsável pela fiscalização.

7.2 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para isso, como critério de atualização financeira dos valores a serem pagos, desde a data final do período de adimplemento até a data do efetivo pagamento, será utilizada a seguinte fórmula:

I= (6%/100)
365

EM = I x N x VP, onde:
I = Índice de atualização financeira;
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual= 6% (seis por cento), com vigência a partir da data de adimplemento da etapa;
EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso.

7.3 O presente critério aplica-se aos casos de compensações financeiras por eventual atraso de pagamento e ao caso de desconto por eventual antecipação de pagamento.

7.4 Para fazer jus ao pagamento, a contratada deverá apresentar com a Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, e a comprovação de sua situação regular perante a Fazenda Federal, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), bem como quitação de impostos e taxas que porventura incidam sobre a aquisição.

7.5 No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na nota fiscal, serão os mesmos devolvidos a contratada para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Ariquemes por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação do pagamento.

7.6 A Prefeitura Municipal de Ariquemes não efetua pagamento antecipado, não sendo considerados os itens das propostas que assim se apresentarem.

CLÁUSULA VIII – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 - Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com as obrigações assumidas pela contratada;

8.2 - Efetuar o pagamento no prazo estabelecido no edital e Anexo I Termo de referência;

8.3 - Garantir o cumprimento de todas as clausulas contratuais;

8.4 - Exercer a fiscalização dos serviços por servidores especialmente designados, na forma prevista na Lei n.° 8.666/93.

8.5 - Proporcionar todas as condições necessárias a execução dos serviços, fornecendo todas as informações e especificações necessárias;

8.6 - Comunicar a empresa contratada, quando da apresentação de qualquer defeito aparente, para a sua devida substituição.

8.7 - Cabe a administração a qual quer tempo anular ou revogar o certame, nos termos do Artigo m o art. 49 da lei 8.666/93;

CLÁUSULA IX – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 - Efetuar os serviços de acordo com a especificação e demais condições estipuladas no Edital e Anexo I Termo de Referência, após recebimento da Nota Empenho, obedecendo ao prazo legal estipulado;

9.2 - Por ocasião da entrega ou realização dos serviços, caso seja detectado que o (s) serviço (s) solicitado não atende às especificações previamente definidas neste Edital e Anexo I Termo de Referência, poderá a Administração rejeitá-lo, integralmente ou em parte, obrigando-se a detentora a providenciar a substituição do serviço não aceito, no prazo máximo estipulado na notificação;

9.3 - Assumir todos e quaisquer ônus referentes a salário, horas extras, adicionais e demais encargos sociais relativamente aos seus empregados;

9.4 - Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação desta Licitação;

9.5 - Assumir a responsabilidade pelas despesas com transporte, frete, carretos e etc;

9.6 - Assumir a responsabilidade no caso de roubo ou extravio de carga;

9.7 - A contratada deverá manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação;

9.8 - A contratada deverá aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que si fizerem na aquisição do objeto desta licitação, até o limite de 25% (Vinte e cinco por cento) do valor contratado;

9.9 - Os serviços fornecidos pela CONTRATADA deveram ser de Primeira Qualidade ou Qualidade Extra, entendendo-se primeira qualidade ou qualidade extra, o nível de qualidade mais elevado da linha do material a ser utilizado;

9.10 - Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos que por ventura sejam causados ao meio ambiente;

9.11 - Cumprir fielmente com todas as cláusulas deste Edital e Anexo I Termo de Referência;

9.12 - O não atendimento do prazo fixado poderá implicar na aplicação das sanções definidas no Art. 87 da LEI nº 8.666/93 e ainda;

9.13 - Poderá implicar em pena de rescisão do termo que instrumentaliza a contração, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas e outras previstas neste Termo de Referência e na

Legislação pertinente e em vigor, salvo justificativa fundamentada do fornecedor, com a devida aceitação do ordenador de despesa da unidade orçamentária responsável pela contratação;
9.14 - A contratada deverá fornecer, toda e qualquer informação que lhe seja solicitada sobre o objeto da contratação, bem como, facilitar-lhe a fiscalização da execução dos serviços;
9.15 - A contratada deverá realizar os serviços discriminados no objeto deste termo de referência, após requisição emitida pela Secretaria municipal de Desenvolvimento Social. A concessão das urnas será somente para o Município de Ariquemes, e os óbitos que ocorrerem em outros municípios, só será disponibilizado o translado fúnebre, desde que o falecido tenha residência no município de Ariquemes.
9.16 - A empresa contratada não deverá transferir a outrem os serviços contratados, no todo ou em parte, sem previa e expressa anuência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
9.17 - Manter seus empregados sujeitos as normas de Segurança do Trabalho além das normas disciplinares do Órgão, uma vez que os mesmos não terão vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de Ariquemes;
9.18 - Responder por quaisquer danos, perdas ou prejuízos, causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por dolo ou culpa, na execução do contrato;
9.19 - Arcar com todas as despesas diretas e/ou indiretas relacionadas com a execução do objeto da contratação, tais como: Transporte, frete, carga e descarga, na forma da legislação vigente;
9.20 - A Contratada comprometer-se-á a dar total garantia quanto à qualidade dos do produto fornecidos, bem como, efetuar a substituição, às suas expensas de qualquer entregue fora das especificações constantes da proposta apresentada;
9.21 - Comunicar imediatamente a CONTRATANTE, através da fiscalização do contrato, qualquer anormalidade verificada;
9.22 - Responder civil e penalmente por quaisquer danos materiais ou pessoais ocasionados à Administração e/ou a terceiros, por seus empregados dolosa ou culposamente;
9.23 - A empresa devera manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por essa assumidas, todas as condições de habilitação (INSS, FGTS, Tributos Estaduais, Municipais e outras solicitadas) e qualificação exigidas na licitação, de acordo com art. 55, XII, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA X – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

(Art. 7º, Lei 10.520/2002).
(Incisos XVII, XVIII, XIX e XX do Art. 11; Art. 86, 87 e 88 Lei 8.666/93).
10.1 - Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, o CONTRATANTE poderá garantida a defesa prévia da CONTRATADA, rescindir o contrato, e, segundo a gravidade da falta cometida, aplicar as seguintes penalidades:
a) **advertência;**
b) **multa moratória** de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
c) **multa compensatória** de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias;
d) **suspensão temporária de participar de licitações** e impedimento de contratar com o Município de Ariquemes por um prazo não superior a 02 (dois) anos;
e) **declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação pelo Sr. Prefeito Municipal, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de sanção aplicada com base na alínea anterior.
10.2 - Ficará impedida de licitar e de contratar com o CONTRATANTE, pelo prazo de 05 (cinco) anos, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:
a) ensejar o retardamento da execução do objeto deste termo de referência;
b) não mantiver a proposta, injustificadamente;
c) comportar-se de modo inidôneo;
d) fizer declaração falsa;
e) cometer fraude fiscal;
f) falhar ou fraudar a execução do contrato.
10.3 - A CONTRADADA estará sujeita às penalidades tratadas na condição anterior pelo descumprimento dos prazos e condições previstas neste Termo de Referência;
10.4 - Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita no que couber às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/1993;
10.5 - Comprovado o impedimento ou reconhecida à força maior, devidamente justificado e aceito pelo CONTRATANTE, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas;
10.6 - No caso de não haver a entrega do produto por três vezes num período de trinta dias consecutivos, a CONTRATADA sofrerá as penalidades pelo não cumprimento do contrato, ou seja, em primeiro lugar advertência e no caso de reincidência, multa e rescisão do contrato;
10.7 - A recusa sem motivo justificado da licitante vencedora em aceitar ou retirar o termo de contrato dentro do prazo estabelecido, caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a as penalidades aludidas neste Contrato;
10.8 - O valor das multas aplicadas será descontado dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE, ou, quando for o caso, cobradas judicialmente;
10.9 - Para aplicação das penalidades, a CONTRATADA será notificada para apresentação de defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da notificação;
10.10 - As penalidades previstas nas alíneas "a" e "d" do subitem **10.1,** poderão ser aplicadas cumulativamente com a penalidade prevista na alínea "b" e "c" do mesmo subitem;
10.11 - As sanções somente poderão ser relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e a justificativa só será aceita quando formuladas por escrito, fundamentadas em fatos reais e comprováveis, a critério da autoridade competente, e, desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que a CONTRATADA tomar ciência.

CLÁUSULA XI – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

11.1. Os preços informados pela licitante vencedora em sua proposta serão fixos e irreajustáveis durante a vigência desta Ata de Registro de Preços.
11.1.1. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de fatos e de normas aplicáveis à espécie, nos termos previstos no art. 65 da Lei Federal 8.666/93 e Decreto.

CLÁUSULA XII – DAS CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. A prestação de serviços objeto da presente ata serão fornecidos, nos termos e condições fixados no edital e no contrato, e serão recebidos pelo setor competente, consoante o disposto no art. 15 da Lei Federal nº. 8666/93 e demais normas pertinentes.

CLÁUSULA XIII – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:
13.1.1. pela Administração, quando:
13.1.1.1. as licitantes vencedoras não cumprirem as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
13.1.1.2. a(s) licitante(s) vencedora(s) não retirar (em) a nota de empenho ou assinar(em) o contrato no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua(s) justificativa(s);
13.1.1.3. a(s) licitante(s) vencedora(s) der (em) causa a rescisão administrativa de contrato decorrente da presente ata de registro de preços;
13.1.1.4. os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
13.1.1.5. por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Administração; (em) estar impossibilitada(s) de cumprir as exigências desta ata de registro de preços;
13.1.2.1. a solicitação para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades mencionadas nesta ata, caso não aceitas as razões do pedido.

13.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, pela administração, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que originaram esta Ata.
13.2.1. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da(s) licitante(s) vencedora(s), a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.
CLÁUSULA XIV – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO
14.1. As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas pela Autoridade Competente Senhor Prefeito, mediante requisição de fornecimento a ser elaborada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES do Município de Ariquemes.
14.2. Autorizadas às aquisições, será emitida a respectiva nota de empenho, precedida da elaboração do contrato pela Administração, se for o caso.
14.3. Após a assinatura do contrato, se for o caso, as partes se submeterão às regras contidas naquele instrumento.
CLÁUSULA XV– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
15.1 Os recursos orçamentários destinados à cobertura das despesas decorrentes do contrato correrão por conta dos recursos consignados a Prefeitura Municipal de Ariquemes pelas seguintes classificações orçamentárias:
Órgão: Prefeitura Municipal de Ariquemes
Unidade Orçamentária: **Fundo Municipal de Assistência Social**
Programação: 08.244.0020.2.432 – Benefícios Eventuais
Elemento de Despesa: 3.3.90.32– Material, Bem ou Serviço para Distribuição
Detalhamento da Despesa: 927
Fonte de Recurso: Próprio (100)
CLÁUSULA XVI – DAS INFORMAÇÕES GERAIS
16.1 Maiores informações poderão ser adquiridas, com a Srª Amanda Coelho Amorim, na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, localizada na Avenida Jamari, esquina c/Rua Cardeal, Ariquemes - RO, no período compreendido das 07h30min as 12h00min e 14h00min às 17h30min horas, de segunda à sexta–feira, Fone: (69) 3536-0206 ou 3536-1575, ou, outro determinado pela Administração quando da ocasião da retirada da nota de empenho.
CLÁUSULA XVII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
17.1. Integram esta Ata o Edital de **Pregão Eletrônico Nº. 051/SEMPOG/2016**, a proposta da empresa vencedora que esta subscreve, bem como todos os demais elementos do **Processo nº. 3748/04/SEMDES/2016.**
17.2. A eficácia da validade da presente Ata de Registro de Preços dar-se-á pela HOMOLOGAÇÃO do resultado da licitação que a originou, Pregão Eletrônico Nº. 051/SEMPOG/2016, pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.
CLÁUSULA XXIII – DO FORO
18.1 - Fica eleito o Foro da Justiça Estadual, Seção Judiciária de Ariquemes do Estado de Rondônia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas desta licitação, que não puderem ser solucionadas administrativamente.

ARI ALVES FILHO
Gerente do SRP/PMA

Empresa vencedora do certame

Empresa:
Funerária Cristo Redentor LTDA – ME
CNPJ: 34.776.666/0001-58
Representante:
CLAIR DE FÁTIMA FERRANDO DO NASCIMENTO

Publicado por:
Henrique Silva
Código Identificador:B10720C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELET. N.º 045/SEMPOG/2016 PROC. N.º 3.283/04/SEMSAU/2016

O Prefeito Municipal de Ariquemes homologa a licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônica nº. 045/SEMPOG/2016, referente ao Processo Administrativo nº. 3.283/04/SEMSAU/2016, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PENSO tipo: agulha para punção intra óssea, fita p/ HGT – tira reagente, cateter para embolectomia arterial, dreno de sucção, estetoscópio adulto, infantil e neonatal, mascara PPF2, óculos cirúrgicos de proteção, revelador para processadora automática, fio catgut cromado, fio cat gut simples, fio de sutura, cateter nasal tipo óculos, sonda para alimentação, absorvedor de CO², barra de Erich 1 metro, cânula de traqueostomia desc., cateter duplo, papel grau cirúrgico auto clave, seringa de 10 ml sem agulha, etc..., para atender as Unidades de Saúde, do Município de Ariquemes,** em favor das empresas: **BIOCAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ: **02.176.223/0004-82**, com o valor total de R$ 12.198,80 (Doze mil, cento e noventa e oito reais e oitenta centavos), **COVAN COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA – EPP**, inscrita no CNP: **02.475.985/0001-37**, com o valor total de R$ 28.971,20 (Vinte e oito mil, novecentos e setenta e hum reais e vinte centavos), **LABIOTEK COMÉRCIO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ: **08.080.821/0001-97**, com o valor total de R$ 100.000,00 (Cem mil reais), **MBR FERNANDES – ME**, inscrita no CNPJ: **16.845.253/0001-04**, com o valor total de R$ 19.679,90 (Dezenove mil, seiscentos e setenta e nove reais e noventa centavos), **POINT SUTURE DO BRASIL INDÚSTRIA DE FIOS CIRÚRGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ: **12.340.717/0001-61**, com o valor total de R$ 16.200,00 (Dezesseis mil, e duzentos reais), **PPS PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ: **21.262.327/0001-01**, com o valor total de R$ 700,00 (Setecentos reais), **SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ: **84.613.439/0001-80**, com o valor total de R$ 21.041,20 (Vinte e hum mil, quarenta e um reais e vinte centavos), ficando o processo homologado com o valor total de R$ 198.791,10 (Cento e noventa e oito mil, setecentos e noventa e um reais e dez centavos).

Ariquemes-RO, 14 de junho de 2016.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriano dos Santos
Código Identificador:BF3CFC91

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE ABERTURA DO EDITAL Nº 001/CPL/PMA/2016 DO REGULAMENTO DO 31º CAMPEONATO DE FUTEBOL DE CAMPO

A Prefeitura Municipal de Ariquemes-RO, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pelo Decreto nº 12.079, de 07 de junho de 2016, torna público, para conhecimento de interessados em inscrever-se, que se encontra aberto o Edital contendo o Regulamento do **31º CAMPEONATO DE FUTEBOL DE CAMPO,** que ocorrerá no período de 30/07/2016 a 11/10/2016, no município de Ariquemes/RO, através da Fundação de Cultura, Esporte e Lazer.
As inscrições poderão ser realizadas até o dia 30/07/2016, junto a FUNCEL, no Centro Cultural Lídio Sonh, na Travessa Rio Madeira nº 3699, Centro Ariquemes-RO, em conformidade com o Edital, disponível no portal www.ariquemes.ro.gov.br, "Pregões e Licitações".
Outras informações, junto a FUNCEL, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 13h30min, ou ainda, através do site desta Prefeitura, banner "Pregões e Licitações", ou do tel. (0xx69) 3536-5856/3535-4795.

Ariquemes - RO, 14 de junho de 2016.

APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA
Presidente
CPL
Matrícula Nº 9348-3

Publicado por:
Quélia Crispiniano de Jesus
Código Identificador:55AAC646

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO 048/2016/CPLMS

A Prefeitura Municipal de Buritis/RO, através da Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviços, torna público, o auto do Processo Administrativo **296/2016/SEMED**.
Tendo como objeto: **Contratação de Empresa para prestação de serviços de mão de obra e fornecimento de peças para conserto e manutenção do veículo Hillux CD 4X4 SRV Placa 5065.**
Classifica se a favor de: **NISSEY MOTORS LTDA**
CNPJ: 04.996.600/0001-02 no valor estimado de: **R$16.146,12** (Dezesseis mil cento e quarenta e seis reais e doze centavos).

Em virtude do Art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93, prescreve:
Inciso VII - "É dispensável a licitação: **"**quando as propostas apresentadas consignarem preços manifestamente superiores aos praticados no mercado nacional, ou forem incompatíveis com os fixados pelos órgãos oficiais competentes, casos em que, observado o parágrafo único do art. 48 desta Lei e, persistindo a situação, será admitida a adjudicação direta dos bens ou serviços, por valor não superior ao constante do registro de preços, ou dos serviços; (Vide § 3º do art. 48)**.**

BURITIS – RO 14/06/2016.

JULIANE AIRES SANTANA ÁVILA
Presidente da CPLMS
Decreto: 6273/GAB/PMB/2016

Publicado por:
Juliane Aires Santana
Código Identificador:DE62E08A

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ERRATA REFERENTE AO SEGUNDO TERMO ADITIVO E EXTRATO DO DO CONTRATO Nº 014/PMB/2016 – PROCESSO Nº 623/2016-SEMED

A Prefeitura Municipal de Buritis- RO torna público **AVISO DE ERRATA** referente ao segundo termo aditivo e extrato do contrato nº 014/PMB/2016, onde **SE LÊ:** R$ 51.876,34 (cinquenta e um mil oitocentos e setenta e seis reais e trinta e quatro centavos). **LEIA-SE:** R$ 51.876,58 (cinquenta e um mil oitocentos e setenta e seis reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com o empenho nº 1402/2016 e despacho a fl. 431 dos autos, do processo supracitado.

Buritis – RO, 13 de junho de 2016.

OLDEIR FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wandriely de Sousa Paiva
Código Identificador:0DE42583

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 04/2016.

A Secretaria Municipal de Educação, através da Comissão de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado, constituída pelo Decreto Nº 5459/GAB/PMB/2015, Convoca através de edital os candidatos abaixo relacionados para comparecer na Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Theobroma, nº 1580, Setor 02, no prazo máximo de 03 (três) dias a contar do Edital de Convocação, munidos da documentação abaixo descrita para tomarem posse.
ZONA RURAL – PEDAGOGO - 40 HORAS.

Nº	Ordem de Classificação	Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Pontos	Resultado
01	6º	32	Nirley Martins Fontoura	6,6	Aprovado
02	7º	09	Rosiana Guering de Oliveira	6,6	Aprovado
03	8º	07	Rosimere Guering de Oliveira	6,6	Aprovado

DOCUMENTOS

a) Original e cópia da Carteira da Identidade;
b) 02 (duas) fotos 3 x 4, coloridas e recentes;
c) Original e cópia do Cartão de identificação de Contribuinte do Ministério da Fazenda (CPF);
d) Original e cópia do título de eleitor e do último comprovante de votação;
e) Original e cópia do PIS ou PASEP (quando possuir);
f) Original e cópia da carteira de trabalho (parte que consta número e serie);
g) Original e cópia da certidão de nascimento de filhos menores de 18 anos (homem) e 21 (mulher);
h) Original e cópia da certidão de nascimento ou casamento;
i) Original e cópia do certificado de reservista (sexo masculino);
j) Original e cópia do comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
k) Atestado médico de saúde física homologado por médico do município;
l) Exame de Gravidez (negativo);
m) Declaração de bens com dados até a data de posse;
n) Declaração firmada pelo candidato de não ter sofrido penalidade disciplinar por prática de atos desabonadores, condenação por crime, contravenção no exercício profissional ou de qualquer função pública;

o) Declaração de exercício de outro cargo, emprego ou função pública, especificando, se for o caso;
p) Certidão Negativa Cível e criminal (no site – www.tj.ro.gov.br);
q) Certidão Negativa de protestos (cartório);
r) Certidão Negativa junto ao Tribunal de Contas do Estado pelo site (www.tce.ro.gov.br);
s) Certidão Negativa Estadual e Autenticidade da Certidão (se emitida via internet: WWW.sefin.ro.gov.br
t) Comprovante de endereço;
u) Número de Conta Corrente – Banco do Bradesco (se tiver);
v) Registro e Carteira do Conselho de Classe respectivo quando for o caso.
w) Certidão Negativa de Tributos Municipal.

O candidato convocado deverá comparecer no prazo máximo de 03 (três) dias a contar do Edital de Convocação, munidos da documentação constante no edital para assinatura do contrato. O não comparecimento no prazo estipulado importará na desistência tácita da contratação, facultando à administração a convocação do próximo candidato obedecendo à ordem de classificação.

Buritis/RO, 14 de junho de 2016.

VALDOMIRO BARBOSA DA SILVA.
Presidente da Comissão do Teste Seletivo.
Decreto Nº 5459/GAB/PMB/2015.

Publicado por:
Wandriely de Sousa Paiva
Código Identificador:63CCCBB4

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DO ENVELOPE 02
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2016

A Prefeitura Municipal de Cacaulândia, Estado de Rondônia, através da Comissão Permanente de Licitação comunica que a empresa DM CONSTRUTORA EIRELI ME foi vencedora da Tomada de Preço 001/2016 com o valor R$ 930.294,49 (novecentos e trinta mil duzentos e noventa e quatro reais e quarenta e nove centavos).

Cacaulândia – RO, 13 de junho de 2016.

LUCIANA DE ALMEIDA LEAL RIBEIRO
Presidente da CPL

Publicado por:
Luciana Almeida de Leal Ribeiro
Código Identificador:9A0EF595

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DA HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 01/2016 PRECESSO 411/2015

A Prefeitura de Cacaulândia, vem através deste, RETIFICAR a Homologação do Pregão Presencial 01/2016.
ONDE SE LÊ: 196.458,00 (cento e noventa e seis mil quatrocentos e cinquenta e oito reeais)
LEIA-SE: 169.458,00 (cento e sessenta e nove mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais)

Cacaulandia, 14 de junho de 2016.

EDMAR RIBEIRO AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Almeida de Leal Ribeiro
Código Identificador:B3B56400

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EDITAL DE CITAÇÃO

A CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO, por intermédio de sua Corregedora Geral, em atendimento ao requerimento do Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria nº 010/COGEM/2016 de 05/05/16, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 232 e 241, § 2º e 3º da Lei nº 2.735/2010, vem através do presente edital, promover a **CITAÇÃO** do servidor **MARCOS PAULO GOESE**, agente administrativo, matrícula 5670, por se encontrar em local incerto e não sabido, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação, comparecer nesta Corregedoria, a fim de tomar conhecimento e apresentar defesa escrita no processo administrativo disciplinar autos nº 2502/2016 a que responde, sob pena de revelia.

Cacoal - RO, 03 de junho de 2016.

NILMA APARECIDA RUIZ MOTTA
Corregedora Geral do Município
OAB/RO 1354

ITAMAR NERIS DA SILVA
Presidente da Comissão Processante

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:D1923327

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2016 PROCESSO Nº 3128/GLOBAL/2016

O MUNICÍPIO DE CACOAL, ESTADO DE RONDÔNIA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a realização de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS do tipo menor preço e será julgada pelo valor global, em conformidade com a Lei nº 8666/93 e suas alterações, tendo por objeto a Contratação de Empresa para a execução de reforma da parte elétrica do Centro de Educação Infantil – TECA no município de Cacoal/RO. O valor estimado da licitação é de R$ 34.898,15. Poderão participar desta Tomada de Preços as empresas que preencherem os requisitos do Edital junto à Prefeitura Municipal de Cacoal – Rondônia. A data de abertura está marcada para o dia 30/06/2016 às 09h00. O edital poderá ser adquirido na Prefeitura Municipal de Cacoal na sala da SUPEL, sito à rua Anísio Serrão, Nº 2100 – Centro - Cacoal/RO de segunda feira à sexta feira, das 07h30 às 13h30 ou pelo site www.cacoal.ro.gov.br. Esclarecimentos adicionais referentes ao presente edital serão prestados pelo setor de licitações, fone (69)3907-4278/4285.

Cacoal – RO, 14 de junho de 2016.

SIRLENE VIEIRA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:217C96F4

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA N.º 0251/PMC/2016.

Dispõe sobre a Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família do(a) servidor(a) Municipal e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SRª. AUXILIADORA GOMES DOS SANTOS, no uso das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação do(a) servidor(a), por meio de requerimento;
CONSIDERANDO o que dispõe o parágrafo 1º e 4º do art. 138 da Lei Municipal nº. 2.735/PMC/2010;
CONSIDERANDO o Parecer do SESMT sobre a concessão da prorrogação da Licença por Motivo de doença em pessoa da Família.

Resolve:

Art. 1° - CONCEDER a prorrogação de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, no prazo de 20(vinte) dias, a contar de 09/05/2016 a 29/05/2016, a servidora municipal ANA MARIA VAZ DE ALBUQUERQUE, inscrito no RG nº 1313490, e CPF nº 370.349.871-49, contratada no cargo de ENFERMEIRO, com carga horária de 40 horas semanais, portadora do cadastro n°3153.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação com efeitos legais e retroativos a partir de 09/05/2016, revogando-se as disposições em contrário.

Cacoal - RO, 07 de Junho de 2016.

AUXILIADORA GOMES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

FABIANO SANTOS DE AMORIM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:8194D8F5

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA N.º 0235/PMC/2016.

Dispõe sobre a Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família do(a) servidor(a) Municipal e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SRª. AUXILIADORA GOMES DOS SANTOS, no uso das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação do(a) servidor(a), por meio de requerimento;
CONSIDERANDO o que dispõe o parágrafo 1º e 4º do art. 138 da Lei Municipal nº. 2.735/PMC/2010;
CONSIDERANDO o Parecer do SESMT sobre concessão Licença por Motivo de doença em pessoa da Família.

Resolve:

Art. 1° - CONCEDER, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, no prazo de 90(noventa) dias, a contar de 17/05/2016 a 14/08/2016, o servidor municipal VIVALDINO BERNARDO DOS SANTOS, inscrito no RG nº 140.441, e CPF nº 390.047.911-91, contratado no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, com carga horária de 40 horas semanais, portador do cadastro n°1921.
Art. 2º - O (a) Servidor (a), no retorno de suas funções, deverá comprovar, preferencialmente, com atestado médico, o seu cumprimento do fato que motivou esta licença, inclusive o período concedido.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação com efeitos legais e retroativos a partir de 17/05/2016, revogando-se as disposições em contrário.

Cacoal - RO, 20 de Maio de 2016.

AUXILIADORA GOMES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

FABIANO SANTOS DE AMORIM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:B6991693

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CACOAL SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD 37ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013/PMC/SEMAD/RO, DE 09 DE SETEMBRO DE 2013.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, pelas Leis Municipais de nº 2.413/PMC/08, nº 2.735/PMC/2010, 2.736/PMC/2010 e 2.964/PMC/2012, e suas respectivas alterações, após haver a publicação da HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013/PMC/SEMAD/RO, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na Coordenação de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Cacoal, para apresentar a documentação conforme no item 2.1 e 2.2 do Edital 001/2013/PMC/SEMAD/RO, para análise da possibilidade de investidura de Posse. O não comparecimento no prazo, conforme previsto na Lei 2735/PMC/2010, acarretará em perda da vaga.
A listagem dos candidatos abaixo esta na ordem de classificação conforme na HOMOLOGAÇÂO DO RESULTADO FINAL e atende os requisitos do item 5.1.4 do EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013/PMC/SEMAD/RO.

Cargo: S48 - Psicólogo				
Vaga: Cacoal/RO				
ORDEM	**INSCR**	**DG**	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA FINAL**
7°	009.250	9	Valdimari Santos Vieira Pacheco	56
13º	007.837	9	Ivone Alves da Mota	50
Nota: A candidata Valdimari Santos Vieira Pacheco foi reclassificada.				

Cacoal/RO, 13 de Junho de 2016.

AUXILIADORA GOMES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração
Dec. 5.645/PMC/2015

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:D2B6D7E3

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N˚ 13/2016(1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL)

PREGÃO FORMA ELETRÔNICA N. 211/2015.
PROCESSO N. 6.557/GLOBAL/2015.
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE COMBÚSTÍVEL para atender as necessidades da SEMAST e outros.
PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses.
EMPRESA DETENTORA: DIAS E BIANCHINI LTDA - EPP. CNPJ n. *14.929.156/0001-66*
ITENS E VALORES REGISTRADOS:
1 - R$ 3,91 e 3 – R$ 3,32
VALOR TOTAL: 1.704.527,53.
Obs.: A íntegra da Ata n. 13/2016 poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal-RO, 14 de junho de 2016.

JURCELIA MARTINS QUEIROS IGARASHI
Diretora de Registro de Preço

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:79171B6B

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N˚ 14/2016(1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL)

PREGÃO FORMA ELETRÔNICA N. 211/2015.
PROCESSO N. 6.557/GLOBAL/2015.
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE COMBÚSTÍVEL para atender as necessidades da SEMAST e outros.
PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses.
EMPRESA DETENTORA: SEBASTIÃO ERAMIL SPIGUEL - EIRELIP. CNPJ n. *05.790.860/0001-90*.
ITENS E VALORES REGISTRADOS:
2 - R$ 3,23.
VALOR TOTAL: 1.281.664,00.

Obs.: A íntegra da Ata n. 14/2016 poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal-RO, 14 de junho de 2016.

JURCELIA MARTINS QUEIROS IGARASHI
Diretora de Registro de Preço

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:81F21FA9

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N˚ 15/2016(1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL)

PREGÃO FORMA ELETRÔNICA N. 211/2015.
PROCESSO N. 6.557/GLOBAL/2015.
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE COMBÚSTÍVEL para atender as necessidades da SEMAST e outros.
PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses.
EMPRESA DETENTORA: COMERCIAL PAULUS LTDA - EPP. CNPJ n. *17.665.337/0001-10*.
ITENS E VALORES REGISTRADOS:
4 - R$ 60,69.
VALOR TOTAL: 26.096,70.
Obs.: A íntegra da Ata n. 15/2016 poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal-RO, 14 de junho de 2016.

JURCELIA MARTINS QUEIROS IGARASHI
Diretora de Registro de Preço

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:B52000C2

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA N° 005/2016

APLICA PENA DE REPREENSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 196, I, 183, X, da Lei 2.735/2010.

RESOLVE:

Art. 1° - APLICAR à servidora JOKESLÂNIA NASCIMENTO DE ASSIS matricula 7321, a penalidade de REPREENSÃO, prevista no artigo 183, X, da Lei 2.735/PMC/2010, por violação do dever funcional de ser assíduo e pontual ao serviço.

Art. 2° - Fica a servidora advertida a cumprir a sua carga horária de segunda a sexta feira, sob pena de responsabilidade.

Art. 3° - Dê-se conhecimento a servidora, com a entrega de cópia desta portaria, mediante protocolo.

Publique-se.
Cumpra-se.

Cacoal – RO, 03 de junho de 2016

JOEL DOMINGOS PEREIRA
Secretario de Educação

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:6C372FAB

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº: 166/NFP/PMC/2016

"Dispõe sobre a concessão de diárias"

O Prefeito do Município de Cacoal, no uso das atribuições legais, e no que dispõe os artigos 103 a 110 da Lei 2.735/PMC/2010, regulamentado pelo Decreto nº 4.318/PMC/2011 alterado pelos Decretos 4.487/PMC/2012, 5.130/PMC/2014 e 5.316/PMC/2014.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a diária abaixo especificada:

Proposto/Beneficiário:		Cargo/Função/Matrícula		
JOEL DOMINGOS PEREIRA		SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇ		
CPF	**Identidade**	**Banco**	**Agência**	**Conta Corrente**
659.180.379-34	259.284.9/SSP/SC			
DADOS DA VIAGEM				
Destino		**Data de Início**	**Data de Retorno**	
BURITIS - RO		16/06/2016	17/06/2016	

Finalidade:DIÁRIAS A DESIGNAR EM FAVOR DO SERVIDOR ACIMA, QUE SE DESLOCARÁ ATÉ BURITIS -RO A FIM DE PARTICIPAR DO II ENCONTRO TRIMESTRAL DA UNDIME / RO, PARA TRATAR DOS SEGUINTES TEMAS: PAR (PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS), PNAIC (PROGRAMA NACIONAL DE ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA), EJA (EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS), IMPORTÂNCIA DOS CMEs E APRESENTAÇÃO DE TROCA DE EXPERIÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS. VALOR R$ 675,00 , CONF, DISP. DE SALDO ORÇAMENTÁRIO NO RED. 119, SOLIC. DE DESPESA 2053, PROC. 1812/2016.

PERÍODO DO DESLOCAMENTO: 16/06/16 A 17/06/16

MEIO DE TRANSPORTE: VEIC. OF. NDJ-7523

ARBITRAR E CONCEDER

Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
2,0	337,50	675,00	0,00	675,00

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.

14/06/16

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:174B94DE

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº: 168/NFP/PMC/2016

"Dispõe sobre a concessão de diárias"

O Prefeito do Município de Cacoal, no uso das atribuições legais, e no que dispõe os artigos 103 a 110 da Lei 2.735/PMC/2010, regulamentado pelo Decreto nº 4.318/PMC/2011 alterado pelos Decretos 4.487/PMC/2012, 5.130/PMC/2014 e 5.316/PMC/2014.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a diária abaixo especificada:

Proposto/Beneficiário:		Cargo/Função/Matrícula		
JOSE SOARES DE PAULA		MOTORISTA DE VIATURAS LEVES - Matr		
CPF	**Identidade**	**Banco**	**Agência**	**Conta Corrente**
028.280.492-72	109.930/SSP/RO	1	1179-7	8336-4
DADOS DA VIAGEM				
Destino		**Data de Início**		**Data de Retorno**
BURITIS -RO		16/06/2016		17/06/2016

Finalidade:DIÁRIAS A DESIGNAR EM FAVOR DO SERVIDOR ACIMA, QUE SE DESLOCARÁ ATÉ BURUTIS -RO, A FIM DE CONDUZIR O SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO P/ PARTICIPAR DO II ENCONTRO TRIMESTRAL DA UNDIME / RO P/ TRATAR DOS SEGUINTES TEMAS: AR (PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS), PNAIC (PROGRAMA NACIONAL DE ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA), EJA (EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS), IMPORTÂNCIA DOS CMES E APRESENTAÇÃO DE TROCA DE EXPERIENCIAS DOS MUNICÍPIOS. VALOR R$ 450,00 , CONF, DISP. DE SALDO ORÇAMENTÁRIO NO RED. 119, SOLIC. DE DESPESA 2055, PROC. 1807/2016.

PERÍODO DO DESLOCAMENTO: 16/06/16 A 17/06/16

MEIO DE TRANSPORTE: VEIC. OF. NDJ-7523

ARBITRAR E CONCEDER

Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
2,0	225,00	450,00	0,00	450,00

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.

14/06/16

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:FD989324

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº: 167/NFP/PMC/2016

"Dispõe sobre a concessão de diárias"

O Prefeito do Município de Cacoal, no uso das atribuições legais, e no que dispõe os artigos 103 a 110 da Lei 2.735/PMC/2010, regulamentado pelo Decreto nº 4.318/PMC/2011 alterado pelos Decretos 4.487/PMC/2012, 5.130/PMC/2014 e 5.316/PMC/2014.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a diária abaixo especificada:

Proposto/Beneficiário:		Cargo/Função/Matrícula		
JOSE SOARES DE PAULA		MOTORISTA DE VIATURAS LEVES - Matr		
CPF	Identidade	Banco	Agência	Conta Corrente
028.280.492-72	109.930/SSP/RO	1	1179-7	8336-4
DADOS DA VIAGEM				
Destino		Data de Início	Data de Retorno	
PVH - RO		15/06/2016	15/06/2016	

Finalidade:DIÁRIAS A DESIGNAR EM FAVOR DO SERVIDOR ACIMA, QUE SE DESLOCARÁ ATÉ PVH-RO A FIM DE CONDUZIR O SECRETÁRIO MUN. DE EDUCAÇÃO P/ PROTOCOLAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONVÊNIO N. 032/PGE/2015, REFTE AO TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE ESTADUAL. VALOR R$ 225,00 , CONF, DISP. DE SALDO ORÇAMENTÁRIO NO RED. 119, SOLIC. DE DESPESA 2054, PROC. 1807/2016.

PERÍODO DO DESLOCAMENTO: 15/06/16

MEIO DE TRANSPORTE: VEIC. OF. NDJ-7523

ARBITRAR E CONCEDER

Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
1,0	225,00	225,00	0,00	225,00

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.

14/06/16

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:F04DB94D

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº: 165/NFP/PMC/2016

"Dispõe sobre a concessão de diárias"

O Prefeito do Município de Cacoal, no uso das atribuições legais, e no que dispõe os artigos 103 a 110 da Lei 2.735/PMC/2010, regulamentado pelo Decreto nº 4.318/PMC/2011 alterado pelos Decretos 4.487/PMC/2012, 5.130/PMC/2014 e 5.316/PMC/2014.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a diária abaixo especificada:

Proposto/Beneficiário:		Cargo/Função/Matrícula		
JOEL DOMINGOS PEREIRA		SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇ		
CPF	Identidade	Banco	Agência	Conta Corrente
659.180.379-34	259.284.9/SSP/SC			
DADOS DA VIAGEM				
Destino		Data de Início	Data de Retorno	
PVH - RO		15/06/2016	15/06/2016	

Finalidade:DIÁRIAS A DESIGNAR EM FAVOR DO SERVIDOR ACIMA, QUE SE DESLOCARÁ ATÉ PVH - RO, A FIM DE PROTOCOLAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONVÊNIO N. 032/PGE/2015, REFTE AO TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE ESTADUAL. . VALOR R$ 337,50 , CONF, DISP. DE SALDO ORÇAMENTÁRIO NO RED. 119, SOLIC. DE DESPESA 2052, PROC. 1812/2016.

PERÍODO DO DESLOCAMENTO: 15/06/16

MEIO DE TRANSPORTE: VEIC. OF. NDJ-7523

ARBITRAR E CONCEDER

Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
1,0	337,50	337,50	0,00	337,50

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.

14/06/16

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:AA4E5CE4

CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL
EDITAL N. º 16/16-CMC

O Presidente da Câmara Municipal de Cacoal-RO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o § 2.º do art. 33, da Lei Orgânica Municipal, coloca em exposição, na Diretoria Legislativa desta Casa de Leis, pelo prazo de 08 (oito) dias, a contar desta data, à disposição de qualquer contribuinte, para exame e apreciação, a prestação de contas desta Casa, referente ao mês de maio/2016.

Palácio Catarino Cardoso dos Santos, em 14 de junho de 2016.

EMÍLIO JUNIOR MANCUSO DE ALMEIDA
Presidente
CMC

Publicado por:
Nilcéia F.deo de Freitas
Código Identificador:9BCBAB34

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Pregoeiro Oficial, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista dos pareceres Jurídicos, resolve:

01 – **ADJUDICAR** nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº: 8.666/93 e posteriores alterações, a presente Licitação nestes termos:

a) Processo nº 467, 052/2016
b) Licitação nº 028/2016
c) Modalidade Pregão Eletrônico
d) Objeto da Homologação **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇAO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES.**
e) Fornecedor(es) declarado vencedor (es):

Fornecedor: COVAN COM. VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA EPP
CNPJ/CPF: 02.475.985/0001-37
Valor Total Adjudicado – R$:654.451,4500 (seiscentos e cinquenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e um reais e quarenta e cinco centavos).

Fornecedor: GLOBO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA EPP
CNPJ/CPF: 11.824.928/0001-07
Valor Total Adjudicado – R$:33.647,1500 (trinta e três mil seiscentos e quarenta e sete reais e quinze centavos).

Fornecedor: JAMARI COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
CNPJ/CPF: 13.287.059/0001-54
Valor Total Adjudicado – R$:377.547,9140 (trezentos e setenta e sete mil quinhentos e quarenta e sete reais e noventa e um centavos).

CLAUDIOMAR ADRIANO ALFLEN
Pregoeiro Oficial

O Prefeito do Município de Campo Novo de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, baseados nos procedimentos licitatórios efetuados pela Comissão Permanente de Licitação, resolve:

02 – **HOMOLOGAR** e autorizar a emissão da(s) notas de empenho(s), liquidação(ões) e pagamento(s) correspondente(s), na forma da Lei.

Campo Novo de Rondônia, 08 de junho de 2016.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maysa Ferreira Rosa de Paula
Código Identificador:EB1BC1AD

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 021/2016.

O Município de Cerejeiras – RO, através do Pregoeiro Oficial nomeado pelo Decreto Municipal nº. 454/2015 torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Municipal n.º 250/07 de 22/05/2007 e, subsidiariamente a Lei Federal 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Artigos 42, 43, 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar 147, de 07 de Agosto de 2014 e demais legislações vigentes pertinentes ao objeto. Objetivando a **Aquisição de Equipamentos (Trator e Implementos Agrícolas) com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SEMAGRI de Cerejeiras – RO, com Recursos de Convênio com a União, através do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representado pela Caixa Econômica Federal, Convênio - Contrato de Repasse nº 820502/2015/Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento /Caixa e Contrapartida com o Município de Cerejeiras - RO**. **Valor estimado em R$ 146.800,00 (cento e quarenta e seis mil e oitocentos reais).** Processo Administrativo Nº. **1352/2016.** Abertura de propostas e início da sessão pública: dia 28/06/2016, com início às 09:30 horas, horário de Brasília – DF, local **www.comprasgovernamentais.gov.br** e www.cerejeiras.ro.gov.br "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital estará à disposição dos interessados nos sites retromencionados e na sala da CPL situada na AV: das Nações n°1919 centro de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas, sem custos. Para maiores informações estaremos à disposição na sala da CPL de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, no horário de expediente supracitado ou pelo telefone (0XX69) 3342-2343.

Cerejeiras - RO, 14 de Junho de 2016.

ELIANDRO VICTOR ZANCANARO
Pregoeiro Oficial do Município
Dec. Nº. 454/2015.

Publicado por:
Eliandro Victor Zancanaro
Código Identificador:6F8B6BFE

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE MATERIAIS E OBRAS - CPLMO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 20/2016

A Prefeitura de Chupinguaia – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº **2519, DE 8 DE JUNHO DE 2016**, torna público que realizará Licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO SRP,** do tipo **Menor Preço Por Item.** Nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 e Decretos regulamentares, que tem como objeto Futura e Eventual aquisição de bombas submersas, através de Sistema de Registro de Preços, valor R$ 374.569,79. Processo Administrativo nº **333/2016**. Data para recebimento de proposta: **08 de junho de 2016** a partir das **08:00**; data para termino de recebimento de proposta: **27 de junho de 2016** as **09:30**; data da abertura de propostas: **27 de junho 2016** a partir das **09:45;** data de inicio da sessão pública: **27 de junho 2016** as **10:00;** horário de Brasília – DF, local http://www.licitanet.com.br/ "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado, maiores informações através do telefone (69) 3346-1460.

Publique-se!

CHUPINGUAIA,08 de junho de 2016

MOISES CAZUZA DE ANDRADE
Pregoeiro

Publicado por:
Moises Cazuza de Andrade
Código Identificador:B68D9723

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE MATERIAIS E OBRAS - CPLMO
AVISO ERRATA AO NUMERO DO PROCESSO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2016

A Prefeitura de Chupinguaia – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Dec. nº 2519/16, torna público aos interessados que publica ERRATA;

ONDE LE SE:
Processo Administrativo nº **625/2016**
LEIA-SE:
Processo Administrativo nº **713/2016**

Permanecem inalteradas as demais informações do Edital n° 32/2016, Outras Informações a disposição dos interessados no site; www.licitanet.com.br supracitado, ou através do telefone (69) 3346-1460 ou E-mail cplmochupinguaia@hotmail.com

Publique-se!

Chupinguaia, 13de junho de 2016

MOISES CAZUZA DE ANDRADE
Pregoeiro

Publicado por:
Moises Cazuza de Andrade
Código Identificador:9E9B3989

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE MATERIAIS E OBRAS - CPLMO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2016

A Prefeitura de Chupinguaia – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 2519, DE 8 DE JUNHO DE 2016, torna público que realizará Licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, EXCLUSIVO MEI, ME EPP do tipo Menor Preço Por Item. Nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 e Decretos regulamentares, que tem como objeto Contratação de empresa especializada para prestação de serviços com fornecimento de material funerário, no valor de R$ 27.470,01. Processo Administrativo nº 671/2016. Data para recebimento de proposta: 14 de junho de 2016 a partir das 08:00; data para termino de recebimento de proposta: 27 de junho de 2016 as 08:30; data da abertura de propostas: 27 de junho de 2016 a partir das 08:45; data de inicio da sessão pública: 27 de junho de 2016 as 09:00; horário de Brasília – DF, local http://www.licitanet.com.br/ "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado, maiores informações através do telefone (69) 3346-1460.

Publique-se!

CHUPINGUAIA,10 de junho de 2016

ERICK RODRIG`ÊS SILVA SOMAVILA
Pregoeiro

Publicado por:
Moises Cazuza de Andrade
Código Identificador:F6E457D2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2519, DE 8 DE JUNHO DE 2016.

EMENTA: Dispõe sobre a nomeação dos pregoeiros oficiais e equipe de apoio para realização de licitação na modalidade de pregão, para a aquisição de bens e serviços comunicação no âmbito da Administração Pública Municipal, para o ano de 2016, e dá outras providências.

VANDERLEI PALHARI, PREFEITO MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
DECRETA:
Art. 1º Ficam nomeados para exercer as atribuições de pregoeiros oficiais, em consonância com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e o Decreto Estadual nº 12.234/2006, para o ano de 2016, os seguintes servidores:
Moises Cazuza de Andrade
Erick Rodrigues Silva
Sindoval Gonçalves

A**rt. 2º** Ficam nomeados para participarem da equipe de apoio, os seguintes servidores:
Luzia Arcanjo Salmento
Alexandro Garcia Siqueira
Simone da Costa Oliveira

Parágrafo único. O edital do processo licitatório indicará os membros de apoio para o certame, que deverá atuar com, no mínimo, dois integrantes.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Chupinguaia (RO), 8 de junho de 2016.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito

Publicado por:
Moises Cazuza de Andrade
Código Identificador:3EC84249

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2520, DE 8 DE JUNHO DE 2016.

EMENTA: Constitui a Comissão Permanente Licitações de Materiais e Obras CPLMO e da outras providencias.

VANDERLEI PALHARI, PREFEITO MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
DECRETA:
Art. 1º Constitui a Comissão Permanente de Licitações de Materiais e Obras – CPLMO, conforme segue:

Presidente- Moises Cazuza de Andrade
Membro - Erick Rodrigues Silva
Membro- Sindoval Gonçalves
1º – Simone da Costa Oliveira
2º Suplente – Luzia Arcanjo Salmento
3º Alexandro Garcia Siqueira

A**rt. 2º** Nos impedimentos do Presidente assumira a atribuição o primeiro membro, e na falta deste, o segundo membro e assim, sucessivamente.
A**rt.** 3º Este Decreto terá validade de 1 (um) ano, contado de sua publicação, sendo conferido à Comissão Permanente de Licitação amplo poderes para praticar todos os atos relativos aos procedimentos licitatórios.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Chupinguaia (RO), 8 de junho de 2016.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito

Publicado por:
Moises Cazuza de Andrade
Código Identificador:45B68445

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2521, DE 8 DE JUNHO DE 2016.

EMENTA: Dispõe sobre a nomeação do Gerente de registro de Preços, para o ano de 2016, e dá outras providências.

VANDERLEI PALHARI, PREFEITO MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
DECRETA:
Art. 1º Ficam nomeados para exercer as atribuições de Gerente de Registro de Preços, em consonância com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o Decreto Municipal nº 3.710/2011, para o ano de 2016, os seguintes servidores:

Moises Cazuza de Andrade – Titular
Erick Rodrigues Silva Somavila – Suplente
Sindoval Gonçalves - Suplente

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Chupinguaia (RO), 8 de junho de 2016.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Moises Cazuza de Andrade
Código Identificador:C504A1B4

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA Nº 31 , DE 13 DE JUNHO 2016

Prorroga a Portaria nº 22, de 2 de maio de 2016 que instaura a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, no Processo Administrativo nº 587/2016.

IVETE CANDIDO TOLEDO, SUBPROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE CHUPINGUAIA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:
Art. 1º Prorroga por 30 (trinta) dias, a Portaria nº 22, de 2 de maio de 2016 que instaura a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, no Processo Administrativo nº 587/2016.
Art 2º Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 02 de junho de 2016, entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Procuradoria Geral, Paço Municipal.
Chupinguaia (RO), 13 de junho de 2016.

IVETE CANDIDO TOLEDO
Subprocuradora Geral

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:071F562B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2016

A Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto nº 5 de 5 de Janeiro de 2016, torna público que realizará Licitação **EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE e EQUIPARADAS DA MICRORREGIÃO de Colorado do Oeste RO** na modalidade Pregão na forma Eletrônica, tipo **MENOR PREÇO** julgado por LOTE, na forma direta nos termos da **Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/2006 e alterações**, **Lei Complementar 147/2014, Lei geral Municipal nº 1.648/2012, Decreto Federal nº 8.538/2015** que regula os benefícios à MICRO EMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE e MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, aplicando-se subsidiariamente a **Lei nº 8.666/93 atualizada** e pelo Edital e seus Anexos. Objeto: ***Aquisição de Material de Expediente e Material de Processamento de Dados para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Administração e Finanças,*** *de acordo com o especificado no Termo de Referência Anexo 1 e Anexo 2 do edital.* **INÍCIO DE RECEBIMENTO DA PROPOSTA: 20/06/2016 às 9h. FIM DE RECEBIMENTO DA PROPOSTA: 30/06/2016 às 9h. ABERTURA DA PROPOSTA: 30/06/2016 às 9h31mn. INÍCIO DA DISPUTA:** às **10h do dia *30/06/2016***. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Local: LICITANET – Licitações On-line (www.licitanet.com.br) "acesso identificado no link - licitações". Portal Transparência do Município: www.coloradodooeste.ro.gov.br e na Sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste – RO à Av. Paulo Assis Ribeiro, 4.132- Centro, de Segunda à Sexta Feira, em horário de expediente das 7 às 13 horas. Maiores informações, através do telefone (69) 9984-5398 e no webmail cplm@coloradodooeste.ro.gov.br.

Colorado do Oeste, 14 de junho de 2016

JONES DO CARMO SOBREIRA LAZARO
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Luiz Stefanes
Código Identificador:E6185C5A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 144, DE 13 DE JUNHO DE 2016

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, a Lei nº 6.921, de 16 de Junho de 1981, que dispõe sobre a Autorização para a Criação de Municípios no Território Federal de Rondônia;

DECRETA:

Art. 1º - **PONTO FACULTATIVO** nas Repartições Públicas Municipais de Colorado do Oeste – RO, **no dia 17 de Junho de 2016**, em continuidade às **"Comemorações do Feriado Municipal de Aniversário de 35 Anos do Município de Colorado do Oeste – Dia 16 de Junho de 2016"**.

Parágrafo Único – **Excetuam-se** do presente, os Órgãos Municipais que prestam Serviços Essenciais à População.

Art. 2º - Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DAS PALMEIRAS, 13 DE JUNHO DE 2016.

JOSEMAR BEATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Carvalho
Código Identificador:3B4047C1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 145, DE 13 DE JUNHO DE 2016

ESTABELECE NORMAS DE DETALHAMENTO QUANTO À UTILIZAÇÃO DO IMÓVEL E DA FABRICA DE NITROGÊNIO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE – RO, REGULAMENTO DA LEI 1.916/2016 E NOMEIA COMISSÃO DE VISTORIA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, a necessidade de aplicarem-se os princípios da impessoalidade, eficiência e moralidade administrativa à administração do patrimônio imobiliário, conforme determina o "caput" do Artigo 37 da Constituição da República;

CONSIDERANDO, o estabelecido no **Artigo 3º da Lei 1.916, de 30 de Maio de 2016**;

CONSIDERANDO, o estabelecido na Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a outorgar a **EMATER Empresa Estadual de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia**, a **Cessão de Uso do Imóvel** situado no endereço Rua Tiradentes, nº 4771 e a Fábrica de Nitrogênio Líquido de propriedade do Município de Colorado do Oeste – RO a ser formalizados por instrumento próprio, na forma deste Decreto e da Legislação aplicável.

Art. 2º - São deveres do cessionário:

I – pagar as taxas mensais de uso, nos termos da legislação em vigor;
II – pagar os encargos ordinários de manutenção, resultante das despesas realizadas em cada mês, referentes à zeladoria, consumo de água e energia elétrica, e outras, relativas às áreas de uso comum e toda manutenção oriunda da fábrica de nitrogênio;
III – pagar quaisquer tributos e taxas que incidam sobre a unidade autônoma objeto da cessão de uso, proporcionalmente ao tempo da ocupação;
IV – realizar as obras e serviços necessários à conservação do imóvel no mesmo estado em que lhe foi entregue pelo cedente, de acordo com laudo de vistoria realizado por fiscal nomeado pelo cedente e ratificado pelo cessionário;
V – destinar o imóvel a fins exclusivamente para instalação e manutenção da usina/fábrica de nitrogênio;

Art. 3º - A cessão de uso do imóvel e fábrica de nitrogênio em questão terá caráter de ato unilateral e precário, sendo outorgada gratuitamente com a cessionária sendo que descumprida sua finalidade precípua, esta poderá ser revogada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, por razões de interesse público, devidamente justificado em procedimento competente.

Art. 4º - Fica Nomeada a **Comissão Especial de Vistoria** que será composta pelos Servidores Municipais: **Rômulo Cesar de Oliveira** – Engenheiro Civil, **Edmilson Inácio dos Santos** – Diretor do Departamento de Patrimônio e **Jacir dos Santos Lopez** – Fiscal Urbano, sob a **presidência** do primeiro e secretariado pelo segundo e terceiro para procederem à vistoria do imóvel citado no Artigo 1º e colher o número de tombamento dos equipamentos, máquinas e móveis com ênfase no equipamento de produção de nitrogênio líquido e seus anexos.

Parágrafo Único – A Comissão ora nomeada, após verificação "*in loco*" do imóvel e móveis discriminados neste Artigo, deverá exarar circunstanciado **Termo de Vistoria** atribuindo por consenso quanto às condições da instalação civil e número do tombamento dos móveis.

Art. 5º - Os serviços prestados pela referida Comissão ocorrerão sem ônus para o Município e considerados de relevante interesse público.

Art. 6º - A solenidade prevista neste Decreto será formalizada por **Termo de Cessão de Uso** a ser confeccionado após a vistoria mencionada no Artigo 4º do presente.

Art. 7º - Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DAS PALMEIRAS, 13 de Junho de 2016.

JOSEMAR BEATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Carvalho
Código Identificador:68B27882

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE LAZER E TURISMO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO N° 253/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MATERIAS DE EXPEDIENTE).

Homologo a presente Licitação, da **EMPRESA: PAPELARIA IZABELA & RODRIGUES LTDA EPP.**
Vencedora, constante no documento (fls.76), bem como, parecer jurídico (fls.77) do processo Administrativo nº 253/2016, de acordo com o artigo 38, da Lei 8666/1993.

COLORADO DO OESTE, 14 de Junho de 2016.

JOSEMAR BEATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Mateus Silva dos Santos
Código Identificador:D73623B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO PROC Nº 559/2016

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

OBJETIVO: Despesa para atender na manutenção emergencial do veiculo ambulância Mercedes Sprinter Placa: NCM 4307, conforme orçamento de peças e serviços nos autos. Processo nº 559/2016,HOMOLOGO e ADJUDICO a presente licitação, nos termos da proposta da Empresa:

RODOBENS CAMINHÕES RONDÔNIA LTDA

Vencedora, dos itens constantes na Orçamento fl. nº 08 e 09 , nos autos, de acordo com o Artigo 38, Inciso VII, "in fine" da Lei 8.666/93. constante nos autos, de acordo com o Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei 10.520/02, e Artigo 8º Inciso VI do Decreto nº 5.450/05.

Colorado do Oeste/RO,em: 13/06/2016

JOSEMAR BEATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evandro Chaves
Código Identificador:2000B7C6

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

INPREC - INSTITUTO DE PREVIDENCIA
PORTARIA DE CONCESSÃO DE AUXILIO DE DOENÇA

PORTARIA N.º014 /2016

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Auxílio Doença em favor do servidor: Joel Bispo dos Santos.

O Superintendente do INPREC – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipal de Cujubim, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15 da Lei Municipal n. º 671/GP/2012 de 18 de dezembro de 2014.
Resolve,

Art. 1º Conceder o benefício de **Auxílio Doença** em favor do servidor, Joel Bispo dos Santos. Lotado no cargo de motorista de veículos leves na Secretaria de Ação Social, com remuneração integral a partir de 15 /06/2016 e término 31/06/2016, conforme processo do INPREC n.º 11/2016, a partir desta data, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpre-se.

Cujubim - RO, 14 de junho de 2016.

ELIAS CRUZ SANTOS
Superintendente
INPREC
Portaria 232/2014

Publicado por:
Elias Cruz Santos
Código Identificador:1F3EDDBA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ESPIGAO DO OESTE –RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO E FAZENDA DIVISAO DE TESOURARIA

COMUNICADO Nº. 005/TES/2016

A Prefeitura do Município de Espigão do Oeste comunica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos, Sindicato dos Trabalhadores e Entidades Empresariais com sede no Município, em cumprimento aos termos da Lei 9.452/1997, **que recebeu no período de 01/05/2016 a 31/05/2016,** na Agência do Banco do Brasil nº. 1597-0 e na Agência da Caixa Econômica Federal nº. 3677, os recursos de origem Federal e Estadual conforme demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DOS REPASSES DERECURSOS FEDERAIS	
RECURSO	VALOR REPASSE
FPE- FPM	1.419.947,66
FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	9.085,19
ITR	304,07
FEX –Auxilio financeiro p/ fomento Exportações.	46.221,99
CIDE – Contrib. Interv. Dom. Econ s/Combustiv	-
IPI EXPORTAÇÃO	8.054,80
ICMS DESONERAÇÃO EXPORTAÇÃO	1.882,42
BL GBF/CAD UNICO/FNAS	4.147,96
BL PROTEÇAO SOCIAL BASICA	-
BL GESTAO SUAS	-
BL PROT SOCIAL ESP DE ALTA COMPLEXIDADE	-
EDUCAÇÃO	
FUNDEB	893.916,16
PNAE - MERENDA ESCOLAR	25.840,00
QSE – Quota Munic. Salário Educação	27.867,49
PNAT- Programa Nacional Atend. Transporte	14.352,19
Man.Educação Infantil-Transf. Direta	-
SAÚDE	
MAC	127.988,63
PAB	163.285,17
ECD – Epidemia e Controle de Doenças	23.439,17
Farmácia Básica Federal	12.309,28
Farmácia Básica Estadual	-
ATENÇAO BASICA ESTADUAL	29.030,51

Espigão do Oeste/RO, 13 de Junho de 2016.

LISANDRA MELHORANÇA CALDEIRA REISER
Coordenadora Geral de Tesouraria

Publicado por:
Elizete Bulegon
Código Identificador:7E09EC11

GABINETE DO PREFEITO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

RESUMO DE CONVENIO N° 19/2016
Contratante: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE, inscrito no CNPJ sob o nº 04.695.284/0001-39.
Contratado: ASSOCIAÇÃO RURAL DE ESPIGÃO DO OESTE-AREO, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o número 04.562.708/0001-97.
OBJETO: objetivo o repasse de recursos financeiros para atender as despesas com a realização da 14ª EXPOSTE no município de Espigão do Oeste que se realizará nos dias 15 a 19 de junho de 2016.
Valor: R$ 70.000,00 (setenta mil reais).
nota de empenho n.º 1560/2016.
Dot. Orç. 20.122.0016.2100.0000 3.3.50.41.99
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 de agosto de 2016.
09 de junho de 2016.
www.portaltransparenciaespigao.com.br

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zenilda Renier Von-Rondon
Código Identificador:2D27C225

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°.001/2016 -PREGÃO PRESENCIAL N.º019/CPL/2016

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°.001/2016

Processo n.º 118/SEMAD/2016

PREGÃO PRESENCIAL N.º019/CPL/2016

Após constatado a regularidade dos atos procedimentais, a Prefeita **MARIA APARECIDA TORQUATO SIMON**-Município de Governador Jorge Teixeira- RO, **HOMOLOGA A ADJUDICAÇÃO,** referente a **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°.001/2016,** PREGÃO PRESENCIAL N°.019/CPL/2016.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM REMENDO DE PNEUS.

EMPRESA, CNPJ E VALOR:

• **VALDINEI JOSÉ LEITE, CNPJ n.º** 12.127.107/0001-84. VALOR R$ 31.174,95 (trinta e um mil cento e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos).

• **FELIPE DAMASO FERREIRA, CNPJ n°.**24.528.892/0001-66. VALOR R$ 35.094,00 (trinta e cinco mil noventa e quatro reais).

VALOR TOTAL R$ 66.268,95 (sessenta e seis mil duzentos e sessenta e oito reais e noventa e cinco centavos).

1) Congratular o Pregoeiro e sua Equipe de apoio;

2) Encaminhar para demais providências.

Governador Jorge Teixeira/RO, 14 de Junho de 2016.

MARIA APARECIDA TORQUATO SIMON
Prefeita Municipal

Publicado por:
Iestefano Carneiro dos Santos
Código Identificador:EBEA871A

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/CPL/2016

Processo n.º 153/SEMFAZ/2016

Constitui – se objeto deste certame **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE XEROX (FOTOCÓPIAS)**, realizado sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/CPL/2016,** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda-SEMFAZ.

Considerando a obediência à legislação nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e dos Instrumentos que a se vinculam e com base no Artigo 7º, inciso IV, do Decreto Municipal n.º 2.420/2007, de 27 de Novembro de 2007.

A EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MUNICIPAL, torna público para o conhecimento dos interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/CPL/2016,** conforme constante nos autos do Processo acima em epígrafe, cujo objeto é **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE XEROX (FOTOCÓPIAS)**, conforme especificado no Projeto Básico e formulário padronizado de Proposta.

R E S O L V E, a favor da empresa**:**

JOACY FERREIRA DE SOUZA-EPP, CNPJ: 10.732.985/0001-01. VALOR R$ 5.000,00 (cinco mil reais).
1) Congratular o Pregoeiro e sua Equipe de apoio;

2) Encaminhar para Empenho e demais providências.

Governador Jorge Teixeira/RO, 14 de Junho de 2016.

MARIA APARECIDA TORQUATO SIMON
Prefeita Municipal

Publicado por:
Iestefano Carneiro dos Santos
Código Identificador:03B8C63B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL -DISPÕE SOBRE COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE RECEBIMENTO DA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – REFERENTE AO CONTRATO N.º 022/GP/2016

PORTARIA MUNICIPAL DE 08 DE JUNHO DE 2016

"DISPÕE SOBRE COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE RECEBIMENTO DA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – REFERENTE AO CONTRATO N.º 022/GP/2016".

MARIA APARECIDA TORQUATO SIMON, Prefeita de Governador Jorge Teixeira – RO, no uso de suas atribuições legais definidas na Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a Comissão de Recebimento, referente ao Contrato n.º 022/GP/2016 – que trata de prestação de serviços de transporte escolar na rede municipal de ensino.

Art. 2º - NOMEAR, para compor a referida Comissão, os seguintes servidores, sob a Presidência do Primeiro.

JANIEL PINHEIRO DAMASCENO
ANTONIO AUGUSTO DE MORAIS
DIMILSON DIAS DOS SANTOS

Art. 3º Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação**,** revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE,

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, ESTADO DE RONDÔNIA, aos (08) dias do mês de Junho do ano de 2016.

MARIA APARECIDA TORQUATO SIMON
Prefeita Municipal

PUBLICADO no Mural da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira/RO, aos _____/_____/2016, em acordo com o Decreto nº. 207/GP/97 de 23 de Abril de 1997.

IESTEFANO CARNEIRO DOS SANTOS
Coord. Org. Adm.

Publicado por:
Iestefano Carneiro dos Santos
Código Identificador:00DE8523

GABINETE DO PREFEITO
11º TERMO ADITIVO DE PRAZO-CONTRATO N°.016/GP/2014 PROCESSO N°.213/04/2014

"11º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE PRESTAÇAO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA/RO E A EMPRESA CONSTRUTERRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-EPP"

Aos 25 (vinte e cinco) dias do Mês de Maio de 2016, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA/RO**, com sede na Avenida Pedras Branca, n°.2673, centro, CNPJ n°. 63.761.944/0001-00, daqui em diante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Excelentíssima Prefeita Municipal Srª.**MARIA APARECIDA TORQUATO SIMON,** portadora da Cédula de Identidade RG. Nº.**466.940 SSP/RO**e do CPF n.º.**486.251.242-91**e de outro lado a empresa**CONSTRUTERRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob n°.04.233.798/0001-72, com sede A Avenida Tiradentes, n°.1950, Centro, cidade de Jaru, Estado de Rondônia, doravante denominada de CONTRATADA neste ato representada pelo seu Procurador Sr.**RAIMUNDO DE SOUZA LIMA**, portador do CPF n°. 190.554.202-04, e RG nº. 154.892 SSP/RO, resolvem celebrar o presente instrumento**ADITAMENTO DE PRAZO**ao**Contrato n.º 016/GP/2014**, de 02 de Maio de 2.014, referente à execução da obra de Construção de uma Quadra Escolar Coberta na ESCOLA E.M.E.F FERNÃO DIAS PAES de acordo com o Edital de Tomada de Preços n.º 006/2014/PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, pela forma de execução indireta por preço unitário global, tudo de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94 e 9.648/98, na forma a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO (art. 55, inciso I)

O presente**Termo Aditivo de Prazo ao contrato N.º 016/GP/2014**, que tem por objetivo Contratação de empresa de engenharia e construção civil para Construção de uma Quadra Escolar Coberta na ESCOLA E.M.E.F FERNÃO DIAS PAES, na Linha 621, Km 52, zona rural do Município de Governador Jorge Teixeira – RO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado pelo período de 30 (trinta) dias, para execução dos serviços contratados, conforme Contrato n.º 016/GP/2014.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato n.º 016/GP/2014, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseado na Lei de Licitações n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO (art. 55, § 2º).

As partes contratantes elegem o Foro do Município de JARU/RO, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 016/GP/2014.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Governador Jorge Teixeira/RO, aos 25 (vinte e cinco) dias do Mês de Maio de 2016.

Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira/RO

MARIA APARECIDA TORQUATO SIMON
Prefeita Municipal
Contratante

Construterra Construção Civil LTDAEPP
RAIMUNDO DE SOUZA LIMA
P/Procuração
Contratada

Testemunhas:

_____
CPF:
RG:

_____
CPF:
RG:
Assessor Jurídico:

Publicado por:
Iestefano Carneiro dos Santos
Código Identificador:2AB7F4CD

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/SEMSAU/2016

Processo n.1631/SEMEC/2015

Constitui – se objeto deste certame **AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL (REAGENTES) PARA FUNCIONAMENTO DO APARELHO XP-300 MARCA SYSTEM/ROCHE,** visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde-SEMSAU, realizado sob a modalidade de Pregão Eletrônico N.º 008/SEMSAU/2016.

Considerando a obediência à legislação nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e dos Instrumentos que a se vinculam e com base no Artigo 7º, inciso IV, do Decreto Municipal n.º 2.420/2007, de 27 de Novembro de 2007.

A EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MUNICIPAL, torna público para o conhecimento dos interessados que o Pregão Eletrônico n.º 008/SEMSAU/2016, conforme constante nos autos do Processo acima em epígrafe, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL (REAGENTES) PARA FUNCIONAMENTO DO APARELHO XP-300 MARCA SYSTEM/ROCHE,** conforme especificado no Termo de Referencia e formulário padronizado de Proposta.

R E S O L V E

• **HOMOLOGAR** a favor da Empresa:

LABIOTEK COMÉRCIO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ n°.08.080.821/0001-97 no valor R$: 12.336,00 (doze mil trezentos e trinta e seis reais).

• Congratular o Pregoeiro e sua Equipe de apoio;

• Encaminhar para empenho e demais providências.

Governador Jorge Teixeira/RO, 14 de Junho de 2016.

MARIA APARECIDA TORQUATO SIMON
Prefeita Municipal

Publicado por:
Iestefano Carneiro dos Santos
Código Identificador:BFA6ED95

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2016

Processo n.1662/SEMAGRI/2015

Constitui – se objeto deste certame **AQUISIÇÃO DE BALANÇA PARA PESAR ANIMAIS 05 (CINCO UNIDADES),** visando atender as necessidades da Secretaria Agricultura, realizado sob a modalidade de Pregão Eletrônico N.º 005/2016.

Considerando a obediência à legislação nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e dos Instrumentos que a se vinculam e com base no Artigo 7º, inciso IV, do Decreto Municipal n.º 2.420/2007, de 27 de Novembro de 2007.

A EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MUNICIPAL, torna público para o conhecimento dos interessados que o Pregão Eletrônico n.º 005/2016, conforme constante nos autos do Processo acima em epígrafe, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE BALANÇA PARA PESAR ANIMAIS 05 (CINCO UNIDADES),** conforme especificado no Termo de Referencia e formulário padronizado de Proposta.

R E S O L V E

• **HOMOLOGAR** a favor da Empresa:

GRENAL SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA - ME, CNPJ n°.14.784.330/0001-20 no valor R$: 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais).

• Congratular o Pregoeiro e sua Equipe de apoio;

• Encaminhar para empenho e demais providências.

Governador Jorge Teixeira/RO, 06 de Junho de 2016.

MARIA APARECIDA TORQUATO SIMON
Prefeita Municipal

Publicado por:
Iestefano Carneiro dos Santos
Código Identificador:52050D34

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2016-CPLMO
REGISTRO DE PREÇOS N° 004/2016
PROCESSO N.º 2080/CHEFIA DE GABINETE/2015

OBJETO: Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura **Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Fotocopias, Encadernação e Plastificação**, para atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal, no desenvolvimento de suas atividades, conforme ANEXO I e II do Edital. **INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 16/06/2016** às **10:00** horas. **LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS 28/06/2016** às **10:00** horas. **ABERTURA DAS PROPOSTAS: 28/06/2016** às **10:00** horas. **DATA DO PREGÃO/ DISPUTA DE PREÇOS: 28/06/2016** às **11:00** horas. Para todas as referências de tempo será observado o horário de **Brasília/ DF.** O presente Edital poderá ser examinado e havendo interesse, obtido junto a Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras - CPLMO/GM, no prédio da Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim, sito a Av. XV de Novembro, nº 930, Centro, dias úteis, no horário das 08:00 às 14:00h, mediante entrega de um disquete vazio e/ ou Pen Drive ou ainda pelo endereço eletrônico
HTTP: //www.guajaramirim.ro.gov.br. Maiores informações através do fone/fax: (069) 3541-6858 e (069) 8413 9042. Site:
www.licitacoes-e.com.br – Acesso Identificado.

Guajará-Mirim, 13 de junho de 2016.

JANETE MONTE TELES
Pregoeira

Publicado por:
Nazimeri Regis Cabral
Código Identificador:241CAF8F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2016/CPLMO
PROCESSO N.º 2132/2015 - SEMTAS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para confecção de materiais gráficos – promocionais e serviços de publicação em outdoor tais como: banners, faixa, folder, placa de identificação, camisetas para campanhas, uniformes, bonés, squeezes, chaveiros, leques, panfletos, protetor solar para veículo, réguas, canetas, toalhas, jalecos, bermudas, maiôs, sunga, touca e serviço de veiculação em outdoor em prol dos Programas Sociais da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, conforme ANEXO I e II do Edital. **INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 17/06/2016 às 10:00 horas. **LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 29/06/2016 às 09:00 horas. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 29/06/2016 às 09:00 horas. **DATA DO PREGÃO/ DISPUTA DE PREÇOS:** 29/06/2016 às 11:30 horas. Para todas as referências de tempo será observado o horário de **Brasília/ DF.** O presente Edital poderá ser examinado e havendo interesse, obtido junto a Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras - CPLMO/GM, no prédio da Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim, sito a Av. XV de Novembro, nº 930, Centro, dias úteis, no horário das 08:00 às 14:00h, mediante entrega de um Pen Drive ou ainda pelo endereço eletrônico HTTP: //www.guajaramirim.ro.gov.br. Maiores informações através do fone/fax: (069) 3541-6858 e (069) 8413 9042.
Site: www.licitacoes-e.com.br – Acesso Identificado.

Guajará - Mirim, 13 de Junho de 2016.

ELIZÂNGELA SERAFIM DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Nazimeri Regis Cabral
Código Identificador:63AE0241

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.902-16

LEI Nº 1.902/GAB/PREF/16
Guajará-Mirim (RO), 03 de junho de 2016

"DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM, no uso das atribuições e prerrogativas contidas no artigo 62 da Lei Orgânica do Município,
FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Guajará-Mirim aprovou e ele sanciona a seguinte,

LEI
Art. 1º. A Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Guajará-Mirim, Estado de Rondônia, bem como, os vencimentos e salários dos servidores efetivos e os detentores de cargos comissionados observará ao disposto nesta Lei.
CAPÍTULO I
DO REGIME JURÍDICO
Art. 2º. A estrutura de Cargos e Funções definidas nesta Lei se aplica a todos os servidores do Poder Legislativo Municipal, assim entendido como servidores públicos municipais definidos pelo Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Guajará-Mirim, através da Lei Municipal n°. 347, de 23 de outubro de 1990.

CAPÍTULO II
DO QUADRO DE PESSOAL E PROVIMENTO DOS CARGOS
Seção I
Da Estrutura do Quadro de Pessoal

Art. 3º. Os cargos de provimento efetivo e em comissão constituem o Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Guajará-Mirim – RO e serão estruturados de acordo com o disposto nesta Lei.
Art. 4º. Os cargos de provimento efetivo são os estabelecidos no Anexo I – Quadro Permanente da Câmara Municipal de Guajará-Mirim–RO desta Lei, na Tabela 1.
Art. 5º. Os cargos de provimento em comissão são os estabelecidos no Anexo I – Quadro de Provimento em Comissão de Direção e Supervisão; e, de Assessoramento de Natureza Especial desta Lei, respectivamente, nas Tabelas 2 e 3.
Art. 6º. Os cargos de provimento de função de confiança são os estabelecidos no Anexo I – Quadro de Função Gratificada da Câmara Municipal de Guajará-Mirim – RO, na Tabela 4 desta Lei, as Funções de Confiança.
Seção II
Dos Grupos Ocupacionais
Art. 7º. A estrutura-base dos grupos ocupacionais que compõe o quadro permanente dos servidores desta deste Poder Legislativo são os constantes desta Lei.
Parágrafo Único. A estrutura base dos grupos ocupacionais é composta de categoria funcional de cada grupo ocupacional abrangendo várias atividades ou funções, segundo a correlação e afinidades, a natureza do trabalho e o nível de conhecimento aplicado compreende:
I Grupo Técnico (TC) **–** Os cargos para cujo provimento se exija diploma de curso superior ou habilitação legal equivalente;
a) é claramente definido o produto final esperado do seu ocupante, sem, contudo, definir, com totalidade e precisão, as tarefas a serem desempenhadas;
b) seus ocupantes têm autonomia de ação quanto ao planejamento, escolha de metodologia de trabalho e das tarefas a serem executadas, tendo em vista os objetos do produto final esperado;
c) seu exercício exige alta dosagem de inovações, soluções e pequena dosagem de tarefas rotineiras; e
d) exige-se de seus ocupantes criatividade, aplicação dos conhecimentos técnico-científicos, participação na determinação dos próprios objetivos a serem alcançados e participação interdisciplinar e sistêmica.
II Grupo Técnico Operacional (TO) – Os cargos que compõem este grupo ocupacional têm por características básicas:

a) seu conteúdo é facilmente identificável, com normas rotineiras e regulares, expressas através de sua discrição;
b) são suficientemente padronizados; e
c) seu exercício exige de seus ocupantes, pequena dosagem de inovações soluções e alta dosagem de tarefas rotineiras.
III Grupo Operacional (OP) – Os cargos que compõem este grupo ocupacional têm por característica básica:
a) a exigência de ser alfabetizado para seu provimento, com no mínimo o nível Fundamental de Ensino, envolvendo atividades de apoio operacional.
IV Cargo em Comissão (CC) – Os cargos que integram este grupo operacional têm como características básicas:
a) princípio da Confiança;
b) caráter Transitório;
c) a possibilidade de serem ocupados por servidores do quadro efetivo do Poder Legislativo, ou por pessoal estranho ao quadro;
d) estão relacionadas com o estabelecimento de política, diretrizes, planejamento, coordenação, gerência, assessoramento, direção, bem como a assistência à Presidência e aos Vereadores; e
e) Acesso a dados e informações confidenciais;
Art. 8º. O Quadro Efetivo é formado por Grupos Ocupacionais, que são: Grupo Operacional (OP), representado pela sigla GO (Grupo Ocupacional) 100, Grupo Técnico Operacional Especial (TOE), representado pela sigla GO (Grupo Ocupacional) 200, Grupo Operacional Regular (TOR), representado pela sigla GO (Grupo Operacional) 300 e Grupo Técnico (TC), representado pela sigla GO (Grupo Ocupacional) 400.
§ 1º Os cargos pertencentes ao 100 – Grupo Ocupacional Operacional (OP) , são os seguintes:

101 – Agente de Limpeza e Conservação;
102 – Auxiliar Operacional de Serviços Diversos;
103 – Vigilante;
104 – Recepcionista;
105 – Eletricista Artífice Especializado;
106 – Motorista; e
107 – Jardineiro.
§ 2º O cargo pertencente ao 200 – Grupo Ocupacional Técnico Operacional Regular (TOR), é o seguinte:
201 – Agente Legislativo empossado em 1991 e 1977.
§ 3º Os cargos pertencentes ao 300 – Grupo Ocupacional Técnico Operacional Regular (TOR), são os seguintes:
301 - Técnico de Informática;
302 - Agente Legislativo empossado no ano de 2011;
303 - Agente Administrativo;
304 - Técnico Legislativo;
305 - Técnico de Contabilidade; e
306 - Assistente de Controle Interno.
§ 4º Os cargos pertencentes ao 400 - Grupo Ocupacional Técnico (TC), são os seguintes:
401 – Administrador
402 – Gestor de Recursos Humanos
403 – Contador
404 – Procurador do Legislativo Municipal
405 – Auditor de Controle Interno
406 – Analista Legislativo
407 – Analista de Informática

§ 5º O número de vagas e a classificação dos cargos acima mencionados, constarão do Anexo I – Quadro Permanente da Câmara Municipal de Guajará-Mirim – RO, na Tabela 1, parte integrante da presente Lei.

Seção III
Do Provimento dos Cargos

Art. 9º. Os cargos de provimento efetivo serão providos exclusivamente por nomeação, com prévia aprovação em concurso público de provas, ou de provas e títulos.
Parágrafo único. Aplicar-se-á aos servidores investidos em cargos efetivos, as disposições desta Lei e do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Guajará-Mirim – RO.
Art. 10. Os cargos de provimento em comissão são de livre nomeação e exoneração, e destinam-se a atender funções de confiança, enquadrados como de coordenação, direção, chefia, consulta ou assessoramento.
§ 1º. Os cargos em comissão são de livre escolha do Chefe do Poder Legislativo, exceto os cargos de Assessor Legislativo, que caberá a cada Vereador a indicação de seus assessores.
§ 2º. Os cargos em comissão deverão recair preferencialmente nos servidores do quadro efetivo, exceto os cargos de Assessor Especial da Presidência, Secretária da Presidência e Assessor Legislativo, podendo ser atribuído também a pessoas que reúnam habilidade técnica, condições e competência profissional para exercê-lo.
§ 3º. O cargo em comissão de Controlador-Geral do Legislativo, de livre nomeação e exoneração, deverá ser preenchido por servidor ocupante do cargo efetivo de Auditor de Controle Interno escolhido pelo Chefe do Poder Legislativo.
§ 4º. Nenhuma gratificação relativa a cargo efetivo poderá ser calculada sobre a complementação relativa ao cargo comissionado, exceto 13º salário, o adicional de férias e o salário-família.
§ 5º. O servidor efetivo, nomeado para exercer cargo em comissão, deverá optar entre o vencimento do cargo comissionado ou o vencimento do seu cargo efetivo acrescido de 50% (cinquenta por cento) do subsídio do cargo comissionado.
Art. 11. A Câmara Municipal de Guajará-Mirim destinará até 50% (cinquenta por cento) dos cargos em comissão aos integrantes das carreiras dos quadros de pessoal da Câmara Municipal de Guajará-Mirim, observados os requisitos de qualificação e experiência previstos em regulamento, ficando resguardadas as situações constituídas até a data da publicação desta Lei.

Art. 12. É vedada a nomeação, contratação, ou designação, para cargo em comissão, de cônjuge, companheiro (a), parente, consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o 3º. (terceiro) grau, dos respectivos membros do Poder Legislativo, Executivo e Judiciário, salvo se servidor ocupante do cargo de provimento efetivo das carreiras dos Servidores das Carreiras dos Poderes Legislativo e Executivo, admitidos por concurso público, observada a compatibilidade do grau de escolaridade do cargo de origem, ou a compatibilidade da atividade que lhe seja afeta e a complexidade inerente ao cargo em comissão a ser exercido, além da qualificação profissional do servidor, vedada, em qualquer caso, a nomeação ou designação para servir subordinado ao servidor determinante da incompatibilidade.
Parágrafo único**.** Não se enquadram no disposto neste artigo os servidores ocupantes de cargos de carreira ingressados nos órgãos públicos através de concurso público, estatutários e que tenham conquistado a respectiva estabilidade.
Art. 13. Compete ao Presidente da Câmara expedir os atos de provimento (Decreto Legislativo) dos cargos do Poder Legislativo.
Parágrafo único. O ato de provimento deverá necessariamente conter as seguintes indicações, sob pena de nulidade do mesmo:
I – Nome completo do servidor;
II – denominação do cargo vago a ser provido;
III – fundamento legal, bem como nível de vencimento do cargo;

CAPÍTULO III
DO CONCURSO PÚBLICO

Art. 14. O concurso público terá validade de até 02 (dois) anos, prorrogável uma única vez, por igual período.
Art. 15. O prazo de validade do concurso, as condições de sua realização e os requisitos para inscrição dos candidatos serão fixadas em edital que será divulgado de modo a atender ao princípio da publicidade.
Art. 16. Não se realizará novo concurso público enquanto houver, para os mesmos cargos, candidato aprovado em concurso anterior, com prazo de validade ainda não expirado.
Parágrafo único. A aprovação em concurso público não gera direito a nomeação, a qual se dará, a exclusivo critério da Administração, dentro do prazo de validade do certame e na forma da Lei.
Art. 17. Na realização do concurso público poderão ser aplicadas provas escritas, complementadas ou não por provas orais, teóricas ou práticas conforme as características do cargo a ser provido.

CAPÍTULO IV
DA JORNADA DE TRABALHO

Art. 18. Os servidores cumprirão jornada de trabalho fixada em razão das atribuições pertinentes aos respectivos cargos, respeitada a duração máxima do trabalho semanal de quarenta horas e observados os limites mínimo e máximo de seis horas e oito horas diárias, respectivamente.
Parágrafo único**.** Além do cumprimento do estabelecido neste artigo, o exercício de cargo em comissão exigirá de seu ocupante integral dedicação ao serviço, podendo ser convocado sempre que houver necessidade da Administração.
Art. 19. O horário de trabalho será fixado pela autoridade competente, de acordo com a natureza e necessidade do serviço.
Art. 20. A frequência do funcionário será apurada:
I – Pelo ponto;
II **–** Pela forma determinada em ato próprio da autoridade competente, quanto aos funcionários não sujeitos a ponto.
Parágrafo único**.** Para registro do ponto serão usados, de preferência, meios mecânicos e/ou eletrônicos.
Art. 21. O servidor perderá:
I **–** A remuneração do dia em que faltar ao serviço, sem motivo justificado;
II **–** Um dia remunerado após exceder a tolerância de 30 (trinta) minutos, admitidos apenas 03 (três) vezes ao mês.
§ 1º. Os descontos mencionados neste artigo implicarão em prejuízo do descanso semanal remunerado.
§ 2º. As faltas justificadas decorrentes de fato fortuito ou de força maior poderão ser compensadas a critério da chefia imediata, sendo assim consideradas como efetivo exercício.

Seção I
Da Lotação

Art. 22. Para efeitos desta Lei, lotação é o número de cargos considerados necessários ao funcionamento de cada unidade administrativa da Câmara Municipal de Guajará-Mirim.

Art. 23. O plano de lotação dos servidores da Câmara Municipal de Guajará-Mirim será estabelecido por Portaria do Presidente da Câmara Municipal de Guajará-Mirim.
Art. 24. A Diretoria de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas (DRHGP) estudarão anualmente, a lotação de pessoal de todas as unidades da Câmara Municipal, em face de suas atribuições funcionais e dos programas de trabalho a serem executados.
§ 1º. Partindo das conclusões do estudo, a Diretoria de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas (DRHGP) poderá propor a modificação na lotação das diversas unidades, sugerindo o provimento ou a extinção dos cargos vagos existentes.
§ 2º. As conclusões do estudo deverão ocorrer a tempo de se prever, na proposta orçamentária, as modificações a efetuar e os recursos necessários.
Art. 25. O Lotacionograma Geral da Câmara Municipal de Guajará-Mirim, Estado de Rondônia é o constante do Anexo V, desta Lei.

Seção II
Das Substituições
Art. 26. Somente haverá substituição no impedimento legal e temporário do ocupante de cargo de chefia, direção ou em comissão, ou em cargo em que houver um único profissional na unidade, desde que o afastamento seja por período igual ou superior a 15 (quinze) dias, em face das necessidades do serviço, e que os pré-requisitos para o cargo sejam preenchidos.
Parágrafo único**.** As diferenças pagas a título de substituição por período igual ou inferior a 30 (trinta) dias, não integrarão a média para cálculo do 13º. Salário.
Art. 27. A substituição remunerada depende da expedição de ato da autoridade competente para nomear ou designar.
§ 1º. O substituto exercerá o cargo ou função gratificada enquanto durar o impedimento do respectivo titular, sem que lhe caiba o direito de efetivação.

§ 2º**.** O substituto, durante o tempo que exercer o cargo ou função gratificada, terá direito a perceber a diferença de vencimento, entre o do seu cargo e a do cargo ou função gratificada que vier a substituir.
§ 3º. Qualquer que seja o período de substituição, o substituto retornará, após, ao seu cargo de origem.
Seção III
Da Cessão de Servidores

Art. 28. Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a receber em seu quadro de Pessoal, desde que haja interesse por parte da Câmara Municipal de Guajará-Mirim, servidores públicos efetivos, pertencentes à esfera Municipal, Estadual ou Federal, a título de funcionários cedidos para provimento de Função de Confiança (FC) e/ou Cargo em Comissão (CC).
§ 1°. O Poder Legislativo fica autorizado a pagar o servidor citado no caput desse artigo, a remuneração percebida por ele no seu órgão de origem, acrescido dos respectivos encargos sociais e as devidas contribuições.
§ 2°. O Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas fica responsável pela formulação do procedimento de cedência do servidor, a critério de unanimidade e razoabilidade dos servidores lotados neste Departamento, assim como, a necessidade do atendimento do interesse público.

CAPÍTULO V
DOS VENCIMENTOS E TABELAS SALARIAIS
Seção I
Dos Vencimentos

Art. 29. Ficam incorporadas aos vencimentos básicos, devido mensalmente aos servidores ocupantes do Quadro Permanente do Poder Legislativo, pelo exercício regular de suas atribuições, as seguintes gratificações abaixo:
a) Gratificação por Tempo de Serviço;
b) Gratificação de Nível Superior;
c) Gratificação de Abono;
d) Gratificação de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva;
e) Gratificação de Apoio.

§ 1°. O valor atribuído a cada padrão e referência de vencimentos será devido à carga horária para a classe a que pertencer o servidor.
§ 2º Fica criada duas tabelas, conforme Anexo III – Tabela Salarial Única dos servidores efetivos, cargos em comissão e função gratificada, a dispor da referência salarial, a dispor da referência salarial dos Cargos do Grupo Ocupacional Técnico Operacional Regular (TOR) e aos Cargos do Grupo Ocupacional Técnico Operacional Especial (TOE).
I Equiparam-se os vencimentos bases do Nível Médio cuja referência é NM-03, NM-04 e NM-05, considerando que a incorporação da Gratificação de Nível Superior, será incorporada tão-somente após requerimento do solicitante a qualquer tempo, com efeitos remuneratórios retroativos a partir do semestre de conclusão do curso de nível superior.
Seção II
Da Tabela Salarial
Art. 30. Fica estabelecida a Tabela Salarial Única para os servidores pertencentes ao Quadro Permanente da Câmara Municipal de Guajará-Mirim – RO, constante do Anexo III – Tabela Salarial Única, desta Lei.
Art. 31. As gratificações por função são as constantes do Anexo III – Tabela de Função Gratificada, parte integrante desta Lei.
Art. 32. Os cargos de Provimento em Comissão, sua remuneração e classificação, são as constantes do Anexo III – Tabela de Provimento em Comissão, parte integrante desta Lei.
Seção III
Das Gratificações
Art. 33. A escala de vencimentos dos cargos de provimento comissionado e função gratificada se constitui de referências escalonadas por letras e números, são os constantes do Anexo III – Quadro Pessoal Permanente – Comissionado: Comissão de Direção e Supervisão – CDS: Tabela 11, Anexo III – Quadro Pessoal Permanente – Comissionado: Comissão de Assessoramento de Natureza Especial – CNE: Tabela 12, e, Anexo III – Quadro Pessoal Permanente – Função Gratificada: Função Gratificada – FG -: Tabela 13, parte integrante desta Lei.
Art. 34. Ao profissional que não tenha vínculo efetivo no serviço público investido em cargo de provimento em comissão (CC), cujo pagamento será equivalente a 100% (cem por cento) do valor de sua referência de vencimento.
Art. 35. Ao funcionário ocupante de cargo efetivo investido em função de direção, chefia ou assessoramento, cargo de provimento em comissão (CDS ou CNE) é devida à gratificação equivalente a 50% (cinquenta por cento) do vencimento do cargo efetivo que ocupa ou optar por 50% (cinquenta por cento) valor de sua referência de vencimento, constante do Anexo III, desta Lei.
Parágrafo único. Ao servidor efetivo nomeado para exercer cargo de função gratificada é devida a gratificação (FG) equivalente a 100% (cem por cento) do valor do cargo.
Art. 36. Ao servidor designado para participação em órgão de deliberação coletiva ou aquele que participar como membro ou auxiliar de banca ou comissão examinadora e ou organização de concurso público, bem como em comissão de licitação ou de cerimonial, será concedido gratificação equivalente a 10% (dez por cento) do valor de sua referência de vencimento.
§ 1º**.** Cessado o trabalho que der causa ao pagamento da gratificação ou desaparecidos os motivos excepcionais e transitórios que a justificavam, extinguir-se-á a razão de seu pagamento.
§ 2º**.** A gratificação poderá ser paga tantas vezes quantas for o funcionário designado para o exercício do encargo a que se refere o *"caput"* deste artigo, nunca se incorporando aos seus vencimentos.
Art. 37. A prestação de serviços fora do expediente normal de trabalho será recompensada mediante o pagamento de "Gratificação de Serviços Extraordinários" aos servidores da Câmara Municipal de Guajará-Mirim, ocupantes dos cargos de provimento efetivo.
I – Deve-se reportar diretamente ao setor de Diretoria de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas (DRHGP) para as devidas providências.
Parágrafo único**.** Ao valor normal de cada hora trabalhada, será acrescido o percentual de 50% (cinquenta por cento), salvo quando o serviço for realizado aos domingos e feriados, quando, então, o percentual será de 100% (cem por cento) sobre o valor de cada hora efetivamente trabalhada, conforme disposições constitucionais vigentes.

Art. 38. À execução de serviços prestados fora da sede do Município, será concedida ao servidor recrutado, uma gratificação denominada diária, fixada na forma de Lei ou ato normativo expedido pela Mesa Diretora e pela Unidade Central de Controle Interno.
Art. 39. Fica criada a Gratificação de Desempenho de Funções Especiais aos Funcionários do Quadro Efetivo da Câmara Municipal de Guajará-Mirim, e que seja previsto em norma seus critérios de aferição e escolha dos seus beneficiários, e seus valores são constantes do Anexo IV, desta Lei.
Parágrafo único. A gratificação que trata o caput do artigo deverá ser concedida pela Mesa Diretora através de Portaria aos servidores do quadro efetivo do Poder Legislativo.

Seção IV
Das Vantagens Pecuniárias
Art. 40. São vantagens pecuniárias os acréscimos concedidos aos servidores, a título definitivo ou transitório, pela decorrência do tempo de serviço, pelo desempenho de funções especiais e ou de confiança e de chefia, ou, ainda, por razões das condições pessoais do servidor.
CAPÍTULO VI
DO PLANO DE CARREIRA E DOS CARGOS
Art. 41. O Plano de Carreira, englobando cargos e salários, tem por objetivo a organização da ação da Câmara Municipal, fundamentando-se na valorização dos servidores, bem como buscar o aprimoramento dos serviços oferecidos aos cidadãos.
Art. 42. A organização do Plano de Carreiras da Câmara Municipal baseia-se nos seguintes conceitos:
I - Servidor: é a pessoa legalmente investida em cargo público de provimento efetivo ou em comissão;
II - Cargo: é o conjunto de deveres, atribuições e responsabilidades cometido ao servidor, criado por resolução legislativa, com denominação própria, número certo e vencimento específico;
III - Classe: é o agrupamento de cargos de atribuições da mesma natureza, de denominação idêntica, do mesmo nível de vencimento e grau de dificuldade e responsabilidade das atribuições;
IV - Classe Atuarial Vertical: corresponde às divisões de progressão vertical na carreira, identificadas por algarismos romanos de I à XXX;
V - Promoção Horizontal: a passagem do servidor de uma classe para outra, com base na qualificação profissional;
VI - Progressão Vertical: a passagem de um nível para outro dentro do mesmo cargo, decorrente de cumprimento de interstício de tempo de serviço nos termos desta Lei, somado à avaliação de desempenho.
Seção I
Da Evolução Funcional
Art. 43. As formas de evolução funcional são as seguintes:
I - Promoção horizontal;
II - Progressão vertical.
Seção II
Da Promoção Horizontal
Art. 44. A promoção horizontal, denominada nesta Lei também como mudança de classe, ocorrerá de acordo com a apresentação de certificados, diplomas ou títulos do servidor requerente e depois de analisados e aprovados pela Comissão de Avaliação de Desenvolvimento Funcional da Câmara Municipal de Guajará-Mirim, obedecido o interstício de 03 (três) anos para a mudança de uma classe para outra imediatamente superior.
Parágrafo único. Os certificados, diplomas ou títulos do servidor de que trata o *caput* deste artigo deverão ser entregues em forma de documentos registrados no órgão competente, quando houver exigência legal, no original e acompanhado de respectivas cópias.
Art. 45. As classes são estruturadas segundo os graus de formação exigidos para o provimento do cargo e a titulação exigida para a promoção de uma classe para a outra, devendo ser obedecido o seguinte:I – a promoção horizontal dos ocupantes dos cargos de Administrador, Auditor de Controle Interno, Assistente Jurídico, Gestor de Recursos Humanos, Analista Legislativo e Contador, deve observar o seguinte:
a) Classe A – habilitação específica em grau superior e respectivo registro no órgão de classe, cujos requisitos para provimento são os constantes nesta Lei.
b) Classe B – requisito da "Classe A" mais 01 (um) curso de pós-graduação *lato sensu*, com carga mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, ou outro curso de graduação de nível superior na área de atuação do servidor;
c) Classe C – requisito da "Classe B" mais 01 (um) curso de pós-graduação *lato sensu*, com carga mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, ou título de Mestre;
d) Classe D – requisito da "Classe C" mais título de Doutorado.
Parágrafo único. Os cursos de pós-graduação, mestrado e doutorado de que trata este inciso deverão ser correlacionados à área de atuação do servidor.
II – A promoção horizontal dos ocupantes dos cargos de Técnico de Informática, Agente Legislativo, Agente Administrativo, Técnico Legislativo, Técnico de Contabilidade e Técnico de Controle Interno; Recepcionista, Eletricista Artífice Especializado e Motorista, deve observar o seguinte:
a) Classe A – habilitação em nível de ensino médio completo;
b) Classe B – requisito da "Classe A" mais ensino superior completo ou curso técnico;
c) Classe C – requisito da "Classe B" mais 01 (um) curso de pós-graduação *lato sensu*, com carga mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas;
d) Classe D – requisito da "Classe C" mais 01 (um) curso de pós-graduação *lato sensu*, com carga mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, ou título de Mestre;
Parágrafo único. O curso técnico, de pós-graduação e mestrado de que trata este inciso deverão ser correlacionados à área de atuação do servidor.
III – a promoção horizontal dos ocupantes dos cargos de Auxiliar de Limpeza e Conservação, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Vigilante e Jardineiro, deve observar o seguinte:
a) Classe A – habilitação em nível de ensino fundamental incompleto;
b) Classe B – requisito da "Classe A" mais habilitação em nível de ensino fundamental completo;
c) Classe C – requisito da "Classe B" mais habilitação em nível de ensino médio completo;
d) Classe D – requisito da "Classe C" mais cursos de qualificação profissional, totalizando 360 (trezentos e sessenta) horas ou ensino superior completo.
§ 1º Os cursos de qualificação de que trata a alínea "d" deste inciso deverão ter carga horária mínima de 40 (quarenta) horas cada um e correlação à área de atuação do servidor, sendo aceitos aqueles realizados até 05 (cinco) anos antes da publicação desta Lei.
§ 2º A mudança de classe deve ser feita sem alterar o nível no qual o servidor se encontra.
Art. 46. A promoção por classe será de 20% (vinte por cento) de uma para a outra, desde que atenda todas as exigências da presente Lei.
Parágrafo único. A mudança de classe se dará sobre a remuneração da classe anterior.
Seção III
Dos Títulos
Art. 47. A promoção horizontal por titulação e conclusão de cursos citada na presente Lei deverá ser solicitada através de requerimento à Diretoria de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, acompanhado da documentação comprobatória devidamente autenticada, conforme especificado a seguir:
I - cópia autenticada do certificado e do histórico escolar, quando se tratar da comprovação de conclusão dos ensinos fundamental e médio;
II - cópia autenticada do diploma ou certificado da conclusão de graduação ou curso técnico;
III - cópia autenticada do certificado para comprovação de cursos de pós-graduação em nível de especialização;
IV - cópia autenticada do diploma dos cursos de mestrado, na falta do diploma outro documento que comprove a obtenção dos referidos títulos, desde que o curso seja reconhecido pelo Ministério da Educação.
Parágrafo único. Somente serão aceitos certificados de conclusão de cursos que tenham sido expedidos por instituições legalmente constituídas e que contenham:
I - título do curso;
II - nome do participante;
III - programa;
IV - carga horária;
V - período de realização do curso.
Art. 48. Para promoção de classe por titulação e conclusão de cursos, não poderá ser considerado curso que caracterize requisito mínimo para ingresso na função que o servidor ocupa, bem como, não poderá ser considerado o mesmo certificado por mais de uma vez.

Art. 49. Os títulos de que trata a presente Lei serão analisados pela Comissão de Avaliação de Desenvolvimento Funcional segundo a legislação competente.
Art. 50. O prazo para interpor recurso sobre a decisão da Comissão de Avaliação é de05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação do indeferimento da concessão de progressão funcional.
Parágrafo único. Os recursos serão interpostos em primeira instância ao Presidente da Comissão de Avaliação e em segunda instância ao Presidente da Câmara.
Art. 51. A promoção de classe será concedida através de Portaria emitida pelo Presidente da Casa, após análise e parecer da Comissão de Avaliação de Desenvolvimento Funcional.
Seção IV
Da Progressão Vertical
Art. 52. Progressão vertical é a elevação do servidor à posição imediatamente superior àquela a que pertence, dentro da mesma classe.
Art. 53. Os servidores efetivos progredirão na carreira em linha vertical exclusivamente por critérios de antiguidade e merecimento, e ainda será submetido à Comissão de Avaliação de Desenvolvimento Funcional.
§ 1º. A progressão vertical será concedida através de Portaria emitida pelo Presidente da Casa, após parecer da Comissão de Avaliação de Desenvolvimento Funcional, fundamentado na análise dos Boletins de Merecimento – Anexo IV.
§ 2º. Os níveis de progressão vertical são representados pelos algarismos romanos de I a XXX, e corresponderão cada um, a um ano de efetivo exercício.
§ 3º. É contado o tempo de serviço de cargo efetivo anterior à data de publicação desta Lei, para o fim de progressão funcional, devendo ser efetuado automaticamente, o enquadramento na nova situação daqueles servidores que já contarem com direito adquirido.
§ 4º O servidor efetivo investido em cargo comissionado, será contado o tempo de serviço para fins de progressão, que será relativo somente ao cargo efetivo.
Art. 54. Para ser elevado a outro nível na progressão vertical, deverá o servidor:
I - Contar 01(um) ano de efetivo exercício no nível a que pertence.
II - Obter, no mínimo, 50 (cinquenta) pontos percentuais no Boletim de Merecimento.
Art. 55. Só poderão concorrer à progressão os servidores que além de satisfazerem os requisitos do artigo anterior, estiverem no exercício do cargo, ressalvadas as hipóteses consideradas como de efetivo exercício pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Guajará-Mirim – RO.
Art. 56. Quando o servidor for colocado, sem ônus para o órgão de origem, à disposição de órgão federal, estadual ou de outro município, integrante da administração direta ou indireta, do Poder Executivo ou do Poder Judiciário, por um período superior a 30 (trinta) dias, não concorrerá à progressão durante o período de afastamento.
Art. 57. O servidor suspenso preventivamente poderá concorrer à progressão, mas ficarão sem efeito os atos daí decorrentes se, da verificação dos fatos que determinaram a suspensão preventiva, resultar penalização.
§ 1º. O servidor somente iniciará o exercício na nova posição da carreira, depois de declarada a improcedência da penalidade, após a apuração dos fatos determinantes da suspensão preventiva.
§ 2º. No caso de ser verificada a procedência da penalização, o ato de designação será considerado nulo e o servidor só poderá concorrer novamente à progressão, após decorridos365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados da data subsequente a do término do cumprimento da penalidade.
Art. 58. O servidor que vier a sofrer pena de suspensão, após suspensão preventiva durante a apuração da progressão, perderá o direito à mesma, só podendo concorrer novamente à progressão, depois de decorrido o prazo mencionado no § 2º do artigo anterior.
Art. 59. O servidor efetivo estável, que estiver no exercício do cargo em comissão, pleiteará a progressão, somente sobre o cargo efetivo.
Seção V
Do Vencimento
Art. 60. Os vencimentos dos cargos de provimento efetivo compõem-se de 30 (trinta) níveis, no sentido vertical, e por 4 (quatro) classes, A, B, C e D, no sentido horizontal.
Art. 61. Os valores das tabelas de vencimentos são definidos observando-se os seguintes intervalos percentuais:
I - na posição vertical:
a) Acréscimo de 2% (dois por cento) na mudança de um nível para o outro.
II – na posição horizontal:
a) acréscimo de 20% (vinte por cento) na mudança da classe A para a classe B;
a) Acréscimo de 20% (vinte por cento) na mudança da classe B para a classe C;
b) Acréscimo de 20% (vinte por cento) na mudança da classe C para a classe D.
Seção VI
Dos Candidatos à Progressão Vertical
Art. 62. Até o primeiro dia útil do mês de junho de cada ano, a Diretoria de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas organizará a relação dos servidores com data base de 30 (trinta) de junho, com direito a concorrerem à progressão e a enviará à Comissão de Avaliação de Desenvolvimento Funcional, acompanhada das respectivas anotações funcionais.
Parágrafo único. A relação de que trata o presente artigo mencionará:
I - A denominação da classe a que pertence o cargo;
II - O nome dos servidores a serem promovidos, com os respectivos dados documentais;
III - Outras disposições julgadas necessárias.
Art. 63. Após a Comissão ter dado parecer final sobre a concessão ou não da progressão, a Secretaria de Administração e Finanças, encaminhará os referidos pareceres, devidamente ratificados pelo Chefe do Legislativo, até 15 (quinze) de julho do mesmo exercício, à Diretoria de Recursos Humanos que no prazo de 10 (dez) dias úteis promoverá o enquadramento dos servidores nas respectivas classes.
Seção VII
Da Comissão de Avaliação de Desenvolvimento Funcional
Art. 64. A Comissão de Avaliação de Desenvolvimento Funcional será constituída de03 (três) membros do quadro de servidores efetivos, designados pelo Presidente da Câmara, dos quais um representará, obrigatoriamente, a Secretaria de Administração e Finanças.
Art. 65. Compete à Comissão:
I – Analisar e avaliar os Boletins de Merecimento, apurando o merecimento dos servidores avaliados, dando parecer favorável ou não à progressão, no prazo de 15 (quinze) dias após a entrega da relação dos servidores, pela DRHGP;
II – Analisar e avaliar os certificados, diplomas ou títulos do servidor requerente da promoção horizontal, dando parecer favorável ou não à progressão, no prazo de 15 (quinze) dias;
III – Opinar nos recursos interpostos por servidores quanto à apuração do merecimento e avaliação dos títulos, certificados e diplomas de que tratam os incisos anteriores;
IV – Solicitar à DRHGP, quando for conveniente, a relação deque trata o artigo anterior.
Art. 66. O prazo para interpor recurso sobre a decisão da Comissão de Avaliação é de05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação do indeferimento da concessão de progressão funcional.
§ 1º. Os recursos serão interpostos em primeira instância ao chefe maior do setor administrativo em que estiver prestando serviço, em segunda instância ao Presidente da Comissão de Avaliação, e em terceira instância ao Presidente da Câmara.
§ 2º. Os recursos interpostos se relacionarão somente sobre os dados apostos nos Boletins de Merecimento, os quais refletem a decisão da comissão.
§ 3º. Os recursos serão encaminhados à autoridade competente, mediante requerimento devidamente fundamentado, constando a justificativa do pedido, em que se apresente sua razão, sendo liminarmente indeferidos os que não contenham fatos novos ou que se baseiem em razões subjetivas.
CAPÍTULO VII
DO BOLETIM DE MERECIMENTO E DO TREINAMENTO
Seção I
Do Boletim de Merecimento
Art. 67. O Boletim de Merecimento apurará unicamente:
I - Assiduidade;
II - Pontualidade;
III - Punições;
IV - Comportamento;

V - Experiência no serviço público municipal;
VI - Eficiência;
VII - Eficácia.
Art. 68. O merecimento é adquirido na classe e o servidor tendo sido enquadrado em determinada classe em quinquênio a da progressão, reiniciará a contagem de ocorrências relativas aos fatores enumerados no artigo anterior, para nova progressão.
Art. 69. O valor do Boletim de Merecimento varia de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.
Art. 70. O valor do fator assiduidade varia de 0 (zero) a 15 (quinze) pontos e será determinado através da aplicação da seguinte fórmula:
$A = \frac{15 - 365.(F/2)}{E}$
Onde:
A: representa o grau de assiduidade;
F: representa o valor atribuído às faltas;
E: o período de efetivo exercício, considerado para apuração, em dias.
§ 1º. O valor de F, na fórmula acima, é obtido através da multiplicação do número de faltas não justificadas pelo fator 2 (dois), somando-se ao resultado o número de faltas justificadas.
§ 2º. Não constituirão faltas, para efeitos deste artigo, os afastamentos considerados como de efetivo exercício pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Guajará-Mirim – RO.
Art. 71. O valor do fator pontualidade varia de 0 (zero) a 15 (quinze) pontos e será determinado através da aplicação da fórmula:

$$P = 15 - \frac{365.(I/2)}{E}$$

Onde:
P: representa o grau de pontualidade;
I: o valor atribuído aos atrasos e às saídas antecipadas;
E: o período de efetivo exercício, em dias, considerado para a apuração.
Parágrafo único. O valor de I, na fórmula acima, é obtido pela soma do número de atrasos ao número de saídas antecipadas, dividindo-se o total por 02 (dois).
Art. 72. Ao servidor que não tenha sofrido penalidade ou advertência, serão atribuídos10 (dez) pontos positivos, pela disciplina.
§ 1º. A cada repreensão ou penalidade corresponderão a 2 (dois) pontos negativos, até o máximo de 10 (dez) pontos.
§ 2º. A diferença entre os 10 (dez) pontos positivos do "caput" deste artigo, e a soma total dos pontos negativos, obtidos na forma do parágrafo anterior, representará o grau de disciplina do funcionário.
Art. 73. O valor do fator comportamental no serviço público municipal será de 15 (quinze) pontos divididos em 03 (três) itens e distribuídos em três níveis de avaliação, sendo respectivamente, regular, bom e ótimo:
I – Espírito de equipe: 05 (cinco) pontos
a) Regular: 1 ponto;
b) Bom: 3 pontos;
c) Ótimo: 5 pontos.
II – Relacionamento interpessoal: 05 (cinco) pontos
a) Regular: 1 ponto;
b) Bom: 3 pontos;
c) Ótimo: 5 pontos.
III – Comportamento no trabalho: 05 (cinco) pontos
a) Regular: 1 ponto;
b) Bom: 3 pontos;
c) Ótimo: 5 pontos.
Art. 74. O valor do fator experiência no serviço público municipal, será de 2(dois) pontos por ano de exercício no serviço público municipal.
Parágrafo único. A soma dos pontos atribuídos ao fator experiência no serviço público municipal não poderá exceder a 15 (quinze) pontos.
Art. 75. O valor do fator eficiência no serviço público municipal será de 15 (quinze) pontos divididos em 03 (três) itens e distribuídos em três níveis de avaliação, sendo respectivamente, regular, bom e ótimo:
I – Conhecimento do trabalho: 05 (cinco) pontos
a) Regular: 1 ponto;
b) Bom: 3 pontos;
c) Ótimo: 5 pontos.
II – Organização: 05 (cinco) pontos
a) Regular: 1 ponto;
b) Bom: 3 pontos;
c) Ótimo: 5 pontos.
III – Atendimento ao público: 05 (cinco) pontos
a) Regular: 1 ponto;
b) Bom: 3 pontos;
c) Ótimo: 5 pontos.
Art. 76. O valor do fator eficácia no serviço público municipal será de 15 (quinze) pontos divididos em 03 (três) itens e distribuídos em três níveis de avaliação, sendo respectivamente, regular, bom e ótimo:
I – Capacidade de iniciativa: 05 (cinco) pontos
a) Regular: 1 ponto;
b) Bom: 3 pontos;
c) Ótimo: 5 pontos.
II – Criatividade: 05 (cinco) pontos
a) Regular: 1 ponto;
b) Bom: 3 pontos;
c) Ótimo: 5 pontos.
III – tomada de decisão: 05 (cinco) pontos
a) Regular: 1 ponto;
b) Bom: 3 pontos;
c) Ótimo: 5 pontos.
Art. 77. Será adotado o modelo de Boletim de Merecimento constante do Anexo V desta Lei.
Art. 78. Os Boletins de Merecimento serão preenchidos pelo chefe imediato do servidor, individualmente ou em conjunto com o Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas.
Art. 79. O resultado do Boletim de Merecimento será dado pela soma dos graus obtidos em cada um dos fatores mencionados no artigo 59.
Art. 80. Quando houver completado o interstício mínimo exigido e a Administração não se pronunciar a respeito da progressão, o servidor fará requerimento ao Presidente da Câmara solicitando a sua referida progressão.
Parágrafo único. Tendo completado 12 (doze) meses da data em que o servidor faria jus à progressão sem que a Administração não tenha concedido a sua progressão, o servidor será indenizado da diferença do vencimento ou remuneração a que tiver direito, em até 12 (doze) meses.
Art. 81. O servidor que tenha sua progressão deferida indevidamente, não estará obrigado a restituir o que em decorrência houver recebido, sendo obrigatório, aos responsáveis pela concessão, ressarcir o erário público.
Parágrafo único. Constatada a improcedência da progressão, mediante Portaria do Presidente da Câmara será considerada nula de pleno direito a referida progressão, sendo reaproveitáveis os elementos exigíveis à nova progressão.
Art. 82. Os servidores que tenham serviço em mais de uma unidade administrativa, serão avaliados por todas as chefias as quais estiverem vinculados, tirando-se a média aritmética dos Boletins de Merecimento, relativos ao exercício, a ser juntada à formação da média final do quinquênio, para fins de progressão.
Art. 83. Terá caráter urgente o andamento dos papéis que se refiram à progressão, sendo passíveis de repreensão ou suspensão, os responsáveis por seu retardamento.
Parágrafo único. As avaliações de progressão deverão ser realizadas dentro do respectivo exercício, sendo considerado aprovado o servidor que durante a decorrência do exercício não se tenha efetuado a sua avaliação.

Seção II
Do Treinamento

Art. 84. Fica institucionalizado como atividade permanente da Câmara Municipal o treinamento de seus servidores.
Parágrafo único. A qualificação dos servidores deverá resultar em programas de formação inicial, de aperfeiçoamento e de especialização, compatíveis com a natureza e as exigências das respectivas carreiras, de sua habilitação e aptidão sempre promovida pelo Poder Público, tendo por objetivo:
I - Na formação inicial, a preparação para o exercício das atribuições dos cargos iniciais das carreiras técnicas e habilidades adequadas;
II - No aperfeiçoamento, a habilitação para o desempenho eficiente das atribuições inerentes à sua classe atual, assim como aquelas correspondentes à imediatamente superior;
III - Na especialização, a preparação para o exercício de funções de natureza técnica, de direção e assessoramento.

Art. 85. O Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas – DRHGP elaborará e coordenará a execução de programas de treinamento.
Parágrafo único. As chefias participarão dos programas de treinamento, identificando as áreas carentes de capacitação e facilitando a participação de seus subordinados nos cursos e demais eventos destinados para esse fim.

CAPÍTULO VIII
DA RETRIBUIÇÃO FINANCEIRA

Art. 86. Remuneração é o vencimento básico do cargo, acrescido das vantagens pecuniárias, permanentes ou temporárias, estabelecidas em lei.
Art. 87. Vencimento é a retribuição pecuniária pelo exercício de cargo público, com valor fixado em lei, sendo vedada sua vinculação ou equiparação, de acordo com o disposto no XIII do art. 37 da Constituição Federal.
Art. 88. O valor da remuneração dos servidores ativos e pensionistas da Câmara Municipal de Guajará-Mirim será corrigido sempre na mesma data e nos mesmos percentuais, conforme estabelecido no art. 37, X, da Constituição Federal.
Parágrafo único. A correção dos valores da remuneração mencionada no *caput* deste artigo terá como data base o dia 1º de maio de cada ano.
Art. 89. O servidor que tiver a sua progressão vertical deferida fará jus à nova remuneração a partir de 1 (um) de julho do mesmo exercício em que tenha sido deferida a progressão, enquanto que a remuneração da promoção horizontal será devida a partir do primeiro dia do mês subsequente ao deferimento da concessão.

CAPÍTULO IX
DA CARACTERIZAÇÃO, ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS DE PROVIMENTO DOS CARGOS

Art. 90. A caracterização, atribuições e requisitos de provimento dos cargos em comissão e efetivos constam do Anexo VII, parte integrante desta Lei.

CAPÍTULO X
DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E NORMAS GERAIS DEENQUADRAMENTO

Art. 91. Os servidores ocupantes dos cargos de provimento efetivo da Câmara Municipal de Guajará-Mirim – RO, obedecidas às exigências legais, serão automaticamente enquadrados nos cargos previstos no Anexo I, cujas atribuições sejam da mesma natureza e mesmo grau de dificuldade e responsabilidade dos cargos que estiverem ocupando na data de vigência desta Lei, observadas as disposições deste Capítulo.
Art. 92. Os servidores em efetivo exercício do Poder Legislativo que comprovarem o atendimento dos requisitos da promoção horizontal de que trata o artigo 36 e seguintes, na data da entrada em vigor da presente Lei, obedecerão ao interstício de 01 (um) ano para a mudança de uma classe para a outra imediatamente superior.
Parágrafo único. Efetivada a última promoção nos termos do *caput* deste artigo, a(s) subsequente(s) será (ão) efetivada(s) obedecendo o interstício de 03 (três) anos.
Art. 93. Do enquadramento não poderá resultar redução de vencimentos, salvo nos casos de desvio de função não acolhidos por esta Lei.
Art. 94. O servidor que entender que seu enquadramento tenha sido feito em desacordo com as normas desta Lei poderá, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de publicação das listas nominais de enquadramento dirigir ao Presidente da Câmara, através de petição de revisão de enquadramento, devidamente fundamentada e protocolada.
Art. 95. Quando da abertura do concurso público para o preenchimento de vagas do quadro de cargos efetivos da Câmara Municipal, deverá, obrigatoriamente, constar do Edital Principal do concurso, todos os requisitos para provimento do cargo, ou referência fazendo indicação da legislação onde se encontram as disposições pertinentes.
Parágrafo único. É obrigatória a publicação do Edital principal no Diário Oficial dos Municípios.

CAPÍTULO XI
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 96. É estável no serviço público do município de Guajará-Mirim, o servidor que tiver cumprido o estágio probatório com duração de 03 (três) anos e que tenha sido aprovado no mesmo.
Art. 97. A jornada diária de trabalho dos servidores poderá ser adequada em horário que seja conveniente à Administração, mediante cronograma elaborado pelo chefe maior do órgão, com anuência do Presidente da Câmara.
Art. 98. A jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais dos servidores poderá, a critério da administração, ser reduzida para 30 (trinta) horas semanais, desde que seja cumprida a jornada de 6 (seis) horas ininterruptamente.
Art. 99. São considerados, para os cargos que possuam a mesma nomenclatura, a quantidade de vagas constantes no lotacionograma geral, não havendo necessidade de se repetir os nomes dos cargos.
Art. 100. O organograma funcional da Câmara Municipal de Guajará-Mirim é o constante do Anexo VI desta Lei.
Art. 101. A responsabilidade técnica e assinatura dos documentos contábeis da Câmara Municipal são atribuições exclusivas do contador, que deverá possuir habilitação legal.
Art. 102. A Procuradoria do Legislativo Municipal será regulamentada por Lei específica.
Art. 103. São partes integrantes da presente Lei os seguintes Anexos:
I - **Anexo I**: Relaciona os cargos do Quadro Permanente, Quadro em Comissão e Função Gratificada dos Servidores da Câmara Municipal de Guajará-Mirim e o número de vagas;
II - **Anexo II**: Relaciona os cargos criados e os cargos que mudam de nomenclatura;
III - **Anexo III**: Tabela Salarial Única dos servidores efetivos, cargos em comissão e função gratificadas;
IV - **Anexo IV**: Boletim de Merecimento;
V – **Anexo V**: Lotaciograma Geral da Câmara Municipal de Guajará-Mirim – RO;
VI - **Anexo VI:** Organograma Funcional da Câmara Municipal de Guajará-Mirim – RO;
VII - **Anexo VII**: Atribuições e Requisitos de Provimentos de Cargos; e
VIII - **Anexo VIII**: Documentos para Posse em Cargo em Comissão.
Art. 104. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2017.
Art. 105. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Pérola do Mamoré, 03 de junho de 2016.

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

ANEXO I DA LEI Nº 1.902/GAB/PREF/16 DE 03 DE JUNHO DE 2016

QUADRO PERMANENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM – RO
Tabela 1

N° GO	Cargos	N° de Vagas	Carga Horária	Referência Salarial
101	Agente de Limpeza e Conservação	03	40	NF-01, NF-03
102	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	07	40	NF-01, NF-04
103	Vigilante	06	40	NF-02, FN-03, NF-04
104	Recepcionista	02	40	NF-02
105	Eletricista	03	40	NF-03
106	Motorista	02	40	NF-01
107	Jardineiro	02	40	-
201	Agente Legislativo empossado em 1991 e 1977	04	40	NM-01, NM-02
301	Técnico de Informática	02	40	NM-03
302	Agente Legislativo empossado no ano de 2011	04	40	NM-04
303	Agente Administrativo	07	40	NM-04
304	Técnico Legislativo	01	40	-
305	Técnico de Contabilidade	01	40	-
306	Assistente de Controle Interno	01	40	-
401	Administrador	01	40	NS-02
402	Gestor de Recursos Humanos	02	40	NS-02
403	Contador	02	40	NS-02
404	Procurador do Legislativo Municipal	02	30	NS-01
405	Auditor de Controle Interno	03	40	NS-01
406	Analista Legislativo	01	40	-
407	Analista de Informática	01	40	-
	TOTAL DE CARGOS	**53**		

Agenda: **Grupo Operacional (GO) – Nível Superior (NS) – Nível Médio (NM) – Nível Fundamental (NF)**

Quadro Provimento em Comissão de Direção e Supervisão – CDS
Tabela 2

Cargos em Comissão	N°. de Vagas	Referência
Presidente da Comissão Permanente de Licitação	01	CDS-1
Diretor de Orçamento e Finanças	01	CDS-1
Diretor Geral	01	CDS-2
Diretor de Protocolo e Arquivo	01	CDS-3
Diretor de Contabilidade	01	CDS-4
Diretor de Processo Legislativo	01	CDS-4
Diretor de Material e Patrimônio	01	CDS-5
TOTAL DE CARGOS	**07**	-

Quadro Provimento em Comissão de Assessoramento de Natureza Especial – CNE
Tabela 3

Cargos em Comissão	N°. de Vagas	Referência
Chefe de Gabinete	01	CNE-1
Assessor Jurídico	01	CNE-2
Assessor de Cerimonial	01	CNE-2
Assessor de Comunicação	01	CNE-3
Assessor Especial da Presidência	01	CNE-3
Secretária da Presidência	01	CNE-4
Assessor Legislativo	11	CNE-4
TOTAL DE CARGOS	**17**	-

Quadro de Função Gratificada da Câmara Municipal de Guajará-Mirim – RO
Tabela 4

Função Gratificada	N°. de Vagas	Referência
Coordenador Central de Controle Interno	01	FG-1
Procurador Geral	01	FG-2
Adjunto de Coordenador Central	01	FG-2
Assessor de Finanças	01	FG-3
Chefe de Compras e Licitações	01	FG-4
Chefe de Transporte	01	FG-4
Chefe dos Vigilantes	01	FG-4
Diretor de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas	01	FG-5
TOTAL DE CARGOS	**08**	-

Palácio Pérola do Mamoré, 03 de junho de 2016.

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

ANEXO II

Cargos Criados na Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Guajará-Mirim – RO
Tabela 5

N° GO	Nomenclatura Cargo/Função	N°. de Vagas
107	Jardineiro	02
204	Técnico Legislativo	01
205	Técnico de Contabilidade	01
206	Assistente de Controle Interno	01
306	Analista Legislativo	01
307	Analista de Informática	01
TOTAL DE CARGOS		**07**

Cargos que mudam de Nomenclatura da Câmara Municipal de Guajará-Mirim – RO
Tabela 6

Nomenclatura Anterior	Nova Nomenclatura
Assessor Jurídico	Procurador do Legislativo Municipal
Copeira	Agente de Limpeza e Conservação
Zeladora	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos
Atendente	Recepcionista

Palácio Pérola do Mamoré, 03 de junho de 2016.

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

ANEXO III DA LEI Nº 1.902/GAB/PREF/16 DE 03 DE JUNHO DE 2016

ANEXO III
TABELA SALARIAL ÚNICA
QUADRO PESSOAL PERMANENTE EFETIVO
CARGOS DO GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL OP – 100
TABELA 7

N° GO	Referência	Vencimento Básico
101	NF-01	1.379,00
102	NF-01	1.379,00
104	NF-01	1.379,00
106	NF-01	1.379,00
102	NF-02	1.343,80
103	NF-02	1.343,80
101	NF-03	1.203,00
103	NF-03	1.203,00
105	NF-03	1.203,00
102	NF-04	1.159,00
103	NF-04	1.159,00

TABELA SALARIAL ÚNICA
Quadro Pessoal Permanente Efetivo
Cargos do Grupo Ocupacional Técnico Operacional Especial TOE – 200
Tabela 8

N° GO	Referência	Vencimento Básico
201	NM-01	8.672,40
201	NM-02	8.178,57

TABELA SALARIAL ÚNICA
Quadro Pessoal Permanente Efetivo
Cargos do Grupo Ocupacional Técnico Operacional Regular TOR – 300
Tabela 9

N° GO	Referência	Vencimento Básico
301	NM-03	1.700,00
302	NM-04	1.700,00
303	NM-05	1.700,00
303	NM-05	1.700,00

TABELA SALARIAL ÚNICA
Quadro Pessoal Permanente Efetivo
Cargos do Grupo Ocupacional Técnico TC – 400
Tabela 10

N° GO	Referência	Vencimento Básico
405	NS-01	3.064,20
404	NS-01	3.064,20
401	NS-02	2.725,40
402	NS-02	2.725,40
403	NS-02	2.725,40

TABELA SALARIAL ÚNICA
Quadro Pessoal Permanente - Comissionado
Comissão de Direção e Supervisão - CDS
Tabela 11

Referência	Vencimento Básico Em Reais - 100%	Vencimento Básico Em Reais – 50%
CDS-01	1.800,00	900,00
CDS-02	1.400,00	700,00
CDS-03	1.200,00	600,00
CDS-04	1.100,00	550,00
CDS-05	1.000,00	500,00

TABELA SALARIAL ÚNICA
Quadro Pessoal Permanente - Comissionado
Comissão de Assessoramento de Natureza Especial - CNE
Tabela 12

Referência	Vencimento Básico Em Reais - 100%	Vencimento Básico Em Reais – 50%
CNE-01	2.300,00	1.150,00
CNE-02	1.800,00	900,00
CNE-03	1.000,00	500,00
CNE-04	880,00	440,00

TABELA SALARIAL ÚNICA

Quadro Pessoal Permanente – Função Gratificada
Função Gratificada - FG
Tabela 13

Referência	Gratificação em Reais R$
FG-01	1.500,00
FG-02	1.150,00
FG-03	900,00
FG-04	700,00
FG-05	600,00

Palácio Pérola do Mamoré, 03 de junho de 2016.

ANEXO IV DA LEI Nº 1.902/GAB/PREF/16 DE 03 DE JUNHO DE 2016

ANEXO IV

BOLETIM DE MERECIMENTO
Progressão Funcional em Linha Vertical
Tabela 14

Palácio Pérola do Mamoré, 03 de junho de 2016.

ANEXO IV DA LEI Nº 1.902/GAB/PREF/16 DE 03 DE JUNHO DE 2016

ANEXO IV
LOTACIOGRAMA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM/RO
Tabela 15

Cargo	Efetivo	Comissão	Total
Agente de Limpeza e Conservação	02	-	02
Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	06	-	06
Vigilante	05	-	05
Recepcionista	01	-	01
Eletricista	02	-	02
Motorista	01	-	01
Jardineiro	-	-	-
Técnico de Informática	01	-	01
Agente Legislativo	03	-	03
Agente Administrativo	03	-	03
Técnico Legislativo	-	-	-
Técnico de Contabilidade	-	-	-
Assistente de Controle Interno	-	-	-
Administrador	01	-	01
Gestor de Recursos Humanos	02	-	02
Contador	01	-	01
Procurador do Legislativo Municipal	01	-	01
Auditor de Controle Interno	03	-	03
Analista Legislativo	-	-	-
Chefe de Gabinete	-	01	01
Assessor Jurídico	-	01	-
Presidente da Comissão Permanente de Licitação	-	01	01
Diretor de Orçamento e Finanças	-	01	01
Assessor de Cerimonial	-	01	01
Diretor Geral	-	01	01
Diretor de Protocolo e Arquivo	-	01	01
Diretor de Contabilidade	-	01	01
Diretor de Processo Legislativo	-	01	01
Diretor de Material e Patrimônio	-	01	01
Assessor de Comunicação	-	01	01

Cargo	Efetivo	Comissão	Total
Assessor Especial da Presidência	-	01	01
Secretária da Presidência	-	01	01
Assessor Legislativo	-	11	11

ANEXO V DA LEI Nº 1.902/GAB/PREF/16 DE 03 DE JUNHO DE 2016

ANEXO V
DA CARACTERIZAÇÃO, ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS DE PROVIMENTO DOS CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM – RO

QUADRO: EFETIVO
GRUPO OCUPACIONAL: 101 - OPERACIONAL
CARGO: AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
REFERÊNCIA SALARIAL: NF-01/NF-03

ATRIBUIÇÕES:
I - Atividades rotineiras, envolvendo a execução de trabalhos gerais de serviços de limpeza e conservação das instalações públicas;
II - Supervisionar e executar os serviços de limpeza e conservação das instalações do prédio;
III - Organizar pedidos de material necessários ao funcionamento dos serviços sob sua responsabilidade;
IV - Executar os serviços de limpeza e conservação no prédio da Câmara Municipal;
V - Realizar serviços relacionados com cozinha e copa do órgão; executar outras atividades compatíveis com o cargo.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:
a) Jornada de Trabalho: 40 horas semanais
b) Especial: Sujeito ao trabalho de apoio as sessões ordinárias, uso de uniforme e atendimento.

REQUISITOS DE PROVIMENTO:
a) Instrução: Nível Fundamental Incompleto
b) Habilitação: Conhecimentos necessários para o bom desenvolvimento de suas tarefas.

QUADRO: EFETIVO
GRUPO OCUPACIONAL: 102 - OPERACIONAL
CARGO: AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS
REFERÊNCIA SALARIAL: NF-01/NF-04

ATRIBUIÇÕES:
I -Executar trabalho rotineiro de limpeza em geral, carregar e descarregar, nas diversas dependências da Câmara para manter as condições de funcionamento e conservação;
II -Remover o pó dos móveis, paredes, tetos, portas, janelas e equipamentos, espanando ou limpado com vasculhadores, flanelas ou vassouras apropriadas, para conservar a boa aparência; Limpar pisos, passadeiras e tapetes, varrendo-os, lavando-os ou encerando-os e passando aspirador de pó, para retirar poeira de detritos;
III -Limpar utensílios, como cinzeiros e objetos de adorno, utilizando pano ou esponja embebida em água e sabão, ou outro meio adequado, para manter a boa aparência dos locais;
IV -Arrumar banheiros e toaletes, limpado com água e sabão, detergentes e desinfetantes e reabastecendo de papel sanitário, toalhas e sabonetes, para conservá-los em condições de uso;
V -Coletar o lixo dos depósitos, recolhendo-os em latões, para depositá-lo na lixeira ou no incinerador;
VI -Carregar e descarregar mercadoria, móveis e utensílios, empilhando-os e/ou transportando-os para os diversos setores da Câmara;
VII -Abastecer as geladeiras, com garrafas de água, distribuídas nos diversos setores da Câmara;
VIII -Controlar diariamente o material existente no setor relacionando as suas quantidades, para manter o estoque e evitar extravios;
IX -Zelar pela organização da copa, limpando, guardando os utensílios nos respectivos lugares, para facilitar a sua localização e manuseio;
X -Proceder à higienização do ambiente e utensílios, valendo-se de processos manuais ou máquinas apropriadas para deixá-los em condições de uso;
XI -Executar outras atividades inerentes ao cargo.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:
a) Jornada de Trabalho: 40 horas semanais
b) Especial: Sujeito ao trabalho de apoio as sessões ordinárias, uso de uniforme e atendimento.

REQUISITOS DE PROVIMENTO:
a) Instrução: Nível Fundamental Incompleto
b) Habilitação: Conhecimentos necessários para o bom desenvolvimento de suas tarefas.

QUADRO: EFETIVO
GRUPO OCUPACIONAL: 103 - OPERACIONAL
CARGO: VIGILANTE
REFERÊNCIA SALARIAL: NF-02/NF-03/NF04

ATRIBUIÇÕES:
I - Compreende as tarefas que se destinam a executar serviços de proteção e segurança do patrimônio do Legislativo Municipal;
II -Manter vigilância sobre depósitos, pátios, áreas abertas, obras em execução e edifícios onde funcionam repartições do legislativo municipal;
III -Zelar pela Segurança de materiais e veículos postos sob sua guarda;
IV -Fiscalizar a entrada e saída de pessoas nos depósitos e prédio sob sua guarda;
V -Examinar volumes, cargas e veículos;
VI -Zelar pela limpeza de áreas postas sob sua vigilância;
VII -Verificar os sistemas de alarme contra roubos e incêndios;
VIII -Comunicar imediatamente à autoridade superior quaisquer irregularidades encontradas;
IX -Executar outras tarefas afins;
X -Zelar pela organização da copa, limpando-a, guardando os utensílios nos respectivos lugares, para facilitar a sua localização e manuseio;
XI -Proceder à higienização do ambiente e utensílios, valendo-se de processos manuais ou máquinas apropriadas para deixá-los em condições de uso;
XII -Executar outras atividades inerentes ao cargo.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:
a) Jornada de Trabalho: 40 horas semanais
b) Especial: Sujeito ao trabalho em regime de plantões, uso de uniforme e atendimento ao público.

REQUISITOS DE PROVIMENTO:
a) Instrução: Nível Fundamental Incompleto
b) Habilitação: Conhecimentos necessários para o bom desenvolvimento de suas tarefas.

QUADRO: EFETIVO
GRUPO OCUPACIONAL: 104 - OPERACIONAL
CARGO: RECEPCIONISTA
REFERÊNCIA SALARIAL: NF-01

ATRIBUIÇÕES
I - Atuar na recepção da Câmara, recebendo pessoas e representantes de outros órgãos ou Poderes encaminhando-os à unidade destinatária;
II - Atender as ligações telefônicas realizando as devidas transferências para os ramais solicitados;
III - Anunciar e requisitar a presença de Vereadores e funcionários para que compareçam às respectivas unidades ou Gabinete da Presidência quando requisitados;
IV - Encaminhar pessoas ao protocolo para recebimento de documentos; e
V - realizar tarefas afins.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:
a) Jornada de Trabalho: 40 horas semanais
b) Especial: Atendimento ao público e sujeito ao uso de uniforme.

REQUISITOS DE PROVIMENTO:
a) Instrução: Nível Fundamental Incompleto
b) Habilitação: Conhecimentos necessários para o bom desenvolvimento de suas tarefas.

QUADRO: EFETIVO
GRUPO OCUPACIONAL: 105 - OPERACIONAL
CARGO: ELETRICISTA
REFERÊNCIA SALARIAL: NF-03

ATRIBUIÇÕES:
I - Atuar predominantemente nos trabalhos relacionados à execução de instalações elétricas de baixa e alta tensão, realizar ligações elétricas para a construção colocação de conduites, passagem de fiação e instalação de tomadas e interruptores;
II - Realizar manutenção preventiva, preditiva e corretiva;
III - Avaliar as necessidades de manutenção;
IV - Substituir componentes e dispositivos elétricos;
V -Obedecer normas técnicas;
VI -Instalar sistemas e componentes eletroeletrônicos;
VII -Corrigir esquemas elétricos;
VIII -Interpretar esquemas elétricos;
IX - Liberar máquinas, equipamentos e sistemas para testes de funcionamento;
X - Realizar medições e testes;
XI - Verificar tensões dos sistemas;
XII - Verificar aterramento e isolação;
XIII - Medir fator de potência;

CONDIÇÕES DE TRABALHO:
a) Jornada de Trabalho: 40 horas semanais
b) Especial: Sujeito ao uso de uniforme.

REQUISITOS DE PROVIMENTO:
a) Instrução: Nível Fundamental Incompleto
b) Habilitação: Conhecimentos técnicos e necessários para o bom desenvolvimento de suas tarefas.

QUADRO: EFETIVO
GRUPO OCUPACIONAL: 106 - OPERACIONAL
CARGO: MOTORISTA
REFERÊNCIA SALARIAL: NF-01

ATRIBUIÇÕES:
I - Dirigir o veículo da Câmara Municipal, verificando diariamente as condições de funcionamento antes de sua utilização;
II - Transportar pessoas, quando autorizado, zelando pela segurança dos passageiros, verificando o fechamento das portas e o uso de cinto de segurança;
III - Observar as normas de trânsito, responsabilizando-se pelo pagamento de infrações de trânsito praticadas;
IV - Observar e comunicar ao órgão superior, os períodos de revisão e manutenção preventiva do veículo, bem como os pequenos reparos de urgência;
V - anotar a quilometragem rodada, viagens realizadas, objetos e pessoas transportadas, itinerários e outras ocorrências, em formulário próprio;
VI - cuidar da manutenção e limpeza dos veículos sob sua guarda e responsabilidade, bem como dispensar o mesmo tratamento para os assessórios da Seção de Transporte;
VII- Comunicar a chefia imediata a ocorrência de falhas
VIII- recolher o veículo após o serviço, deixando-o corretamente estacionado e fechado;
IX- executar outras tarefas.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:
a) Jornada de Trabalho: 40 horas semanais
b) Especial: Sujeito ao regime extraordinário de horário e uso de uniforme.

REQUISITOS DE PROVIMENTO:
a) Instrução: Nível Fundamental Incompleto
b) Habilitação: Possuir Carteira Nacional de Habilitação - CNH, na categoria exigida e possuir no mínimo dois anos de experiência.

QUADRO: EFETIVO
GRUPO OCUPACIONAL: 107 - OPERACIONAL
CARGO: JARDINEIRO
REFERÊNCIA SALARIAL:

ATRIBUIÇÕES:
I - plantar e conservar as árvores, jardins, flores, arbustos e outras plantas no âmbito da cidade;
II - preparar terra, fazer canteiros, adubar, podar, roçar, capinar, enxertar e executar outros cuidados de jardinagem em épocas adequadas para assegurar seu desenvolvimento;
III - aplicar defensivos agrícolas contra insetos e pragas, bem como extinguir formigueiros;
IV - realizar a limpeza de ruas e guias dos parques e jardins da unidade de trabalho;
V - manter gramas aparadas.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

a) Jornada de Trabalho: 40 horas semanais
b) Especial: Sujeito ao uso de uniforme.

REQUISITOS DE PROVIMENTO:
a) Instrução: Nível Fundamental Incompleto
b) Habilitação: Conhecimentos necessários para o bom desenvolvimento de suas tarefas.

QUADRO: EFETIVO

GRUPO OCUPACIONAL: 301 – TÉCNICO OPERACIONAL
CARGO: TÉCNICO DE INFORMÁTICA
REFERÊNCIA SALARIAL: NM-03

ATRIBUIÇÕES:
I - Desenvolver pequenos sistemas e aplicativos, treinar pessoal para facilitar a interface dos sistemas utilizados;
II - Realizar a aquisição e instalação de certificados digitais necessários ao Poder Legislativo;
III - Programar em linguagens para web;
IV - Realizar a manutenção do Site da Câmara Municipal e disponibilização de conteúdo em linguagens de programação para web, de acordo com as legislações pertinentes;
V - Disponibilizar no Site da Câmara Municipal conteúdos referentes à despesas, processos licitatórios, leis, notícias, relatórios de acordo com a Lei de Acesso à Informação n.º 12.527 e outros que a legislação obrigar;
VI - Realizar cadastro de atos para publicação no site utilizando também programa; instalar, reinstalar e desinstalar programas;
VII - Atualizar periodicamente antivírus e programas de computadores; atualizar versões e realizar manutenção em programas financeiros, contábeis, setor pessoal, legislativos, patrimonial e outros que venham a ser utilizados para registro, controle e manutenção das atividades do Poder Legislativo;
VIII - Realizar a instalação e atualização de softwares do Servidor da Câmara Municipal de Guajará-Mirim;
IX - Realizar cópia de segurança de todos os bancos de dados dos programas utilizados no Poder Legislativo, mantendo atualizado banco de dados periodicamente;
X - Garantir a guarda, a recuperação, a segurança e a confidencialidade das informações disponibilizadas pelos sistemas de informação;
XI - Realizar guarda de cópia de segurança de todos os documentos e arquivos digitais do Poder Legislativo;
XII - Realizar acompanhamento do funcionamento dos sistemas em processamento, solucionando irregularidades ocorridas durante a operação;
XIII - Diagnosticar problemas de software, a partir de informações recebidas de servidores, buscando solução para os mesmos;
XIV - Disponibilizar acesso remoto quando necessário para melhor atualização de programas;
XV - Enviar e receber e-mails referentes à sua área de atuação;
XVI - Realizar e receber ligações referentes à sua área de atuação;
XVII - Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:
a) Jornada de Trabalho: 40 horas semanais
b) Especial: Possibilidade de acordo com a necessidade de exercer o trabalho durante o período da noite, aos sábado e domingos e feriados e atendimento ao público.

REQUISITOS DE PROVIMENTO:
a) Instrução: Nível Médio Completo
b) Habilitação: Ensino Técnico em Informática de Nível Médio, com apresentação do certificado profissional.

QUADRO: EFETIVO
GRUPO OCUPACIONAL: 201; e 302 – TÉCNICO OPERACIONAL
CARGO: AGENTE LEGISLATIVO
REFERÊNCIA SALARIAL: NM-01/NM-02/NM/04

ATRIBUIÇÕES:
I - Atividades burocráticas de certa complexidade, interpretação de textos administrativos e legais de interesse da Câmara, acompanhamento de sessões, organização e elaboração de documentos internos;
II - Executar serviços legislativos;
III - Redigir atas e anais das reuniões e das sessões da Câmara;
IV - Assistir as sessões plenárias e providenciar a gravação das mesmas;
V - Tratar documentos e registrar a entrada e saída de documentos;
VI - Classificar documentos, segundo critérios pré-estabelecidos;
VII - Arquivar documentos conforme procedimentos e executar atividades relativas a microinformática;
VIII - Compreender de digitação, operar microcomputador, gerenciamento de arquivos e de sistemas de informações utilizados na Câmara;
IX - Executar serviços de avaliação; classificação; triagem; catalogação, acondicionamento, guarda e conservação de processos e documentos;
X - Executar processos legislativos, redigir Leis, Decretos Legislativos e Resoluções sujeitos à promulgação legislativa e emitir os autógrafos dos Projetos de Lei, auxiliar na organização de audiências públicas, sessões solenes e demais eventos promovidos pela Câmara;
XI - Executar rotinas de apoio na área de Recursos Humanos;
XII - Executar rotinas de admissão e demissão de pessoal;
- Auxiliar na elaboração da folha de pagamento;
XIV - Prestar apoio logístico;
XV - Levantar a necessidade de material;
XVI - Distribuir material de expediente;
XVII - Pesquisar preços;
XVIII - Comunicar-se expressar-se oralmente;
XIX - Demonstrar habilidade de redação;
XX - Demonstrar precisão de linguagem;
XXI - Demonstrar competências pessoais;
XXII - Demonstrar iniciativa;
XXIII - Trabalhar em equipe;
XXIV - Demonstrar capacidade de organização.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:
a) Jornada de Trabalho: 40 horas semanais
b) Especial: Sujeito ao trabalho externo. Apoiar os serviços legislativos, administrativos, técnicos e operacionais, bem como, atendimento ao público em geral e aos Vereadores.

REQUISITOS DE PROVIMENTO:
a) Instrução: Nível Médio Completo
b) Habilitação: Conhecimentos necessários para o bom desenvolvimento de suas tarefas, conhecimento de processador de texto, de planilha eletrônica, de gerenciador de bancos de dados, da língua portuguesa e redação própria e possuir Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Categoria A.

QUADRO: EFETIVO
GRUPO OCUPACIONAL: 303 – TÉCNICO OPERACIONAL
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
REFERÊNCIA SALARIAL: NM-03/NM-04

ATRIBUIÇÕES:
I - Orientar e proceder à tramitação de processo, orçamentos, contratos e demais assuntos administrativos, consultar documentos em arquivos e fichários, levantar dados, efetuar cálculos e analisar informações quando necessário;
II - Tratar documentos;
III - Registrar a entrada e saída de documentos;
IV - Classificar documentos, segundo critérios pré-estabelecidos;
V - Arquivar documentos conforme procedimentos;
VI - Preencher documentos; Preparar minutas;
VII - Digitar textos e planilhas;
VIII - Preencher formulários;
IX - Preparar relatórios, formulários e planilhas;
X - Redigir atas;
XI - Verificar índices econômicos e financeiros;
XII - Dar apoio operacional para elaboração de manuais técnicos;
XIII - Acompanhar processos administrativos;

XIV - Expedir ofícios e memorandos;
XV - Encaminhar protocolos internos;
XVI - Atualizar cadastro;
XVII - Atender clientes no local ou a distância;
XVIII - Fornecer informações sobre produtos e serviços;
XIX - Atender fornecedores;
XX - Identificar natureza das solicitações dos clientes;
XXI - Executar rotinas de apoio na área de Recursos Humanos;
XXII - Executar rotinas de admissão e demissão de pessoal;
XXIII - Auxiliar na elaboração da folha de pagamento;
XXIV - Prestar apoio logístico;
XXV - Levantar a necessidade de material;
XXVI - Distribuir material de expediente;
XXVII - Pesquisar preços;
XXVIII - Comunicar-se e expressar-se oralmente;
XXIX - Demonstrar habilidade de redação;
XXX - Demonstrar precisão de linguagem;
XXXI - Demonstrar competências pessoais e demonstrar iniciativa;
XXXII - Trabalhar em equipe;
XXXIII - Demonstrar capacidade de organização.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:
a) Jornada de Trabalho: 40 horas semanais
b) Especial: Sujeito ao trabalho externo e atendimento ao público em geral e aos Vereadores.

REQUISITOS DE PROVIMENTO:
a) Instrução: Nível Médio Completo
b) Habilitação: Conhecimentos necessários para o bom desenvolvimento de suas tarefas, conhecimento de processador de texto, de planilha eletrônica, de gerenciador de bancos de dados, da língua portuguesa e redação própria e possuir Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Categoria A.

QUADRO: EFETIVO
GRUPO OCUPACIONAL: 304 – TÉCNICO OPERACIONAL
CARGO: TÉCNICO LEGISLATIVO
REFERÊNCIA SALARIAL:

ATRIBUIÇÕES
I - Assessorar autoridades municipais, coordenar e participar de equipes multidisciplinares voltadas para o desenvolvimento municipal e executar atividades próprias da Diretoria de Processo Legislativo;
II - Assistir tecnicamente e formulação de proposições, pareceres, pautas, atas, autógrafos, relatórios, roteiros, correspondências e demais documentos legislativos; apurar os elementos legais e extralegais necessários à redação e a tramitação legislativa;
III - Assistir os serviços de apoio às sessões plenárias e às comissões internas;
IV -prover os registros correntes dos documentos legislativos e os encaminhamentos cabíveis;
V - Compor os dados político-parlamentares da legislatura;
VI - Ordenar os arquivos legislativos e o acervo legal e bibliográfico;
VII - Prover a publicação oficial da matéria legislativa;
VIII - Redigir e digitar; operar os equipamentos de informática da Diretoria da Câmara; cumprir tarefas correlatas.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:
a) Jornada de Trabalho: 40 horas semanais
b) Especial: Sujeito ao trabalho externo. Apoiar os serviços legislativos, administrativos, técnicos e operacionais, bem como, atendimento ao público em geral e aos Vereadores.

REQUISITOS DE PROVIMENTO:
a) Instrução: Nível Médio Completo
b) Habilitação: Ensino Técnico Legislativo de Nível Médio, com apresentação do certificado ou diploma profissional.

QUADRO: EFETIVO
GRUPO OCUPACIONAL: 305 – TÉCNICO OPERACIONAL
CARGO: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
REFERÊNCIA SALARIAL:

ATRIBUIÇÕES:
I - Organizar os serviços de contabilidade da Câmara Municipal de Guajará-Mirim, envolvendo o plano de contas, o sistema de livros e documentos e o método de escrituração, para possibilitar o controle contábil, orçamentário e patrimonial;
II - Elaborar a proposta orçamentária anual da Câmara Municipal;
III - Coordenar a análise e a classificação contábil dos documentos comprobatórios das operações realizadas, de natureza orçamentária ou não, de acordo com o plano de contas da Câmara Municipal;
IV - Realizar as tarefas relativas à execução orçamentária e ao seu acompanhamento, emitindo e examinando empenhos de despesas em face da existência de saldo nas dotações;
V - Elaborar o balancete e o balanço orçamentário da Câmara Municipal;
VI - Acompanhar a execução orçamentária da Câmara Municipal, examinando empenhos de despesas em face da existência de saldo nas dotações.
VII - Proceder e auxiliar em todas as tarefas de escrituração contábil-financeira;
VIII - Controlar os trabalhos de análise e conciliação de contas, conferindo saldos, localizando e verificando possíveis erros, para assegurar a correção das operações contábeis;
IX - Elaborar balanços, balancetes, mapas e outros demonstrativos financeiros consolidados da Câmara Municipal;
X - Informar processos dentro de sua área de atuação, e sugerir métodos e procedimentos que visem a melhor coordenação dos serviços contábeis;
XI - Organizar relatórios sobre a situação econômica, financeira e patrimonial da Câmara, transcrevendo dados e emitindo pareceres;
XII - Supervisionar o arquivamento de documentos contábeis;
XIII - Apor assinatura, reconhecendo a veracidade e correção das informações, nos documentos orçamentários, financeiros e patrimoniais que assim o exijam, bem como em balanços e balancetes;
XIV - Orientar e treinar os servidores subordinados na execução de tarefas típicas do cargo;
XV - Operar sistemas eletrônicos e de informática em geral para automação e informatização dos serviços da Câmara e realizar digitação de dados em terminais;
XVI - Atender à Presidência, à Mesa Diretora e aos Vereadores;
XVII - Executar outras tarefas correlatas de acordo com determinação superior e compatíveis com sua especialização profissional.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:
a) Jornada de Trabalho: 40 horas semanais
b) Especial: Conhecimentos de processador de textos, planilhas eletrônicas e internet.

REQUISITOS DE PROVIMENTO:
a) Instrução: Técnico em Contabilidade
b) Habilitação: Ensino Técnico em Contabilidade de Nível Médio, com apresentação do certificado ou diploma profissional e Conselho.

QUADRO: EFETIVO
GRUPO OCUPACIONAL: 306 – TÉCNICO OPERACIONAL
CARGO: ASSISTENTE DE CONTROLE INTERNO
REFERÊNCIA SALARIAL:

ATRIBUIÇÕES:
I - Acompanhar a elaboração e avaliar o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidas no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias;
II - Acompanhar a elaboração e avaliar a execução dos programas e dos orçamentos quanto ao cumprimento das metas físicas e financeiras;
III - Comprovar a legalidade e legitimidade dos atos de gestão de governo e avaliar os resultados quanto à eficácia, eficiência e efetividade da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, assim como a boa e regular aplicação dos recursos públicos por pessoas e entidades de direito público e privado;
IV -Avaliar os custos das compras, obras e serviços realizados pela Administração e apurados em controles regulamentados na Lei de Diretrizes Orçamentária;
V - Controlar as operações de crédito, avais, garantias, direitos, haveres e inscrição de despesas em restos a pagar; **VI** - Verificar a

fidelidade funcional dos agentes da Administração responsáveis por bens e valores públicos;
VII - Fiscalizar o cumprimento das medidas adotadas para retorno das despesas de pessoal e montante da dívida aos limites estabelecidos no regramento jurídico;
VIII - Acompanhar o cumprimento da destinação vinculada de recursos da alienação de ativos;
IX - Acompanhar o cumprimento dos limites de gastos do Poder Legislativo Municipal;
X -Acompanhar o cumprimento dos gastos mínimos em ensino e saúde;
XI -Acompanhar o equilíbrio de caixa em cada uma das fontes de recursos;
XII - Colaborar com os Técnicos de Controle Interno no exercício de atividades de controle interno, quando não tiverem natureza técnica específica, inclusive no exame de balancetes mensais e prestação de contas das Prefeituras; **XIII -** Conferir cálculos e apontar os enganos que encontrar;
XIV -Fazer conferência de documentos;
XV - Manter o registro sistemático de legislação e jurisprudência do tribunal;
XVI - Examinar, para efeito de fiscalização financeira e orçamentária, as vias de empenhos encaminhados ao Tribunal de Contas.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:
a) Jornada de Trabalho: 40 horas semanais
b) Especial: Executar atividades de médio grau de complexidade, voltadas para o apoio técnico e administrativo.

REQUISITOS DE PROVIMENTO:
a) Instrução: Nível Médio Completo
b) Habilitação: Conhecimentos necessários para o bom desenvolvimento de suas tarefas, conhecimento de processador de texto, de planilha eletrônica, de gerenciador de bancos de dados.

QUADRO: EFETIVO
GRUPO OCUPACIONAL: 401 - TÉCNICO
CARGO: ADMINISTRADOR
REFERÊNCIA SALARIAL: NS-02

ATRIBUIÇÕES:
I -Organizar, estruturar, conduzir e liderar atividades administrativas da Câmara Municipal;
II -Organizar, estruturar e conduzir atividade administrativa da Câmara, promovendo o aperfeiçoamento de sistemas, métodos e processos de trabalho;
III -Levantar dados, junto a unidades organizacionais, relativos a processos e procedimentos utilizados; Estudar e analisar os dados levantados;
IV -Racionalizar processos e procedimentos tendo em vista a melhoria de resultados e/ou diminuição de custos; Elaborar normas de procedimentos;
V -Elaborar diagramas, fluxogramas, gráficos e outras formas de representação de informações;
VI -Elaborar "layout";
VII -Estudar, analisar, propor, redefinir e implantar formulários e outros instrumentos administrativos; Elaborar métodos e processos não sistematizados;
VIII -Identificar, junto às unidades organizacionais, necessidades de processos sistematizados;
IX -Proceder: os controles financeiros, cálculos e apropriações de custo, registrando e processando informações;
X -Registrar em mapas posições financeiras; Manter controles sobre e suas respectivas alterações;
XI -Executar tarefas correlatas;

CONDIÇÕES DE TRABALHO:
a) Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

REQUESITOS DE PROVIMENTO:
a) Instrução: Ensino Superior Completo em Administração;
b) Habilitação: Habilitação legal para o exercício da função com registro da categoria profissional do Conselho Regional de Administração / CRA.

QUADRO: EFETIVO
GRUPO OCUPACIONAL: 402 - TÉCNICO
CARGO: GESTOR DE RECURSOS HUMANOS
REFERÊNCIA SALARIAL: NS-02

ATRIBUIÇÕES:
I -Exercer atividades relativas ao monitoramento, organização, administração e operacionalização dos servidores públicos da Câmara Municipal de Guajará-Mirim, gerenciando todas as informações relativas a salário, cargos, função, atuando na efetivação das contratações de pessoal, bem como nas rescisões contratuais, como também nas nomeações, exonerações, readaptações, recondução, afastamento, licença, vacância, prestando informações para efeitos de aposentadoria, colhendo, catalogando, arquivando toda a documentação pertinente aos servidores públicos em exercício no âmbito da Câmara Municipal de Guajará-Mirim, observando as normas previstas na legislação previdenciária vigente, e no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Guajará-Mirim;
II -Liderar atividades do Departamento Pessoal;
III -Acompanhar evolução da folha de pagamento;
IV -Elaborar processo para recrutamento e seleção de pessoal;
V -Propor políticas de movimentação de pessoal;
VI -Formular Políticas de Cargos, Salários e Benefícios;
VII -Assegurar desenvolvimento profissional dos funcionários;
VIII -Participar na definição dos níveis hierárquicos da empresa;
IX -Orientar desenvolvimento e implantação dos planos e propostas organizacionais da empresa;
X -Desenvolver estratégias de Seleção, Treinamento e Desenvolvimento de Pessoal;
XI -Solicitar estudos de necessidades de treinamento e desenvolvimento; Supervisionar processo de avaliação do desempenho;
XII -Conduzir pesquisa para desenvolvimento de pessoas qualificadas para requisitos operacionais;
XIII -Participar na formulação e execução de estratégias e planos de negócios da empresa;
XIV -Participar na elaboração das metas orçamentárias;
XV -Elaborar estratégias de contenção de custos;
XVI -Participar da elaboração e implantação do plano estratégico da empresa;
XVII -Coordenar políticas de integração e eventos na empresa e comunidade externa;
XVIII -Aprovar campanhas sociais; Estabelecer políticas de relacionamento com a comunidade externa e interna;
XIX -Participar de grupos de discussão, na área de recursos humanos;
XX -Conduzir as atividades de integração de recursos humanos, em processos de fusão e aquisição;
XXI -Avaliar políticas de recursos humanos da empresa;
XXII -Estudar o clima organizacional da empresa em foco;
XXIII -Avaliar cultura da empresa; Demonstrar competências pessoais;
XXIV -Agir com ética profissional;
XXV -Demonstrar facilidade de comunicação e demonstrar liderança.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:
a) Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

REQUESITOS DE PROVIMENTO:
a) Instrução: Ensino Superior Completo em Ciências da Administração.
b) Habilitação: Habilitação legal para o exercício da função com registro da categoria profissional do respectivo conselho / CRA.

QUADRO: EFETIVO
GRUPO OCUPACIONAL: 403 - TÉCNICO
CARGO: CONTADOR
REFERÊNCIA SALARIAL: NS-02

ATRIBUIÇÕES:
I -Planejar, organizar, supervisionar, orientar e dirigir a execução das atividades contábeis, de acordo com as exigências legais e administrativas, para apurar elementos necessários, a elaboração orçamentária e os controles de situação patrimonial e financeira;

II -Supervisão, coordenação, direção e execução de trabalhos especializados de contabilidade pública (classificação, lançamentos, elaboração de Demonstrativos, análise, etc.) e gestão orçamentária, financeira e patrimonial, análise contábil, auditoria contábil;
III -Assessoramento especializado em todos os níveis funcionais do sistema de Controle Interno; Orientação e supervisão de auxiliares;
IV -Acompanhamento e avaliação dos recursos alcançados pelos gestores públicos; Modernização e informatização da administração financeira da Câmara Municipal;
V -Executar tarefas correlatas especifica da área.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:
a) Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

REQUESITOS DE PROVIMENTO:
a) Instrução: Ensino Superior Completo em Ciências Contábeis.
b) Habilitação: Habilitação legal para o exercício da função com registro da categoria profissional do respectivo conselho / CRC.

QUADRO: EFETIVO
GRUPO OCUPACIONAL: 404 - TÉCNICO
CARGO: PROCURADOR DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
REFERÊNCIA SALARIAL: NS-01

ATRIBUIÇÕES:
I - representar o Poder Legislativo em juízo, ativa e passivamente, e promover sua defesa em todas e quaisquer ações;
II - elaborar informações a serem prestadas pelas autoridades do Poder Legislativo em mandados de segurança ou mandados de injunção;
III - emitir parecer sobre matérias relacionadas com processo judiciais em que o
Legislativo tenha interesse;
IV - apreciar previamente os processos de licitação, as minutas de contratos, convênios, acordos e demais atos relativos a obrigações assumidas pelos órgãos da administração direta do Poder Legislativo;
V - apreciar todo e qualquer ato que implique alienação do patrimônio imobiliário municipal, bem como autorização, permissão e concessão de uso;
VI - subsidiar os demais órgãos em assuntos jurídicos e desempenhar outras funções correlatas.
VII - Desempenhar outras atividades jurídicas que lhe forem determinadas por força de Lei.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:
a) Jornada de Trabalho: 30 horas semanais
b) Especial: Contato com o público. O exercício do cargo e/ou função poderá determinar prestação de serviços externos, à noite, sábado e domingos e feriados.

REQUESITOS DE PROVIMENTO:
a) Instrução: Ensino Superior Completo em Direito.
b) Habilitação: Habilitação legal para o exercício da função com registro da categoria profissional do respectivo conselho / OAB.

QUADRO: EFETIVO
GRUPO OCUPACIONAL: 405 - TÉCNICO
CARGO: AUDITOR DE CONTROLE INTERNO
REFERÊNCIA SALARIAL: NS-01

ATRIBUIÇÕES:
I -Compreende as atribuições que se destinam a executar atividades de auditoria, assessoramento, supervisão, fiscalização e orientação, na aplicação de leis;
II -Realizar auditorias nos sistemas, contábil, financeiro e de execução orçamentária; Auxiliar o Diretor Geral e o Presidente da Câmara na supervisão e coordenação das atividades do órgão;
III -Coordenar, orientar, supervisionar e executar, em grau de mediana complexidade na área da administração do legislativo no que se refere: Á legalidade, legitimidade, moralidade e economicidade das ações do poder legislativo, relativos à despesa e programas de trabalho, avaliando os resultados alcançados pelos administradores do legislativo, através de emissões de informações e relatórios técnicos;
IV -Verificar o cumprimento de contratos, convênios, acordos, ajustes e atos que determinam o nascimento e extinção de direitos e obrigações;
V -Proceder ao exame técnico geral, aritmético e completo de toda a documentação comprobatória de operações quando apurada ou presumida a existência de atos e fatos que necessitem de investigação dos órgãos do poder legislativo;
VI -Executar tarefas correlatas especifica da área, quando determinada pelo Presidente da Câmara Municipal.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:
a) Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

REQUESITOS DE PROVIMENTO:
a) Instrução: Ensino Superior Completo em Administração, Economia, Contabilidade e Direito.
b) Habilitação: Habilitação legal para o exercício da função com registro da categoria profissional dos respectivos conselhos.

QUADRO: EFETIVO
GRUPO OCUPACIONAL: 406 - TÉCNICO
CARGO: ANALISTA LEGISLATIVO
REFERÊNCIA SALARIAL:

ATRIBUIÇÕES:
I - Redige os Projetos de Lei, de Decreto Legislativo, de Resolução, Moções, Requerimentos e Indicações propostos pela Presidência;
II - Auxilia na redação da correspondência oficial da Câmara;
III - Auxilia as Comissões na elaboração de Pareceres e Ata das Reuniões;
IV - Auxilia no controle dos projetos pautados;
V - Auxilia no controle das matérias constantes da pauta das Sessões;
VI - Auxilia na supervisão da elaboração de relatórios, bem como da elaboração das Atas das Sessões Solene, Ordinárias e Extraordinárias;
VII - Atende ao público fornecendo informações atinentes à redação legislativa, visando esclarecer as solicitações dos mesmos;
VIII - Auxilia no recebimento e expedição de documentos, registrando em livros próprios ou utilizando sistema informatizado para manter o controle de sua tramitação;
IX - Organiza e mantém atualizados os arquivos classificando os documentos por ordem cronológica e/ou alfabética, para manter o controle sistemático dos mesmos;
X - Auxilia os assistentes parlamentares na elaboração dos Projetos de Lei, de Decreto Legislativo, de Resolução, Moções, Requerimentos e Indicações propostos pelos Vereadores;
XI - Executa serviços de digitação para atender ao processo legislativo;
XII - Auxilia nos serviços plenários, anotando as deliberações e fornecendo material de apoio como Leis, Doutrina, Jurisprudência e outros que se fizerem necessários para atender as solicitações dos Vereadores ou da Mesa da Câmara;
XIII - Prepara material para publicação na imprensa local e/ou para divulgação dos atos do legislativo no site oficial da Casa;
XIV - Executa outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo Presidente da Casa.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:
a) Jornada de Trabalho: 40 horas semanais
b) Especial: Contato com o público. O exercício do cargo e/ou função poderá determinar prestação de serviços externos, à noite, sábado e domingos e feriados.

REQUESITOS DE PROVIMENTO:
a) Instrução: Ensino Superior Completo.
b) Habilitação: Conhecimento de redação e processamento de dados.

QUADRO: EFETIVO
GRUPO OCUPACIONAL: 407 - TÉCNICO
CARGO: ANALISTA DE INFORMÁTICA
REFERÊNCIA SALARIAL:
ATRIBUIÇÕES:
I -Permitir uma maior eficiência no uso da informação, realizando pesquisas visando à compreensão e implementação de novas tecnologias;

II -Garantir o uso estratégico da informação, identificando necessidades e oportunidades;
III -Pesquisar, avaliar e sugerir a aquisição de programas e equipamentos que atendam a necessidade e/ou melhore o desempenho, a segurança e a qualidade dos trabalhos;
IV -Assegurar a implementação dos sistemas de informação, gerindo-os e mantendo organizados os modelos de informação;
V -Proceder ao levantamento dos recursos disponíveis (pessoal, serviços, hardware e software) necessários à elaboração do plano de investimentos a área de informática;
VI -Assegurar a instalação e configuração de servidores e de ambiente para o usuário de sistemas operacionais e aplicativos, responsabilizando-se pelo desenho, configuração, manutenção e segurança da rede interna da Câmara;
VII -Contribuir para a realização de trabalhos relacionados ao ambiente web, desenvolvendo sites, operando o servidor da web, cuidando da hospedagem do site, fazendo o seu mapeamento e atendendo as necessidades dos usuários, bem como pesquisando novas ferramentas e tecnologias para a criação, administração e suporte ao site;
VIII -Assegurar a plena gestão do banco de dados, definindo projetos, avaliando conteúdos, zelando pela sua manutenção, bem como definindo a sua estrutura de armazenamento e a estratégia de acesso;
IX -Garantir a expansão e adaptações de sistemas, realizando alterações na estrutura do banco de dados, monitorando o seu desempenho, identificando falhas para seu aperfeiçoamento e definindo controles de segurança e integridade;
X -Atender necessidades dos usuários, buscando programas de banco de dados adequados às características da Câmara, criando procedimentos de testes para garantir seu perfeito funcionamento, criando modelos de busca, pesquisa e relatórios;
XI -Assegurar a eficiência e eficácia do modelo conceitual de sistemas desenvolvidos para a Câmara, realizando levantamento de requisitos, definindo cronogramas e modelagem de dados, bem como coordenando a sua implementação;
XII -Projetar e implantar sistemas aplicativos específicos ou básicos, bem como preparar os computadores para que eles recebam e executem os comandos necessários, preparando diagramas para mostrar a sequência de procedimentos a ser adotada pela máquina;
XIII -Testar os sistemas a serem instalados, através de simulações, verificando falhas e possibilidades de adequação. - Assegurar o desenvolvimento de aplicações para web, incluindo internet, intranets e sites de comércio eletrônico;
XIV -Exercer outras responsabilidades / atribuições correlatas.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:
a) Jornada de Trabalho: 40 horas semanais
b) Especial: Contato com o público. O exercício do cargo e/ou função poderá determinar prestação de serviços externos, à noite, sábado e domingos e feriados.

REQUESITOS DE PROVIMENTO:
a) Instrução: Ensino Superior Completo.
b) Habilitação: Graduação em Processamento de Dados, em Informática, em Análise de Sistemas, em Sistemas da Informação, em Ciências da Computação e em Ciências da Informação e registro no respectivo conselho.

QUADRO: COMISSIONADO
CARGO: PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REFERÊNCIA SALARIAL: CDS-1

ATRIBUIÇÕES:
I - Elaborar as minutas dos convites e editais de licitação, em todas as modalidades previstas na legislação;
II - Submeter à Assessoria Jurídica e Controladoria Geral as minutas de instrumentos convocatórios de licitação;
III - Fazer publicar os avisos de licitação no Diário Oficial dos Municípios, do Estado, em jornais de grande circulação e no sítio da Câmara Municipal na Internet, de forma a assegurar a publicidade exigida pelo vulto do certame;
IV - Convidar os inscritos no Cadastro de Fornecedores, nas famílias pertinentes ao objeto do certame, para participar das licitações promovidas pela Câmara Municipal;
V - Receber as impugnações contra os instrumentos convocatórios de licitação e decidir sobre a procedência das mesmas;
VI - Receber e responder os pedidos de esclarecimento dos instrumentos convocatórios de licitação;
VII - Credenciar representantes dos interessados em participar da licitação;
VIII - Receber e examinar a documentação exigida para a habilitação dos interessados em participar da licitação e julgá-los habilitados ou não, à luz dos requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;
IX - Receber e examinar as propostas dos interessados em participar da licitação e julgá-las aceitáveis ou não, à luz dos requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;
X - Realizar as diligências que entender necessárias ao esclarecimento de dúvidas quanto a: a) Cadastramento de fornecedores; b) Aceitabilidade de propostas; c) Habilitação de licitantes.
XI - Receber os recursos interpostos contra suas decisões, reconsiderando-as, quando couber, ou fazendo-os subir, devidamente informados, ao Diretor Geral ou Administração;
XII - Dar ciência aos interessados de todas as decisões tomadas nos respectivos procedimentos;
XIII - Fazer publicar no sítio da Câmara Municipal na Internet e, quando necessário, no Diário Oficial dos Municípios - DOM, os resultados dos julgamentos quanto à aceitabilidade e classificação das propostas e quanto à habilitação ou inabilitação de licitantes;
XIV - Encaminhar ao Presidente da Casa os autos de licitação, para adjudicação do objeto, quando for o caso, e para homologação do certame;
XV - Propor ao Presidente da Câmara Municipal a revogação ou a anulação do procedimento licitatório;
XVI - Execução de outras ações e atividades concernentes a sua natureza ou determinadas pelo Diretor Geral ou Presidente da Câmara Municipal.

CONDIÇÕES DE TRABALHO
a) Jornada: 40 horas semanais
b) Especial: Atendimento ao público e trabalho aos sábados, domingos e feriados. O exercício
do cargo e/ou função poderá determinar a realização de viagens.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO
a) Instrução: Nível Médio Completo e Livre Nomeação
b) Habilitação: Conhecimento necessário para o bom desenvolvimento de suas tarefas.

QUADRO: COMISSIONADO
CARGO: DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
REFERÊNCIA SALARIAL: CDS-1

ATRIBUIÇÕES:
I -Orientar as diversas unidades e coordená-las na elaboração do orçamento da Câmara Municipal;
II -Manter sistema de acompanhamento e controle orçamentário, verificando sua correta execução, bem como a exatidão e regularidade das contas da Câmara Municipal;
III -Verificar a validade dos documentos integrantes das prestações de contas;
IV -Remeter à Prefeitura, na época própria, para fins orçamentários, a proposta parcial de despesas da Câmara Municipal para o exercício seguinte;
V -Assinar balanços, balancetes e outros documentos de apuração contábil–financeira;
VI -Providenciar o empenho prévio das despesas da Câmara Municipal;
VII -Promover os processos de pagamento, tomando as providências cabíveis quando da verificação de irregularidades;
VIII -Encaminhar ao setor contábil da Prefeitura Municipal, na época própria, os balancetes mensais, financeiro e orçamentário, para fins de consolidação das contas públicas;
IX -Manter o controle dos depósitos, aplicações e retiradas bancárias;
X -Executar toda a atividade relativa à tesouraria;

XI -Efetuar, em conjunto com o Presidente da Câmara Municipal, o pagamento de despesas, de acordo com as disponibilidades de numerários;
XII -Promover e supervisionar a elaboração e o pagamento da folha de salários mensal, bem como os encargos financeiros correspondentes às rescisões, horas-extras e demandas relativas às atividades dos servidores da Câmara Municipal, sob a autorização do Presidente;
XIII - Solicitar auxílio e/ou a elaboração da folha de pagamento ao ocupante do cargo de Agente Administrativo – Recursos Humanos, quando estiver impossibilitado de realizar tais atividades funcionais em virtude de licença e ou eventualidades;
XIV- Exercer outras atividades correlatas.

CONDIÇÕES DE TRABALHO
a) Jornada: 40 horas semanais
b) Especial: Atendimento ao público e trabalho aos sábados, domingos e feriados. O exercício do cargo e/ou função poderá determinar a realização de viagens.
REQUISITOS PARA PROVIMENTO
a) Instrução: Nível Médio Completo e Livre Nomeação
b) Habilitação: Conhecimento necessário para o bom desenvolvimento de suas tarefas.

QUADRO: COMISSIONADO
CARGO: DIRETOR GERAL
REFERÊNCIA SALARIAL: CDS-2

ATRIBUIÇÕES:
I - Supervisionar o trabalho dos demais servidores da Câmara Municipal;
II - Dirigir e controlar as atividades administrativas internas da Câmara Municipal;
III -Assessorar a Presidência no registro e controle das fases do processo legislativo;
IV - Elaborar portarias, declarações, certidões e outros atos quando requisitado;
V - Elaborar relatórios de frequência de servidores e funcionários;
VI -Acompanhar a aquisição de materiais, equipamentos e serviços quando os valores não excederem os limites para licitação, bem como a realização de cotação, e ainda manter cadastro atualizado de fornecedores;
VII -Executar outras tarefas afins, sob determinação da Presidência.

CONDIÇÕES DE TRABALHO
a) Jornada: 40 horas semanais
b) Especial: Atendimento ao público e trabalho aos sábados, domingos e feriados. O exercício do cargo e/ou função poderá determinar a realização de viagens.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO
a) Instrução: Nível Médio Completo e Livre Nomeação
b) Habilitação: Conhecimento necessário para o bom desenvolvimento de suas tarefas.

QUADRO: COMISSIONADO
CARGO: DIRETOR DE PROTOCOLO E ARQUIVO
REFERÊNCIA SALARIAL: CDS-3

ATRIBUIÇÕES:
I - Recepcionar e destinar correspondências e documentos em geral;
II - Verificar, examinar e classificar os documentos recebidos, separando os que devem ser registrados, tomando as cautelas e providências necessárias ao registro de entrada, para o correto e imediato encaminhamento;
III - Distribuir internamente os documentos ou correspondências, registrando sempre sua movimentação;
IV - Informar aos usuários do serviço quanto ao encaminhamento de correspondências e documentos;
V - Integrar, coordenar e padronizar os procedimentos de gestão de documentos;
VI -Responsabilizar-se pela organização do protocolo único desde o recebimento, a conferência, a numeração, a classificação, o registro, a distribuição, expedição e alimentação no sistema informatizado de todos os documentos administrativos e legislativos, produzidos ou recebidos pela Câmara, bem como encaminhamento de correspondências destinadas aos Vereadores e Servidores;
VII -Realizar separadamente no protocolo único o trâmite legislativo atendendo a normas internas e Regimento da câmara;
VIII - Propor as alterações e adaptações necessárias ao aperfeiçoamento dos procedimentos do sistema de protocolo único;
IX -Fazer cumprir os horários definidos para recebimento pelo Protocolo Único, providenciando a organização dos documentos com antecedência;
X -Manter arquivados os comprovantes de entrega de documentos.
XI - Verificar cuidadosamente para que não se receba documentos incompletos, sem assinatura ou identificação, ou até mesmo com endereçamento errado.
XII - Execução de outras ações e atividades concernentes a sua natureza ou determinadas pelo Diretor Geral ou Presidente da Câmara Municipal.

CONDIÇÕES DE TRABALHO
a) Jornada: 40 horas semanais
b) Especial: Atendimento ao público e trabalho aos sábados, domingos e feriados. O exercício do cargo e/ou função poderá determinar a realização de viagens.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO
a) Instrução: Nível Médio Completo e Livre Nomeação
b) Habilitação: Conhecimento necessário para o bom desenvolvimento de suas tarefas.

QUADRO: COMISSIONADO
CARGO: DIRETOR DE CONTABILIDADE
REFERÊNCIA SALARIAL: CDS-4

ATRIBUIÇÕES:
I - Elaborar relatórios que ofereçam subsídios, dados e informações para auxiliar o Executivo no processo de tomada de decisões;
II - Evidenciar o controle do disposto na LDO,em especial no que se refere a subvenções, suplementações e grau de endividamento;
III - Manter controle de execução das metas do Plano Plurianual, manter escrituração simultânea nos Sistemas Orçamentário, Financeiro e Patrimonial;
IV - Elaborar, publicar e acompanhar o cumprimento do quadro de cotas nos termos do art. 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal;
V - Manter o controle sobre os créditos adicionais, inclusive se certificar da publicação dos Decretos;
VI - Manter métodos de avaliação dos resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão orçamentária;
VII - Escriturar em livros próprios o Diário e Razão nos modelos exigidos pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE-RO;
VIII - Manter controle sobre a correta classificação das receitas, obedecendo sempre o regime de caixa, e observando a classificação dada pela Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional – STN;
IX - Manter controle de excesso de arrecadação e sua utilização para efeito de suplementação;
X - Manter controle de empenho, evidenciando números e modalidades de licitações, contratos, convênios, ordem cronológica, bem como demais dados exigidos por layout de importação disponibilizado pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE-RO;
XI - Analisar processo de pagamento e prestação de contas das subvenções sociais;
XII - Manter controle dos restos a pagar, da dívida fundada interna;
XIII - Manter controle contábil sobre o patrimônio do Poder Legislativo Municipal;
XIV - Acompanhar e elaborar prestações de contas dos convênios em geral;
XV - Prestar orientação na retenção e contabilização do INSS dos prestadores de serviços e servidores, fazendo incluir seus nomes nas GFIPs;
XVI - Elaborar o Relatório de Gestão Fiscal, nos termos da LRF;
XVII - Elaborar documento de impacto orçamentário e financeiro, em cumprimento ao disposto nos arts. 16 e 17 da LRF;

XVIII - Manter controle dos recursos oriundos dos adiantamentos (diárias, suprimentos de fundos e outros) e acompanhar suas respectivas prestações de contas;
XIX - Informar o setor de recursos humanos quanto eventuais adiantamentos não prestados contas,para fins de desconto em folha de pagamento do servidor responsável;
XX - Controlar os recursos orçamentário e financeiros segundo suas respectivas fontes de recursos;
XXI - Prestar informações ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE-RO através do sistema (SIGAP) nos prazos estabelecidos por aquela Corte Contas;
XXII - Observar os valores e prazos dos contratos para evitar empenhamento de despesas sem cobertura contratual ou de licitação;
XXIII -Executar outras tarefas afins, sob determinação da Presidência.

CONDIÇÕES DE TRABALHO
a) Jornada: 40 horas semanais
b) Especial: Atendimento ao público e trabalho aos sábados, domingos e feriados. O exercício do cargo e/ou função poderá determinar a realização de viagens.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO
a) Instrução: Curso Técnico em Contabilidade e Livre Nomeação
b) Habilitação: Habilitação legal para o exercício da função com registro da categoria profissional do respectivo conselho - CRC.

QUADRO: COMISSIONADO
CARGO: DIRETOR DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
REFERÊNCIA SALARIAL: CDS-4

ATRIBUIÇÕES:
I -Acompanhar o trâmite interno e externo das proposituras que sejam apresentadas na Câmara Municipal;
II -Assessorar a Presidência, a Mesa Diretora, nas relações institucionais com todas as esferas de poder constituídas;
III -Manter o relacionamento institucional e administrativo com os gabinetes dos vereadores e servidores do legislativo;
IV -Responsabilizar-se pelos registros, arquivos documentais e de memória da Câmara Municipal;
V -Responsabilizar-se pelo registro de atas, relatórios e documentos usados nas audiências e sessões da Câmara Municipal, tal como, sua divulgação e/ou publicação;
VI -Responsabilizar-se pela atualização e cuidado com os registros das leis municipais desde a sua numeração até a compilação;
VII -Receber, distribuir, controlar e arquivar os documentos que tramitam na Câmara Municipal;
VIII -Encaminhar proposituras e documentos oficiais apresentados em plenário para os órgãos competentes;
IX -Responsabilizar-se pelo protocolo e tramitação interna de documentos e correspondências;
X -Responsabilizar-se pela promoção e cuidado dos bens culturais e de memória do Legislativo;
XI -Emitir relatórios, informar sobre as atividades desenvolvidas, prestar apoio ao superior hierárquico e ao Controle Interno a qualquer tempo quando solicitado;
XII -Manter sob sua responsabilidade materiais, equipamentos e patrimônio, além de zelar pela sua conservação;
XIII -Executar outras tarefas afins, sob determinação da Presidência.

CONDIÇÕES DE TRABALHO
a) Jornada: 40 horas semanais
b) Especial: Atendimento ao público e trabalho aos sábados, domingos e feriados. O exercício do cargo e/ou função poderá determinar a realização de viagens.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO
a) Instrução: Nível Médio Completo e Livre Nomeação
b) Habilitação: Conhecimento necessário para o bom desenvolvimento de suas tarefas.

QUADRO: COMISSIONADO
CARGO: DIRETOR DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
REFERÊNCIA SALARIAL: CDS-5

ATRIBUIÇÕES:
I -Receber as demandas de móveis, equipamentos e serviços, verificando as condições de atendimento segundo a disponibilidade já existente na Câmara;
II -Responsabilizar-se pela execução das atividades de registro, tombamento e controle do uso dos bens patrimoniais;
III -Orientar e acompanhar as atividades de classificação numeração e codificação do material permanente;
IV -Implantar o sistema de carga de materiais distribuídos pelos diversos órgãos da Câmara Municipal;
V -Coordenar, anualmente, a realização do inventário dos bens patrimoniais;
VI -Implementar programa de conservação e manutenção preventiva dos bens móveis da Câmara Municipal;
VII -Controlar a operacionalização dos veículos, bem como, sua manutenção, revisões periódicas e o consumo de combustível;
VIII -Controlar a execução dos serviços de vigilância e qualquer outro serviço terceirizado, prestado à Câmara Municipal;
IX -Promover a abertura e o fechamento da Câmara de Vereadores nos dias e horários regulamentares e em ocasiões especiais;
X -Estabelecer e supervisionar a implementação dos procedimentos de controle do acesso à Câmara Municipal;
XI -Exercer outras atividades correlatas.

CONDIÇÕES DE TRABALHO
a) Jornada: 40 horas semanais
b) Especial: Atendimento ao público e trabalho aos sábados, domingos e feriados. O exercício do cargo e/ou função poderá determinar a realização de viagens.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO
a) Instrução: Nível Médio Completo e Livre Nomeação
b) Habilitação: Conhecimento necessário para o bom desenvolvimento de suas tarefas.

QUADRO: COMISSIONADO
CARGO: CHEFE DE GABINETE
REFERÊNCIA SALARIAL: CNE-1

ATRIBUIÇÕES:
I -Coordenar as atividades administrativas e legislativas do gabinete do Vereador Presidente da Câmara;
II -Prestar apoio ao Vereador Presidente na organização e funcionamento do gabinete;
III -Elaborar projetos, indicações, proposições, emendas e demais atos inerentes ao processo legislativo;
IV -Controlar os gastos de materiais de expediente e limpeza do gabinete;
V -Assessorar o Vereador Presidente em suas relações político-administrativas com a população, órgãos e entidades públicas e privadas;
VI -Receber e preparar correspondências do Vereador Presidente;
VII -Organizar e manter atualizados os registros e controle pertinentes ao gabinete;
VIII -Cumprir e fazer cumprir as normas legais de controle interno;
IX -Assessorar o Vereador Presidente no âmbito das comissões;
X - Coordenar todas as atividades relacionadas ao Cerimonial da Câmara;
XI - Exercer outras atividades correlatas.

CONDIÇÕES DE TRABALHO
a) Jornada: 40 horas semanais
b) Especial: Atendimento ao público e trabalho aos sábados, domingos e feriados. O exercício do cargo e/ou função poderá determinar a realização de viagens.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO
a) Instrução: Nível Superior e Livre Nomeação
b) Habilitação: Conhecimentos necessários para o bom desenvolvimento de suas tarefas, conhecimento de processador de texto, de planilha eletrônica, de gerenciador de bancos de dados.

QUADRO: COMISSIONADO
CARGO: ASSESSOR JURÍDICO

REFERÊNCIA SALARIAL: CNE-2

ATRIBUIÇÕES:
I -Assessorar o Procurador Geral e o Presidente no estudo, interpretação, encaminhamento e solução de questões jurídicas, administrativas, políticas e legislativas;
II- Minutar contratos, mensagens, projetos de lei e decretos;
III- Representar ativa e passivamente a instituição em juízo;
IV- Elaborar contratos a serem firmados pela administração;
V- Desempenhar outras atividades jurídicas que lhe forem determinadas por força de lei.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:
a) Jornada de Trabalho: 30 horas semanais
b) Especial: Contato com o público. O exercício do cargo e/ou função poderá determinar prestação de serviços externos, à noite, sábado e domingos e feriados.

REQUESITOS DE PROVIMENTO:
a) Instrução: Ensino Superior Completo em Direito e Livre Nomeação.
b) Habilitação: Habilitação legal para o exercício da função com registro da categoria profissional do respectivo conselho / OAB.

QUADRO: COMISSIONADO
CARGO: ASSESSOR DE CERIMONIAL
REFERÊNCIA SALARIAL: CNE-2

ATRIBUIÇÕES:
I - Desenvolver atividades em matérias pertinentes ao relacionamento da Câmara com autoridades e órgãos diversos, em questões relativas ao cerimonial;
II - Recepcionar autoridades em visita à Câmara;
III -Coordenar e apoiar a realização de reuniões solenes e especiais, bem como de outros eventos organizados pela Câmara, no aspecto relativo ao cerimonial;
IV -Orientar os representantes da Câmara nas relações sociais de interesse institucional;
V - Colaborar com a Mesa e as Diretorias na definição de estratégias de ação;
VI - Prestar assessoramento à Mesa e às Diretorias, em assuntos relacionados à área;
VII -Desempenhar Atividades Correlatas, em apoio ao desenvolvimento dos trabalhos.

CONDIÇÕES DE TRABALHO
a) Jornada: 40 horas semanais
b) Especial: Atendimento ao público e trabalho aos sábados, domingos e feriados. O exercício do cargo e/ou função poderá determinar a realização de viagens.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO
a) Instrução: Nível Médio Completo e Livre Nomeação
b) Habilitação: Conhecimento necessário para o bom desenvolvimento de suas tarefas.

QUADRO: COMISSIONADO
CARGO: ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO
REFERÊNCIA SALARIAL: CNE-3
ATRIBUIÇÕES:
I -Responsabilizar-se pela publicidade, divulgação e patrocínio dos atos, programas, obras e campanhas de caráter educativo, informativo e de orientação social;
II -Impedir a publicidade que caracterize a promoção pessoal de autoridades e servidores;
III -Coordenar os serviços de imprensa, relações públicas e publicidade das atividades da Câmara Municipal;
IV -Incentivar a participação da sociedade das ações da Câmara Municipal;
V -Produzir material de divulgação das atividades da Câmara Municipal;
VI -Coordenar a produção de todo o material gráfico e áudio-visual do Poder Legislativo;
VII -Orientar e informar a imprensa externa sobre os trabalhos oficiais;
VIII -Coordenar a atualização da página eletrônica da Câmara Municipal;
IX -Responsabilizar-se pelas gravações e transcrições das atas das reuniões legislativas;
X -Exercer outras atividades correlatas.

CONDIÇÕES DE TRABALHO
a) Jornada: 40 horas semanais
b) Especial: Atendimento ao público e trabalho aos sábados, domingos e feriados. O exercício do cargo e/ou função poderá determinar a realização de viagens.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO
a) Instrução: Nível Médio Completo e Livre Nomeação
b) Habilitação: Conhecimento necessário para o bom desenvolvimento de suas tarefas.

QUADRO: COMISSIONADO
CARGO: ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA
REFERÊNCIA SALARIAL: CNE-3

ATRIBUIÇÕES:
I -Assessorar o Presidente em assuntos que lhe forem designados;
II -Assistir ao Presidente na organização e no funcionamento do Gabinete da Presidência;
III -Auxiliar o Presidente em suas relações político-administrativas com a população, órgão e entidades públicas e privadas;
IV -Assessorar na elaboração da pauta de assuntos a serem discutidos e deliberados nas reuniões em que participe o Presidente;
V -Assessorar o preparo e recebimento de correspondências do Presidente e do seu Gabinete;
VI -Auxiliar o preparo dos expedientes a serem despachados ou assinados pelo Presidente;
VII -Auxiliar o Presidente na execução de contatos com órgão, entidades e autoridades, mantendo atualizada a agenda diária;
VIII -Assessorar na manutenção e organização de arquivos de documentos, papéis e demais materiais de interesse da Presidência da Câmara;
IX -Assistir ao Presidente em viagens e visitas, promovendo as medidas necessárias para a sua realização;
X -Controlar a tramitação de documentos, projetos, processos e demandas de interesse do Presidente, bem como transmitir aos diretores e servidores da Câmara Municipal as ordens e comunicados do Presidente;
XI -Exercer outras atividades correlatas.

CONDIÇÕES DE TRABALHO
a) Jornada: 40 horas semanais
b) Especial: Atendimento ao público e trabalho aos sábados, domingos e feriados. O exercício do cargo e/ou função poderá determinar a realização de viagens.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO
a) Instrução: Nível Médio Completo e Livre Nomeação
b) Habilitação: Conhecimento necessário para o bom desenvolvimento de suas tarefas e possuir Carteira Nacional de Habilitação – CNH, categoria A.

QUADRO: COMISSIONADO
CARGO: SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA
REFERÊNCIA SALARIAL: CNE-4

ATRIBUIÇÕES:
I -Assessorar diretamente o Presidente na sua representação civil, social e administrativa;
II -Assessorar o Presidente na adoção de medidas administrativas que propiciem a harmonização das iniciativas dos diferentes órgãos municipais;
III -Prestar assessoramento ao Presidente, encaminhando-lhe, para pronunciamento final, as matérias que lhe forem submetidas pelo Prefeito;

IV –Elaborar e assessorar o expediente oficial do Presidente, supervisionar a elaboração de sua agenda administrativa e social;
V -Encaminhar para publicação os atos do Presidente, articulando-se, para efeito de observância a prazos, requisitos e demais formalidades legais, com a Diretoria Geral;
VI -Apoiar o Presidente no acompanhamento das ações das demais unidades, em sincronia com o Plano de Governo da Câmara Municipal;
VII -Coordenar, em articulação com a Secretaria de Relações Interinstitucionais e Governança solidária, o atendimento às solicitações e convocações da Câmara Municipal de Natal;
VIII -Cuidar da administração geral do prédio em que funciona o Gabinete do Presidente, zelando pelos bens imóveis e móveis, incluindo acervo de obras de arte;
IX -Coordenar a elaboração de mensagens e exposições de motivos do Presidente à Prefeitura Municipal, bem como a elaboração de minutas de atos normativos, em articulação com a Procuradoria e Controladoria Geral do Legislativo ou unidades da área específica;
X -Controlar a observância dos prazos para emissão de pronunciamentos, pareceres e informações da responsabilidade do Presidente;
XI -Receber e atender com cordialidade a todos quantos o procurem para tratar, junto a si ou ao Presidente, de assuntos de interesse do cidadão ou da comunidade, providenciando, quando for o caso, o seu encaminhamento às unidades da área;
XII -Supervisionar a organização do cerimonial das solenidades realizadas no âmbito da Câmara Municipal que contem com a participação do Presidente;
XIII -Promover mecanismos de interação da população com o Gabinete do Presidente, através de Central de Relacionamentos que possibilite a manifestação do cidadão sobre assuntos pertinentes à Câmara Municipal;
XIV - Exercer outras atividades correlatas ou que lhe sejam delegadas pelo Presidente da Câmara Municipal.

CONDIÇÕES DE TRABALHO
a) Jornada: 40 horas semanais
b) Especial: Atendimento ao público e trabalho aos sábados, domingos e feriados. O exercício do cargo e/ou função poderá determinar a realização de viagens.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO
a) Instrução: Nível Médio Completo e Livre Nomeação
b) Habilitação: Conhecimento necessário para o bom desenvolvimento de suas tarefas.

QUADRO: COMISSIONADO
CARGO: ASSESSOR LEGISLATIVO
REFERÊNCIA SALARIAL: CNE-4

ATRIBUIÇÕES:
I -Assessorar o Vereador na execução de atividades legislativas;
II - Vincular-se hierarquicamente ao Gabinete do Vereador;
III -Reunir legislação, projetos e propostas de interesse do Vereador;
IV -Preparar matérias relativas a pronunciamentos e proposições do Vereador;
V -Auxiliar na execução de atividades administrativas do gabinete;
VI -Efetuar o atendimento de pessoas;
VII -Informar o Vereador sobre prazos e providências das proposições em tramitação na Câmara;
VIII -Exercer outras atividades correlatas.

CONDIÇÕES DE TRABALHO
a) Jornada: 40 horas semanais
b) Especial: Atendimento ao público e trabalho aos sábados, domingos e feriados. O exercício do cargo e/ou função poderá determinar a realização de viagens.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO
a) Instrução: Nível Médio Completo e Livre Nomeação
b) Habilitação: Conhecimento necessário para o bom desenvolvimento de suas tarefas.

QUADRO: FUNÇÃO GRATIFICADA
CARGO: COORDENADOR CENTRAL DE CONTROLE INTERNO
REFERÊNCIA SALARIAL: FG-1

ATRIBUIÇÕES:
I - Assessorar o Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Guajará-Mirim, fornecendo-lhe informações acerca de legalidade, legitimidade e economicidade das ações governamentais e de gestão;
II -Exercer auditoria no órgão da Administração Municipal e pessoas que utilizam bens ou recursos públicos municipais;
III -Planejar, coordenar e supervisionar as atividades municipais relativas ao desenvolvimento e aplicação das normas da Unidade Central de Controle Interno, assegurando seu fiel cumprimento;
IV -Orientar as unidades setoriais e seccionais, no desempenho de suas funções;
V -Expedir instruções e emitir pareceres sobre matérias de competência da Unidade Central de Controle Interno;
VI -Exercer outras atividades inerentes ao Sistema de Controle Interno.

CONDIÇÕES DE TRABALHO
a) Jornada: 40 horas semanais
b) Especial: Atendimento ao público e trabalho aos sábados, domingos e feriados. O exercício do cargo e/ou função poderá determinar a realização de viagens.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO
a) Instrução: Servidor do Quadro Efetivo e Livre Nomeação
b) Habilitação: Experiência comprovada em Atestado de Capacidade Técnicaem Administração Pública com prazo mínimo de 12 (doze) meses no cargo e/ou função de Controle Interno;

QUADRO: FUNÇÃO GRATIFICADA
CARGO: PROCURADOR GERAL
REFERÊNCIA SALARIAL: FG-2

ATRIBUIÇÕES:
I -Desenvolver, quando solicitado, estudos jurídicos das matérias em exame nas Comissões e no Plenário, com o intuito de subsidiar os autores e responsáveis pelos pareceres e debates;
II -Orientar os Vereadores em assuntos jurídicos relacionados às atividades parlamentares;
III -Orientar a Mesa Diretora quanto à análise das proposições e requerimentos a ela apresentados;
IV -Prestar orientação técnica, através da emissão de parecer, quando solicitado, sobre questões de natureza jurídica inerentes à Administração Pública;
V -Prestar orientação técnica, através da emissão de parecer, nos projetos que tramitem na Câmara Municipal;
VI -Amparar a elaboração e análise de minutas, contratos, editais de licitação e convênios em que for parte a Câmara Municipal;
VII -Revisar os contratos, convênios e aditivos em que for parte a Câmara Municipal;
VIII -Supervisionar e prestar orientação jurídica às comissões de sindicância e inquéritos administrativos, assim como às comissões especiais e permanentes da Câmara Municipal;
IX -Representar ou supervisionar a representação da Câmara Municipal em juízo quando para isso for credenciado;
X -Supervisionar e preparar as informações a serem prestadas em Mandados de Segurança impetrados contra ato da Mesa Diretora e sua Presidência, bem como em ações correlatas e pedidos de informação formulados pelos órgãos do Ministério Público;
XI -Manter o Secretário Executivo e o Presidente da Câmara Municipal informados sobre os processos judiciais e administrativos em andamento, providências adotadas e despachos proferidos e
XII -Exercer outras atividades correlatas.

CONDIÇÕES DE TRABALHO
a) Jornada: 40 horas semanais
b) Especial: Atendimento ao público e trabalho aos sábados, domingos e feriados. O exercício do cargo e/ou função poderá determinar a realização de viagens.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO
a) Instrução: Servidor do Quadro Efetivo e Livre Nomeação
b) Habilitação: Habilitação legal para o exercício da função com registro na OAB.

QUADRO: FUNÇÃO GRATIFICADA
CARGO: ADJUNTO DO COORDENADOR CENTRAL
REFERÊNCIA SALARIAL: FG-2

ATRIBUIÇÕES:
I - Assessorar o Coordenador da Central de Controle Interno do Poder Legislativo no cumprimento de suas funções de planejar, coordenar, controlar e avaliar as atividades municipais relacionadas à Central de Controle Interno, em especial as de avaliação do próprio sistema de controle interno;
II -Elaborar quando solicitado pelo Coordenador pareceres sobre matérias de ordem técnica, das quais seja necessária a avaliação e/ou verificação pela Central de Controle Interno;
III -Participar das atividades de orientação e treinamento dos agentes municipais de controle;
IV - Substituir temporariamente o Coordenador da UCCI, nas férias, licenças, faltas e ausência, mediante ato de substituição editada pelo Presidente da Mesa da Câmara Municipal, bem como, assinar os relatórios de Controle Interno;
V -Exercer outras atividades inerentes ao Sistema de Controle Interno.

CONDIÇÕES DE TRABALHO
a) Jornada: 40 horas semanais
b) Especial: Atendimento ao público e trabalho aos sábados, domingos e feriados. O exercício do cargo e/ou função poderá determinar a realização de viagens.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO
a) Instrução: Servidor do Quadro Efetivo e Livre Nomeação
b) Habilitação: Conhecimentos necessários para o bom desenvolvimento de suas tarefas, conhecimento de processador de texto, de planilha eletrônica, de gerenciador de bancos de dados.

QUADRO: FUNÇÃO GRATIFICADA
CARGO: ASSESSOR DE FINANÇAS
REFERÊNCIA SALARIAL: FG-3

ATRIBUIÇÕES:
I - Assessorar o Diretor de Orçamento e Finanças do Poder Legislativo no cumprimento de suas funções de planejar, coordenar, controlar e avaliar as atividades municipais relacionadas à Contabilidade Pública Orçamentária, Financeira e Patrimonial;
II -Analisar proposições de ordem financeira, orçamentária, econômica, patrimonial e contábil, especialmente PPA - Plano Plurianual, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA - Lei Orçamentária Anual;
III -Prestar assessoria técnica nas proposições que exijam conhecimento em finanças públicas;
IV -Dar suporte à Comissão de Estatística de Finanças e Orçamento com o intuito de fornecer subsídios para que a comissão temática exare parecer fundamentado;
V -Prestar assessoria e acompanhamento à Mesa Diretora e à Presidência na elaboração de projetos e de planejamento administrativo;
VI -Exercer outras atividades inerentes a Contabilidade Pública.

CONDIÇÕES DE TRABALHO
a) Jornada: 40 horas semanais
b) Especial: Atendimento ao público e trabalho aos sábados, domingos e feriados. O exercício do cargo e/ou função poderá determinar a realização de viagens.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO
a) Instrução: Servidor do Quadro Efetivo e Livre Nomeação
b) Habilitação: Conhecimentos necessários para o bom desenvolvimento de suas tarefas, conhecimento de processador de texto, de planilha eletrônica, de gerenciador de bancos de dados.

QUADRO: FUNÇÃO GRATIFICADA
CARGO: CHEFE DE COMPRAS E LICITAÇÕES
REFERÊNCIA SALARIAL: FG-4

ATRIBUIÇÕES:
I - Processar a fase externa das licitações, submetendo os respectivos julgamentos à homologação e adjudicação do titular do órgão ou entidade promotor do certame;
II - aprovar, após verificação de preços de mercado, as dispensas de licitação demandadas pela Administração Câmara, quando enquadradas nos incisos I e II do art. 24 da Lei n.º 8.666 de 21 de julho de 1993;
III - Constituir o Registro de Preços e organizar instrumentos como o Cadastro Padronizado de Objetos, Tabela de Acompanhamento de Preços de Mercado e outros, para facilitar os procedimentos das contratações da Administração da Câmara Municipal;
IV - Garantir a compatibilidade com o valor de mercado das contratações da Administração Direta e Indireta sejam elas precedidas ou não de licitação;
V - Constituir e manter atualizado o Cadastro de Fornecedores, bem com emitir Certificados de Cadastramento;
VI - Executar outras atividades que lhe forem correlatas, ou conferidas legalmente, no âmbito de sua competência;

CONDIÇÕES DE TRABALHO
a) Jornada: 40 horas semanais
b) Especial: Atendimento ao público e trabalho aos sábados, domingos e feriados. O exercício do cargo e/ou função poderá determinar a realização de viagens.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO
a) Instrução: Servidor do Quadro Efetivo e Livre Nomeação
b) Habilitação: Conhecimentos necessários para o bom desenvolvimento de suas tarefas, conhecimento de processador de texto, de planilha eletrônica, de gerenciador de bancos de dados.

QUADRO: FUNÇÃO GRATIFICADA
CARGO: CHEFE DE TRANSPORTE
REFERÊNCIA SALARIAL: FG-4

ATRIBUIÇÕES:
I - Manter cópia e controle das datas de vencimento das CNHs de todos os Motoristas Oficiais e de outros servidores condutores de veículos oficiais;
II - Manter os veículos limpos interna e externamente;
III - Manter o controle de veículos, contemplando informações necessárias ao acompanhamento das condições mecânicas, com registro das revisões preventivas ou corretivas e equipamentos de uso obrigatório;
IV - Manter controle da saída de cada veículo, com registros de: deslocamento, data/hora, quilometragem de saída e chegada, nome do motorista, o serviço a ser realizado e unidade solicitante;
V - Manter controle, por meio de planilhas, do abastecimento dos veículos;
VI - Encaminhar ao superior hierárquico imediato informações constantes sobre o controle de veículos: gastos mensais com abastecimento e manutenção;
VII - Tomar as providências cabíveis e informar ao superior hierárquico os acontecimentos envolvendo sinistro de veículo;
VIII - Receber as notificações de trânsito e identificar o condutor quando as infrações forem decorrentes da direção do veículo;
IX - Receber solicitação de veículos para deslocamento e examinar a disponibilidade para atendimento;
X - Definir escalas dos motoristas;
XI - Entregar os veículos aos condutores designados com todos os equipamentos e documentos exigidos na legislação;
XII - Verificar a condição da Carteira Nacional de Habilitação dos motoristas, e, se constatada alguma irregularidade, deverá notificá-los para adotarem às providências necessárias para a regularização da situação;
XIII - Manter sob sua guarda toda a documentação obrigatória dos veículos oficiais e, adotar as providências necessárias para o licenciamento anual e seguro obrigatório;
XIV - Executar outras atividades que lhe forem correlatas, ou conferidas legalme nte, no âmbito de sua competência;

CONDIÇÕES DE TRABALHO
a) Jornada: 40 horas semanais
b) Especial: Atendimento ao público e trabalho aos sábados, domingos e feriados. O exercício do cargo e/ou função poderá determinar a realização de viagens.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO
a) Instrução: Servidor do Quadro Efetivo e Livre Nomeação
b) Habilitação: Conhecimentos necessários para o bom desenvolvimento de suas tarefas e possuir Carteira Nacional de Habilitação - CNH na categoria A.

QUADRO: FUNÇÃO GRATIFICADA
CARGO: CHEFE DOS VIGILANTES
REFERÊNCIA SALARIAL: FG-4

ATRIBUIÇÕES:
I -Dirigir com competência e com os meios disponíveis, a Seção de Vigilância da Câmara Municipal de Guajará-Mirim, anotando as alterações em livro diário de ocorrência;
II -Coordenar e supervisionar a execução do serviço de segurança na área da interna e externa da Câmara Municipal;
III -Manter e exigir um clima de bom relacionamento e cooperação entre os servidores do setor;
IV -Zelar pelo fiel cumprimento de todas as normas existentes no Serviço de Vigilância;
V -Manter contato constante com a Administração da Instituição, conscientizando-a do andamento do serviço, como também apresentando sugestões para uma maior eficiência do Serviço de Vigilância;
VI - Executar outras atividades que lhe forem correlatas, ou conferidas legalmente, no âmbito de sua competência;
CONDIÇÕES DE TRABALHO
a) Jornada: 40 horas semanais
b) Especial: Atendimento ao público e trabalho aos sábados, domingos e feriados. O exercício do cargo e/ou função poderá determinar a realização de viagens.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO
a) Instrução: Servidor do Quadro Efetivo e Livre Nomeação
b) Habilitação: Conhecimentos necessários para o bom desenvolvimento de suas tarefas e pertencer ao quadro de vigilantes da Câmara Municipal por mais de 03 (três) anos na função.

QUADRO: FUNÇÃO GRATIFICADA
CARGO: DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS
REFERÊNCIA SALARIAL: FG-5

ATRIBUIÇÕES:
I - Aplicar e fazer aplicar a legislação aos servidores públicos, prestando esclarecimentos quando solicitado;
II - Realizar as atividades de recrutamento;
III - Reparar os atos de nomeação e exoneração dos servidores da Câmara Municipal;
IV - Lavrar atos correlatos relativos à vida funcional dos servidores da Câmara Municipal;
V - Supervisionar as atividades relacionadas à identificação e a matrícula dos servidores do órgão legislativo;
VI - Preparar e controlar a escala de férias e banco de horas dos servidores legislativos municipais;
VII - Coordenar as atividades relativas ao aprimoramento dos servidores da Câmara Municipal, através de programas de capacitação, viabilizando treinamentos nas repartições da Câmara Municipal ou em cursos, fora dela;
VIII - Proceder todos os assentamentos dos servidores municipais do órgão legislativo;
IX - Coordenar a realização de processos administrativos;
X -Zelar pelo fiel cumprimento de todas as normas existentes na Diretoria de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas;
XI - Executar outras atividades inerentes ao cargo constante nas normas vigente.

CONDIÇÕES DE TRABALHO
a) Jornada: 40 horas semanais
b) Especial: Atendimento ao público e trabalho aos sábados, domingos e feriados. O exercício do cargo e/ou função poderá determinar a realização de viagens.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO
a) Instrução: Servidor do Quadro Efetivo e Livre Nomeação
b) Habilitação: Conhecimentos necessários para o bom desenvolvimento de suas tarefas, conhecimento de processador de texto, de planilha eletrônica, de gerenciador de bancos de dados.

Palácio Pérola do Mamoré, 03 de junho de 2016

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

ANEXO VI DA LEI Nº 1.902/GAB/PREF/16 DE 03 DE JUNHO DE 2016

ANEXO - VI
DOCUMENTOS PARA POSSE EM CARGO COMISSIONADO
(Não servidor e servidor aposentado)

I - Documentos para ficha cadastral (cópia autenticada e/ou cópia com apresentação do original):
a) 01 (uma) foto 3x4, colorida;
b) Cédula da Identidade (RG);
c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
d) Cadastro do PIS e PASEP;
e) Certificado de Reservista;
f) Certidão de Casamento;
g) Comprovante de Residência;
h) Certificado de Escolaridade;
i) Conselho de Classe (quando o cargo exigir);
j) Título de Eleitor;
l)Última Declaração de Imposto de Renda (completa), caso declare ou seja dependente de quem declara;
m) Atestado Médico (apto para exercer o cargo);
n) Cartão Caixa Econômica Federal (cópia);
II - Declaração:
a) Declaração quanto ao Acúmulo de Cargos Públicos (Art. 37 da CF/88);
b) Declaração Anual de Isento de Imposto de Renda (Lei n°. 7.115/1983 c/c Instrução Normativa RFB nº 864 de 25 de julho de 2008;
c) Declaração de Aposentado (caso for trazer cópia do ato que concedeu a aposentadoria);
d) Declaração de Graus de Parentesco com Vereadores (Art. 299 do Código Civil);
e) Declaração de Bens e Renda do TCE-RO (http://www.tce.ro.gov.br/DBR/PaginasPublicas/login.aspx)
f) Declaração que não sofreu condenação criminal por órgão colegiado (LC n°. 135, de 04/06/2010).

III - Certidões:
a) Quitação Eleitoral (http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral);
b)Crimes Eleitorais (http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais);
c) Civil e Criminal da Justiça de Rondônia (http://www.tjro.jus.br/certidaoonline/jsp/emissaocertidaopg.jsf);
d) Civil e Criminal da Justiça Federal (http://www.jf.jus.br/cjf);
e) Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (http://www.tce.ro.gov.br/nova/certidao/consulta.asp).

PALÁCIO PÉROLA DO MAMORÉ, 03 DE JUNHO DE 2016.

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Laureano Neto
Código Identificador:4B8EE529

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 1.082-16

PROCESSO Nº 1.082/2016
DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONSERTO DE VEÍCULOS COM TROCA DE PEÇAS - CASE SEMOSP.

DÚLCIO DA SILVA MENDES Prefeito Municipal, no uso de suas prerrogativas e atribuições contidas no artigo 62 da Lei Orgânica do Município, e observando o que dispõe o artigo 24, inciso II c/c 23, inciso II alínea "a" da Lei Federal 8.666/93 e do parecer jurídico nº 541/16 da PROGEM nas folhas 46/47 do processo administrativo nº 1.082/2016. ***AUTORIZO*** a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, adotar ***DISPENSA DE LICITAÇÃO, AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS E PÉÇAS PARA REVISÃO DA MOTONIVELADORA CONFORME TERMO DE REFERENCIA NAS FOLHAS 04 A 06 REFERENTE AS 1.500 HORAS.*** Recaindo a escolha na pessoa jurídica ***TORK SUL COMÉRCIO DE PEÇAS E MÁQUINAS LTDA; inscrita no CNPJ Nº 05.662.126/0003-07,*** estabelecida na avenida Capitão Silvio em Ariquemes.

PUBLIQUE-SE.

Guajará-Mirim (RO) 06 de junho de 2016.

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:E203F545

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 9.513-16

DECRETO Nº 9513 –GAB.PREF/2016
13.06.2016

"Abre Crédito Adicional Suplementar por anulação ao Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2016, para atender SEMSAU"

DÚLCIO DA SILVA MENDES, Prefeito Municipal de Guajará-Mirim, Estado de Rondônia. Usando de suas atribuições contidas no Artigo 62 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta na Lei nº 1.865-GAB.PREF/2015, Artigo 8º parágrafo 1º.

"D E C R E T A:"
Art. 1º - Fica Aberto o Crédito Adicional Suplementar por anulação ao Orçamento Geral do Município, no exercício de 2016, para atender a Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU a fim de dotar e alocar recursos nos elementos de despesas especificados, em favor das unidades orçamentárias, categorias de programação e modalidades de aplicações mencionados, no valor de **R$: 40.000** (Quarenta Mil Reais), em conformidade com que preceitua a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

SUPLEMENTA

11	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**			
11.02	Fundo Municipal de Saúde			
10.122.3017.2056.0000	**Manutenção das Atividades da SEMSAU**			
3.3.90.39.00	0100	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	F-240	40.000,00
			Total Geral do Crédito Suplementar	**40.000,00**

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial a ser aberto de conformidade com a autorização do artigo anterior, serão utilizados os recursos oriundos da Anulação da Dotação do Orçamento do exercício de 2016, conforme o seguinte detalhamento do Recurso:

ANULAR:

02	**GABINETE DO PREFEITO**			
02.2	GABINETE DO PREFEITO			
04.122.3020.2005.0000	**Manutenção e atividades do Distritos**			
3.3.90.39.000	0100	Outros serviços de terceiros pessoas jurídicas	F-022	20.000,00
04.122.3020.3073.0000	**Manutenção e atividades da Chefia de Gabinete**			
3.3.90.33.00	0100	Passagens e Despesas com Locomoção	F-026	10.000,00
3.3.90.39.00	0100	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	F-028	10.000,00
			Total Geral do Recurso da Anulação	**40.000,00**

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Pérola do Mamoré, em 13 de junho 2016.

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:2488F97B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 9.492-16

DECRETO Nº 9.492/GAB/PREF/16
Guajará-Mirim (RO), 31 de maio de 2016

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO PARA APURAR POSSIVEIS DANOS AO ERÁRIO CAUSADO PELA MÁ UTILIZAÇÃO DOS RAMAIS TELEFONICOS FIXOS"

DÚCIO DA SILVA MENDES PREFEITO MUNICPAL DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de RONDÔNIA no uso das atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelo artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e conforme o memorando nº 465/SEMAD de 17 de maio de 2016, baixa o seguinte.
DECRETO
Art. 1º. Nomeia os (as) servidores (as) que constam no quadro abaixo para compor a ***COMISSÃO PARA APURAR POSSIVEIS DANOS AO ERÁRIO CAUSADO PELA MÁ UTILIZAÇÃO DOS RAMAIS TELEFONICOS FIXOS"***

NOME	CARGO	FUNÇÃO
DOMICIANO CAVALCANTE ARAUJO	ADMINISTRADOR	PRESIDENTE
ELIANE SILVA LEITE MARTINS	DIR. DIV. SEG. TRAB.	SECRETÁRIA
YURI YAGO DA COSTA	SECRET. DA CHEFIA	MEMBRO

Parágrafo 1º - Os ramais telefônicos fixos são os constantes no quadro abaixo.

FIXOS	LOCAL
69 3541 1107	CRAS
69 3541 2101	CREAS
69 3541 2326	ALMOXARIFADO
69 3541 3056	TERMINAL RODOVIÁRIO
69 3541 3323	SEMMA
69 3541 3583	CHEFIA DE GABINETE
69 3541 5534	COMDEC
69 3541 5546	SEMTAS
69 3541 5925	CONTABILIDADE
69 3541 5939	COMTRAN
69 3541 6858	CPL
69 3541 7220	DOCE LAR
69 3541 7467	SEMAD
69 3541 8585	CENTRO CONVIVÊNCIA
69 3913 1523	CONSELHO TUTELAR
69 3913 1525	C..M.D.C.A.
69 Z000 4006	SURPRESA

Parágrafo 2º – A Comissão tem o prazo de 30 (trinta) dias prorrogado por igual período para apresentar relatório circunstanciado e conclusivo na Secretaria Municipal de Administração que adotará as providencias cabíveis.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Pérola do Mamoré, 31 de maio de 2016.

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:DD1E0ADB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 9.508-16

DECRETO Nº 9.508/GAB-PREF/16
Guajará-Mirim (RO) 09 de junho de 2016

DULCIO DA SILVA MENDES PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia no uso de suas atribuições e prerrogativas conferidas pelo artigo 62 da Lei Orgânica do Município, e conforme parecer nº 522/PROGEM no processo administrativo nº 1.233/16 de 13 de ,maio de 2016, baixa o seguinte:

D E C R E T O

Art. 1º. Concede licença prêmio por assiduidade, no período de 01 de junho de 2016 a 01 de setembro de 2016, ao servidor ***NOÉ CARDOSO DE OLIVEIRA NETO,*** ocupante do cargo de ***AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO*** - código 142, do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, referente ao quinquênio 2011/2016, com base no artigo 103 da Lei nº 347/90 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Guajará-Mirim-RO).
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura com efeitos retroativos ao dia 1º de junho de 2016 -

Publique-se

Palácio Pérola do Mamoré, 09 de junho de 2016.

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:A2FFC0DA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 9.509-16

DECRETO Nº 9.509/GAB-PREF/16
Guajará-Mirim (RO) 09 de junho de 2016

DULCIO DA SILVA MENDES PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia no uso de suas atribuições e prerrogativas conferidas pelo artigo 62 da Lei Orgânica do Município, e conforme memorando nº 260 de 01 de junho de 2016, baixa o seguinte:

D E C R E T O

Art. 1º.- Exonera a servidora ***HELAINE FERNANDES MENDES*** do cargo que ocupa em ***COMISSÃO*** na Administração Municipal de ***DIRETOR (A) DA DIVISÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL*** da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura com efeitos retroativos ao dia 02 de junho de 2016 -

Publique-se.

Palácio Pérola do Mamoré, 09 de junho de 2016.

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:3A17B92E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 9.510-16

DECRETO Nº 9.510/GAB-PREF/16
Guajará-Mirim (RO) 09 de junho de 2016

DULCIO DA SILVA MENDES PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia no uso de suas atribuições e prerrogativas conferidas pelo artigo 62 da Lei Orgânica do Município, e conforme memorando nº 260 de 01 de junho de 2016, baixa o seguinte:

D E C R E T O

Art. 1º.- Nomeia a senhora ***NAIARA DE SOUZA FRANÇA*** no cargo em ***COMISSÃO*** na Administração Municipal de ***DIRETOR (A) DA DIVISÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL*** da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura com efeitos retroativos ao dia 06 de junho de 2016

Publique-se

Palácio Pérola do Mamoré, 09 de junho de 2016.

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:4E13C7AD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 9.511-16

DECRETO Nº 9.511/GAB-PREF/16
Guajará-Mirim (RO) 09 de junho de 2016

DULCIO DA SILVA MENDES PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia no uso de suas atribuições e prerrogativas conferidas pelo artigo 62 da Lei Orgânica do Município, e conforme memorando nº 228/SEMTAS, de 01 de junho de 2016, baixa o seguinte:

D E C R E T O

Art. 1º.- Exonera a partir do dia 02 de junho de 2016 a servidora ***CONCEIÇÃO DE MARIA LOPES CARNEIRO*** do cargo que ocupa em ***COMISSÃO*** Administração Municipal de ***COORDENADOR (A) DA INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO DOCE LAR,*** da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura com efeitos retroativos ao dia 02 de junho de 2016 - publique-se

. Palácio Pérola do Mamoré, 09 de junho de 2016.

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:0762F396

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 9.512-16

DECRETO Nº 9.512/GAB-PREF/16
Guajará-Mirim (RO) 09 de junho de 2016

DULCIO DA SILVA MENDES PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia no uso de suas atribuições e prerrogativas conferidas pelo artigo 62 da Lei Orgânica do Município, e conforme memorando nº 228/SEMTAS, de 01 de junho de 2016, baixa o seguinte:

D E C R E T O

Art. 1º.- Nomeia a partir do dia 02 de junho de 2016 a senhora ***HELAINE FERNANDES MENDES*** no cargo em ***COMISSÃO*** na

Administração Municipal de ***COORDENADOR (A) DA INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO DOCE LAR,*** da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura com efeitos retroativos ao dia 02 de junho de 2016

publique-se

. Palácio Pérola do Mamoré, 09 de junho de 2016.

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:6D43C746

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 87-16

PORTARIA Nº 87/GAB/PREF/16
Guajará-Mirim, 07 de junho de 2016.
O Prefeito de Guajará-Mirim, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 62 da Lei Orgânica do Município e dos Memorandos nº 449 e 450/CHEF-GAB/16.
R E S O L V E
I – Conceder as diárias aos servidores que consta a seguir, conforme a solicitação do Chefe imediato:
a) 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), para o Sr. **RONIE VON MARTINS BARROS**, para o mesmo conduzir o Sr Prefeito ao município de Porto-Velho a fim de que esta participe de reuniões agendadas, no dia 08 de junho de 2016.

b) 01 (uma) diária, no valor de R$ 341,00 (trezentos e quarenta e um reais), para o Exmº Sr. **DÚLCIO DA SILVA MENDES**, Prefeito Municipal, com a finalidade se deslocar ao município de Porto-Velho, no intuito de participar de reuniões agendadas na Eletronorte, AROM, entre outros órgãos, no dia 08 de junho de 2016.
II – Os servidores ficam obrigados à comprovação no prazo previsto no artigo 14 da Lei nº 1.079/05, na falta desse cumprimento, fica ciente de que o valor dessa diária será descontado em seus vencimentos do mês em curso se for o caso no mês subsequente.
III – A Secretaria Municipal de Fazenda SEMFAZ exercerá a verificação desse prazo, notificando, no caso, o servidor.
IV – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência
Publique-se
Cumpra-se

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito de Guajará-Mirim

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:C140C4A4

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 1.331-16- SEMED

PROCESSO Nº 1.331/2016
DISPENSA DE LICITAÇÃO

AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS NÃO PERECIVEIS

SEMED

DÚLCIO DA SILVA MENDES Prefeito Municipal, no uso de suas prerrogativas e atribuições contidas no artigo 62 da Lei Orgânica do Município, e observando o que dispõe o artigo 24, inciso II c/c 23, inciso II alínea "a" da Lei Federal 8.666/93 e do parecer jurídico nº 551/16 da PROGEM nas folhas 34/31 do processo administrativo nº 1.331/2016. ***AUTORIZO*** a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, adotar ***DISPENSA DE LICITAÇÃO***, ***AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS NÃO PERECIVEIS.*** Recaindo a escolha na pessoa jurídica ***M.L.A. DORADO DE SOUZA MERCEARIA EPP, inscrita no CNPJ Nº 04.355.515/0001-65,*** estabelecida na avenida Campos Sales Nº 516 Tamandaré, Guajará-Mirim RO. PUBLIQUE-SE.

Guajará-Mirim (RO) 08 de junho de 2016.

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:359E5A8A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
DÉCIMO TERMO ADITIVO DA CARTA CONTRATO 020/2014

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO DA CARTA CONTRATO 020/2014

DÉCIMO TERMO ADITIVO DA CARTA CONTRATO: 020/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE
CONTRATADA: WGS – TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E ESCOLAR LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR.
FICHA: 222
FONTE: 01.12
06.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
12.361.1003.2073.0000- MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR – SEDUC
33.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FICHA: 218
FONTE: 01.01
006.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
12.361.1003.2054.0000 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR – MDE
33.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
VIGÊNCIA: 09/06/2015 À 08/09/2016.

Publicado por:
Gabriela da Silva Biondo
Código Identificador:2FE33427

GABINETE DO PREFEITO
CARTA CONTRATO Nº. 008/2016

EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº. 008/2016

CARTA CONTRATO Nº: 008/2016.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE.
CONTRATADA: JOELITON RIBEIRO PIMENTA- ME
OBJETO: *SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (PREVENTIVA) DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS E CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS*
FONTE DE RECURSO*: 115;*
UNIDADE GESTORA*: 08.02 – FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL;*
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:
08.243.1005.2101.0000 – APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA – CREAS/ENFRENTAMENTO;
ELEMENTO DE DESPESA: *33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.*
FONTE DE RECURSO: *115;*

UNIDADE GESTORA: *08.02 – FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL* ***CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:*** *08.243.1005.2101.0000 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA AS FAMÍLIAS - PAIF;*
ELEMENTO DE DESPESA: *33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.*
VIGÊNCIA: 02 (DOIS) MESES CONTADOS A PARTIR DE 13/06/2016 A 12/08/2016.
VALOR R$: *R$ 28.000,00 (VINTE E OITO MIL REAIS)*

Publicado por:
Gabriela da Silva Biondo
Código Identificador:3356388E

GABINETE DO PREFEITO
TOMADA DE PREÇO N.º 002/2016

A Prefeitura do Município de Itapuã do Oeste/RO torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma do disposto na Lei Federal no 8.666/93, e suas alterações; Lei Complementar n.º 123/2006, licitação na modalidade Tomada de Preço n.º 002/2016, referente ao Processo Administrativo n.º 326-06/2016, Tipo Empreitada por Preço Global, Execução Indireta, Cujo objeto é a contratação de empresa especializada para **execução da obra de Pintura na Escola Municipal de Ensino Fundamental Dr. Custódio,** tudo em conformidade com o **Processo Administrativo n.º 326-06/2016** e especificações técnicas e condições constantes nos anexos, partes integrantes e inseparáveis do edital**.** O Valor Estimado é de **R$ 49.407,67** (quarenta e nove mil quatrocentos e sete reais e sessenta e sete centavos). A sessão terá início no dia 01/07/2016, as 08h00min, na sala da Comissão Permanente de Licitação de Materiais, Obras e Serviços Públicos – CPLMOS, localizada na Rua Ayrton Senna, 1425, Centro, edifício-sede da Prefeitura do Município de Itapuã do Oeste, Rondônia. O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta na sede da Prefeitura Municipal de Itapuã do Oeste na sala da Comissão Permanente de Licitações de Materiais, Obras e Serviços - CPLMOS, onde poderão ser adquiridos em dias úteis no horário das 07h30min às 13h30min, mediante o recolhimento de R$ 50,00 (cinqüenta reais), em guia a ser emitida pelo Departamento Financeiro Tributário, sem custos através de solicitação via e-mail licitacao@itapuadooeste.ro.gov.br, acessando ao site www.itapuadooeste.ro.gov.br ou ainda em mídia (Pen Drive/CD), também sem custos para o solicitante, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 13h30min. Para todas as referências de tempo será observado o horário do Estado de Rondônia. Maiores informações: (69) 3231-2330.

Itapuã do Oeste – RO, 14 de Junho de 2016.

ELIEZER BATISTA DA SILVA JUNIOR
Presidente
CPLMOS
Portaria N.º 094/GAB-PMIO/16

Publicado por:
Gabriela da Silva Biondo
Código Identificador:1C36C933

GABINETE DO PREFEITO
TOMADA DE PREÇO N.º 003/2016

A Prefeitura do Município de Itapuã do Oeste/RO torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma do disposto na Lei Federal no 8.666/93, e suas alterações; Lei Complementar n.º 123/2006, licitação na modalidade **Tomada de Preço n.º 003/2016**, referente ao Processo Administrativo n.º 327-06/2016, Tipo Empreitada por Preço Global, Execução Indireta, Cujo objeto é a contratação de empresa especializada para **execução da obra de Pintura na Escola Municipal de Ensino Fundamental Dr. Custódio,** tudo em conformidade com o **Processo Administrativo n.º 327-06/2016** e especificações técnicas e condições constantes nos anexos, partes integrantes e inseparáveis do edital**.** O Valor Estimado é de **R$ 41.472,25** (quarenta e um mil quatrocentos e setenta e dois reais e vinte e cinco centavos). A sessão terá início no dia **01/07/2016, as 10h30min**, na sala da Comissão Permanente de Licitação de Materiais, Obras e Serviços Públicos – CPLMOS, localizada na Rua Ayrton Senna, 1425, Centro, edifício-sede da Prefeitura do Município de Itapuã do Oeste, Rondônia. O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta na sede da Prefeitura Municipal de Itapuã do Oeste na sala da Comissão Permanente de Licitações de Materiais, Obras e Serviços - CPLMOS, onde poderão ser adquiridos em dias úteis no horário das 07h30min às 13h30min, mediante o recolhimento de R$ 50,00 (cinqüenta reais), em guia a ser emitida pelo Departamento Financeiro Tributário, sem custos através de solicitação via e-mail licitacao@itapuadooeste.ro.gov.br, acessando ao site www.itapuadooeste.ro.gov.br ou ainda em mídia (Pen Drive/CD), também sem custos para o solicitante, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 13h30min. Para todas as referências de tempo será observado o horário do Estado de Rondônia. Maiores informações: (69) 3231-2330.

Itapuã do Oeste – RO, 14 de Junho de 2016.

ELIEZER BATISTA DA SILVA JUNIOR
Presidente
CPLMOS
Portaria N.º 094/GAB-PMIO/16

Publicado por:
Gabriela da Silva Biondo
Código Identificador:8E970DCD

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARÚ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 9.212, DE 13 DE JUNHO DE 2016

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARU, no uso da atribuição que lhe confere o art.4, da Lei nº 2047 de 21/12/2015 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2016.
DECRETA:
Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei orçamentária anual para o exercício de 2016
Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual (Lei nº2047, de 21 de dezembro de 2015) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.
Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JARU, 13 de junho de 2016.

INALDO PEDRO ALVES
Prefeito do Município de Jaru

ANEXO

ACRÉSCIMOS				
LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO		
02	07	00	SECRETARIA MUNCIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	
Ficha:	140	27.122.0002.2034.0000	ACAO ADMINISTRATIVA DO EXECUTIVO	29.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES				29.000,00
REDUÇÕES				
LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO		
02	02	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ESTATÍSTICA	
Ficha:	22	04.121.0002.2236.0000	ACAO ADMINISTRATIVA DO EXECUTIVO	-29.000,00
		3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	
TOTAL DAS ANULAÇÕES				-29.000,00

Publicado por:
Mayara Coimbra Hoelzer
Código Identificador:B4DFE034

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 9.213, DE 13 DE JUNHO DE 2016

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARU, no uso da atribuição que lhe confere o art.4, da Lei nº 2082 de 02/05/2016 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2016.
DECRETA:
Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei orçamentária anual para o exercício de 2016
Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual (Lei nº2082, de 02 de maio de 2016) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.
Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JARU, 13 de junho de 2016.

INALDO PEDRO ALVES
Prefeito do Município de Jaru

ANEXO

ACRÉSCIMOS				
LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO		
02	04	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
Ficha:	99	04.122.0002.2023.0000	ACAO ADMINISTRATIVA DO EXECUTIVO	2.235,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
Ficha:	100	04.122.0002.2023.0000	ACAO ADMINISTRATIVA DO EXECUTIVO	64.634,55
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	101	04.122.0002.2023.0000	ACAO ADMINISTRATIVA DO EXECUTIVO	324.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Ficha:	104	04.122.0002.2023.0000	ACAO ADMINISTRATIVA DO EXECUTIVO	100.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Ficha:	110	28.841.0025.2147.0000	DIVIDA PUBLICA	100.000,00
		4.6.90.91.00	SENTENCAS JUDICIAIS	
Ficha:	492	04.122.0002.2023.0000	ACAO ADMINISTRATIVA DO EXECUTIVO	11.015,08
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Ficha:	493	04.122.0002.2023.0000	ACAO ADMINISTRATIVA DO EXECUTIVO	310.103,27
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
Ficha:	494	04.122.0002.2023.0000	ACAO ADMINISTRATIVA DO EXECUTIVO	1.000,00
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	
Ficha:	495	04.122.0002.2023.0000	ACAO ADMINISTRATIVA DO EXECUTIVO	5.591.284,60
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha:	496	12.122.0002.2023.0000	ACAO ADMINISTRATIVA DO EXECUTIVO	181.875,18
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha:	497	04.122.0002.2023.0000	ACAO ADMINISTRATIVA DO EXECUTIVO	42.615,77
		3.1.90.91.00	SENTENCAS JUDICIAIS	
Ficha:	498	04.122.0002.2023.0000	ACAO ADMINISTRATIVA DO EXECUTIVO	1.000,00
		3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	
Ficha:	499	04.122.0002.2023.0000	ACAO ADMINISTRATIVA DO EXECUTIVO	669.543,51
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
Ficha:	500	04.122.0002.2023.0000	ACAO ADMINISTRATIVA DO EXECUTIVO	351.170,92
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha:	501	04.122.0002.2023.0000	ACAO ADMINISTRATIVA DO EXECUTIVO	158.030,00
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
Ficha:	502	04.122.0002.2023.0000	ACAO ADMINISTRATIVA DO EXECUTIVO	61.176,66
		3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
Ficha:	503	04.122.0002.2315.0000	ACAO ADMINISTRATIVA DO EXECUTIVO	100.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES				8.069.684,54
REDUÇÕES				
LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO		
02	05	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
Ficha:	111	04.122.0002.2028.0000	ACAO ADMINISTRATIVA DO EXECUTIVO	-6.235,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
Ficha:	112	04.122.0002.2028.0000	ACAO ADMINISTRATIVA DO EXECUTIVO	-64.634,55
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	113	04.122.0002.2028.0000	ACAO ADMINISTRATIVA DO EXECUTIVO	-11.015,08
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Ficha:	114	04.122.0002.2028.0000	ACAO ADMINISTRATIVA DO EXECUTIVO	-402.655,79
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Ficha:	115	04.122.0002.2028.0000	ACAO ADMINISTRATIVA DO EXECUTIVO	-410.103,27
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
Ficha:	116	04.122.0002.2028.0000	ACAO ADMINISTRATIVA DO EXECUTIVO	-61.176,66
		3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
Ficha:	117	04.122.0002.2028.0000	ACAO ADMINISTRATIVA DO EXECUTIVO	-1.000,00
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	
Ficha:	118	04.122.0002.2028.0000	ACAO ADMINISTRATIVA DO EXECUTIVO	-100.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Ficha:	119	04.122.0002.2091.0000	ACAO ADMINISTRATIVA DO EXECUTIVO	-5.291.284,60
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha:	120	04.122.0002.2091.0000	ACAO ADMINISTRATIVA DO EXECUTIVO	-481.875,18
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha:	121	04.122.0002.2091.0000	ACAO ADMINISTRATIVA DO EXECUTIVO	-42.615,77
		3.1.90.91.00	SENTENCAS JUDICIAIS	
Ficha:	122	04.122.0002.2091.0000	ACAO ADMINISTRATIVA DO EXECUTIVO	-1.000,00
		3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	
Ficha:	123	04.122.0002.2091.0000	ACAO ADMINISTRATIVA DO EXECUTIVO	-586.887,72
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
Ficha:	124	04.122.0002.2091.0000	ACAO ADMINISTRATIVA DO EXECUTIVO	-351.170,92
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha:	125	04.122.0002.2091.0000	ACAO ADMINISTRATIVA DO EXECUTIVO	-158.030,00
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
Ficha:	126	04.122.0002.2315.0000	ACAO ADMINISTRATIVA DO EXECUTIVO	-100.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
TOTAL DAS ANULAÇÕES				-8.069.684,54

Publicado por:
Mayara Coimbra Hoelzer
Código Identificador:FE1150B6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE NOMEAÇÃO N.° 478/GP/2016 DE 14 DE JUNHO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal n.º 2.082/GP/2016;

D E C R E T A

Art. 1o – Fica **NOMEADA** para o cargo de Assessora de Controle Interno, da Secretaria de Gabinete do Prefeito – SEGAP, **ELNEA CABRAL DE LIMA,** residente nesta cidade de Jaru, terá seus efeitos a partir de 15 de junho de 2016.

Art. 2o – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

INALDO PEDRO ALVES
Prefeito Municipal de Jaru

Publicado por:
Mayara Coimbra Hoelzer
Código Identificador:546EFE6E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE NOMEAÇÃO N.° 477/GP/2016 DE 14 DE JUNHO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal n.º 2.082/GP/2016;

D E C R E T A

Art. 1o – Fica **NOMEADA** para o cargo de Vice-Diretor da Escola de Ensino Fundamental Menézio de Victo – TIP III, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **ANGÉLICA SILVA DA HORA**, residente nesta cidade de Jaru, terá seus efeitos a partir de 01 de junho de 2016.

Art. 2o – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

INALDO PEDRO ALVES
Prefeito Municipal de Jaru

Publicado por:
Mayara Coimbra Hoelzer
Código Identificador:2CD6DF27

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE NOMEAÇÃO N.° 474/GP/2016 DE 14 DE JUNHO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal n.º 2.082/GP/2016;

D E C R E T A

Art. 1o – Fica **NOMEADO** para o cargo de Assessor de Patrimônio, da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda – SEMAF, **EMERSON ROCHA DE CARVALHO,** residente nesta cidade de Jaru, terá seus efeitos a partir de 01 de junho de 2016.

Art. 2o – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

INALDO PEDRO ALVES
Prefeito Municipal de Jaru

Publicado por:
Mayara Coimbra Hoelzer
Código Identificador:4DB183F6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE NOMEAÇÃO N.° 475/GP/2016 DE 14 DE JUNHO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal n.º 2.082/GP/2016;

D E C R E T A

Art. 1o – Fica **NOMEADO** para o cargo de Diretor de Abastecimento, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, **MARCOS AURELIO PACHECO,** residente nesta cidade de Jaru, terá seus efeitos a partir de 01 de junho de 2016.

Art. 2o – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

INALDO PEDRO ALVES
Prefeito Municipal de Jaru

Publicado por:
Mayara Coimbra Hoelzer
Código Identificador:7A4D7A14

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE NOMEAÇÃO N.° 476/GP/2016 DE 14 DE JUNHO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal n.º 2.082/GP/2016;

D E C R E T A

Art. 1o – Fica **NOMEADO** para o cargo de Assessor do Secretário de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, **MARCO ANTONIO MACIEL ROCHA,** residente nesta cidade de Jaru, terá seus efeitos a partir de 01 de junho de 2016.

Art. 2o – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

INALDO PEDRO ALVES
Prefeito Municipal de Jaru

Publicado por:
Mayara Coimbra Hoelzer
Código Identificador:E4B29B39

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE NOMEAÇÃO N.° 479/GP/2016 DE 14 DE JUNHO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal n.º 2.082/GP/2016;

D E C R E T A

Art. 1o – Fica **NOMEADO** para o cargo de Assessor Especial de Agricultura, da Secretaria Municipal de Agricultura – SEMAG, **CELSO ROSA DA ROCHA**, residente nesta cidade de Jaru, terá seus efeitos a partir de 01 de junho de 2016.

Art. 2o – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

INALDO PEDRO ALVES
Prefeito Municipal de Jaru

Publicado por:
Mayara Coimbra Hoelzer
Código Identificador:3FCB1265

GABINETE DO PREFEITO
ATO ADMINISTRATIVO DELEGATÓRIO DE PODERES

ATO Nº 009/2016
Jaru/RO, 13 de junho de 2016.

Senhor Gerente,

Encaminhamos dados para cadastramento de poderes, com sua extensão, bem como informando os responsáveis pela movimentação bancária, conforme abaixo:

ENTE PUBLICO:

Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito nº CNPJ / MF, **16.753.830/0001-20**, com sede a Rua João Batista nº 3038, Bairro Setor 01, cidade de Jaru/RO.

RESPONSAVEIS PELA MOVIMENTAÇÃO DE CONTAS:
Gerson Gomes Gonçalves Secretario Municipal de Assistência Social, brasileiro, casado, portador do CPF/MF 387.123.422-20 e identidade RG. Nº 392.520 SSP/RO, residente e domiciliado à Rua Amazonas, nº 1601, Setor 04, CEP: 76.890-000, Jaru, Rondônia, embasado no Decreto Municipal nº 258/GP/2016 de 01 de junho de 2016.
Jose Carlos da Silva Elias, Coordenador de Tesouraria de Assistência Social, brasileiro, solteiro, portador do CPF/MF n° 702.685.762-20 e identidade n° 726.364 SSP/RO, residente e domiciliado à Rua Leoberto Jose Leite, n° 3593, Setor 06, CEP: 76.890-000, Jaru, Rondônia, embasado no decreto municipal n° 319/GP/2016, de 01 de junho de 2016.

FORMA COMO SERÃO FEITAS AS ASSINATURAS:
Sempre em conjunto para todas as transações, sem limite de movimentação.
AUTORIZAMOS EXPRESSAMENTE O CADASTRAMENTO DOS PODERES LISTADOS ABAIXO:
009 – Emitir Cheques
010 – Abrir contas de deposito
011 – Autorizar cobrança
020 – Receber, passar recibo e dar quitação.
026 – Solicitar saldos, extratos e comprovantes.
027 – Requisitar talonário de cheques

036 – Retirar cheques devolvidos
038 – Endossar cheques
094 – Sustar/ contra-ordenar cheques
095 – Cancelar cheques
096 – Baixar cheques
098 – Efetuar resgates/aplicações financeiras
099 – Cadastrar, alterar e desbloquear senhas.
100 – Efetuar saques – conta corrente
102 – Efetuar saques – poupança
104 – Efetuar pagamentos por meio eletrônico
105 – Efetuar transferências por meio eletrônico
118 – Consultar contas/aplic. Programas repasse recursos
119 – Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro
124 – Solicitar saldos/extratos de investimentos
126 – Emitir comprovantes
128 – Efetuar transferências para mesma titularidade
133 – Encerrar contas de deposito

CONTAS A SEREM VINCULADAS PARA MOVIMENTAÇÃO:

Conta	Agencia	Conta	Agencia
44.040-X	1401-X	45.449-4	1401-X
44.041-8	1401-X	45.578-4	1401-X
44.042-6	1401-X	50.141-7	1401-X
44.043-4	1401-X	50.142-5	1401-X
44.044-2	1401-X	50.144-1	1401-X
44.045-0	1401-X	50.146-8	1401-X
44.046-9	1401-X	50.149-2	1401-X
44.047-7	1401-X	50.151-4	1401-X
44.048-5	1401-X	50.152-2	1401-X
44.049-3	1401-X	50.154-9	1401-X
44.105-8	1401-X		

INALDO PEDRO ALVES
Prefeito Municipal de Jaru

Ao
Banco do Brasil S/A
Agencia 1401-X
Jaru/RO.

Publicado por:
Rosemeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:E21D705B

GABINETE DO PREFEITO
ATO ADMINISTRATIVO DELEGATÓRIO DE PODERES

ATO Nº 008/2016
Jaru/RO, 13 de junho de 2016.

Senhor Gerente,

Encaminhamos dados para cadastramento de poderes, com sua extensão, bem como informando os responsáveis pela movimentação bancária, conforme abaixo:

ENTE PUBLICO:

Prefeitura Municipal de Jaru, inscrito nº CNPJ / MF, **04.279.238/0001-59** com sede a Rua João Batista nº 3038, Bairro Setor 01, cidade de Jaru/RO.

RESPONSAVEIS PELA MOVIMENTAÇÃO DE CONTAS:

Gerson Gomes Gonçalves Secretario Municipal de Assistência Social, brasileiro, casado, portador do CPF/MF 387.123.422-20 e identidade RG. Nº 392.520 SSP/RO, residente e domiciliado à Rua Amazonas, nº 1601, Setor 04, CEP: 76.890-000, Jaru, Rondônia, embasado no Decreto Municipal nº 258/GP/2016 de 01 de junho de 2016.
Jose Carlos da Silva Elias, Coordenador de Tesouraria de Assistência Social, brasileiro, solteiro, portador do CPF/MF n° 702.685.762-20 e identidade n° 726.364 SSP/RO, residente e domiciliado à Rua Leoberto Jose Leite, n° 3593, Setor 06, CEP: 76.890-000, Jaru, Rondônia, embasado no decreto municipal n° 319/GP/2016, de 01 de junho de 2016.

FORMA COMO SERÃO FEITAS AS ASSINATURAS:
Sempre em conjunto para todas as transações, sem limite de movimentação.
AUTORIZAMOS EXPRESSAMENTE O CADASTRAMENTO DOS PODERES LISTADOS ABAIXO:
009 – Emitir Cheques
010 – Abrir contas de deposito
011 – Autorizar cobrança
020 – Receber, passar recibo e dar quitação.
026 – Solicitar saldos, extratos e comprovantes.
027 – Requisitar talonário de cheques
036 – Retirar cheques devolvidos
038 – Endossar cheques
094 – Sustar/ contra-ordenar cheques
095 – Cancelar cheques
096 – Baixar cheques
098 – Efetuar resgates/aplicações financeiras
099 – Cadastrar, alterar e desbloquear senhas.
100 – Efetuar saques – conta corrente
102 – Efetuar saques – poupança
104 – Efetuar pagamentos por meio eletrônico
105 – Efetuar transferências por meio eletrônico
118 – Consultar contas/aplic. Programas repasse recursos
119 – Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro
124 – Solicitar saldos/extratos de investimentos
126 – Emitir comprovantes
128 – Efetuar transferências para mesma titularidade
133 – Encerrar contas de deposito

CONTAS A SEREM VINCULADAS PARA MOVIMENTAÇÃO:

Conta	Agencia
36.435-5	1401-X
42.694-6	1401-X

INALDO PEDRO ALVES
Prefeito Municipal de Jaru

Ao
Banco do Brasil S/A
Agencia 1401-X
Jaru/RO.

Publicado por:
Rosemeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:79BD8F48

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D´ OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE-RO
PUBLICAÇÃO DO AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL NO 004/CMMDO/2016

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/CMMDO/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 074/CMMDO/2016

A Câmara de Vereadores do Município de Machadinho D'Oeste - RO, por meio de seu Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que realizara licitação, na forma do disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal nº. 1738/2006 e suas alterações nº. 1782/2007 e 2102/2010, Pregão Presencial nº **004/CMMDO/2016**, do tipo "**menor preço por item**" tendo por objeto**: Contratação de empresa para confecção e fornecimento de 55 (cinquenta e cinco) unidades de certificados de "moção de aplauso" no tamanho 21x30 cm, papel linho ou casca de ovo 180 g, moldura em aluminio, vidro, fundo em acrílico**, conforme quantidades especificadas no termo de referencia parte integrante do Edital). Valor estimado para esta despesa **R$ 3.025,50** (três mil e vinte e cinco reais e cinquenta centavos) Fonte de recursos: 01.01.00 Projeto atividade 01.031.0001.2001.0000 Manutenção das Atividades do Legislativo:

Elemento de Despesa 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**,** Ficha 12, tudo conforme disposto no edital, cuja data para recebimento e abertura dos envelopes de propostas e sessão de disputa por lances verbais, será realizada no dia 27 de junho de 2016, ás 09h00min, na sala de abertura de Licitações da Câmara de Vereadores de Machadinho D'Oeste – RO, sito a Av. Diomero Moraes Borba nº2420, Centro, CEP - 76.868-000 fone: 3581-2407 e 3581-2561, local este, onde poderá ser lida e retirada copia completa do Edital, das 07h00min às 13h00min de segunda a sexta feira, solicitado pelo e-mail: camara.mdo_ro@hotmail.com ou no site: www.camarademachadinho.ro.gov.br.

Machadinho D'Oeste - RO, 14 de junho de 2016.

SIDINEI DE BRITO SILVA
Pregoeiro
Port. nº 009/CMMDO/2015

Publicado por:
Sidinei de Brito Silva
Código Identificador:D4896281

CÂMARA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE-RO
PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL NO 005/CMMDO/2016

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/CMMDO/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 007/CMMDO/2016

A Câmara de Vereadores do Município de Machadinho D'Oeste - RO, por meio de seu Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que realizara licitação, na forma do disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal nº. 1.738/2006 e suas alterações nº. 1.782/2007 e 2.102/2010 na forma de Pregão Presencial Nº 005/CMMDO/2016, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM" tendo por objeto**: Contratação de empresa para fornecimento de material permanente sendo: 02 (dois) aparelhos de ar condicionado tipo Split sendo 01 (um) de 12.000 BTUS e 01 (um) de 58.000 BTUS,** com **entrega e instalação**, conforme especificações no Termo de Referencia parte integrante do Edital. Valor estimado R$ 8.363,66 (oito mil trezentos e sessenta e três reais e sessenta e seis centavos), Fonte de recursos: 01.01.00 Projeto atividade 01.031.0001.1003.0000 Aquis. de Mat. Infra-Estrut. legis. munic. mob.: Ficha 02 - Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente**,** tudo conforme disposto no edital, cuja data para recebimento e abertura dos envelopes de propostas e sessão de disputa por lances verbais, será realizada no dia 27 de junho de 2016, ás 11h00min, (horário local) na sala de abertura de Licitações da Câmara de Vereadores de Machadinho D'Oeste – RO, sito a Av. Diomero Moraes Borba nº2420, Centro, CEP - 76.868-000 fone: 3581-2407 e 3581-2561, local este, onde poderá ser lida e retirada copia completa do Edital, das 07h00min às 13h00min de segunda a sexta feira, solicitado pelo e-mail: camara.mdo_ro@hotmail.com ou no site: www.camarademachadinho.ro.gov.br.

Machadinho D'Oeste - RO, 14 de junho de 2016.

SIDINEI DE BRITO SILVA
Pregoeiro
Port. nº 009/CMMDO/2015

Publicado por:
Sidinei de Brito Silva
Código Identificador:4730A7AF

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA PUBLICA N° 01/SEMOSP/2016

A Prefeitura Mun. de Machadinho D'Oeste - RO, através de sua Presidente, torna público o resultado do certame Licitatório Concorrência Publica nº 01/SEMOSP/2016– Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, DRENAGEM PLUVIAL, MEIO FIO, SARJETAS DE CONCRETO E SINALIZAÇÃO VIARIA**, com recursos do **Contrato de Financiamento N° 400001-75/15 - Programa Pró-Transporte - Operações com Estados,Municípiose Distrito Federal e Contrapartida do Município**. Processo Administrativo nº 782/2016. Tendo sido declarada como VENCEDORA a Empresa**: NESTOR CARLOS DOS SANTOS CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ Nº 05.785.373/0001-39, no valor total de R$ 6.648.473,90 (Seis milhões seiscentos e quarenta e oito mil quatrocentos e setenta e três reais e noventa centavos).

Machadinho D'Oeste - RO, 14/06/2016.

RAQUEL DE MORAES

Publicado por:
Sirlene Aparecida Galani
Código Identificador:9F7FBA08

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 190-16

PORTARIA Nº. 190/2016 De 13 de junho de 2016.

O PREFEITO DE MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE RONDONIA, e no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. - 1º NOMEAR o (a) candidato (a) **FERNANDA MORAIS DE OLIVEIRA ,** para compor o quadro de servidores efetivos deste município onde exercerá o cargo de PROFESSORA II PEGAGOGIA 40 h , com lotação na Secretaria Municipal de Educação, conforme fora aprovado (a) no Concurso Público deste município Edital 01/2015 e convocado (a) a tomar posse mediante o Processo nº 823/16 e Edital de convocação 001/2016.

Art. 2º - O prazo para o (a) servidor (a) entrar em exercício é de 05 (cinco) dias, contados da data da posse, conforme Inciso 1º do artigo 37 da Lei Municipal n**º.** 820/07.

Art. 3º- Será tornado sem efeito o ato provimento se não ocorrerem, a posse e o exercício, nos prazos previstos nesta lei, conforme Inciso 3º do artigo 37 da Lei Municipal n**º.** 820/07.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, sendo revogadas quaisquer disposições em contrário ou incompatíveis.

Registre – se
Publique – se

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE RONDONIA, aos 13 dias do mês de junho do ano de 2016.

MARIO ALVES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdirene Tering da Silva
Código Identificador:BCDA940D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
EXTRATO DE CONTRATO Nº.003/SEMOSP/2016.

-PROCESSO Nº.: **068/2016;**
-CONTRATO Nº.: **003/SEMOSP/2016;**
-CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA;**

-CONTRATADA: **D. R. CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA – EPP;**
-OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS EM VIAS PAVIMENTA DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA ATRAVÉS CONVENIO Nº. 320/DPCN/2.014, CONTRATO DE REPASSE Nº 801905/2014/ MINISTÉRIO DA DEFESA /DPCN.**
-FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: **02.02.005.04.122.0007.1243;**
-ELEMENTO DE DESPESAS: **44.90.51.99.00;**
-UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **SEMOSP - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS;**
-VALOR GLOBAL DO CONTRATO: **R$: 253.437,03 (DUZENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL QUATROCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E TRÊS CENTAVOS)**,
-VIGÊNCIA DO CONTRATO: **O PRAZO PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO CONSTANTE NO OBJETO DESTE CONTRATO SERÁ DE 120 (CENTO E VINTE) CONTADOS DA ASSINATURA DA ORDEM DE SERVIÇO.**

Ministro Andreazza/RO.,10 de junho de 2.016.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito
Contratante

Secretário Municipal de Obras

D. R. CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA – EPP
Contratada

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:F453840A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
DECRETO Nº.3.557/PMMA/2.016.

"DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DE CONVERSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO E 1/3 (UM TERÇO) DAS FÉRIAS EM PECÚNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA, NEURI CARLOS PERSCH, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,
CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE CUMPRIMENTO DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL Nº. 101/2000,
CONSIDERANDO QUE ATÉ O MOMENTO NÃO HOUVE ARRECADAÇÃO SUFICIENTE PARA COBRIR AS DESPESAS ESSENCIAIS, ESPECIALMENTE FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO DE 2.016,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam suspensas as conversões das Licenças-Prêmio e 1/3 (um terço) das Férias em pecúnia para os servidores públicos municipais de Ministro Andreazza, no período compreendido entre 08 de junho a 31 de dezembro de 2.016.

Art. 2º - Durante a vigência deste Decreto fica suspensa a eficácia dos Artigos 134, §1º e 183, caput, da Lei 294/PMMA/2002.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 08 de junho de 2016.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

ROSEANE MARIA VIEIRA TAVARES FONTANA
Advogada do Município
OAB/RO-2209

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:6FF4088A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
DECRETO Nº.3.558/PMMA/2.016.

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA ATUAR COMO PREPOSTOS DO MUNICÍPIO DIANTE DO CARTÓRIO DE PROTESTOS DA COMARCA DE CACOAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, NEURI CARLOS PERSCH, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados para atuarem como prepostos junto ao Cartório de Protesto da Comarca de Cacoal:

JUSSARA ALVES DOS SANTOS – Coordenadora de Fiscalização e Arrecadação - CPF- 009.221.442-81;

RODRIGO DOS SANTOS MARIANO - Secretário Municipal de Fazenda - CPF-868.760.232-49;

ROSEANE MARIA VIEIRA TAVARES FONTANA – Advogada do Município – OAB/RO-2209;

THIAGO CARON FACHETTI – Assessor Jurídico do Município – OAB/RO-4252.

MARCUS FABRÍCIO ELLER - Advogado do Município – OAB/RO -1549

Art. 2º. Os servidores designados poderão encaminhar Certidão de Dívida Ativa – CDA para protesto, realizar resgate de CDA, bem como assinar termo de anuência.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 08 de junho de 2.016.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

ROSEANE MARIA VIEIRA TAVARES FONTANA
Advogada do Município
OAB/RO-2209;

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:65E35807

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3494/2016

DE 14 DE JUNHO DE 2016.

"EXONERA VALTEONE PEREIRA MAULAZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, Senhor **JANDIR LOUZADA DE MELO**, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas, constante nos autos do processo de nº 099/2016 (SEMSAU).

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica Exonerado do quadro de servidores, a pedido **VALTEONE PEREIRA MARULAZ**, cadastro nº 2250, do cargo de Enfermeiro – NS II, carga horária de 30 (Trinta) horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

JANDIR LOUZADA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:1AC5BC43

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3495/2016

DE 14 DE JUNHO DE 2016.

"AUTORIZA A CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito e Ordenador de Despesas do Município de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, Senhor JANDIR LOUZADA DE MELO, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autoriza a concessão de adiantamento no valor e elemento a seguir:
Elemento de despesa 3.3.90-30 no valor de R$ 2.640,00 (Dois Mil e Seiscentos e Quarenta Reais).
Na programação 1545100192020 em favor do Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor MARCOS ROBERTO FERREIRA, RG: 637.266 SSP/RO, CPF 649.419.142-87, Cadastro nº 1701, para fazer face as despesas, em conformidade com o Artigo 5º incisos I, II da Lei 033 de 04 de junho de 1993.

Art. 2º - O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo anterior será de 30 (Trinta) dias a partir do recebimento, e o prazo para comprovação será de 10 (dez) dias, após o término da aplicação.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação caberá fazer pessoalmente a sua comprovação com documentos legais na Coordenadoria de Contabilidade.

Art. 4º - A Coordenadoria de Contabilidade verificará se foram realizados a necessária comprovação de despesa e o cumprimento das disposições da Lei nº 033 de 04 de junho de 1993.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JANDIR LOUZADA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:9886EAA4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3496/2016

Em, 14 de Junho de 2016.

"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A JOÃO APOLINÁRIO RODRIGUES E DÁ PROVIDÇÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Mirante da Serra – RO, Estado de Rondônia, Senhor JANDIR LOUZADA DE MELO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, constantes nos autos do processo de nº 203/2016, (SEMOSP).

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida licença prêmio a pedido ao servidor **JOÃO APOLINÁRIO RODRIGUES**, sob cadastro nº 869, carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais, no cargo de Agente de Serviços Gerais (Trabalhador Braçal) – NE, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, pelo período de 03 (Três) meses. No período de 01 de Julho a 28 de Setembro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JANDIR LOUZADA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:F37C1D7D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3497/2016

Em, 14 de Junho de 2016.

"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A VIVALDO MIGUEL DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÇÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Mirante da Serra – RO, Estado de Rondônia, Senhor JANDIR LOUZADA DE MELO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, constantes nos autos do processo de nº 244/2016, (SEMOSP).

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida licença prêmio a pedido ao servidor **VIVALDO MIGUEL DOS SANTOS**, sob cadastro nº 1310, carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais, no cargo de Gari – NE VI, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, pelo período de 03 (Três) meses. No período de 01 de Setembro a 29 de Novembro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JANDIR LOUZADA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:58040D2E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2016.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO-RO, ESTADO DE RONDÔNIA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar a licitação em epígrafe, do tipo **"menor preço"**, tendo por objeto a seleção da melhor proposta para a **"CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA REALIZAR A PINTURA INTERNA E EXTERNA DO PRÉDIO COM MÃO DE OBRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO-RO".**

Os interessados poderão obter o edital contendo as especificações na Câmara Municipal de Monte Negro na sala de Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua Justino Luiz Ronconi, nº 2267, setor 01, Monte Negro - RO ou através do e-mail: poderlegislativomn@gmail.com. O edital estará disponível a parti do dia 16 de Junho de 2016 no site: www.camarademontenegro.ro.gov.br.
Poderá participar da licitação em epígrafe, as empresas regularmente inscritas no Registro Cadastral deste Município, ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior a data fixada para o recebimento das propostas.
A documentação e a proposta deverão ser entregues às **10:00 horas do dia 30 de junho de 2016,** na sala da Comissão Permanente de Licitação, instalada na Câmara Municipal de Monte Negro – RO, Rua Justino Luiz Ronconi, nº 2267, setor 01, Monte Negro - RO

Monte Negro - RO, 14 de Junho de 2016.

PRISCILA GASPARETTO
Presidente
CPL

Publicado por:
Laudiceia Tavares Rosa
Código Identificador:752B1236

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃOPROCESSO Nº: 256/2016 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2016

Objeto: Definição de Registro de Preços, visando futura prestação de serviço de ar-condicionado e aquisição de material, sendo **CONSUMO**, conforme especificações no Edital e seus Anexos.
Obs.: Devido a homologação emitida pelo sistema do cidade compras ser muito extensa publique – se este extrato, no entanto para conhecimento de todos os interessados a homologação na integra poderá ser acessada pelo site acima mencionado e pelo site WWW.montenegro.ro.gov.br.

Pessoa Jurídica:

FLAVIO RODRIGO DE MOURA – CNPJ: 21.830.986/0001-05.
Valor Total: R$ 5.216,98 (Cinco mil, duzentos e dezesseis reais e noventa e oito centavos).

M. PEREIRA INFORMATICA - ME - CNPJ/MF sob n° 10.803.274/0001-72
Valor Total: R$ 7.170,13 (Sete mil, cento e setenta reais e treze centavos).

PRESTADORA DE SERVIÇOS RONDONIA LTDA - ME - CNPJ/MF sob n° 11.069.034/0001-59.
Valor Total: R$146,00 (Cento e quarenta e seis reais).

Monte Negro/RO, 13 de Junho de 2016.

Publicado por:
Catiani Cardoso Klukieviz
Código Identificador:31CC4BB5

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

COORDENADORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
35ª CONVOCAÇÃO EDITAL 001/2012

COORDENADORIA MUN. ADMINISTRAÇÃO

35ª CONVOCAÇÃO- EDITAL Nº001/2012

A Prefeitura do Município de Nova Mamoré-RO, Estado de Rondônia através da Coordenação Municipal de Administração, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Publico, realizado nos dias 20 e 27 de Maio de 2012, a comparecerem junto ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 30 de (trinta) dias a contar da data desta publicação, munidos de todos os documentos abaixo relacionados, afim de tomarem posse dos direitos adquiridos com a aprovação no Concurso Publico Municipal Edital nº 001/2012 homologado em 21 de JUNHO de 2012.

Secretaria Municipal de Saúde:

Técnico em Enfermagem: Zona Urbana:

CLASSIF.	INSC.	NOME
13º	1774	ADMAR FERREIRA LIMA

Documentos para contratação: ORIGINAL E 01 FOTOCOPIA:
Certidão de nascimento ou casamento.
Certidão de nascimento dos dependentes legais menores de 18 anos.
Cartão de vacina dos dependentes menores de 14 anos.
Cédula de identidade
C.P.F /MF
Titulo de eleitor.
Comprovante de freqüência escolar dos dependentes com idade entre 5 e 14 anos;
Comprovante que está quite com a justiça eleitoral ou comprovante de votação da ultima eleição.
Cartão do PIS/PASEP (para os não cadastrados, apresentar declaração de que não possui cadastro).
Certificado de reservista;
Comprovante de escolaridade exigida para o cargo com devido reconhecimento pelo Ministério da Educação.(não será aceito outro tipo de comprovação de escolaridade que não esteja de acordo com o disposto neste edital);
Registro profissional no conselho de classe (exceto para cargos cuja legislação não exija);
Quitação com a Fazenda Pública Estadual de Rondônia.(ORIGINAL)SEFIN
Certidão negativa expedida pelo tribunal de Contas do Estado de Rondônia.(ORIGINAL)
Original do Exame de Capacidade Física e Mental,expedido pela junta médica oficial do município de Nova Mamoré;(ATESTADO MEDICO OCUPACIONAL)
Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas da identificação e fotografia).
Comprovante atualizado de residência;
01(UMA) foto 3x4 recente;
Certidão Negativa expedida pelo cartório de distribuição cível e criminal do fórum da comarca de residência do candidato no estado de Rondônia ou da unidade da federação em tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.
Certidão Negativa da Justiça Federal de RO, dos ultimos 5 (cinco) anos .
Certidão negativa da receita Federal

Duas vias originais de declaração, emitida pelo próprio candidato reconhecida a assinatura em cartório, informando se ocupa ou não outro cargo público.Caso ocupe deverá apresentar também certidão expedida pelo orgão empregador informando o cargo/função a carga horária contratual;horário de trabalho e Regime Jurídico; (pegar formulário padrão no setor de recursos humanos-Prefeitura de Nova Mamore)
Declaração emitida pelo próprio candidato, reconhecida a assinatura em cartório, informando sobre a existência ou não de investigações criminais, ações civeis, penais ou Processos Administrativo em que figura como indiciado ou parte (sujeito á comprovação junto aos órgãos competentes);

Declaração emitida pelo próprio candidato, reconhecida a assinatura em cartório, da existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do serviço público (sujeito á comprovação junto aos órgãos competentes);

Comprovante de conta corrente de pessoa física na Caixa Economica(pegar oficio no setor de Recursos Humanos)
C.N.H.- Carteira nacional de habilitação na categoria exigida para o cargo, conforme quadro de vagas do anexo I;

Declaração de dependentes para fíns de Imposto de Renda: (modelo disponível na divisão de recursos humanos);
Declaração de Renda e Bens; (estará disponível no SIGAP, após cadastro no sistema da folha de pagamento);
Certidão de Debito Municipal (Prefeitura de Nova Mamoré-Fiscalização)

EXAMES MEDICOS: HEMOGRAMA,EAS,EPF, GLICEMIA,HBSAG,TGP E TGO,ABO,RH,LIPIDOGRAMA,ACIDO ÚRICO,URÉIA,CREATININA,TOXOPLASMOSE IGG E IGM,MACHADO GUERREIRO(CHAGAS), ANTI-HCV,VDRL,HIV I e II, LICOSE, COLESTEROL,RAIO-X TÓRAX, EM PA perfil com laudo radiológico(exceto grávidas) e HEPATITE, RAIO-X total da coluna ertebral com Laudo Radiologico, Eletrocardiograma(para todas as idades e com EGG acompanhado da respectiva interpretação), (examinados por médico credenciado pelo município, e este emitirá o Atestado Médico de Saúde Ocupacional).

NOVA MAMORE, (RO), 14 DE JUNHO DE 2016

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline de Jesus Pereira
Código Identificador:E8857569

COORDENADORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 120-GP/2016

Portaria n° 120 - GP/2016 Em, 01 de Junho de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 41,inc.VI e artigo 42 da Lei Municipal n°061/90-GP/ 1990.

R E S O L V E

Art. 1° - Conceder EXONERAÇÃO EM VACÂNCIA, a servidora abaixo, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal deste Executivo Municipal.

NOME	FUNÇÃO	CPF	Lotação
Aparecida Flavia de Freitas	Profª Orientador-40 horas	672.465.592-72	SEMED

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.
Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio 21 de Julho, em 01 de Junho de 2016.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline de Jesus Pereira
Código Identificador:132540CF

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO
CONCESSÃO DE DIARIA

PODER LEGISLATIVO

REQUERIMENTO PARA CONCESSÃO DE DIÁRIA

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Nova União,

O Requerente abaixo qualificado vem à presença de Vossa Excelência, com fundamento na Resolução n° 007, de 18 de dezembro, requer a concessão e pagamento de(s) diária(s) para realização da(s) atividade, conforme abaixo descrito.

REQUERENTE	CARGO/FUNÇÃO		CPF
ROGERIO DIAS SANTOS	CHEFE DE SEÇÃO DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS		750.292.942-87
LOCALIDADE DE DESTINO	DATA DE SAÍDA	DATA DE CHEGADA	NÚMERO DE DIÁRIAS
PORTO VELHO – RO	14/06/2016	16/06/2016	1
TIPO DE DIÁRIA	(x) INTEGRAL		
	( ) INTERNACIONAL		
	( ) PARCIAL ATÉ 250KM		
	( ) PARCIAL ACIMA DE 251 KM		
MEMÓRIA DE CÁLCULO	PERCENTUAL DA UPFM	VALOR DA UPFM	VALOR DA(S) DIÁRIA(S) – R$
	1200	R$ 45,10	R$ 541,20
NECESSIDADE / MOTIVO / RELEVÂNCIA DA VIAGEM			
Deslocamento a cidade de Porto Velho conduzindo a Vereadores João Bernardes de Jesus e Adinael de Azevedo em reuniões marcadas com o Secretário de Segurança do Estado, Superintendente dos CORREIOS, Assembleia Legislativa, DEOSP.			
LOCAL E DATA	ASSINATURA DO(A) REQUERENTE		
Nova União, em 14/06/2016.	***Rogerio Dias Santos*** ***Servidor***		
DESPACHO DO (A) PRESIDENTE			
LOCAL E DATA	DESPACHO		
Nova União, em ____/_____/_____	( ) Reconheço a conveniência da viagem e concedo a(s) diária(a) nos conforme propostos.		
ASSINATURA DO (A) PRESIDENTE	***Pedro Viana Siqueira*** ***Vereador – Presidente***		

Publicado por:
Bruno Araújo Lenk
Código Identificador:DDC5B3B1

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO
CONCESSÃO DE DIARIA

PODER LEGISLATIVO

REQUERIMENTO PARA CONCESSÃO DE DIÁRIA

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Nova União,

O Requerente abaixo qualificado vem à presença de Vossa Excelência, com fundamento na Resolução n° 007, de 18 de dezembro, requer a concessão e pagamento de(s) diária(s) para realização da(s) atividade, conforme abaixo descrito.

REQUERENTE	CARGO/FUNÇÃO		CPF
JOÃO BERNARDES DE JESUS	VEREADOR		420.232.892 - 20
LOCALIDADE DE DESTINO	DATA DE SAÍDA	DATA DE CHEGADA	NÚMERO DE DIÁRIAS
PORTO VELHO – RO	14/06/2016	16/06/2016	1
TIPO DE DIÁRIA	(x) INTEGRAL		
	( ) INTERNACIONAL		
	( ) PARCIAL ATÉ 250KM		
	( ) PARCIAL ACIMA DE 251 KM		
MEMÓRIA DE CÁLCULO	PERCENTUAL DA UPFM	VALOR DA UPFM	VALOR DA(S) DIÁRIA(S) – R$
	1400	R$ 45,10	R$ 631,40
NECESSIDADE / MOTIVO / RELEVÂNCIA DA VIAGEM			
Deslocamento a cidade de Porto Velho em reuniões marcadas com o Secretário de Segurança do Estado, Superintendente dos CORREIOS, Assembleia Legislativa, DEOSP.			
LOCAL E DATA	ASSINATURA DO(A) REQUERENTE		
Nova União, em 14/06/2016.	***JOÃO BERNARDES DE JESUS*** ***VEREADOR***		
DESPACHO DO (A) PRESIDENTE			
LOCAL E DATA	DESPACHO		
Nova União, em ____/_____/_____	( ) Reconheço a conveniência da viagem e concedo a(s) diária(a) nos conforme propostos.		
ASSINATURA DO (A) PRESIDENTE	***Pedro Viana Siqueira*** ***Vereador – Presidente***		

Publicado por:
Bruno Araújo Lenk
Código Identificador:7ADF1994

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO
CONCESSÃO DE DIARIA

PODER LEGISLATIVO

REQUERIMENTO PARA CONCESSÃO DE DIÁRIA

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Nova União,

O Requerente abaixo qualificado vem à presença de Vossa Excelência, com fundamento na Resolução n° 007, de 18 de dezembro, requer a concessão e pagamento de(s) diária(s) para realização da(s) atividade, conforme abaixo descrito.

REQUERENTE	CARGO/FUNÇÃO		CPF
ADINAEL DE AZEVEDO	VEREADOR		756.733.207 - 87
LOCALIDADE DE DESTINO	DATA DE SAÍDA	DATA DE CHEGADA	NÚMERO DE DIÁRIAS
PORTO VELHO – RO	14/06/2016	16/06/2016	1
TIPO DE DIÁRIA	(x) INTEGRAL		
	( ) INTERNACIONAL		
	( ) PARCIAL ATÉ 250KM		
	( ) PARCIAL ACIMA DE 251 KM		
MEMÓRIA DE CÁLCULO	PERCENTUAL DA UPFM	VALOR DA UPFM	VALOR DA(S) DIÁRIA(S) – R$
	1400	R$ 45,10	R$ 631,40
NECESSIDADE / MOTIVO / RELEVÂNCIA DA VIAGEM			
Deslocamento a cidade de Porto Velho em reuniões marcadas com o Secretário de Segurança do Estado, Superintendente dos CORREIOS, Assembleia Legislativa, DEOSP.			
LOCAL E DATA	ASSINATURA DO(A) REQUERENTE		
Nova União, em 14/06/2016.	***ADINAEL DE AZEVEDO VEREADOR***		
DESPACHO DO (A) PRESIDENTE			
LOCAL E DATA	DESPACHO		
Nova União, em ____/_____/_____	( ) Reconheço a conveniência da viagem e concedo a(s) diária(a) nos conforme propostos.		
ASSINATURA DO (A) PRESIDENTE	***Pedro Viana Siqueira Vereador – Presidente***		

Publicado por:
Bruno Araújo Lenk
Código Identificador:57CDFDBA

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO
CONCESSÃO DE DIARIA

PODER LEGISLATIVO

REQUERIMENTO PARA CONCESSÃO DE DIÁRIA

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Nova União,

O Requerente abaixo qualificado vem à presença de Vossa Excelência, com fundamento na Resolução n° 007, de 18 de dezembro, requer a concessão e pagamento de(s) diária(s) para realização da(s) atividade, conforme abaixo descrito.

REQUERENTE	CARGO/FUNÇÃO		CPF
SILVANIA MARIA DA SILVA	VEREADORA		589.912.982 - 49
LOCALIDADE DE DESTINO	DATA DE SAÍDA	DATA DE CHEGADA	NÚMERO DE DIÁRIAS
PORTO VELHO – RO	14/06/2016	16/06/2016	1
TIPO DE DIÁRIA	(x) INTEGRAL		
	( ) INTERNACIONAL		
	( ) PARCIAL ATÉ 250KM		
	( ) PARCIAL ACIMA DE 251 KM		
MEMÓRIA DE CÁLCULO	PERCENTUAL DA UPFM	VALOR DA UPFM	VALOR DA(S) DIÁRIA(S) – R$
	1400	R$ 45,10	R$ 631,40
NECESSIDADE / MOTIVO / RELEVÂNCIA DA VIAGEM			
Deslocamento a cidade de Porto Velho em reuniões marcadas com o Secretário de Segurança do Estado, Superintendente dos CORREIOS, Assembleia Legislativa, DEOSP.			
LOCAL E DATA	ASSINATURA DO(A) REQUERENTE		
Nova União, em 14/06/2016.	***SILVANIA MARIA DA SILVA VEREADORA***		
DESPACHO DO (A) PRESIDENTE			
LOCAL E DATA	DESPACHO		
Nova União, em ____/_____/_____	( ) Reconheço a conveniência da viagem e concedo a(s) diária(a) nos conforme propostos.		
ASSINATURA DO (A) PRESIDENTE	***Pedro Viana Siqueira Vereador – Presidente***		

Publicado por:
Bruno Araújo Lenk
Código Identificador:6E887B66

P M N U - RO
AVISO DE REUNIÃO

O Instituto de Previdência de Nova União – IPRENU - Torna publico aos funcionários efetivos do Município de Nova União que haverá reunião comitê de investimento no dia 17/06/2016 as 9:00 horas, e posteriormente reunião com o conselho deliberativo as 11:00 horas.

Local: Prefeitura Municipal de Nova União, sala do IPRENU.

Nova União, em 10 de Junho de 2016.

JOSUÉ TOMÁZ DE CASTRO
Superintendente do IPRENU

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:E3743368

P M N U - RO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 570-1/2016
INTERESSADO: SETOR DE REGISTRO DE PREÇOS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO DE PEDIATRIA.

OSIEL FRANCISCO ALVES, Pregoeiro do Município de Nova União - RO, em observação ao disposto no art. 38, VII, da Lei Federal 8.666/93, ADJUDICO a Licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 018/2016, oobjeto deste feito à:
- S. D. DOS SANTOS BIANCO, CNPJ: 04.712.941/0001-09, no valor de **R$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais).**

Nova União – RO, 14 de junho de 2016.

OSIEL FRANCISCO ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:60C5269A

P M N U - RO
CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO EDITAL N° 02/2016, 13 DE JUNHO DE 2016.

O Prefeito Municipal de Nova União, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei nº 42, de 02 de setembro de 1997, tendo em vista a documentação constante no resultado do Concurso Público no Processo administrativo nº 539/2013, com o termo Homologação PMNU-RO no dia 09/04/2016, publicada no Diário Oficial dos municípios, **TORNA PÚBLICO**, a convocação dos aprovados do concurso Público, que visa à contratação de pessoal, sobre regime estatutário, para atender necessidades neste município, de excepcional interesse público, objeto do Edital Nº 001/2016, 14 de janeiro de 2016 e alterações**,** para o seguinte cargo:**NUTRICIONISTA,** conforme o processo nº 701-1/2016 SEMECET.
I – Fica convocada a candidata abaixo relacionada, aprovada no concurso Público municipal, devendo se apresentar no Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração, Fazenda e Planejamento da Prefeitura Municipal de Nova União, devendo o mesmo se apresentar em até 30 (Trinta) dias, a contar da publicação deste Edital de Convocação para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória, podendo solicitar prorrogação por igual o período.

NUTRICIONISTA:

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1º	Luzilene Rodrigues de Almeida

II – A candidata convocada no item I deverá cumprir as exigências para admissão constante no Edital nº 001/2016, 014 de Janeiro 2016.
Para contratação: os candidatos (a) aprovados e convocados deverão apresentar os seguintes documentos:

Original e uma fotocópia da (Certidão de Nascimento ou Casamento; B).
Original e uma fotocópia da Certidão de Nascimento dos dependentes legais menores de 18 anos e a comprovação de frequência à escola

devidamente atualizada; Original e uma fotocópia do Cartão de Vacina para os dependentes menores de 5 (cinco) anos.
Original e duas fotocópias autenticadas da Cédula de Identidade;
Original e duas fotocópias autenticadas do CPF/MF;
Original e uma fotocópia do Título de Eleitor;
Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral, podendo ser: Original e uma fotocópia do Comprovante de Votação, ou Certidão de Quitação, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral;
Original e uma fotocópia do Cartão do PIS/PASEP;
Carteira de Trabalho e Previdência Social (página de identificação - frente e verso, página da última contratação e página seguinte em branco;).
Carteira Nacional de Habilitação (categoria exigida pelo cargo), para Motoristas;
Declaração de Imposto de Renda, para aqueles que declararam IRRF. Para o não declarante:
Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (disponível no site www.receita.fazenda.gov.br);
Original e uma fotocópia do Certificado de Reservista para candidatos do sexo masculino;
Original e duas fotocópias autenticadas do Diploma ou Certificado de escolaridade com o devido reconhecimento pelo Ministério da Educação-MEC;
Original da Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, expedida pela Secretaria de Estado de Finanças do Estado de Rondônia disponível no site www.tce.ro.gov.br);
Original da Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (disponível non site www.tce.ro.gov.br);
Comprovante de Residência, original e uma fotocópia, caso não esteja no nome do interessado, deverá ser apresentada Declaração expedida pelo proprietário do imóvel;
Original das Certidões Negativas expedidas pelo cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da unidade da federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos;
Original da Certidão Negativa da Justiça Federal, dos últimos 5 (cinco) anos. (disponível no site www.justicafederal.jus.br);
Uma via original de Declaração, com firma reconhecida, emitida pelo próprio candidato, informando se ocupa ou não outro cargo público. Caso ocupe, deverá apresentar também, Certidão expedida pelo órgão empregador informando a Carga Horária Contratual de Trabalho e Regime Jurídico.
Declaração com firma reconhecida informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figura como indiciado ou parte, emitida pelo próprio candidato (sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes, original;)
Declaração, com firma reconhecida, emitida pelo próprio candidato, de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público nos últimos 5 (cinco) anos, sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes), original;
Uma fotocópia, se possuir, do comprovante de Conta Corrente de Pessoa Física no Banco do Brasil;

II Para efeito de sua contratação fica o candidato sujeito à aprovação em exame médico admissional segundo a natureza e especificidade da função, respectiva área de atuação e à apresentação, no prazo legal, dos documentos que lhe foram exigidos.
Para efeito de aprovação no exame médico admissional previsto no item anterior o candidato será submetido à Junta Médica Oficial do Município, a qual expedirá o Certificado de Capacidade Física e Mental, sendo que para tanto será necessário que o candidato seja examinado pelos médicos indicados, analisados os exames complementares e os Laudos que contêm as avaliações dos médicos especialistas.
Os exames de imagem e laboratoriais, bem como os laudos e avaliações médicas necessárias ao exame admissional são os seguintes:

1. Raios-X total da coluna vertebral com laudo radiológico (exceto para grávida);
2. Avaliação Ortopédica (baseada no exame geral do candidato e nos Raios X de coluna total);
3. Avaliação Psiquiátrica;
4. Avaliação Ginecológica incluindo a apresentação de exames de Colpo citologia Oncótica e Parasitária, Ultrassonografia Pélvica e Ultrassonografia das Mamas (após os 40 anos de idade a Ultrassonografia das mamas deve ser substituída pela Mamografia com respectivo Laudo do Radiologista);
5. Avaliação Dermatoneurológica;
6. Avaliação Oftalmológica;
7. Avaliação Otorrinolaringológica com Audiometria (para professores e orientadores educacionais);
8. Avaliação Neurológica;
9. Avaliação Endocrinológica;
10. Avaliação Cardiológica baseada no exame do Candidato e no Eletrocardiograma (para todas as idades e com o ECG acompanhado da respectiva interpretação);
11. Raios-X do Tórax em PA e perfil com Laudo radiológico (exceto para grávidas);
12. Sangue: VDRL – Glicemia – Hemograma – Ácido úrico – Ureia – Creatinina – Toxoplasmose IGG e IGM – Machado Guerreiro (Chagas) – TGP e TGO – HBSAg – AntiHBS – AntiHBC IGG e IGM – AntiHCV – HIV I e HIV II;
13. Escarro: BAAR;
14. Urina: EAS – Toxicologia (Cocaína e Maconha)
15. Avaliação de Clínico Geral baseada no exame geral do Candidato e nos exames listados nos itens de nº 11, 12, 13 e 14 desta Relação.
III – O não comparecimento do (a) convocado (a) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática do (a) candidato (a) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outro (a) candidato (a).
IV – O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:29FB0127

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA INDENIZATÓRIA

UNIDADE SOLICITANTE: SEMSAU

PERIODO DE AFASTAMENTOS	**SAÍDA:** 08.06.2016	**Nº DE DIARIAS**	01 (Uma) 50%	
	CHEGADA: 08.06.2016	**V. UNITARIO**	R$	169,12
CIDADE/UF:	Cacoal/RO	**V. Total**	R$	***169,12***
DIARIA COM PERNOITE		**SEM PERNOITE**		X
MEIO DE LOCOMOÇÃO: TERRESTRE				

DADOS DO FAVORECIDO
NOME: **Edison Batista de Ferreira**
CARGO/FUNÇÃO: **Motorista** LOTAÇÃO: **SEMSAU**
CPF: **727.278.292-72** RG: **734.107** SSP/RO
ENDEREÇO: **Rua José Bonifacio 2298** BAIRRO:**Centro.**
CIDADE/ESTADO: **Nova União/RO** TELEFONE: **69 8136-7500**
BANCO: AGÊNCIA: CONTA:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS
Deslocou a cidade de Cacoal/RO no dia 08 de Junho de 2016, onde conduziu o paciente Sebastião Serafim que passou por cirurgia ao Hospital HGO (Hospital Geral de Ortopedia).

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 169,12 (Cento e sessenta e nove reais e doze centavos) referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

Edison Batista Ferreira
Motorista
RG: 734.107 SSP/RO

Nova União/RO Autorizado em: 14/06/2016

RENATA MARTINS MENDONÇA
Secretária Municipal de Saúde

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:5914B308

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA INDENIZATÓRIA

UNIDADE SOLICITANTE: SEMSAU

PERIODO DE AFASTAMENTOS	**SAÍDA:** 13.06.2016	**Nº DE DIARIAS**	01 (Uma) 50%	
	CHEGADA: 13.06.2016	**V. UNITARIO**	R$	169,12
CIDADE/UF:	Porto Velho/RO	**V. Total**	R$	***169,12***
DIARIA COM PERNOITE		**SEM PERNOITE**		X
MEIO DE LOCOMOÇÃO: TERRESTRE				

DADOS DO FAVORECIDO
NOME: **Edison Batista de Ferreira**
CARGO/FUNÇÃO: **Motorista** LOTAÇÃO: **SEMSAU**
CPF: **727.278.292-72** RG: **734.107** SSP/RO
ENDEREÇO: **Rua José Bonifacio 2298** BAIRRO:**Centro.**
CIDADE/ESTADO: **Nova União/RO** TELEFONE: **69 8136-7500**
BANCO: AGÊNCIA: CONTA:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS
Deslocou a cidade de Porto Velho/RO no dia 13 de Maio de 2016, aonde conduziu os paciente: Gleice da Penha Ramos, a POC e sua acompanhante Maria Aparecida Ramos, Lisandro Wallan de Oliveira e sua acompanhante Adriana Esmeria de Oliveira ao Hospital POC. Conforme lista em anexo.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 169,12 (Cento e sessenta e nove reais e doze centavos) referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

_____
Edison Batista Ferreira
Motorista
RG: 734.107 SSP/RO

Nova União/RO Autorizado em: 14/06/2016

RENATA MARTINS MENDONÇA
Secretária Municipal de Saúde

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:C9D1C963

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2016

CELEBRAÇÃO EM 13 DE ABRIL DE 2016.

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE E TELEFÔNICA BRASIL S/A.

CLAUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do período de 27/04/2016 a 26/04/2017 do **Contrato Administrativo n. 003/2015.**

Parágrafo Único – O fundamento jurídico da prorrogação dar-se-á com fulcro na Cláusula Sexta do Contrato n. 003/2015 c/c o art. 57, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93.

CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O período de vigência do presente Termo Aditivo será de 12 (doze) meses a partir de 27 de abril de 2016, podendo ser prorrogado por igual período, mediante acordo entre as partes e nos termos da Lei 8.666/93.

Parágrafo Único - Este instrumento tem seu término previsto para 26/04/2017.

CLAUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo n. 003/2015.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 056/2015/CMOPO.

Ouro Preto do Oeste/RO, em **13 de abril de 2016**.

DANILO AMORIM HERINGER
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Olcymar Galimberti da Silva
Código Identificador:47DCC41B

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
CPL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2016
PROCESSO Nº 087/2016

A Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste, através de seu Pregoeiro nomeado pela portaria n.009/GP/CMOPO/15, torna público que realizará a Licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO N. 005/CPL/16,** Tipo **Menor Preço** e será julgada pelo **Menor Preço por Item.** Nos termos da Lei n. 10.520/02, Decretos Federais n. 3.555/00 e 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei n. 8.666/93 e também Lei Complementar n. 123/2006, tendo como OBJETO **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE**, tais como: Longarinas, Ar Condicionado, Armário de Aço, Cadeiras de escritório, bebedouros, Mesas de Escritório, computadores, Impressoras, HD interno, Switch, Scaner, Projetor e outros, conforme anexo I deste Edital**.** Conforme o Processo n. 087/DP/CMOPO/16. O envio das propostas poderá ser feito **das 10h00m do dia 15/06/2016 até às 10h00m do dia 28/06/2016**. **Início da Sessão Pública virtual será às 10h30m do dia 28/06/2016 (Horário de Brasília)**, local www.cidadecompras.com.br. "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO, sito à Rua Gonçalves Dias n. 4236, Bairro União, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3461-2291.

Ouro Preto do Oeste, 14 de junho de 2016.

DIANE ALVES DOS SANTOS
Pregoeiro
CPL
Portaria nº009/GP/CMOPO/15

Publicado por:
Olcymar Galimberti da Silva
Código Identificador:FE38A74C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/CPL/2016

O Município de Ouro Preto do Oeste – RO, por meio do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 9549/GAB/15, torna público que realizará a Licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/CPL/16**, **Tipo Menor Preço** e será julgada pelo **Menor Preço Por ITEM,** nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e também a Lei complementar nº 123/2006, combinado com a Lei Complementar 147 de 2014. **TENDO COMO OBJETO: AQUISIÇÃO DE RECARGA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL.** Conforme o Processo Administrativo nº **1575/SEMSAU/2016**. No valor de **R$ 1.485,00 (Um mil quatrocentos e oitenta e cinco reais).** Exclusivo para participação de Micro empresa, empresa de Pequeno Porte e as demais que se enquadrarem no mesmo perfil conforme a Lei 123/2006. O envio das propostas poderá ser feito **das 9h00m do dia 21/06/2016 até às 9h00m do dia 01/07/2016**. **Início da Sessão Pública virtual será às 10h00m do dia 01/07/2016 (Horário de Brasília)**. O edital se encontra a disposição nos sites
www.portaldecompraspublicas.com.br e

www.ouropretodooeste.ro.gov.br para conhecimento, sendo que a sessão pública será pelo site
www.portaldecompraspublicas.com.br. Horário de Brasília – DF, local
www.portaldecompraspublicas.com.br
Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO, sito à Av. Daniel Comboni nº 1156, Jardim Tropical, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, para maiores informações através do (Telefones: 69 (3461- 5269) (3461-4795) e (3461-5167).

Ouro Preto do Oeste/RO, 14 de Junho de 2016.

ELIABE LEONE DE SOUZA
Pregoeiro
CPL
Dec. 9549/GAB/15

Publicado por:
Eliabe Leone de Souza
Código Identificador:69104202

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/CPL/2016

O Município de Ouro Preto do Oeste – RO, por meio do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 9549/GAB/15, torna público que realizará a Licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/CPL/16**, **Tipo Menor Preço** e será julgada pelo **Menor Preço Por ITEM,** nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e também a Lei complementar nº 123/2006, combinado com a Lei Complementar 147 de 2014. **TENDO COMO OBJETO: AQUISIÇÃO DE RECARGA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SEMAD.** Conforme o Processo Administrativo nº **1835/SEMAD/2016**. No valor de **R$ 910,00 (Novecentos e dez reais).** Exclusivo para participação de Micro empresa, empresa de Pequeno Porte e as demais que se enquadrarem no mesmo perfil conforme a Lei 123/2006. O envio das propostas poderá ser feito **das 9h00m do dia 21/06/2016 até às 9h00m do dia 01/07/2016**. **Início da Sessão Pública virtual será às 10h10m do dia 01/07/2016 (Horário de Brasília)**. O edital se encontra a disposição nos sites
www.portaldecompraspublicas.com.br e
www.ouropretodooeste.ro.gov.br para conhecimento, sendo que a sessão pública será pelo site
www.portaldecompraspublicas.com.br. Horário de Brasília – DF, local
www.portaldecompraspublicas.com.br
Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO, sito à Av. Daniel Comboni nº 1156, Jardim Tropical, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, para maiores informações através do (Telefones: 69 (3461- 5269) (3461-4795) e (3461-5167).

Ouro Preto do Oeste/RO, 14 de Junho de 2016.

ELIABE LEONE DE SOUZA
Pregoeiro
CPL
Dec. 9549/GAB/15

Publicado por:
Eliabe Leone de Souza
Código Identificador:05D436B1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/CPL/2016

O Município de Ouro Preto do Oeste – RO, por meio do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 9549/GAB/15, torna público que realizará a Licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/CPL/16**, **Tipo Menor Preço** e será julgada pelo **Menor Preço Por ITEM,** nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e também a Lei complementar nº 123/2006, combinado com a Lei Complementar 147 de 2014. **TENDO COMO OBJETO AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DOMÉSTICA TAIS COMO: Água sanitária, esponja de espuma, sabão em barra, vassoura e outros do mesmo gênero.** Conforme o Processo Administrativo nº **1765/SEMSAU/2016**. No valor de **R$ 17.305,12 (Dezessete mil trezentos e cinco reais e doze centavos).** Exclusivo para participação de Micro empresa, empresa de Pequeno Porte e as demais que se enquadrarem no mesmo perfil conforme a Lei 123/2006. O envio das propostas poderá ser feito **das 9h00m do dia 21/06/2016 até às 9h00m do dia 01/07/2016**. **Início da Sessão Pública virtual será às 10h30m do dia 01/07/2016 (Horário de Brasília)**. O edital se encontra a disposição nos sites
www.portaldecompraspublicas.com.br e
www.ouropretodooeste.ro.gov.br para conhecimento, sendo que a sessão pública será pelo site
www.portaldecompraspublicas.com.br. Horário de Brasília – DF, local
www.portaldecompraspublicas.com.br
Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO, sito à Av. Daniel Comboni nº 1156, Jardim Tropical, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, para maiores informações através do (Telefones: 69 (3461- 5269) (3461-4795) e (3461-5167).

Ouro Preto do Oeste/RO, 14 de Junho de 2016.

ELIABE LEONE DE SOUZA
Pregoeiro
CPL
Dec. 9549/GAB/15

Publicado por:
Eliabe Leone de Souza
Código Identificador:524DA17F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

CPL
EXTRATO DA ATA Nº 031/2016

Comissão Permanente de Licitação – CPL

EXTRATO DA ATA Nº 031/2016 E RESULTADO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 019/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 774/FMS/2016.

A Prefeitura Municipal de Parecis – RO, através seu Pregoeiro formalizado pelo DECRETO Nº 094/GP/2015 de 20 de julho de 2015, torna público para conhecimento dos interessados que a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico SRP n.º 019/2016, do Processo administrativo nº 774/FMS/2016, que tem por objeto a para **Eventual Aquisição de Medicamentos Hospitalares e do Componente Básico e outros para atender as Necessidades da Saúde Publica Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde,** com a finalidade de REGISTRAR PREÇOS, por um período não superior a 12 meses conforme edital e seus anexos. Após as fases de credenciamento, avaliação das propostas, negociações, verificação da habilitação, e adjudicação correspondente, sagrou-se vencedora a Empresa **JAMARI COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP,** inscrito no CNPJ: 13.287.059/0001-54, totalizando o valor desta licitação de **R$ 58.045,20 (cinquenta e oito mil cento e quarenta e cinco reais e vinte centavos),** por ter apresentado lances dentro do parâmetro estabelecido no referido pregão.

Parecis-RO, 13 de junho de 2016.

VALDEMIR A RAIMUNDO
Pregoeiro Oficial
Decreto 094/GP/2015

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:3D2A032F

CPL
EXTRATO DA ATA Nº 032/2016

Comissão Permanente de Licitação – CPL

EXTRATO DA ATA Nº 032/2016 E RESULTADO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 019/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 774/FMS/2016.

A Prefeitura Municipal de Parecis – RO, através seu Pregoeiro formalizado pelo DECRETO Nº 094/GP/2015 de 20 de julho de 2015, torna público para conhecimento dos interessados que a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico SRP n.º 019/2016, do Processo administrativo nº 774/FMS/2016, que tem por objeto a para **Eventual Aquisição de Medicamentos Hospitalares e do Componente Básico e outros para atender as Necessidades da Saúde Publica Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde,** com a finalidade de REGISTRAR PREÇOS, por um período não superior a 12 meses conforme edital e seus anexos. Após as fases de credenciamento, avaliação das propostas, negociações, verificação da habilitação, e adjudicação correspondente, sagrou-se vencedora a Empresa **BIOCAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA,** inscrito no CNPJ: 02.176.223/0004-82, totalizando o valor desta licitação de **R$ 454.566,71 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil quinhentos e sessenta e seis reais setenta e um centavos),** por ter apresentado lances dentro do parâmetro estabelecido no referido pregão.

Parecis-RO, 13 de junho de 2016.

VALDEMIR A RAIMUNDO
Pregoeiro Oficial
Decreto 094/GP/2015

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:712F6C31

CPL
EXTRATO DA ATA Nº 033/2016

Comissão Permanente de Licitação – CPL

EXTRATO DA ATA Nº 033/2016 E RESULTADO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 019/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 774/FMS/2016.

A Prefeitura Municipal de Parecis – RO, através seu Pregoeiro formalizado pelo DECRETO Nº 094/GP/2015 de 20 de julho de 2015, torna público para conhecimento dos interessados que a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico SRP n.º 019/2016, do Processo administrativo nº 774/FMS/2016, que tem por objeto a para **Eventual Aquisição de Medicamentos Hospitalares e do Componente Básico e outros para atender as Necessidades da Saúde Publica Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde,** com a finalidade de REGISTRAR PREÇOS, por um período não superior a 12 meses conforme edital e seus anexos. Após as fases de credenciamento, avaliação das propostas, negociações, verificação da habilitação, e adjudicação correspondente, sagrou-se vencedora a Empresa **COVAN COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA - EPP,** inscrito no CNPJ: 02.475.985/0001-37, totalizando o valor desta licitação de **R$ 33.322,50 (trinta e três mil trezentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos)** por ter apresentado lances dentro do parâmetro estabelecido no referido pregão.

Parecis-RO, 13 de junho de 2016.

VALDEMIR A RAIMUNDO
Pregoeiro Oficial
Decreto 094/GP/2015

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:295448A6

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

CENTRAL DE COMPRAS
AVISO DE REMARCAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº21/2016

Licitação a ser realizada em 27/06/2016 às 08:00 (oito)horas horário Local; Objeto: Aquisição DE MARMITEX **visando atender às necessidade da Secretaria Municipal DE SAUDE (SEMSAU), da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno.**

Informações pelo endereço eletrônico pregao.pb2013@gmail.com, ou na Av. Castelo Branco, n° 1046 – Pimenta Bueno–RO, CEP: 76.970-000 Fone (69) 3451-4037.

Pimenta Bueno-RO, 14 de JUNHO 2016.

EDVALDO FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Rafaela de Matos Egri
Código Identificador:7DE9BEAC

CENTRAL DE COMPRAS
AVISO DE REMARCAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO/ Nº31/2016

Licitação a ser realizada em 29/06/2016 às 10:00 (DEZ)horas horário de Brasília; Objeto: AQUISIÇÃO DE VEICULOS E MOTOCICLETA, visando atender às necessidades das Secretaria Municipal(SEMPLAN), da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno/Ro.

Informações na Av. Castelo Branco, n° 1046 – Pimenta Bueno – RO, CEP 76.970-000 Fone (69) 3451-2593, Edital no Site **www.licitanet.com.br**
Pelos telefones: **(34) 3014-6633 e (34) 9807-6633 -** ou pelo e-mail ***contato@licitanet.com.br*.**

Pimenta Bueno-RO, 14 de junho de 2016.

EDVALDO FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Rafaela de Matos Egri
Código Identificador:5E964C56

CENTRAL DE COMPRAS
AVISO DE REMARCAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 23/2016

Licitação a ser realizada em 28/06/2016 às 10:00 (dez)horas horário de Brasília; Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TECIDOS E TOALHAS, E AVIAMENTOS E (OUTROS) visando atender às necessidades das Secretarias Municipais,da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno/Ro.

Informações na Av. Castelo Branco, n° 1046 – Pimenta Bueno – RO, CEP 76.970-000 Fone (69) 3451-2593, Edital no Site **www.licitanet.com.br**
Pelos telefones: **(34) 3014-6633 e (34) 9807-6633 -** ou pelo e-mail ***contato@licitanet.com.br*.**

Pimenta Bueno-RO, 14 de JUNHO de 2016.

EDVALDO FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Rafaela de Matos Egri
Código Identificador:AD7986D0

CENTRAL DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONVITE N° 02/2016

A licitação para a Esta licitação destina-se a efetuar a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DA SUBSTAÇÃO DE ENERGIA DO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE ANA NETA, conforme Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e demais documentos. Realizada na modalidade convite, a ser aberto dia 28/06/2016, às 11h, na Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno, Sala 19, CPL. Edital e anexos disponíveis neste mesmo endereço, das 7h30 às 13h, de segunda à sexta-feira, ou através do endereço eletrônico cpl.pb2013@gmail.com.

Pimenta Bueno, 14 de junho de 2016.

ERINAN SILVEIRA DE OLIVEIRA BUREI
Presidente da CPL

Publicado por:
Rafaela de Matos Egri
Código Identificador:8806C463

CENTRAL DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONVITE N° 03/2016

A licitação para a Esta licitação destina-se a efetuar a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO MURO, DO ALAMBRADO E DA PASSARELA COBERTA DA ESCOLA ENCONTRO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO- RO, conforme Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e demais documentos. Realizada na modalidade convite, a ser aberto dia 28/06/2016, às 12h, na Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno, Sala 19, CPL. Edital e anexos disponíveis neste mesmo endereço, das 7h30 às 13h, de segunda à sexta-feira, ou através do endereço eletrônico cpl.pb2013@gmail.com.

Pimenta Bueno, 14 de junho de 2016.

ERINAN SILVEIRA DE OLIVEIRA BUREI
Presidente da CPL

Publicado por:
Rafaela de Matos Egri
Código Identificador:5FB7D27A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 437/2016 DE, 13 DE JUNHO DE 2016

O ORDENADOR DE DESPESAS DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, *no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 4263/2016 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 3682/2016.*

RESOLVE:

Art. 1.º *Arbitrar e conceder a senhora* ***HELENA ALVES MALHEIRO*** **– COORDENADORA DO CAPS-I,** *portadora do CPF n.º 564.756.402-04, Adiantamento de Fundo no Elemento de Despesa 33.90.30.00.00 –Material de Consumo no valor de R$-1.800,00 (um mil e oitocentos reais), para que a mesma possa realizar despesas extraordinárias e urgentes que não tem condições de aguardar o processo normal de licitação, conforme autoriza a Lei n.º 1.070//2004 Art. 3.º incisos II, parágrafo único, Art. 4º incisos I, II, III,IV, V e VI.*

Art. 2.º O prazo máximo para prestação de contas é de dez dias após o prazo para utilização dos recursos.

Art. 3.º *Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.*

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 13 de junho de 2016.

PAULO DIMER JUSTO
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Rafaela de Matos Egri
Código Identificador:AE084C83

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 436/2016 DE, 13 DE JUNHO DE 2016.

O ORDENADOR DE DESPESAS DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, *no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 4263/2016 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 10/2016.*

R E S O L V E:

Art. 1.º Arbitrar e conceder 58 (cinquenta e oito) diárias estimativas, no valor unitário de R$-150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo o total estimado de R$-8.700,00 (oito mil e setecentos reais), aos servidores abaixo, para atender necessidades da Secretária Municipal de Saúde – SEMSAU.

GILBERTO FIRMINO CIDADE- MOTORISTA
CPF: 778.079.792-91
10 (dez) diárias no valor de R$-1.500,00

JONAS GOMES FERNANDES –MOTORISTA
CPF:290.465.052-00
10 (dez) diárias no valor de R$-1.500,00

DJALMA DE FREITAS -MOTORISTA
CPF:218.518.968-99
20(vinte) diárias no valor de R$-3.000,00

ANA FERREIRA DE ALMEIDA – TECNICA DE ENFERMAGEM
CPF:219.938.232-04
12(doze) diárias no valor de R$-1.800,00

MATILENE MOTA MOREIRA – TECNICA DE ENFERMAGEM
CPF: 400.279.022-34
06(seis) diárias no valor de R$-900,00

Art. 2.º O deslocamento de Pimenta Bueno-RO, dar-se-á nos dias determinados pelo setor competente e o retorno será após o termino dos seus compromissos.

Art. 3.º O prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno o mesmo.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 13 de junho de 2016

PAULO DIMER JUSTO
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Rafaela de Matos Egri
Código Identificador:58050F8D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 409/2016 DE, 07 DE JUNHO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1.º Nomear o senhor DJALMA SANTOS MARGON, brasileiro, casado, ensino médio, portador da cédula de identidade RG. n.º 1.121.082 SSP/ES, inscrito no CPF n.º 017.228.787-11, residente e domiciliado a Rua Monte Sinai nº 277, Jardim das Oliveiras, nesta cidade, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 13 de Junho de 2.016.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 07 de Junho de 2016.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Rafaela de Matos Egri
Código Identificador:7CA5B12A

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N º 5/2016

O MUNICÍPIO PIMENTA BUENO - RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.092.680/0001-71, representada neste ato pelo Senhor **Jean Henrique Gerolomo de Mendonça,** torna público, para o conhecimento dos interessados, que **HOMOLOGA** o PREGÃO ELETRÔNICO nº 5/2016**,** cujo objeto é registro de preços para eventual aquisição de produtos de limpeza, para atender a demanda das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO, sendo vencedora as empresas: CORDEIRO & BATISTA COM. E SERVIÇOS LTDA - EPP, no valor de R$ 91.895,18 (noventa e um mil, oitocentos e noventa e cinco reais e dezoito centavos); PRODULIM EIRELI-ME, no valor de R$ - 63.390,34 (Sessenta e três mil, trezentos e noventa reais e trinta e quatro centavos) e IMEISSEN COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME, no valor de R$ - 57.365,75 (Cinquenta e sete mil, trezentos e sessenta e cinco reais e setenta e cinco centavos).

Pimenta Bueno, 13 de Junho de 2016.

JEAN HENRIQUE G. MENDONÇA
Prefeito do Município de Pimenta Bueno-RO
Termo de Posse nº. 09 de 01.01.2013

Publicado por:
Rafaela de Matos Egri
Código Identificador:7BEE2D5F

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 04/2016

O MUNICÍPIO PIMENTA BUENO - RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.092.680/0001-71, representada neste ato pelo Senhor **Jean Henrique Gerolomo de Mendonça,** torna público, para o conhecimento dos interessados, que **HOMOLOGA** o Pregão nº 04/2016**,** cujo objeto é aquisição de extintores para veículos, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC - do Município de Pimenta Bueno – RO, sendo vencedora a empresa: **AUTO PEÇAS FAVALESSA LTDA.**, no valor de **R$ 3.453,00 (Três mil quatrocentos e cinquenta e três reais).**

Pimenta Bueno, 06 de Junho de 2016.

JEAN HENRIQUE G. MENDONÇA
Prefeito do Município de Pimenta Bueno-RO
Termo de Posse nº. 09 de 01.01.2013

Publicado por:
Rafaela de Matos Egri
Código Identificador:A9A69CA0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESUMO DO CONTRATO N.º 013/2016 - P.G.M.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
CNPJ N.º 04.092.680/0001-71
Av. Castelo Branco n.º 1.046

CONTRATADO: CONSTRUTORA TERRA EIRELI - EPP
CNPJ N.º 06.140.580/0001-07
Av. Fortaleza nº 4.693 – Rolim de Moura - RO

DO OBJETO**:** Execução de serviços de construção de galeria BTCC 2,00x2,00m (bueiro triplo celular de concreto 2,00x2,00m), na área urbana de Pimenta Bueno, com extensão de 59,00m, Conforme Plano de Trabalho, Caderno de Especificações Técnicas, Memória de Cálculo, Projeto Básico, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e notas de empenhos nºs. 1.264 e 1.265/2016 de 08/06/2016, inseridos no processo administrativo nº 5.796/2014, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Público.

DO PREÇO: É de R$-462.926,50 (quatrocentos e sessenta e dois mil, novecentos e vinte e seis reais e cinqüenta centavos), sendo o mesmo irreajustável, devendo ser computado no preço todos os tributos incidentes sobre o material bem como sobre o custo do transporte a ser executado em razão da entrega, inclusive carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da Contratada.

DA VERBA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte programação: Projeto Atividade 1.032 – Urbanizar Vias – Fonte de Recurso Orçamentário 21437 Outros Convênios do Estado Termo de Convênio nº 039/2014/ DER/RO R$-416.633,85 (quatrocentos e dezesseis mil, seiscentos e trinta e três reais e oitenta e cinco centavos) conforme nota de empenho nº 1.264/2016 de 08/06/2016 e Fonte de Recurso 10044 contrapartida de Convênios Estaduais R$-46.292,65 (quarenta e seis mil, duzentos e noventa e dois reais e sessenta e cinco centavos) conforme nota de empenho nº 1.265/2016 de 08/06/2016 – Elemento de Despesa 44.90.51.00.00 – Obras e Instalações.

DO PRAZO: O prazo para execução da obra é de até 180 (cento e oitenta) dias, conforme Cronograma Físico-Financeiro, contados da data de Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado em caráter excepcional, desde que solicitado à autoridade competente, num prazo mínimo de (15) quinze dias antes do prazo final, comprovada a justa causa motivo de força maior, devidamente justificados e aceitos, em conformidade com o estabelecido na Lei 8.666/93 e alterações. A vigência do presente contrato é de 210 (duzentos e dez) dias contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado.

DATA: 13 de Junho de 2016.

MARCOS ANTÔNIO PANCIER
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Rafaela de Matos Egri
Código Identificador:457A20B1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESUMO DO CONTRATO N.º 012/2016 - P.G.M.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

CNPJ N.º 04.092.680/0001-71
Av. Castelo Branco n.º 1.046

CONTRATADO: L. & R. ENGENHARIA LTDA - ME
CNPJ N.º 22.210.305/0001-60
Av. Dr. Ulisses Guimarães nº 575 – Pimenta Bueno - RO

DO OBJETO**:** Execução de serviços de pavimentação asfáltica em CBUQ, no município de Pimenta Bueno - RO, conforme especificações constantes na planilha orçamentária, projeto básico, plano de trabalho, cronograma físico financeiro, projeto arquitetônico pavimentação asfáltica em TSD, memorial de calculo e Projeto Executivo e Edital de Concorrência Pública n° 01/CPL/2016, que passam a fazer parte integrante deste Instrumento e notas de empenhos nºs 1.250 e 1.251/2016 de 06/06/2016, inseridos no processo administrativo nº 5079/2015 da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

DO PREÇO: É de R$-1.720.851,03 (um milhão, setecentos e vinte mil, oitocentos e cinqüenta e um reais e três centavos). R$-1.720.851,03 (um milhão, setecentos e vinte mil, oitocentos e cinqüenta e um reais e três centavos), sendo o mesmo irreajustável.

DA VERBA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte programação: Projeto de Atividade 1.032 – Urbanizar Vias – Fonte de Recursos 21437 – Outros Convênios do Estado de Rondônia, nº 015/15/PJ/DER-RO R$-1.494.631,12 (um mil, quatrocentos e noventa e quatro mil, seiscentos e trinta e um reais e doze centavos) conforme nota de empenho nº 1.250/2016 de 06/06/2016 e fonte recurso 10044 R$-226.219,91 (duzentos e vinte e seis mil, duzentos e dezenove reais e noventa e um centavos) conforme nota de empenho nº 1.251/2016 de 06/06/2016 – Elemento de Despesa 44.90.51.00.00 – Obras e Instalações.

DO PRAZO: O prazo para execução da obra em até 180 (cento e oitenta) dias, conforme Cronograma Físico Financeiro, no local indicado pela Prefeitura do Município de Pimenta Bueno, após a emissão da Ordem de Serviço. E a vigência do contrato é de 210 (duzentos e dez) dias, contados da data de sua assinatura.

DATA: 06 de Junho de 2016.

MARCOS ANTÔNIO PANCIER
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Rafaela de Matos Egri
Código Identificador:46DBEC11

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO. CONFORME EDITAL Nº 001/2016/SEMARF/PM/RO

Médico Clínico Geral	021, 061, 089, 100, 104, 195, 206, 214, 216, 219, 235, 281, 286, 325, 400
Médico Pediatra	Não houve inscrições
Medico Ortopedista	072, 153
Enfermeiro	028, 031, 045, 046, 063, 069, 070, 071, 076, 090 097, 098, 110, 113, 139, 144, 149, 159, 168, 176, 182, 193, 196, 201, 232, 236, 243, 274, 287, 290, 292, 293, 301, 303, 304, 305, 317, 322, 332, 334, 344, 351, 358, 369, 381, 383, 399, 403, 419,
Farmacêutico	026, 033, 037, 068, 161, 314
Fisioterapeuta	036, 055, 084, 103, 108, 143, 158, 165, 198, 239, 241, 343, 349, 380, 396, 402,
Odontólogo	053, 109, 152, 234, 247, 270, 282, 302, 313, 331, 339, 368, 370, 401, 407, 408, 411, 418, 421
Técnico em enfermagem	08, 024, 025, 029, 032, 035, 049, 059, 060, 062, 083, 092, 093, 101, 102, 111, 112, 114, 117, 118, 123, 128, 130, 150, 151, 154, 156, 160, 169, 171, 179, 183, 184, 187, 185, 192, 202, 213, 217, 222, 225, 226, 230, 237, 238, 242, 244, 253, 255, 259, 263, 267, 271, 276, 277, 295, 300, 306, 307, 308, 311, 316, 321, 324, 326, 328, 330, 336, 340, 342, 348, 350, 352, 353, 355, 364, 366, 367, 371, 374, 378, 390, 391, 394,395, 398, 414, 416, 424, 426, 429, 430, 431,
Médico - Centro de Saúde Apolonia Rossi Javarini	051, 167, 220, 297
Assistente Social – NASF	030, 041, 079, 105, 134, 142, 162, 177, 194, 208, 215, 249, 257, 260, 285, 309, 329, 356, 365, 397, 405, 410, 425, 434
Nutricionista – NASF	006, 047, 175, 278, 341, 346, 354, 385, 386, 387, 404, 412, 413, 423, 427
Pedagogo para exercer a docência na Educação Infantil e Fundamental	001, 002, 003, 004, 005, 007, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 022, 023, 027, 034, 035, 038, 039, 040, 042, 043, 044, 047, 048, 050, 052, 054, 056, 057, 058, 064, 065, 066, 067, 073, 074, 075, 077, 078, 080, 081, 082, 085, 086, 087, 088, 091, 094, 095, 096, 099, 106, 107, 115, 116, 119, 120, 121, 122, 124, 125, 126, 127, 129, 131, 132, 133, 135, 136, 137, 138, 140, 141, 145, 146, 148, 155, 157, 163, 164, 166, 170, 172, 173, 174, 178, 180, 181, 186, 188, 189, 191, 197, 199, 200, 203, 204, 207, 209, 210, 211, 212, 218, 221, 223, 224, 227, 228, 229, 231, 233, 240, 245, 246, 248, 250, 251, 252, 254, 256, 258, 261, 262, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 272, 273, 275, 279, 280, 283, 284, 288, 289, 291, 294, 296, 298, 299, 310, 312, 315, 318, 319, 320, 323, 327, 333, 335, 337, 338, 345, 347, 357, 359, 360, 361, 362, 363, 372, 373, 375, 376, 377, 379, 382, 384, 389, 392, 393, 406, 409, 415, 417, 420, 422, 428, 432, 433

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:AAF58638

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
RESOLUÇÃO N° 024/CMDCA/2016

Dispõe sobre a Aprovação das Prestações de Contas do Fundo Do Conselho da Defesa dos Direto da criança e do Adolescente

O Conselho Municipal da Defesa dos Direito da Criança e do Adolescente de Primavera de Rondônia, no uso de suas competências regimentais e atribuições que lhe são conferidas concedem em reunião Ordinária em 10/06/2016, na dependência do SEMAS na sala de atendimento, na Av. Jorge Teixeira n°3730, Centro de Primavera de Rondônia-RO, Ata de n° 80 (Oitenta). Resolvem aprovar a Prestação de Conta.

RESOLVE:

Art. 1°- Aprovar a prestação de Conta do Fundo Municipal da Defesa dos Direito da Criança e do Adolescente mesmo observando que não houve gasto referente aos meses de Março de 2016 os seguintes processos.
Nº P.090/SEMAS/2016, Nº P. 087/SEMAS/2016,
Nº P.088/SEMAS/2016, Nº P.877/SEMAS/2016

Art. 2°- Revogam-se as disposições em contrário.
Art.3°- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação

ANDERSON HELLMAN PAVAN
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Vanessa Rodrigues de Lima
Código Identificador:FD86B376

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2016

CONCURSO PÚBLICO N° 04/2014

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2016

O Prefeito do Município de Primavera de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a realização do Concurso Público para preenchimento de cargos vagos, realizado pela Empresa INSTITUTO EXATUS conforme contrato 003/2014, **convoca os candidatos aprovados, para comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos/DRH** no prazo de 30 (trinta) dias desta Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia, munidos dos seguintes documentos:

Carteira de trabalho e previdência social (CTPS), comprovante de residência, duas fotos 3x4 recentes; carteira de registro profissional no conselho competente, (exclusivamente para os cargos de nível

superior e técnico); Certidão negativa de antecedentes civis e criminais, Declaração de que não acumula aposentadoria ou cargos no serviço público, salvo nos casos previstos em lei, Declaração de bens e valores, Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, acompanhado de carteira de vacinação dos filhos de até 6 (seis) anos e comprovante de freqüência escolar a partir de 7 anos a cada semestre, Atestado de saúde e tipagem sanguínea; Atestado de Saúde física e mental, fotocópia da carteira de identidade, cadastro de pessoa física, título de eleitor e Comprovante de votação da última eleição, cartão de inscrição no PIS ou PASEP (caso houver), Documento militar comprovando que está em dia com as obrigações militares, Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento. Certificado e Diploma de escolaridade e CND do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e CND Municipal de Primavera de Rondônia. Exames médicos a seguir relacionados com o fim de ser encaminhada à Junta Médica para avaliação física e mental, portando os originais dos documentos de identificação (Carteira de Identidade, CPF e Carteira de trabalho).

*Xerox Autenticadas e Declarações Com Firma reconhecidas.

O não comparecimento no prazo estipulado e a não comprovação dos requisitos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste edital, implicará na exclusão do candidato do certame e na invalidação da nomeação.

Primavera de Rondônia/RO, 15 de Junho de 2016.

MANOEL LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO N° 04/2014
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2016
Anexo I

Cargo: NUTRICIONISTA– 20H

Classificação	Nome	Data do Nascimento
2ª	SIRLENE LUIZA SILVA	26/03/1983

MANOEL LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angélica Gonsalves Coutinho
Código Identificador:A3635DB4

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL TOMADA DE PREÇO N.º 004/2016

O Município de Rio Crespo - RO, através do Diretor e Presidente da Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria nº 2068, de 01 de Julho de 2014, torna público, para conhecimento de interessados que se encontra instaurada a LICITAÇÃO, sob a modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO**, com regime de empreitada por **PREÇO GLOBAL**, tendo por finalidade qualificação de Empresas e a seleção da Proposta mais vantajosa com as condições e exigências contidas neste Edital e seus Anexos, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123, 14/12/2006 e todas as legislações vigente.
I – OBJETO - A presente licitação tem por objeto Contratação de empresa especializada em Implantação de Pavimentação Asfálticas com Drenagem e Calçadas no Município de Rio Crespo – RO, **conforme Convenio nº 168/DPCN/2015.**
II – DOS RECURSOS FINANCEIROS - Os recursos financeiros serão atendidos, conforme as seguintes especificações:
11.001.15.451.0016.1060 - Pavimentação Asfálticas com Drenagem e Calçada – CV. nº. 168/DPCN/2015;
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações.
III - AUTORIZAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 233/2016.
IV - DATA DE ABERTURA: 30 de Junho de 2016, às 09h30min, onde será dado o início do certame.
V - LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação (CPL), na Prefeitura Municipal de Rio Crespo-RO, Rua Ermelindo Milani nº 1160 setor 01 Centro, CEP. 76.863.000 – Rio Crespo - RO.
VI – PREÇO ESTIMADO: O valor de referência é de **R$ 708.100,00 (setecentos e oito mil e cem reais)** e foi elaborado com base na Planilha Orçamentária apresentados em orçamentos orientativos, estando os mesmos comprovados no respectivo Processo Licitatório.
VII – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:O Edital na íntegra e informações complementares sobre o elemento da Tomada de Preços e demais esclarecimentos, encontram-se à disposição dos interessados para conhecimento e aquisição, pelo valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), junto à sala da CPL, no endereço acima, de segunda a sexta-feira, das 07h30 às 13h30, outras informações através do Portal Transparência www.riocrespo.ro.gov.br e tel. (0xx69) 3539-2007 ou via e-mail: cpl_pmrc_2013@hotmail.com.

Rio Crespo – RO, 13 de Junho de 2016.

GIVANILTON SOARES DA SILVA
Diretor da Comissão Permanente de Licitação
Pregoeiro
PMRC/RO
Portaria Nº 2068/2014

Publicado por:
Givanilton Soares da Silva
Código Identificador:D87F2AAC

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
ERRATA N° 008/2016

ADEMILSON CESAR BORGES, DIRETOR GERAL DE RECURSOS HUMANOS, MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA - ESTADO DE RONDÔNIA, faz saber o conteúdo do presente RETIFICAR a Portaria n° 164/2016, referente a cedência de servidor municipal.

ONDE SE LÊ:

"Dispõe sobre a cedência de servidor municipal"

LUIZ ADEMIR SCHOCK, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura, com fundamento no artigo 50, I da Lei Complementar nº 003/2004, e considerando o contido Ofício nº 069/SEMFAPLADE/2016.

R E S O L V E :

Art. - 1º "**CEDER**" o (a) Servidor (a) Municipal **DELZA DINIZ FERNANDES** (AGENTE ADMINISTRATIVO), Matrícula - **4917**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 858692 SSP/RO e do CPF nº 528.150.302-25.

LEIA-SE:

"Dispõe sobre a redistribuição de servidor municipal"

LUIZ ADEMIR SCHOCK, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura, com fundamento no artigo 50, I da Lei Complementar nº 003/2004, com fundamento no artigo 5º, §1 e §2 da Lei Complementar nº 088/2011, e considerando o contido Ofício nº 069/SEMFAPLADE/2016.

R E S O L V E :

Art. 1º **Redistribuir** o (a) Servidor (a) Municipal **DELZA DINIZ FERNANDES** (AGENTE ADMINISTRATIVO), Matrícula - **4917**,

Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 858692 SSP/RO e do CPF nº 528.150.302-25, para exercer suas funções na Autarquia Municipal de Saneamento - SANEROM.

Rolim de Moura, 14 de Junho de 2016.

ADEMILSON CESAR BORGES
Diretor Geral de Recursos Humanos
Matricula nº. 2795

Publicado por:
Ademilson Cesar Borges
Código Identificador:292AB8CC

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 001/SEMAD/2016

"Dispõe sobre a nomeação em cargo de provimento efetivo"

LUIZ ADEMIR SCHOCK, Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 754/2005 de 26.04.2005 e tendo em vista a classificação no Concurso Público Municipal nº 001/2014 de 23/03/2014.

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** nos termos do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, c/c a Lei Complementar nº 003/2004, de 23.06.2004, Sr. (a) **DAIANE GRAZIELE BONFA DE ALMEIDA**, para exercer em caráter efetivo, o cargo de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM**, Cód.: **NM-TPI**, pertencente ao Grupo Ocupacional **NÍVEL MÉDIO**, Referência Inicial **I**, conforme L.C. nº 143 de 02/07/2013 do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, com lotação para a Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, e em caso de interesse público poderá haver remoção para um outro órgão ou setor da Administração Municipal.
Art. 2° - A jornada de trabalho padrão é de 40 horas semanais, podendo ser alterada de acordo com sua lotação.
Art. 3º – Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a partir de 27 de abril de 2.016.

Rolim de Moura, 10 de Junho de 2016.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ademilson Cesar Borges
Código Identificador:9345D46B

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 002/SEMAD/2016

"Dispõe sobre a nomeação em cargo de provimento efetivo"

LUIZ ADEMIR SCHOCK, Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 754/2005 de 26.04.2005 e tendo em vista a classificação no Concurso Público Municipal nº 001/2014 de 23/03/2014.

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** nos termos do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, c/c a Lei Complementar nº 003/2004, de 23.06.2004, Sr. (a) **VANESSA DA SILVA SANTOS**, para exercer em caráter efetivo, o cargo de **PEDAGOGO DE EDUCACAO INFANTIL**, Cód.: **NS-I**, pertencente ao Grupo Ocupacional **NÍVEL SUPERIOR**, Referência Inicial **I**, conforme L.C. nº 143 de 02/07/2013 do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, com lotação para a Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, e em caso de interesse público poderá haver remoção para um outro órgão ou setor da Administração Municipal.
Art. 2° - A jornada de trabalho padrão é de 25 horas semanais, podendo ser alterada de acordo com sua lotação.
Art. 3º – Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a partir de 02 de maio de 2.016.

Rolim de Moura, 10 de Junho de 2016.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ademilson Cesar Borges
Código Identificador:9A55FC25

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 003/SEMAD/2016

"Dispõe sobre a nomeação em cargo de provimento efetivo"

LUIZ ADEMIR SCHOCK, Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 754/2005 de 26.04.2005 e tendo em vista a classificação no Concurso Público Municipal nº 001/2014 de 23/03/2014.

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** nos termos do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, c/c a Lei Complementar nº 003/2004, de 23.06.2004, Sr. (a) **LUCINEIA NASCIMENTO MACHADO OLIVEIRA**, para exercer em caráter efetivo, o cargo de **CUIDADOR EDUCADOR**, Cód.: **NM-AAI**, pertencente ao Grupo Ocupacional **NÍVEL MÉDIO**, Referência Inicial **I**, conforme L.C. nº 143 de 02/07/2013 do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, com lotação para a Secretaria Municipal de Ação Social - SEMAS, e em caso de interesse público poderá haver remoção para um outro órgão ou setor da Administração Municipal.
Art. 2° - A jornada de trabalho padrão é de 40 horas semanais, podendo ser alterada de acordo com sua lotação.
Art. 3º – Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a partir de 16 de maio de 2.016.

Rolim de Moura, 10 de Junho de 2016.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ademilson Cesar Borges
Código Identificador:EBA66268

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 004/SEMAD/2016

"Dispõe sobre a nomeação em cargo de provimento efetivo"

LUIZ ADEMIR SCHOCK, Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 754/2005 de 26.04.2005 e tendo em vista a classificação no Concurso Público Municipal nº 001/2014 de 23/03/2014.

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** nos termos do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, c/c a Lei Complementar nº 003/2004, de 23.06.2004, Sr. (a) **WILLIAM ALVES DO COUTO**, para exercer em caráter efetivo, o cargo de **MEDICO ANESTESISTA III**, Cód.: **NS-III**, pertencente ao Grupo Ocupacional **NÍVEL SUPERIOR III**, Referência Inicial **I**, conforme L.C. nº 143 de 02/07/2013 do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, com lotação para a Secretaria Municipal de Ação Saúde - SEMUSA, e em caso de interesse público poderá haver remoção para um outro órgão ou setor da Administração Municipal.
Art. 2° - A jornada de trabalho padrão é de 40 horas semanais, podendo ser alterada de acordo com sua lotação.
Art. 3º – Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a partir de 02 de junho de 2.016.

Rolim de Moura, 10 de Junho de 2016.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ademilson Cesar Borges
Código Identificador:2CA3D755

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 005/SEMAD/2016

"Dispõe sobre a nomeação em cargo de provimento efetivo"

LUIZ ADEMIR SCHOCK, Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 754/2005 de 26.04.2005 e tendo em vista a classificação no Concurso Público Municipal nº 001/2014 de 23/03/2014.

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** nos termos do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, c/c a Lei Complementar nº 003/2004, de 23.06.2004, Sr. (a) **ALINE FERREIRA DE ALMEIDA**, para exercer em caráter efetivo, o cargo de **PEDAGOGO DE EDUCACAO INFANTIL**, Cód.: **NS-I**, pertencente ao Grupo Ocupacional **NÍVEL SUPERIOR**, Referência Inicial **I**, conforme L.C. nº 143 de 02/07/2013 do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, com lotação para a Secretaria Municipal de Ação Saúde - SEMUSA, e em caso de interesse público poderá haver remoção para um outro órgão ou setor da Administração Municipal.
Art. 2° - A jornada de trabalho padrão é de 40 horas semanais, podendo ser alterada de acordo com sua lotação.
Art. 3º – Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a partir de 07 de junho de 2.016.

Rolim de Moura, 10 de Junho de 2016.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ademilson Cesar Borges
Código Identificador:8436A932

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 006/SEMAD/2016

"Dispõe sobre a nomeação em cargo de provimento efetivo"

LUIZ ADEMIR SCHOCK, Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 754/2005 de 26.04.2005 e tendo em vista a classificação no Concurso Público Municipal nº 001/2014 de 23/03/2014.

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** nos termos do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, c/c a Lei Complementar nº 003/2004, de 23.06.2004, Sr. (a) **ANDREIA MATTIAS DOS SANTOS GOMES**, para exercer em caráter efetivo, o cargo de **PEDAGOGO SERIES INICIAIS**, Cód.: **NS-III**, pertencente ao Grupo Ocupacional **NÍVEL SUPERIOR III**, Referência Inicial **I**, conforme L.C. nº 143 de 02/07/2013 do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, com lotação para a Secretaria Municipal de Ação Saúde - SEMUSA, e em caso de interesse público poderá haver remoção para um outro órgão ou setor da Administração Municipal.
Art. 2° - A jornada de trabalho padrão é de 40 horas semanais, podendo ser alterada de acordo com sua lotação.
Art. 3º – Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a partir de 03 de junho de 2.016.

Rolim de Moura, 10 de Junho de 2016.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ademilson Cesar Borges
Código Identificador:D6E8376F

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 249/2016

"Dispõe sobre exoneração em cargo de provimento em representação"

LUIZ ADEMIR SCHOCK, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura;

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** o (a) Servidor (a) Municipal **ADEMIR EMANOEL MOREIRA**, Matrícula nº **4074**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 569893 SSP/MT e do CPF nº 415.986.361-20, de exercer o cargo de **SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO** da Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento e Desenvolvimento Econômico - SEMFAPLADE, com fulcro no artigo 15, Item 2 da L.C. nº 084/2011.1.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a partir de 01 de junho de 2.016.

Rolim de Moura, 13 de Junho de 2016.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ademilson Cesar Borges
Código Identificador:7AB9AE2F

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 250/2016

"Dispõe sobre exoneração em cargo de provimento em representação"

LUIZ ADEMIR SCHOCK, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura;

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** o (a) Servidor (a) Municipal **SOLANGE FERREIRA JORDAO**, Matrícula nº **4351**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 580660 SSP/RO e do CPF nº 599.989.892-72, de exercer o cargo de **DIRETORA ADMINISTRATIVA**, vinculada à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, com fulcro no artigo 27, Item 5 da Lei Complementar nº 84/2011.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a partir de 01 de junho de 2.016.

Rolim de Moura, 13 de Junho de 2016.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ademilson Cesar Borges
Código Identificador:A9282B03

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 251/2016

"Dispõe sobre exoneração em Cargo de Comissão"

O Prefeito Municipal de Rolim de Moura, **LUIZ ADEMIR SCHOCK**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura;

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** o (a) Senhor (a) **DAVID HOLANDA**, Matricula nº **2745**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 000557892 SSP/RO e do CPF nº 602.216.742-68, de exercer o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO**, vinculada à Secretaria Municipal de Gabinete – SEMUG, com fulcro no artigo 4º, item 3 da L.C. nº 084/2011.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta, com efeitos retroativos a partir de 01 de junho de 2.016.

Rolim de Moura, 13 de Junho de 2016.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ademilson Cesar Borges
Código Identificador:5D86FA32

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 252/2016

"Dispõe sobre nomeação em cargo de provimento em Comissão"

LUIZ ADEMIR SCHOCK, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura;
R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** o (a) Senhor (a) **DAVID HOLANDA**, Matricula nº **2745**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 000557892 SSP/RO e do CPF nº 602.216.742-68, para de exercer o cargo de **SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO** da Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento e Desenvolvimento Econômico - SEMFAPLADE, com fulcro no artigo 15, Item 2 da L.C. nº 084/2011.

Art. 2º O (a) servidor (a) nomeado (a) nesta portaria, receberá vencimento, conforme anexo III da L.C nº 84/2011 e alterações.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros retroativos a partir de 01 de junho de 2.016.

Rolim de Moura, 13 de Junho de 2016.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito do Municipal

Publicado por:
Ademilson Cesar Borges
Código Identificador:D7998834

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 253/2016

"Dispõe sobre nomeação em cargo de provimento em representação".

LUIZ ADEMIR SCHOCK, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura,

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** o (a) Servidor (a) Municipal **LUCIANI FERNANDES**, Matrícula nº **4782**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 706326 SSP/RO e do CPF nº 698.676.152-04, para de exercer o cargo de **ASSISTENTE DA PROCURADORIA**, vinculada à Procuradoria Geral do Município - PGM. Com fulcro no artigo 8º, item 3 da Lei Complementar nº 142/2013.

Art. 2º O (a) servidor (a) municipal nomeado (a) nesta portaria, receberá gratificação de representação de Assistente da Procuradoria, conforme anexo III, da LC. 142/2013, sem prejuízo de seus vencimentos do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** do qual é titular, nos termos do art. 67 da Lei Complementar nº 003/2004. C/C Art. 17º da LC Nº. 142/2013.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros retroativos a partir de 01 de junho de 2.016..

Rolim de Moura, 13 de junho de 2016.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito do Municipal

Publicado por:
Ademilson Cesar Borges
Código Identificador:C6ACD7E8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 64/2016

CONTRATO Nº 64/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5321/2015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2016
CONTRATANTE: Município de Rolim de Moura
CONTRATADA: Auto Tractor Ltda Epp.
OBJETO: Aquisição de peças/acessórios originais ou genuínos e serviços de mão de obra especializada para manutenção preventiva e corretiva de suspensão e molejo de veículos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal Educação/SEMEC, conforme especificação no SAMS nº 026/SEMEC/2016, Projeto Básico e Edital anexo ao processo.
PRAZO CONTRATUAL: O prazo contratual será de 120 (cento e vinte) dias.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Após a emissão da nota de empenho e assinatura do contrato, o objeto deverá ser entregue em até 90 (noventa) dias.
VALOR: O valor do presente contrato ainda será no valor total de R$49.272,82 (quarenta e nove mil e duzentos e setenta e dois reais e oitenta e dois centavos).
ORÇAMENTO: Notas de Empenhos n°s: 1318, 1319, 1320, 1321, 1322, 1323, 1324, 1325, 1326, ambas de 2016, unidade orçamentária 02.004 (SEMEC), programa de trabalho, respectivamente, 2.034, 2.037, 2.038, 2.034, 2.038, 2.011, 2.011, 2.011, 2.011, 2.034, elemento despesa 3.3.9.0.30 no valor total de R$49.272,82 (quarenta e nove mil e duzentos e setenta e dois reais e oitenta e dois centavos), ambas com data de 31/05/2016.

Rolim de Moura/RO, 01 de junho de 2016.

ERIVELTON KLOOS
Procurador-Geral do Município
OAB/RO 6710

Publicado por:
Vanessa Felizardo Dettmann
Código Identificador:388896C3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 65/2016

CONTRATO Nº 65/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5321/2015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2016
CONTRATANTE: Município de Rolim de Moura
CONTRATADA: João Batista Souza Santos - Me.
OBJETO: Aquisição de peças/acessórios originais ou genuínos e serviços de mão de obra especializada para manutenção preventiva e corretiva de suspensão e molejo de veículos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal Educação/SEMEC, conforme especificação no SAMS nº 026/SEMEC/2016, Projeto Básico e Edital anexo ao processo.
PRAZO CONTRATUAL: O prazo contratual será de 120 (cento e vinte) dias.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Após a emissão da nota de empenho e assinatura do contrato, o objeto deverá ser entregue em até 90 (noventa) dias.

VALOR: O valor do presente contrato ainda será no valor total de R$22.510,41 (vinte e dois mil e quinhentos e dez reais e quarenta e um centavos).
ORÇAMENTO: Notas de Empenhos n°s: 1327, 1328, 1329, 1330, 1331, 1332, 1333, 1334, 1335, 1336, 1337, 1338, 1339, 1340, ambas de 2016; unidade orçamentária 02.004 (SEMEC); programa de trabalho 2.034, 2.037, 2.038, 2.011; elemento despesa 3.3.9.0.30 no valor total de R$22.510,41 (vinte e dois mil e quinhentos e dez reais e quarenta e um centavos), ambas com data de 31/05/2016.

Rolim de Moura/RO, 01 de junho de 2016.

ERIVELTON KLOOS
Procurador-Geral do Município
OAB/RO 6710

Publicado por:
Vanessa Felizardo Dettmann
Código Identificador:C1F368E9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 66/2016

CONTRATO Nº 66/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5321/2015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2016
CONTRATANTE: Município de Rolim de Moura
CONTRATADA: M. Neves de Souza & Cia Ltda- Me.
OBJETO: Aquisição de peças/acessórios originais ou genuínos e serviços de mão de obra especializada para manutenção preventiva e corretiva de suspensão e molejo de veículos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal Educação/SEMEC, conforme especificação no SAMS nº 026/SEMEC/2016, Projeto Básico e Edital anexo ao processo.
PRAZO CONTRATUAL: O prazo contratual será de 120 (cento e vinte) dias.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Após a emissão da nota de empenho e assinatura do contrato, o objeto deverá ser entregue em até 90 (noventa) dias.
VALOR: O valor do presente contrato ainda será no valor total de R$11.423,33 (onze mil e quatrocentos e vinte e três reais e trinta e três centavos).
ORÇAMENTO: Notas de Empenhos n°s: 1341, 1342, 1343, 1344, 1345, 1346, 1347, 1348, 1349, ambas de 2016; unidade orçamentária 02.004 (SEMEC); programa de trabalho 2.034, 2.037, 2.038, 2.011; elemento despesa 3.3.9.0.30 no valor total de R$11.423,33 (onze mil e quatrocentos e vinte e três reais e trinta e três centavos), ambas com data de 31/05/2016.

Rolim de Moura/RO, 01 de junho de 2016.

ERIVELTON KLOOS
Procurador-Geral do Município
OAB/RO 6710

Publicado por:
Vanessa Felizardo Dettmann
Código Identificador:D94C7296

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO Nº 27/2016

TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO Nº 27/2016
PROCESSO Nº 1955/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2016
REGISTRO DE PREÇO N° 14/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA.
CONTRATADA: SANTANA COMÉRCIO DE GÁS EIRELI-EPP.
OBJETO: Fornecimento de botija e carga de gás (45 kg), para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUSA), Secretaria Municipal de Educação (SEMEC) e Secretaria Municipal de Ação Social (SEMAS), conforme especificações no Edital e seus anexos em todos os seus termos e condições.
PRAZOS: O prazo de vigência será de **12 (doze) meses**, sendo até **02/06/2017**, conforme **Ata de Registro de Preço nº 14/2016**.

Rolim de Moura/RO, 06 de junho de 2016.

ERIVELTON KLOOS
Procurador-Geral do Município
OAB/RO 6710

Publicado por:
Vanessa Felizardo Dettmann
Código Identificador:85409576

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 58/2016

CONTRATO Nº 58/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1584/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2016
CONTRATANTE: Município de Rolim de Moura
CONTRATADA: MRL Concessionária Ltda - Epp.
OBJETO: Aquisição de veículo tipo VAN "rodoviário", para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde/SEMUSA, conforme especificação no Projeto Básico, Solicitação e Edital em todos os seus termos e condições anexo ao processo.
PRAZO CONTRATUAL: O prazo contratual será de 60 (sessenta) dias.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Após a emissão da nota de empenho e assinatura do contrato, o material deverá ser entregue em até 30 (trinta) dias.
VALOR: O valor do presente contrato será de R$147.999,00 (cento e quarenta e sete mil e novecentos e noventa e nove reais).
ORÇAMENTO: Nota de Empenho n° 510/2016, unidade orçamentária 05.011 (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE), programa de trabalho 1.142, elemento despesa 4.4.9.0.52 no valor de R$147.999,00 (cento e quarenta e sete mil e novecentos e noventa e nove reais), com data de 25/05/2016.

Rolim de Moura/RO, 31 de maio de 2016.

ERIVELTON KLOOS
Procurador-Geral do Município
OAB/RO 6710

Publicado por:
Vanessa Felizardo Dettmann
Código Identificador:F1D24831

ROLIM PREVI
CONSELHO ADMINISTRATIVO - ATA 14.06.2016

Ata da reunião ordinária do Conselho Administrativo do Rolim Previ, realizada no dia 14(quatorze) do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis (2016), na sede do Rolim Previ. A reunião iniciou às 08h30min, sob a Presidência de Albanir Oliveira e Silva e a presença dos conselheiros Titulares: Jose Luiz Alves Felipin, Ronaldo Pereira Welner, Erivelton Kloos e Ediler Carneiro de Oliveira, Rosane Pessoa dos Santos e Janete Molina de Oliveira (ausente). O Senhor Presidente iniciou os trabalhos da Ordem do Dia, que constou da seguinte: **PAUTA:** I - Aplicação Financeira; II – Demais Assuntos Internos. Logo após a leitura da apresentação da pauta, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e na seqüência da ordem do dia colocando para análise e discussão sobre o recurso disponível de 1.653.000,00 (um milhão seiscentos e cinqüenta e três mil reais) quanto a sua aplicação ou não e se optar em aplicar, onde aplicar. Sendo consultados os conselheiros, o Sr. Wander votou em não aplicar, o Sr. Albanir votou em aplicar, porem pede que o Instituto busque agilidade na licitação da nova empresa de assessoria, os demais votaram a favor da aplicação imediata. Sendo decidido aplicar no fundo BB IMA-B FI RENDA FIXA PREVIDÊNCIÁRIO – CNPJ N. 07.861.554/0001-22, 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), conforme orientação da Maxx Consultoria de Investimento. Na seqüência, o Presidente Albanir informou sobre uma reunião ocorrida na Câmara, sobre o índice patronal do município e também o atraso dos repasses previdenciários, informou que existe uma preocupação muito grande por parte dos Vereadores, onde foi sugerido que o

município repassasse ao Instituto bens patrimoniais que não estão em uso, para aumentar o patrimônio do instituto e conseqüentemente diminuir o índice de repasse do município. O presidente levantou a questão da junta médica para análises de servidores, deliberando a instalação de uma clinica para prestar tais serviços. Solicitou ao Procurador do Município uma atenção especial na revisão e alterações das Leis Municipais 3027/15 e 3083/16. Nada mais a ser tratado eu, _____ (Ronaldo Pereira Welmer), lavrei a presente ata que deverá ser assinada pelos presentes.

_____
ALBANIR OLIVEIRA E SILVA

_____
PAULO SERGIO GUIMARÃES

_____
ROSANE PESSOA DOS SANTOS

_____
JOSE LUIZ ALVES FELIPIN

_____
ERIVELTON KLOSS

_____
RONALDO PEREIRA WELMER

_____
EDILER CARNEIRO DE OLIVEIRA

_____
WANDER BARCELAR

_____
JOSE GOMES TEIXEIRA

Publicado por:
Sergio Dias de Camargo
Código Identificador:947AC8A9

ROLIM PREVI
COMITE DE INVESTIMENTOS - ATA 14.06.2016

Ata da Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rolim de Moura – **Rolim Previ**, realizada aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis (2016), a reunião deu inicio às 7:30 horas, nas dependências do Instituto - Rolim Previ, sob a presidência Senhor José Luiz Alves Felipin Presidente do Comitê de Investimentos, com a presença dos membros do comitê de Investimentos, Albanir de Oliveira e Silva, Aretuza Costa Leitão e Ediler Carneiro de Oliveira, estando o sr. Milton Bento de Souza, ausente. Iniciando os trabalhos da ordem do dia o Presidente do Comitê de Investimentos o Senhor José Luiz Alves Felipin, constou o seguinte: **ORDEM DO DIA** – Aplicação do Montante de R$: 1.500.000,00(Um milhão e quinhentos mil reais). Foi apresentado as laminas dos fundos para análise e aprovação, sendo decidido acompanhar a orientação da Maxx Consultoria de Investimento e aplicar o Montante de R$: 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais) disponível em conta corrente, no fundo BB IMA-B FI RENDA FIXA PREVIDÊNCIÁRIO – CNPJ N. 07.861.554/0001-22. Encaminhe-se copia desta ata ao Conselho Administrativo para conhecimento do mesmo. E Nada mais havendo a tratar eu, _____ (Aretuza Costa Leitão), Membro, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos presentes.

JOSÉ LUIZ ALVES FELIPIN
Presidente do Comitê

ALBANIR OLIVEIRA E SILVA
Membro

MILTON BENTO DE SOUZA
Membro

ARETUZA COSTA LEITÃO
Membro

EDILER CARNEIRO DE OLIVEIRA
Membro

Publicado por:
Sergio Dias de Camargo
Código Identificador:692D655F

ROLIM PREVI
COMITE DE INVESTIMENTOS - PARECER 005/2016

COMITÊ DE INVESTIMENTOS ROLIM PREVI

Parecer nº. 005/2016

O Comitê de Investimentos do Rolim Previ, Instituído por força das disposições do Decreto nº. 3.566/2016, de 27 de maio de 2016, usando das atribuições que lhe confere e;
Considerando a obrigatoriedade de emissão de parecer acerca das opções de investimentos e estratégia que envolva compra, vende, e ou renovação dos ativos da carteira do Rolim Previ, de acordo com a política anual de investimentos 2016, aplicação.

R E S O L V E:

Art. 1º - Concordar com a aplicação do valor de R$: 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais) disponíveis nas contas correntes do Rolim Previ, para aplicação no fundo BB IMA-B FI RENDA FIXA PREVIDÊNCIÁRIO – CNPJ Nº. 07.861.554/0001-22, de acordo com a Resolução CMN 3.922/2010 e Portaria MPS 519/2011, e a Política de Investimentos 2016 do RPPS, enquadrado no Art. 7º, Inciso III, a da Resolução CMN 3922/2010.

Rolim de Moura, Estado de Rondônia, aos 14 dias do mês de junho de 2016.

Este e o parecer, S.M.J.

JOSÉ LUIZ ALVES FELIPIN
Presidente do Comitê

ALBANIR OLIVEIRA E SILVA
Membro

MILTON BENTO DE SOUZA
Membro

ARETUZA COSTA LEITÃO
Membro

EDILER CARNEIRO DE OLIVEIRA
Membro

Publicado por:
Sergio Dias de Camargo
Código Identificador:A6DD0FEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 47/2016 ELETRÔNICO

A Pregoeira do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimento dos interessados, **AVISO DE ABERTURA LICITAÇÃO**, modalidade Pregão, na forma Eletrônico, tipo "Menor Preço" por item, concernente a **FORMALIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE FOTOCÓPIA, ENCADERNAÇÕES E PLOTAGEM,** para atender as necessidades desta Administração, valor estimado **R$ 100.124,58** (Cem mil, cento e vinte e quatro reais e cinquenta e oito centavos). A sessão de abertura será no dia 28 de junho de 2016 às 09:00 horas (horário de Brasília), o portal gerenciador desta licitação será o Compras Governamentais (www.comprasgovernamentais.gov.br), e ainda o Edital será disponibilizado gratuitamente através dos sites: www.observatoriorm.org.br, e www.rolimdemoura.ro.gov.br ou pelo e-mail: semcol.rolimdemoura@gmail.com, ou diretamente na CPL através do telefone mencionado em seguida ou no endereço indicado. Da autorização: **Processo Administrativo nº 1778/2016**. As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 às 13:30 horas horário de Rondônia, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 - centro ou pelo telefone n.º (69) 3442-3100.

Rolim de Moura, 14 de junho de 2016.

SANDRA ROSA SOARES
Pregoeira
Portaria nº 113/2016

Publicado por:
Tiago Anderson Sant' ana Silva
Código Identificador:2E11B18F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
AVISO DISPENSA DESERTA E DE NOVA DATA DE ABERTURA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2016

(Art. 24, II da Lei 8.666/93)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA - RO, através da Comissão Permanente de Licitação Municipal, "torna público", que se encontra disponível na Secretaria de Compras e Licitação "**Cotação de Preços",** que tem por objeto: **AQUISIÇÃO DE TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA.**

AUTORIZAÇÃO: Processo Administrativo nº 3367/2016
DOS RECURSOS: Elemento despesa: 33.90.30 do Projeto Atividade: 2.110.

DATA DE ABERTURA: 17.06.2016 as 10:00 horas

Quaisquer informações poderão ser obtidas de segunda à sexta-feira no horário das: 07:30 às 13:30 horas, na sala de reuniões da CPL, localizado no Prédio da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura – RO, à Av. João Pessoa nº. 4478, centro ou pelo telefone 3442 -3100.

Atenciosamente,

Rolim de Moura – RO, 14 de junho de 2016.

TIAGO ANDERSON SANT´ ANA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 112/2016

Publicado por:
Tiago Anderson Sant' ana Silva
Código Identificador:75BEB199

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO ANEXO IX RREO DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL 2.016/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.016/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – ANEXO IX (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					
RECEITAS			**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**	**SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)**
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)					
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre**		**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	**SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)**
		DESPESAS EMPENHADAS (e)	**DESPESAS LIQUIDADAS**		
DESPESAS DE CAPITAL	14.741.062,54	2.081.365,00	1.152.482,93	928.882,07	12.659.697,54
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte					
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras					
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	14.741.062,54	2.081.365,00	1.152.482,93	928.882,07	12.659.697,54
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OUROS (III) = (I -II)	(a-b) = -14.741.062,54	(b-e) = -2.081.365,00	-	-	(c-f) = -12.659.697,54
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA, emitido em 25/mai/2016 as 14h e 14m.					

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito

EVERSON MARTINS
Contador
CRC RO-008431 O-9

TIAGO LUIZ JANKOSKI BAMPI
Secretario Municipal de Fazenda

Publicado por:
Everson Martins
Código Identificador:2BC1B616

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO ANEXO V RREO DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL 2.016/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.016/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/dez./2015 (a)	Em 29/fev./2016 (b)	Em 30/abr./2016 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	65.751.612,77	65.751.612,77	64.614.722,84
DEDUÇÕES (II)	59.618.756,17	68.410.959,93	69.215.693,43
Disponibilidade de Caixa Bruta	66.768.209,27	73.251.527,91	72.640.158,88
Demais Haveres Financeiros	48.398,99	27.445,41	-66.516,51
(-) Restos a Pagar Proc. (Exceto Precatórios)	7.197.852,09	4.868.013,39	3.357.948,94
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	6.132.856,60	-2.659.347,16	-4.600.970,59
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	4.464.664,59	13.323.731,54	11.435.931,54
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV – V)	**1.668.192,01**	**-15.983.078,70**	**-16.036.902,13**
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No 2º Bimestre (c-b)	Até o 2º Bimestre (c-a)
VALOR		**-53.823,43**	**-17.705.094,14**
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			**-500.000,00**
REGIME PREVIDÊNCIARIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/dez./2015	Em 29/fev./2016	Em 30/abr./2016
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	50.157.680,07	50.157.680,07	50.157.680,07
Passivo Atuarial	50.157.680,07	50.157.680,07	50.157.680,07
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	54.703.549,95	56.768.556,70	59.228.048,17
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.069.236,89	736.763,95	1.679.702,92
Investimentos	53.634.313,06	56.047.322,90	57.548.345,25
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Proc. (Exceto Precatórios)	0,00	-15.530,15	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREV. (IX) = (VII - VIII)	-4.545.869,88	-6.610.876,63	-9.070.368,10
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	**-4.545.869,88**	**-6.610.876,63**	**-9.070.368,10**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA, emitido em 13/jun/2016 as 10h e 30m.			

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito

EVERSON MARTINS
Contador
CRC RO-008431 O-9

TIAGO LUIZ JANKOSKI BAMPI
Secretario Municipal de Fazenda

Publicado por:
Everson Martins
Código Identificador:0550BF52

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL
LEI Nº 790/2016

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE".

O Prefeito do Município de Santa Luzia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo 60 da Lei Orgânica do Município, e na forma do Art. 43, §1º, da Lei 4.320/1964, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:
LEI
Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente no valor de R$ 1.310.000,00 (Um milhão e trezentos e dez mil reais), referente a recursos oriundos dos Convênios nº 028/16/PJ/DER-RO, e Convênio nº 027/16/PJ/DER-RO, e Convênio da Nota de Empenho nº 2016NE00113, do Processo 1420.00179/2016, ambos do Governo do Estado, cujo objeto é, Recapeamento em CBUQ, Aquisição de Materiais para Recapeamento em CBUQ e Iluminação do Campo de Futebol, para reforço de dotação orçamentária nas unidades abaixo:

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade: 02.03 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Função: 15 – Urbanismo
Sub-função: 451 – Infra Estrutura Urbana
Programa: 0006 – Infra Estrutura Urbana
Projeto Atividade: 1121 – RECAPEAMENTO EM CBUQ
Elemento de Despesas: 4.4.90.51 – Obras e Instalações
Valor total R$ 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil reais)
Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade: 02.03 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Função: 15 – Urbanismo
Sub-função: 451 – Infra Estrutura Urbana
Programa: 0006 – Infra Estrutura Urbana
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D´OESTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
Página 2 de 2
Projeto Atividade: 1123 - AQUISIÇÃO DE MATERIAS PARA RECAPEAMENTO EM CBUQ
Elemento de Despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Valor total R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)
Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade: 02.06.00 - Secretaria Municipal de Esporte e Turismo
Função: 27 – Desportos
Sub-função: 812 – Comunitário
Programa: 0023 – Apoio Administrativo - SEMETUR
Projeto Atividade: 1124 – Iluminação do Campo de Futebol
Elemento: 4.4.90.51 – Obras e Instalações
Valor: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais
TOTAL.....R$ 1.310.000,00

Art. 2º Ficam autorizadas as readequações necessárias na Lei Municipal nº 668/2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual 2014/2017, Lei Municipal nº 748/2015, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Catarino Cardoso, 24 de maio de 2016.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Aparecida Velho
Código Identificador:CB3ED8BE

CÂMARA MUNICIPAL
LEI Nº 791/2016

SÚMULA: "ALTERA O ANEXO I DA LEI Nº 748/2015, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Santa Luzia D´Oeste, Estado de Rondônia, Senhor Jurandir de Oliveira Araújo, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, pelo Art. 60, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele Sanciona a seguinte;
LEI
Fica alterado o anexo I, Metas°Art. 1 Anuais para Receita Corrente Liquida, da Lei nº 748/2015, que tem como súmula: DISPÕE SOBRE A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCICIO DE 2016".
O anexo supra a ser alterado é°Art. 2 devido o valor estar em desacordo com a Lei de Orçamento Anual, instituída através da Lei nº 770/2015, sendo o valor mencionado de R$ 17.436.174,00, (dezessete milhões quatrocentos e trinta e seis mil e cento e setenta e quatro reais) no qual o anexo deveria constar o valor de R$ 19.478.745,00, (dezenove milhões quatrocentos e setenta e oito mil setecentos e quarenta e cinco reais), valor este atualizado conforme demonstrado no anexo.
Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando em especial o anexo I da Lei nº 748/2015.

Palácio Catarino Cardoso, 30 de maio de 2016

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marli Aparecida Velho
Código Identificador:EB805A1A

CÂMARA MUNICIPAL
LEI Nº 792/2016

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE".

O Prefeito do Município de Santa Luzia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art. 60 inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e na forma do Art. 43 da Lei 4.320/1964, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:
LEI
Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente no valor de R$ 255.510,31 (Duzentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e dez reais e trinta e um centavos), referente a recursos oriundos do Governo do Estado – através do Fundo para Infraestrutura de Transportes e Habitação/FITHA, Convênio nº 008/16/FITHA, objeto Recuperação de Estradas Vicinais, para reforço de dotação orçamentária nas unidades abaixo:

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade: 02.03 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Função: 26 – Transporte
Sub-função: 782 – Transporte Rodoviário
Programa: 0007 – Infra Estrutura Rural
Projeto Atividade: 1120 – Convênio nº 008/FITHA/2016
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Valor R$ 153.000,00 (Cento e cinquenta e três mil reais)
Elemento: 3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.

Valor R$ 102.510,31 (Cento e dois mil e quinhentos e dez reais e trinta e um centa-vos)
VALOR TOTAL .....R$ 255.510,31

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
ESTADO DE RONDONIA
PODER EXECUTIVO - GABIENETE DO PREFEITO
Página 2 de 2
Art. 2º Ficam autorizadas as readequações necessárias na Lei Municipal nº 668/2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual 2014/2017, Lei Municipal nº 748/2015, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Catarino Cardoso, 30 de maio de 2016.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Aparecida Velho
Código Identificador:515FE64C

CÂMARA MUNICIPAL
LEI Nº 793/2016

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO E CRIAR FICHA ORÇAMENTARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Santa Luzia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art. 60 da Lei Orgânica do Município, e na forma do Art. 43, §1º, Inciso II da Lei 4.320/1964, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:
LEI
Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional por superávit financeiro no orçamento vigente no valor de R$ 103.711,19 (Cento e três mil e setecentos e onze reais e dezenove centavos), e criar ficha orçamentária para reforço de dotação orçamentária nas unidades abaixo:

Unidade: 02.12.00 – Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade: 2045 – Manut das Ativ do IGD SUAS
Elemento de Despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Ficha Orçamentária: 236 – Valor: R$ 5.000,00 (Cinco mil reais)
Elemento de Despesas: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica
Ficha Orçamentária: 237 – Valor: R$ 1.304,89 (Hum mil trezentos e quatro reais e oitenta nove centavos).
Unidade: 02.12.00 – Fundo Municipal de Assist. Social
Projeto/Atividade: 1023 – Aquisição de Bens Moveis - IGDBF
Elemento de Despesas: 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente
Ficha Orçamentária: 235 – Valor: R$ 8.114,71 (Oito mil cento e quatorze reais e setenta e um centavos).
Unidade: 02.12.00 – Fundo Municipal de Assist. Social
Projeto/Atividade: 2093 – Manut das Ativ do IGDBF
Elemento de Despesas: 3.3.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas
Valor: R$ 14.000,00 (Quatorze mil reais).
Elemento de Despesas: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais
Valor: R$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais)
Elemento de Despesas: 3.3.90.14 – Diárias Civis
Ficha Orçamentária: 238 – Valor: R$ 3.000,00 (Três mil reais).

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
GABINETE DO PREFEITO
Página 2 de 3

Elemento de Despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Ficha Orçamentária: 239 – Valor: R$ 5.000,00 (Cinco mil reais).
Elemento de Despesas: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica
Ficha Orçamentária: 241 – Valor: R$ 3.000,00 (Três mil reais).
Unidade: 02.12.00 – Fundo Municipal de Assist. Social
Projeto/Atividade: 2042 - Manut das Ativ do PAIF
Elemento de Despesas: 3.3.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas
Ficha Orçamentária: 242 – Valor: R$ 15.000,00 (Quinze mil reais)
Elemento de Despesas: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais
Ficha Orçamentária: 243 – Valor: R$ 5.000,00 (Cinco mil reais).
Elemento de Despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Ficha Orçamentária: 244 – Valor: R$ 8.504,12 (Oito mil quinhentos e quatro reais e doze centavos).
Elemento de Despesas: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica
Ficha Orçamentária: 246 – Valor: R$ 10.000,00 (Dez mil reais).
Unidade: 02.12.00 – Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade: 2095 – Manut das Ativ do Piso Básico Variável – SCFV
Elemento de Despesas: 3.3.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas
Valor: R$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais).
Elemento de Despesas: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais
Valor: R$ 3.000,00 (Três mil reais).
Elemento de Despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Ficha Orçamentária: 247 – Valor: R$ 4.487,47 (Quatro mil quatrocentos e oitenta e sete reais e quarenta e sete centavos)
TOTAL.....R$ 103.711,19

Art. 2º Para cobertura do credito adicional suplementar aberto no artigo 1º desta Lei, serão utilizados recursos do que trata o Art. 43, §1º, Inciso I da Lei 4.320/1964, por superávit financeiro, apurados no final do exercício de 2015.

TOTAL.....R$ 103.711,19

Art. 3º Ficam autorizadas as readequações necessárias na Lei Municipal nº 668/2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual 2014/2017, Lei Municipal nº 748/2015 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
GABINETE DO PREFEITO
Página 3 de 3

Palácio Catarino Cardoso, 30 de maio de 2016.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Aparecida Velho
Código Identificador:946B2F6F

CÂMARA MUNICIPAL
LEI Nº 794/2016

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A CRIAÇAO DE ELEMENTO DE DESPESA POR ANULAÇAO DE DOTAÇAO NO ORÇAMENTO VIGENTE".

O Prefeito do Município de Santa Luzia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, e na forma do Art. 43, §1º, Inciso II da Lei 4.320/1964, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:
LEI
Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Vigente por Anulação Parcial de Dotação no valor de R$ R$ 6.000,00 (Seis mil reais), para criar ficha orçamentária para reforço de dotação orçamentária na unidade abaixo:

Unidade: 02.12.00 – Fundo Municipal de Assist. Social
Projeto/Atividade: 2041 – Manut das Ativ da SEMTAS
Elemento de Despesas: 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores
Valor: R$ 6.000,00
VALOR TOTAL .....R$ 6.000,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior ficam anulados os recursos orçamentários das unidades abaixo:

Unidade: 02.12.00 – Fundo Municipal de Assist. Social
Projeto/Atividade: 1019 – Aquisição de Bens Moveis - SEMTAS
Elemento de Despesas: 4.4.90.52 – Equipamento e Material permanente
Ficha Orçamentária: 215 – Valor: R$ 3.000,00
Unidade: 02.12.00 – Fundo Municipal de Assist. Social
Projeto/Atividade: 2094 – Manutenção do Conselho Tutelar
Elemento de Despesas: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica
Ficha Orçamentária: 234 – Valor: R$ 3.000,00
Total.....R$ 6.000,00

Art. 3º Ficam autorizadas as readequações necessárias na Lei Municipal nº 668/2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual 2014/2017, Lei
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
GABINETE DO PREFEITO
Página 2 de 2
Municipal nº 748/2015, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Catarino Cardoso, 30 de maio de 2016.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Aparecida Velho
Código Identificador:8B4C676D

CÂMARA MUNICIPAL
LEI Nº 795/2016

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO".

O Prefeito do Município de Santa Luzia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo inciso VI, do artigo 60, da Lei Orgânica Municipal e, forma do Art. 43, §1º, Inciso II da Lei 4.320/1964, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:
LEI
Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Vigente por Anulação Parcial de Dotação no valor de R$ 122.000,00 (Cento e vinte e dois mil reais), para reforço de dotação orçamentária nas unidades abaixo:
Unidade: 02.06.00 – Secretaria Municipal de Esportes, Turismo e Lazer
Projeto/Atividade: 1021 – Construção, Ampliação e Reforma - SEMETUR.
Elemento de Despesas: 4.4.90.51 – Obras e Instalações
Ficha Orçamentária: 143 – Valor: R$ 72.000,00
Unidade: 02.09.00 – Secretaria Municipal de Fazenda
Projeto/Atividade: 2048 – Manutenção dos Serviços da Divida
Elemento de Despesas: 4.6.90.71 – Principal da Divida Contratual
Ficha Orçamentária: 194 – Valor: R$ 50.000,00
SUB TOTAL .....R$ 122.000,00
Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior ficam anulados os recursos orçamentários das unidades abaixo:
Unidade: 02.06.00 – Secretaria Municipal de Esportes, Turismo e Lazer
Projeto/Atividade: 1022 – Aquisição de Bens Móveis - SEMETUR
Elemento de Despesas: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
GABINETE DO PREFEITO
Página 2 de 2
Ficha Orçamentária: 144 – Valor: R$ 20.000,00
Unidade: 02.06.00 – Secretaria Municipal de Esportes, Turismo e Lazer
Projeto/Atividade: 2087 – Manutenção das Festividades do Município
Elemento de Despesas: 3.3.50.43 – Subvenções Sociais
Ficha Orçamentária: 152 – Valor: R$ 10.000,00
Elemento de Despesas: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídico
Ficha Orçamentária: 156 – Valor: R$ 12.000,00
Unidade: 02.09.00 – Secretaria Municipal de Fazenda
Projeto/Atividade: 9999 – RESERVA DE CONTINGENCIA
Elemento de Despesas: 9.9.99.99 – Reserva de Contingencia
Ficha Orçamentária: 195 – Valor: R$ 80.000,00
SUB TOTAL .....R$ R$ 122.000,00
Art. 2º Ficam autorizadas as readequações necessárias na Lei Municipal nº 668 de 03/12/2013 que dispõe sobre o Plano Plurianual 2014/2017, Lei Municipal nº 748/2015, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Catarino Cardoso, 24 de maio de 2016.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Aparecida Velho
Código Identificador:20BE3E5F

CÂMARA MUNICIPAL
LEI 796/2016

"Fixa o subsídio do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretário Municipal para o mandato de 2017-2020".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D´ OESTE, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;
Faz Saber, que os munícipes de Santa Luzia D´ Oeste, através de seus representantes legais que compõe a Câmara Municipal aprovam, e ele, Prefeito do Município, sanciona a seguinte:
LEI
Art. 1º. O subsídio mensal do Prefeito Municipal será de R$ 10.000,00 (Dez mil reais).
Art. 2º. O subsídio do Vice-Prefeito será de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais).
Art. 3º. O subsídio do Secretário Municipal será de R$ 3.270,00 (Três mil duzentos e setenta reais), autorizado o pagamento do décimo terceiro salário e terço de férias, sendo vedada qualquer outra espécie de gratificação adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória.
Art. 4° Os subsídios de que trata este Lei será assegurada revisão anual, sempre na mesma data e sem distinção de índice aos utilizados para os demais servidores públicos municipais, nos termos do art. 39, § 4º combinado com o art. 37, X, ambos, da CF/88.
Art. 5° Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2017.

Santa Luzia D´Oeste, RO, 30 de maio de 2016; 195º da Independência; 128º da República e 29º da Emancipação.1

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Aparecida Velho
Código Identificador:7DD0483F

CÂMARA MUNICIPAL
LEI Nº 797/2016

"Fixa o subsídio dos Vereadores para a Legislatura 2017-2020".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D´ OESTE, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;
Faz Saber, que os munícipes de Santa Luzia D´Oeste, através de seus representantes legais que compõe a Câmara Municipal aprovam, e ele, Prefeito do Município, sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º O subsídio dos Vereadores para a Legislatura 2017-2020, equacionado pelos Anexos I e II será de R$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS).

Art. 2º O Vereador Presidente, enquanto mantiver esta qualidade, perceberá o subsídio mensal, acrescido de 30% (trinta por cento), equivale a R$ 3.900,00 (TRÊS MIL E NOVECENTOS REAIS) pelo exercício da presidência.

Art. 3º A ausência injustificada do Vereador às sessões ordinárias implicará no desconto de ¼ (um quarto) por sessão.
Art. 4º Os subsídios pagos não poderão ultrapassar:
I - individualmente para cada Vereador a remuneração do Prefeito;
II - anualmente, no seu somatório, a 5% (cinco por cento) da receita municipal.

Art. 5º Para os efeitos desta Lei entende-se como receita municipal o somatório de todos os ingressos nos cofres do Município, exceto:
I - a receita de contribuições de servidores destinadas à constituição de fundos ou reservas para o custeio de programas de previdência e assistência social, mantidos pelo Município e destinados a seus servidores;
II - operação de crédito;
III - receita de alienação de bens móveis ou imóveis;
IV - transferências oriundas da União ou do Estado através de convênio ou não para a realização de investimentos em obras ou manutenção dos serviços públicos de competência solidária ou subsidiária.

Art. 6º Os subsídios de que trata este Lei será assegurada revisão anual, sempre na mesma data e sem distinção de índice aos utilizados para os demais servidores públicos municipais, nos termos do art. 39, § 4º combinado com o art. 37, X, ambos, da CF/88.

Art. 7º Para cumprimento do disposto do § 1º, do art. 29-A, da CF, poderá aplicar redutivo ao subsídio fixado no art. 1º e proporcionalmente ao art. 2° desta Lei, através de Resolução.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2017.

Santa Luzia D´Oeste, RO, 30 de maio de 2016; 195º da Independência; 128º da República e 29º da Emancipação.1

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO
Presidente.

ANEXO I
SANTA LUZIA D´ OESTE2
POPULAÇÃO
8.532 hab

Publicado por:
Marli Aparecida Velho
Código Identificador:E028EC97

CÂMARA MUNICIPAL
LEI Nº 798/2016

"DÁ NOVA REDAÇÃO A ALÍNEA "C" DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 5º DA LEI MUNICIPAL Nº 319/2002 ACRESCIDO ATRAVÉS DA LEI 441/2007, ALTERANDO O PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO DO CONDUTOR AUXILIAR DE MOTO TÁXI"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D´ OESTE, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;
Faz Saber, que os munícipes de Santa Luzia d'Oeste, através de seus representantes legais que compõe a Câmara Municipal aprovam, e ele, Prefeito do Município, sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Dá nova redação a alínea c do art. 5º da Lei nº 319, de 05 de dezembro de 2002 (com a redação dada pela Lei nº 441, de 1º de outubro de 2007), que passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 5º (...)
Paragrafo Único (...)
c) substituir o condutor detentor do serviço por no máximo três meses ininterruptos;
"c) substituir o condutor detentor do serviço por no máximo 02 (dois) anos ininterruptos;"

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Catarino Cardoso, Santa Luzia d'Oeste - RO, 30 de maio de 2016; 195º da Independência; 128º da República e 29º da Emancipação.1

Jurandir de Oliveira Araújo
PREFEITO MUNICIPAL

1 Lei Estadual nº 100, de 11.05.1986.

Publicado por:
Marli Aparecida Velho
Código Identificador:4044CC5F

CÂMARA MUNICIPAL
LEI Nº 799/2016

"AUTORIZA A DESAFETAÇÃO DE UM TRECHO DA AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, SETOR CHACAREIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Santa Luzia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, e na forma do artigo 60 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona o que segue:

LEI

Art. 1º Fica para todos os fins e efeitos, desafetada de sua caracterização original, Bem de Uso comum do povo, o Trecho da Avenida Rio Grande do Sul, compreendido ao sul da Quadra 36, entre a Rua Luzia Tochio Sete e Rua Sebastião Querubim Barbosa, contendo a seguinte descrição, metragens e confrontações, conforme planta baixa e memorial descritivo, que em anexo, passam a fazer partes integrantes da presente Lei.
Parágrafo Único - A área desafetada passará a ter a seguinte caracterização: AREA PUBLICA 4A1, Com 1.604,60m², (Um mil, seiscentos e quatro metros e sessenta centímetros quadrados) Localizada na Rua Sebastião Querubim Barbosa, com os seguintes limites e confrontações: NORTE/FRENTE: Quadra 36, com 80,23m que vai do M01 ao M02, LESTE/LADO DIREITO: Rua Sebastião Querubim Barbosa, com 20,00m que vai do M02 ao M03, SUL/FUNDO: Área Pública 4A, com 80,23m que vai do M03 ao M04, OESTE/LADO ESQUERDO: Rua Luzia Tochio Sete, com 20,00m que vai do M04 ao M01.
Página 2 de 3

Art. 2° Fica autorizado o arruamento do Logradouro "Avenida Rio Grande do Sul", compreendido entre a Quadra 36 R e Quadra 36 A, no trecho da Rua Luzia Tochio Sete até a Rua Sebastião Querubim Barbosa, PERCORRENDO uma distância de 6m ao Norte da Rua Luzia Tochio Sete, saindo do Trecho da mesma ao Leste com distância de 80,23m até o ponto da Rua Sebastião Querubim, com a seguinte descrição: SUL: Quadra 36A, com 80,23m, NORTE: Quadra

36R, com 80,24, LESTE: Rua Sebastião Querubim Barbosa com 20,00m, OESTE: Rua Luzia Tochio Sete, com 20,00m.

Art. 3° Fica desafetada a destinação de bem de uso comum do povo, trechos da área pública 04, setor 03 integrante Setor Chacareiro, que passarão a ser de uso especial destinado a Zona de Habitação de Interesse Social, com as seguintes descrições que se seguem: QUADRA 2A , SETOR 03, com os seguintes limites e confrontações, FRENTE/NORTE: Com a rua A, com 40,00m que vai M01 ao M02, AZ, v=90°00'00''; LADO DIREITO/LESTE: Com a rua F, com 119,50m, que vai do M02 ao M-03, AZ, v= 180°00'00''; FUNDO/SUL: Com a rua B, com 40,00m, que vai do M03 ao M-04, AZ, v=270°00'00''; LADO ESQUERDO/OESTE: Com a rua E, com 119,22m que vai do M-04 ao M-01, AZ, v=00°30'05'', totalizando 4.774,30m², no perímetro 318,72m. QUADRA 3A, SETOR 03, com os seguintes limites e confrontações: FRENTE/NORTE: Com a rua B, com 110,00m, que vai do M01 ao M02, AZ v=90°00'00'', LADO DIREITO/LESTE: Com a rua F, com 40,00m, que vai do M02 ao M03, AZ v=180°00'00'', FUNDO/SUL: Com a rua C, com 110,00m, que vai do M03 ao M04, AZ v=270°00'00'', LADO ESQUERDO/OESTE: Com a rua E, com 40,00m, que vai do M04 ao M01, AZ v=00°30'05'', totalizando 4.400,00m², no perímetro 300,00m. Trecho que esta compreendido dentro e em comum da QUADRA 4A, SETOR 03, com os seguintes limites e confrontações, FRENTE/NORTE: Com a rua C, com 110,00m, que vai do M01 ao M02, LADO DIREITO/LESTE: Com a rua F, com 20m, FUNDO/SUL: Com o Lote 12, com 110,00m, LADO ESQUERDO/OESTE: Com a rua E, com 20,00m, totalizando 2.200,00m².

Art. 4° Passará a integrar o Perímetro Urbano desta Cidade e Comarca de Santa Luzia D'Oeste/RO, AREA PÚBLICA 04, SETOR 03, que anteriormente pertencia ao Perímetro Hortifrutigranjeiro deste Município.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Catarino Cardoso, Santa Luzia D´Oeste, 09 de junho de 2016.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Aparecida Velho
Código Identificador:9A31BE0F

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO CONT.58/2015

RETIFICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2015

Fica retificado o Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 058/2015 referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de construção de uma quadra coberta.

Onde se lê,
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 058/2015, PROCESSO 360/SEMAGRI/2015.
Dos contratantes: (...) Processo Administrativo nº 360/SEMAGRI/2015.
Considerando (...) Memorando 017/SEMAGRI/2016.

Leia-se,
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 058/2015, PROCESSO 360/SEMETUR/2015.
Dos contratantes: (...) Processo Administrativo nº 360/SEMETUR/2015.
Considerando (...) Memorando 017/SEMETUR/2016.

Santa Luzia D'Oeste/RO, 14 de junho de 2016.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli dos Reis
Código Identificador:FF7E8574

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE DO OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE TERMO HOMOLOGACAO E ADJUDICACAO DE PROCESSO LICITATORIO LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL: Nº. 12/2016

O Prefeito do Município de São Felipe D´Oeste-RO, Srº Jose Luiz Vieira, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Legislação em vigor e tento em vista o resultado do processo licitatório com parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação e parecer jurídico declarando a legalidade dos procedimentos adotados, resolve:
HOMOLOGAR e ADJUDICAR a Licitação nos seguintes termos:
Processo Administrativo: 103/2016;
Licitação Modalidade: Pregão PRESENCIAL:nº. 12/2016;
Data Licitação/Homologação: 08/06/2016
Finalidade: Registro de Preços por período de 12 meses
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO SENDO CORTINAS PERSIANAS EM LAMINA DE ALUMINIO CONFORME PROJETO BASICO
Empresa Vencedora: **M.ANTONIO JUNIOR EIRELI ME** – CNPJ **24.703.039/0001-33**
Valor Homologado/Adjudicado: **R$ 7.950,00** (sete mil, novecentos e cinquenta reais);

São Felipe DOeste, 08 de junho de 2016.

JOSE LUIZ VIEIRA
Prefeito Municipal
São Felipe D´Oeste-RO

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:651D3E76

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 116 2016

DECRETO N.º116/2016.

"Dispõe sobre a validação das férias do servidor JESSE DOS SANTOS LIMA, pertencente à Secretaria Municipal de Administração São Francisco do Guaporé – RO, e dá outras providências."

A Secretária Municipal de Administração do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o Memo. 133/2016/SEMAD, com a devida autorização;

R E S O L V E:

Art. 1.º - VALIDAR as férias do servidor **JESSE DOS SANTOS LIMA**, Diretor de Departamento da Junta Militar, Pertencente á Secretária Municipal de Administração, Matricula n°**7741 no período de 01 a 30 de Maio 2016.**

Parágrafo único – O 1/3 (um terço) constitucional será creditado em contas bancárias dos servidores quando do fechamento da folha de pagamento do mês de Abril de 2016.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, **15 de Abril de 2016.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Geise Aparecida Silva
Código Identificador:C89AAEF8

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO 117 2016

"Dispõe sobre a validação das férias dos servidores pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Guaporé – RO., e dá outras providências."

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art.132, inciso II, alínea "b" da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o **Mem. 813/SEMUSA/2016**;

R E S O L V E:

Art. 1.º - VALIDAR as férias dos servidores públicos municipais, abaixo relacionados, pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde, no período de **01 a 30 de Maio de 2016:**
- ADILSON RODRIGUES DE CASTRO MOTORISTA/VIGILANTE
- ANDRADE CALAZÂ DA CRUZ ASSESSOR TÉCNICO
- HELINTON OZORIO FIGUEREDO ASSESSOR TÉCNICO
- IRACI VERA DOS SANTOS NOGUEIRA AG. COM. DE SAÚDE
- JANETE MARIA SZUPKA TEC. ENFERMAGEM.
- MARQUISE LUCI RODRIGUES AG.COM.DE SAÚDE
- NOEME CABRAL DA PAIXÃO AUX.SERV.DIVERSOS
- ODAIR JOSE GALDINO MENDES AG. COM. SAÚDE
- PRYSCILLA MAIARA ALVES FERNANDES ENFERMEIRA
- ROSANI APARECIDA KUSIK COORD.DE VIG.EM SAUDE
- SUEMAR ALVES DOS SANTOS AG.COM.SAUDE
- WALTER JOSE DA SILVA GUARDA DE ENDEMIAS
Parágrafo único – O 1/3 (um terço) constitucional será creditado em contas bancárias dos servidores quando do fechamento da folha de pagamento do mês de **Abril de 2015.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, **15 de Abril de 2016.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Geise Aparecida Silva
Código Identificador:A59E7029

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO 118 2016

Decreto nº. 118/GAB/2016

"DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO O aniversário da Inconfidência Mineira capitaneada pelo Mártir **Joaquim José da Silva Xavier** – popularmente chamado de Tiradentes, realizada no dia 21 de Abril;

R E S O L V E:

Art. 1° - CONCEDER Ponto Facultativo no dia 22 de ABRIL/2016 em homenagem a O aniversário da Inconfidência Mineira capitaneada pelo Mártir Joaquim José da Silva Xavier, exceto os serviços essenciais, que por sua natureza não permitam sofrer interrupção de sua continuidade, tais como: Saúde; Obras, Serviços Públicos e Urbanismo; Departamento de Contabilidade e Tesouraria; Coordenadoria de Receitas e Cadastro; Comissão Permanente de Licitação; Serviços de Protocolo e Advocacia Geral do Município, devendo os servidores cumprir o sistema de escala de cada Secretaria conforme determinação de seus superiores.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício sede da Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé, RO, **19 de Abril de 2016.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;

GISLAINE CLEMENTE.
Prefeita Municipal

CUMPRA-SE.

Publicado por:
Geise Aparecida Silva
Código Identificador:2CF3F030

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO 119 2016

DECRETO N.º 119/2016.

"Dispõe sobre a validação das férias dos servidores pertencentes à Secretaria Municipal de Educação de São Francisco do Guaporé – RO., e dá outras providências."

A Prefeita Municipal do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;
CONSIDERANDO o **Oficio.149/SEMED/2016**;

R E S O L V E:

Art. 1.º - VALIDAR as férias dos servidores públicos municipais, abaixo relacionados, pertencentes à Secretaria Municipal de Educação, no qual gozará as férias no mês **MAIO de 2016**.

- MARINETE ALTOE SCARPATI 5500
- GEISIANE NUNES DE MEDEIROS GLOVAKI 6522
- SENIDIO MOREIRA DE SOUZA 7807
- BATISTA EVANGELISTA DE PAULA 7809
- ANA PAULA SANTIAGO DE SENA 5566

Parágrafo único – O 1/3 (um terço) constitucional será creditado em contas bancárias dos servidores quando do fechamento da folha de pagamento do mês de Abril **de 2016.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, **18 de Abril de 2016.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE

Publicado por:
Geise Aparecida Silva
Código Identificador:49A68E26

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO 120 2016

DECRETO N.º 120/2016.

"Dispõe sobre a INTERRUPÇÃO das férias do servidor ROLBERASMO SIQUEIRA ROSA, Coordenador de Escrituração e Legislação, e dá outras providências."

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

Art. 1.º - INTERROMPER as férias do Servidor **ROLBERASMO SIQUEIRA ROSA**, ocupante do cargo de Coordenador DE ESCRITURAÇÃO E LEGISLAÇÃO da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura do Município de São Francisco do Guaporé-RO, **a partir do dia 18 de Abril de 2016.**

Parágrafo Único: O restante das férias serão gozadas em tempo oportuno.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício-Sede do Poder Executivo de São Francisco do Guaporé-RO, **18 de Abril de 2016.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Geise Aparecida Silva
Código Identificador:676FCC34

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO 121 2016

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL SR.º LUCIANO CANDIDO DO CARMO DO CARGO EFETIVO DE SERVIÇOS DIVERSOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 340/2006;

CONSIDERANDO o Requerimento do servidor, solicitando exoneração de seu cargo efetivo de Serviços Diversos, Matricula nº7267 bem como o Processo Administrativo n.º 737/2016;

R E S O L V E:

Art. 1.º - EXONERAR, o Servidor Público Municipal Sr.º **LUCIANO CANDIDO DO CARMO,** ocupante do cargo efetivo de Serviços Diversos, Matricula nº7267 lotada na Secretaria Municipal de Administração deste Município.

Art. 2º - Este decreto é gravado das cláusulas de ***irrevogabilidade e irretratabilidade***.

Art. 3º - Este Decreto entrará vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros a partir de **01 de Maio de 2016.**

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, **20 de Abril de 2016.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Geise Aparecida Silva
Código Identificador:FA04C8C3

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO 122 2016

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL SR.º ARESITO DE AMORIM PATEZ DO CARGO EFETIVO DE AGENTE ADMINISTRATIVO 40 HORAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 340/2006;

CONSIDERANDO o Requerimento do servidor, solicitando exoneração de seu cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO 40 HORAS,** Matricula nº5439 bem como o Processo Administrativo n.º 731/2016;

R E S O L V E:

Art. 1.º - EXONERAR, o Servidor Público Municipal Sr.º **ARESITO DE AMORIM PATEZ,** ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, Matricula nº5439 lotada na Secretaria Municipal de Administração deste Município.

Art. 2º - Este decreto é gravado das cláusulas de ***irrevogabilidade e irretratabilidade***.

Art. 3º - Este Decreto entrará vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros a partir de **03 de Abril de 2016.**

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, **20 de Abril de 2016.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE

Publicado por:
Geise Aparecida Silva
Código Identificador:47B985BC

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO 123 2016

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL CELETISTA SR.ª IVETE DA SILVA GOMES DO CARGO DE PROFESSORA PEDAGOGA 40 HS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 47 da Lei Municipal nº 340/2006;
CONSIDERANDO a contratação da servidora no cargo de Professora Graduada PEDAGOGA 40 horas, Celetista, contratada através do Teste Seletivo Simplificado 2142/2015, Edital Teste Seletivo da Educação/Processo Administrativo Contrato de n.º007/2016.

R E S O L V E:

Art. 1.º - EXONERAR, a Servidora Pública Municipal Sr.ª **IVETE DA SILVA GOMES**, ocupante do cargo de Professora Pedagoga 40 horas, Celetista, matrícula nº 8051, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este decreto é gravado das cláusulas de ***irrevogabilidade e irretratabilidade***.

Art. 3º - Este Decreto entrará vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros a partir de **05 de Maio de 2016.**

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, **20 de Abril de 2016.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Mu

Publicado por:
Geise Aparecida Silva
Código Identificador:0A1BECFF

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO 124 2016

"Dispõe sobre o ajuste do salário básico da remuneração da Servidora Alcina Maria Penafiel Sola e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ-RO, no uso de suas atribuições legais e, com base no Artigo 132, I, da Lei Orgânica do Município – LOM;

CONSIDERANDO a Recomendação nº 004/2016/PJ-SFG expedida Pelo Ministério Público Estadual em que aconselha o Poder Executivo a realizar ajuste do vencimento padrão remuneratório original, devidamente atualizado, da Servidora Alcina Maria Penafiel Sola – Técnico em Contabilidade;

CONSIDERANDO que o Poder Executivo pode se valer do instituto da *autotutela* para rever os seus próprios atos;

CONSIDERANDO o que dispõe a Súmula n° 473 do Supremo Tribunal Federal em que afirma que a Administração Pública pode revogar seus atos quando eivados de vícios.

CONSIDERANDO o que dispõe a Súmula Vinculante nº 043 do Supremo Tribunal Federal;

R E S O L V E:

Art. 1º - AJUSTAR o salário básico da servidora Srª **ALCINA MARIA PENAFIEL SOLA – TÉCNICO EM CONTABILIDADE,** devendo a mesma voltar a sua remuneração do Cargo Efetivo de Técnico em Contabilidade, devidamente atualizado e com as progressões devidas ao longo de sua carreira.
§1º. Quanto a remuneração percebida pela servidora até então, não será objeto de ressarcimento, tendo em vista que sua percepção ocorreu sob o comando da Lei Complementar Municipal nº 014/2011.

§2º. Fica determino ao Departamento de Recurso Humanos em realizar todos os apontamentos necessários com vistas ao cumprimento do presente instrumento.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal, 20 Abril de 2016.

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Geise Aparecida Silva
Código Identificador:F9B56AEF

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO 126 2016

"Dispõe sobre Inclusão e Alterações no PPA, LDO e LOA, e Autoriza o Poder Executivo a Abrir Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação e Anulação Parcial de Dotação, até o montante de R$ 255.000,00 (Duzentos e Cinco Mil Reais), em favor da unidade orçamentária da Sec. Munic. de Agricultura, no Orçamento Vigente, e dá outras providências."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, **em especial a Lei Municipal n.º 1.326/2016;**

RESOLVE::

Art. 1º - Fica Autorizado o poder executivo a fazer **Inclusão** e **Alteração** no PPA, LDO e LOA, pela abertura do **Crédito Adicional Especial** por **Excesso de Arrecadação e Anulação parcial de Dotação,** por parte do contrato de repasse nº **818163/CX/2015**, com valor global de **R$ 255.000,00 (Duzentos e Cinco Mil Reais)**, na unidade orçamentária – **Sec. Munic. de Agricultura,** para Aquisição de Equipamentos, conforme Classificação Programática a seguir:

Unidade Orçamentaria: Valores:
02.00 PODER EXECUTIVO
02.06.00 SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA.
02.06.20.122. ADMINISTRAÇÃO.
02.06.20.122.0010. ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO – SEMAGRI.
02.06.20.122.0010. 1144 CR. 818163/MDA/2015 – AQ. DE CAMIHÃO PIPA.
4.4.90.52 FICHA: **413** EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. R$ 255.000,00.
Total do Excesso R$ 255.000,00.

Art. 2º - A cobertura da despesa descrita no artigo anterior no Valor Global de **R$ 255.000,00 (Duzentos e Cinco Mil Reais),** se dará através da Abertura de **Crédito Adicional Especial** por **Excesso de Arrecadação e Anulação de Dotação do Contrato de Repasse nº 818163/2015 da Caixa Econômica** através do **Ministério do Desenvolvimento Agrário.**

§ 1º - O **Convênio** tem o Valor de **R$ 255.000,00 (Duzentos e Cinco Mil Reais)**, sendo que deste, o valor de **R$ 55.000,00** (Cinquenta e Cinco Mil Reais) se trata da **Contrapartida** do convênio, e para cobertura desta diferença se dará através do **Crédito Adicional Suplementar** por **Anulação Parcial** de outra Unidade Orçamentária, conforme classificação programática a segui:

Unidade Orçamentaria: Valores:
02.00 PODER EXECUTIVO
02.04.00 SECRETARIA MUNIC. DE FINANÇAS.
02.04.99.999. RESERVA DE CONTINGÊNCIA
02.04.99.999.0007. RESERVA DE CONTINGÊNCIA.
02.04.99.999.0007. 9999. RESERVA DE CONTINGENCIA.
9.9.99.99 FICHA: **75** RESERVA DE CONTIG. E REV. DO RPPS. R$ 55.000,00.
Total da Anulação R$ 55.000,00.

Art. 3º - A abertura do **Crédito Adicional Especial** por **Excesso de Arrecadação do Contrato de Repasse nº 818163/2015/MDA, e Anulação de Dotação** de Mesma Unidade Orçamentária, que trata

esta lei, será aberto por Decreto do Poder Executivo, nos termos do art. **41** c/c **46** da Lei Federal **4.320/64** de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé, RO, **28 de Abril de 2016.**

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Geise Aparecida Silva
Código Identificador:CE6329F1

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO 127 2016

"RECEPCIONA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL SR.ª CIDELMA GONZAGA DA ROCHA PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE BURITIS PARA PRESTAR SERVIÇOS NESTE MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE GUAPORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei**;**

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 57 da Lei Municipal nº 340/2006;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 6245/GAB/PMB/2016 do Município de Buritis RO;

R E S O L V E :

Art. 1.º - RECEPCIONAR a servidora pública municipal pertencente ao Município de Buritis RO, Sr.ª **CIDELMA GONZAGA DA ROCHA,** ocupante do cargo Técnica de Enfermagem , para prestar serviços na Unidade Básica de Saúde Ellen Cavagna Vieira, neste Município de São Francisco do Guaporé.

Parágrafo Único: As despesas decorrentes desta recepção correrão por conta da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Francisco do Guaporé-RO.

Art. 2º. - O período da cedência será de **01 de Abril a 31 de Dezembro de 2016**, podendo ser prorrogada.

Art. 3º - Este Decreto entrará vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros retroativos a **01 de Abril de 2016.**

Edifício - Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, **28 de Abril de 2016.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Geise Aparecida Silva
Código Identificador:D21AFAAA

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO 130 2016

"DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA DOS MÉDICOS DR. LUCAS RANIELLE MIRANDA E DO DR. EDER PEREIRA DA CRUZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 57 da Lei Municipal nº 340/2006 C/C art. 83 da Lei Complementar nº 041/2015;

CONSIDERANDO o **Mem. 897/2016/SEMUSA**;

R E S O L V E:

Art. 1.º - CEDER, uma vez ao mês e sem ônus, os médicos **DR. LUCAS RANIELLE MIRANDA E DO DR. EDER PEREIRA DA CRUZ,** servidores públicos do Município de São Francisco do Guaporé, RO., para que os mesmos possam realizar perícias junto ao Instituto de Previdência Social – Impes.

Parágrafo único - Em contrapartida pelo desempenho do dia de serviço a ser realizado no instituto de previdência, os referidos profissionais ficarão dispensados de suas atividades as quais estão vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará vigor na data de sua publicação.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, **03 de Maio de 2016.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Geise Aparecida Silva
Código Identificador:0FECE9C5

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO 789 SEMED

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo N° 789/SEMED/2016.
Contrato N. 0291/2016.

Contratante: Município de São Francisco dGuaporé/RO.
Contratada: HIDRO NOSSA SENHORA DE FATIMA FRANCISCO WESLEY FERREIRA DE OLIVEIRA.
Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de serviços de Instalação de bombas submersas.
Valor: R$ 2.510,00 (Dois mil quinhentos e dez reais).
Fonte de Recurso: próprios.
Forma de Pagamento: a vista, após comprovação dos serviços prestados e mediante emissão e apresentação da nota fiscal/fatura devidamente liquidada. devidamente comprovados pela Secretária Municipal de Educação.
Prazo: 10 (dez) dias.

São Francisco do Guaporé/RO, 03 de junho de 2016.

Advocacia do Município.

Publicado por:
Geise Aparecida Silva
Código Identificador:612C4CE1

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO 749 SEMOSP 2016

EXTRATO DO CONTRATO
Processo Administrativo N° 749/SEMOSP/2016.
Contrato N. 292/2016.
Contratante: Município de São Francisco do Guaporé/RO.
Contratada: F. R. BATISTA ME.
Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Instalação e Implantação de Iluminação Publica na Av. Tancredo Neves.
Valor: R$ 604.701,63 (Seiscentos e quatro mil setecentos e um reais e sessenta e três centavos);

Fonte de Recurso: Convenio nº 459/DPCN/2015-MINISTÉRIO DA DEFESA.
Forma de Pagamento: mensal, conformemedição e certificação da obra, mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente liquidada. devidamente comprovados pela Secretaria Municipal de Obras.
Prazo: 120 (cento e vinte) dias.

São Francisco do Guaporé/RO, 06 de junho de 2016.

Advocacia do Município.

Publicado por:
Geise Aparecida Silva
Código Identificador:BCCB15A2

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO 789 SEMED 2016

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo N° 0789/SEMED/2016. **Contrato N.** 0289/2016.
C**ontratante:** Município de São Francisco do Guaporé/R
Contratadas: BOMBAS RIO PRETO LTDA **ME.**
Objeto: Contratação de Empresa para Aquisição de Bomba para poço artesiano para a Escola Municipal Pereira e Cáceres..
Valor: R$ 2.776,00 (Dois mil setecentos e setenta e seis reais).
Fonte de Recurso: próprios.
Forma de Pagamento: a vista, após a entrega do equipamento, mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente liquidada. devidamente comprovados pela Secretária Municipal de Educação.
Prazo: 10 (dez) dias.

São Francisco do Guaporé/RO, 03 de junho de 2016.

Advocacia do Município.

Publicado por:
Geise Aparecida Silva
Código Identificador:BA9177F7

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO 114 SEMED 2016

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo N° 0114/SEMED/2016.
Contrato N. 0288/2016.
Contratante: Município de São Francisco do Guaporé/RO.
Contratada: BORBA & FERREIRA LTDA ME.
Objeto: Contratação de Empresa para a Aquisição de Material de Consumo (portas de vidros).
**Valor: R$** R$ 3.736,00 (Três mil setecentos e trinta e seis reais).
Fonte de Recurso: próprios.
Forma de Pagamento: a vista, após a entrega da mercadoria e mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente liquidada. devidamente comprovados pela Secretaria Municipal de Educação.
Prazo: entrega imediata.

São Francisco do Guaporé/RO, 03 de junho de 2016.

Advocacia do Município.

Publicado por:
Geise Aparecida Silva
Código Identificador:0CF42C64

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO 823 SEMED 2016

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo N° 823/SEMED/2016.
Contrato N. 0286/2016.
Contratante: Município de São Francisco do Guaporé/RO.
Contratada: HILGERT & CIA LTDA.
Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de Material de Consumo (Material Elétrico) para reparos na Creche Municipal.
Valor: R$ 595,70 (Quinhentos e noventa e cinco reais e setenta centavos)
Fonte de Recurso: próprios.
Forma de Pagamento: à vista, após comprovação da entrega do material de consumo, mediante emissão e apresentação da nota fiscal/fatura devidamente liquidada. devidamente comprovados pelo Secretario Municipal de Educação.
Prazo: entrega imediata.

São Francisco do Guaporé/RO, 03 de Junho de 2016.

Advocacia do Município

Publicado por:
Geise Aparecida Silva
Código Identificador:F81D413D

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO 823 SEMED 2016

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo N° 0823/SEMED/2016.
Contrato N. 0285/2016.
Contratante: Município de São Francisco do Guaporé/RO.
Contratada: SANTOS E STECCA LTDA.
Objeto: Contratação de Empresa para Aquisição de Material de Consumo (Material de Construção).
Valor: R$ 405,50 (Quatrocentos e cinco reais e cinquenta centavos);
Fonte de Recurso: próprios.
Forma de Pagamento: a vista, após a entrega do material de consumo e mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente liquidada. devidamente comprovados pela Secretaria Municipal de Educação.
Prazo: imediato.

São Francisco do Guaporé/RO, 03 de Junho de 2016.

Advocacia do Município.

Publicado por:
Geise Aparecida Silva
Código Identificador:512E4512

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO 114 SEMED SANTOS E STECCA

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo N° 0114/SEMED/2016.
Contrato N. 0287/2016.

Contratante: Município de São Francisco do Guaporé/RO.
Contratada: SANTOS E STECCA LTDA.
Objeto: Contratação de Empresa para Aquisição de Material de Consumo(Material de construção).
Valor: R$ 20.838,90 (Vinte mil oitocentos e trinta e oito reais e noventa centavos);
Fonte de Recurso: próprios.
Forma de Pagamento: a vista, após a entrega do material de consumo e mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente liquidada. devidamente comprovados pelo Secretario Municipal de Educação.
Prazo: imediato (após a entrega da mercadoria).

São Francisco do Guaporé/RO, 03 de Junho de 2016.

Advocacia do Município.

Publicado por:
Geise Aparecida Silva
Código Identificador:4932219C

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO 887 SEMOSP 2016 AUTO POSTO PS

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo N° 0887/SEMOSP/2016.
Contrato N. 0293/2016.
Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de combustíveis e Lubrificantes.
Contratante: MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ.
Contratada: AUTO POSTO P. S LTDA ME.
Valor: O valor total do presente contrato é de R$ 277.699,00 (Duzentos e setenta sete mil seiscentos e noventa e nove reais), que será pagos conforme consumo dos combustíveis.
Fonte de Recurso: Convenio Estadual nº 021/16/FITHA.
Forma de Pagamento: quinzenal, conforme consumo, mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente liquidada. devidamente comprovados pela Secretaria Municipal de Obras.
Prazo: enquanto durar o estoque.

São Francisco do Guaporé/RO, 06 de junho de 2016.

Advocacia do Município.

Publicado por:
Geise Aparecida Silva
Código Identificador:A34528F5

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO 774 GP

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo N° 774/GP/2016.
Contrato N. 0267/2016.
Contratante: Município de São Francisco do Guaporé/RO.
Contratada: **A. S. AGUIAR COMERCIO E REFRIGERAÇÃO ME**.
Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de serviços de Consertos e reparos de Bombas D'água.
Valor: R$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais).
Fonte de Recurso: próprios.
Forma de Pagamento: a vista, após comprovação dos serviços prestados e mediante emissão e apresentação da nota fiscal/fatura devidamente liquidada. devidamente comprovados pela Secretária Municipal de Administração.
Prazo: 10 (dez) dias.

São Francisco do Guaporé/RO, 19 de Maio de 2016.

Advocacia do Município.

Publicado por:
Geise Aparecida Silva
Código Identificador:8943D5C4

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO 851 2016

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo N° 851/SEMFIN/2016.
Contrato N. 0278/2016.

Contratante: Município de São Francisco do Guaporé/RO.
Contratada: GUAPORÉ AUTOCENTER ME.
Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de Material de Consumo (peças e Acessórios) e Prestação de serviços de auto elétrica.
Valor: R$ 4.850,00 (Oito mil oitocentos e cinquenta reais)
Fonte de Recurso: próprios.
Forma de Pagamento: à vista, após a prestação dos serviços e mediante emissão e apresentação da nota fiscal/fatura devidamente liquidada. devidamente comprovados pela Secretaria Municipal de Fazenda.
Prazo: 05 (cinco) dias.

São Francisco do Guaporé/RO, 24 de Maio de 2016.

Advocacia do Município.

Publicado por:
Geise Aparecida Silva
Código Identificador:1DC9A30C

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO 813 2016 SEMED

Processo Administrativo N° 0813/SEMED/2016.
Contrato N. 0269/2016.
Contratante: Município de São Francisco do Guaporé/RO.
Contratada: **PEREIRA DE OLIVEIRA & MENEZES DE OLIVEIRA LTDA ME**
Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de Material de Consumo, (Materiais e Higiene e Limpeza).
Valor: R$ 988,80 (Novecentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos).
Fonte de Recurso: próprios.
Forma de Pagamento: à vista, após entrega e mediante emissão e apresentação da nota fiscal/fatura devidamente liquidada, devidamente comprovados pela Secretaria Municipal de Educação.
Prazo: imediato

São Francisco do Guaporé-RO, 19 de Maio de 2016.

Advocacia do Município.

Publicado por:
Geise Aparecida Silva
Código Identificador:574249E0

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO 270 SEMED 2016

EXTRATO DO CONTRATO
Processo Administrativo N° 0270/SEMED/2016.
Contrato N. 0270/2016.
Contratante: MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ/RO.
Contratada: UILIAN AMARAL FIGUEIREDO ME
Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de Material de Consumo (materiais de higiene e limpeza).
Valor: R$ 6.325,46 (Seis mil trezentos e vinte e cinco reais e quarenta e seis centavos).
Fonte de Recurso: próprios.
Forma de Pagamento: à vista, após entrega da mercadoria e mediante emissão e apresentação da nota fiscal/fatura devidamente liquidada. devidamente comprovados pelo Secretario Municipal de Educação.
Prazo: imediato.

São Francisco do Guaporé/RO, 19 de Maio de 2016.

Advocacia do Município.

Publicado por:
Geise Aparecida Silva
Código Identificador:4857BAA8

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 813 2016 SEMED

EXTRATO DO CONTRATO
Processo Administrativo N° 0813/SEMED/2016.
Contrato N. 0271/2016.
Contratante: MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ/RO.
Contratada: IDS PAPELARIA EIRELE ME.
Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de Material de Consumo (materiais de higiene e limpeza).
Valor: R$ 4.835,00 (Quatro mil oitocentos e trinta e cinco reais)
Fonte de Recurso: próprios.
Forma de Pagamento: à vista, após entrega da mercadoria e mediante emissão e apresentação da nota fiscal/fatura devidamente

liquidada. devidamente comprovados pelo Secretario Municipal de Educação.
Prazo: imediato.

São Francisco do Guaporé/RO, 19 de Maio de 2016.

Advocacia do Município.

Publicado por:
Geise Aparecida Silva
Código Identificador:ACE37622

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATOS 813 SEMED 2016

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo N° 0813/SEMED/2016.
Contrato N. 0268/2016.
Contratante: MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ/RO.
Contratada: J. G. OLIVEIRA SUPERMERCADO **ME**
Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de Material de Consumo (Materiais de higiene e limpeza).
Valor: R$ 451,20 (Quatrocentos e cinquenta e um reais e vinte centavos) .
Fonte de Recurso: próprios.
Forma de Pagamento: à vista, após entrega da mercadoria e mediante emissão e apresentação da nota fiscal/fatura devidamente liquidada. devidamente comprovados pela Secretaria Municipal de Educação.
Prazo: imediato.

São Francisco do Guaporé/RO, 19 de Maio de 2016.

Advocacia do Município.

Publicado por:
Geise Aparecida Silva
Código Identificador:A8EE9126

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATOM 461 SEMED 2016

EXTRATO DO CONTRATO
Processo Administrativo N° 0461/SEMED/2016.
Contrato N. 0251/2016.
Contratante: Município de São Francisco do Guaporé/RO.
Contratada: M. MELQUISEDEQUE SOBRINHO ME.
Objeto: Contratação de Empresa para Aquisição de Material de Consumo (peças para ar condicionados).
Valor: R$16.168,00 (Dezesseis mil cento e sessenta e oito reais);
Fonte de Recurso: próprios.
Forma de Pagamento: a vista, após a comprovação da entrega das mercadorias e mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente liquidada. devidamente comprovados pela Secretaria Municipal de Educação.
Prazo: 05 (cinco) dias.

São Francisco do Guaporé-RO, 11 de Maio de 2016.

Advocacia do Município.

Publicado por:
Geise Aparecida Silva
Código Identificador:F15CA5B9

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO 760 SEMED 2016

EXTRATO DO CONTRATO
Processo Administrativo N° 0760/SEMED/2016.
Contrato N. 0256/2016.
C**ontratante:** Município de São Francisco do Guaporé/RO.
Contratada: FABIO JUNIOR ALVES DA SILVA ME.
Objeto: Contratação de Empresa para Aquisição de material de expediente.
Valor: R$. 5.259,35 (Cinco mil duzentos e cinquenta e nove reais e trinta e cinco centavos).
Fonte de Recurso: próprios.
Forma de Pagamento: a vista, após entrega da mercadoria e mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente liquidada. Devidamente comprovados pela Secretaria Municipal de Educação.
Prazo: Entrega imediata.

São Francisco do Guaporé/RO, 16 de Maio de 2016.

Advocacia do Município.

Publicado por:
Geise Aparecida Silva
Código Identificador:19B86954

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO 812 2016

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo N° 0812/SEMED/2016.
Contrato N. 0258/2016.

Contratante: Município de São Francisco do Guaporé/RO.
Contratada: EVANDRO WALTER ME.
Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de Material de Consumo, (Merenda Escolar).
Valor: R$ 24.248,00 (Vinte e quatro mil duzentos e quarenta e oito reais)
Fonte de Recurso: próprios.
Forma de Pagamento: à vista, após entrega da mercadoria e mediante emissão e apresentação da nota fiscal/fatura devidamente liquidada. devidamente comprovados pela Secretaria Municipal de Educação.
Prazo: imediato, após a assinatura do contrato.

São Francisco do Guaporé/RO, 16 de Maio de 2016.

Advocacia do Município.

Publicado por:
Geise Aparecida Silva
Código Identificador:BBC82FDA

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO 812 2016 SEMED

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo N° 0812/SEMED/2016.
Contrato N. 0257/2016.

Contratante: Município de São Francisco do Guaporé/RO.
Contratada: **PEREIRA DE OLIVEIRA & MENEZES DE OLIVEIRA LTDA ME**
Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de Material de Consumo, (Merenda Escolar).
Valor: R$ 27.464,33 (Vinte e sete mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e trinta e três centavos),
Fonte de Recurso: próprios.
Forma de Pagamento: à vista, após entrega da mercadoria, e mediante emissão e apresentação da nota fiscal/fatura devidamente liquidada, devidamente comprovados pelo Secretario Municipal de Educação.
Prazo: imediato

São Francisco do Guaporé-RO, 16 de Maio de 2016.

Advocacia do Município.

Publicado por:
Geise Aparecida Silva
Código Identificador:84CEBD0D

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI MUNICIPAL 1333 2016 ESTADIO MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL 1.333/2016

"Dá a denominação de "JOÃO CRIVELLI FILHO" o "João Trivela" ao Estádio Municipal de Futebol, em São Francisco do Guaporé/RO".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, Sra. *Gislaine Clemente*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte:
LEI:

Art. 1º. Passa a denominar-se "João Crivelli Filho" o "João Trivela" o Estádio Municipal de Futebol, localizado na Rua Rondônia, Bairro Alto Alegre, neste Município de São Francisco do Guaporé/RO.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício do Poder executivo Municipal de São Francisco do Guaporé, 02 de Junho de 2016.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Geise Aparecida Silva
Código Identificador:C003B59B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

ASSESSORIA JURIDICA
LICENÇA PRÉVIA, DE INSTALAÇÃO E OPRERAÇÃO-FEIRA DO PRODUTOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
LICENÇA PRÉVIA, DE INSTALAÇÃO E DE OPERAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé, localizada à Avenida São Paulo, nº 1490 – Bairro Cristo Rei, CNPJ n° 22.855.167/0001-77, comunica a quem de direito, haver **SOLICITADO** a expedição de **LICENÇA PRÉVIA, DE INSTALAÇÃO E OPRERAÇÃO** junto ao **DECOF/SEDAM**, para a Execução de Obra de Melhorias na Infraestrutura da feira do produtor localizada na Avenida 16 de junho, entre a Rua Dom Bosco e Rua Caribamba no município de São Miguel do Guaporé/RO.

São Miguel do Guaporé/RO, 29 de Março de 2016.

ZENILDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Débora Duarte de Carvalho
Código Identificador:8BBE0223

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DE CONTRATO 068/2016

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 811/2016
CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 068/2016.
Contratado: BUSSIOLI & BUSSIOLI LTDA – EPP.
Objeto: Aquisição de Peças para maquinário tipo Esteira FD9, pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Obras, a ser executado de acordo com as especificações contidas na Nota de Empenho n.847/2016, originadas da solicitação descrita no memorando, Termo de Referência e Ata de Registro de Preço n. 010/2015, encartados nos autos do Processo Licitatório n. 811/2016
Valor: A título de pagamento a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$ 29.776,56(vinte e nove mil setecentos e setenta e seis reais e cinquenta e seis reais) conforme proposta vencedora do certame licitatório.
DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**:**
Nota de Empenho: 847/2016.
Órgão: 04
Unidade: 04.001
Prog. Trabalho: 15.452.0004.2.048
Elementos de despesa: 3.3.9.0.30.00.00.

São Miguel do Guaporé/RO, 23 de maio de 2016.

Publicado por:
Débora Duarte de Carvalho
Código Identificador:30A8AC7E

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DE CONTRATO 069/2016

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 394/2016
CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 069/2016
Contratado: **RALLY PNEUS COM.DE PNEUS E PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA.**
Objeto: Aquisição de pneus para os veículos pertencentes à frota da Secretaria Municipal Saúde, conforme consignado no Projeto Básico, Pregão Eletrônico N. 20/CPL/2016 e Nota de Empenho n. 507/2016 e 510/2016, os quais passam a integrar o presente instrumento, independente de transcrição
Valor: O preço para o presente ajuste é de R$ 9.350,00 (nove mil trezentos e cinquenta reais) pagos em razão do fornecimento de pneus, constantes da proposta vencedora do certame licitatório, aceito pela CONTRATADA, entendido como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto
Dotação Orçamentária:
ÓRGÃO: 06
UNIDADE: 06.001
PROG. TRAB: 10.305.0011.2.030.
NOTA EMPENHO: 507/2016 – Elemento de Despesa: 3.3.9.030.00.00.
ÓRGÃO: 06
UNIDADE: 06.001
PROG. TRAB: 10.302.0011.2.020
NOTA EMPENHO: 510/2016 – Elemento de Despesa: 3.3.9.030.00.00.

São Miguel do Guaporé/RO, 24 de maio de 2016.

Publicado por:
Débora Duarte de Carvalho
Código Identificador:6FF12FF7

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DE CONTRATO 070/2016

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 394/2016
CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 070/2016
Contratado: **JAIR SILVA-ME**
Objeto: Aquisição de pneus para os veículos pertencentes à frota da Secretaria Municipal Saúde, conforme consignado no Projeto Básico, Pregão Eletrônico N. 20/CPL/2016 e Nota de Empenho n. 508/2016 e 511/2016, os quais passam a integrar o presente instrumento, independente de transcrição.
Valor: O preço para o presente ajuste é de R$ 23.759,92 (vinte e três mil setecentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos) pagos em razão do fornecimento de pneus, constantes da proposta vencedora do certame licitatório, aceito pela CONTRATADA, entendido como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto.
Dotação Orçamentária: ÓRGÃO: 06
UNIDADE: 06.001
PROG. TRAB: 10.305.0011.2.030.
NOTA EMPENHO: 508/2016 – Elemento de Despesa: 3.3.9.030.00.00.
ÓRGÃO: 06
UNIDADE: 06.001
PROG. TRAB: 10.302.0011.2.020

NOTA EMPENHO: 511/2016 – Elemento de Despesa: 3.3.9.030.00.00.

São Miguel do Guaporé/RO, 24 de maio de 2016.

Publicado por:
Débora Duarte de Carvalho
Código Identificador:A826C101

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº070/2016

O Presidente da Comissão de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, designado através do Decreto nº013/PMSMG/2016, torna publico que o processo administrativo 805/2016/SEMADF tendo como a contratação de empresa de prestação de serviço para confecção de masterial grafico para atender as necessidades da Secretaria Municipal De Administração e Fazenda, conforme parecer jurídico baseado no Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993. alterada pela Lei Federal nº: 8.883/94 de 08 de junho de 1994, em favor da empresa Grafica e Editora Rolim de Moura LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF nº84.550.185/0001-06, no valor de R$ **1.329,00 (Hum mil trezentos vinte e nove reais).**

São Miguel do Guaporé–RO, 14 de junho de 2016.

Publicado por:
Jurandy Augusto de Souza
Código Identificador:1894EC78

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/CPL/2016
A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que será realizada a Licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por Item, destinado a Aquisição de um Trator Agrícola, uma Grade Aradora e um Perfurador de Solo, solicitado pela Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Oriundos do Convênio Federal n° 818165/MDA/CAIXA/2015 com contra partida do município, processo sob o nº. 739/SEMAGRI/2016. Data para cadastro de proposta: a partir das 08h00min do dia 16/06/2016. Data para abertura de propostas iniciais a partir das 08h30min e início da sessão de disputa a partir das 09h00min do dia 28/06/2016, horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br. Valor estimado de R$ 156.212,00 (cento e cinqüenta e seis mil duzentos e doze reais). Informações Complementares e o Edital estão à disposição dos interessados no site supracitado, no Portal Transparência
www.saomiguel.ro.gov.br, e na Sala da CPL da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé - RO, sito à Av. São Paulo n.º 1490, Bairro Cristo Rei, no horário das 07h00min às 13h00min, ou pelo Fone - Fax (69) 3642-2350.

São Miguel do Guaporé/RO, 13 de junho de 2016.

DIEGO DA ROCHA DE SOUSA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Diego da Rocha de Sousa
Código Identificador:ACCDBEF5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/CPL/2016
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MEI, ME e EPP
A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que será realizada a Licitação sob a modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço por lote, tendo como objeto a Aquisição de Peças e Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Mecânica para manutenção corretiva e preventiva das Motocicletas NXR Bros 150 Placas NDB 8964 e NBP 0373, solicitado pela Secretaria Municipal de Agricultura, Recurso Próprio, Processo Administrativo nº. 599/SEMAGRI/2016. Data de abertura de propostas e inicio da sessão pública: prevista para o dia 28/06/2016, a partir das 09h40min, horário local, na sala de licitações na sede da Prefeitura Municipal. Valor estimado R$ 5.542,23 (cinco mil quinhentos e quarenta e dois reais e vinte e três centavos). Informações e o Edital estão à disposição dos interessados no site
www.saomiguel.ro.gov.br e na Sala da CPL da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé - RO, sito à Av. São Paulo n.º 1490, Bairro Cristo Rei, no horário das 07h00min às 13h00min, ou pelo Fone- Fax (69) 3642-2350.

São Miguel do Guaporé/RO, 14 de Junho de 2016.

DIEGO DA ROCHA DE SOUSA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Diego da Rocha de Sousa
Código Identificador:C4960CB0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/CPL/2016
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MEI, ME e EPP
A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que será realizada a Licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo menor preço Por Lote, destinado a Aquisição de Materiais e Periféricos de Informática, solicitado pela Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, Recurso Próprio, processo sob o nº 172/SEMADF/2016. Data para cadastro de proposta: a partir das 08h00min do dia 15/06/2016. Data para abertura de propostas iniciais a partir das 11h30min e início da sessão de disputa a partir das 12h00min do dia 28/06/2016, horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br. Valor estimado R$ 9.424,90 (nove mil reais e quatrocentos e vinte e quatro reais e noventa centavos). Informações Complementares e o Edital estão à disposição dos interessados no site supracitado no Portal Transparência
www.saomiguel.ro.gov.br, e na Sala da CPL da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé - RO, sito à Av. São Paulo n.º 1490, Bairro Cristo Rei, no horário das 07h00min às 13h00min, ou pelo Fone- Fax (69) 3642-2350.

São Miguel do Guaporé/RO, 14 de Junho de 2016.

DIEGO DA ROCHA DE SOUSA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Diego da Rocha de Sousa
Código Identificador:2CC8E39A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/CPL/2016
A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que será realizada a Licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por Lote, destinado a Aquisição de Equipamentos de uso Hospitalar, Autoclave, Cama, Berço, Cardioversor, Biombo, Carro de Emergência, Laringoscópio, Ultrassom e outros, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, Recursos Oriundos da Portaria do Ministério da Saúde n.° 1.279/2014, Proposta n.° 09536.254000/1140-04. Processo sob o nº. 991/SEMSAU/2016. Data para cadastro de proposta: a partir das 08h00min do dia 16/06/2016. Data para abertura de propostas iniciais a partir das 16h30min e início da sessão de disputa a partir das 17h00min do dia 28/06/2016, horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br. Valor estimado de R$ 296.480,00 (duzentos e noventa e seis mil e quatrocentos e oitenta reais). Informações Complementares e o Edital estão à disposição dos interessados no site supracitado, no Portal Transparência

www.saomiguel.ro.gov.br, e na Sala da CPL da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé - RO, sito à Av. São Paulo n.º 1490, Bairro Cristo Rei, no horário das 07h00min às 13h00min, ou pelo Fone - Fax (69) 3642-2350.

São Miguel do Guaporé/RO, 14 de junho de 2016.

DIEGO DA ROCHA DE SOUSA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Diego da Rocha de Sousa
Código Identificador:81EB593F

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇAÕ E HOMOLOGAÇÃO

AVISOS DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
O Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé, RO, no uso de suas atribuições legais baseados na licitação de pregão presencial nº 08 processo 212/2014 e mediante o PARECER JURIDICO Folha nº 000 resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR nos termos do Art. 43 Inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e Art. 4 Inciso XXI da Lei Federal 10.520/02, referente o Processo nº **212/2014/SEMSAU**, contratação de 01 (um) caminhão auto fossa para limpeza de fossas na unidade mista de saúde massa Okamoto, centro de saúde irmã Ilza Elias e posto diferenciado José dias da silva, órgãos pertencentes a secretaria municipal de saúde deste município, recurso próprio **Empresas: JOSE APARECIDO DA SILVA CNPJ/CPF: 242.429.772-04 Valor total**: R$6.650,00 (seis mil e seiscentos e cinquenta reais).

São Miguel do Guaporé, 07 de março 2014.

Publicado por:
Sandra Maria da Silva
Código Identificador:AD5F2BF9

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇAÕ E HOMOLOGAÇÃO

AVISOS DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
O Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé, RO, no uso de suas atribuições legais baseados na licitação de pregão ELETRONICO nº 033 processo 784/2015 e mediante o PARECER JURIDICO Folha nº 000 resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR nos termos do Art. 43 Inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e Art. 4 Inciso XXI da Lei Federal 10.520/02, referente o Processo nº 442**/2015/SEMSAU** contratação de empresa para prestação de serviços de instalação de ar condicionado Split 18.000 BTUS e 24.000 BTUS, solicitado pela secretaria municipal de saúde.
EMPRESAS; W. NUNES RIBEIRO EIRELI CNPJ/CPF: 15.609.838./001-54 Valor total: R$ 3.800,00.

São Miguel do Guaporé, 20 DE JULHO 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORE
AVISOS DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
O Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé, RO, no uso de suas atribuições legais baseados na licitação de pregão ELETRONICO nº 032 processo 637/2015 e mediante o PARECER JURIDICO Folha nº 126 resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR nos termos do Art. 43 Inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e Art. 4 Inciso XXI da Lei Federal 10.520/02, referente o Processo nº 637/2015/SEMTRAS DESPESAS AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALÇÃO E MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL, RECURSO PROPRIO.

EMPRESAS W. NUNES RIBEIRO EIRELI CNPJ/CPF: 15.609.838./001-54 Valor total: R$ 4.544,00.

São Miguel do Guaporé, 20 de JULHO 2015..

Publicado por:
Sandra Maria da Silva
Código Identificador:B1070955

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.822/2015
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.097/2015
CONTRATADO: AP. IND. DE BE. E SERV. DE ADM DE CARTÃO DE CRÉDITO LTDA.
OBJETO: Tem por objetivo, registro de preços, visando futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento, controle e fornecimento de combustíveis para atender aos veículos, próprios, locados, (bem como, outros que vierem a ser incorporados à frota na vigência do contrato) da Secretaria de Saúde de São Miguel do Guaporé/RO, a serem executados de acordo com as especificações contidas nas**Notas de Empenho n.688/2015, 689/2015**, originadas da solicitação descrita no Projeto Básico, ambos encartados nos autos do Processo Administrativo n. 822/2015.
VALOR: A título de pagamento a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de**R$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais)**, conforme proposta vencedora do certame licitatório.
PRAZO:de 05 (cinco) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária:**Nota de Empenho, 688/2015**, Unidade orçamentária 06.001 – Projeto atividade 10.302.0011.2.020,
Elementos de despesa 3.3.9.0.30.00.00.
As despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária:**Nota de Empenho, 689/2015**, Unidade orçamentária 06.001 – Projeto atividade 10.301.0011.2.023,
Elementos de despesa 3.3.9.0.39.00.00.

São Miguel do Guaporé/RO, 17 de julho de 2015.

Publicado por:
Sandra Maria da Silva
Código Identificador:5A8DD928

RECURSOS HUMANO
LICENÇA PREMIA ARANITA ALMEIDA RODRIGUES

PORTARIA 38/2016/DRH/PMSMG/RO, Em 22 DE MARÇO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,
CONSIDERANDO o contido no requerimento, datado em 15 de março de 2013 da servidora, ***ARANITA ALMEIDA RODRIGUES*** , matricula 218**,** ocupante do Cargo de **PROFESSORA 40HS.**
RESOLVE:
Art. 1º- **CONVERTER** 03 (Três) meses de Licença Premio em abono pecúnia em favor da servidora, **ARANITA ALMEIDA RODRIGUES** , matricula 218, ocupante do Cargo de **PROFESSORA 40 horas.** Lotado na Secretaria Municipal de Educação admissão em 03/02/1998, referente ao 3º **Quinquênio**, período aquisitivo de 2008 A 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se E
cumpra-se

ZENILDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Paschoato
Código Identificador:2F7021D3

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
EXTRATO DE CONTRATO N°044/2016

Processo: Nº 134/2016/Semcs
Licitação:registro de preços Nº015/srp/2015.
Objeto: Aquisição de recarga de gás de cozinha.
Contratante: Prefeitura Municipal De Seringueiras
Contratada: tiú comercio de gás ltda
Cnpj: Nº 09.315.316/0001-47
Valor Do Contrato R$1.400,00(mil e quatrocentos reais).
Prazo:05 dias.
Empenho: 044/2016
Recurso: outras receitas fnas
Valor Do Empenho: R$ 1.400,00
Assinatura Do Contrato: 20/05/2016

Publicado por:
Maria Aparecida Coelho Nunes
Código Identificador:B03C2A05

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 096/CPL/2016 EDITAL Nº. 115/CPL/2016

A Prefeitura Municipal de Teixeirópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº **168/GAB/2015 de 21 de outubro de 2015**, torna público que realizará a Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo Menor Preço e será julgada **Menor Preço por ITEM**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 083/GP/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. Para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho - **SEMAST.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (LOCAÇÃO DE ONIBUS – IDOSOS/FUNEBRES).** Estimado no valor de **R$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais).** Processo Administrativo **nº GI-417/2016 e GI-418/2016** – Data para cadastro de proposta **15/06/2016** a partir das **08:00 h**, data para abertura de propostas e inicio da sessão pública: dia **28/06/2016**, com início às **09:00 h**, horário de Brasília – DF, local www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis - RO, sito à Av. Afonso Pena, n° 2280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, ou pelo site www.teixeiropolis.ro.gov.br, para maiores informações através do telefone (69) 3465 1112.

Teixeirópolis/RO, 14 de junho de 2016.

LÚCIO NOBRE DOS SANTOS
Pregoeiro
Decreto nº 168/GAB/2015 de 21/10/2015

Publicado por:
Lucio Nobre dos Santos
Código Identificador:36E31040

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 097/CPL/2016 EDITAL Nº. 116/CPL/2016

A Prefeitura Municipal de Teixeirópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº **168/GAB/2015 de 21 de outubro de 2015**, torna público que realizará a Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo Menor Preço e será julgada **Menor Preço por ITEM**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 083/GP/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. Para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Licitação e Compras - SEMLIC. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (LAVAGEM E BORRACHARIA)**. Estimado no valor de **R$ 1.173,33 (Hum mil, cento e setenta e três reais e trinta e três centavos).** Processo Administrativo **nº GI-420/2016** – Data para cadastro de proposta **15/06/2016** a partir das **08:00 h**, data para abertura de propostas e inicio da sessão pública: dia **28/06/2016**, com início às **10:00 h**, horário de Brasília – DF, local www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis - RO, sito à Av. Afonso Pena, n° 2280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, ou pelo site www.teixeiropolis.ro.gov.br, para maiores informações através do telefone (69) 3465 1112.

Teixeirópolis/RO, 14 de junho de 2016.

LÚCIO NOBRE DOS SANTOS
Pregoeiro
Decreto nº 168/GAB/2015 de 21/10/2015

Publicado por:
Lucio Nobre dos Santos
Código Identificador:CF444C3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 091/CPL/2016 EDITAL Nº.108/CPL/2016

A Prefeitura Municipal de Teixeirópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº **168/GAB/2015 de 21/10/2015,** torna público, nos termos da Lei 10.520/02 e da Lei de 8.666/93, para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº **091/CPL/2016**, realizada no dia **09/06/2016 às 11:00 horas**, horário de Brasília. objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (PLACA CONFECCIONADA),** foi declarada **FRACASSADA.** Maiores informações encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis - RO, sito à Av. Afonso Pena, n° 2280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (69) 3465 1112.

Teixeirópolis/RO, 14 de junho de 2016.

LUCIO NOBRE DOS SANTOS
Pregoeiro
Decreto nº 168/GAB/2015 de 21/10/2015

Publicado por:
Lucio Nobre dos Santos
Código Identificador:F16FFDD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 098/CPL/2016 EDITAL Nº. 117/CPL/2016

A Prefeitura Municipal de Teixeirópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº **168/GAB/2015 de 21 de outubro de 2015**, torna público que realizará a Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo Menor Preço e será julgada **Menor Preço por ITEM**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 083/GP/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. Para atender a Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (FRALDAS GERIATRICAS DESCARTÁVEIS).** Estimado no valor de **R$ 5.813,80 (Cinco mil, oitocentos e treze reais e oitenta centavos).** Processo Administrativo **nº GI-407/2016** – Data para cadastro de proposta **15/06/2016** a partir das **08:00 h**, data para abertura de propostas e inicio da sessão pública: dia **28/06/2016**, com início **às 11:00 h**, horário de Brasília – DF, local www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de

Teixeirópolis - RO, sito à Av. Afonso Pena, n° 2280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, ou pelo site www.teixeiropolis.ro.gov.br, para maiores informações através do telefone (69) 3465 1112.

Teixeirópolis/RO, 14 de junho de 2016.

LÚCIO NOBRE DOS SANTOS
Pregoeiro
Decreto nº 168/GAB/2015 de 21/10/2015

Publicado por:
Lucio Nobre dos Santos
Código Identificador:4B67A7FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 099/CPL/2016 EDITAL Nº. 118/CPL/2016

A Prefeitura Municipal de Teixeirópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº **168/GAB/2015 de 21 de outubro de 2015**, torna público que realizará a Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo Menor Preço e será julgada **Menor Preço por ITEM**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 083/GP/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. Para atender a Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (RECUPERAÇÃO DE AUTOCLAVE – HOSPITALAR E ODONTÓLOGICA).** Estimado no valor de **R$ 5.373,33 (Cinco mil, trezentos e setenta e três reais e trinta e três centavos).** Processo Administrativo **nº GI-421/2016** – Data para cadastro de proposta **15/06/2016** a partir das **08:00 h**, data para abertura de propostas e inicio da sessão pública: dia **28/06/2016**, com início **às 12:00 h**, horário de Brasília – DF, local www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis - RO, sito à Av. Afonso Pena, n° 2280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, ou pelo site www.teixeiropolis.ro.gov.br, para maiores informações através do telefone (69) 3465 1112.

Teixeirópolis/RO, 14 de junho de 2016.

LÚCIO NOBRE DOS SANTOS
Pregoeiro
Decreto nº 168/GAB/2015 de 21/10/2015

Publicado por:
Lucio Nobre dos Santos
Código Identificador:2AE3B90E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO 656/2015
LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 65/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2015

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE THEOBROMA - RO**, instituição pública de Direito Publico Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 84.727.601/0001-90, com sede na Av. 13 de Fevereiro, nº 1431, POR INTERMEDIO da Gestora de Registro de Preços, SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA neste ato representado pelo Sec. Mun. De Administração e Fazenda, Paulo dos Santos Silva, brasileiro, casado, Servidor político, portador da Cédula de Identidade RG 063.135 – SSP/RO, CPF nº: 060.824.592-53 residente e domiciliado em nesta cidade de Theobroma/RO, RESOLVE RESCINDIR O SALDO RESTANTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, em epígrafe, a qual foi firmada com a empresa, e a(s) empresa(s): **1) JACOBINA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 12.423.795/0001-20, sito na RUA PRINCESA ISABEL, CEP : 76890000, na cidade de Jaru, Estado do(e) Rondônia, neste ato representado(a) pelo Senhor(a) JOÃO PAULO RIBEIRO BARBOSA, portador(a) do CPF nº 716.465.312-72, RG nº 750389 SSP RO, residente e domiciliado na , cidade de , Estado do(e), **3) PRODULIM COMÉRCIO & REPRESENTAÇÕES EIRELI-ME,** inscrita no CNPJ sob nº 02.360.076/0001-53, sito na RUA TENENTE BRASIL, CEP : 76900014, na cidade de JI PARANA, Estado do(e) Rondônia, neste ato representado(a) pelo Senhor(a) ALEXANDRE ALVES GUIMRAES, portador(a) do CPF nº 981.741.777-87, RG nº , residente e domiciliado na , cidade de , Estado do(e) , **5) INOVAÇÕES EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 19.634.357/0001-50, sito na AVENIDA JAMARI, CEP: 76870109, na cidade de Ariquemes, Estado do(e) Rondônia, neste ato representado(a) pelo Senhor(a) CICERO CARLOS RIBEIRO, portador(a) do CPF nº 940.389.292-72, RG nº 885286 SSP/RO, residente e domiciliado na , cidade de ARIQUEMES, Estado; nos termos dos itens informados abaixo provenientes da sessão pública pregão eletrônico nº 065/2015, os itens refere-se a terceira colocação do pregão onde foi rescindida a ata dos itens registrado para a empresa M.L BEZERRA LTDA.

CLAUSSULA PRIMEIRA: Do Objeto e Valor:

O presente termo visa rescindir o registro do saldo remanescente de todos os itens constantes abaixo da Ata de Registro de Preços nº 040/2015, oriundo do Pregão Eletrônico SRP 065/2015, quais sejam: **AQUISIÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA E DE CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, HOSPITAL MUNICIPAL DE PEQUENO PORTE - HPP, POSTO DE SAÚDE DA VILA PALMARES DO OESTE, POSTO DE SAÚDE DA LINHA 599, POSTO DE SAÚDE DO TRAVESSÃO 10, UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO ASSENTAMENTO ANTONIO CONSELHEIRO, UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO TRAVESSÃO 04 - CACHOEIRINHA, SETOR DE ENDEMIAS E FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO, E MATERIAL DE LIMPEZA PARA FUTURAS REUNIÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE,** para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Theobroma, conforme a seguir:

Fornecedor: JACOBINA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME CNPJ: 12.423.795/0001-20

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO	MARCA
002	ABÓBORA FRESCA, MADURA, LIVRE DE LARVAS EM BOAS CONDIÇÕES CONSUMO HUMANO.	R$ 3,48	EXTRA
006	BATATA INGLESA GRÁUDA, LAVADA OU ESCOVADA, SEM DEFEITOS GRAVES (PODRIDÃO, ÚMIDA, SECA, CORAÇÃO OCO OU NEGRO), APRESENTAÇÃO FIRME, INTEIRA, EMBALAGEM EXTERNA COM ETIQUETA CONTENDO PESO.	R$ 2,51	EXTRA
015	CENOURA DE 1ª QUALIDADE FRESCA, FIRMES EM BOAS CONDIÇOES PARA O CONSUMO HUMANO.	R$ 2,16	EXTRA
045	ÁGUA SANITÁRIA CAIXA COM 12X1 LITRO.	R$ 15,45	ALVEJAX
056	DETERGENTE CAIXA COM 24 X 500 ML.	R$ 23,77	AZULIM
088	PANELA DE ALUMÍNIO BATIDO COM TAMPA 10 LTS.	R$ 109,75	MANA
096	AMACIANTE DE ROUPA 01 LT, CX C/ 12 X 1.	R$ 20,56	ALVEJAX

Fornecedor: PRODULIM COMÉRCIO & REPRESENTAÇÕES EIRELI-ME CNPJ: 02.360.076/0001-53

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO	MARCA
052	COPO DESCARTAVEL P/ CAFÉ PCT C/100 X 50 ML.	R$ 61,00	MINAPLST
071	LIXEIRA PEDAL PLASTICO COM TAMPA REFORÇADA 60 LTS.	R$ 96,50	ARQPLAST
076	VASSOURA SERDAS DE NYLON C/ CABO DE MADEIRA.	R$ 4,95	CARVALHO

Fornecedor: CICERO CARLOS RIBEIRO EIRELI – ME CNPJ: 19.634.357/0001-50

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO	MARCA
001	AÇUCAR CRISTALIZADO C/ 15 PCT DE 2 KG CADA	R$ 1,62	DOCE DIA
011	CALDO DE CARNE TABLETE C/ 24 X 90G.	R$ 24,88	MAGI
016	COLORAL, REGIAO.	R$ 16,25	MUNDIAL
018	CHÁ MATE TOSTADO CX C/ 10 X 200 G.	R$ 32,25	MISSÃO
022	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 DE 1° QUALIDADE, CONSTITUIDO DE NO MNIMO 90% A 98% DE GRÃOS INTEIROS NA COR CARACTERISTICAS A VARIEDADE CORRESPONDENTE DE TAMANHO E FORMATOS NATURAIS MADUROS, LIMPOS E SECOS, EMBALAGEM PRIMÁRIA DE POLIETILENO, ATOXICO, DEVIDAMENTE LACRADO E EMBALADO A VÁCUO, COM PESO LIQUIDO DE 1 KG, VALIDADE MINIMA DE 11 MESES A PARTIR A ENTREGA DO PRODUTO.	R$ 3,25	SANTA ROSA
023	FUBA DE MILHO 1ª QUALIDADE - EMBALAGEM 1 KG.	R$ 1,49	BERNARDO
024	FRANGO INTEIRO CONGELADO.	R$ 5,25	AVENORTE
026	LEITE INTEGRAL CX C/ 16 X 1000 ML.	R$ 35,03	TRADIÇÃO
028	MACARRÃO PARAFUSO ESPAGUETE COM OVOS, AS MASSAS AO SEREM POSTAS NA ÁGUA NÃO DEVERÃO TURLÁ-LAANTES DA COCÇÃO , NÃO PODENDO ESTAR FERMENTADAS OU RANCOSAS, NA EMBALAGEM NÃO PODERÁ HAVER MISTURA DE OUTROS TIPOS DE MACARRÃO COM O RENDIMENTO MÍNIMO APÓS O COZIMENTO DE 2 VEZES A MAIS DO PESO ANTES DE COCÇÃO. EMBALAGEM PRIMÁRIA DE POLIETILENO, ATOXICO, DEVIDAMENTE LACRADA, COM PESO LIQUIDO DE 500G E VALIDADE MINIMA DE 11 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA EM CAIXA DE PAPELÃO.	R$ 2,85	SANTA AMALIA
029	MACARRÃO ESPAGUETE Nº 3.	R$ 3,95	LIANE

CLAUSSULA SEGUNDA: da fundamentação legal.

1.1 Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Registro de Preços item 6.1, 11;

1.2 A Detentora do Registro não atender à convocação para assinar a ATA decorrente de Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;

1.3 O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: II - por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva ordem de compra ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Para firmeza e validade, o presente Termo de Rescisão foi lavrado em 02 (duas) vias, que, depois de lido e achado em ordem, será assinado pelo SR. Sec. Municipal, e encaminhado ao fornecedor.

PAULO DOS SANTOS SILVA.
Sec. Mun. de Administração e Fazenda.

Publicado por:
Fabiana Dorigo Silva
Código Identificador:3D2CA229

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÁ PREGÃO ELETRÔNICO 029-2016 "PROCESSO LICITATÓRIO (EXCLUSIVO) – ME/EPP"

O Pregoeiro do Município de Urupá, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará, na forma dos dispositivos da Lei 8.666/93, alterações posteriores, Lei 10.520/02, Lei Municipal 548/13 e 584/13, Decretos Municipal 079/07, 052/11, 031/13, 072/14, LC 123/06 e 147/14, Pregão Eletrônico nº 029/2016, que objetiva **AQUISIÇÃO DE CAMISETAS GOLA PÓLO PARA DAR SUPORTE VISUAL AO EVENTO DO 10º FESTIVAL MUNICIPAL DA JUVENTUDE RURAL DE URUPÁ, CONFORME TERMO DE REFERENCIA.** Solicitação: **SEMAS**. Proc. **440/2016**. Abertura (sessão de disputa de preços) dia **27/06/2016** às **09h00min** (horário de Brasília). O valor estimado da contratação é de **R$ 6.866,00** (seis mil e oitocentos e sessenta e seis reais)**.** O edital está disponível pelo site **www.urupa.ro.gov.br**, **www.licitanet.com.br**, sala da CPL ou solicitação por e-mail, de segunda a sexta feira das 7h00min as 13h00min. Demais informações telefone **(69) 3413-2262**, **cplurupa2016@gmail.com**, ou na Prefeitura de Urupá, sala da CPL.

Urupá-RO, 13 de Junho de 2016.

EDIMAR DE ALMEIDA GENELHÚ
Pregoeiro Presidente
CPL/MS
Portaria 005/16

Publicado por:
Edimar de Almeida Genelhú
Código Identificador:1BF96827

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO CONTRATO N.025-16 - CONSTRUÇÃO DE MURO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato n. 025/2016
Processo n.314/2015
Tomada de Preçosn. 004/2015
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, inscrito no CNPJ n. 63.787.097/0001-44, com sede principal na Av. Jorge Teixeira, n° 4872, Bairro Alto Alegre, nesta urbe, representado por seu Prefeito o **Sr. SERGIO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador do RG:576.639SSP/RO, inscrito no CPF:625.209.032-87, residente e domiciliado à Rua Mário Ney Nunes, n. 1035, Urupá/RO, com interveniência da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura.**
CONTRATADA: Empresa **J. J. RAMIRES CONSTRUTORA LTDA-EPP**, devidamente inscrita no CNPJ sob o n. 11.068.698/0001-01, com sede na Avenida 07 de Setembro, n. 4010, esquina c/ Rua Olavo Pires, Bairro Novo Horizonte, em Urupá/RO, neste ato representado por seu representante legal o **Sr. JOEL RAMIRES RODRIGUES**, brasileiro, comerciante, portador da cédula de identidade RG n. 564.394 SSP/RO, inscrito no CPF sob o n. 470.264.302-97, residente e domiciliado a Avenida 07 de Setembro, nº 4022, Bairro Novo Horizonte, cidade de Urupá/RO.
OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo pertinente para construção de 194,39 metros lineares de muro em alvenaria com 2 metros de altura, totalizando 388,72m² em área a ser construída para atender as necessidades da futura Escola Municipal de Educação Infantil Delícia Vieira de Lima que encontra se em fase de construção na Rua Pedro Otávio de Oliveira esquina com Getúlio Vargas, município de Urupá, conforme Projetos de Engenharia (Memória de Cálculo, planilha analítica, Orçamento Descritivo, cronograma de execução físico-financeiro, quadro de composição do BDI, Memorial descritivo, ART - Anotação de Responsabilidade Técnica e Pranchas) e Minuta de Contrato,todos anexos ao Processo n. 314/2015.
VALOR: O valor global deste contrato é de **R$ 109.703,10**(cento e nove mil, setecentos e três reais e dez centavos), fixo e irreajustáveis.
PARÁGRAFO ÚNICO: O valor parcial previsto na nota de empenho n. 496/2016 que dá origem a este Contrato é *no quantum*de **R$ 86.665,45** (oitenta e seis mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), demais notas de empenho que venha ser emitidas para complementar o valor contratado, estará precedentemente abrangida por este contrato.
RECURSOS: Os recursos necessários para contratação são provenientes de recurso: Pró-Infância – PAC II/FNDE do Governo Federal, programação: 12.365.0020.1.091, Elemento de Despesa: 44.90.51.91, nos Termos da Nota de Empenho n. 496/2016, Tomada de Preços n. 004/2015 e Processo Administrativo n. 314/2015.
PRAZO:O prazo previsto para execução dos serviços será de 02 (dois) meses, de acordo com o Cronograma Físico-Financeiro anexo, a partir da data de emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado desde que a CONTRATADA requeira com no mínimo 15

(quinze) dias ao seu término, e a CONTRATANTE aceite os motivos para tal prorrogação.

Urupá/RO, 13 de junho de 2016.

DR. CLAUDINEY QUIRINO DE SOUZA
Advogadodo Município de Urupá-RO
OAB/RO 2488

Publicado por:
Eliane Dutra dos Santos Lima
Código Identificador:75FDB0BC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - D.L 007/2016 - SEMSAU.

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde do Município de Urupá/RO, no uso de suas atribuições. Considerando o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado nos autos deste certame. Considerando, que foi realizada a análise da documentação de habilitação da empresa vencedora, quando se constatou que a mesma atendeu a todos os ditames editalícios. Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne à interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de contrapor as decisões proferidas, por parte das licitantes. Considerando o resultado da **Dispensa nº 007/2016** referente ao **Processo nº 431/2016,** Recurso **PAB**, que tem como objetivo **AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS NO PAÍS**. Considerando, finalmente o que preconiza o inciso II, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/1993. **ADJUDICO**, em favor da licitante:
Fornecedor: TRANSCONTINENTAL AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA
CNPJ/CPF: 63.764.211/0001-10

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	**Passagem Aérea de Ida e Volta** para Participar da Capacitação **"SINAIS E SINTOMAS DE CÂNCER INFANTOJUVENIL"** dias **17 e 18 de Junho de 2016** no Hospital do Câncer em Barretos /SP.	AZUL	2	**1.438,78**	**2.877,56**
	Ida				
	Data: **16/06/2016.**				
	Saída: **Cacoal/RO.**				
	Destino: **São José do Rio Preto/SP.**				
	Volta			**1.438,78**	
	Data: **19/06/2016.**				
	Saída: **São José do Rio Preto/SP.**				
	Destino: **Cacoal/RO**				
Valor Total Adjudicado –					**2.877,56**

Urupa, 14 de Junho de 2016.

VALDEIR ELOY DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúd

Publicado por:
Enir Egert Mota
Código Identificador:5823C49D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2016

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito do Município de Vale do Anari, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, baseados nos valores adjudicados pelo Pregoeiro e mediante Parecer Técnico da Controladoria, resolve:

01 - **HOMOLOGAR** nos termos ao Art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº: 8.666/93 e posteriores alterações e Art. 4º, Inciso XXI da Lei Federal nº: 10.520/2002, a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº :	215/2016
b) Licitação Nrº :	9/2016
c) Modalidade :	Pregão:
d) Data Homologação :	13/06/2016
e) Objeto Homologado :	AQUISIÇÃO DE PEÇAS E REPOSIÇÃO E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRAS PARTE ELÉTRICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DOS VEÍCULOS E MAQUINAS A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, PARA MANUNTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

f) Fornecedor declarado vencedor após realização do certame licitatório.

Fornecedor: LAU & PEREIRA LTDA - ME
CNPJ/CPF: 13.392.272/0001-26
Valor Total Homologado - R$ 22.378,00

Vale do Anari, 13 de junho de 2016.

NILSON AKIRA SUGANUMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sérgio Henrique Santuzzi Zuccolotto
Código Identificador:B8790CD4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2016

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito do Município de Vale do Anari, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, baseados nos valores adjudicados pelo Pregoeiro e mediante Parecer Técnico da Controladoria, resolve:

01 - **HOMOLOGAR** nos termos ao Art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº: 8.666/93 e posteriores alterações e Art. 4º, Inciso XXI da Lei Federal nº: 10.520/2002, a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº :	215/2016
b) Licitação Nrº :	9/2016
c) Modalidade :	Pregão:
d) Data Homologação :	13/06/2016
e) Objeto Homologado :	AQUISIÇÃO DE PEÇAS E REPOSIÇÃO E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRAS PARTE ELÉTRICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DOS VEÍCULOS E MAQUINAS A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, PARA MANUNTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

f) Fornecedor declarado vencedor após realização do certame licitatório.

Fornecedor: COMERCIAL E & R DE AUTO PEÇAS LTDA EPP
CNPJ/CPF: 08.055.411/0001-96
Valor Total Homologado - R$ 4.760,00

Vale do Anari, 13 de junho de 2016.

NILSON AKIRA SUGANUMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sérgio Henrique Santuzzi Zuccolotto
Código Identificador:B8C27A1E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ANULAÇÃO DE LEILÃO Nº 001/2016

A Prefeitura Municipal de Vale do Anari – RO, comunica a todos os interessados que a licitação na modalidade LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2016, que objetiva alienaçaõ de bens móveis inservíveis a municipalidade, com lances ou ofertas não inferior aos preços da avaliação estabelecimento no edital, foi ANULADA com fundamento no art. 49, da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Vale do Anari/RO,14 de Junho de 2016.

NILSON AKIRA SUGANUMA
Prefeito

Publicado por:
Sérgio Henrique Santuzzi Zuccolotto
Código Identificador:E5DD0571

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUARIA
PEDIDO RENOVAÇÃO LICENÇA

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

O SR: **ICARO COSTA DAMASCENO** PORTADOR DO CPF Nº. 916.318.072-34, TORNA PUBLICO O PEDIDO DE**RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO** JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE –**SEMA**DO MUNICIPIO DE VALE DO ANARI ESTADO DE RONDONIA, COM O OBJETIVO DE DAR CONTINUIDADE EM SUA PROPRIEDADE LOCALIZADA NA LINHA C 62, LE, LT Nº 21, GL 19, KM 2,5, ATIVIDADE DE PISCICULTURAEM REGIME SEMI INTENSIVO DAS ESPÉCIES DE TAMBAQUI E PIRARUCU.

ÍCARO COSTA DAMASCENO
CPF Nº. 916.318.072-34

Publicado por:
Anelio Carlos da Motta
Código Identificador:DD42D14B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/CPL/2016

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, através do Pregoeiro devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 4.496 de 16 de outubro 2015, no uso de suas atribuições legais, tornam público aos interessados, o resultado final do Pregão Eletrônico acima descrito.
Processo Administrativo nº **3-31/IPMVP/2016**
Objeto: Aquisição de Materiais permanentes (computador), sendo equipamentos de informática de acordo com as especificações técnicas, quantitativas, condições e locais de execução relacionados no Termo de Referencia..
Empresa(s) Vencedora(s):
APPOLARI INFORMATICA LTDA ME – CNPJ nº 09.057.206/0001-22
R$ 3.670,00 (três mil e seiscentos e setenta reais)
Para maiores Informações, no endereço Avenida: Paraíso, nº 2601 – setor 01, na Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PREGÃO da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, pelo telefone (69) 3464 - 1005/1193 ou pelo e-mail: cpl.net@outlook.com.

Vale do Paraíso – RO, 14 de junho de 2.016.

ROGÉRIO RIBERIO DE AZEVEDO
Pregoeiro
Dec. nº 4.496 de 16/10/2015

Publicado por:
Rogerio Ribeiro de Azevedo
Código Identificador:A7D8F017

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO Nº 069/2016 DE 13/JUNHO/2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar no orçamento vigente no valor de R$ 26.500,00 (Vinte e Seis Mil e Quinhentos Reais), e contem outras providências.

O Prefeito Municipal de ALVORADA DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são foram conferido através da Lei Orçamentária, 852/2016 de 23/05/2016,combinada com a Lei Federal 4320/64. Inciso III e Art. 167/CF/88.
Considerando as necessidades de proceder a adequação das dotações das unidades orçamentárias peticionarias, SEMDUR E SEMPLAN ofícios 059/SEMDUR E 083/SEMPLAN.

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentária e suplementar na importância de R$ 13.500,00 (treze mil, quinhentos e reais), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de remanejamento

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	316	02.14.00	15.452.0017.2065	3.3.90.30.00.00.00.00	01.00.99	
Recurso	97	02.05.00	28.846.9999.9999	9.9.99.99.00.00.00.00	01.00.99	13.500,00

Artigo 2º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentária e suplementar na importância de R$ 13.000,00 (treze mil reais), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de permuta

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	142	02.08.00	04.121.0024.2078	3.3.90.14.00.00.00.00	01.00.99	
Recurso	145	02.08.00	04.121.0024.2078	3.3.90.39.00.00.00.00	01.00.99	13.000,00

Artigo 3º - O crédito autorizado no artigo 1º e 2º serão por cancelamentos conforme (Art. 43, Inc. III e paragrafo 3º da Lei 4.320/64):
Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

RANIERY LUIZ FABRIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner Barbosa de Oliveira
Código Identificador:97DFC314

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 018/SEMPOG/2016 PROCESSO N.º 3.283/04/SEMSAU/2016 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 45/SEMPOG/2016 – GSRP/PMA

Aos 10 dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES,** inscrito no CNPJ sob o nº. 04.104.816/0001-16, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº. 2.166, nesta cidade de Ariquemes-RO, e a(s) empresa(s) abaixo qualificada(s) na cláusula I**,** nos termos do art. 15 Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº. 8.883/94, Lei Federal 10.520/02, Decreto Municipal nº. **4.047** de 20 de janeiro de 2005 e de acordo com as demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas ao **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 45/SEMPOG/16**, em virtude de deliberação do Pregoeiro e da homologação do procedimento pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, firmam a presente ATA para registrar os preços ofertados pelas empresas, para fornecimento do objeto conforme especificações dos Anexos I do Edital de Pregão respectivo, conforme a classificação por ela alcançada, observada as condições do Edital que integram este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1. O objeto da presente ata é o registro de preços para o fornecimento, nas condições estabelecidas no edital, **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PENSO tipo: agulha para punção intra óssea, fita p/ HGT – tira reagente, cateter para embolectomia arterial, dreno de sucção, estetoscópio adulto, infantil e neonatal, mascara PPF2, óculos cirúrgicos de proteção, revelador para processadora automática, fio catgut cromado, fio cat gut simples, fio de sutura, cateter nasal tipo óculos, sonda para alimentação, absorvedor de CO², barra de Erich 1 metro, cânula de traqueostomia desc., cateter duplo, papel grau cirúrgico auto clave, seringa de 10 ml sem agulha, etc..., para atender as Unidades de Saúde, do Município de Ariquemes, por um período de 12 (doze) meses**, conforme preços, condições e especificações no anexo II, abaixo, decorrentes do certame relativo ao **Pregão Eletrônico Nº. 045/SEMPOG/16**, cujos elementos a integram.

1.2. A quantidade estimada de entrega deverá ser considerada em termos aproximados, observado a determinação contida no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº. 8.666/93, apenas quanto aos acréscimos.

1.3. A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Ariquemes estado de Rondônia a firmar as contratações que deles poderão advir, sendo-lhe facultado a realização de licitações específicas para aquisição do mesmo objeto, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

TABELA I

LICITANTE: **BIOCAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**
CNPJ: **02.176.223/0004-82** TEL/FAX: (69) 3443-1156/2653 E-MAIL:
ortomed@ortomed.net.br
licitar_ortomed@hotmail.com licitacao1@ortomed.net.br
ENDEREÇO: Av. Castelo Branco, nº. 18981 Bairro: Liberdade – CEP: 79.967-489 – Cacoal/RO
NOME DO REPRESENTANTE: **José Jairo Souza**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº. **62612301534** RG sob o nº. **884258 SSP/SE**
VENCEDORA DOS ITENS: **44, 45 e 62.**

LICITANTE: **COVAN COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA - EPP**
CNP: **02.475.985/0001-37** TEL/FAX: (69) 3521-5181 E-MAIL: **covan@uol.com.br covan-@hotmail.com**
ENDEREÇO: Av. Dom Pedro I, nº. 2678, Setor 5-F – CEP: 76.890-000 – Jarú/RO
NOME DA REPRESENTANTE: **Denize Cristina Da Silva**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº. **864.337.172-68 CRF/RO** RG sob o nº. **878.664 SSP/TO**
VENCEDORA DOS ITENS: **21, 43, 51, 52, 53, 54, 55, 56 e 66.**

LICITANTE: **LABIOTEK COMÉRCIO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - EPP**
CNPJ: **08.080.821/0001-97** TEL/FAX: (69) 3223-2281/3224-5672 E-MAIL: **labiotekpvh@gmail.com licitalabiopvh@gmail.com**
ENDEREÇO: Rua Dom Pedro II, nº. 1800, Sala A Bairro: São Cristóvão – CEP: 76.804-116 – Porto Velho/RO
NOME DO REPRESENTANTE: **Agostinho Cleiton Dantas de Oliveira Junior**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº. **007.172.712-42** RG sob o nº. **100.318-1 SESDEC/RO**
VENCEDORA DO ITEM: **63.**

LICITANTE: **MBR FERNANDES - ME**
CNPJ: **16.845.253/0001-04** TEL/FAX: (69) 3443-5059 E-MAIL: **dentalcacoa@hotmail.com**
ENDEREÇO: Av. Marechal Rondon, nº. 2601, Bairro: Princesa Isabel – CEP: 76.964.057 – Cacoal/RO
NOME DO REPRESENTANTE: **Malaquias Batista Ribeiro Fernandes**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº. **956.675.632-15** RG sob o nº. **000892790 SESDC/RO**
VENCEDORA DOS ITENS: **12, 13, 14, 15, 22, 24, 26, 28, 32, 34 e 36.**

LICITANTE: **POINT SUTURE DO BRASIL INDÚSTRIA DE FIOS CIRÚRGICOS LTDA**
CNPJ: **12.340.717/0001-61** TEL/FAX: (85) 3211-2700/3485-1587 E-MAIL: **pointsuture@pointsuture.com.br**
ENDEREÇO: Rua: Moacir, nº. 435, Bairro: Barra do Ceará - CEP: 60.332-650 – Fortaleza/CE
NOME DA REPRESENTANTE: **Lorena Miranda Cavalcante**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº. **654.496.493-04** RG sob o nº. **96002728812 SSP/CE**
VENCEDORA DOS ITENS: **27, 31, 38, 39 e 42.**

LICITANTE: **PPS PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP**
CNPJ: **21.262.327/0001-01** TEL/FAX: (41) 3354-1001/1002 E-MAIL:
augusto@ppsprodutosparasaude.com.br licitacao@ppsprodutosparasaude.com.br
ENDEREÇO: Rod. Dos Minérios, nº. 403, Salas 02ª/02B, Bairro: Jardim Monterrey – CEP: 83.507-000 – Almirante Tamandaré/PR
NOME DO REPRESENTANTE: **Alairto José Pelozzo**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº. **747.575.399-91** RG sob o nº. **5.011.809-6 SESP/PR**

VENCEDORA DOS ITENS: **16 e 17.**

LICITANTE: **SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA**
CNPJ: **84.613.439/0001-80** TEL/FAX: (69) 3211-7700/7708 E-MAIL: **socibra@socibra.com licitacao02@socibra.com**
ENDEREÇO: Rua: Rafael Vaz e Silva, nº. 3091, Bairro: Liberdade – CEP: 76.803-870 – Porto Velho/RO
NOME DA REPRESENTANTE: **Veruska Ianino da Rocha**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº. **306.439.022-87** RG sob o nº. **2792844 SSP/PA**
VENCEDORA DOS ITENS: **20, 23, 25, 33, 35, 37 e 47.**

PLANILHA COM ITENS/ VALORES DAS EMPRESAS DETENTORA

ITEM NA ATA	CONSUMO ANUAL ESTIMADO	UND.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	V. UNIT. DO ITEM EM R$	EMPRESA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
01	02	Unid.	**SUPRIMIDO**	**suprimido**	**sup.**	**suprimido**
02	01	Unid.	**SUPRIMIDO**	**suprimido**	**sup.**	**suprimido**
03	02	Rolo	**SUPRIMIDO**	**suprimido**	**sup.**	**suprimido**
04	01	Unid.	**SUPRIMIDO**	**suprimido**	**sup.**	**suprimido**
05	15	Unid.	**SUPRIMIDO**	**suprimido**	**sup.**	**suprimido**
06	15	Unid.	Agulha para punção intra óssea com acionamento manual, infantil, calibre 18 ga x 3 cm de comp. aprox.; descartável, estéril, atóxico, apirogenico; confeccionado em aço inox, flange de metal e apoio em borracha; marcador visual de profundidade; bisel tipo lança; trocarte de 45°; duas portas em posições lateralmente opostas, próximas à ponta distal da canula da agulha; embalagem individual que promova barreira microbiana, abertura asséptica, integridade do produto, conforme legislação vigente-m.s.- e anvisa	**deserto/fracassado**	**deserto/fracassado**	**deserto/fracassado**
07	5.000	Cx.	**SUPRIMIDO**	**suprimido**	**sup.**	**suprimido**
08	05	Unid.	Cateter para embolectomia arterial, em Poliuretano: extrator de êmbolos e trombos arteriais, flexível, com balão em látex, guarnição de Luer-lock em PVC rígido, mandril em aço inoxidável, radiopaco, graduado, comprimento aproximado de 82 cm, o CH 4, embalagem protetora em Polietileno; acompanha seringa para insuflação compatível e adequada ao balão, descartável, estéril. Dispositivo de uso médico destinado a extrair êmbolos e trombos em vasos sanguíneos.	**deserto/fracassado**	**deserto/fracassado**	**deserto/fracassado**
09	05	Unid.	Cateter para embolectomia arterial, em Poliuretano: extrator de êmbolos e trombos arteriais, flexível, com balão em látex, guarnição de Luer-lock em PVC rígido, mandril em aço inoxidável, radiopaco, graduado, comprimento aproximado de 82 cm, o CH 5, embalagem protetora em Polietileno; acompanha seringa para insuflação compatível e adequada ao balão, descartável, estéril. Dispositivo de uso médico destinado a extrair êmbolos e trombos em vasos sanguíneos.	**deserto/fracassado**	**deserto/fracassado**	**deserto/fracassado**
10	05	Unid.	Cateter para embolectomia arterial, em Poliuretano: extrator de êmbolos e trombos arteriais, flexível, com balão em látex, guarnição de Luer-lock em PVC rígido, mandril em aço inoxidável, radiopaco, graduado, comprimento aproximado de 82 cm, o CH 6, embalagem protetora em Polietileno; acompanha seringa para insuflação compatível e adequada ao balão, descartável, estéril. Dispositivo de uso médico destinado a extrair êmbolos e trombos em vasos sanguíneos.	**suprimido**	**sup.**	**suprimido**
11	05	Unid.	**SUPRIMIDO**	**suprimido**	**sup.**	**suprimido**
12	30	Unid.	Dreno de Sucção sanfonado Contínua para Drenagem a Vácuo : Estéril, descartável, radiopaco, confeccionado em PVC siliconizado ou outro material compatível. Dotado de agulha de aproximadamente 3,2 mm de diâmetro e de reservatório graduado com capacidade de 400 a 600 ml. Apresentando conector para vácuo de sucção, válvula antirefluxo,tampa para esvaziamento e clamp plástico. Com transparência que permita a visualização da drenagem. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta aintegridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e a transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	medsharp	23,97	MBR FERNANDES – ME CNPJ: 16.845.253/0001-04
13	30	Unid.	Dreno de Sucção sanfonado Contínua para Drenagem a Vácuo : Estéril, descartável, radiopaco, confeccionado em PVC siliconizado ou outro material compatível. Dotado de agulha de aproximadamente 4,8 mm de diâmetro e de reservatório graduado com capacidade de 400 a 600 ml. Apresentando conector para vácuo de sucção, válvula antirefluxo, tampa para esvaziamento e clamp plástico. Com transparência que permita a visualização da drenagem. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e a transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	medsharp	23,91	MBR FERNANDES – ME CNPJ: 16.845.253/0001-04
14	30	Unid.	Dreno de Sucção sanfonado Contínua para Drenagem a Vácuo : Estéril, descartável, radiopaco, confeccionado em PVC siliconizado ou outro material compatível. Dotado de agulha de aproximadamente 6,4 mm de diâmetro e de reservatório graduado com capacidade de 400 a 600 ml. Apresentando conector para vácuo de sucção, válvula antirefluxo, tampa para esvaziamento e clamp plástico. Com transparência que permita a visualização da drenagem. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e a transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	medsharp	27,99	MBR FERNANDES – ME CNPJ: 16.845.253/0001-04
15	200	Unid.	Estetoscópio adulto Olivas em silicone transparente com acabamento sem rebarbas, conjunto biauricular em metal cromado, flexível na curvatura do tubo Y, auscultador simples, adulto, com diafragma de alta sensibilidade. Tubo Y em plásticos na cor preta	advantive	14,69	MBR FERNANDES – ME CNPJ: 16.845.253/0001-04
16	20	Unid.	Estetoscópio infantil Olivas em silicone transparente com acabamento sem rebarbas, conjunto biauricular em metal cromado, flexível na curvatura do tubo Y, auscultador simples, adulto, com diafragma de alta sensibilidade. Tubo Y em plásticos na cor preta	premium	17,00	PPS PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA – EPP CNPJ: 21.262.327/0001-01
17	20	Unid.	Estetoscópio neonatal Olivas em silicone transparente com acabamento sem rebarbas, conjunto biauricular em metal cromado, flexível na curvatura do tubo Y, auscultador simples, adulto, com diafragma de alta sensibilidade. Tubo Y em plásticos na cor preta	premium	18,00	PPS PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA – EPP CNPJ: 21.262.327/0001-01

18	50	Unid.	Mascara PPF2 com válvula -respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante para partículas, com formato dobrável, solda ultra-sônica em todo o seu perímetro, apresentando face interna (que fica em contato com o rosto do usuário) na cor azul clara e face externa na cor azul. Nas laterais externas do respirador são fixadas duas presilhas de material plástico azul esverdeado, uma de cada lado, através das quais passa uma fita elástica branca, entrelaçada nas presilhas, perfazendo uma alça na parte superior, para fixação da peça no alto da cabeça e a outra na parte inferior, para fixação na altura da nuca do usuário. A parte superior externa das peças possui uma tira de material metálico moldavel, utilizada para ajuste no septo nasal. Na lateral esqueda do respirador, existe um dispositivo de material plástico cinza claro, dotado internamente de uma válvula de exalação. Com certificação do INMETRO e nº do CA	**deserto/fracassado**	**deserto/fracassado**	**deserto/fracassado**
19	200	Unid.	Mascara PPF2 sem válvula Respirador semifacial descartável dobrável Classe PFF2 Cor externa azul Tamanho único Sem válvula de exalação Possui solda por ultrassom em todo seu perímetro Confeccionado com filtro de manta sintética, para uso contra aerodispersoides (partículas) gerados mecanicamente. As partículas podem ser sólidas ou líquidas geradas de soluções ou suspensões aquosas. Com certificação do INMETRO e nº do CA	**deserto/fracassado**	**deserto/fracassado**	**deserto/fracassado**
20	300	Unid.	Óculos cirúrgico de proteção - em material acrílico , armação de borracha flexível e lente d, com ajuste perfeito, com ventilação e hastes, embalado em plástico transparente, atóxico individual, rotulagem respeitando o decreto lei 79094/77 art.31. Com certificação do INMETRO e nº do CA	ssplus	9,63	SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 84.613.439/0001-80
21	50	Unid.	Revelador para processadora automática - reforçador para processadora automática de rx, solução para preparar 76 litros. Embalagem em bambonas contendo externamente dados de identificação, procedência, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	silpachem	450,00	COVAN COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA – EPP CNP: 02.475.985/0001-37
22	30	Cx.	Fio catgut cromado 0, com agulha 3 cm 3/8 círculo cilíndrica, aproximadamente 70 cm. Com bom corte, que não quebre ou entorte com facilidade, em envelope individual. Embalagem apropriada ao método de esterilização que permita abertura e transferência asséptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento do uso. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do ministério da saúde. O produto deverá seguir a norma técnica da ABNT – NBR 13904. cx c/ 24.	technofio	76,99	MBR FERNANDES – ME CNPJ: 16.845.253/0001-04
23	30	Cx.	Fio catgut cromado 0, com agulha 4 cm 3/8 círculo cilíndrica, aproximadamente 70 cm. Com bom corte, que não quebre ou entorte com facilidade, em envelope individual. Embalagem apropriada ao método de esterilização que permita abertura e transferência asséptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento do uso. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do ministério da saúde. O produto deverá seguir a norma técnica da ABNT – NBR 13904. cx c/ 24.	technofio	77,94	SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 84.613.439/0001-80
24	30	Cx.	Fio catgut cromado 1-0, com agulha 3 cm 3/8 círculo,cilíndrica, aproximadamente 70 cm. com bom corte, que não quebre ou entorte com facilidade, em envelope individual. Embalagem apropriada ao método de esterilização que permita abertura e transferência asséptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento do uso. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do ministério da saúde. O produto deverá seguir a norma técnica da ABNT – NBR 13904. cx c/ 24.	technofio	76,99	MBR FERNANDES – ME CNPJ: 16.845.253/0001-04
25	50	Cx.	Fio catgut cromado 1-0, com agulha 4 cm 3/8 círculo,cilíndrica, aproximadamente 70 cm. com bom corte, que não quebre ou entorte com facilidade, em envelope individual. Embalagem apropriada ao método de esterilização que permita abertura e transferência asséptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento do uso. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do ministério da saúde. O produto deverá seguir a norma técnica da ABNT – NBR 13904. cx c/ 24.	technofio	76,32	SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 84.613.439/0001-80
26	30	Cx.	Fio catgut cromado 2-0, com agulha 3 cm 3/8 círculo,cilíndrica, aproximadamente 70 cm., com bom corte, que não quebre ou entorte com facilidade, em envelope individual. Embalagem apropriada ao método de esterilização que permita abertura e transferência asséptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento do uso. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do ministério da saúde. O produto deverá seguir a norma técnica da ABNT – NBR 13904. cx c/ 24.	technofio	78,47	MBR FERNANDES – ME CNPJ: 16.845.253/0001-04
27	35	Cx.	Fio catgut cromado 2-0, com agulha 4 cm 3/8 círculo,cilíndrica, aproximadamente 70 cm. Com bom corte, que não quebre ou entorte com facilidade, em envelope individual. Embalagem apropriada ao método de esterilização que permita abertura e transferência asséptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento do uso. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do ministério da saúde. O produto deverá seguir a norma técnica da ABNT – NBR 13904. cx c/ 24.	catcromo	90,00	POINT SUTURE DO BRASIL INDÚSTRIA DE FIOS CIRÚRGICOS LTDA CNPJ: 12.340.717/0001-61
28	20	Cx.	Fio catgut cromado 3-0, com agulha 3 cm 3/8 círculo,cilíndrica, aproximadamente 70 cm, com bom corte, que não quebre ou entorte com facilidade, em envelope individual. Embalagem apropriada ao método de esterilização que permita abertura e transferência asséptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento do uso. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do ministério da saúde. O produto deverá seguir a norma técnica da ABNT – NBR 13904. cx c/ 24.	technofio	77,99	MBR FERNANDES – ME CNPJ: 16.845.253/0001-04
29	20	Cx.	Fio catgut cromado 3-0, com agulha 4 cm 3/8 círculo,cilíndrica, aproximadamente 70 cm, com bom corte, que não quebre ou entorte com facilidade, em envelope individual. Embalagem apropriada ao método de esterilização que permita abertura e transferência asséptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento do uso. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do ministério da saúde. O produto deverá seguir a norma técnica da ABNT – NBR 13904. cx c/ 24.	**cancelado**	**cancelado**	**cancelado**
30	15	Cx.	Fio catgut cromado 4-0, com agulha 3 cm 3/8 círculo,cilíndrica, aproximadamente 70 cm. com bom corte, que não quebre ou entorte com facilidade, em envelope individual. Embalagem apropriada ao método de esterilização que permita abertura e transferência asséptica,	**cancelado**	**cancelado**	**cancelado**

			mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento do uso. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do ministério da saúde. O produto deverá seguir a norma técnica da ABNT – NBR 13904. cx c/ 24.			
31	15	Cx.	Fio catgut cromado 4-0, com agulha 4 cm 3/8 círculo, cilíndrica, aproximadamente 70 cm. com bom corte, que não quebre ou entorte com facilidade, em envelope individual. Embalagem apropriada ao método de esterilização que permita abertura e transferência asséptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento do uso. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do ministério da saúde. O produto deverá seguir a norma técnica da ABNT – NBR 13904. cx c/ 24.	catcromo	130,00	POINT SUTURE DO BRASIL INDÚSTRIA DE FIOS CIRÚRGICOS LTDA CNPJ: 12.340.717/0001-61
32	25	Cx.	Fio Catgut simples 0 c/ ag 3 cm cilíndrica 3/8 cx c/ 24 Unid deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização data de validade lote e registro Ministério da Saúde.	technofio	83,80	MBR FERNANDES – ME CNPJ: 16.845.253/0001-04
33	30	Cx.	Fio Catgut simples 0 c/ ag 4 cm cilíndrica 3/8 cx c/ 24 Unid deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização data de validade lote e registro Ministério da Saúde.	technofio	77,94	SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 84.613.439/0001-80
34	30	Cx.	Fio Catgut simples 1-0 c/ ag 3 cm cilíndrica 3/8 cx c/ 24 Unid deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização data de validade lote e registro Ministério da Saúde.	technofio	76,79	MBR FERNANDES – ME CNPJ: 16.845.253/0001-04
35	30	Cx.	Fio Catgut simples 1-0 c/ ag 4 cm cilíndrica 3/8 cx c/ 24 Unid deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização data de validade lote e registro Ministério da Saúde.	technofio	83,00	SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 84.613.439/0001-80
36	20	Cx.	Fio Catgut simples 2-0 c/ ag 3 cm cilíndrica 3/8 cx c/ 24 Unid deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização data de validade lote e registro Ministério da Saúde.	technofio	76,69	MBR FERNANDES – ME CNPJ: 16.845.253/0001-04
37	20	Cx.	Fio Catgut simples 3-0 c/ ag 3 cm cilíndrica 3/8 cx c/ 24 Unid. Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização data de validade lote e registro Ministério da Saúde.	technofio	77,00	SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 84.613.439/0001-80
38	15	Cx.	Fio Catgut simples 3-0 c/ ag 4 cm cilíndrica 3/8 cx c/ 24 Unid. Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização data de validade lote e registro Ministério da Saúde.	catpoint	120,00	POINT SUTURE DO BRASIL INDÚSTRIA DE FIOS CIRÚRGICOS LTDA CNPJ: 12.340.717/0001-61
39	30	Cx.	Fio Catgut simples 4-0 c/ ag 4 cm cilíndrica 3/8 cx c/ 24 Unid. Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização data de validade n lote e registro Ministério da Saúde.	catpoint	130,00	POINT SUTURE DO BRASIL INDÚSTRIA DE FIOS CIRÚRGICOS LTDA CNPJ: 12.340.717/0001-61
40	12	Cx.	Fio de polipropileno 6-0 fio azul 75cm c/ duas agulhas vasculares 1,3cm cônica 3/8 cx 24 unid.	**cancelado**	**cancelado**	**cancelado**
41	15	Cx.	Fio de sutura de poliglactina 910 violeta, 0 com agulha cilindrica 4 cm 3/8, fio 70 cm cx c/ 36	**cancelado**	**cancelado**	**cancelado**
42	15	Cx.	Fio de sutura de poliglactina 910 violeta, 1-0 com agulha cilindrica 4 cm 3/8, fio 70 cm cx c/ 36	vicpoint	360,00	POINT SUTURE DO BRASIL INDÚSTRIA DE FIOS CIRÚRGICOS LTDA CNPJ: 12.340.717/0001-61
43	60	Cx.	Fio sintético (nylon) com diâmetro 1-0 medindo aproximadamente 120 cm de comprimento, com 1 agulha triangular/cortante 3/8 círculo e 3cm de comprimento, estéril, cx c/ 24	procare	48,54	COVAN COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA – EPP CNP: 02.475.985/0001-37
44	30	Unid.	Cateter nasal tipo óculos neonatal nº 2 – para administração de oxigênio, flexível, descartável, anatômico, com sistema de fixação que não cause desconforto ao paciente. Embalagem individual, com dados de identificação, procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	embramed	1,46	BIOCAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ: 02.176.223/0004-82
45	100	Unid.	Sonda para alimentação com peso e cm fio guia inserido. Lúmen interno e sistema de peso revestidos por uma substância lubrificante hidrófila (Hydromer). 100% poliuretano radiopaco. Conector em "Y". Tamanho 14.	embramed	10,67	BIOCAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ: 02.176.223/0004-82
46	12	Gal.	Absorvedor de CO^2 - Cal sodada Produto químico utilizado em aparelhos de anestesia com alta capacidade de absorção de CO2. Desprendimento mínimo de pó. Nítida viragem da coloração através de indicador químico. Grau de unidade entre 14 e 16% de água. O material deve ser apresentado em grânulos porosos, duros e arredondados. Deverá ser embalado em galão pesando 4,5 quilos.	**cancelado**	**cancelado**	**cancelado**
47	20	Unid.	Barra de Erich 1 metro.	giromed	281,49	SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 84.613.439/0001-80
48	20	Unid.	Cânula de traqueostomia descartável nº. 3,5 – com balão confeccionada em material atóxico. Flexível, transparente, composta por: cânula externa, tampa de vedação, linha radiopaca, asas para fixação com impressão do número em local visível. Acabamentos que não cause traumatismo traqueal. Madril com ponta arredondada e de fácil manuseio. Estéril. Embalagem individual adequada segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica contendo dados de identificação, procedência asséptica contendo dados de identificação, procedência, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	**cancelado**	**cancelado**	**cancelado**
49	25	Unid.	Cânula de traqueostomia descartável nº. 4,0 – com balão confeccionada em material atóxico. Flexível, transparente, composta por: cânula externa, tampa de vedação, linha radiopaca, asas para fixação com impressão do número em local visível. Acabamentos que não cause traumatismo traqueal. Madril com ponta arredondada e de fácil manuseio. Estéril. Embalagem individual adequada segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica contendo dados de identificação, procedência asséptica contendo dados de identificação, procedência, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	**cancelado**	**cancelado**	**cancelado**
50	20	Unid.	Cânula de traqueostomia descartável nº. 4,5 – com balão confeccionada em material atóxico. Flexível, transparente, composta por: cânula externa, tampa de vedação, linha radiopaca, asas para fixação com impressão do número em local visível. Acabamentos que não cause traumatismo traqueal. Madril com ponta arredondada e de fácil manuseio. Estéril. Embalagem individual adequada segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica contendo dados de identificação, procedência asséptica contendo dados de identificação, procedência, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	**cancelado**	**cancelado**	**cancelado**
51	20	Unid.	Cânula de traqueostomia descartável nº. 6,5 – com balão confeccionada em material atóxico. Flexível, transparente, composta por: cânula externa, tampa de vedação, linha radiopaca, asas para fixação com impressão do número em local visível. Acabamentos que não cause traumatismo traqueal. Madril com ponta arredondada e de fácil manuseio. Estéril. Embalagem individual adequada segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência	solidor	30,00	COVAN COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA – EPP CNP: 02.475.985/0001-37

			com técnica asséptica contendo dados de identificação, procedência asséptica contendo dados de identificação, procedência, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.			
52	20	Unid.	Cânula de traqueostomia descartável n°. 7,0 – com balão confeccionada em material atóxico. Flexível, transparente, composta por: cânula externa, tampa de vedação, linha radiopaca, asas para fixação com impressão do número em local visível. Acabamentos que não cause traumatismo traqueal. Madril com ponta arredondada e de fácil manuseio. Estéril. Embalagem individual adequada segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica contendo dados de identificação, procedência asséptica contendo dados de identificação, procedência, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	solidor	30,00	COVAN COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA – EPP CNP: 02.475.985/0001-37
53	20	Unid.	Cânula de traqueostomia descartável n°. 7,5 – com balão confeccionada em material atóxico. Flexível, transparente, composta por: cânula externa, tampa de vedação, linha radiopaca, asas para fixação com impressão do número em local visível. Acabamentos que não cause traumatismo traqueal. Madril com ponta arredondada e de fácil manuseio. Estéril. Embalagem individual adequada segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica contendo dados de identificação, procedência asséptica contendo dados de identificação, procedência, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	solidor	30,00	COVAN COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA – EPP CNP: 02.475.985/0001-37
54	15	Unid.	Cânula de traqueostomia descartável n°. 8,0 – com balão confeccionada em material atóxico. Flexível, transparente, composta por: cânula externa, tampa de vedação, linha radiopaca, asas para fixação com impressão do número em local visível. Acabamentos que não cause traumatismo traqueal. Madril com ponta arredondada e de fácil manuseio. Estéril. Embalagem individual adequada segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica contendo dados de identificação, procedência asséptica contendo dados de identificação, procedência, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	solidor	30,00	COVAN COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA – EPP CNP: 02.475.985/0001-37
55	20	Unid.	Cânula de traqueostomia descartável n°. 8,5 – com balão confeccionada em material atóxico. Flexível, transparente, composta por: cânula externa, tampa de vedação, linha radiopaca, asas para fixação com impressão do número em local visível. Acabamentos que não cause traumatismo traqueal. Madril com ponta arredondada e de fácil manuseio. Estéril. Embalagem individual adequada segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica contendo dados de identificação, procedência asséptica contendo dados de identificação, procedência, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	solidor	30,00	COVAN COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA – EPP CNP: 02.475.985/0001-37
56	10	Unid.	Cânula de traqueostomia descartável n°. 9,0 – com balão confeccionada em material atóxico. Flexível, transparente, composta por: cânula externa, tampa de vedação, linha radiopaca, asas para fixação com impressão do número em local visível. Acabamentos que não cause traumatismo traqueal. Madril com ponta arredondada e de fácil manuseio. Estéril. Embalagem individual adequada segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica contendo dados de identificação, procedência asséptica contendo dados de identificação, procedência, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	solidor	30,90	COVAN COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA – EPP CNP: 02.475.985/0001-37
57	15	Unid.	Cânula de traqueostomia descartável no. 6,0 – sem balão, confeccionada em material atóxico, flexível, transparente, composta por: cânula externa, tampa de vedação, linha radiopaca, asas para fixação com impressão do número em local visível. Acabamento que não cause traumatismo traqueal. Mandril com ponta arredondada e de fácil manuseio. Estéril. Embalagem individual adequada segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica contendo dados de identificação, procedência, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	**cancelado**	**cancelado**	**cancelado**
58	05	Unid.	Cânula de traqueostomia descartável no. 9,5 – com balão, confeccionada em material atóxico. Flexível, transparente, composta por: cânula externa, tampa de vedação, linha radiopaca, asas para fixação com impressão do número em local visível. Acabamento que não cause traumatismo traqueal. Mandril com ponta arredondada e de fácil manuseio. Estéril. Embalagem individual adequada segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica contendo dados de identificação, procedência, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	**cancelado**	**cancelado**	**cancelado**
59	15	Unid.	Cateter Duplo Lúmen para Acesso Venoso Central 7F X 10 cm – pediatrico Conjunto contendo 1 cateter duplo lúmen em poliuretano, distal lúmen 18G, proximal lúmen 18 G; 1 dilatador 8F x 9 cm; 1 Fio guia em J .035" x 70 cm; 1 agulha 30G x 7 cm; 1 seringa de 5 ml; 1 bisturi descartável; 1 fixador do cateter tipo borboleta; 2 tampas protetoras	**deserto/fracassado**	**deserto/fracassado**	**deserto/fracassado**
60	30	Unid.	Esponja hemostática de gelatina absorvível estéril no tamanho 100 (80 x 125 x 10 mm).	**cancelado**	**cancelado**	**cancelado**
61	10	Unid.	Indicador biológico para monitorar ciclos de esterilização a vapor. Fabricado dentro dos padrões de qualidade ISO 9001. Caixa com 10 und.	**deserto/fracassado**	**deserto/fracassado**	**deserto/fracassado**
62	60	Unid.	Papel grau cirúrgico auto clave 30 cm x 100 m.	cristofoli	184,80	BIOCAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ: 02.176.223/0004-82
63	100.000	Unid.	Seringa de 10ml sem agulha confeccionada em polipropileno e constituída por cilindro, embolo e graduação precisa e o embolo é dividido em haste quebrável e rolha de borracha, bico tipo Luer-Lok (látex free). A seringa possui dois sistemas, ambos estéril: um de segurança que é um protetor de agulha articulado que deve ser acionado após a utilização da seringa (evitando assim acidentes com material perfuro-cortante) e outro sistema de prevenção de reuso. Embalagem individualmente em papel grau cirúrgico, estéreis, contendo dados de identificação e providencia, tipo esterilização à óxido de etileno, número do lote, data de fabricação, validade do produto e registro no Ministério da Saúde. OBS: A empresa vencedora deverá proporcionar treinamento e acompanhamento deste produto (NR-32).	sr	1,00	LABIOTEK COMÉRCIO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA – EPP CNPJ: 08.080.821/0001-97
64	30	Unid.	Solução de lugol forte (4%) 1000ml	**deserto/fracassado**	**deserto/fracassado**	**deserto/fracassado**
65	100	Unid.	Sonda para alimentação com peso e com fio guia inserido. Lúmen interno e sistema de peso revestidos por uma substância lubrificante hidrófila (Hydromer). 100% poliuretano radiopaco. Conector em "Y'. Tamanho 16.	**deserto/fracassado**	**deserto/fracassado**	**deserto/fracassado**
66	10	Unid.	Tintura de iodo 2% 1.000 ml	vicpharma	39,98	COVAN COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA – EPP CNP:

						02.475.985/0001-37
67	500	Unid.	**SUPRIMIDO**	**suprimido**	**sup.**	**suprimido**
68	20	Unid.	**SUPRIMIDO**	**suprimido**	**sup.**	**suprimido**

CLÁUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS.

2.1 O registro de preços formalizado na presente ata terá a validade de 12 (doze) meses, contado da data de sua publicação no Diário Oficial, conforme previsto no § 3º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, podendo o mesmo ser prorrogado em conformidade com disposto no inciso II do Art. 57, da lei n° 8.666/93, mediante interesse ou necessidade da Administração ou a pedido da parte, havendo justificativa, mantidas as mesmas condições compactuadas.

2.2 Durante o prazo de validade do registro, a Administração não será obrigada a adquirir exclusivamente por seu intermédio os objetos referidos na Cláusula I, podendo se utilizar, para tanto, de outros meios de aquisição, desde que permitidos em lei, sem que desse fato caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora, conforme previsto no § 4º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

2.3. No interesse da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, o objeto deste ato convocatório poderá ser aumentado até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no art. 65, § 1º e 2º da Lei n.º 8.666/93, mantidas as mesmas condições previstas neste Edital. Poderá haver prorrogação do contrato mediante interesse ou necessidade da Administração ou a pedido da parte, havendo justificativa, mantidas as mesmas condições, inclusive de preço.

2.4. O **prazo para assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** será de **até 05 (cinco) dias úteis, permitindo-se a prorrogação por igual período**, a contar da data de recebimento da notificação. A recusa injustificada da licitante notificada **em assinar a Ata de Registro de Preços** nos prazos e condições estabelecidas neste Edital caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a a perda do direito ao registro de preços, bem como às penalidades cabíveis, previstas no Edital;

CLÁUSULA III – DA ADMINISTRAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Administração e gerenciamento da presente ata caberá à Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, nos termos do Decreto Municipal que disciplina o Sistema de Registro de Preços no âmbito desta Prefeitura.

CLÁUSULA IV – DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 – A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, durante sua vigência, por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão Gerenciador desde que devidamente comprovada à vantagem.

CLÁUSULA V – DO PREÇO

5.1. O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é aquele registrado e estabelecido na cláusula I, fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com a previsão do inc. III, § 3º, do art. 15 da Lei 8.666/93.

5.2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, além do preço, as cláusulas e condições constantes do Edital de Pregão que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

5.3. Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas ao Pregão pela empresa detentora da presente ata.

CLÁUSULA VI – APRESENTAÇÃO DOS MATERIAIS E OS PRAZOS DE VALIDADE:

6.1 - Os prazos de validade, quando não expressos na própria descrição dos itens, não poderão ser inferiores a 12 (doze) meses;

6.2 - A apresentação dos materiais/produtos deverá obedecer aos seguintes parâmetros:

6.2.1- Deverão estar estritamente de acordo com as especificações constantes do respectivo Termo de Referência, inclusive no que diz respeito às especificações de embalagens e validades;

6.2.2 - Não serão aceitos materiais/produtos que tenham sido objeto de quaisquer processos de reciclagem e/ou recondicionamento e ainda os que se apresentarem fora das embalagens originais de seus fabricantes;

6.2.3 - As embalagens deverão conter as respectivas especificações técnicas dos mesmos e as informações concernentes a seus fabricantes ou importadores, estar em consonância com as normas da ANVISA, ABNT, etc..

CLÁUSULA VII – DA FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DOS MATERIAIS

7.1 São de inteira responsabilidade do **Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde** os procedimentos de recebimento dos materiais, por **Comissão de Recebimento de Materiais do Almoxarifado**, inserida na estrutura desta SEMSAU, nomeada através de portaria n.º 017/PGM/2016, a qual goza de autonomia para, dentro das normas e responsabilidades:

7.2 O prazo de entrega do **OBJETO** não será superior a **30 (Trinta)** dias, após recebimento da Nota Empenho;

7.3 Em conformidade com os artigos 73 a 76 da Lei nº. 8666/93, modificada pela Lei nº. 8883/94, o objeto da presente será recebido:

7.3.1 **Provisoriamente** - imediatamente depois de efetuada a entrega, no prazo de até 05 (cinco) dias para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com as especificações do Pregão;

7.3.2 O recebimento supra referido dar-se-á através de recibo aposto na nota fiscal/fatura, quando da sua entrega;

7.3.3 **Definitivamente** - depois de concluída a vistoria e encerrado o prazo de observação, que não poderão exceder 10 (dez) dias, salvo caso devidamente justificado, comprovada a adequação do objeto nos termos contratuais e consequente aceitação;

7.4 O recebimento definitivo dar-se-á através do atesto da nota fiscal/fatura;

7.5 Se, após o recebimento provisório, for constatado que os materiais foram entregues de forma incompleta ou em desacordo com as especificações ou com a proposta, após a notificação do contratado, será interrompido o prazo de recebimento definitivo e suspenso o prazo de pagamento até que seja sanada a situação;

7.6 A contratada deverá reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, os materiais que forem rejeitados, parcial ou totalmente, por apresentarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 10 (dez) dias.

7.7 Na entrega do material, é observado o controle de qualidade de primeira ordem, também denominado de macroscópico. Nesse controle, são observados os seguintes aspectos: identificação dos lotes e observação do prazo de validade dos produtos; condições das embalagens protetoras; observação da presença de precipitados; observação do cumprimento das especificações legais exigidas para os rótulos; verificação da existência de bulas; observação dos aspectos físicos dos produtos (cor, odor, uniformidade, integridade), se há precipitados, presença de corpos estranhos, limpidez, fermentação, vazamento, etc.

7.8 Fiscalizar a entrega **podendo sustar ou recusar o(s) material(is) entregue(s) em desacordo** com a especificação apresentada neste instrumento;

7.8.1 Comunicar e notificar por escrito e de forma tempestiva, à(s) CONTRATADA(s) sobre qualquer ocorrência relacionada com a entrega dos materiais e ou nota fiscal.

7.9.2 Executado o Contrato, o seu objeto será recebido pela Comissão de Recebimento de Materiais, conforme art. 73, inciso II, letras ‘a’ e ‘b’, e ainda, § 2º da Lei Federal nº. 8.666/93.

7.10 Os medicamentos deverão ser entregues rigorosamente dentro das especificações estabelecidas neste Termo e seus Anexos, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa formal, com a aplicação das penalidades contratuais. Aceitos os medicamentos, será procedido o atesto na Nota Fiscal, autorizando o pagamento.

7.11. A comissão de recebimento da secretaria citada acima, se necessário pode e deve solicitar no ato do recebimento dos materiais, ou posterior ao mesmo, um especialista capacitado na área proponente, para atestar a veracidade dos aspectos físicos e da qualidade dos produtos.

CLÁUSULA VIII – CONDIÇÕES PARA ENTREGA DOS PRODUTOS

8.1. Embalagem - o material deve ser entregue na embalagem original (sem fracionamento), em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo, identificadas, nas condições de temperatura exigida em rótulo, e com o número do registro emitido pela ANVISA/Ministério da Saúde.
8.2. Rotulagens e bulas - Todos os materiais, nacionais ou importados, devem ter constado, nos rótulos e bulas, todas as informações em língua portuguesa. Ou seja: número de lote data de fabricação e validade, nome do responsável técnico, número do registro de acordo com a Legislação Sanitária e nos termos do artigo 31 do Código de Defesa do Consumidor, dentre outros.
8.3. Responsável técnico – as embalagens devem apresentar o nome do profissional técnico responsável pela fabricação do produto, com o respectivo número do Conselho Regional de classe. O registro do profissional deve ser, obrigatoriamente, da unidade federada onde a fábrica está instalada.
8.4. Lote - o número dos lotes deve estar especificado na Nota Fiscal por quantidade de cada medicamento entregue.
8.5. Validade do material
8.5.1. Os materiais devem ser entregues por lotes e data de validade, com seus respectivos quantitativos na nota fiscal.
8.5.2. Os materiais deverão ser entregues com prazo de validade equivalente a no mínimo 75% de sua validade, contados da data de fabricação, exceto fórmulas magistrais e alguns medicamentos tais como Nutrição Parenteral, Surfactantes dos quais possuem validade total de apenas 18 meses;
8.5.3. Caso o fornecedor apresente algum produto com validade inferior a 75% a partir da data de sua fabricação, estes não serão aceitos pela Comissão de Recebimento de Materiais do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, o qual serão devolvidos à empresa, devendo serem substituídos em até 72 horas, sob pena de aplicação de sanções administrativas.
8.5.4. Em atendimento à Portaria nº 2.814/1998 do Ministério da Saúde, o medicamento deverá ser entregue devidamente acondicionado em caixa.

CLÁUSULA IX – LOCAL E FORMA DE ENTREGA DOS MEDICAMENTOS

9.1. O início do fornecimento do (s) Medicamento (s) se dará após a entrega da nota de empenho à contratada;
9.2. O prazo máximo para entrega do (s) PRODUTO (s) objeto da licitação, será de **30 (Trinta) dias** a contar da data do recebimento da nota de empenho emitida juntamente com a ordem de fornecimento;
9.3. O (s) PRODUTO (s) licitados deverá ser entregue no **Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde** situada na Avenida Tancredo Neves, 1.586, Setor Institucional, ao lado dos Correios, de segunda feira à sexta feira, no horário das 07h30min às 12h00min horas e das 14h00min às 17h30min;
9.4. O não atendimento do prazo fixado do item 9.2 implicará em pena de rescisão do termo que instrumentaliza a contração, salvo justificativa fundamentada do fornecedor, com a devida aceitação do ordenador de despesa da unidade orçamentária responsável pela contratação;
9.5. Feita à entrega pela contratada o contratante por intermédio da **Comissão de Recebimento de Materiais do Almoxarifado da Saúde**, realizará no prazo máximo de **05 (cinco)** dias, os exames necessários para aceitação/aprovação dos medicamentos de modo a comprovar que o mesmo atende as especificações estabelecidas no presente Termo de Referência.
9.6. Em caso de extravio do bem antes de sua recepção pelo contratante, a contratada deverá arcar com todas as despesas;
9.7. Em todo caso de devolução ou extravio do bem, a empresa contratada será responsável pelos custos com fretes, carretos, seguro e tributos, se ocorrerem;
9.8. A Contratada deverá comunicar ao Almoxarifado da **SEMSAU**, no prazo máximo de 05 (cinco) dias que antecedam o prazo de vencimento da entrega, os motivos que impossibilite o seu cumprimento;
9.9. A CONTRATADA será responsável pelo controle qualitativo e quantitativo de todos os materiais entregues pela mesma.

CLÁUSULA X – DO FATURAMENTO

10.1 Deverão ser apresentadas no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, as Notas Fiscais/Faturas, emitidas em 03 (três) vias, em favor do:
Fundo Municipal de Saúde de Ariquemes
CNPJ: 07.582.909/0001-44
Endereço: Av. Tancredo Neves, 1586,
Setor Institucional
CEP: 76.872-854
10.2 No corpo da nota deverá conter:
10.2.1 A descrição do material que deve ser pela Denominação Comum Brasileira - DCB (Lei 9.787, de 10.02.99);
10.2.2 Lote e respectiva validade dos materiais;
10.2.3 O número da cotação, Processo, Empenho;
10.2.4 Número da Conta Bancária da empresa, para depósito do pagamento.
10.3 No caso das Notas Fiscais/Fatura apresentarem erros ou dúvidas quanto à exatidão ou documentação, a CONTRATANTE poderá pagar apenas a parcela não controvertida no prazo fixado para pagamento, ressalvado o direito da futura CONTRATADA de representar para cobrança, as partes controvertidas com devidas justificativas, nestes casos, a CONTRATANTE terá o prazo de até **05 (cinco) dias úteis,** a partir do recebimento, para efetuar analise e pagamento. As Notas Fiscais deverão vir acompanhadas dos respectivos comprovantes de recolhimento de encargos sociais (INSS e FGTS) e certidões de regularidade fiscal (municipal, estadual e federal), conforme determina a Lei.
10.4 No preço ofertado deverão estar inclusos todos os insumos que o compõem, tais como as despesas com mão de obra, materiais, equipamentos, impostos, taxas, fretes, descontos, e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto deste processo.
10.5 O prazo para pagamento da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pela CONTRATANTE, será até o 30º dia do recebimento do material, pela Secretaria Municipal de Fazenda, mediante apresentação da Nota Fiscal.
10.6 Não será efetuado qualquer pagamento à (s) empresa (s) Contratada (s) enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual..

CLÁUSULA XI – DO PAGAMENTO

11.1- O pagamento será parcelado efetuado através de ordem bancária e depósito em conta corrente, indicada pela Contratada, à vista da fatura/nota fiscal apresentada pelo contratado, devidamente atestada pelo setor responsável pela fiscalização, no prazo de até o **30º** dia, pela Secretaria Municipal de Fazenda, mediante apresentação da Nota Fiscal, condicionada a regularidade previdenciária, devidamente comprovada através das respectivas Certidões Negativas do INSS e FGTS, bem como do ISSQN, expedida pela Prefeitura Municipal da sede da contratada, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencadas nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as legislações e instruções normativas vigentes;
11.2 - Para fins do disposto no item 11.1, considerar-se-á como sendo a data do pagamento a data da emissão da ordem bancária;
11.3 - A fatura/nota fiscal que for apresentada com erro será devolvida ao contratado para retificação e reapresentação acrescentando-se, no prazo fixado no item 11.1, os dias que se passarem entre a data da devolução e a da reapresentação;
11.4 - A Prefeitura Municipal poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, nos casos de:
11.5 - Existência de qualquer débito para com o Contratante;
11.6 - Se o objeto entregue não estiver de acordo com a especificação apresentada e aceita.

11.7 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para isso, como critério de atualização financeira dos valores a serem pagos, desde a data final do período de adimplemento até a data do efetivo pagamento, será utilizada a seguinte fórmula:

$$I = \frac{(6\%/100)}{365}$$

EM = I x N x VP, onde:
I = Índice de atualização financeira;
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual= 6% (seis por cento), com vigência a partir da data de adimplemento da etapa;
EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso.

11.8 - O presente critério aplica-se aos casos de compensações financeiras por eventual atraso de pagamento e ao caso de desconto por eventual antecipação de pagamento.
11.9 - Para fazer jus ao pagamento, a contratada deverá apresentar com a Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, e a comprovação de sua situação regular perante a Fazenda Federal, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), bem como quitação de impostos e taxas que porventura incidam sobre a aquisição, além contrato devidamente assinado e publicado.
11.10 - No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na nota fiscal, serão os mesmos devolvidos a contratada para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Ariquemes por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação do pagamento.
11.11 - A Prefeitura Municipal de Ariquemes não efetua pagamento antecipado, não sendo considerados os itens das propostas que assim se apresentarem.

CLÁUSULA XII – DAS PENALIDADES

12.1 - Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, o CONTRATANTE poderá garantida a defesa prévia da CONTRATADA, rescindir o contrato, e, segundo a gravidade da falta cometida, aplicar as seguintes penalidades:
a) **advertência;**
b) **multa moratória** de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
c) **multa compensatória** de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias;
d) **suspensão temporária de participar de licitações** e impedimento de contratar com o Município de Ariquemes por um prazo não superior a 02 (dois) anos;
e) **declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação pelo Sr. Prefeito Municipal, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de sanção aplicada com base na alínea anterior.
12.2 - Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.
12.3 - A CONTRADADA estará sujeita às penalidades tratadas na condição anterior pelo descumprimento dos prazos e condições previstas neste Termo de Referência;
12.4 - Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita no que couber às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/1993;
12.5 - Comprovado o impedimento ou reconhecida a força maior, devidamente justificado e aceito pelo CONTRATANTE, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas;
12.6 - No caso de não haver a entrega do produto por três vezes num período de trinta dias consecutivos, a CONTRATADA sofrerá as penalidades pelo não cumprimento do contrato, ou seja, em primeiro lugar advertência e no caso de reincidência, multa e rescisão do contrato;
12.7 - A recusa sem motivo justificado da licitante vencedora em aceitar ou retirar o termo de contrato dentro do prazo estabelecido, caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a as penalidades aludidas neste Contrato;
12.8 - O valor das multas aplicadas será descontado dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE, ou, quando for o caso, cobradas judicialmente;
12.9 - Para aplicação das penalidades, a CONTRATADA será notificada para apresentação de defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da notificação;
12.10 - As penalidades previstas nas alíneas "a" e "d" do subitem 9.1, poderão ser aplicadas cumulativamente com a penalidade prevista na alínea "b" e “c” do mesmo subitem;
12.11 - As sanções somente poderão ser relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e a justificativa só será aceita quando formuladas por escrito, fundamentadas em fatos reais e comprováveis, a critério da autoridade competente da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, e, desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que a CONTRATADA tomar ciência.

CLÁUSULA XIII – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

13.1. Os preços informados pela licitante vencedora em sua proposta serão fixos e irreajustáveis durante a vigência desta Ata de Registro de Preços.
13.2. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de fatos e de normas aplicáveis à espécie, nos termos previstos no art. 65 da Lei Federal 8.666/93 e Decreto.

CLÁUSULA XIV – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:
14.1.1. pela Administração, quando:
14.1.1.1. as licitantes vencedoras não cumprirem as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
14.1.1.2. a(s) licitante(s) vencedora(s) não retirar (em) a nota de empenho ou assinar(em) o contrato no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua(s) justificativa(s);
14.1.1.3. a(s) licitante(s) vencedora(s) der (em) causa a rescisão administrativa de contrato decorrente da presente ata de registro de preços;
14.1.1.4. os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
14.1.1.5. por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

14.1.2. pela(s) licitante(s) vencedora(s), quando mediante solicitação por escrito, comprovar (em) estar impossibilitada(s) de cumprir as exigências desta ata de registro de preços;
14.1.2.1. a solicitação para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades mencionadas nesta ata, caso não aceitas as razões do pedido.
14.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, pela administração, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que originaram esta Ata.
14.2.1. no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da(s) licitante(s) vencedora(s), a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.
CLÁUSULA XV – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO
15.1. As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas pela Autoridade Competente Senhor Prefeito, mediante requisição de fornecimento a ser elaborada pela Secretaria Municipal de Saúde.
15.2. Autorizadas às aquisições, será emitida a respectiva nota de empenho, precedida da elaboração do contrato pela Administração, se for o caso.
15.3. Após a assinatura do contrato, se for o caso, as partes se submeterão às regras contidas naquele instrumento.
CLÁUSULA XVI – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
16.1. Os contratos de fornecimento decorrentes da Ata de Registro de Preços serão formalizados mediante recebimento, ou retirada da nota de empenho pela(s) licitante(s) vencedora(s);
16.2 - A(s) licitante(s) vencedora(s) ficará (ão) obrigada(s) a atender todas as ordens de fornecimento efetuadas durante a vigência da ata, mesmo que a entrega delas decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento;
16.3 - Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações exigidas no Termo de referência, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição no prazo máximo de 10 (dez) dias, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis;
16.4 - Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante Nota de Empenho, a qual poderá ser enviado por ofício, e-mail ou fac-símile, devendo nesta constar: data, valor unitário do produto, quantidade solicitada, local para entrega, marca carimbo e assinatura do responsável pela unidade requisitante;
16.5 - Os produtos deverão ser entregues acompanhados por nota fiscal;
16.6 - Os suprimentos serão recebidos definitivamente após a verificação de que possuem todas as características consignadas nas especificações definidas no edital.
16.7 - Caso algum item apresente irregularidades ou defeitos durante o prazo de garantia do material, a licitante(s) vencedora(s) ficará obrigada a efetuar a reposição do mesmo de acordo com o estabelecido no Código de Defesa do Consumidor, ou ainda, quando acondicionado de forma indevida, ficar imprestável para o uso no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de informação do ocorrido ao licitante(s).
16.8 - A empresa deverá entregar os materiais no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, situada à Av. Tancredo Neves n°. 1586, ao lado do Correios, devidamente acondicionado em embalagem lacrada sem qualquer ônus ao erário municipal;
16.9 - Responsabilizar-se por eventuais despesas com transporte quanto ao envio dos materiais para troca, caso haja defeitos;
16.10 - Em todo caso de devolução ou extravio do bem, a empresa contratada será responsável pelos custos com fretes, carretos, seguro e tributos, se ocorrerem;
16.11 - A Contratada deverá comunicar ao(s) Almoxarifado(s) da **SEMSAU**, no prazo máximo de 05 (cinco) dias que antecedam o prazo de vencimento da entrega, os motivos que impossibilite o seu cumprimento;
CLÁUSULA XVII – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
17.1. Receber os materiais de acordo com as especificações;
17.2 - Efetuar o pagamento no prazo estabelecido no Termo de Referência;
17.3 - Promover, através de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização dos materiais entregue, sob os aspectos quantitativos e qualitativos;
17.4 - Garantir o cumprimento de todas as cláusulas contratuais;
17.5 - Proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições.
CLÁUSULA XVIII– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
18.1 Se a eventual e futura contratação ocorrer ainda neste exercício, às respectivas despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento do Município de Ariquemes-RO, que tem como Projeto Atividade e Elemento de Despesa da Secretaria Municipal de Saúde, a seguir especificados:
18.2 Os recursos orçamentários destinados à cobertura das despesas decorrentes da aquisição, correrão por conta dos recursos, pela seguinte classificação orçamentária:
Órgão: Prefeitura Municipal de Ariquemes;
Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Saúde;
Programação:
10.122.00022.032 – Manutenção e Coordenação das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde;
10.122.00022.035 – Recursos de Convênios – União/Estado
10.301.0059.2.040 - Manutenção das Atividades das Unidades Básicas de Saúde;
10.302.0058.2.039 - Manutenção das Atividades da Rede Hospitalar;
10.302.0058.2.398 - Implantação e Manut. do SAMU - Serviços de Atend. Móvel de Urgência.
10.301.0059.2.436 - Manutenção das Atividades do Programa de Atenção Domiciliar – EMAD;
10.301.0058.2.044 - Atenção a Portadores de Sofrimento Psíquico e Transtornos Mentais – CAPS;
10.305.0062.2.046 - Implem. e Manut. das Ativ. da Vigilância e Promoção em Saúde;
10.301.0058.2.043 - Implantação e Manut. das Atividades Saúde Bucal/CEO;
10.302.0058.2.429 - Implantação de Rede Viver Sem Limites - CER Belmira Araujo.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo;
Fonte de Recurso: RP – 102; SUS – 107; PAB-EST – 121; CONV-213.
CLÁUSULA XIX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
19.1. Integram esta Ata o Edital de **Pregão Eletrônico Nº. 45/SEMPOG/2016**, a proposta da empresa vencedora que esta subscreve, bem como todos os demais elementos do **Processo nº. 3.283/04/SEMSAU/16.**
19.2. A eficácia da validade da presente Ata de Registro de Preços dar-se-á pela HOMOLOGAÇÃO do resultado da licitação que a originou, Pregão Eletrônico Nº. 45/SEMPOG/16, pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.
CLÁUSULA XX – DAS INFORMAÇÕES GERAIS
20.1. Mais informações poderão ser adquiridas pelos telefones (0xx69) 3535-3666 com o Sr. **Eder Fernando dos S. Paster**, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, situada no Centro Administrativo Municipal Dr. Carpitero, na Avenida Tancredo Neves nº. 2166, Setor Institucional, de segunda à quinta-feira das 07h30min às 13h00min e sexta-feira das 07h30min às 13h30min.
CLÁUSULA XXI – DO FORO

21.1 - Fica eleito o Foro da Justiça Estadual, Seção Judiciária de Ariquemes do Estado de Rondônia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas desta licitação, que não puderem ser solucionadas administrativamente.

ARI ALVES FILHO
Gerente do SRP/PMA

Empresa(s) Vencedora(s) do Certame

Empresa:
Biocal Comércio e Representações Ltda
CNPJ: 02.176.223/0004-82
JOSÉ JAIRO SOUZA
Representante

Empresa:
Covan Comércio Varejista e Atacadista do Norte LTDA – EPP
CNP: 02.475.985/0001-37
DENIZE CRISTINA DA SILVA
Representante

Empresa:
Labiotek Comércio e Serviços em Equipamentos Médicos LTDA – EPP
CNPJ: 08.080.821/0001-97
AGOSTINHO CLEITON DANTAS DE OLIVEIRA JUNIOR
Representante

Empresa:
MBR Fernandes – ME
CNPJ: 16.845.253/0001-04
MALAQUIAS BATISTA RIBEIRO FERNANDES
Representante

Empresa:
Point Suture do Brasil Indústria de Fios Cirúrgicos LTDA
CNPJ: 12.340.717/0001-61
LORENA MIRANDA CAVALCANTE
Representante

Empresa:
PPS Produtos Para Saúde LTDA – EPP
CNPJ: 21.262.327/0001-01
ALAIRTO JOSÉ PELOZZO
Representante

Empresa:
Socibra Distribuidora LTDA
CNPJ: 84.613.439/0001-80
VERUSKA IANINO DA ROCHA
Representante

Publicado por:
Adriano dos Santos
Código Identificador:5A7AE5B7

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 017 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 042/2016 SRP 017 PROCESSO N. º 426/2016

Processo número: 426/2016
Licitação: Pregão Eletrônico nº 042/2016

Objeto: O presente processo versa sobre a formação de Registro de Preço para a Eventual **Aquisição de material de consumo (medicamentos) para atender a rede básica de saúde – (Farmácia Básica).** Tendo em vista atender as necessidades as secretaria municipal de Saúde – SEMUSA.

Pela presente Ata de Registro de Preços, de um lado **MUNICÍPIO DE BURITIS**, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 01.266.058/0001-44, com sede na Rua São Lucas, 2476 Setor 06, doravante denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o **Sr. Oldeir Ferreira dos Santos**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade **RG sob nº 116772 SSP/RO** e **CPF sob nº 190.999.082-53**, residente e domiciliado em Buritis/RO, e, de outro lado, as empresas:

Angai Distribuidora de Medicamentos LTDA - EPP, empresa de direito privado, inscrita no **CNPJ nº 04.217.590/0001-60**, com sede na Rodovia da Uva, n° 902 – Roça Grande, telefones (41) 3606-7535, e-mail: licitacaoangai@hotmail.com, Colombo – PR, tendo como representante legal a

Sra. **Rosemary Américo Salvador**, portador da Cédula de Identidade **RG nº 4241127-2 SESP/PR** e **CPF sob n° 020.219.419-14**, residente e domiciliado na cidade de Colombo – PR.

Biocal Comercio e Representações LTDA, empresa de direito privado, inscrita no **CNPJ nº 02.176.223/0004-82**, com sede na Av. Castelo Branco, n° 18981, Bairro Liberdade, telefones (69) 3443-1156, e-mail: licitar_ortomed@hotmail.com – licitacao1@ortomed.net , na cidade de Cacoal - RO, tendo como representante legal o **Srº José Jairo Souza**, portador da Cédula de Identidade **RG nº 884258 SSP/SE** e **CPF sob nº 626.123.015-34**, residente e domiciliado na cidade de Cacoal – RO.

Centermedi Comercio de Produtos Hospitalares LTDA, empresa de direito privado, inscrita no **CNPJ nº 03.652.030/0001-70**, sede na BR 480, n° 795, telefones (54) 3523-2700, e-mail: medicamentos@centermed.com.br, na cidade de Barão de Cotegipe – RS, tendo como representante legal o Srº **Edivar Szymanski,** portador da Cédula de Identidade **RG nº 5051132966 SSP/RS** e **CPF sob nº 670.481.290-34**, residente e domiciliado na cidade de Barão de Cotegipe - RS.

Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares LTDA, empresa de direito privado, inscrita no **CNPJ n° 02.520.829/0001-40,** sede na BR 480, n° 180, telefones (54) 3523-2600, e-mail: dimaster@dimaster.com.br, na cidade de Barão de Cotegipe – RS, tendo como representante legal o Srº **Gleison Sachet**, portador da Cédula de Identidade **RG nº 8051134719 SSP/RS** e **CPF sob nº 650.526.920-72**, residente e domiciliado na cidade de Barão de Cotegipe - RS.

DMC Distribuidora de Medicamentos e Correlatos LTDA, empresa de direito privado, inscrita no **CNPJ nº 16.970.999/0001-31,** sede na Av. Caldas Júnior, n° 27, Sala 02, Bairro Três Vendas, telefones (54) 3519-0702, e-mail: dmclicitacoes@outlook.com, na cidade de Erechim - RS, tendo como representante legal o Sra. **Loiri Teresinha Marini** , portador da Cédula de Identidade **RG nº 1099654046 SSP/RS** e **CPF sob nº 766.922.990-04**, residente e domiciliado na cidade de Erechim - RS.

Marcofarma Distribuidora de Produtos Farmaceuticos LTDA, empresa de direito privado, inscrita no **CNPJ n° 06.935.554/0001-67,** sede na Rua Pedro Toniollo, n° 1141, Bairro Industrial, telefones (54) 3341-1831/5165, e-mail: pregao@marcofarma.com.br, na cidade de Getúlio Vargas – RS, tendo como representante legal o Srº **Marcos Wavzenkievicz**, portador da Cédula de Identidade **RG nº 2043408695 SSP/RS** e **CPF sob nº 727.402.640-20**, residente e domiciliado na cidade de Getúlio Vargas - RS.

Supermedica Distribuidora Hospitalar Eireli, empresa de direito privado, inscrita no **CNPJ nº 06.065.614/0001-38**, com sede na Rua C – 159, n° 674, Qd. 297, Lt. 20, Bairro Jardim América, telefones (62) 3928-8989/8169-1708, e-mail: licitacao02@supermedica.com.br, na cidade de Goiânia – GO, tendo como representante legal o Srº **Jari Vicente dos Santos**, portador da Cédula de Identidade **RG nº 1418482 SSP/GO** e **CPF sob nº 315.809.981-00**, residente e domiciliado na cidade de Goiânia - GO, doravante denominadas CONTRATADAS, resolvem Registrar os Preços, com integral observância da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e Lei Federal nº 10.520/02, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

O objeto desta Ata é o Registro de Preços para: **Aquisição de Material de Consumo (medicamentos) para atender a rede básica de saúde – Farmácia Básica.** Tendo em vista a responsabilidade da secretaria Municipal de Saúde - **SEMUSA**
Em conformidade com as especificações contidas no Anexo II e na proposta apresentada na licitação, que integram este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A ata de registro de preço terá vigência de 12 meses, de acordo com o Art 15 – III da Lei Federal 8.666/93.

Os contratos decorrentes da Ata de Registro de Preço terão sua vigência adstrita aos prazos estabelecidos nas disposições contidas no que determina o Parecer prévio do TCE 059/2010 – TCE/RO.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS:

Serão solicitados conforme necessidade das Secretarias e deverão ser entregues dentro do prazo de 15 (Quinze) dias úteis a contar do recebimento da requisição, de modo que não comprometa os serviços a que se destina. A entrega será realizada pela empresa vencedora na Farmácia Municipal, situado na Rua Ibiara, Esquina com Avenida Porto Velho, nº. 1534, Setor 03, Buritis - RO. Fone/Fax (69) 3238 2689 e Celular 9961 -4994 – CEP: 76.880-000, ou no local indicado pela secretaria, mediante requisição devidamente assinada pelo chefe do setor competente.

A execução do objeto da licitação será feitos mediante solicitação do setor competente/responsável, após emissão da nota de empenho e requisição emitida pela superintendência de compras e cumprimento das normas internas.

Sub-cláusula Segunda: o não fornecimento dos produtos será motivo de aplicação das penalidades previstas na Cláusula Décima Primeira, desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

Os preços registrados são os seguintes:

Empresa: Angai Distribuidora de Medicamentos Ltda - EPP
CNPJ nº 04.217.590/0001-60

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca
36	Claritromicina 500 mg	CP	500	4,79	2.395,00	EMS/GENERICO
42	Divalproato de Sódio 500 mg	CP	7.500	0,70	5.250,00	ZIDUS/GENERICO
43	Divalproato de Sódio 250 mg	CP	8.500	0,41	3.485,00	ZYDUS/GENERICO

Empresa: Biocal Comercio e Representações LTDA
CNPJ nº 02.176.223/0004-82

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca
48	Decanoato de Haloperidol 50 mg	AMP	50	9,64	482,00	UNIÃO QUIMICA
60	Dexametasona 1,0 mg	FR	36	4,00	144,00	PRATI DONADUZZI
74	Eritromicina; Estolato de Eritromicina 500 mg	DRG	4.000	0,89	3.560,00	PRATI DONADUZZI
75	Estolato de Eritromicina 25 mg	FR	100	6,20	620,00	PRATI DONADUZZI

Empresa: Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares LTDA
CNPJ nº 03.652.030/0001-70

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca
15	Benzoilmetronidazol; metronidazol 40 mg	FR	350	1,85	647,50	PRATI D.
30	Hidróxido de Aluminio 61,5 mg	FR	360	1,74	626,40	IFAL
33	Amoxicilina; Amoxicilina Tri-Hidratada 500mg	CP	40.000	0,14	5.600,00	PRATI D.
34	Amoxicilina; Amoxicilina Tri-Hidratada 250mg	FR	1.500	2,50	3.750,00	PRATI D.
35	Amoxicilina;Clavulanato de Potássio 500mg + 125 mg	CP	5.000	1,15	5.750,00	SANDOZ
49	Aciclovir 200 mg	CP	2.500	0,21	525,00	UNIAO QUIMICA
51	Besilato de Anlodipino 10 mg	CP	10.000	0,05	500,00	GEOLAB
52	Nifedipino 10 mg	CP	20.000	0,04	800,00	BRAINFARMA
57	Fosfato Sódico de Prednisolona 1,0 mg	FR	2.000	5,20	10.400,00	PRATI D.
62	Budesonida 50 mg	FR	100	25,00	2.500,00	BIOSINTETICA
65	Permetrina 10 mg	FR	100	2,65	265,00	IFAL
66	Permetrina 50 mg	FR	100	3,70	370,00	IFAL
70	Digoxina 0,25 mg	CP	5.000	0,04	200,00	PHARLAB
72	Captopril 25 mg	CP	100.000	0,02	2.000,00	GEOLAB
76	Azitromicina Di-Hidratada; Azitromicina 40 mg	FR	250	2,89	722,50	PHARLAB
77	Cloridrato de Metformina 500 mg	CP	75.000	0,06	4.500,00	PRATI D.
78	Cloridrato de Metformina 850 mg	CP	100.000	0,05	5.000,00	GEOLAB

Empresa: Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares LTDA
CNPJ nº 02.520.829/0001-40

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca
03	Sulfato de Salbutamol 100 mcg	TUB	100	6,60	660,00	GLENMARK
11	Acido acetilsalicílico 100 mg	CP	100.000	0,02	2.000,00	SOBRAL
12	Cloridrato de propranolol 40 mg	CP	100.000	0,02	2.000,00	TEUTO
18	Espironolactona 25 mg	CP	10.000	0,10	1.000,00	ASPEN
26	Losartana Potassica 50 mg	CP	96.000	0,04	3.840,00	PRATI
64	Hidroclorotiazida 25 mg	CP	150.000	0,02	3.000,00	TEUTO
71	Sinvastatina 20,0 mg	CP	30.000	0,06	1.800,00	SANVAL
79	Glibenclamida 5 mg	CP	100.000	0,02	2.000,00	GEOLAB
86	Dipirona 500 mg	CP	30.000	0,07	2.100,00	CIFARMA

Empresa: DMC Distribuidora de Medicamentos e Correlatos LTDA
CNPJ nº 16.970.999/0001-31

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca
05	Doxazosina Mesilato de Doxazosina 2 mg	CP	360	0,34	122,40	GENERICO
08	Albendazol 400 mg	CP	12.000	0,60	7.200,00	GREEN PHARMA
09	Ivermectina 6 mg	CP	200	0,45	90,00	VITAMEDIC
19	Espironolactona 100 mg	CP	720	0,47	338,40	HIPOLABOR
53	Carbonato de Cálcio 500 + 2 mg	CP	1.500	0,50	750,00	VITAMEDIC
54	Carbonato de Cálcio; Colecalciferol 500 mg + 400UI	FR	10.000	0,23	2.300,00	GEOLAB
55	Dexametasona 4 mg	CP	1.500	0,18	270,00	TEUTO
59	Acetato de Hidrocortisona 10 mg	BNG	60	4,53	271,80	TEUTO
67	Estriol 1 mg	BNG	100	7,29	729,00	SANVAL
85	Finasterida 5 mg	CP	720	1,00	720,00	TEUTO

Empresa: Marcofarma Distr de Prod Farmaceuticos LTDA
CNPJ nº 06.935.554/0001-67

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca
24	Diazepam 5 mg	CP	2.000	0,05	100,00	SANTIAZEPAN
25	Diazepam 10 mg	CP	7.500	0,05	375,00	SANTIAZEPAN
45	Nitrato de Miconazol 20 mg / creme vaginal	BNG	300	4,00	1.200,00	MICOZEN
50	Besilato de Anlodipino 5 mg	CP	7.500	0,04	300,00	BESILAPIN
83	Cloridrato de Ranitidina 150 mg	CP	30.000	0,07	2.100,00	GENERICO
84	Omeprazol 20 mg	CP	25.000	0,04	1.000,00	ELPRAZOL

Empresa: Supermedica Dist. Hospitalar Eireli - LTDA
CNPJ nº 06.065.614/0001-38

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca
22	Cloridrato de Lidocaína 20 mg	BNG	600	1,82	1.092,00	PHARLAB
23	Lidocaína 100 mg	FR	20	60,00	1.200,00	HIPOLABOR
41	Miconazol; Nitrato de Miconazol 20 mg/ Gel	BNG	30	10,00	300,00	PRATTI
47	Haloperidol 2 mg	FR	36	2,70	97,20	U. QUIMICA
58	Prednisona 20 mg	CP	30.000	0,14	4.200,00	SANVAL
73	Glicerol 120 mg	FR	12	4,20	50,40	JP

Sub-cláusula Primeira: Efetuar o pagamento mensalmente da empresa contratada, até o 30º (trigésimo) dia após o recebimento da fatura referente à aquisição de material de consumo, entregues no período, mediante a apresentação de requisição e nota fiscal emitida em duas vias, devendo constar na mesma, descrição detalhada do produto, unidade, quantidade, valor unitário e total; e ainda o número da conta corrente e agência bancária da empresa para o devido depósito do pagamento e após análise e liberação do setor de controle interno
Juntamente com as Notas Fiscais deverão ser apresentadas as seguintes certidões: do INSS, FGTS, ação de Falência ou Concordata, da Dívida Ativa da União, da Dívida Ativa Estadual e Municipal, de Débitos e Tributos de Contribuições Federais, Comprovantes de Regularidade Fiscal, Recolhimento de Encargos Sociais que incidirem inclusive Previdenciários.

Sub-cláusula Segunda: a Nota/Fiscal/Fatura emitida pela contratada deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do processo, nº do Pregão e da Nota de Empenho, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento dos materiais e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

CLÁUSULA QUINTA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

Os produtos deverão ser entregues na **Farmácia Municipal, situada na Rua Ibiara, Esquina com Avenida Porto Velho, n° 1534, Setor 03, Buritis – RO. Fone/Fax (69) 3238 2689 9961 e Celular 4994 – CEP: 76.880-000**, **ou no local indicado pela secretaria**, mediante requisição devidamente assinada pelo chefe do setor competente, correndo por conta da CONTRATADA as despesas decorrentes de fretes, embalagens, seguros, mão de obra, etc a empresa deverá trazer junto a nota fiscal cópia da ordem de faturamento que é emitida pela superintendência de Licitações.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS

Os preços dos produtos incluem todos e quaisquer encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários, fretes, seguros, mão de obra.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

DA CONTRATADA

São deveres da contratada:
Efetuar a entrega dos Materiais adquiridos de acordo com as especificações de demais condições previstas no edital;
Comunicar a Secretaria, quaisquer motivos que impossibilitem o seu descumprimento de entrega;
Cumprir fielmente o que estabelece o edital e seus anexos;
Assumir toda a responsabilidade pelos encargos fiscais, sociais e comerciais resultantes da adjudicação da presente licitação;
Responder pelas despesas resultantes de quaisquer ações e demandas decorrentes de danos seja por culpa da empresa ou de qualquer de seus empregados e/ou prepostos, obrigando-se, conseqüentemente, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais de terceiros, que lhes venham a serem exigidos por força de lei, ligados ao cumprimento da presente licitação;
Manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital e seus anexos.
Responsabilizar por todas as despesas destinadas à entrega do produto, conforme solicitado, visando o não prejuízo da Administração Pública Municipal.

DA CONTRATANTE

Prestar as informações e esclarecimentos necessários que venham a ser solicitados pela empresa vencedora;
Rejeitar, no todo ou em parte, a aquisição de medicamentos, entregues pela contratada que estejam fora das especificações e qualificações mínimas exigidas pelo edital e seus anexos;
Efetuar o pagamento mensalmente da empresa contratada, até o 30º (trigésimo) dia após o recebimento da fatura referente à aquisição de medicamentos, entregues no período, mediante a apresentação de requisição, nota fiscal emitida em duas vias, devendo constar na mesma, descrição detalhada do produto, unidade, quantidade, valor unitário e total; e ainda o número da conta corrente e agência bancária da empresa para o devido depósito do pagamento e após análise e liberação do setor de controle interno.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

A contratada reconhece o direito da Administração de rescindir unilateralmente o contrato, no caso de inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas, com base no Art. 77, da Lei Federal n° 8.666/93.

Sub-cláusula Primeira: poderá ainda ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pelo CONTRATANTE, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à CONTRATADA, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do Art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.

Sub-cláusula Segunda: da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTE

Os valores das propostas não sofrerão qualquer reajuste, salvo com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante requerimento da CONTRATADA e com comprovação documental, nos termos da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta da Secretaria Municipal de Saúde do município de Buritis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

O atraso que exceder ao prazo fixado para a entrega dos produtos, acarretará a multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), por dia de atraso, limitado ao máximo de 10% (dez por cento), sobre o valor total que lhe foi adjudicado;

Sub-cláusula Primeira: nos termos do artigo 7º da Lei nº 10.520, de 17-07-2002, o licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, impedido de licitar e contratar com o Poder Público, nos casos de fraude ou falha a execução do contrato;

Sub-cláusula Segunda: na aplicação das penalidades prevista no Edital, o Município de Buritis, considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93.

As penalidades serão registradas no cadastro do contratado, quando for o caso.

Sub-cláusula Terceira: nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao licitante em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Buritis/RO, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões judiciais provenientes da presente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA REGÊNCIA

As regras da presente Ata reger-se-ão pelas normas estabelecidas na Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações e da Lei 10.520/02. Justos e contratados firmam a presente ata de registro de preços, em 02 (DUAS) vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos necessários e legais.

Buritis, 10 de Junho de 2016.

Contratante:
Prefeitura Municipal de Buritis – RO
OLDEIR FERREIRA DOS SANTOS

Empresas Contratadas:

Angai Distribuidora de Medicamentos LTDA - EPP
ROSEMARY AMÉRICO SALVADOR
RG nº 4241127-2 SESP/PR

Biocal Comércio e Representações LTDA
JOSÉ JAIRO SOUZA
RG nº 884258 SSP/SE

Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares LTDA
EDIVAR SZYMANSKI
RG nº 5051132966 SSP/RS

Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares LTDA
GLEISON SACHET
RG nº 8051134719 SSP/RS

DMC Distribuidora de Medicamentos e Correlatos LTDA
LORI TERESINHA MARINI
RG nº 1099654046 SSP/RS

Microfarma Distribuidora de Produtos Farmaceuticos LTDA
MARCOS WAVZENKIEVICZ
RG nº 2043408695 SSP/RS

Supermedica Distribuidora Hospitalar EIRELI
JARI VICENTE DOS SANTOS
RG nº 1418482 SSP/GO

Publicado por:
Magaly Soti Rosa
Código Identificador:C93FDD8F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2016

Processo número: 170/2016
Licitação: Pregão Eletrônico nº021/2016
Objeto: O presente processo versa sobre a formação de Registro de Preço, para futura aquisição de Materiais de Expediente que serão utilizados nos setores que fazem parte dos departamentos administrativos em diversas áreas da Prefeitura Municipal de Cabixi e nas áreas da Saúde, Assistência

Social e Educação sendo nas Escolas Urbanas e Distritos, ficando adstrita a Lei Federal 10.520/2002, Decreto Municipal 049/2014 e subsidiariamente à Lei Federal 8.666/93 e cumprindo ainda o que determina o Art. 3º, I e III da Lei Federal 10.520/2002.

Pela presente ata de Registro de Preços, de um lado **MUNICÍPIO DE CABIXI**, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 22.855.159/0001-20, com sede na Av. Tamoios n.º 4887 centro, s/nº, doravante denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr**. IZAEL DIAS MOREIRA**, brasileiro, casado, agente político, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 382.286-SSP/RO e CPF sob nº 340.617.382-91, residente e domiciliado em Cabixi/RO, de outro lado, F DE BORTOLI JOAQUIM & CIA LTDA ME**,** empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 07.311.584/0001-65 com sede a AV. FOZ DO IGUAÇU Nº 1584 na cidade de BURITIS – RO, daqui a diante simplesmente, tendo como representante o Sr; (a) FERNANDO DE BORTOLI JOAQUIM, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 628.437 SSP/RO e CPF sob nº 631.531.902-59 residente e domiciliado na cidade de BURITIS-RO, IDS PAPELARIA EIRELI – ME empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 10.927.373/0001-66 com sede a RUA J.K. Nº 587 na cidade de OURO PRETO DO OESTE - RO daqui a diante simplesmente, tendo como representante o Sr; (a) MARILZA TARTAGLIA DE SOUZA portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 770.191 SESDEC/RO e CPF sob nº 648.243.222-00 residente e domiciliado na cidade de OURO PRETO DO OESTE-RO, ANDRADE & RODRIGUES LTDA EPP **,** empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 63.753.693/0001-03 com sede a RUA POTIGUARA Nº 3673 na cidade de COLORADO DO OESTE-RO daqui a diante simplesmente, tendo como representante o Sr; (a) CARLOS LOPES DE ANDRADE portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 271.436 SSP/MT e CPF sob nº 303.552.811-04 residente e domiciliado na cidade de COLORADO DO OESTE-RO, PAPELARIA IZABELA LTDA - EPP**,** empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 06.070.797/0001-80 com sede a RUA POTIGUARA Nº 3453 na cidade de COLORADO DO OESTE-RO, daqui a diante simplesmente, tendo como representante o Sr; (a) ULMERINDO ANTONIO MACHADO DA SILVA portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 673.058 SSP/RO e CPF sob nº 627.718.092-49 residente e domiciliado na cidade de COLORADO DO OESTE-RO, COMERCIAL XR LTDA EPP**,** empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 13.807.868/0001-40 com sede a AV. BRASIL Nº 1801 na cidade de JI-PARANA daqui a diante simplesmente, tendo como representante ATRAVES DE PROCURAÇÃO a Sr; (a) JÉSSICA GUIMARÃES LANES portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 1050265 SESDEC/RO e CPF sob nº 004.132.812-48 residente e domiciliado na cidade de JI-PARANA-RO, adjudicatária do **Pregão Eletrônico** para Registro de Preços nº 002/2016, doravante denominada CONTRATADA, resolvem Registrar os Preços, com integral observância da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e Lei Federal nº 10.520/02, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:
O presente processo versa sobre a formação de Registro de Preço, para futura aquisição de Materiais de Expediente que serão utilizados nos setores que fazem parte dos departamentos administrativos em diversas áreas da Prefeitura Municipal de Cabixi e nas áreas da Saúde, Assistência Social e Educação sendo nas Escolas Urbanas e Distritos, ficando adstrita a Lei Federal 10.520/2002, Decreto Municipal 049/2014 e subsidiariamente à Lei Federal 8.666/93 e cumprindo ainda o que determina o Art. 3º, I e III da Lei Federal 10.520/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

a) A ata de registro de preços terá vigência de 12 meses a partir da data de publicação da Imprensa Oficial do Município (AROM).

b) Os contratos decorrentes da ata de registro de preços terão sua vigência adstrita aos prazos estabelecidos nas disposições de acordo com o Art. 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e de acordo com o Decreto Municipal 049/2014. Parecer Prévio nº 059/2010-PLENO do TCE/RO, acórdão 072/2011 TCE/RO, e ainda de acordo com o acórdão 12/2014 – Pleno do TCE –RO.

c) As licitantes vencedoras ficam obrigadas a atender todas as ordens de serviço efetuadas durante a vigência desta ata, mesmo que os serviços delas decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

d) Será aceito “carona”, até o limite de 100% do total da ATA de Registro de Preços, desde que cumpridos todos os requisitos do Parecer Prévio nº 059/2010-PLENO do TCE/RO, e acórdão 072/2011 TCE/RO.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA SOLICITAÇÃO
Quando da necessidade a Secretaria interessada emitirá requisição

Sub-cláusula Primeira Os materiais de expediente serão entregues no prazo de acordo com a necessidade de cada secretaria conforme segue abaixo:

COMOSP E COMPLAN - Entregar os materiais de expediente e processamento de dados no prazo de 10 dias após a entrega da nota de empenho ou equivalente.

ESPECIAL, SEMEC e GABINETE - Entregar os materiais no prazo de 15 (quinze) dias após a entrega da nota de empenho ou equivalente.

SEMAS - Entregar os produtos no prazo de 20 dias após a entrega da nota de empenho ou equivalente para serem conferidos pelo responsável do setor.
Os materiais deverão ser entregues e não sendo a Prefeitura responsável por qualquer tipo de indenização ou prejuízos, as marcas apresentadas na proposta não poderão ser substituídas por outra no ato da entrega das mercadorias.

SEMUSA - Entregar os materiais no prazo de até 30 dias após a entrega da nota de empenho ou equivalente. Eventuais pedidos de prorrogação dos prazos de entrega deverão ser devidamente justificados e dirigidos à Secretaria Municipal de Saúde.

Os materiais de expediente serão entregues no local de acordo com a necessidade de cada secretaria conforme segue abaixo:

COMOSP e COMPLAN - Devendo a entrega ser de forma integral (uma única parcela). Os produtos deverão no ato da entrega apresentar prazo de vencimento superior 12 (doze) meses, devendo os mesmos ser entregue no Almoxarifado desta municipalidade, sita a Avenida Tamoios, nº. 4887 – Centro, Cabixi, de segunda a sexta feira, das 7:00 às 13:00 horas, (a COMOSP e COMPLAN, não se responsabilizara por entregas fora destes horários e dias).

ESPECIAL, SEMEC, GABINETE e SEMAS - A entrega dos materiais de expediente deverá ser no almoxarifado central da Prefeitura Municipal de Cabixi, localizada na Av. Tamoios, nº4887 – Centro, telefone (69)3345-2353, no horário de 07h00min as 13h00min para que a mesma seja conferida pela comissão de recebimento de materiais de cada secretaria.

SEMUSA - A entrega dos Materiais deverá ser no Almoxarifado instalado no Hospital Municipal através da comissão de recebimento de materiais, no endereço: Rua carijós nº 3338, centro, CEP: 76994-000.

Sub-cláusula Segunda: a não entrega dos materiais, será motivo de aplicação das penalidades previstas na Cláusula Décima, desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

Os preços registrados são os seguintes:

ANDRADE & RODRIGUES LTDA. EPP

Item	Especificação	Unid.	Qtde	Marca	Valor Unitário	Valor Total
17	Borracha branca com protetor plástico externo.	Unidade	152	Leo e Leo	R$ 1,00	R$ 152,00
19	Caderno 1/4 brochura simples 48 fls	Unidade	72	Foroni	R$ 1,00	R$ 72,00
21	Caderno 1/4 c/ espiral simples 48 fls	Unidade	80	Credeal	R$ 1,30	R$ 104,00
23	Caderno de capa dura com 300 folhas 15 matérias	Unidade	6	Foroni	R$ 16,90	R$ 101,40
26	Caixa p/ correspondencia em acrilico dupla cores variadas	Unidade	6	Walleu	R$ 34,00	R$ 204,00
36	Caneta marca texto com tinta amarelo fluorescente ponta chanfrada.	Unidade	184	Maxprint	R$ 1,40	R$ 257,60
45	Capa para encadernação tamanho a4 jogo c/ 2 espessura média	Unidade	40	Mares	R$ 1,00	R$ 40,00
59	Clips niquelado 4/0 com 50 unidades.	Caixa	13	Acc	R$ 2,49	R$ 32,37
60	Clips niquelado 6/0 com 50 unidades	Caixa	8	Acc	R$ 2,78	R$ 22,24
61	Clips niquelado 8/0 com 25 unidades	Caixa	13	Acc	R$ 2,90	R$ 37,70
62	Cola branca PT 1Kg - sua Aplicação; Madeiras, Laminados plásticos, Papel, Papelão e Materiais porosos em geral,	Unidade	22	Frama	R$ 8,50	R$ 187,00
65	Cola com gliter (cores diversas) c/ 25 grs	Unidade	240	Acrilex	R$ 1,50	R$ 360,00
66	Cola de isopor frasco c/ 90 grs	Unidade	165	Acrilex	R$ 3,50	R$ 577,50
69	Cola p/ EVA frasco c/ 40 grs	Unidade	200	Vmp	R$ 2,00	R$ 400,00
72	Colchete Feito em chapa de aço revestida Nº 12 (caixa com 72 unidades.)	Caixa	27	Acc	R$ 8,95	R$ 241,65
80	Dvd-rw (regravável), para gravação, com capacidade para 4,7 gb	Unidade	25	Maxprint	R$ 3,50	R$ 87,50
83	Envelope 31x41 amarelo	Unidade	280	Tilibra	R$ 0,30	R$ 84,00
84	Envelope 34 x 24 cm pardo	Unidade	1200	Tilibra	R$ 0,25	R$ 300,00
93	Envelope pardo 31 x 41 cm	Unidade	235	Tilibra	R$ 0,34	R$ 79,90
95	Etiqueta para pasta, cx com 100 fls 26x15 mm	Caixa	5	Maxprint	R$ 58,00	R$ 290,00
96	Etiqueta para pasta, cx com 100 fls 33,9x101,6 mm	Caixa	1	Maxprint	R$ 58,00	R$ 58,00
97	Eva atoalhado cores variadas	Unidade	320	Vmp	R$ 6,00	R$ 1.920,00
100	Eva estampado	Unidade	170	Leo e Leo	R$ 3,20	R$ 544,00
101	Extrator de grampos, tipo espátula, em aço cromado inox, 15 cm.	Unidade	28	Maxprint	R$ 2,50	R$ 70,00
104	Fichário em base metálica grafite/ tampa azul 6x9- Dimensões 260 x 300 x 182	Unidade	16	Acrimet	R$ 93,50	R$ 1.496,00
110	Fita De Cetim Com 1 Cm De Largura X10 Mts Cores Variadas	Unidade	55	Kit	R$ 3,00	R$ 165,00
112	Fita lisa para presente de 5 mm de largura com 50 mts cores variadas	Unidade	56	Kit	R$ 1,97	R$ 110,32
113	Fitilho presente c/ 5- mt - cores diversas	Unidade	20	Kit	R$ 1,90	R$ 38,00
122	Folha de papel microondulado medindo 50 x 90 cm cores variadas	Unidade	102	Vmp	R$ 2,20	R$ 224,40
124	Gliter para trabalho artesanal com 100 gramas na cor dourada	Unidade	74	Taysa	R$ 7,25	R$ 536,50
126	Gliter para trabalho artesanal com 100 gramas na cor verde	Unidade	73	Taysa	R$ 7,25	R$ 529,25
127	Gliter para trabalho artesanal com 100 gramas na cor vermelho	Unidade	73	Taysa	R$ 7,25	R$ 529,25
128	Grampeador de Industrial tipo profissional Tam. G	Unidade	8	Genial	R$ 72,90	R$ 583,20
136	Grampo Para Grampeador 106/6 - Caixa Com 5000 Unidades	Caixa	19	Acc	R$ 11,65	R$ 221,35
137	Grampo para grampeador 23/8 galvanizado c/ 1000 um	Caixa	2	Tilibra	R$ 4,00	R$ 8,00
140	Imã adesivado formato A4 - Tam 21X30 Cm - cor preto	Unidade	40	Sm	R$ 6,00	R$ 240,00
145	Livro ata com 200 folhas numeradas, com margem, costurado, no formato 210 x 300 mm na cor preto	Unidade	74	Tilibra	R$ 16,50	R$ 1.221,00
147	Livro de protocolo, com capa dura (papelão revestido com papel off-set), formato 153 x 216 mm, com 100 folhas	Unidade	30	Tilibra	R$ 7,95	R$ 238,50
153	Papel Adesivo A4 Resma C/20	Unidade	28	Taysa	R$ 12,00	R$ 336,00
154	Papel adesivo transparente c/ 46 cm de largura e 25 mts de cumprimento	Rolo	22	Vini-Tac	R$ 82,00	R$ 1.804,00
157	Papel carbono 1 face azul cx c/ 100 fls.	Cx	10	Genial	R$ 30,00	R$ 300,00
160	Papel Celofane transparente 85 x 100- PT 50 Unid.	Pacote	30	Cromus	R$ 50,00	R$ 1.500,00
163	Papel contacto laminados de PVC ato adesivo, protegido no verso, por papel siliconado 45 cm x 2mm - estampa - Poá preto	Rolo	5	Vulcan	R$ 15,65	R$ 78,25
164	Papel contacto laminados de PVC ato adesivo, protegido no verso, por papel siliconado 45 cm x 2mm - estampa - retalhos	Rolo	5	Vulcan	R$ 15,70	R$ 78,50
168	Papel Especial Casca De Ovo Salmao 150 Grs Cx C/ 50 Un	Caixa	19	Tilibra	R$ 15,00	R$ 285,00
169	Papel laminado 45 x 59 - PCT 40 Und. Cor Prata, vinho, ouro, vermelho, vinho e verde.	Pacote	12	Cromus	R$ 37,85	R$ 454,20
174	Papeleira triplo articulável em acrílico, badejas no tamanho oficio, cor fumê, dimesões: 355X253X120mm	Unidade	14	Walleu	R$ 54,00	R$ 756,00
175	Pasta az lombo estreito.	Unidade	59	Frama	R$ 6,00	R$ 354,00
176	Pasta az, lombo largo.	Unidade	63	Frama	R$ 6,00	R$ 378,00
192	Pilha Alcalina Aaa Pc C/ 2 Und	Pacote	62	Maxprint	R$ 4,00	R$ 248,00
193	PILHA ALCALINA GRANDE PC C/ 2 UNID	Pacote	50	Maxprint	R$ 6,30	R$ 315,00
200	PINCEL MARCADOR ATOMICO GROSSO PONTA QUADRADA RECARREGAVEL NA COR AZUL	Unidade	42	Grampline	R$ 2,50	R$ 105,00
203	Pincel para pintura em tecido nº00	Unidade	36	Acrilex	R$ 4,79	R$ 172,44
206	Pincel para pintura em tela - cabo vermelho e serdas macia nº12	Unidade	30	Cassia	R$ 7,29	R$ 218,70
208	Pincel para pintura em tela - cabo vermelho e serdas macia nº16	Unidade	30	Cassia	R$ 9,24	R$ 277,20
215	Pincel para tecido cabo amarelo nº 10	Unidade	42	Cassia	R$ 2,50	R$ 105,00
216	PINCEL PARA TECIDO CABO AMARELO Nº 12	Unidade	42	Cassia	R$ 2,90	R$ 121,80
218	Pincel para tecido cabo amarelo nº 16	Unidade	42	Cassia	R$ 3,95	R$ 165,90
221	Pincel para tecido cabo amarelo nº 6	Unidade	42	Cassia	R$ 2,10	R$ 88,20
226	PINCEL PARA TECIDO CABO VERMELHO Nº 08 CHATO	Unidade	42	Cassia	R$ 5,88	R$ 246,96
235	Placa de EVA Atoalhado 40X 60 CM - nas cores - branco, azul celeste, ,azul brasil, amarelo brasil, laranja, vermelho, lilás, verde natal, pele, preto, marrom, rosa bebê.	Unidade	310	Vmp	R$ 2,44	R$ 756,40
237	Placa de EVA - POÀ 40x60cm - cores barco, rosa, vermelho natal	Unidade	80	Vmp	R$ 5,98	R$ 478,40
238	Placa de EVA lisa - 40x60x2mm PT 10 Unid. Nas cores - cinza, celeste céu, azul brasil, amarelo brasil, salmão, laranja flúor, rosa flúor, vermelho,natal, vermelho carmim, lilás, hortência, violeta, , verde água, verde flúor, verde brasil, verde natal, pele, marrom terracota, marrom e	Pacote	60	Vmp	R$ 16,45	R$ 987,00

	branco.					
244	Presilha de plástico para pastas pct com 50 unidades	Pacote	18	Acc	R$ 9,00	R$ 162,00
245	RASCUNHO AUTO-COLANTE/PEQUENO/CORES DIVERSAS.	Bloco	12	Maxprint	R$ 2,20	R$ 26,40
246	RASCUNHO/MÉDIO/CORES DIVERSAS	Bloco	7	Maxprint	R$ 4,50	R$ 31,50
247	Reabastecedor para pincel atômico cor azul com 37 ml	Unidade	13	Grampline	R$ 3,70	R$ 48,10
250	Refil para cola quente fina	Unidade	680	Grampline	R$ 0,60	R$ 408,00
251	Refil para cola quente grossa	Unidade	750	Grampline	R$ 0,69	R$ 517,50
254	Regua de madeira c/ 1 mt	Unidade	2	Souza	R$ 5,00	R$ 10,00
257	Saco Estampado para embalagem 30 x 44 C/100 FLS	Caixa	6	Cromus	R$ 49,90	R$ 299,40
262	Tela para pintura 60 x 120	Unidade	20	Stalo	R$ 66,40	R$ 1.328,00
265	Tesoura com cabo revestido de plástico escolar c/ aproximadamente 13 cm de cumprimento c/ regua	Unidade	55	Leo e Leo	R$ 1,45	R$ 79,75
275	Tinta para pincel atômico na cor vermelha c/ 40 ml	Unidade	21	Vmp	R$ 3,45	R$ 72,45
277	TNT - 1,40 X 50M - CORES BRANCA, VERMELHO, VERDE ESCURO, AZUL MARINHO	ROLO	10	N. Woven	R$ 64,80	R$ 648,00
278	Cartucho de tinta cc641wb n°60xl bk	Unidade	5	Masterprint	R$ 65,80	R$ 329,00
282	Cartucho de tinta compativel 22cl	Unidade	20	Masterprint	R$ 57,95	R$ 1.159,00
292	Cartucho de toner compativel cf283A	Unidade	30	Premium	R$ 36,30	R$ 1.089,00
301	PEN DRIVE 8GB	Unidade	19	Sandisk	R$ 27,40	R$ 520,60
302	PEN DRIVE 16GB	Unidade	24	Sandisk	R$ 49,00	R$ 1.176,00
VALOR TOTAL						**R$ 30.878,28**

COMERCIAL XR LTDA EPP

Item	Especificação	Unid.	Qtde	Marca	Valor Unitário	Valor Total
9	Arquivo morto caixa de plástico cores diversas	Unidade	77	Polibras	R$ 3,95	R$ 304,15
22	Caderno 1/4 c/ espiral simples 96 fls	Unidade	120	Romitec	R$ 2,00	R$ 240,00
24	Caderno de espiral com 200 folhas no formato 200 x 270 mm 10 matérias	Unidade	108	Romitec	R$ 9,95	R$ 1.074,60
32	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA GROSSA, NA COR PRETA CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE COM SUSPIRO, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 140 MM, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. CARGA: TUBO PLÁSTICO APROXIMADO DE 130,5 MM, ESFERA EM TUNSTÊNIO.	Unidade	360	Bic	R$ 0,67	R$ 241,20
34	CANETA ESFEROGRAFICA, ESCRITA GROSSA, NA COR AZUL CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE COM SUSPIRO, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 140 MM, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. CARGA: TUBO PLÁSTICO APROXIMADO DE 130,5 MM, ESFERA EM TUNGSTÊNIO.	Unidade	680	Bic	R$ 0,67	R$ 455,60
35	CANETA ESFEROGRAFICA, ESCRITA GROSSA, NA COR VERMELHA CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE COM SUSPIRO, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 140 MM, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. CARGA: TUBO PLÁSTICO APROXIMADO DE 130,5 MM, ESFERA EM TUNGSTÊNIO.	Unidade	325	Bic	R$ 0,67	R$ 217,75
54	Clips em metal galvanizado, para papel nº 6/0, cx com 50 unidades	Caixa	17	Brw	R$ 2,68	R$ 45,56
63	COLA BRANCA, TUBO 90 GRAMAS	Unidade	501	Koala	R$ 1,50	R$ 751,50
81	Elástico para escritório nº 18, pct 100 gramas (para dinheiro)	Pacote	11	Red Bor	R$ 3,50	R$ 38,50
129	GRAMPEADOR DE PAPEL COR PRATA E PRETO PARA GRAMPOS 26/6, COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 25 FLS DE 75 GRS COM EXTRATOR DE GRAMPOS EMBUTIDO NA LATERAL, COM RETORNO AUTOMÁTICO DO CARRINHO, TOTALMENTE EM AÇO, COM PINTURA EPOX, COM CAPACIDADE PARA 105 GRAMPOS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 13 x 5 x 5	Unidade	12	Grampline	R$ 17,50	R$ 210,00
132	GRAMPEADOR P/ PAPEL, PRETO, COM ESTRUTURA TOTALMENTE EM AÇO COM BASE DE 28 CM PARA GRAMPOS 23/6, 23/8, 23/10, 23/13 C/ CAPACIDADE P/ GRAMPEAR 100 FLS DE 75 GRS C/ BOTÃO AUTOMÁTICO P/ O CARRINHO DE GRAMPOS C/ PROTEÇÃO PLÁSTICA ANTI-RISCO E ERGONOMICO MEDINDO APROXIMADAMENTE 27.5 X 6X15.	Unidade	5	Grampline	R$ 65,50	R$ 327,50
133	GRAMPEADOR P/ PAPELTAMANHO MINI PARA GRAMPOS 26/6 COM USO DOMESTICO E ESCOLAR C/ CAPACIDADE P/ GRAMPEAR 10 FLS DE 75 GRS C/EXTRATOR DE GRAMPOS EMBUTIDO CORES SORTIDAS C/ RETORNO AUTOMATICO DO CARRINHO MEDINDO APROXIMADAMENTE 6.5X3X4.	Unidade	5	Grampline	R$ 6,75	R$ 33,75
144	Lápis grafite nº 02 na cor verde hb nº 02.	Unidade	150	Hb	R$ 0,30	R$ 45,00
148	MASSA DE MODELAR CX C/ 06 CORES	Caixa	700	Koala	R$ 2,00	R$ 1.400,00
172	Papel Seda 48 x60 cm - branco	Unidade	300	Vmp	R$ 0,18	R$ 54,00
188	Perfurador de papel com 01 furo p/ 10 folhas	Unidade	6	Grampline	R$ 6,90	R$ 41,40
189	Perfurador de papel com estrutura interna totalmente em aço p/ aproximadamente 12 folhas de 75 grs c/ cavalete duplo c/ revestimento em plastico p/ embelezamento da peça e apoio emborrachado c/ trava lateral através de pino medindo aproximadamente 10 x 5 x 3 fechado	Unidade	3	Grampline	R$ 10,90	R$ 32,70
196	Pincel atômico de cor preto ponta redonda	Unidade	94	Brw	R$ 1,50	R$ 141,00
197	Pincel atômico de cor vermelho ponta redonda	Unidade	88	Brw	R$ 1,50	R$ 132,00
209	Pincel para pintura em tela - cabo vermelho e serdas macia nº18	Unidade	30	Acrilex	R$ 9,99	R$ 299,70
212	Pincel para quadro branco recarregavel diversas cores	Unidade	245	Brw	R$ 4,45	R$ 1.090,25
240	Porta caneta de material acrílico tamanho 10x8 cm	Unidade	22	Walleu	R$ 7,90	R$ 173,80
252	Régua acrilica de 30 cm, grossa, transparente.	Unidade	1088	Walleu	R$ 0,60	R$ 652,80
253	Régua acrilica de 50 cm, grossa, transparente	Unidade	2	Walleu	R$ 2,50	R$ 5,00
VALOR TOTAL						**R$ 8.007,76**

F DE BORTOLI JOAQUIM & CIA LTDA ME

Item	Especificação	Unid.	Qtde	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Agenda capa dura no formato 130 x 200 mm sem espiral.	Unidade	12	Tilibra	R$ 11,78	R$ 141,36
4	ALFINETE P/ MAPA C/ CABEÇA COLORIDA Nº 3, CX C/ 50 UNID. -	Caixa	66	Jocar	R$ 3,90	R$ 257,40
10	BANDEJA PARA PAPEL, TRIPLO, EM ACRILICO.	Unidade	26	Acrimet	R$ 38,99	R$ 1.013,74
30	CANETA ESFEROGRAFICA ESCRITA FINA, ESFERA DE TUNGSTÊNIO 0,7 MM, NA COR AZUL.	Unidade	980	Faber Castel	R$ 0,67	R$ 656,60
31	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA FINA, ESFERA DE TUNGSTÊNIO 0,7MM, NA COR PRETA.	Unidade	860	Faber Castel	R$ 0,67	R$ 576,20
33	CANETA ESFEROGRAFICA, ESCRITA FINA, ESFERA DE TUNGSTÊNIO O,7 MM NA COR VERMELHA	Unidade	80	Faber Castel	R$ 0,67	R$ 53,60
42	Caneta retroprojetor azul ponta média.	Unidade	25	Pilot	R$ 2,00	R$ 50,00

44	Caneta retroprojetor vermelha ponta média	Unidade	15	Pilot	R$ 2,00	R$ 30,00
73	COLCHETE FEITO EM CHAPA DE AÇO REVESTIDA, N° 15 (CAIXA COM 72 UNIDADES)	Caixa	33	Acc	R$ 13,39	R$ 441,87
74	Colchete feito em chapa de aço revestida, nº 10 (caixa com 72 unidades)	Caixa	47	Acc	R$ 6,50	R$ 305,50
77	Corretivo líquido a base d'água frasco com 18 ml	Unidade	58	Frama	R$ 1,03	R$ 59,74
94	ESTOJO DE CANETA HIDROCOLOR COM 12 CORES TAMANHO GRANDE	Unidade	140	Leonora	R$ 4,00	R$ 560,00
98	Eva com gliter cores variadas	Unidade	320	Leonora	R$ 6,19	R$ 1.980,80
106	Fita adesiva marrom de 48 mm x 45 mts	Unidade	140	Eurocel	R$ 2,85	R$ 399,00
107	FITA ADESIVA PLÁSTICA TRANSPARENTE, ROLO DE 48 MM X 45 M. -	Unidade	213	Eurocel	R$ 2,62	R$ 558,06
143	Lápis de cor c/ 12 cores tamanho grande	Unidade	1190	Leonora	R$ 3,82	R$ 4.545,80
161	PAPEL CERTIFICADO VERGÊ PLUS 180 G COM 50 FOLHAS NO FORMATO 210 X 297 MM CORES VARIADAS	Pacote	35	Sistem	R$ 14,29	R$ 500,15
260	Tela para pintura 50 x 100	Unidade	25	Souza	R$ 42,98	R$ 1.074,50
266	Tesoura de inox grande, multiuso, com cabo revestido de plástico resistente	Unidade	58	Jocar	R$ 7,25	R$ 420,50
280	Cartucho de tinta compativel 662bk	Unidade	10	Multilaser	R$ 46,00	R$ 460,00
283	Cartucho de tinta compativel 662cl	Unidade	10	Multilaser	R$ 70,90	R$ 709,00
300	PEN DRIVE 4GB	Unidade	7	Multilaser	R$ 22,89	R$ 160,23
VALOR TOTAL						**R$ 14.954,05**

IDS PAPELARIA EIRELI – ME

Item	Especificação	Unid.	Qtde	Marca	Valor Unitário	Valor Total
7	Almofada, para carimbo, em tecido, entintada na cor vermelha, estojo plástico, dimensões minimas 90x115 mm e dimensões maximas 95x125 mm	Unidade	2	Radex	R$ 4,40	R$ 8,80
28	Calculadora de mesa, medindo 14x8.7x2.8, com bateria e visor solar, 10 dígitos, teclas e visor grandes.	Unidade	15	Tomix	R$ 22,80	R$ 342,00
37	Caneta p/ tecido ponta média azul	Unidade	24	Acrilex	R$ 2,50	R$ 60,00
38	Caneta p/ tecido ponta média preta	Unidade	24	Acrilex	R$ 2,50	R$ 60,00
39	Caneta p/ tecido ponta média verde	Unidade	20	Acrilex	R$ 2,50	R$ 50,00
40	Caneta p/ tecido ponta média vermelha	Unidade	20	Acrilex	R$ 2,50	R$ 50,00
47	Cartucho de tinta 60 - CC640WB	Unidade	80	Ideal	R$ 39,75	R$ 3.180,00
48	Cartucho de tinta 60 - CC643WL	Unidade	60	Masterprint	R$ 85,00	R$ 5.100,00
70	Cola tipo bastão c/ 10 gr	Unidade	50	Kite	R$ 1,20	R$ 60,00
76	Cordão para crachá (poliester) preto - PT 10 Und.	Pacote	25	Kit	R$ 10,80	R$ 270,00
87	ENVELOPE PARA CARTA DE 12 X16 CM BRANCO	Unidade	30	Romitec	R$ 0,10	R$ 3,00
89	Envelope para convite na cores variadas 160mmx235mm.	Unidade	150	Romitec	R$ 0,40	R$ 60,00
99	EVA EM PLACA DE 2 MM MEDINDO 40 X50 CORES DIVERSAS VARIADAS	Unidade	945	Millytoys	R$ 1,48	R$ 1.398,60
108	Fita adesiva tipo durex, pequena transparente 12 mmx40m	Unidade	89	Adelbras	R$ 1,50	R$ 133,50
111	FITA DE CETIM COM 3 CM DE LARGURA X10 MTS CORES VARIADAS	Unidade	45	Nanjar	R$ 5,50	R$ 247,50
115	Folha de isopor de 0,50 x 1 mt x 2 cm de espessura	Unidade	10	Styroform	R$ 4,48	R$ 44,80
117	Folha de isopor de 0,50 x 1 mt x 3 cm de espessura	Unidade	66	Styroform	R$ 6,00	R$ 396,00
123	Gliter para trabalho artesanal com 100 gramas na cor azul	Unidade	73	Lantecor	R$ 7,25	R$ 529,25
125	Gliter para trabalho artesanal com 100 gramas na cor prata	Unidade	73	Lantecor	R$ 7,25	R$ 529,25
158	Papel cartao cores variadas	Unidade	260	Vmp	R$ 1,00	R$ 260,00
190	Perfurador de papel com estrutura interna totalmente em aço p/ aproximadamente 40 folhas de 75 grs c/ cavalete duplo c/ revestimento em plastico p/ embelezamento da peça e apoio emborrachado c/ trava lateral através de pino medindo aproximadamente 11.5 x 14 x 5.5 fechado	Unidade	5	Brw	R$ 35,80	R$ 179,00
VALOR TOTAL						**R$ 12.961,70**

PAPELARIA IZABELA LTDA EPP

Item	Especificação	Unid.	Qtde	Marca	Valor Unitário	Valor Total
2	Agenda telefônica no formato 145 x 205 mm com espiral.	Unidade	3	Tilibra	R$ 8,50	R$ 25,50
3	ALFINETE Nº 29 NIQUELADO CAIXA COM 50 UND	Caixa	26	Acc	R$ 4,00	R$ 104,00
5	Almofada, para carimbo, em tecido, entintada na cor azul, estojo plástico, dimensões minimas 90x115 mm e dimensões maximas 95x125 mm	Unidade	73	Grapline	R$ 4,15	R$ 302,95
6	Almofada, para carimbo, em tecido, entintada na cor preta, estojo plástico, dimensões minimas 90x115 mm e dimensões maximas 95x125 mm	Unidade	14	Grapline	R$ 4,20	R$ 58,80
8	Apontador para lápis, em metal, material resistente, sem caixa coletora.	Unidade	2590	Cis	R$ 0,73	R$ 1.890,70
11	Barbante mesclado nº6 - 600grc- cores variadas	Rolo	103	Euroma	R$ 14,70	R$ 1.514,10
12	Barbante algodão cru nº04- 1000gr.	ROLO	122	Euroma	R$ 13,00	R$ 1.586,00
13	Barbante colorido nº6 - 1014mts- nas cores:Amarelo, azul piscina, azul royal, verde bandeira, verde limão, pink, laranja, rosa, vermelho e margenta.	ROLO	150	Euroma	R$ 15,00	R$ 2.250,00
14	Barbante de algodão na cor cru nº 12 com 335 metros	Rolo	3	Euroma	R$ 13,00	R$ 39,00
15	Bateria alcalina 9v	Unidade	9	Panasonic	R$ 9,50	R$ 85,50
16	Bobina para fax de 215mmx30m termica	Unidade	17	Silfer	R$ 7,60	R$ 129,20
18	Borracha branca macia n° 60	Unidade	265	Mercur	R$ 0,15	R$ 39,75
20	Caderno 1/4 brochura simples 96 fls	Unidade	50	Tilibra	R$ 1,80	R$ 90,00
25	Caderno universitario c/ espiral simples 96 fls	Unidade	5	Tilibra	R$ 5,50	R$ 27,50
27	Caixa p/ correspondencia em acrilico simples cores diversas	Unidade	3	Dello	R$ 18,00	R$ 54,00
29	Calculadora de mesa, tamanho grande, com bateria solar, 12 dígitos, teclas e visor grandes.	Unidade	27	Procalc	R$ 25,98	R$ 701,46
41	Caneta para cd na cor preta ponta média	Unidade	31	Pilot	R$ 2,00	R$ 62,00
43	Caneta retroprojetor preta ponta média	Unidade	15	Pilot	R$ 2,00	R$ 30,00
46	CARTOLINA 150GRS 50X66 CORES VARIADAS	Unidade	560	Vmp	R$ 0,44	R$ 246,40
49	Cd-r capacidade para 700 mb / 80 minutos.	Unidade	52	Elgin	R$ 1,15	R$ 59,80
50	Cd-rw capacidade para 700 mb / 80 minutos	Unidade	30	Cis	R$ 1,83	R$ 54,90
51	Clips em metal galvanizado, para papel nº 2/0, cx com 50 unidades	Caixa	55	Acc	R$ 1,90	R$ 104,50
52	Clips em metal galvanizado, para papel nº 3/0, cx com 50 unidades	Caixa	32	Acc	R$ 1,90	R$ 60,80
53	Clips em metal galvanizado, para papel nº 4/0, cx com 50 unidades	Caixa	29	Acc	R$ 2,30	R$ 66,70
55	Clips em metal galvanizado, para papel nº 8/0, cx com 25 unidades	Caixa	15	Acc	R$ 2,80	R$ 42,00
56	Clips niquelado 1/0 com 100 unidades	Caixa	33	Acc	R$ 2,30	R$ 75,90
57	Clips niquelado 2/0, com 100 unidades	Caixa	43	Acc	R$ 2,49	R$ 107,07
58	CLIPS NIQUELADO 3/0 COM 50 UNIDADES	Caixa	13	Acc	R$ 2,50	R$ 32,50

64	Cola colorida c/ 25 grs cores diversas	Unidade	50	Acrilex	R$ 1,39	R$ 69,50
67	Cola Instantanêa 3g	Unidade	25	Super Bonder	R$ 3,50	R$ 87,50
68	Cola liquida de alta resistencia c/ 3 grs	Unidade	100	Super Bonder	R$ 3,50	R$ 350,00
71	Cola tipo bastão c/ 22 gr	Unidade	90	Acrilex	R$ 1,90	R$ 171,00
75	Cordão para crachá (poliester) azul - PT 10 Und.	Pacote	31	Acp	R$ 10,76	R$ 333,56
78	Crachá horizontal cristal c/cordão em PVC 8x12 CM - PT 50 Um.	Pacote	200	Acp	R$ 1,19	R$ 238,00
79	Dvd-r para gravação com capacidade para 4.7 gb	Unidade	15	Elgin	R$ 1,50	R$ 22,50
82	Envelope 17x25, branco	Unidade	180	Tilibra	R$ 0,20	R$ 36,00
85	ENVELOPE BRANCO (20X28 CM)	Unidade	150	Tilibra	R$ 0,19	R$ 28,50
86	ENVELOPE BRANCO (26X36 CM)	Unidade	150	Tilibra	R$ 0,21	R$ 31,50
88	ENVELOPE PARA CD/DVD EM PAPEL RESISTENTE BRANCO.	Unidade	50	Tilibra	R$ 0,20	R$ 10,00
90	Envelope pardo 18 x 25 cm.	Unidade	20	Tilibra	R$ 0,15	R$ 3,00
91	Envelope pardo 21 x 30 cm	Unidade	270	Tilibra	R$ 0,22	R$ 59,40
92	Envelope pardo 26 x 36 cm	Unidade	850	Tilibra	R$ 0,24	R$ 204,00
102	Faca estilete, com lâmina descartável de 8,0 mm (estreito) de largura corpo em acrílico	Unidade	141	Vmp	R$ 1,22	R$ 172,02
103	Fichário em acrílico para fichas padronizadas de a-z medindo 30 x 17,5 cm	Unidade	63	Walleu	R$ 59,90	R$ 3.773,70
105	FITA ADESIVA DE CREPE, NA COR BRANCA, DIMENSÃO 19 MMX50 M.	Unidade	170	Adelbras	R$ 3,50	R$ 595,00
109	Fita corretiva de 4,2 mm x 8 mts	Unidade	75	Tilibra	R$ 5,37	R$ 402,75
114	Folha de isopor de 0,50 x 1 mt x 1.5 cm de espessura	Unidade	20	Ioeste	R$ 3,49	R$ 69,80
116	Folha de isopor de 0,50 x 1 mt x 2.5 cm de espessura	Unidade	70	Ioeste	R$ 5,34	R$ 373,80
118	Folha de isopor de 0,50 x 1 mt x 4 cm de espessura	Unidade	60	Ioeste	R$ 6,79	R$ 407,40
119	Folha de isopor de 0,50 x 1 mt x 5 cm de espessura	Unidade	66	Ioeste	R$ 8,49	R$ 560,34
120	FOLHA DE PAPEL CAMURÇA MEDINDO 40X60 CM CORES VARIADAS	Unidade	230	Vmp	R$ 0,79	R$ 181,70
121	folha de papel celofane cores variadas	Unidade	330	Vmp	R$ 1,00	R$ 330,00
130	GRAMPEADOR DE PAPEL TIPO ALICATE CROMADO PARA GRAMPOS 24/6 E 26/6 COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 30 FLS DE 75 GRS C/ RETORNO AUTOMATICO DO CARRINHO E CAPACIDADE DE 210 GRAMPOS MEDINDO APROXIMADAMENTE 17.5 x 2.5 x 8	Unidade	22	Tilibra	R$ 34,50	R$ 759,00
131	Grampeador p/ papel preto totalmente em aço com base de 20 cm para grampos 26/6 c/ capacidade p/ grampear 25 fls de 75 grs c/ retorno automatico do carro por braço metálico c/ capacidade para pente de 210 grampos c/ proteção plastica anti-risco e ergonomico medindo aproximadamente 20.5 x 5 x 9	Unidade	18	Cis	R$ 22,90	R$ 412,20
134	GRAMPO 26/6 CX C/5000 UND GALVANIZADOS.	Caixa	38	Acc	R$ 4,50	R$ 171,00
135	GRAMPO COBREADO PARA GRAMPEADOR, TAMANHO 26/6. EMBALAGEM COM 5000 UNIDADES.	Cx	12	Acc	R$ 4,98	R$ 59,76
138	Grampo trilho de metal c/ 50 jogos p/ pasta.	Caixa	4	Acc	R$ 11,74	R$ 46,96
139	Imã 1CM de diametro para galadeira PT 50 - cor preto	Pacote	10	Bazar	R$ 6,48	R$ 64,80
141	Laço pronto para embalagem borboleta 3 x 51 cm - Pct 10 und. - cor amarelo, vermelho, azul, ouro, branco, prata e pink	Pacote	100	Vmp	R$ 6,00	R$ 600,00
142	Lápis borracha amarelo	Unidade	17	Ecole	R$ 2,00	R$ 34,00
146	Livro ata, formato ofício com 100 fls numeradas	Unidade	124	Tilibra	R$ 9,90	R$ 1.227,60
149	Mola aspiral para encadernação pequena	Unidade	35	Vmp	R$ 0,25	R$ 8,75
150	MOLHA DEDO GLICERINADO, NÃO TÓXICO, COM 12G.	Unidade	19	Cis	R$ 2,81	R$ 53,39
151	Papéis texturizados casca de ovo cor verde claro, cx com 50 folhas 210mmx297mm	Caixa	10	Tilibra	R$ 17,57	R$ 175,70
152	Papel A4 branco 75 grs tam. 210x297mm resma c/ 500 fls.	Unidade	887	Reporte	R$ 13,80	R$ 12.240,60
155	PAPEL ADESIVO, LISO, CORES DIVERSAS, ROLO DE 46 CM X 10 METROS.-	Rolo	32	Vmp	R$ 44,00	R$ 1.408,00
156	Papel almaço com pauta e margem resma com 400 folhas	Pacote	15	Tilibra	R$ 34,33	R$ 514,95
159	Papel Celofane incolor 70 x 89 - PT 50 Unid.	Pacote	20	Vmp	R$ 47,79	R$ 955,80
162	Papel contacto laminados de PVC ato adesivo, protegido no verso, por papel siliconado 45 cm x 2mm - estampa - Palha	Rolo	5	Vulcan	R$ 15,98	R$ 79,90
165	PAPEL CREPOM EM ROLO C/ 2 MTS CORES VARIADAS	Unidade	350	Vmp	R$ 0,58	R$ 203,00
166	PAPEL ESPECIAL CASCA DE OVO BRANCO CX C/50 FLS 150 GRS	Caixa	15	Tilibra	R$ 15,00	R$ 225,00
167	PAPEL ESPECIAL CASCA DE OVO PALHA CX C/50 FLS 150 GRS	Caixa	18	Tilibra	R$ 15,00	R$ 270,00
170	PAPEL LEMBRETE 900 FOLHAS 9 X 9 CM COLORIDO.	Cx	17	Tilibra	R$ 11,00	R$ 187,00
171	Papel para presente cores variadas	Unidade	370	Vmp	R$ 0,50	R$ 185,00
173	Papel tipo sulfitão branco 96x66	Unidade	100	Vmp	R$ 0,75	R$ 75,00
177	Pasta catálogo com 100 fls, plástico grosso c/ parafuso.	Unidade	65	Acp	R$ 16,74	R$ 1.088,10
178	PASTA CATÁLOGO COM 50 FOLHAS GROSSAS C/ PARAFUSO	Unidade	64	Acc	R$ 18,00	R$ 1.152,00
179	PASTA COM ABA ELÁSTICO EM PLÁSTICO CORES VARIADAS	Unidade	270	Acp	R$ 1,90	R$ 513,00
180	Pasta com grampo trilho em plástico cores variadas	Unidade	70	Acp	R$ 1,40	R$ 98,00
181	Pasta de papelão com grampo trilho p/ arquivo cores variadas	Unidade	220	Frama	R$ 1,40	R$ 308,00
182	Pasta plástica 5 cm com elástico cores variadas.	Unidade	230	Acp	R$ 2,42	R$ 556,60
183	Pasta plástica em L pp 0,15, incolor flexível formato A4	Unidade	35	Acp	R$ 1,00	R$ 35,00
184	Pasta plástica/ pequena aba elástica cores diversas	Unidade	100	Acp	R$ 1,43	R$ 143,00
185	Pasta suspensa marmorizada, suporte em pvc cinza com 2 alças de 3 cm de altura, visor lateral	Unidade	115	Frama	R$ 1,50	R$ 172,50
186	PERCEVEJO COM CABEÇA DE 10 MM COM 100 UNIDADES	Caixa	22	Acc	R$ 2,50	R$ 55,00
187	Perfurador c/ estrutura em liga de alumínio fundido, com capacidade perfurar aproximadamente 65 folhas de papel 75g/m2, c/ régua posicionadora em aço medindo aproximadamente 11 x 22 x 9 fechado	Unidade	10	Cis	R$ 78,99	R$ 789,90
191	Pilha alcalina AA pc c/ 2 unid.	Pacote	49	Panasonic	R$ 3,47	R$ 170,03
194	PILHA ALCALINA MÉDIA PC C/ 2 UNID	Pacote	30	Raiovac	R$ 5,45	R$ 163,50
195	Pincel atômico de cor azul ponta redonda	Unidade	91	Compactor	R$ 1,50	R$ 136,50
198	Pincel cabo amarelo chato para pintura em tecido nº10	Unidade	30	Condor	R$ 2,50	R$ 75,00
199	Pincel cabo amarelo chato para pintura em tecido nº08	Unidade	30	Condor	R$ 2,30	R$ 69,00
201	PINCEL MARCADOR ATOMICO GROSSO PONTA QUADRADA RECARREGAVEL NA COR VERMELHA	Unidade	42	Compactor	R$ 2,39	R$ 100,38
202	Pincel marcador atômico, grosso, ponta quadrada recarregavel na cor petro	Unidade	62	Compactor	R$ 2,40	R$ 148,80
204	Pincel para pintura em tela - cabo vermelho e serdas macia nº06	Unidade	30	Condor	R$ 5,15	R$ 154,50
205	Pincel para pintura em tela - cabo vermelho e serdas macia nº08	Unidade	30	Condor	R$ 5,79	R$ 173,70
207	Pincel para pintura em tela - cabo vermelho e serdas macia nº14	Unidade	30	Condor	R$ 8,00	R$ 240,00
210	Pincel para pintura em tela - cabo vermelho e serdas macia nº20	Unidade	50	Condor	R$ 17,25	R$ 862,50
211	Pincel para pintura em tela - cabo vermelho e serdas macia nº24	Unidade	40	Condor	R$ 17,99	R$ 719,60
213	PINCEL PARA TECIDO CABO AMARELO Nº 0	Unidade	42	Condor	R$ 2,30	R$ 96,60
214	Pincel para tecido cabo amarelo nº 00	Unidade	42	Condor	R$ 3,50	R$ 147,00
217	PINCEL PARA TECIDO CABO AMARELO Nº 14	Unidade	42	Condor	R$ 3,49	R$ 146,58

219	Pincel para tecido cabo amarelo nº 2	Unidade	42	Condor	R$ 1,75	R$ 73,50
220	Pincel para tecido cabo amarelo nº 4	Unidade	42	Condor	R$ 2,00	R$ 84,00
222	Pincel para tecido cabo amarelo nº 8	Unidade	42	Condor	R$ 2,30	R$ 96,60
223	Pincel para tecido cabo vermelho nº 00 chato	Unidade	42	Condor	R$ 2,99	R$ 125,58
224	Pincel para tecido cabo vermelho nº 04 chato	Unidade	42	Condor	R$ 3,80	R$ 159,60
225	Pincel para tecido cabo vermelho nº 06 chato	Unidade	42	Condor	R$ 5,15	R$ 216,30
227	Pincel para tecido cabo vermelho nº 10 chato	Unidade	42	Condor	R$ 5,80	R$ 243,60
228	Pincel para tecido cabo vermelho nº 12 chato	Unidade	42	Condor	R$ 8,49	R$ 356,58
229	Pincel para tecido cabo vermelho nº 16 chato	Unidade	42	Condor	R$ 11,00	R$ 462,00
230	Pincel para tecido cabo vermelho nº 18 chato	Unidade	42	Condor	R$ 10,25	R$ 430,50
231	Pincel para tecido cabo vermelho nº 2 chato	Unidade	42	Condor	R$ 3,70	R$ 155,40
232	Pincel para tecido cabo vermelho nº14 chato	Unidade	42	Condor	R$ 9,00	R$ 378,00
233	Pistola de plástico para cola quente fina tamanho pequena	Unidade	35	Tilibra	R$ 13,50	R$ 472,50
234	Pistola de plástico para cola quente grossa tamanho grande	Unidade	45	Tilibra	R$ 24,00	R$ 1.080,00
236	Placa de EVA Cortiça 40X60X2MM- CORES VERMELHO NATAL, AZUL BRASIL, VERDE BRASIL	Unidade	60	Vmp	R$ 5,50	R$ 330,00
239	PLACA EVA Cortiça 40 x50cm - cor pele	Unidade	20	Vmp	R$ 3,80	R$ 76,00
241	Porta objetos simples 6X1 cor fumê dimensões: 125X148X148	Unidade	17	Dello	R$ 16,99	R$ 288,83
242	Post-it de 7,6 x 10,2cm de área c/100folhas cores variadas	Bloco	46	Tilibra	R$ 2,80	R$ 128,80
243	Prancheta de acrílico medindo 23,5 x 35 cm na cor fumê	Unidade	114	Walleu	R$ 10,25	R$ 1.168,50
248	Reabastecedor para pincel atômico cor preto com 37 ml	Unidade	13	Compactor	R$ 3,00	R$ 39,00
249	Reabastecedor para pincel atômico cor vermelho com 37 ml	Unidade	13	Compactor	R$ 3,70	R$ 48,10
255	Régua de madeira com 60 cm	Unidade	2	Souza	R$ 2,30	R$ 4,60
256	Saco Estampado para embalagem 25 x 36 C/100 FLS	Caixa	6	Vmp	R$ 46,00	R$ 276,00
258	Saco Estampado para embalagem 35 x 54 C/100 FLS	Caixa	6	Vmp	R$ 54,99	R$ 329,94
259	Saco Transparente para embalagem 30 x 44 C/100 FLS	Caixa	6	Vmp	R$ 43,00	R$ 258,00
261	Tela para pintura 50 X 70	Unidade	20	Super Tile	R$ 31,75	R$ 635,00
263	Tela para pintura 70 X90	Unidade	20	Super Tile	R$ 42,00	R$ 840,00
264	Terebetina Cx c/6 Unid.	Caixa	25	Acrilex	R$ 6,00	R$ 150,00
267	Tinta a óleo p/ pintura em tela 120 ml cores diversas	Unidade	30	Acrilex	R$ 5,00	R$ 150,00
268	TINTA A OLEO P/ PINTURA EM TELA 20 ML CORES DIVERSAS	Unidade	300	Acrilex	R$ 4,00	R$ 1.200,00
269	Tinta guache cx c/ 6 cores	Caixa	300	Acrilex	R$ 2,15	R$ 645,00
270	TINTA PARA CARIMBO (PRETO) C/40 ML	Unidade	23	Tris	R$ 3,20	R$ 73,60
271	Tinta para carimbo azul c/ 40 ml	Unidade	28	Tris	R$ 3,14	R$ 87,92
272	Tinta para carimbo vermelha c/ 40 ml	Unidade	22	Tris	R$ 2,50	R$ 55,00
273	Tinta para pincel atômico na cor azul c/ 40 ml	Unidade	21	Tris	R$ 3,50	R$ 73,50
274	Tinta para pincel atômico na cor preta c/ 40 ml	Unidade	21	Tris	R$ 3,40	R$ 71,40
276	Tinta para tecido com 12 x 37 ml (1,2 fl. oz) na cores variadas	Caixa	55	Acrilex	R$ 24,00	R$ 1.320,00
279	Cartucho de tinta cc644wb n°60xl cl	Unidade	5	Micro Jet	R$ 57,98	R$ 289,90
281	Cartucho de tinta compativel 21bk	Unidade	20	Micro Jet	R$ 32,99	R$ 659,80
284	Cartucho de tinta compativel 74bk	Unidade	5	Micro Jet	R$ 37,98	R$ 189,90
285	Cartucho de tinta compativel 75cl	Unidade	5	Micro Jet	R$ 43,98	R$ 219,90
286	Cartucho de tinta original MLT D203S / D203L / D203E / D203U da marca da impressora Samsung M4070fr	Unidade	5	Samsung	R$ 266,00	R$ 1.330,00
287	Cartucho de toner compativel cb435a	Unidade	64	Premium	R$ 28,98	R$ 1.854,72
288	Cartucho de toner compativel ce 255A	Unidade	4	Premium	R$ 95,00	R$ 380,00
289	Cartucho de toner compativel CE 278A	Unidade	20	Premium	R$ 28,98	R$ 579,60
290	Cartucho de toner compativel ce285a	Unidade	153	Premium	R$ 28,98	R$ 4.433,94
291	Cartucho de toner compativel ce505a	Unidade	5	Premium	R$ 48,85	R$ 244,25
293	Cartucho de toner compativel D305	Unidade	5	Premium	R$ 115,50	R$ 577,50
294	Cartucho de toner compativel q2612a	Unidade	23	Premium	R$ 27,00	R$ 621,00
295	Cartucho de toner compativel q7553a	Unidade	4	Premium	R$ 47,89	R$ 191,56
296	Cartucho de toner compativel435a	Unidade	20	Premium	R$ 28,00	R$ 560,00
297	Cartucho de toner original da marca da impressora SAMSUNG PRO XPRESS M3375FD. MLT-D204S/D204L	Unidade	10	Samsung	R$ 199,99	R$ 1.999,90
298	Cartucho tinta 122 (2ml) colorido (HP 2000)	Unidade	10	Hp	R$ 49,00	R$ 490,00
299	Cartucho tinta 122 (2ml) preto (HP 200)	Unidade	10	Hp	R$ 38,99	R$ 389,90
VALOR TOTAL						**R$ 74.219,42**

Sub-cláusula Primeira: As formas de pagamento dos materiais de expediente deverão ser de acordo com a necessidade de cada Secretaria conforme cronograma a seguir:

COMOSP e COMPLAN - O licitante deverá fornecer o número da conta, o número da agência e o nome do banco. O pagamento será efetuado por meio de deposito bancário em favor do contratado (a), no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega do produto e apresentação da Nota Fiscal/Fatura Eletrônica a qual deverá ser entregue na Divisão de Patrimônio e Almoxarifado, para a mesma seja conferida pela comissão de recebimentos de materiais da Prefeitura Municipal. O pagamento será efetuado mediante a apresentação da seguinte documentação:
a) Nota fiscal/fatura eletrônica discriminatória, em via única, devidamente atestada.
b) CND – Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União
c) CRF – Certidão de Regularidade de FGTS, expedida pela Caixa Econômica Federal.

ESPECIAL - O licitante deverá fornecer o número da conta, o número da agência e o nome do banco, por ocasião da proposta. O pagamento será efetuado por meio de transferência bancária ou depósito bancário em favor do contratado (a), no prazo de 30 (trinta) dias após a entrega do produto e apresentação da Nota Fiscal/Fatura, a qual deverá ser entregue na SEMEC, para a mesma seja conferida e atestada . O pagamento será efetuado mediante a apresentação da seguinte documentação:
a) Nota fiscal/ fatura eletrônica discriminatória, em via única, devidamente atestada.
b) CND – Certidão Negativa de Débitos para com a Previdência Social.
c) CRF – Certidão de Regularidade de FGTS, expedida pela Caixa Econômica Federal.
d) CND – MUNICIPAL, para licitantes residentes no Município.
e) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
f) Certidão Negativa de Tributos Estaduais (fins de licitação);
g)Certidão Negativa de Tributos Municipais, do domicílio ou sede da
licitante, expedida pelo órgão competente;
h)Comprovante de Regularidade junto ao INSS Certidão Negativa de Débito da Previdência Social (INSS);
i)Certidão Negativa de Débito Trabalhista - CNDT

j)Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo Distribuidor do Foro ou Cartório da sede do licitante.

GABINETE - O pagamento será efetuado por meio de transferência on-line ou depósito bancário em favor do contratado (a), no prazo de 10 (dez) dias úteis após a entrega do produto e apresentação da nota fiscal/ fatura, a qual deverá ser entregue no Almoxarifado Central desta Prefeitura, para a mesma seja conferida e atestada.

SEMAS - O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário em favor do contratado em até 10(dez) dias, conforme a entrega dos materiais a empresa vencedora do certame encaminhará à nota fiscal eletrônica ao setor de Divisão de Patrimônio e Almoxarifado, para a mesma seja conferida pela comissão de recebimentos de materiais da Prefeitura Municipal, que serão atestadas e encaminhadas ao setor competente para pagamento da despesa.

SEMEC - O licitante deverá fornecer o número da conta, o número da agência e o nome do banco, por ocasião da proposta. O pagamento será efetuado por meio de transferência bancária ou depósito bancário em favor do contratado (a), no prazo de 05 (cinco) dias após a entrega do produto e apresentação da Nota Fiscal/Fatura, a qual deverá ser entregue na SEMEC, para a mesma seja conferida e atestada . O pagamento será efetuado mediante a apresentação da seguinte documentação:
a) Nota fiscal/ fatura eletrônica discriminatória, em via única, devidamente atestada.
b) CND – Certidão Negativa de Débitos para com a Previdência Social.
c) CRF – Certidão de Regularidade de FGTS, expedida pela Caixa Econômica Federal.
d) CND – MUNICIPAL, para licitantes residentes no Município.
e) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
f) Certidão Negativa de Tributos Estaduais (fins de licitação);
g)Certidão Negativa de Tributos Municipais, do domicílio ou sede da
licitante, expedida pelo órgão competente;
h)Comprovante de Regularidade junto ao INSS Certidão Negativa de Débito da Previdência Social (INSS);
i)Certidão Negativa de Débito Trabalhista - CNDT
j)Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo Distribuidor do Foro ou Cartório da sede do licitante.

SEMUSA - O pagamento será efetuado em até 30(trinta) dias contados do recebimento do produto.

Sub-cláusula Segunda: a Nota/Fiscal/Fatura emitida pela contratada deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do processo, nº do Pregão e da Nota de Empenho, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento dos materiais e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

CLÁUSULA QUINTA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS MATERIAIS

Os materiais de expedientes deverão ser entregues no local indicado na requisição, correndo por conta da CONTRATADA as despesas decorrentes de fretes, embalagens, seguros, mão de obra, etc.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS

Os preços dos serviços incluem todos e quaisquer encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários, fretes, seguros, mão de obra.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

DEVERES DA CONTRATADA

Além daquelas determinadas na Justificativa de Compras, Leis, Decretos, Regulamentos e demais dispositivos legais, nas obrigações da futura CONTRATADA, também se incluem os dispositivos a seguir:

a) Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, decorrentes de modificações de quantitativos ou projetos ou especificações, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratual atualizado ou até o limite da modalidade licitada, de acordo com o Art. 65, da Lei Federal nº. 8.666/93, sendo os mesmos, objeto de exame do JURIDICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI;

b) Comunicar a CONTRATANTE verbalmente no prazo de 12 (doze) horas e, por escrito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, quaisquer alterações ou acontecimentos que impeçam mesmo temporariamente, de cumprir seus deveres e responsabilidades relativos à execução do Instrumento Contratual, total ou parcialmente, por motivo de caso fortuito ou de por força maior;

c) Retirar o Instrumento Contratual no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da convocação formal;

d) Substituir o produto/serviço, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, após notificação formal, que estiverem em desacordo com as especificações deste edital, seus anexos e com a respectiva proposta, ou que apresentarem vício de qualidade.

e) Responsabilizar-se pelas despesas referentes ao manuseio, embalagem e transporte do objeto desta Licitação, desde a fábrica até o local de entrega previsto neste Instrumento Convocatório;

f) Responsabilizar-se, integralmente, pela entrega/execução dos objetos com as devidas garantias inclusas, não podendo repassar nenhum dos objetos desta licitação a outra empresa;

g) Responsabilizar-se, integralmente, por todos os tributos, taxas e contribuições (inclusive parafiscais), que direta ou indiretamente incidam ou vierem a incidir a presente contratação;

h) Responsabilizar-se pelos atrasos e/ou prejuízos decorrentes de paralisação parcial ou total na entrega/execução do objeto;

i) Caso, a qualquer tempo a CONTRATANTE ou a CONTRATADA, sejam favorecidas com benefícios fiscais, isenções e/ou reduções tributárias, as vantagens auferidas refletirão em uma redução de preço;

j) Como condição para celebração do Instrumento Contratual, a adjudicatária deverá manter as mesmas condições de habilitação exigidas na licitação.

DEVERES DA CONTRATANTE

Além daquelas determinadas por leis, decretos, regulamentos e demais dispositivos legais, a CONTRATANTE se obrigará:

a) Fornecer à CONTRATADA os dados e os elementos necessários ao fornecimento do objeto;

b) Efetuar regularmente o pagamento do objeto desta contratação, desde que obedecidas às condições estabelecidas na Nota de Empenho;

c) Acompanhar a entrega dos objetos de acordo com a Nota de Empenho, podendo recusar qualquer objeto da contratação de má qualidade ou que não esteja de acordo com as normas ou descrições;

d) Notificar a CONTRATADA, por escrito, da eventual aplicação de multas previstas no CONTRATO.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

A contratada reconhece o direito da Administração de rescindir unilateralmente o contrato, no caso de inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas, com base no Art. 77, da Lei Federal n° 8.666/93.

Sub-cláusula Primeira: poderá ainda ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pelo CONTRATANTE, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à CONTRATADA, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do Art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.

Sub-cláusula Segunda: da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

CLÁUSULA NONA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta do orçamento previsto para 2016, conforme segue:

SECRETARIA	UNID. ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA DE DESPESA
COMOSP	0303	2005	33.90.30
COMPLAN	0302	2.004	33.90.30
ESPECIAL	0300	2.003	33.90.30
GABINETE	0200	2.002	33.90.30.16 33.90.30-17
SEMAS	0601	2.032, 2.035, 2.036, 2.044, 2.053.	33.90.30
SEMEC	400	2.010, 2.018, 2.060	33.90.30
SEMUSA	0500	2.022, 2.023, 2.024, 2.025, 2.031, 2.058	33.90.30

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

O Licitante que deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida a prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração e será descredenciada do Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e das demais cominações legais.

Sub-cláusula Primeira As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

Sub-cláusula Segunda Penalidades a que está sujeita a licitante ou contratada inadimplente:

Sub-cláusula Terceira Advertência;

Sub-cláusula Quarta Multa, sobre o valor contratado, no seguinte percentual:

a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia sobre o valor contratado, no caso de atraso na entrega ou na substituição dos equipamentos, ou ainda, por ocorrência de descumprimento contratual, na execução do fornecimento ou prestação de serviço, limitado a 10% (dez por cento);

b) na hipótese de a empresa adjudicatária recusar-se a assinar o termo de contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo de validade da proposta, quando convocada para tal, assim como não cumprir o objeto do certame, caracteriza-se a inexecução da obrigação assumida, sujeitando-a ao pagamento de multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor contratado.

Sub-cláusula Quinta Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Cabixi - RO, pelo prazo de até 2 (dois) anos.

Sub-cláusula Sexta Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Sub-cláusula Setima Pelo descumprimento total ou parcial do compromisso pela Contratada, a Administração poderá rescindir o contrato, anular o empenho e/ou aplicar multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total estimado do contrato.

Sub-cláusula Oitava A aplicação de quaisquer das penalidades ora previstas não impede a rescisão contratual.

Sub-cláusula Nona A aplicação das penalidades será precedida da concessão de oportunidade de ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da lei.

Sub-cláusula Decima Os prazos de adimplemento das obrigações contratuais admitem prorrogação nos casos e condições especificados no § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93, devendo a solicitação dilatória, sempre por escrito, ser fundamentada e instruída com os documentos necessários à comprovação das alegações, recebida contemporaneamente ao fato que ensejá-la, sendo considerados injustificados os atrasos não precedidos da competente prorrogação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Colorado do Oeste/RO, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões judiciais provenientes da presente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA REGÊNCIA

As regras da presente Ata reger-se-ão pelas normas estabelecidas na Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 049/2014. Justos e contratados, firmam a presente ata de registro de preços, em 02 vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos necessários e legais.

Contratante
MUNICÍPIO DE CABIXI

Contratada:

F DE BORTOLI JOAQUIM & CIA LTDA ME, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 07.311.584/0001-65 com sede a AV. FOZ DO IGUAÇU Nº 1584 na cidade de BURITIS – RO, daqui a diante simplesmente, tendo como representante o Sr; (a) FERNANDO DE BORTOLI JOAQUIM, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 628.437 SSP/RO e CPF sob nº 631.531.902-59 residente e domiciliado na cidade de BURITIS-RO;

IDS PAPELARIA EIRELI – ME empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 10.927.373/0001-66 com sede a RUA J.K. Nº 587 na cidade de OURO PRETO DO OESTE - RO daqui a diante simplesmente, tendo como representante o Sr; (a) MARILZA TARTAGLIA DE SOUZA portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 770.191 SESDEC/RO e CPF sob nº 648.243.222-00 residente e domiciliado na cidade de OURO PRETO DO OESTE-RO;

ANDRADE & RODRIGUES LTDA EPP , empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 63.753.693/0001-03 com sede a RUA POTIGUARA Nº 3673 na cidade de COLORADO DO OESTE-RO daqui a diante simplesmente, tendo como representante o Sr; (a) CARLOS LOPES DE ANDRADE portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 271.436 SSP/MT e CPF sob nº 303.552.811-04 residente e domiciliado na cidade de COLORADO DO OESTE-RO;

PAPELARIA IZABELA LTDA - EPP, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 06.070.797/0001-80 com sede a RUA POTIGUARA Nº 3453 na cidade de COLORADO DO OESTE-RO, daqui a diante simplesmente, tendo como representante o Sr; (a) ULMERINDO ANTONIO MACHADO DA SILVA portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 673.058 SSP/RO e CPF sob nº 627.718.092-49 residente e domiciliado na cidade de COLORADO DO OESTE-RO;

COMERCIAL XR LTDA EPP, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 13.807.868/0001-40 com sede a AV. BRASIL Nº 1801 na cidade de JI-PARANA daqui a diante simplesmente, tendo como representante ATRAVES DE PROCURAÇÃO a Sr; (a) JÉSSICA GUIMARÃES LANES portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 1050265 SESDEC/RO e CPF sob nº 004.132.812-48 residente e domiciliado na cidade de JI-PARANA-RO.

TESTEMUNHAS:

1) _____
Nome
CPF:

2) _____
Nome:
CPF:

Publicado por:
Cristiani Martins Dalecio
Código Identificador:6E71DE35

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARÚ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 9.211, DE 13 DE JUNHO DE 2016 - LEI N.2047

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JARU, no uso de suas atribuições legais.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$21.232,26 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					21.232,26
02	03	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL		
	59		08.243.1007.2019.0000	PROG. ATENÇÃO INTEGRAL A FAMILIA - PAIF -	21.232,26
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 2 05
			2	Recursos de Outras Fontes - Exercicio Corrente	
			008 121	FMAS PISO B.FIXO 28935-3 44043	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:					
02	03	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL		
	61		08.243.1007.2019.0000	PROG. ATENÇÃO INTEGRAL A FAMILIA - PAIF -	-21.232,26
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 2 15
			2	Recursos de Outras Fontes - Exercicio Corrente	
			008 121	FMAS PISO B.FIXO 28935-3 44043	
Anulação (-)					-21.232,26

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JARU, 13 de junho de 2016.

INALDO PEDRO ALVES
Chefe do Executivo Municipal

Publicado por:
Mayara Coimbra Hoelzer
Código Identificador:4578ADA8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 9.214, DE 13 DE JUNHO DE 2016 - LEI N.2047

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JARU, no uso de suas atribuições legais.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$3.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					3.000,00
02	10	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	176		12.361.0008.2039.0000	APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR DO ESTADO	3.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 12
			1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
			012 011	Transporte Escolar45097-9 47079-1	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:					
02	10	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	177		12.361.0008.2039.0000	APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR DO ESTADO	-3.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 1 12
			1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
			012 011	Transporte Escolar45097-9 47079-1	
Anulação (-)					-3.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JARU, 13 de junho de 2016.

INALDO PEDRO ALVES
Chefe do Executivo Municipal

Publicado por:
Mayara Coimbra Hoelzer
Código Identificador:677D1310

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
RESULTADO PARCIAL DO SELETIVO 001/SEMEC/2016

Classificação	Nome	Graduação	Pos-grad.	Curso Ate 45 h		Curso 46 a 100		Curso 101 a 300		Experiência rede privada	Experiência rede publica	Experiência direto ou indiret	Total ponto	Tempo de docência	
														ano	mes
1º	EDIR DE FATIMA DA SILVA	5	2	0,25	0,25	0,5	0	0	0	0	3	0	11,0	5	0
2º	ELISANGELA JOANA DA SILVA	5	2	0,25	0,25	0,5	0	0	0	0	3	0	11,0	3	0
3º	ELIEL FEITOZA DE BARROS	5	0	0,25	0,25	0,5	0	0	0	0	3	1,5	10,5	4	6
4º	EDIMARA DUMER DA SILVA	5	2	0,25	0,25	0	0	0	0	0	0	0	7,5	0	0
5º	MICHELE FIRMINO	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1,5	6,5	0	4

RESULTADO PARCIAL DO SELETIVO 001/SEMEC/2016 (SEDE DO MUNICIPIO)

1º	BARBARA JAQUELINE GOMES LOURENÇO	5	2	0,25	0,25	0,5	0,5	0,75	0,75	0	3	1,5	14,5	1	4
2º	MARILEIDE SEIFERT DA SILVA	5	2	0,25	0,25	0,5	0	0,75	0	0	3	2	13,75	2	0
3º	ROSILENE GOMES DA SILVA TELAROLI	5	2	0,25	0,25	0,5	0	0,75	0	0	3	2	13,75	1	1
4º	JANDIRA DIAS DE OLIVEIRA	5	2	0,25	0,25	0,5	0,5	0	0	2,0	3	0	13,5	4	4
5º	MARIA HIRTYS MIRANDA LOPES	5	2	0,25	0,25	0,5	0,5	0,75	0,75	0	3	0	13,0	18	0
6º	RONE VALTER DE SOUZA	5	2	0,25	0,25	0,5	0,5	0,75	0,75	0	3	0	13,0	2	1
7º	IRENE BISPO ALVES	5	2	0,25	0,25	0	0	0,75	0	0	1,5	2,0	11,75	3	3
8º	DALYANE ROSA NOGUEIRA	5	2	0,25	0,25	0,5	0,5	0	0	0	3	0	11,5	4	0
9º	JUSILENE SANTOS DE SOUZA	5	2	0,25	0,25	0	0	0,75	0	0	3	0	11,25	4	6
10º	VANESSA GENARIO DE AQUINO	5	2	0,25	0,25	0	0	0	0	2	0	1,5	11,0	1	10
11º	ELZA COSMO VIEIRA	5	2	0	0	0	0	0,75	0	0	3	0	10,75	6	7
12º	ROSANGELA BORGES CRUZ PEREIRA	5	2	0,25	0,25	0	0	0	0	0	3	0	10,5	8	5
13º	ROSANE C. DA SILVA	5	2	0	0	0,5	0	0	0	0	3	0	10,5	2	6
14º	ANA PAULA LINARES DINIZ OLIVEIRA	5	2	0,25	0,25	0	0	0	0	0	3	0	10,5	1	9
15º	MARIA INES LEITÃO	5	2	0,25	0,25	0	0	0,75	0	0	0	2	10,25	3	1
16º	ROSANA ODETE DA SILVA	5	0	0,25	0	0	0	0,75	0	0	3	0	9,0	2	4
17º	ANA PAULA SOARES DE ALMEIDA	5	0	0,25	0,25	0,5	0	0	0	0	3	0	9,0	1	9
18º	ELIZABETE DOS SANTOS FERREIRA SILVA	5	2	0,25	0,25	0	0	0	0	0	1,5	0	9,0	0	2
19º	TANIA CRISTINA MORAIS	5	0	0,25	0,25	0	0	0	0	0	3	0	8,5	5	6
20º	MARIA CUSTODIA DO NASCIMENTO	5	2	0,25	0,25	0,5	0,5	0	0	0	0	0	8,5	0	0
21º	KEZIA VIEIRA FERREIRA	5	0	0,25	0,25	0,5	0	0	0	0	2	0	8,0	1	0
22º	MAICOM RAMOS PASCHININI	5	0	0,25	0,25	0	0	0	0	0	0	2	7,5	4	1
23º	RENATA VIEIRA DE ALMEIDA	5	0	0,25	0	0	0	0	0	0	1,5	0	6,75	0	2
24º	FABIANA R. MOURA	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1,5	6,5	0	9

PRIMAVERA DE RONDONIA 13 DE JUNHO 2016

RESULTADO ANALISADO PELA COMISSÃO;

FATIMA PEREIRA PEIXOTO,

JOSE AIRTON MORAES,

MARCIA CRISTINA LEOPOLDINO COUTINHO E

Membros do Conselho Municipal de Educação-CME.

Publicado por:
Jose Airton Moraes
Código Identificador:63E0D17F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO ANEXO II RREO DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL 2.016/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.016/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$ 1,00
Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
			No Periodo	Até o Periodo (b)	% (b/total b)		No Periodo	Até o Periodo (d)	% (d/total d)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	107.128.031,85	117.745.959,48	18.578.663,48	34.151.979,15	92,80	83.593.980,33	14.665.744,87	26.110.115,48	90,80	91.635.844,00
LEGISLATIVA	4.361.917,86	4.361.917,86	623.547,16	1.444.951,29	3,93	2.916.966,57	637.823,49	1.215.784,25	4,23	3.146.133,61
Ação Legislativa	4.361.917,86	4.361.917,86	623.547,16	1.444.951,29	3,93	2.916.966,57	637.823,49	1.215.784,25	4,23	3.146.133,61
ADMINISTRAÇÃO	14.670.920,03	16.521.917,72	2.801.768,67	5.656.560,31	15,37	10.865.357,41	2.138.213,45	3.545.501,86	12,33	12.976.415,86
Administração Geral	10.825.609,73	12.993.384,55	1.902.459,54	4.484.524,42	12,19	8.508.860,13	1.656.131,42	2.853.537,37	9,92	10.139.847,18
Extensão Rural	999.169,27	999.169,27	96.924,36	156.923,64	0,43	842.245,63	42.663,87	70.548,53	0,25	928.620,74
Infra-Estrutura Urbana	2.846.141,03	2.529.363,90	802.384,77	1.015.112,25	2,76	1.514.251,65	439.418,16	621.415,96	2,16	1.907.947,94
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.350.564,76	2.499.755,43	554.447,22	873.628,07	2,37	1.626.127,36	292.119,25	551.580,80	1,92	1.948.174,63
Administração Geral	1.308.527,76	1.283.527,76	246.505,29	486.667,13	1,32	796.860,63	246.953,97	460.828,47	1,60	822.699,29
Assistência Comunitária	769.277,00	943.467,67	307.941,93	383.730,94	1,04	559.736,73	41.935,28	87.522,33	0,30	855.945,34
Assistência à Criança a ao Adolescente	272.760,00	272.760,00	0,00	3.230,00	0,01	269.530,00	3.230,00	3.230,00	0,01	269.530,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	6.295.750,00	6.295.750,00	811.517,79	1.612.795,71	4,38	4.682.954,29	763.939,92	1.506.267,88	5,24	4.789.482,12
Administração Geral	1.545.750,00	1.545.750,00	136.101,28	259.432,29	0,70	1.286.317,71	88.523,41	152.904,46	0,53	1.392.845,54
Previdência do Regime Estatutário	4.750.000,00	4.750.000,00	675.416,51	1.353.363,42	3,68	3.396.636,58	675.416,51	1.353.363,42	4,71	3.396.636,58
SAÚDE	25.561.559,45	30.561.493,99	5.003.090,68	10.150.781,66	27,58	20.410.712,33	5.073.110,31	9.057.435,42	31,50	21.504.058,57
Atenção Básica	8.877.067,53	9.809.969,78	1.430.089,62	3.077.190,67	8,36	6.732.779,11	1.716.851,72	2.931.962,09	10,20	6.878.007,69
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	12.846.892,96	16.852.762,50	3.002.933,90	5.717.643,88	15,54	11.135.118,62	2.755.473,70	5.162.348,15	17,95	11.690.414,35
Administração Geral	3.450.100,00	3.511.262,75	561.237,03	1.280.385,83	3,48	2.230.876,92	552.233,26	910.008,15	3,16	2.601.254,60
Vigilância Epidemiológica	387.498,96	387.498,96	8.830,13	75.561,28	0,21	311.937,68	48.551,63	53.117,03	0,18	334.381,93
EDUCAÇÃO	27.045.009,34	27.045.009,34	4.431.800,61	9.033.142,44	24,55	18.011.866,90	4.003.917,76	7.830.826,50	27,23	19.214.182,84
Educação Infantil	8.978.520,71	8.836.080,71	1.173.045,76	2.383.052,51	6,48	6.453.028,20	1.141.549,20	2.289.148,84	7,96	6.546.931,87
Ensino Fundamental	14.865.566,21	14.717.566,21	2.503.143,98	5.482.365,23	14,90	9.235.200,98	2.407.085,35	4.700.780,69	16,35	10.016.785,52
Alimentação e Nutrição	876.601,00	876.601,00	126.170,82	140.020,57	0,38	736.580,43	76.974,37	89.770,12	0,31	786.830,88

Administração Geral	1.577.028,93	1.867.468,93	502.170,56	727.054,73	1,98	1.140.414,20	253.253,64	454.042,81	1,58	1.413.426,12
Educação de Jovens e Adultos	747.292,49	747.292,49	127.269,49	300.649,40	0,82	446.643,09	125.055,20	297.084,04	1,03	450.208,45
CULTURA	622.468,59	602.468,59	65.710,08	115.850,85	0,31	486.617,74	56.241,56	106.382,33	0,37	496.086,26
Difusão Cultural	622.468,59	602.468,59	65.710,08	115.850,85	0,31	486.617,74	56.241,56	106.382,33	0,37	496.086,26
URBANISMO	1.483.875,00	5.747.208,34	1.808.575,58	2.319.813,76	6,30	3.427.394,58	241.724,80	518.122,50	1,80	5.229.085,84
Infra-Estrutura Urbana	83.875,00	3.438.208,34	6.669,50	17.908,40	0,05	3.420.299,94	8.611,54	9.123,22	0,03	3.429.085,12
Serviços Urbanos	1.400.000,00	2.309.000,00	1.801.906,08	2.301.905,36	6,25	7.094,64	233.113,26	508.999,28	1,77	1.800.000,72
SANEAMENTO	603.223,76	603.223,76	43.405,73	165.931,29	0,45	437.292,47	54.736,78	117.370,26	0,41	485.853,50
Saneamento Básico Urbano	603.223,76	603.223,76	43.405,73	165.931,29	0,45	437.292,47	54.736,78	117.370,26	0,41	485.853,50
GESTÃO AMBIENTAL	212.062,00	16.062,00	0,00	0,00	0,00	16.062,00	0,00	0,00	0,00	16.062,00
Recuperação de Áreas Degradadas	212.062,00	16.062,00	0,00	0,00	0,00	16.062,00	0,00	0,00	0,00	16.062,00
AGRICULTURA	550.515,73	910.249,08	7.245,00	12.684,95	0,03	897.564,13	324,95	324,95	0,00	909.924,13
Extensão Rural	550.515,73	910.249,08	7.245,00	12.684,95	0,03	897.564,13	324,95	324,95	0,00	909.924,13
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	381.093,06	381.093,06	61.946,52	143.670,61	0,39	237.422,45	52.392,00	78.980,34	0,27	302.112,72
Desporto Comunitário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	381.093,06	381.093,06	61.946,52	143.670,61	0,39	237.422,45	52.392,00	78.980,34	0,27	302.112,72
ENCARGOS ESPECIAIS	4.969.968,53	4.969.968,53	2.365.608,44	2.622.168,21	7,13	2.347.800,32	1.351.200,60	1.581.538,39	5,50	3.388.430,14
Outros Encargos Especiais	1.100.000,00	1.100.000,00	180.000,00	428.559,77	1,16	671.440,23	151.827,19	382.164,98	1,33	717.835,02
Serviço da Dívida Interna	3.869.968,53	3.869.968,53	2.185.608,44	2.193.608,44	5,96	1.676.360,09	1.199.373,41	1.199.373,41	4,17	2.670.595,12
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	18.019.103,74	17.229.841,78	0,00	0,00	0,00	17.229.841,78	0,00	0,00	0,00	17.229.841,78
Reserva de Contingência	18.019.103,74	17.229.841,78	0,00	0,00	0,00	17.229.841,78	0,00	0,00	0,00	17.229.841,78
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIA	6.520.678,39	6.520.678,39	1.333.531,31	2.649.361,86	7,20	3.871.316,53	1.330.482,24	2.644.234,73	9,20	3.876.443,66
LEGISLATIVA	138.936,38	138.936,38	26.533,66	74.325,27	0,20	64.611,11	26.533,66	74.325,27	0,26	64.611,11
Ação Legislativa	138.936,38	138.936,38	26.533,66	74.325,27	0,20	64.611,11	26.533,66	74.325,27	0,26	64.611,11
ADMINISTRAÇÃO	680.365,00	680.365,00	155.826,86	309.932,29	0,84	370.432,71	155.826,86	309.932,29	1,08	370.432,71
Administração Geral	680.365,00	680.365,00	155.826,86	309.932,29	0,84	370.432,71	155.826,86	309.932,29	1,08	370.432,71
ASSISTÊNCIA SOCIAL	125.946,98	125.946,98	30.406,18	60.198,38	0,16	65.748,60	30.406,18	58.301,08	0,20	67.645,90
Assistência Comunitária	16.346,98	16.346,98	4.536,20	9.418,69	0,03	6.928,29	4.536,20	9.418,69	0,03	6.928,29
Administração Geral	109.600,00	109.600,00	25.869,98	50.779,69	0,14	58.820,31	25.869,98	48.882,39	0,17	60.717,61
PREVIDÊNCIA SOCIAL	25.000,00	25.000,00	6.211,72	11.144,14	0,03	13.855,86	3.162,65	8.095,07	0,03	16.904,93
Administração Geral	25.000,00	25.000,00	6.211,72	11.144,14	0,03	13.855,86	3.162,65	8.095,07	0,03	16.904,93
SAÚDE	1.906.660,00	1.906.660,00	492.133,15	990.701,80	2,69	915.958,20	492.133,15	990.521,04	3,44	916.138,96
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.004.100,00	1.004.100,00	315.628,56	638.227,94	1,73	365.872,06	315.628,56	638.047,18	2,22	366.052,82
Atenção Básica	702.460,00	702.460,00	126.754,27	254.404,20	0,69	448.055,80	126.754,27	254.404,20	0,88	448.055,80
Administração Geral	200.100,00	200.100,00	49.750,32	98.069,66	0,27	102.030,34	49.750,32	98.069,66	0,34	102.030,34
EDUCAÇÃO	3.538.770,03	3.538.770,03	611.981,40	1.182.542,25	3,21	2.356.227,78	611.981,40	1.182.542,25	4,11	2.356.227,78
Educação Infantil	1.275.935,60	1.275.935,60	167.252,25	331.191,79	0,90	944.743,81	167.252,25	331.191,79	1,15	944.743,81
Ensino Fundamental	1.949.089,23	1.949.089,23	411.602,65	762.755,60	2,07	1.186.333,63	411.602,65	762.755,60	2,65	1.186.333,63
Educação de Jovens e Adultos	112.745,20	112.745,20	1.443,93	29.496,07	0,08	83.249,13	1.443,93	29.496,07	0,10	83.249,13
Administração Geral	201.000,00	201.000,00	31.682,57	59.098,79	0,16	141.901,21	31.682,57	59.098,79	0,21	141.901,21
CULTURA	51.000,00	51.000,00	8.299,81	16.384,00	0,04	34.616,00	8.299,81	16.384,00	0,06	34.616,00
Difusão Cultural	51.000,00	51.000,00	8.299,81	16.384,00	0,04	34.616,00	8.299,81	16.384,00	0,06	34.616,00
SANEAMENTO	50.000,00	50.000,00	2.138,53	4.133,73	0,01	45.866,27	2.138,53	4.133,73	0,01	45.866,27
Saneamento Básico Urbano	50.000,00	50.000,00	2.138,53	4.133,73	0,01	45.866,27	2.138,53	4.133,73	0,01	45.866,27
DESPORTO E LAZER	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Administração Geral	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
TOTAL	**113.648.710,24**	**124.266.637,87**	**19.912.194,79**	**36.801.341,01**	**100,00**	**87.465.296,86**	**15.996.227,11**	**28.754.350,21**	**100,00**	**95.512.287,66**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade ResponsávPelREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA, emitido em13/jun/2016 as 10h e 20m.										

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito

EVERSON MARTINS
Contador
CRC RO-008431 O-9

TIAGO LUIZ JANKOSKI BAMPI
Secretario Municipal de Fazenda

Publicado por:
Everson Martins
Código Identificador:AB11B44D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO ANEXO VI RREO DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL 2.016/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.016/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**	
		Até o Bimestre / 2016	**Até o Bimestre / 2015**
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	106.758.902,60	32.257.373,95	30.529.605,27
Receita Tributária	18.914.194,13	6.225.305,28	5.334.949,63
IPTU	3.246.691,25	2.440.595,51	2.217.863,70
ISS	4.631.164,73	1.332.844,33	1.355.673,89
ITBI	2.327.078,34	477.272,71	597.918,56

IRRF	3.274.758,27	458.871,07	680.368,51
Outras Receitas Tributárias	5.434.501,54	1.515.721,66	483.124,97
(-) Deduções da Receita Tributária	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição	12.649.309,41	3.060.352,16	1.885.354,38
Receitas Previdenciárias	12.649.309,41	3.060.352,16	1.885.354,38
Outras Contribuições	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita de Contribuição	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	7.541.244,22	3.331.247,43	2.825.224,53
(-) Aplicações Financeiras	-7.541.244,22	-3.331.247,43	-2.825.224,53
Transferências Correntes	70.990.726,33	21.957.693,32	21.934.329,45
FPM	21.399.222,36	6.360.955,18	6.702.091,28
ICMS	22.970.409,11	7.075.342,09	7.205.493,76
Convênios	4.153.339,39	1.066.664,00	916.015,18
Outras Transferências Correntes	22.467.755,47	7.454.732,05	7.110.729,23
Demais Receitas Correntes	4.204.672,73	1.014.023,19	1.374.971,81
Dívida Ativa	2.437.165,50	392.151,35	716.926,63
Diversas Receitas Correntes	1.767.507,23	621.871,84	658.045,18
(-) Deduções das demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	9.080.419,24	1.980.649,88	213.950,00
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	58.250,00	160.850,00
Transferências de Capital	9.080.419,24	1.922.399,88	53.100,00
Convênios	9.080.419,24	1.922.399,88	35.100,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	18.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	9.080.419,24	1.922.399,88	53.100,00
RECEITAS PRIMARIA TOTAL (VII) = (I + VI)	**115.839.321,84**	**34.179.773,83**	**30.582.705,27**

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015
DESPESAS CORRENTES (VIII)	95.155.864,77	34.719.976,01	41.024.680,63	27.601.867,28	30.914.363,92	7.118.108,73	10.110.316,71
Pessoal e Encargos Sociais	53.075.644,30	20.106.990,16	20.511.648,11	19.966.818,79	20.135.048,30	140.171,37	376.599,81
Juros e Encargos da Dívida (IX)	350.000,00	145.808,44	237.594,26	62.483,48	66.257,91	83.324,96	171.336,35
Outras Despesas Correntes	41.730.220,47	14.467.177,41	20.275.438,26	7.572.565,01	10.713.057,71	6.894.612,40	9.562.380,55
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	94.805.864,77	34.574.167,57	40.787.086,37	27.539.383,80	30.848.106,01	7.034.783,77	9.938.980,36
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	10.830.583,30	2.081.365,00	9.415.552,99	1.152.482,93	1.858.677,02	928.882,07	7.556.875,97
Investimentos	7.310.614,77	33.565,00	7.165.868,10	15.593,00	1.123.489,11	17.972,00	6.042.378,99
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	3.519.968,53	2.047.800,00	2.249.684,89	1.136.889,93	735.187,91	910.910,07	1.514.496,98
DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XV) = (XI-XII-XIII-XIV)	7.310.614,77	33.565,00	7.165.868,10	15.593,00	1.123.489,11	17.972,00	6.042.378,99
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	14.369.710,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI+XVII)	**116.486.190,10**	**34.607.732,57**	**47.952.954,47**	**27.554.976,80**	**31.971.595,12**	**7.052.755,77**	**15.981.359,35**
RESULTADO PRIMARIO (XIX) = (VII - XVIII)	**-646.868,26**	**-427.958,74**	**-17.370.249,20**	**6.624.797,03**	**-1.388.889,85**		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-11.648.529,09
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA, emitido em 13/jun/2016 as 10h e 32m.	

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito

EVERSON MARTINS
Contador
CRC RO-008431 O-9

TIAGO LUIZ JANKOSKI BAMPI
Secretario Municipal de Fazenda

Publicado por:
Everson Martins
Código Identificador:91EE8905

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL 2.016/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.016/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	15.847.206,72	15.847.206,72	5.060.606,73	31,93

Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	3.246.691,25	3.246.691,25	2.440.595,51	75,17
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	2.327.078,34	2.327.078,34	477.272,71	20,51
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.631.164,73	4.631.164,73	1.332.844,33	28,78
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	3.274.758,27	3.274.758,27	458.871,07	14,01
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	107.078,13	107.078,13	33.188,05	30,99
Dívida Ativa dos Impostos	2.175.977,33	2.175.977,33	296.114,60	13,61
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	84.458,67	84.458,67	21.720,46	25,72
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	49.154.648,42	49.154.648,42	15.090.917,63	30,70
Cota-Parte FPM	21.399.222,36	21.399.222,36	6.360.955,18	29,73
Cota-Parte ITR	71.666,80	71.666,80	2.679,23	3,74
Cota-Parte IPVA	4.528.375,24	4.528.375,24	1.616.151,71	35,69
Cota-Parte ICMS	22.970.409,11	22.970.409,11	7.075.342,09	30,80
Cota-Parte IPI-Exportação	135.094,02	135.094,02	24.560,22	18,18
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	49.880,89	49.880,89	11.229,20	22,51
Desoneração ICMS (LC 87/96)	49.880,89	49.880,89	11.229,20	22,51
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**65.001.855,14**	**65.001.855,14**	**20.151.524,36**	**31,00**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	11.254.595,55	11.254.595,55	3.789.345,22	33,67
Provenientes da União	10.938.016,92	10.938.016,92	3.594.428,50	32,86
Provenientes do Estado	242.688,00	242.688,00	72.213,58	29,76
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	73.890,63	73.890,63	122.703,14	166,06
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	5.850.409,84	791.000,00	13,52
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	26,98	26,98	553,56	2.051,74
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**11.254.622,53**	**17.105.032,37**	**4.580.898,78**	**26,78**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS EMPENHADAS % (f/e)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	27.143.443,33	27.974.938,63	11.141.483,46	39,83	10.047.956,46	35,92
Pessoal e Encargos Sociais	18.284.928,00	18.284.928,00	7.869.257,75	43,04	7.868.073,75	43,03
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	8.858.515,33	9.690.010,63	3.272.225,71	33,77	2.179.882,71	22,50
DESPESAS DE CAPITAL	324.776,12	582.736,12	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	324.776,12	582.736,12	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**27.468.219,45**	**28.557.674,75**	**11.141.483,46**	**39,01**	**10.047.956,46**	**35,18**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (h)	DESPESAS EMPENHADAS % (h/IVf) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (i)	DESPESAS LIQUIDADAS % (i/IVg) *100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	11.180.704,92	15.987.139,46	4.626.250,96	41,52	4.106.534,18	40,87
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	11.180.704,92	15.987.139,46	4.626.250,96	41,52	4.106.534,18	40,87
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARC. DO PERC. MÍN. QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERC. ANTERIORES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ANTERIORES	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	**11.180.704,92**	**15.987.139,46**	**4.626.250,96**	**41,52**	**4.106.534,18**	**40,87**
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**16.287.514,53**	**12.570.535,29**	**6.515.232,50**	**58,48**	**5.941.422,28**	**59,13**
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						**29,48**
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]						**2.918.693,63**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
	0,00		
TOTAL (VIII)	0,00		
CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	**RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO**		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) *100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) *100
Atenção Básica	9.579.527,53	10.512.429,78	3.331.594,87	29,90	3.186.366,29	31,71
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	13.850.992,96	17.856.862,50	6.355.871,82	57,05	5.800.395,33	57,73
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	387.498,96	387.498,96	75.561,28	0,68	53.117,03	0,53
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	3.650.200,00	3.711.362,75	1.378.455,49	12,37	1.008.077,81	10,03
TOTAL	**27.468.219,45**	**32.468.153,99**	**11.141.483,46**	**100,00**	**10.047.956,46**	**100,00**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA, emitido em 13/jun/2016 as 10h e 35m.						

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito

EVERSON MARTINS
Contador
CRC RO-008431 O-9

TIAGO LUIZ JANKOSKI BAMPI
Secretario Municipal de Fazenda

Publicado por:
Everson Martins
Código Identificador:7E38A2C5

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

GABINETE DO PREFEITO
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS DO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2015 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS PROCESSO SELETIVO DO EDITAL Nº 002/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ, ESTADO DE RONDONIA, através da Comissão Examinadora nomeada pelo Decreto n. 245/2015, para Coordenar o Processo Seletivo Simplificado n. 002/2015, para contratação por tempo determinado para as funções previstas no Anexo – I, para atender as necessidades de excepcionais interesses públicos da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei Municipal 1527/2015 e demais atribuições de direito, faz saber que após análise documental apresentada pelos candidatos entre os dias 13, 14 e 15/10/2015, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Valdemar Coelho, nº 2340, Centro, entre os horários compreendidos entre as 07h30min até 13h00min, torna público o seguinte resultado classificatório preliminar.

FARMACÊUTICO						
NOME	GRADUAÇÃO	PÓS	MESTRADO	CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL
CAMILA CAROLINA FERREIRA CRUZ CHOQUE	40	10	-	10	10	70
BRUNA ANGÉLICA STRUNKIS	40	10	-	10	05	65
THELMA CAMARGO DA MOTA	40	-	-	10	10	60
KARLA MACELLY TABORDA COSTA	40	10		--	-	50
FABIANE AIRES DA SILVA	40	-		--	-	40
FONOAUDIÓLOGO:						
NOME	GRADUAÇÃO	PÓS	MESTRADO	CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL
JAMILE FLÁVIA DIAS	40	10	-	10	10	70
ROGÉRIO BATISTA DE SOUZA	40	-	10	05	10	65
LORENA RODRIGUES GONZAGA PACHECO	40	10	-	-	-	50
MÉDICO ANESTESISTA						
NOME	GRADUAÇÃO	PÓS	MESTRADO	CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL
DEMÉTRIO BIDÁ	40	-	-	-	10	50
MÉDICO ORTOPEDISTA						
NOME	GRADUAÇÃO	PÓS	MESTRADO	CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL
EDISON FIDELIS DE SOUZA JÚNIOR	40	20	-	-	-	60
ODONTÓLOGO						
NOME	GRADUAÇÃO	PÓS	MESTRADO	CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL
ANDRÉ ROGERIO SATO DE FREITAS	40	20	-	10	10	80
LEILA MARA SOLIGO	40	10	-	10	10	70
PHATRICIA ELLEN HERMES	40	10	-	10	10	70
QUERULA DE FREITAS SOARES	40	10	-	10	05	65
ADRIANO CLETO DE SOUZA FERNANDES	40	-	-	10	10	60
ANDRIETT FALCÃO BARROSO DA SILVA	40	-	-	10	10	60
BRUNA DIAS GOMES DE CARVALHO	40	-	-	05	10	55
MARCELO XIMENES BAZONI	40	-	-	10	05	55
NEYLLA STEPHANE NUNES CLAUDINO	40	-	-	10	-	50
JEANNIE KELLY EIDT	40	-	-	-	05	45
JOÃO PAULO CARDOSO DE PÁDUA	40	-	-	-	-	40
BIOQUÍMICO						
NOME	GRADUAÇÃO	PÓS	MESTRADO	CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL

ALZENCLEBER SCHWAMBACH	40	20	-	10	10	80
ROBSON BARROS AGUIAR	40	10	-	-	10	60
FÁBIO LEITE BARTOLINI	40	-	-	-	-	40
MÉDICO CLÍNICO GERAL						
NOME	GRADUAÇÃO	PÓS	MESTRADO	CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL
SÔNIA CRISTINA RIBEIRO	40	10	-	10	10	70
DEVANIR ANTÔNIO DA SILVA	40	20	-	05	-	65
PAULO ROBERTO AVELES	40	-	10	05	-	55
VALDINEI MOREIRA DE MORAES	40	10	-	05	-	55
JOSE GUIDES	40	-	-	-	10	50
ANDRÉA DOS SANTOS MELQUISEDEC	40	-	-	-	10	50
LUCAS RANIELI MIRANDA DANTAS	40	-	-	05	05	50
FAVIOLA DALCY ESPADA VÉDIA	40	-	-	-	05	45
JAQUELINE GATTO DIAS	40	-	-	-	05	45
BRUNA CAROLINE BATISDA DE ANDRADE	40	-	-	-	-	40

INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS
FARMACÊUTICO
LUANA LEAL FERNANDES – ausência de certificado de graduação.
SOLANGE BALBINOT DA SILVA DE LIMA - discordância em comprovação de endereço.
ODONTÓLOGO
ALLANA SCHUTER – apresentou diploma de graduação sem estar autenticado em cartório.
MÉDICO CLÍNICO GERAL
DEMÉTRIO BIDÁ JUNIOR – os títulos apresentados não estavam autenticados.

São Miguel do Guaporé-RO, 16 de Outubro de 2015.

ANGELICA NATALIA DE SÁ MOURA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Sandra Maria da Silva
Código Identificador:CA9F6EA3

GABINETE DO PREFEITO
CONCURSO Nº 001/2016 - RESULTADO FINAL

AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO – ZONA URBANA

Classif	Inscrição	Nome	DT Nascimento	Nota
1º	0002783	BEATRIZ LARISSA BISPO MOREIRA	22/02/1996	75,00
2º	0000693	IVONE CORREIA DOS SANTOS	09/11/1989	67,50
3º	0000612	KAYRA KÁSSIA SILVA	07/06/1996	67,50
4º	0000140	GISELE ANDRADE DE SOUZA	06/02/1989	65,00
5º	0002782	FERNANDO VIVEIROS DE LIMA	18/04/1992	65,00
6º	0002943	CLEITON RAIONE GAMA ALVES	13/08/1994	65,00
7º	0003789	RODRIGO DE OLIVEIRA SILVA	15/11/1994	65,00
8º	0000362	CRISTIANE ROSA FERREIRA	17/08/1997	65,00
9º	0001449	LUCIANA ANDRADE SANTOS	22/12/1982	62,50
10º	0003358	KAIQUE SOARES DE OLIVEIRA	07/02/1998	62,50
11º	0000053	THIAGO CUSTÓDIO JORGE	09/10/1984	60,00
12º	0003293	VIVIANE PEREIRA DA SILVA	31/05/1990	60,00
13º	0002575	CATIELLI TEIXEIRA DOS SANTOS	24/08/1991	60,00
14º	0001272	BRUNO FRANKLIM DA SILVA	15/01/1996	60,00
15º	0002928	TATIANE APARECIDA DE MELO BALBINO	01/09/1987	57,50
16º	0001092	ANANDA DA SILVA BORDIGNON GÓES	20/12/1990	57,50
17º	0004595	ZENI NERY PINHEIRO	05/06/1979	55,00
18º	0001722	GABRIEL ALESSANDRO DOS SANTOS	09/07/1980	55,00
19º	0002135	MARCOS ANTONIO BONINI	13/07/1981	55,00
20º	0001313	SIDNEY PEREIRA	23/02/1986	55,00
21º	0003352	JOSE FERNANDES DE MOURA NETO	24/11/1987	55,00
22º	0001806	RENATA LOPES DA ROCHA	28/02/1989	55,00
23º	0004477	EDILAINE MOREIRA PESSOA	14/11/1990	55,00
24º	0004729	TAISA AUGUSTA DA SILVA GOMES	14/03/1992	55,00
25º	0001120	MARLUCIA DE OLIVEIRA SOARES	21/05/1992	55,00
26º	0003296	ROSALINA DE MELLO PEREIRA MARIANO	08/01/1993	55,00
27º	0003004	PENELOP MIKAELA DE CARVALHO ROVER	02/08/1996	55,00
28º	0000738	LUIZ CARLOS GOUVEA	04/09/1984	52,50
29º	0004276	GIVANILDO PEREIRA BARBOSA	15/09/1985	52,50
30º	0004559	SIMONE SILVA TRINDADE	31/08/1989	52,50
31º	0000316	JESSICA GREICE DA SILVA BIANCHI KRAUSER	28/03/1990	52,50
32º	0002351	LUANA LOPES VIEIRA	17/08/1994	52,50
33º	0000714	MIKAELE RICARTE DE OLIVEIRA SILVA	03/02/1995	52,50
34º	0002827	TAYNARA SUNAQUI DE LIMA	21/08/1995	52,50
35º	0003595	FABIULA SILVA DE OLIVEIRA	06/11/1996	52,50
36º	0003725	LUIZ ANTONIO DOS SANTOS MAGALHÃES	14/02/1997	52,50
37º	0001311	INEZ ANTUNES ALVES DOS SANTOS	14/01/1968	50,00
38º	0005124	NEUMA ANSILAGO	02/07/1971	50,00
39º	0003681	FRANCIELE LEMOS DE LIMA CHAVES	31/05/1983	50,00
40º	0004740	ADRIANA ALVES RIBEIRO DOMINGUES	07/05/1984	50,00
41º	0001000	ROSINETE DE SOUZA OLIVEIRA	23/05/1984	50,00
42º	0004455	ADRIANA DE ARAUJO ALVES LOPES	28/12/1988	50,00
43º	0000045	ROSINEIDE DE SOUZA OLIVEIRA	30/07/1990	50,00

44º	0003001	AIRTON ALEXANDRE DENNER LENHAUS	11/05/1994	50,00
45º	0004006	KATIELE CRISTINA DOS SANTOS SOUZA	10/01/0994	47,50
46º	0000995	MARCELO RODRIGUES COELHO	25/11/1978	47,50
47º	0003740	PRISCILA TORQUATO LOURENÇO DOS SANTOS	17/06/1985	47,50
48º	0000517	ALESSANDRA SILVA FERREIRA PINTO	31/03/1986	47,50
49º	0002948	MIRIAN DA SILVA MARQUES	01/08/1986	47,50
50º	0000005	ANDREIA DOS SANTOS BRANBT	18/12/1986	47,50
51º	0004021	ROSEANE NUNES URIAS	16/06/1988	47,50
52º	0002923	LEIDIANE BORGUI SANTOS	14/10/1989	47,50
53º	0001026	VANESSA BELTRAO PROENÇA SCHNEIDER	26/05/1990	47,50
54º	0005178	MONICA FERRO BARBOSA	20/12/1990	47,50
55º	0002204	LAÍZA DA SILVA	18/04/1992	47,50
56º	0005220	EDIANA ROSSOW	04/07/1992	47,50
57º	0002690	JAQUELINE CORREA DE SOUSA	13/06/1993	47,50
58º	0000300	GEOVANI DELAGO	11/08/1993	47,50
59º	0002715	JUSLEY FERRAZ JORDÃO FERREIRA	19/01/1997	47,50
60º	0003623	PERCILIANA CRUZ SILVA	08/04/1997	47,50
61º	0001483	JULIO PIMENTA HERMISDOLF	21/04/1998	47,50
62º	0001990	MAIRA BERNALDO ROCHA	06/02/1999	47,50
63º	0003560	DALVINA DUTRA BARBOSA	05/06/1971	45,00
64º	0003116	KEILA ROCHA	30/01/1979	45,00
65º	0002450	MARCOS ANTÔNIO DA SILVA ALIPIO	05/07/1984	45,00
66º	0002999	ELIOMAR JOÃO DA CRUZ	03/11/1986	45,00
67º	0004373	ELIANE BARBOSA DE JESUS	26/01/1987	45,00
68º	0002557	GEAZ ADRIANO PEREIRA	04/03/1987	45,00
69º	0000704	FABIOLA PAIA	28/07/1987	45,00
70º	0002347	DIONATAN GONÇALVES DA SILVA	02/10/1989	45,00
71º	0003374	LUCINEIA DOS REIS DIAS	03/10/1989	45,00
72º	0004656	TIAGO ZEFERINO DE MATOS	14/05/1990	45,00
73º	0000883	FAENA OTAZUR DO NASCIMENTO	31/08/1991	45,00
74º	0004453	ELISMAR GERALDO DOS ANJOS	22/01/1992	45,00
75º	0003220	SABRINA DE ARAUJO ANTERES	12/05/1993	45,00
76º	0000185	DEIVISON SANTANA SOUZA	05/01/1994	45,00
77º	0001551	DANUBIO RAMOS PINHEIRO	03/11/1995	45,00
78º	0004429	DANIELE AMANDA MARTINS CHULZ	06/05/1997	45,00
79º	0002846	ISABELA CARIANE DA SILVA LUIZ	08/07/1998	45,00
80º	0000535	HELIANA IRAMAIA BEVILACQUA	01/03/1985	42,50
81º	0001640	ERICA TIMM	21/09/1985	42,50
82º	0003807	EDILSON MOÇO MAGALHÃES	19/11/1987	42,50
83º	0003506	VANESSA APARECIDA DE SOUZA REIS	12/10/1990	42,50
84º	0004458	ADRIANA DE FREITAS LIMA	20/02/1991	42,50
85º	0003959	DANIELI DINIZ OLIVEIRA	13/10/1991	42,50
86º	0004949	EDILENE PAGUNG ERDMANN	01/01/1993	42,50
87º	0000305	TISSIANE SUNAQUI DE LIMA	17/12/1993	42,50
88º	0003038	CAMILA PEDROSKI GRACIOLLI	06/10/1995	42,50
89º	0004935	DINEIA DE CASTRO FURTADO	22/12/1995	42,50
90º	0000888	FRANCIELI NATAN SOUZA SANTOS	03/01/1996	42,50
91º	0003241	DEIVID DE MELO VARGAS	30/05/1996	42,50
92º	0003918	KATIÉLLY KARINI DE SOUZA KUTZ	25/09/1996	42,50
93º	0001800	DANILO DA SILVA FERREIRA	02/10/1997	42,50
94º	0005280	PATRYCIA BARBOSA ZUCATELLI	07/03/1998	42,50
95º	0003264	TATIELI MENEGUELLI OLIVA	16/03/1998	42,50
96º	0000425	BRENA RAIANY FONTES ALVES	09/08/1998	42,50
97º	0004497	JOÃO ANTONIO DUARTE RAPHASCKI	11/09/1998	42,50
98º	0003912	LORENA FERREIRA CRUZ DA SILVA	16/12/1998	42,50
99º	0004908	RAYANE MACIEL CARRETA	30/04/1999	42,50
100º	0004353	SANDRA MARIA DA SILVA	24/08/1981	40,00
101º	0003964	HUELEM FABIO RODRIGUES DOS SANTOS	02/09/1982	40,00
102º	0003120	LUZIA APARECIDA DOS SANTOS	02/04/1986	40,00
103º	0001617	ROBSON TONOLI FERRAZ	15/12/1986	40,00
104º	0004163	MOISES DOS REIS RICARTE	09/10/1991	40,00
105º	0002485	STÉLA DA SILVA NARESSI	14/10/1991	40,00
106º	0001513	JOSIANI RUSSINI	03/03/1992	40,00
107º	0003178	VINICIUS BARBOSA SABINO	18/10/1993	40,00
108º	0002036	GILMAR PEREIRA DE JESUS	04/12/1994	40,00
109º	0003582	RENAN EDUARDO JANDREY MAZIERO	05/08/1996	40,00
110º	0003498	WILLYAN RIBEIRO DA ROCHA	20/01/1997	40,00
111º	0000988	RANYELI TAIANE PITURA PEREIRA	17/08/1997	40,00
112º	0005119	JEAN PABLO OLIVEIRA DE LIMA	18/03/1998	40,00
113º	0003637	MAXINE MARIA CAMPOS PEREIRA	19/03/1998	40,00
114º	0004815	WILLIAN DOS ANJOS SILVA	02/01/1999	40,00
115º	0001170	RENATA JHENIFER SANTOS NUNES	30/06/1999	40,00
116º	0002376	LEILA MARIA DOS SANTOS	28/09/1973	37,50
117º	0004392	MIRIAN TEODORO DA SILVA	01/01/1978	37,50
118º	0003254	JERRY ADRIANI NUNES GONÇALVES	14/09/1981	37,50
119º	0003218	LUIZA INES DE OLIVEIRA SILVA	03/05/1984	37,50
120º	0002691	LAERTE LOPES	10/04/1987	37,50
121º	0002625	GECILANE SILVA SANTOS	10/04/1989	37,50
122º	0000796	EDRIELE SOUSA BRITO PAIA	12/05/1990	37,50
123º	0000505	CLAUDINEI DE SOUZA	10/09/1991	37,50
124º	0000276	IVONETE MONTEIRO SANTOS	06/08/1993	37,50
125º	0002439	PEDRO METON DE SOUZA NETO	02/09/1993	37,50
126º	0001065	JUNIOR FLAIDOCH DE SOUZA	02/01/1994	37,50
127º	0004938	KAENNY TAIMES PEREIRA ROCHA	06/02/1994	37,50
128º	0002476	WESLEY FERREIRA DOS SANTOS	08/09/1995	37,50
129º	0004379	FRANCIELI DE OLIVEIRA COSTA	22/05/1996	37,50
130º	0000426	RAFAEL LUIZ JANDREY MAZIERO	05/08/1996	37,50
131º	0004960	SANYA NATIELI OLIVEIRA	12/08/1996	37,50
132º	0001821	VERÔNICA SILVA CORRÊA	09/11/1996	37,50
133º	0004741	ELIEZER EUGENIO PEREIRA	06/09/1975	35,00

134º	0004943	IRONI MAXIMO	22/08/1980	35,00
135º	0000443	ODAIR JACOB	11/08/1982	35,00
136º	0002924	ESTER MARIA PEREIRA	05/08/1984	35,00
137º	0003823	ELIAS DA CONCEIÇÃO LIMA	23/08/1985	35,00
138º	0001569	BRUNA MARQUES DOS REIS	05/12/1986	35,00
139º	0004530	EASLEY MAISE DE ASSIS OLIVEIRA	26/10/1990	35,00
140º	0005034	ADEILTON VIEIRA DA SILVA	24/08/1992	35,00
141º	0004573	NILL ANDERSON CARAGNATTO DE MORAIS	17/03/1993	35,00
142º	0004183	KELY DE MATTIA	12/02/1994	35,00
143º	0003051	GRACE KELY DOS SANTOS SOARES	20/08/1994	35,00
144º	0002034	CRISLAYNE DOS SANTOS BARBOSA	29/04/1996	35,00
145º	0000640	PAMELA KELLY CRISTIANE DUTRA MULLER	18/02/1997	35,00
146º	0001122	KELLI CAROLINE DA SILVA	28/04/1997	35,00
147º	0001505	ESTER TOLEDO BEZERRA	16/12/1997	35,00
148º	0000616	RANAPAULA RAYZA SILVA	24/01/1998	35,00
149º	0003164	ALINE DE OLIVEIRA DOS SANTOS	05/04/1998	35,00
150º	0004213	JANE KELLY CIPRIANO NUNES	29/10/1998	35,00
151º	0003515	CLAUDEONIR ANTONIO DE SOUZA	11/12/1971	32,50
152º	0001057	MARIANA MAURICIO PEREIRA BORCARDT	22/11/1983	32,50
153º	0004724	JOSIANE ROSARIA DE SOUZA	12/04/1985	32,50
154º	0001138	EDIMARA TEREZINHA VILANOVA	02/06/1985	32,50
155º	0001295	ANDREIA APARECIDA POVODENIAK	09/08/1987	32,50
156º	0004598	VANDIRLAU BARBOZA ALVES FILHO	14/01/1988	32,50
157º	0001079	SIMONE SEJKA	14/09/1992	32,50
158º	0001642	LUCIENE PINHEIRO DE OLIVEIRA	30/06/1993	32,50
159º	0004875	ALEX JUNIOR CRISPIN DIAS	24/01/1995	32,50
160º	0001090	CALIL FERNANDES AVELAR	27/05/1995	32,50
161º	0000934	RODRIGO RODRIGUES DO PRADO	04/11/1995	32,50
162º	0004894	CLEOMAR DE ALMEIDA FREIRE	19/11/1995	32,50
163º	0005278	ADRIELY DOS SANTOS SILVA	23/03/1996	32,50
164º	0001770	CLEOMARA PALOMA DOS SANTOS	24/04/1997	32,50
165º	0000372	LEONE KREITLOW	06/10/1997	32,50
166º	0000947	MARCILENE BONFANTE SOUZA	25/05/1998	32,50
167º	0002976	LEIDIANE MESSIAS DE MELO	22/01/1999	32,50
168º	0003092	TAINY FERNANDA GAMA ALMEIDA	20/07/1999	32,50
169º	0002157	LENIR SANTOS DE SOUZA	30/07/1970	30,00
170º	0000346	RONDINELI DO CARMO	09/03/1976	30,00
171º	0005023	MARIA DIVA DE JESUS	24/01/1979	30,00
172º	0002317	VALDECIR MONTEIRO DA SILVA	08/04/1980	30,00
173º	0000417	ALINE DA CRUZ SOUZA	08/05/1982	30,00
174º	0000029	JOSIANE DA SILVA CAMARGO	23/06/1982	30,00
175º	0001072	SENILSON BORCARDT	29/09/1982	30,00
176º	0003763	JONATHAN DE SOUZA VIEIRA	29/12/1984	30,00
177º	0002722	ELENICE WESPHAL ZUMAK	31/10/1985	30,00
178º	0003911	ANDRIZA ALERS	17/03/1989	30,00
179º	0002314	VIVIANE BUGE DISCHER	04/10/1989	30,00
180º	0003379	VANDERSON VALDEIR ARAUJO PURPER	01/12/1990	30,00
181º	0003837	ESTEFANIA PEREIRA TOMAZ	09/06/1991	30,00
182º	0003258	JOZILENE OLIVEIRA DE MELO	07/08/1992	30,00
183º	0003425	JOSIMEIRE DE ALCANTARA QUEIROZ	26/08/1993	30,00
184º	0003179	JÉSSICA VENANCIO DA SILVA	07/12/1993	30,00
185º	0002032	ADRIENE MAIA DA SILVA	28/06/1994	30,00
186º	0003445	FERNANDA DOS SANTOS DANTAS	31/12/1995	30,00
187º	0004655	ÉRICA ANGÉLICA DA SILVA ALECRIM	22/03/1996	30,00
188º	0001823	ANA PAULA CORREIA	07/01/1997	30,00
189º	0004461	MILLIDYHEISSE VIEIRA FREISLEBEN ORTELAN	25/09/1997	30,00
190º	0003779	EVILLI KELVIA MESQUITA NASCIMENTO TOMAZ	04/06/1998	30,00
191º	0000055	VILSON SANTOS	10/08/1980	27,50
192º	0004925	ALESSANDREYA FERNANDES DA SILVA MARTINS	03/11/1981	27,50
193º	0003181	SUZANA PELISSARI	26/07/1982	27,50
194º	0004014	DANIELE CRISTINA DE OLIVEIRA	28/01/1985	27,50
195º	0004670	MARCILIA DE SOUZA SIMAS	28/03/1985	27,50
196º	0003435	JOICY DANIELE BARBOSA DOS SANTOS	13/03/1986	27,50
197º	0002023	SIMONE DA SILVA SIMÕES	27/11/1987	27,50
198º	0002367	ALESSANDRA PAULA TOMAS PINHEIRO	27/10/1988	27,50
199º	0001919	ERALDO VIDAL DE SOUZA	12/06/1991	27,50
200º	0003298	KEILA ALVES PEREIRA	01/05/1992	27,50
201º	0000303	RENATA PEREIRA BARROS	06/05/1992	27,50
202º	0001305	JOSIANE PEREIRA DE SOUZA	29/06/1992	27,50
203º	0003554	JHONES PEREIRA LÓS	23/02/1994	27,50
204º	0000543	BELIANDA ALVES DE SOUZA DA CRUZ	11/03/1995	27,50
205º	0001529	PAULO CESAR GONÇALVES DA SILVA	29/05/1995	27,50
206º	0002103	JOSIANE DA SILVA SCHULZ	16/10/1995	27,50
207º	0004858	THELLI MAXSAIANE DIAS ALVES	02/03/1996	27,50
208º	0001833	PEDRO AUGUSTO SOARES OLIVEIRA	09/06/1996	27,50
209º	0001945	CRISTIANE GUILHERMINA LANGA	05/08/1997	27,50
210º	0003327	JOICE FERNANDA GULARTE CAMPISTA	08/11/1997	27,50
211º	0004084	THAIS LORENA DE JESUS SOUZA	16/04/1999	27,50
212º	0002227	EDICRÉA MENEZES DE OLIVEIRA	17/01/1981	25,00
213º	0003135	LUCIANA DOS SANTOS CORREIA DA LUZ	27/12/1984	25,00
214º	0003397	AGNALDO TIMOTEO MOREIRA DE JESUS	12/04/1987	25,00
215º	0002903	RAQUEL DOS SANTOS SIQUEIRA	14/04/1989	25,00
216º	0000329	GLEICIELE ALMEIDA DE MELO	14/07/1989	25,00
217º	0004347	GRACIELE FERNANDA DOS SANTOS	23/09/1989	25,00
218º	0001382	BEATRIZ GOZ DE OLIVEIRA	03/06/1993	25,00
219º	0004405	CLEICIANE CALIXTO	13/08/1994	25,00
220º	0000469	POLLYANNA LIMA SALES	05/11/1994	25,00
221º	0002642	GLEICIKELY RIBEIRO DE OLIVEIRA	02/11/1995	25,00
222º	0002548	SILIANDRA DA SILVA SOUZA	20/06/1997	25,00
223º	0003839	MARIANA MANHUARI RIBEIRO	10/10/1997	25,00

224º	0000624	SCHEILA RAMLOW	09/01/1998	25,00
225º	0003087	DANIEL ALVES BURGARELLI	19/03/1998	25,00
226º	0002297	KELLI PITTERI DOS SANTOS	22/10/1998	25,00
227º	0000273	CLAUDEMILSON DANTAS DE SÁ	03/07/1982	22,50
228º	0001167	NILCEIA DE ALMEIDA VAZ	08/03/1983	22,50
229º	0003200	LUCIERLI ANANIAS BONDE DE SOUZA	07/11/1984	22,50
230º	0003392	MICHAEL SANTOS DA ROCHA	14/04/1986	22,50
231º	0002245	ANDREZA NAIARA PEREIRA	20/02/1988	22,50
232º	0004118	TIAGO HENRIQUE TELES PINTO	19/03/1990	22,50
233º	0002097	DANIELE DE JESUS BRITO	23/04/1992	22,50
234º	0002440	ANGELICA FERREIRA DOS SANTOS	13/12/1992	22,50
235º	0004337	ALANI PATRICIA CARAGNATTO	10/05/1993	22,50
236º	0003443	DAIANE REIS SOUZA	28/02/1994	22,50
237º	0002296	VALERIA COSTA ARAÚJO	01/11/1994	22,50
238º	0005275	DANGELA FERREIRA DE SOUZA	12/01/1995	22,50
239º	0001553	WALLIFER MARQUES RODRIGUES	05/04/1995	22,50
240º	0002555	RAFAEL VICTOR SPAGNOL DE OLIVEIRA	22/07/1996	22,50
241º	0003561	RENATA DA SILVA	29/08/1996	22,50
242º	0003572	LAÍS CARLA FERMINO DA SILVA	10/03/1997	22,50
243º	0002677	JAKELINE KAROLAINY LEITE GRANDO	12/03/1997	22,50
244º	0004560	BRUNO PRADO DE OLIVEIRA	30/03/1997	22,50
245º	0001492	VIVIANE MOREIRA DO AMARAL	06/06/1997	22,50
246º	0003874	RAYSSA DO NASCIMENTO LENZ PEREIRA	21/08/1997	22,50
247º	0001793	TATIANE VIEIRA BARROS	17/08/1998	22,50
248º	0004003	ANA ALICE PEREIRA DA SILVA COSTA	03/01/1985	20,00
249º	0001500	KELLY CRISTINA MARQUES LOPES	03/08/1987	20,00
250º	0002925	MALU EVILLIN VIANA DE SOUZA	04/10/1988	20,00
251º	0002815	CHRISTINA LORENY SOARES DA CRUZ	13/08/1989	20,00
252º	0001947	DAIANE LIMA MOREIRA JOÃO	19/06/1990	20,00
253º	0002633	JEFERSON MENEZES DOS SANTOS	24/01/1991	20,00
254º	0004328	JAQUELINE SARMENTO DE MELO	17/01/1993	20,00
255º	0000860	ANDERSON DA SILVA	29/05/1993	20,00
256º	0005012	MARIANE BARBOSA DOS SANTOS	26/12/1993	20,00
257º	0000292	EDUARDO OLIVEIRA CERQUEIRA	14/03/1994	20,00
258º	0004520	ELOÍZA DE SOUZA ROMÃO	06/10/1995	20,00
259º	0000368	KARINE LIGEIRO DE OLIVEIRA	07/07/1996	20,00
260º	0003161	NAIARA RAMIREZ CABRAL	19/08/1996	20,00
261º	0004556	GABRIELA DE AVILA ALMEIDA	31/08/1999	20,00
262º	0003633	GEIZILENE PIRES GARCIA	16/09/1994	17,50
263º	0004849	CLEUNICE DE SOUZA REQUENA	30/09/1996	17,50
264º	0004792	VALDINEIA ALVES DE LIMA	09/08/1976	15,00
265º	0000951	DELANE BABILON CALDEIRA	05/01/1991	15,00
266º	0004631	SANDIO MIRANDA ZEFERINO	22/01/1994	15,00
267º	0004191	FRANCIELE ALVES PERREIRA	24/07/1994	12,50

AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO – <u>Área 02, conforme o Anexo VI do Edital nº.001/2016</u>

Classif	Inscrição	Nome	DT Nascimento	Nota
1º	0000466	CRISTIANE ROSA FERREIRA	17/08/1997	82,50
2º	0005266	APARECIDA PEREIRA CHAVES	15/12/1966	77,50
3º	0003230	FABIO JUNIOR PEREIRA	01/02/1982	77,50
4º	0001270	SILVANO MARTINS MENDONÇA	09/11/1989	75,00
5º	0001672	ELAINE LOPES DE SOUZA	17/08/1991	75,00
6º	0002939	ROZANE VIDAL DOS SANTOS	10/09/1993	72,50
7º	0003259	VINCIUS RODRIGUEIRO RAMOS	18/12/1998	72,50
8º	0005120	ELAINE APARECIDA LEMES CONCEIÇÃO	21/07/1980	70,00
9º	0000589	ROSILENE SOARES DE LIMA	02/06/1986	70,00
10º	0004504	ELIANE DOS SANTOS	27/03/1989	70,00
11º	0005207	ADRIANO ANATOLIO MARCHESI	28/12/1989	70,00
12º	0000399	MARIA IZABEL ROSA	13/07/1973	67,50
13º	0005105	CATIA REGINA DOS SANTOS	28/01/1981	67,50
14º	0004110	GRACIELA TEREZA ANDERSON	07/06/1980	65,00
15º	0001857	ELIZABETHE DA SILVA CAMPOS	07/04/1991	65,00
16º	0004281	ANATHIELLE BUENO DO NASCIMENTO	12/02/1992	65,00
17º	0001324	FÁBIO VIANA BATISTA	09/08/1992	65,00
18º	0002474	ELDER RAASCH MARIANO	24/12/1992	65,00
19º	0003213	AGDA SOARES TORRES DOS SANTOS	30/05/1994	65,00
20º	0004278	FELIPE MATTOS GRACIA	22/11/1994	65,00
21º	0000588	JAQUELINE QUIRINO MACHADO	06/02/1995	65,00
22º	0004766	MAXIELE MARIANO DE SÁ	26/06/1997	65,00
23º	0002737	JOISSE KELLY DE ALMEIDA ROSA	16/08/1998	65,00
24º	0002164	ELIETE DE OLIVEIRA SOUZA SILVA	25/05/1976	62,50
25º	0004184	CLAUDIA VALÉRIA DA SILVA	03/08/1977	62,50
26º	0000403	ROSILENE ALMEIDA BISPO FOGUES	17/01/1983	62,50
27º	0000062	CRISTIANE LUIZ DA SILVA	29/06/1990	62,50
28º	0004806	LUANA CORSATO	12/12/1994	62,50
29º	0003441	WESLE ALVES DE OLIVEIRA	23/07/1995	62,50
30º	0001127	ANDERSON LAUVERS DE SOUZA	26/12/1997	62,50
31º	0002877	MILDA PEREIRA ESSY DE SOUZA	04/11/1970	60,00
32º	0000429	IZAIAS DA SILVA	23/09/1976	60,00
33º	0001013	LUCILÉIA TETZNER SANTOS	30/12/1976	60,00
34º	0000615	DIRCILENE OLIVEIRA DOS SANTOS	10/03/1980	60,00
35º	0001481	JOSUETH DA COSTA FREITAS FILHO	30/03/1980	60,00
36º	0003657	FABIANA BALDRIGUE LIMA	29/06/1984	60,00
37º	0000254	VALDIENE DOS SANTOS VENANCIO	06/06/1988	60,00
38º	0000554	CARLOS ALBERTO HAMMER LOOSE	25/11/1991	60,00
39º	0002311	SIMONE RIBEIRO DA SILVA	29/09/1992	60,00

40º	0000630	ARMINDO EDUARDO OLIVEIRA EVANGELISTAS	01/05/1993	60,00
41º	0003266	TATIANA DIAS FRANCA	30/07/1993	60,00
42º	0001229	FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS	14/12/1993	60,00
43º	0002022	CLEDENILSON DO NASCIMENTO TEIXEIRA	06/01/1997	60,00
44º	0000446	DANIELA APARECIDA GONÇALVES	12/03/1997	60,00
45º	0004289	ESTELA VITORINO DA SILVA RAMOS	01/09/1997	60,00
46º	0000395	LUCAS DOS SANTOS GASPARIN	13/10/1997	60,00
47º	0002451	JOAO DE OLIVEIRA	01/09/1972	57,50
48º	0000034	MARIA CRISTINA DA SILVA	07/11/1976	57,50
49º	0001732	CLAUDIVAN MANTHAY PINHEIRO	18/04/1983	57,50
50º	0004107	RENATA APARECIDA ALVES DOS SANTOS	08/07/1984	57,50
51º	0004961	MAGNA GOMES DA SILVA	11/07/1987	57,50
52º	0004982	EBILENE DA SILVA SERRATH	27/09/1989	57,50
53º	0001257	WESLEY NASCIMENTO GOMES TORRES	08/11/1990	57,50
54º	0001861	ADAILTO JERÔNIMO DE SOUSA	29/04/1991	57,50
55º	0001671	ESTER ALVES DE SOUZA	10/08/1991	57,50
56º	0000815	LUCIANO DOS SANTOS IOP	05/09/1991	57,50
57º	0003235	MOISES DOS REIS RICARTE	09/10/1991	57,50
58º	0004933	VERONICA DE AZEVEDO GARDA	24/02/1994	57,50
59º	0002080	GLEISTON JHONES DOS SANTOS	22/11/1994	57,50
60º	0003273	KEZIA SCHUASSB POMMERENING	28/02/1996	57,50
61º	0003211	SANAYA NATIELI OLIVEIRA	12/08/1996	57,50
62º	0004502	MARLUCE SOARES DOS SANTOS	05/10/1088	55,00
63º	0003755	MARIA DAS GRAÇAS DE BARROS OLIVEIRA	24/08/1954	55,00
64º	0000552	IVANILDA APARECIDA RODRIGUES	29/07/1971	55,00
65º	0000927	PATRICIA APARECIDA JASINSKI	22/10/1975	55,00
66º	0001083	ADRIANA DE OLIVEIRA FONSECA DA SILVA	22/03/1978	55,00
67º	0005259	MARINALVA MONTEIRO	22/11/1980	55,00
68º	0001460	VALDENILSON LEIGUE VASQUES	07/03/1981	55,00
69º	0001302	VIVIANE CARVALHO BRANDÃO	12/05/1989	55,00
70º	0000538	QUELI CRISTINA DE SOUZA ANDRADE	25/05/1989	55,00
71º	0005191	VANESSA DOS SANTOS JESUS SCHADE	14/11/1990	55,00
72º	0004928	DAVID DUARTE SILVA	15/11/1990	55,00
73º	0001285	MAYKIESLEN COSTA PEREIRA	31/12/1990	55,00
74º	0001259	PÂMELA RODRIGUES DOS SANTOS DE AZEVEDO	12/10/1992	55,00
75º	0002526	MARIA APARECIDA ALVES DA FONSECA	09/12/1993	55,00
76º	0004219	THIAGO ALVES NOGUEIRA	01/05/1994	55,00
77º	0003015	JOELSON GRACIANO LOPES	11/10/1994	55,00
78º	0001006	ANNA CAROLINA BASILIO	16/07/1995	55,00
79º	0001538	NATALIANA SANTOS MARCOS	25/12/1995	55,00
80º	0002606	FRANCIELY CONCEIÇÃO ANDRADE	20/12/1996	55,00
81º	0000634	JESSICA RAIANE DA SILVA POLIDORO	05/01/1997	55,00
82º	0001370	MARCILEIA KAUSER KROFECKE	28/06/1997	55,00
83º	0001619	DHEISSIKELY SONCINE SANTOS	02/12/1997	55,00
84º	0000415	IVANEIDE FERNANDES DOS SANTOS	27/03/1998	55,00
85º	0002162	POLIANE DE OLIVEIRA FELBER	18/09/1998	55,00
86º	0003969	LUIZ HENRIQUE DA ROCHA	11/11/1998	55,00
87º	0003423	NEIVA DE OLIVEIRA SILVA NOVAIS	17/08/1973	52,50
88º	0003003	SOELY SOUZA DO NASCIMENTO	29/08/1977	52,50
89º	0003316	LUZIANE DE SOUZA FARIA	17/12/1980	52,50
90º	0000495	ADINEIDE SOUZA FRANCA	22/03/1984	52,50
91º	0005008	FRANCISCO MARTO DE FREITAS	05/12/1984	52,50
92º	0001663	JOSIANE VELOSO ZUPELLI	05/12/1985	52,50
93º	0000536	LUIZ ALBERTO DE SOUZA	01/06/1986	52,50
94º	0003883	BRUNA CORREA DE ARAUJO SILVA	28/06/1989	52,50
95º	0001201	GEFERSON FERREIRA PALMA	20/12/1989	52,50
96º	0000321	FRANCISCO JAISON BESSA SALDANHA	24/01/1990	52,50
97º	0004239	LÍLIA MICAELE MARÇAL NUNES	04/02/1990	52,50
98º	0000117	ROSICLEIA ALVES RODRIGUES	15/08/1991	52,50
99º	0003622	DIOGO BRAZ DE MORAIS	18/11/1991	52,50
100º	0003891	EMILLY SOARES VASCONCELOS	09/05/1994	52,50
101º	0001611	ELIANE VANESSA DIAS DOS SANTOS	29/10/1994	52,50
102º	0002747	DANUBIA DA SILVA FREITAS	22/02/1995	52,50
103º	0000962	DOUGLAS DE ASSIS CUNHA	21/03/1995	52,50
104º	0003110	BRUNA VANAIRA DA SILVA CARDOZO	09/06/1995	52,50
105º	0000571	ELAINE VIDAL SANTOS	01/09/1995	52,50
106º	0005161	GISELE DOS SANTOS ZANGALLI	23/09/1995	52,50
107º	0000245	JEFERSON DE SOUZA MARTINS	26/11/1995	52,50
108º	0003698	NATALIA VALERIANO DE SOUZA SILVA	08/02/1997	52,50
109º	0000980	DÉBORA FABIANY DE ARAUJO RAEL	09/02/1997	52,50
110º	0001428	RENATO GONÇALVES NATALI	01/06/1997	52,50
111º	0000193	JACKSON SANTANA SOUZA	01/09/1997	52,50
112º	0001169	MILENE APARECIDA BISPO MENDES	02/06/1998	52,50
113º	0002648	NAZARENO BORGES DA SILVA	02/03/1999	52,50
114º	0003313	JHÔNATHA DIOGO SIQUEIRA CARRIEL	22/04/1999	52,50
115º	0005121	TAIZA TAVARES DE OLIVEIRA	16/01/0994	50,00
116º	0001358	GERLA DE SOUZA GONÇALVES	22/09/1970	50,00
117º	0002277	LUIZ CARLOS VITORIANO	18/09/1974	50,00
118º	0000178	NILZA ALVES DOS SANTOS PINTO	07/10/1975	50,00
119º	0003816	ROSANGELA OLIVEIRA DE BRITO SILVEIRA	31/05/1976	50,00
120º	0000602	NEUZA DOMINGUES SANTANA FERREIRA	19/12/1977	50,00
121º	0001820	ELIANE DEMITI FREDERICHI	19/11/1982	50,00
122º	0005131	MARILANDE MARÇAL DA SILVA	11/06/1983	50,00
123º	0003206	USLAVIA GOMES RODRIGUES	18/10/1983	50,00
124º	0005265	ANDREIA ADELINA PASCOATO	15/12/1985	50,00
125º	0005189	MARCOS FERREIRA MARCIANO DE JESUS	08/10/1986	50,00
126º	0001032	EZEQUIEL DA SILVA	07/11/1986	50,00
127º	0001052	SIMONE GOMES CRISTIANO	01/05/1988	50,00
128º	0000775	AZENILDA DE SOUZA DA SILVA	16/07/1988	50,00
129º	0001726	JOZILENE SIMÕES ALMEIDA DO CARMO	09/02/1989	50,00

130º	0005227	JOSIMAR VIEIRA BATISTA	01/02/1990	50,00
131º	0003079	AMANDA DA SILVA ELEOTERIO	19/12/1990	50,00
132º	0001268	DAIANE DA COSTA SANTOS	05/11/1991	50,00
133º	0004016	SIDINEI RAFAEL DE SOUZA SILVA	19/01/1992	50,00
134º	0003494	MARTA PEREIRA DOS SANTOS	25/04/1993	50,00
135º	0000331	FRANCIELE APARECIDA BOING DA SILVA	15/08/1993	50,00
136º	0003545	GLEICIELE GONCALVES FERREIRA	10/09/1993	50,00
137º	0000064	RAFAEL ANDRADE DA SILVA	09/03/1994	50,00
138º	0001607	MARCILENE GOMES DOS SANTOS	11/04/1994	50,00
139º	0002681	CLEITON ADRIANO DE SOUZA	30/07/1994	50,00
140º	0002423	AMANDA SANTOS MAGALHAES	14/01/1995	50,00
141º	0001364	JANNY KELLY SILVA DE OLIVEIRA	30/01/1995	50,00
142º	0001527	PAULO CESAR GONÇALVES DA SILVA	29/05/1995	50,00
143º	0000619	ANDRE STORCH	06/10/1995	50,00
144º	0003152	WALISON BRUNO DE SOUZA	13/12/1995	50,00
145º	0004082	CARLOS ANDRE MENEGUELLI OLIVA	23/02/1996	50,00
146º	0001749	RONILDO FRANCISCATTI MEIRA	13/05/1997	50,00
147º	0004418	ALEXIA MARIA JUSTINIANO XAVIER DE ANDRADE	03/09/1997	50,00
148º	0002635	THAYNA ROSA SANTOS	08/09/1997	50,00
149º	0002121	ELAINE ALVES DA SILVA	01/11/1997	50,00
150º	0002307	PATRÍCIA DA SILVA SANTOS	18/03/1999	50,00
151º	0005246	MAURICIO GIANINI	23/05/1965	47,50
152º	0000533	CLEUZA MARIA DA SILVA	26/01/1966	47,50
153º	0000173	NILCEIA DE ALCANTARA DA SILVA BUSIQUIA	25/05/1975	47,50
154º	0004830	ELIZANGILA DE FÁTIMA VEIRA DIAS	29/09/1978	47,50
155º	0001308	LUCELI GOMES DOS SANTOS MONTEIRO	26/06/1979	47,50
156º	0000080	ANÁLIA ALVES DA COSTA	11/11/1984	47,50
157º	0000381	RONALDO BRUNO DE CAMPOS	20/07/1985	47,50
158º	0001132	JOANA VENTURINI MENDES	07/09/1985	47,50
159º	0005059	MIRIAN PADOVAN CAMARGO	25/11/1985	47,50
160º	0000488	MARCOS DE SOUZA FEITOSA	23/12/1985	47,50
161º	0003083	ADRIEL OLIVEIRA DA SILVA	11/06/1987	47,50
162º	0004193	MARTA RUDES	27/12/1987	47,50
163º	0002506	ELIANA GRUNIVALD RANGEL	26/05/1988	47,50
164º	0003652	ANGELA GRACIELI LEAL	09/01/1989	47,50
165º	0004553	SÉRGIO DE AGUIAR	04/02/1989	47,50
166º	0000427	VALERIA SANTOS LOPES	21/10/1990	47,50
167º	0000497	LUCIENE PEREIRA DA COSTA	13/11/1990	47,50
168º	0000191	ALINE NAIARA CARAGNATTO CANELO	22/01/1991	47,50
169º	0002745	EVA RUIZ RAMOS	31/05/1991	47,50
170º	0000326	ROSANA BATISTA DOS SANTOS	18/10/1991	47,50
171º	0000210	CLEVERSON FERREIRA AVILA	05/07/1992	47,50
172º	0005263	ROSIQUÉLI LAUBER	02/03/1993	47,50
173º	0002623	QUÉZIA CRISTHYNA DE LIMA SILVA	10/04/1993	47,50
174º	0000448	GEIZIANE SEBASTIANA DOS SANTOS	01/08/1993	47,50
175º	0001918	VERONICA LETICIA DA SILVA	16/10/1993	47,50
176º	0004911	GILDETE RODRIGUES MAIA FERNANDES	28/12/1993	47,50
177º	0003421	KELLY SIMONE DE OLIVEIRA NOVAIS	16/01/1994	47,50
178º	0003710	ALESSANDRA NUNES DOS SANTOS	05/03/1994	47,50
179º	0002961	GLEISSIANE DE OLIVEIRA CARVALHO	01/04/1994	47,50
180º	0004300	GLADSTONY DOS SANTOS TOLEDO	27/06/1994	47,50
181º	0000345	MARCOS DOUGLAS FOGUES SOUZA SILVA	19/11/1994	47,50
182º	0004563	TAYNARA VANESSA AVES DOS SANTOD	10/12/1994	47,50
183º	0003340	MARIA CRISTINA PEREIRA BELLON	22/10/1995	47,50
184º	0000773	MAISA ZACARIAS SOARES	28/11/1995	47,50
185º	0003053	TAISSA DA SILVA ELEOTERIO	19/06/1996	47,50
186º	0003307	ÉRIKA BATISTA DOS SANTOS	04/09/1996	47,50
187º	0000405	TATIELI GOMES BOASQUIVESQUE	23/09/1996	47,50
188º	0001795	IGOR DE OLIVEIRA COSTA	10/03/1997	47,50
189º	0000073	IGOR PEREIRA FERREIRA	08/05/1997	47,50
190º	0004335	MISAEL HIAGO FELIZ DE OLIVEIRA	31/08/1997	47,50
191º	0000108	TEREZA AVELHANEDA CHAVES	05/06/1959	45,00
192º	0004836	MARIA SUELI DE ALMEIDA	04/03/1968	45,00
193º	0004480	NEREIDE MAXIMO DOS SANTOS	21/09/1968	45,00
194º	0005038	HILDA FERNANDES DA SILVA	09/02/1972	45,00
195º	0004004	JOSÉ FERNANDES CANGUSSU	14/03/1972	45,00
196º	0002185	ANTONIO FACHINEIRO NETO	17/08/1978	45,00
197º	0004066	LEIA DA SILVA	01/12/1978	45,00
198º	0000856	GENIVAL SANTOS JACOB	08/05/1979	45,00
199º	0001539	ESQUERINA DOS SANTOS MATEUS	14/08/1979	45,00
200º	0000351	ROSIMERE LIUTH PESENTTI	01/10/1979	45,00
201º	0003214	IVANETE ALVES DOS SANTOS	15/11/1979	45,00
202º	0005213	CLEIDILENE FERREIRA	09/05/1980	45,00
203º	0000278	GENILSA PORTILHO NUNES	28/08/1980	45,00
204º	0004937	DAVI OLIVEIRA DE PAULA	15/05/1982	45,00
205º	0000789	VALDICEIA FALCÃO DE MOURA	31/08/1983	45,00
206º	0002700	JUSCÉLIA MACHADO RODRIGUES	01/09/1983	45,00
207º	0004462	JUVENIL MEDEIROS JUNIOR	17/10/1983	45,00
208º	0005251	JOCELAINE ANASTÁCIO RANGEL	08/05/1985	45,00
209º	0003814	JOSE ANTONIO DA SILVA ALMEIDA	09/08/1985	45,00
210º	0005083	ROSENY RODRIGUES DA SILVA	18/02/1986	45,00
211º	0004166	DEBORA RAASCH MARIANO	22/07/1988	45,00
212º	0002942	LEOCADIA CHERPINSKI	20/05/1989	45,00
213º	0000968	ANDRE FRANCO FILHO	25/11/1989	45,00
214º	0003900	IVANDILSON DE SOUZA MARQUES	04/10/1990	45,00
215º	0001870	FRANCIELI FABIANA VIEIRA DE JESUS	03/04/1991	45,00
216º	0002105	JONATHAN DE MORAES DIAS	09/01/1993	45,00
217º	0000291	EVANIRA PRICILIUS	24/05/1993	45,00
218º	0002422	ANDRESSA DA SILVA DOS SANTOS	03/08/1993	45,00
219º	0004528	JENIFFER QUEIROZ BORGES	29/12/1993	45,00

220º	0002202	JESLIANE JORGE DA ROCHA ELIAS	25/08/1994	45,00
221º	0001556	JEFERSON APARECIDO DA COSTA	16/10/1994	45,00
222º	0003490	FLAVIANA FERREIRA ROSA	23/10/1994	45,00
223º	0000462	POLLYANNA LIMA SALES	05/11/1994	45,00
224º	0002591	GEOVANE DAS NEVES PICCOLI	10/04/1995	45,00
225º	0005171	VAGNER JESUS RUFINO	22/12/1995	45,00
226º	0002438	EZEQUIEL SANTOS DE SOUZA	15/04/1996	45,00
227º	0005193	JEFERSON BRENER DA ROCHA	05/07/1996	45,00
228º	0002261	EMILLI KESIA MESQUITA NASCIMENTO TOMAZ	12/07/1996	45,00
229º	0000723	VANILDA FERREIRA DA SILVA	29/07/1996	45,00
230º	0003024	DAIELLE BUENO DO NASCIMENTO	11/10/1996	45,00
231º	0003516	LUCIANA DE FREITAS DA SILVA	01/11/1996	45,00
232º	0001004	AMANDA JULIANA JASINSKI	05/03/1997	45,00
233º	0002926	CARINE DA SILVA DOURADO	12/07/1997	45,00
234º	0003790	CLEIDE PEREIRA SANTOS	18/07/1997	45,00
235º	0003100	MEIRIELLE CRISTINA DA SILVA	15/08/1997	45,00
236º	0004784	MATEUS DE MELO GOMES	17/10/1997	45,00
237º	0001334	AMANDA ELIAS PEREIRA	17/11/1997	45,00
238º	0002382	LUCAS VIEIRA DOS ANJOS	09/08/1998	45,00
239º	0001283	CLEVERTON ALVES DOS SANTOS	04/12/1998	45,00
240º	0002250	MICAELY DE SOUZA ARINALIS	14/01/1999	45,00
241º	0000158	JOSE CARLOS PEREIRA	19/09/1966	42,50
242º	0000991	REGINA BARBOSA ASSIS	11/08/1967	42,50
243º	0001153	ADEILTON MARTINS MENDES	10/12/1973	42,50
244º	0001348	ROQUE JUNILAVIO PEREIRA LOPES	03/06/1977	42,50
245º	0001555	ALZENIR DE ANDRADE DUQUES	31/07/1980	42,50
246º	0000851	ANDRE CIPRIANO GOMES	04/10/1980	42,50
247º	0000174	TATIANA AVILA DE MELO RODRIGUES	13/11/1980	42,50
248º	0002371	APARECIDA CAVALCANTE VIEIRA	25/09/1982	42,50
249º	0001713	MARCIA DE SOUSA MELO	28/05/1984	42,50
250º	0000135	CRISTINA FERREIRA DA SILVA PINHO	11/08/1984	42,50
251º	0001410	VALCILEIA APARECIDA PEREIRA LEITE	10/05/1986	42,50
252º	0004314	ADRIANA MARQUES DA SILVA	16/07/1986	42,50
253º	0002148	ANDRA CAIADO DA CRUZ FERREIRA	23/10/1987	42,50
254º	0002081	RENATA SANTOS DA SILVA	11/12/1987	42,50
255º	0005258	MARCIA XAVIER	08/05/1990	42,50
256º	0000983	PATRICIA MENDONÇA DOS SANTOS	29/05/1990	42,50
257º	0002686	THOMAS MARLON DA CRUZ BARROS	26/07/1990	42,50
258º	0004888	GLEISE MICHELE DA SILVA ARAUJO	18/09/1990	42,50
259º	0002666	LILIANA NUNES GUIMARÃES	14/12/1990	42,50
260º	0000097	LIDIA MACEDO JACINTO	20/01/1991	42,50
261º	0003916	ALEXANDRO ROJAS ELIAS	18/06/1991	42,50
262º	0001895	ELDA ALVES LIBKE	22/06/1991	42,50
263º	0000272	KATIA REGINA POSSIDONIO DE SOUZA	06/07/1991	42,50
264º	0003721	LUCILEIA BEZERRA DA SILVA	18/08/1991	42,50
265º	0003482	ADRIANA BERTO DA SILVA	01/09/1991	42,50
266º	0001076	GRAZIELE GUILHERME LEMES	22/10/1991	42,50
267º	0001758	HAILTON LEAL FERREIRA	11/11/1991	42,50
268º	0005245	HERNANDES MARTINEZ	27/05/1992	42,50
269º	0003255	LAUDIRENE ALVES DOS SANTOS	11/08/1992	42,50
270º	0001123	VANILZA MONTEIRO DOS SANTOS	12/12/1992	42,50
271º	0001142	THIERRY DA COSTA VIANA	12/03/1993	42,50
272º	0004807	GLEICE GABRIELE OLIVEIRA	26/03/1993	42,50
273º	0001645	LUCIENE PINHEIRO DE OLIVEIRA	30/06/1993	42,50
274º	0001747	EDILSON FURTUNATO DE CALDAS JUNIOR	18/09/1993	42,50
275º	0004930	FABIANA DA SILVA SOUZA	12/05/1994	42,50
276º	0000804	ADEMIR DA SILVA XAVIER JUNIOR	06/08/1994	42,50
277º	0002161	CAMILA GONZAGA DA SILVA	01/11/1994	42,50
278º	0000396	ROSIANE SOARES DA SILVA	14/11/1994	42,50
279º	0005113	ADEILTON CORREIA DOS SANTOS	22/12/1994	42,50
280º	0003371	ELAINE PEREIRA DE SOUZA	10/01/1995	42,50
281º	0003406	SIMONE MARTINS DE ALMEIDA	31/01/1995	42,50
282º	0000974	ELIZANGELA BESSA DA SILVA	25/03/1995	42,50
283º	0004409	TIAGO ANDRADE DE OLIVEIRA	03/05/1995	42,50
284º	0001478	JONATAS GULARTE PEREIRA	05/10/1995	42,50
285º	0004690	DANILO MEIRELES DE MOURA	14/12/1995	42,50
286º	0000243	DELIO RAMOS REICHERT NETO	02/01/1996	42,50
287º	0002323	MATEUS HENRIQUE SANTOS FERREIRA	25/03/1996	42,50
288º	0000901	MARCOS FREITAS DOS SANTOS	11/07/1996	42,50
289º	0001967	SIMONE FRANCISCA LEMKE	25/07/1996	42,50
290º	0002547	ANA GABRIELA DE MOURA GARCIA	24/12/1996	42,50
291º	0003899	IZAURA DAIANE LENINE KLEIZER	08/02/1997	42,50
292º	0000623	JHACKSON RODRIGUES MACEDO	22/12/1997	42,50
293º	0000959	WENDER TETZNER SANTOS	01/05/1998	42,50
294º	0002694	KASSIELE PINHEIRO BOSSA	20/05/1998	42,50
295º	0003986	YLMARA APARECIDA DA SILVA	07/10/1998	42,50
296º	0001557	VALERIA PEREIRA ALVES	18/11/1998	42,50
297º	0002324	QUELI CRISTINA CORREIA DE OLIVIERA	07/05/1190	40,00
298º	0004612	JONAS DE ABREU	30/12/1899	40,00
299º	0001632	ANGELA BARBOSA MORAES NARDINO	12/10/1973	40,00
300º	0000434	CARMELITA CORDEIRO DE FREITAS	10/03/1974	40,00
301º	0001301	CATARINA MARIA MULAVA	13/04/1975	40,00
302º	0003608	SEBASTIAO ELIO DA SILVA	05/05/1977	40,00
303º	0000040	NAIR MARIA DANTAS PEREIRAS DA SILVA	22/05/1978	40,00
304º	0003845	VANDERLEI LEIGUE VASQUES	11/08/1978	40,00
305º	0001837	MARIA DE FATIMA MOURA PEREIRA GIANINI	10/02/1979	40,00
306º	0004201	JEFFERSON DE ARAÚJO FALCAO	14/05/1979	40,00
307º	0000370	SOLANGE MEIRA DA HORA	20/11/1979	40,00
308º	0002194	OZEAS RODRIGUES DE OLIVEIRA	23/06/1982	40,00
309º	0005039	CLAUDENICE DE OLIVEIRA COUTINHO	28/02/1985	40,00

310º	0001840	MARIA LUZIA DA SILVA	23/07/1985	40,00
311º	0002713	FLAVIA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	14/10/1985	40,00
312º	0004022	LUCINEIA BIRCHLER SEDANO	06/01/1987	40,00
313º	0003549	SANIA SERRATH CORNELIO	19/11/1987	40,00
314º	0001673	CLEITON WAGNER FERREIRA NUNES	23/03/1988	40,00
315º	0003450	NEUZITA BRETAS DUARTE	08/06/1988	40,00
316º	0003518	ELAINE MARIA LUCENA	12/07/1988	40,00
317º	0005211	CASSIA CELESTINO DOS SANTOS	31/03/1989	40,00
318º	0001917	ALLAN APARECIDO DE SOUZA VERLINGUE	09/06/1989	40,00
319º	0003300	CLECIANNE FERREIRA NUNES	20/11/1989	40,00
320º	0000526	LUCAS GONÇALVES DE OLIVEIRA	29/05/1991	40,00
321º	0003233	ELISANGELA RODRIGUES DOS SANTOS	05/12/1991	40,00
322º	0000708	MONICA RIBEIRO SILVA	12/05/1992	40,00
323º	0004124	KESIA DE SOUZA NASCIMENTO	21/05/1992	40,00
324º	0003329	EDELSON FRANCISCO TOMAS	24/10/1992	40,00
325º	0000721	ERICA DA CONCEIÇÃO SILVA SOUZA	05/06/1993	40,00
326º	0002559	GEZIELE CORTES DA SILVA	27/07/1993	40,00
327º	0002881	NAIDIELLY PESSOA DA SILVA	20/12/1993	40,00
328º	0005139	SIMONE LUZIA BATISTA	21/12/1993	40,00
329º	0003768	VANUSA DETTMANN	12/04/1994	40,00
330º	0005157	DAISA DORICO	20/07/1994	40,00
331º	0003776	JESSICA PEREIRA PESENTE	04/08/1994	40,00
332º	0001605	NUBIA KELLEM RODRIGUES MARTINS BERNARDO	09/11/1994	40,00
333º	0001585	JOCELAINE DE ALMEIDA	01/04/1995	40,00
334º	0002496	GILSON VITORINO DE JESUS	17/08/1995	40,00
335º	0003543	TAINÃN JEDOZ DE ABREU	23/09/1995	40,00
336º	0003343	JEISSE KELY CRISTINA DOS SANTOS	30/12/1995	40,00
337º	0003290	TAINARA DE ALMEIDA	04/02/1997	40,00
338º	0000926	MIKAELE PAULA BARBOSA RIBEIRO	21/11/1997	40,00
339º	0001463	SABRINA PEDROSKI GRACIOLLI	30/12/1997	40,00
340º	0004523	NÚBIA DE SOUZA	12/09/1998	40,00
341º	0003870	STEFHANIE DOS SANTOS OLIVEIRA	11/02/1999	40,00
342º	0001922	VERA LUCIA DE JESUS ROCHA	03/11/1969	37,50
343º	0005264	ROSANGELA HARA ANDRADE DE PAULA	21/07/1974	37,50
344º	0004775	ALTAIDES CORDIRO	04/07/1978	37,50
345º	0002260	MARIA LUCIA FELICIANO DOS SANTOS	03/09/1979	37,50
346º	0004452	ANDREIA MARTINS JURENIK	02/12/1980	37,50
347º	0004783	LAUDICEIA OLIVEIRA MARIN	10/02/1982	37,50
348º	0000402	SIDINEIA HARMATIUK	16/08/1982	37,50
349º	0000050	SUELI ALVES DA SILVA	29/09/1982	37,50
350º	0002322	NILSON JOSE DOS SANTOS	02/05/1983	37,50
351º	0000251	EVERTON DE SOUZA NUNES	07/02/1984	37,50
352º	0004343	JANICLEIA PELONIA ARAUJO	26/02/1984	37,50
353º	0001217	RAQUEL BILIBIO	17/07/1986	37,50
354º	0002748	CATIA BIRCHLER SEDANO	04/06/1988	37,50
355º	0003800	ROSICLEIA PEREIRA SANTOS	24/09/1991	37,50
356º	0002718	ARGEU ANASTÁCIO DA SILVA	19/05/1992	37,50
357º	0001763	JHEIME LIMA DE FREITAS DA SILVA	26/05/1992	37,50
358º	0002867	MARCELA MARIA DE SOUZA	02/08/1992	37,50
359º	0003339	ERICA SILVA DE SOUZA	06/08/1992	37,50
360º	0002463	EDIGEVERTON ARAUJO DA SILVA	20/11/1992	37,50
361º	0005256	ELIZANGELA PASITTO	22/02/1993	37,50
362º	0003965	VANESSA PEREIRA GOMES	27/04/1993	37,50
363º	0000797	RUBIO BEZERRA DA COSTA	19/06/1993	37,50
364º	0000280	EDUARDO OLIVEIRA CERQUEIRA	14/03/1994	37,50
365º	0002634	WILIANS DE SOUZA SKALKI	08/05/1994	37,50
366º	0001860	ALEXANDRE PONTES PEREIRA GOMES	01/06/1994	37,50
367º	0004564	JOCIVALDO TEIXEIRA BORGES DOS SANTOS	15/04/1995	37,50
368º	0004376	WESIO OPES BERNARDO	29/07/1995	37,50
369º	0003408	WEVERSON HIGOR MARTINS NUNES	17/01/1996	37,50
370º	0001496	JOSIANE ALVES DA CRUZ	28/05/1996	37,50
371º	0001061	WELLINGTON JOSÉ DA SILVA DOS SANTOS	18/06/1996	37,50
372º	0003576	DEBORA JENAINA LIMA NUNES	08/10/1996	37,50
373º	0003272	CLAUDINEI SILVA SANTANA	13/01/1997	37,50
374º	0004471	JAQUELINE MÁXIMO DOS SANTOS	13/05/1997	37,50
375º	0003324	ALESSANDRA ANTUNES DA SILVA MOREIRA	09/10/1997	37,50
376º	0001964	DONIZETE PEREIRA DE SOUZA	16/09/1969	35,00
377º	0000057	WANDERLEIA RANGEL DE SOUZA	07/10/1969	35,00
378º	0003750	ANA CLAUDIA GOMES FERREIRA	24/11/1975	35,00
379º	0000397	REINALDO RODRIGUES DA SILVA	08/05/1978	35,00
380º	0001742	CERLY APARECIDA DO NASCIMENTO	21/06/1979	35,00
381º	0001145	LAURECI SILVA FIRMINO	23/06/1981	35,00
382º	0001014	MIRIAN DE SOUZA JUSTINO PAGUNG	25/08/1983	35,00
383º	0000830	ADAILSON DIAS FRANCA	18/04/1986	35,00
384º	0002493	ROSANGELA MARIA DA SILVA	21/10/1987	35,00
385º	0000244	JOSIANE SANTANA DE SOUZA NUNES	04/05/1988	35,00
386º	0003822	ANGELICA MARTINS MEDEIROS	23/09/1990	35,00
387º	0000222	CRISTIANA MATEUS	14/05/1992	35,00
388º	0005262	NAGILA DIAS MENEGUELLI	03/10/1992	35,00
389º	0003971	CLEITON ALVES SANTOS	20/10/1992	35,00
390º	0004561	JONES GUIMARAES LIMA	24/02/1993	35,00
391º	0004723	AMANDA STÉFANY MARTINS HONÓRIO GUMS	05/09/1994	35,00
392º	0000019	GEANE AMORIM LEITE	05/01/1995	35,00
393º	0005250	RÔMULO FERREIRA DOS SANTOS	29/08/1995	35,00
394º	0003251	JHENNYFER CRISTINA MEDRADO DA SILVA	11/04/1997	35,00
395º	0001502	GREICIANI ALVES DA CRUZ	08/08/1997	35,00
396º	0000572	RUAN CEZAR SOUZA SILVA	28/04/1998	35,00
397º	0000456	WELDA CRISTINA GOMES DE SOUZA FALCÃO	28/05/1998	35,00

398º	0004026	IVANETE ALVES BARRETO DA SILVA	25/12/1998	35,00
399º	0000432	VITÓRIA AHUANE MODESTO DE ARAÚJO SANTOS	31/12/1998	35,00
400º	0003473	CARLOS ROBERTO DE MELLO	11/05/1971	32,50
401º	0002852	CLENILDA LIMA VIEIRA SALES	19/09/1977	32,50
402º	0000824	ELENILSON DE ALMEIDA RODRIGUES	21/06/1978	32,50
403º	0002184	PAULO CESAR ALCANTARA	23/07/1979	32,50
404º	0001991	LUCINEI SIMPLICIO DE ALMEIDA	18/11/1979	32,50
405º	0000825	MARCELO EGERTT	03/07/1983	32,50
406º	0000406	LEIDIANE RUTSATZ	01/10/1984	32,50
407º	0002120	WELINTON PINTO SILVA	26/07/1987	32,50
408º	0003618	MIGUEL LAMPIR FILHO	04/02/1988	32,50
409º	0003733	UANDERSON PRUDENTE RIBEIRO	26/01/1989	32,50
410º	0003464	CRISTINA BRUMATTI	24/06/1989	32,50
411º	0000392	FLÉDSON SILVA BOASQUIVESQUE	14/02/1990	32,50
412º	0000813	VALDILENE COSTA DA SILVA	22/11/1990	32,50
413º	0003619	RODRIGO LAMPIR	15/02/1991	32,50
414º	0001450	NEIDIANE ARAUJO DE PAULO	22/08/1992	32,50
415º	0001937	LERLIANE GAUDENCIO DA SILVA	08/03/1993	32,50
416º	0002394	MARILENE NOVAIS FUNKLER	25/11/1993	32,50
417º	0002007	OLIENE CARDOSO SALLES	01/10/1994	32,50
418º	0000579	CASSIA ALVES LEITE DA SILVA	19/12/1994	32,50
419º	0003880	CLEIDIANE PEDRO GRINIVALD	30/01/1995	32,50
420º	0003500	ANGELICA SILVA SANTANA	05/10/1995	32,50
421º	0000074	WENIS PABLIO DOS SANTOS LISBOA	19/11/1995	32,50
422º	0000153	ROSIANE MILER	17/08/1996	32,50
423º	0005170	KATIA FLAVIA DE ALMEIDA SANTOS	23/11/1996	32,50
424º	0001905	SHIRLEI NEVES DA SILVA	05/09/1997	32,50
425º	0003311	MAICON DOULGAS SIQUEIRA CARRIEL	05/02/1998	32,50
426º	0002115	SANDRA MARIA ROSA DOS SANTOS SILVA	24/09/2004	32,50
427º	0000099	ELISA CRISTINA DA CRUZ TITO	12/01/1977	30,00
428º	0003398	ADRIANA PEREIRA DOS SANTOS JESUS	15/05/1980	30,00
429º	0003208	SONIA BARBOZA DO NASCIMENTO	23/05/1980	30,00
430º	0003958	MARCIA PEREIRA ALVES	24/08/1980	30,00
431º	0003712	CÍCERO GONÇALVES DE SOUZA	23/01/1984	30,00
432º	0001319	ANA LUCIA RAMALHO DE JESUS	27/06/1987	30,00
433º	0002616	VANUZA VIEIRA MARTINS	30/10/1987	30,00
434º	0000617	DAYANE SILVA DE PAULO	02/06/1988	30,00
435º	0001887	GILMAR RODRIGUES DE ALMEIDA	27/11/1988	30,00
436º	0002957	SANDRO PERGENTINO TOMAZ	27/12/1988	30,00
437º	0002806	CARLOS APARECIDO LEMES	18/06/1989	30,00
438º	0004351	MARILENE GALVÃO LIMAS	24/08/1991	30,00
439º	0003025	ANITIA DE CAMARGO SOUZA	24/01/1992	30,00
440º	0003714	MARLENE ROCHA GUIMARÃES	11/03/1992	30,00
441º	0004660	VALDIRENE GONÇALVES PALAURO	16/07/1992	30,00
442º	0001300	VALMIR BRATILIERE	22/10/1992	30,00
443º	0001912	DANIEL FARIA CARDOSO	07/06/1993	30,00
444º	0004050	WILLIANS APARECIDO DA SILVA	05/10/1993	30,00
445º	0001580	MÔNICA GOMES DOS SANTOS	28/01/1996	30,00
446º	0002766	JULIANO BRAGA DOS SANTOS	01/02/1997	30,00
447º	0003975	ANDERSON JUNIOR DA SILVA	28/05/1997	30,00
448º	0001660	DHIULIA MACHADO CHARRA	05/07/1997	30,00
449º	0001378	REGINA DELOGO MACHADO	28/02/1980	27,50
450º	0000812	DHIONES DIAS ALVES	06/04/1990	27,50
451º	0002639	ROBSON GODOY DOS SANTOS	09/04/1993	27,50
452º	0000504	NATIELE TESTA	25/02/1996	27,50
453º	0002651	FABÍOLA ARAÚJO FERNANDES	16/05/1997	27,50
454º	0002085	MARIA APARECIDA LEITE	01/07/2013	27,50
455º	0004285	ELIANE APARECIDA NOVAKI	30/10/1977	25,00
456º	0000410	JANE PEREIRA DE ASSIS	25/08/1982	25,00
457º	0000633	CARLOS ANDRE ALMEIDA PAULA	22/02/1987	25,00
458º	0001894	ISMAEL LIBKE	23/09/1989	25,00
459º	0005249	ANA PAULA CARDOSO DOS SANTOS	05/05/1995	25,00
460º	0000033	MARIA CARVALHO DE MENEZES SILVA	05/10/1966	22,50
461º	0003404	RICARDO SABINO LIMA DOS SANTOS	10/08/1974	22,50
462º	0002738	IDAIANE MARCELINA EFFGEN	11/11/1988	22,50
463º	0005281	ALESSANDRO FERREIRA DOS SANTOS	19/07/1997	22,50
464º	0005252	SAMUEL GONCALVES DE CARVALHO	06/11/1997	22,50

LOTAÇÃO

Área 03, conforme o Anexo VI do Edital nº.001/2016

1º	0004947	BIANKA RODRIGUES DA CRUZ	03/09/1990	75,00
2º	0001383	DIANI CARDOSO DE MELO	02/04/1997	75,00
3º	0001688	PATRICIA CASAGRANDE DE OLIVEIRA	29/10/1990	67,50
4º	0004423	PRISCILA MATTOS GARCIA	21/06/1992	67,50
5º	0000850	CLEBER OTONE DA SILVA	25/04/1994	67,50
6º	0001963	DIANE POLIDORIO DA SILVA	25/12/1994	67,50
7º	0000085	SILVANA FLAVIO DA SILVA	04/06/1980	65,00
8º	0000106	SILVANI CORREA MACIEL	14/06/1991	65,00
9º	0002908	IAN FELIPE DE MORAES COUTINHO	03/02/1999	65,00
10º	0002711	SEBASTIAO ALMEIDA DE PAULA	06/09/1985	62,50
11º	0001200	ANAKELI FREITAS DE CARVALHO	12/11/1993	62,50
12º	0001586	SUELI RODRIGUES EUGÊNIO	17/01/1984	60,00
13º	0001215	MIRIAN CARDOSO SILVA	29/09/1986	60,00
14º	0005006	OSMAR SCHMITT JUNIOR	31/07/1987	60,00
15º	0000297	JESSICA GREICE DA SILVA BIANCHI KRAUSER	28/03/1990	60,00
16º	0000591	ELAYNE MARIA PEDROSKI	11/07/1991	60,00

17º	0001433	KATIUSSA DE OLIVEIRA FIALHO	11/12/1993	60,00
18º	0001218	RAQUEL SOARES DA SILVA CARVALHO	12/08/1987	57,50
19º	0000404	VANDERSON ANISIO DELGADO	14/07/1995	57,50
20º	0001858	RITA PRISCILA DE SOUSA BRUM	20/07/1995	57,50
21º	0001443	NATÁLIA DE OLIVEIRA FERNANDES	31/10/1995	57,50
22º	0003084	SAVIELLY SINTHIA ALBRIGO	20/05/1996	57,50
23º	0004533	ROSEMEIRE DE FREITAS SILVA	09/10/1977	55,00
24º	0001173	ALTAIR MENDES VIEIRA	30/01/1979	55,00
25º	0002802	ELIANE DE FATIMA BOEIRA	06/07/1979	55,00
26º	0004641	SANDRA DA SILVA DO CARMO	10/03/1986	55,00
27º	0001344	GILBERTO ALMEIDA BISPO	06/11/1991	55,00
28º	0005267	THIALES DA SILVA PEREIRA	16/12/1993	55,00
29º	0000631	EVANILCE ASSIS	17/07/1994	55,00
30º	0002911	ANA PAULA VICENTE SILVA	20/11/1995	55,00
31º	0000379	NATHALIA NAYRA MOTA MESQUITA	16/01/1998	55,00
32º	0003522	BERNADET RIBAS SCHRAN	08/09/1969	52,50
33º	0004315	NILZA MEDEIROS SIQUEIRA DA SILVA	25/04/1979	52,50
34º	0003882	LUCINEIA SANTANA DA SILVA LEAO	28/12/1983	52,50
35º	0001635	DAMARIS SILVA DE PAULO	31/05/1986	52,50
36º	0004797	SIMONE SANTOS DE LIMA	05/07/1986	52,50
37º	0001704	ELAINE GOMES PEREIRA	21/11/1990	52,50
38º	0004175	DAIANE OLIVEIRA SANTANA	31/05/1993	52,50
39º	0005002	MARIA SILVA DO CARMO	15/11/1993	52,50
40º	0001299	RUBIA DOS SANTOS PEREIRA	02/01/1995	52,50
41º	0002212	AQUILIANE ALVES CAMPANHONNI	24/09/1995	52,50
42º	0000258	EDILEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA BISPO VITAL	14/08/1976	50,00
43º	0004846	CLAUDETE DE SOUZA BARBOZA	20/10/1981	50,00
44º	0004242	EDILEUSA NUNES	07/06/1982	50,00
45º	0003122	MARIA APARECIDA TABORDA	03/09/1982	50,00
46º	0005134	EDILANIA PETERS	25/05/1985	50,00
47º	0003535	GILVANIA MARIA DA SILVA	15/01/1989	50,00
48º	0005085	ADRIANO PIRES	17/02/1993	50,00
49º	0005013	ANA PAULA DE ALMEIDA SILVA	26/05/1993	50,00
50º	0000059	WENDER CENE BEBER	02/02/1996	50,00
51º	0001724	LUANA MILARD PESSOA	01/12/1998	50,00
52º	0002543	GENILDA ROSA	02/04/1977	47,50
53º	0001309	MARIA APARECIDA VAZ MOREIRA	29/07/1981	47,50
54º	0003909	GILMAR REICHELT	01/09/1981	47,50
55º	0002231	ROSIMEIRE BORGES BEZERRA	15/07/1982	47,50
56º	0002461	ROSELI APARECIDA GERALDO	10/10/1982	47,50
57º	0003806	MIRIAN MOREIRA ARAÚJO	05/06/1986	47,50
58º	0000707	VALERIA SCHUWENK	22/05/1989	47,50
59º	0000809	DAIANE VICENTE DUQUES	21/10/1992	47,50
60º	0001899	LETICIA SABATELLA DA SILVA	12/08/1993	47,50
61º	0000894	PAMELA CRISTINA XAVIER DA SILVA	02/09/1993	47,50
62º	0003177	VINICIUS BARBOSA SABINO	18/10/1993	47,50
63º	0003995	DHORDINES EDUARDO SZUPKA BORBA	19/06/1996	47,50
64º	0000151	CLAUDIANE GRASSI DE SOUZA	17/03/1997	47,50
65º	0001623	SCHEINI CRISTINE SILVA PEREIRA	28/12/1997	47,50
66º	0003212	DARIANE HARTZ DOS SANTOS	26/04/1998	47,50
67º	0002499	ROSANGELA GERALDO	24/05/1984	45,00
68º	0002967	ELIZA DANIELA BONFIM AZEVEDO	05/09/1992	45,00
69º	0001345	RONIS DANIEL LEITE COELHO	26/11/1992	45,00
70º	0002931	ALEXSANDRA PADILHA	19/04/1994	45,00
71º	0003873	DOUGLAS DOS SANTOS TOLEDO	11/12/1997	45,00
72º	0004809	ROSINEIA NOGUEIRA DA SILVA ALEXANDRE	23/10/1981	42,50
73º	0001493	ROSILENE KINAAK DA SILVA	02/10/1982	42,50
74º	0002372	ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA	20/03/1984	42,50
75º	0005210	MARCIANI ROSA DE FREITAS	09/05/1986	42,50
76º	0003654	MIRIA PRISCILA TEIXEIRA PAIVA	21/03/1991	42,50
77º	0004637	ROMARIO KLISMAMN DE OLIVEIRA FERREIRA	28/07/1994	42,50
78º	0004566	RAIZA NILO DOS SANTOS	08/10/1995	42,50
79º	0004307	CREUZA PEREIRA DE SOUSA	16/05/1978	40,00
80º	0002993	ILZA VICENTE GONÇALVES	12/11/1983	40,00
81º	0000090	SIMONE FERREIRA BRITO	30/08/1987	40,00
82º	0001730	ANDRIELLI RIBEIRO LOPES	24/07/1993	40,00
83º	0001064	PAMELLA LIMA SALES	21/08/1997	40,00
84º	0000531	EDINETE SOUSA PEREIRA DE ARAUJO	06/09/1983	37,50
85º	0004913	ELCILENE RAIMUNDA VICENTE	24/05/1986	37,50
86º	0001129	LUCIANA SOUZA DA SILVA	10/07/1986	37,50
87º	0003497	HELIAS BRETAS DUARTE	20/07/1986	37,50
88º	0002859	KATIELY VIVIANE LEITE	15/08/1991	37,50
89º	0000240	KARINA FERREIRA DE SOUZA	31/03/1993	37,50
90º	0002996	BRUNA NAIERE BERNARDO DE ALMEIDA	09/08/1995	37,50
91º	0002550	SOLANGE APARECIDA CRESPIM SCHEUFFELE	10/09/1979	35,00
92º	0001325	SANDRA PEREIRA REGINO	27/02/1982	35,00
93º	0004266	SARA ANTUNES DA SILVA BUENO	20/05/1992	35,00
94º	0001703	ANA PAULA DALABENETA NOVAIS	13/07/1993	35,00
95º	0001482	WANDERSON SILVA THOMÉ	20/06/1994	35,00
96º	0000601	ESKARLATY LORRAINE DA SILVA	22/01/1995	35,00
97º	0001304	REGINALDO NUNES DOS SANTOS	28/02/1996	35,00
98º	0001421	KARINA MUNIZ DE PAULA	23/06/1996	35,00
99º	0000447	ELENI RIBEIRO DE QUEIROZ	25/08/1972	32,50
100º	0001398	RITA RODRIGUES ARAUJO	20/11/1983	32,50
101º	0003529	MICHELENE SILVA DE ANDRADE	11/07/1989	32,50
102º	0003160	NATIELE FERNANDA AMBROSIA DE AZEVEDO	20/04/1992	32,50
103º	0000436	ELIZAMA AUGUSTA GOMES SOUZA	28/12/1993	32,50
104º	0003562	ALEXANDRE LIMA NUNES	22/02/1997	32,50
105º	0002524	ISAC DIAS MACHADO	13/06/1979	30,00
106º	0005020	EDILEIA GOMES DA SILVA	08/10/1989	30,00

107º	0004929	ELAINE DE LIMA GOMES	02/09/1995	30,00
108º	0000961	EDIMARA WESTPHAL PETERS SESTREM	29/05/1988	25,00
109º	0004952	ANDRIA DA SILVA SANTOS	04/03/1992	25,00
110º	0004340	VANDERSON MICHEL DE LIMA	04/05/1997	25,00
111º	0000713	FLÁVIO DA SILVA MAIA	14/06/1995	22,50
112º	0001769	JEFERSON RODRIGUES DIODEDE	19/12/1993	20,00
113º	0002982	MAYK ALBERTO SILVA DE JESUS	19/04/1997	20,00

LOTAÇÃO

Área 06, conforme o Anexo VI do Edital nº.001/2016

1º	0000487	ROSILENE NASCIMENTO	29/12/1980	80,00
2º	0001445	PABLO SANTONI RATES	05/05/1995	75,00
3º	0002796	GEISE FERNANDA COELHO CAETANO	04/05/1990	70,00
4º	0000672	KAYRA KÁSSIA SILVA	07/06/1996	70,00
5º	0003137	CRISTIANO CARDOZO LOPES	18/04/1998	70,00
6º	0004349	AMANDA RODRIGUES STOFEL MOURA	19/09/1998	70,00
7º	0001719	JOANA DARC DE MENESES	14/02/1980	65,00
8º	0002457	JOSIANE GERALDO	15/09/1991	65,00
9º	0003613	JESSICA CHAUANA LOPES ZIMMERMANN	21/08/1993	65,00
10º	0003382	AMANDA KAROLLINE DA SILVA COELHO	07/01/1998	65,00
11º	0001108	ISMAEL ANTONIO VICENTE	04/02/1977	62,50
12º	0003197	ELISANGELA OLIVEIRA DA SILVA	04/05/1981	62,50
13º	0000854	SOLANGE DE PAULA XAVIER NASCIMENTO	05/07/1983	62,50
14º	0001778	GEISELAINE DE LIMA NASCIMENTO	27/06/1993	62,50
15º	0003060	FLAVIO DOS SANTOS ROCHA	11/07/1995	62,50
16º	0000673	RANAPAULA RAYZA SILVA	24/01/1998	62,50
17º	0001012	JANINHA PITURA	02/06/1977	60,00
18º	0004238	NILTA PEGO DA SILVA	19/11/1981	60,00
19º	0003222	LUIZA INES DE OLIVEIRA SILVA	03/05/1984	60,00
20º	0000044	ROSINEIDE DE SOUZA OLIVEIRA	30/07/1990	60,00
21º	0003262	GEANE SILVA MOURÃO	19/11/1990	60,00
22º	0001267	ELIANE PAWELSKI	30/05/1994	60,00
23º	0003223	JOSE TAVARES TEIXEIRA	09/09/1962	57,50
24º	0001457	MARLI ADRIANA	25/08/1989	57,50
25º	0004108	IVANETE CARLETTO	22/01/1972	55,00
26º	0004905	ELIZEU CARLOS VIEIRA	06/09/1981	55,00
27º	0002209	ALINE FERREIRA SANTANA DA CRUZ	05/01/1984	55,00
28º	0004882	BRUNA BRISA PEREIRA LOPES	25/02/1994	55,00
29º	0002413	ELVIS DE OLIVEIRA SOBRAL	14/04/1994	55,00
30º	0002419	ALESSANDRA PORTILHO LEAO	14/11/1995	55,00
31º	0004294	JOICE DE SOUSA OLIVEIRA	05/05/1996	55,00
32º	0004918	MAXINE MARIA CAMPOS PEREIRA	19/03/1998	55,00
33º	0001372	PATRÍCIA BORGES DE ALMEIDA	30/06/1975	52,50
34º	0001808	SUELY PEREIRA ALVES	10/06/1978	52,50
35º	0002858	ALEX OLIVEIRA DA SILVA	08/05/1989	52,50
36º	0002873	SIMARA STRELOW DOS SANTOS CONCEIÃO	18/04/1990	52,50
37º	0002577	PATRÍCIA MOREIRA DE SOUZA	19/03/1993	52,50
38º	0000992	OZANA NUNES GUIMARÃES	15/09/1993	52,50
39º	0001326	PAMELA RAYANE FELBERG PINHEIRO	29/01/1995	52,50
40º	0004613	SUYANE MAGNA APOLINARIO CAMPOS	05/04/1996	52,50
41º	0005089	EVA MARIA DOS SANTOS	07/05/1964	50,00
42º	0003054	ANGELINA DAIANE TELES DA SILVA	26/10/1989	50,00
43º	0001284	EUCIMARA COSMO PACHECO DA SILVA	20/12/1996	50,00
44º	0002136	DEBORA CAMILA DA SILVA FRESLEBEM	02/10/1997	50,00
45º	0002889	FLÁVIA RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA	28/03/1978	47,50
46º	0000088	ELIANE CRISTINA ELEUTERIO DINIZ	26/08/1983	47,50
47º	0002916	ROSIANE DE SOUZA COSTA	29/06/1984	47,50
48º	0000689	SABRINA GONSALVES DOS SANTOS	10/10/1984	47,50
49º	0003250	KRISLEY GAMA OLIVEIRA	21/06/1988	47,50
50º	0001205	VAGNELSON NASCIMENTO DOMINGUES	10/11/1991	47,50
51º	0004209	CRISTINA FERREIRA CANDIDO	30/12/1993	47,50
52º	0003906	KARINA APARECIDA DE SOUZA MATOS	08/07/1997	47,50
53º	0002325	DALVINHA GONÇALVES CONSTANTINO	14/05/1998	47,50
54º	0000266	MARINETE FERTONANI PEDRO	01/02/1976	45,00
55º	0002005	SONIA GONÇALVES DA SILVA STRASSMANN	08/09/1988	45,00
56º	0000727	SIRLENE BARROSO MARTINEZ	21/02/1989	45,00
57º	0001219	JOBER DIAS RIBAS	21/06/1990	45,00
58º	0002940	ÉRIKA GREGORIO OLIVA CAMPOS	15/08/1990	45,00
59º	0001369	NILSON VIEIRA GÓES DE ARAUJO	13/03/1993	45,00
60º	0000958	RONIELI CREISIANE DE OLIVEIRA SILVA	09/12/1997	45,00
61º	0004234	ANDREIA FELBER	29/01/1984	42,50
62º	0000421	RODRIGO FERNANDO BUK	29/12/1993	42,50
63º	0001265	RENAN RAMOS RAMILHOS	07/06/1994	42,50
64º	0002465	HALYF VALCACIO DE MENEZES	29/10/1994	42,50
65º	0002587	FERNANDO MENDES DE MELLO FRANCO	13/07/1995	42,50
66º	0001796	FRANCIELE DE LIMA NASCIMENTO	05/11/1995	42,50
67º	0001316	PATRÍCIA REGINA DE SOUZA DOS SANTOS	18/12/1995	42,50
68º	0001015	NILCEIA GUEDES ALVES DA COSTA	01/01/1976	40,00
69º	0000343	RITA APARECIDA GUSMAO FOERSTE	09/08/1978	40,00
70º	0003631	MARIA QUITERIA FELIX DA SILVA	16/08/1978	40,00
71º	0003585	JOÃO ROGERIO DOS SANTOS	20/12/1982	40,00
72º	0005025	IVONEIDE BARBOSA DE SOUZA	01/03/1985	40,00
73º	0003363	GILMARA DOS SANTOS MEDEIROS	05/05/1987	40,00
74º	0002801	JOSE ROBERTO GOMES DE OLIVEIRA	04/04/1975	37,50
75º	0002169	HERMERSON ANASTACIO DA SILVA	25/04/1986	37,50
76º	0004995	CARLOS ALBERTO VIEIRA DOS SANTOS	10/07/1987	37,50

77º	0005260	ELAINE SOUZA FRANCISCO	10/09/1994	37,50
78º	0001705	WEVERSON DIAS DA SILVA	10/10/1997	37,50
79º	0002821	JAQUELINE RIBEIRO CAMPOS	23/06/1998	37,50
80º	0004583	RENATA RIBEIRO TABORDA	25/03/1987	35,00
81º	0004169	JOSIANE CASTRO SILVEIRA DA SILVA	04/12/1987	35,00
82º	0000928	VERA LUCIA DOS SANTOS	19/12/1987	35,00
83º	0004312	MACIEL RODRIGUES DOS SANTOS	27/07/1993	35,00
84º	0002383	RENATO LIUTIL GONÇALVES	01/09/1995	35,00
85º	0005022	MARCOS MIGUEL SOUZA SILVEIRA	17/08/1998	35,00
86º	0001503	ANDERSON WAGNER CLAUDINO DA SILVA	13/06/1976	32,50
87º	0003670	VERA LUCIA SANTOS GOMES	28/06/1977	32,50
88º	0002570	CLAUDINEIA DIAS FRANÇA	04/05/1991	32,50
89º	0002638	DAYANE DO NASCIMENTO ASTRISSI	15/03/1996	32,50
90º	0004434	IDENIR ALVES DE SOUZA	14/07/1967	30,00
91º	0001552	WALLIFER MARQUES RODRIGUES	05/04/1995	30,00
92º	0002661	WELINGTON DO CARMO MACHADO	17/02/1999	30,00
93º	0005203	SILVANA APARECIDA CANHIN SILVA	05/08/1985	27,50
94º	0002244	EDUARDO DA SILVA FERREIRA	22/05/1994	27,50
95º	0000635	JULIANA DA SILVA SANTOS	04/04/1983	5,00

LOTAÇÃO

Área 07, conforme o Anexo VI do Edital nº.001/2016

1º	0002312	EDNA FALCO VIEIRA DE ALMEIDA	16/05/1980	70,00
2º	0005024	MARIZETE DIAS DE CARVALHO	16/01/1985	70,00
3º	0001801	DAYANE PATRICIA DOS SANTOS	02/04/1988	70,00
4º	0001924	JOSILAINE DOS SANTOS RODRIGUES	04/12/1992	70,00
5º	0001755	DAVID BARBOSA DE OLIVEIRA	15/12/1997	70,00
6º	0000017	ELIZANGELA ARAUJO DE SOUZA ALMEIDA	23/04/1978	67,50
7º	0001695	TAINARA BRANDE	30/05/1997	65,00
8º	0005162	NATIELE NAIARA ALVES DA ROCHA	09/02/1991	62,50
9º	0003071	DAIANE SILVA MARTINS	31/05/1991	62,50
10º	0002453	ANA RITA MOREIRA DOS SANTOS	30/01/1993	62,50
11º	0004274	LUIZ FERNANDO MENDES FERREIRA	29/01/1998	62,50
12º	0000942	HELIO CANDIDO SILVA	23/03/1977	60,00
13º	0002207	RODRIGO BUENO CASTELINI	28/04/1988	60,00
14º	0003513	ANA CAROLINE SILVA	11/02/1995	60,00
15º	0004368	VALDIRENE SILVERIO DE LIMA CARDOSO	20/06/1975	57,50
16º	0001836	EDRIANE SOUSA BRITO QUEIROZ	16/10/1986	57,50
17º	0000677	JACQUES PROCOPIO NAZARIO	08/02/1991	57,50
18º	0001794	JOVACI COLETA DE SOUZA	04/11/1975	55,00
19º	0002179	CELIA SURLO DE SOUZA	28/09/1982	55,00
20º	0002730	DAYANE DE CASTRO ROCHA	12/06/1995	55,00
21º	0002829	TAINARA VERÔNICA DA CRUZ GUABIRABA	12/12/1997	55,00
22º	0000411	JACQUELINE MARTINS PASCHOATO	19/07/1998	55,00
23º	0000599	DEJANETE SOUZA DA SILVA CUELLAR	25/04/1976	52,50
24º	0004117	DIEGO LUCAS MOURA MOREIRA	12/04/1992	52,50
25º	0004447	SÂMELA AMANDA VERÍSSIMO RIBEIRO	04/02/1996	52,50
26º	0005204	CYBELE PERES SILVA	03/11/1997	52,50
27º	0002597	VALDIRENE ASSIS DE PAULA	17/04/1979	50,00
28º	0003405	CLAUDICEIA INACIO MOREIRA	18/12/1984	50,00
29º	0005146	GRAZIELA BARRETO RODRIGUES SANCHES	13/11/1987	50,00
30º	0005112	GESIKA MOREIRA DE OLIVEIRA	09/07/1989	50,00
31º	0005169	FERNANDO DE ALMEIDA	24/08/1994	50,00
32º	0000070	JAKELINE REIGIEL DOS SANTOS	30/06/1995	50,00
33º	0001901	MARTA ELAINE PEREIRA	11/09/1974	47,50
34º	0005214	VALDELICE RODRIGUES COIMBRA	01/11/1979	47,50
35º	0001194	REGINALDO MARCELO DA SILVA	30/11/1980	47,50
36º	0001761	ADRIANE APARECIDA DA COSTA	03/10/1992	47,50
37º	0001609	JOYCE HANIELLY DE BRITO GOMES	04/10/1997	47,50
38º	0003484	BEATRIZ INGREDY DE ANDRADE DA SILVA	17/07/1998	47,50
39º	0003312	GLEIDIANE TOZE DOS RÊIS	15/12/1884	45,00
40º	0002424	PAOLA COUTEIRO BRASIL	24/04/1974	45,00
41º	0003952	JOELMA DO CARMO GOMES	14/04/1979	45,00
42º	0003737	SHEILA VILAR DA SILVA	20/03/1988	45,00
43º	0000555	CRISTIAN FERNANDO BATISTA GOMES	29/05/1995	45,00
44º	0004968	JAQUELINE DA SILVA MORAIS	02/10/1995	45,00
45º	0003337	REINALDO JUNIOR LIMA	05/01/1997	45,00
46º	0001683	VÂNIA FIDELES DA ROCHA	01/12/1980	42,50
47º	0000293	ALINE SANTANA SILVA	30/06/1993	42,50
48º	0004522	TCHEIGNI SOUZA BRANDT	26/10/1995	42,50
49º	0000319	GENILMA PORTILHO NUNES	12/05/1979	40,00
50º	0002271	MIRIAN BENTO DIAS DE OLIVEIRA	26/03/1983	40,00
51º	0002977	MARCIEL DO CARMO	23/07/1995	40,00
52º	0004301	DIEGO DE SOUZA OLIVEIRA	02/12/1998	40,00
53º	0000257	MARIA LUCIA PEREIRA DE LIMA	28/01/1980	37,50
54º	0000896	ROSICLÉIA MONTEIRO DE SOUZA	20/03/1992	37,50
55º	0000509	JAURI DE QUADROS JUNIOR	16/11/1996	37,50
56º	0001216	MARIA IZABEL DOS SANTOS CARDOZO DE SÁ	05/03/1997	37,50
57º	0000891	INES FRANCELINO DA SILVA	14/02/1976	35,00
58º	0000256	JOSIANE SOUZA LIMA	02/09/1988	35,00
59º	0001094	LUIS CARLOS DE OLIVEIRA ANTUNES	28/03/1963	32,50
60º	0001829	ADRIANA MATIAS DE SOUZA	28/04/1990	32,50
61º	0002744	MAICON DIAS MACHADO	27/03/1992	32,50
62º	0000086	LEILIANE DIAS DA SILVA	17/09/1992	32,50
63º	0001442	CAROLINE MARTONE LEITE	08/02/1994	32,50
64º	0002092	ALESSANDRO DA SILVA GIMENES	31/03/1994	32,50

65º	0002702	ROSELI ESPEDITA RODRIGUES BARBOZA	07/03/1977	27,50
66º	0004292	AURINDA CAETANO BENEVIDO	04/12/1982	27,50
67º	0004985	EDELLICE CABRAL	04/10/1987	27,50
68º	0000109	JERRY ADRIANO RIBEIRO MACEDO	23/05/1980	25,00
69º	0000519	FRANCIELEN PAIA LIUTIL	25/07/1996	25,00
70º	0002239	FABIO MEDINA DE SOUZA	14/11/1985	20,00

LOTAÇÃO

Área 10, conforme o Anexo VI do Edital nº.001/2016

1º	0002329	CLEITON RAIONE GAMA ALVES	13/08/1994	80,00
2º	0000651	POLIANA DE ASSIS SILVA	03/05/1996	72,50
3º	0000482	TAINARA CRISTINA DOS SANTOS CRUZ	09/06/1995	70,00
4º	0000647	TIAGO DALMORO	22/10/1996	67,50
5º	0003659	CINTIA SOUSA DA ROCHA	26/10/1990	65,00
6º	0004611	RAFAELA MARIN	09/03/1989	62,50
7º	0000494	EDILENE DA SILVA OLIVEIRA	11/11/1997	62,50
8º	0003928	JOSIANE ALVES PEREIRA DE OLIVEIRA	03/06/1978	60,00
9º	0001714	CAMÍLA FERREIRA DOMINGOS	01/05/1996	60,00
10º	0001649	FLAVIA QUINTAO DE FARIA	21/06/1997	60,00
11º	0000265	DURCILEIA OLIVEIRA DOS SANTOS	23/05/1984	57,50
12º	0004451	DAIANE MACHADO DA SILVA	30/11/1988	57,50
13º	0001011	LETICIA GUSMÃO FOERSTE	22/12/1996	57,50
14º	0004408	VANIA PISTORE	09/02/1977	55,00
15º	0001862	EDELMIRA MARTINS HONORIO	31/07/1978	55,00
16º	0000431	ALINE DA CRUZ SOUZA	08/05/1982	55,00
17º	0002813	NÚBIA ALVES NOGUEIRA DA SILVA	17/07/1988	55,00
18º	0003243	NATALIA DO SANTOS PAIVA	01/12/1996	55,00
19º	0001465	CREUZA CABRALTORRES	15/12/1974	52,50
20º	0002685	WESLEY DE SOUZA SILVA	02/07/1990	52,50
21º	0003736	MIRELLY SANTOS RIBEIRO	23/11/1992	52,50
22º	0002391	VALERIA COSTA ARAÚJO	01/11/1994	52,50
23º	0001576	PATRICIA OTTONI DE MEIRAS	20/11/1990	50,00
24º	0001753	ZENAIDE SIMIÃO RIBEIRO	10/02/1991	50,00
25º	0000586	ELIOSMAR MENDES PEREIRA	23/09/1992	50,00
26º	0005116	VIVIANE FERREIRA FARIAS	16/04/1995	50,00
27º	0002025	FRANCIANNY APARECIDA FONSECA	25/11/1995	50,00
28º	0004159	REGINALDO DE OLIVEIRA	02/01/1983	47,50
29º	0001691	FERNANDO LAGO COSTA	19/08/1986	47,50
30º	0002970	MALU EVILLIN VIANA DE SOUZA	04/10/1988	47,50
31º	0002452	INGRIDY NATIELLE CARVALHO DE OLIVEIRA	26/02/1995	47,50
32º	0002187	KELLY CHRISTYNA GOMES	29/08/1995	45,00
33º	0001220	MARIA PAULINO DE PINHO	25/12/1966	42,50
34º	0001889	UELITON PORTO DE SOUZA	15/03/1986	42,50
35º	0003058	ELENILDA DE AGUIAR BARBOSA	16/11/1990	42,50
36º	0001084	JEISE FANY MOREIRA DA SILVA	12/03/1993	42,50
37º	0002301	MARINALVA ALVES RABELO	29/04/1993	42,50
38º	0001789	NARDELHO MARTINS TRANQUILINO	19/04/1994	42,50
39º	0001602	LUANA PEREIRA CAMARGO	04/08/1997	42,50
40º	0000232	MIRIAN QUEIROGA SOBRINHO	25/10/1987	40,00
41º	0003904	SIRLENE DA SILVA PAULA REICHELT	23/10/1985	37,50
42º	0000262	DHIONATAN DA SILVA BORBA	11/12/1989	37,50
43º	0002041	ANGELICA HILARIO DA SILVEIRA	11/10/1990	37,50
44º	0000014	EDILAINE MESSIAS PEREIRA	20/10/1995	37,50
45º	0004963	LAUDINEIA TRAJANO DA SILVA	07/04/1991	35,00
46º	0003248	DEBORA NOVAES	10/12/1981	32,50
47º	0000356	ÉRIKA DE SOUZA LIMA	13/08/1993	32,50
48º	0001247	KEILA PENHARODRIGUES RIBEIRO DA SILVA	16/06/1984	27,50
49º	0003446	SAYONARA DA SILVA ROCHA	15/12/1994	27,50
50º	0002110	ELAINE ZUMACK CAVALCANTE	27/02/1992	25,00
51º	0001890	ESTER PORTO DE SOUZA	05/06/1983	22,50
52º	0002217	TÂNIA MARIA GAMA ALVES	28/04/1973	20,00
53º	0001223	TERESA DA SILVA MAIA	03/05/1982	7,50

LOTAÇÃO

Área 11, conforme o Anexo VI do Edital nº. 01/2016

1º	0003373	ELLEN DE LIMA SANTANA	08/08/1993	80,00
2º	0000390	CLEIDIANE VIEIRA MAGEWSCK	25/02/1998	80,00
3º	0000661	SUELI DE FATIMA NOCERA	11/11/1973	75,00
4º	0000520	HELIANA IRAMAIA BEVILACQUA	01/03/1985	70,00
5º	0000374	ROSIMEIRE VIEIRA MAGEWSCK	30/08/1994	70,00
6º	0003919	RODRIGO SOUZA MOREIRA	27/02/1996	70,00
7º	0004973	GÉSSICA CRISTINA DE SOUZA DAMASCENO	07/03/1997	67,50
8º	0003872	IZAIAS ALVES GARCIA	11/07/1989	65,00
9º	0000577	EDRIELE SOUSA BRITO PAIA	12/05/1990	65,00
10º	0003239	ANGELICA HENDRES FERREIRA	13/12/1992	65,00
11º	0002000	HAMÁLIA HAYANE GRIGÓRIO	04/07/1997	62,50
12º	0004284	SIDNE MOREIRA DUARTE	23/08/1985	60,00
13º	0002289	SANDRA FERREIRA DA COSTA	30/05/1986	60,00
14º	0000939	DAIANE HENRIQUE DA SILVA	10/12/1989	60,00
15º	0000618	RAQUEL GOMES DA SILVA	23/04/1990	60,00
16º	0000510	LEONILSON CAMPISTA DE SOUZA	04/05/1990	57,50
17º	0003016	PENELOP MIKAELA DE CARVALHO ROVER	02/08/1996	57,50
18º	0000691	HAMILTON PENHAS SILVA	24/03/1966	55,00

19º	0001851	PRISCYLLA MENEZES DOS SANTOS ALVES	22/11/1986	55,00
20º	0001411	NILSON SABINO	12/11/1997	55,00
21º	0001930	SIRLENE APARECIDA AGUIAR	22/08/1972	52,50
22º	0000786	ERENI SILVA DE AGUIAR DO NASCIMENTO	08/10/1977	52,50
23º	0002696	CLEUSINETE MARIA DOS SANTOS	07/11/1985	52,50
24º	0001447	MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA LEAO GUOLLO	08/03/1978	50,00
25º	0001729	DANIELI SENE BONEZE	18/10/1996	47,50
26º	0004186	EDECARLOS TAKAYAMA DA SILVA	21/02/1983	45,00
27º	0001927	KARINE THESSEN AGUIAR PADILHA	20/11/1996	45,00
28º	0001155	JOANA FRANCISCA FILHA LEMKE	24/11/1975	42,50
29º	0000056	VILSON SANTOS	10/08/1980	40,00
30º	0004437	MARIA JACKELINE HONORATO ITALIANO	01/03/1992	40,00
31º	0003344	EDINA RIBEIRO MOLOCY	10/10/1973	37,50
32º	0000274	MEIRE DE SOUZA	20/03/1980	37,50
33º	0000008	ANGELA ROSALIS DE FREITAS	09/09/1983	37,50
34º	0000400	MARCIA CRISTINA QUINTAO	05/07/1984	37,50
35º	0005103	ANGELITA XAVIER LEITE DE SOUSA	01/03/1988	37,50
36º	0002833	ALEXSANDRA MARTINS VENANCIO	12/08/1994	37,50
37º	0001290	DHIEYMISON JUNIOR ALVES	30/08/1994	37,50
38º	0004511	ANDREIA DALMANECK PEREIRA	03/12/1999	37,50
39º	0005104	REGINALDO APARECIDO DA SILVA	27/01/1972	35,00
40º	0002854	ALINE VENÂNCIO MARTINS	31/10/1997	35,00
41º	0001530	GENILSON CORREA DA SILVA	10/03/1998	35,00
42º	0004951	RODRIGO GOMES DA SILVA	19/02/1990	32,50
43º	0004304	FRANCIELI SACCOMAN NUNES	25/10/1993	32,50
44º	0002626	JOANETE LUIZ PEREIRA	27/12/1997	30,00
45º	0001034	ANDRE LUIZ DE LIMA PINHEIRO	16/09/1997	27,50

LOTAÇÃO

Área 14, conforme o Anexo VI do Edital nº.001/2016

1º	0001404	MARCELO RODRIGUES DOS SANTOS	15/07/1997	77,50
2º	0001332	LEILIANE CAPACIO MONTOVANI	07/01/1991	75,00
3º	0005174	DANIEL BALBINO	10/03/1992	72,50
4º	0001134	HELENA RAMOS	24/12/1965	70,00
5º	0003598	ADERLI KINACK	16/06/1987	70,00
6º	0003614	RAFAEL PEREIRA DA SILVA	19/03/1995	67,50
7º	0001136	WANDERSON DE SOUZA SOARES	31/07/1997	65,00
8º	0004581	IVANETE PAGUNG DA SILFVA	22/12/1976	62,50
9º	0000525	PAULO ALVES FERREIRA	28/02/1982	62,50
10º	0000553	ALESSANDRA SILVA FERREIRA PINTO	31/03/1986	62,50
11º	0002590	WALTER OISHI	24/05/1986	62,50
12º	0002336	MARIA DA PENHA XIMENES BAZONI	15/08/2054	62,50
13º	0000683	CLAUDINEIA LUIZA DAINESE RAMOS	06/11/1974	60,00
14º	0001661	MARLI FÁTIMA DO NASCIMENTO	08/01/1975	60,00
15º	0004855	SANDRA DE LOURDES CARVALHO	08/01/1982	60,00
16º	0002831	ESTER MARIA PEREIRA	05/08/1984	60,00
17º	0002856	ANGELICA FERREIRA DE SOUZA	19/01/1994	60,00
18º	0003988	ALINE MICHELE ALVES DA SILVA	06/08/1996	60,00
19º	0001405	BEATRIZ MATOS DOS SANTOS	21/10/1997	60,00
20º	0004311	ANA GRACIELI DA SILVA BUNHAK	11/08/1988	57,50
21º	0001415	DAIANE BRITO DOS SANTOS PEREIRA	01/01/1990	57,50
22º	0002682	CARLOS DO CARMO GOMES	30/12/1977	55,00
23º	0005130	KATIELE BUENO DE SOUZA	11/05/1996	55,00
24º	0001177	GABRIELA ALMEIDA DA SILVA	22/10/1986	52,50
25º	0003185	SIMONE DA SILVA PAULA	23/08/1982	50,00
26º	0001566	CICERO CLADIVAN DE SOUZA	07/08/1984	50,00
27º	0001665	LUCINEIDE DE ALMEIDA	22/08/1986	50,00
28º	0000486	REGINALDO E SILVA	19/02/1966	47,50
29º	0004128	VALDILENE DA SILVA LOURENÇO	02/06/1987	47,50
30º	0001909	ANGELICA MOURA DA SILVA	07/01/1991	47,50
31º	0001752	JOSIANE DA SILVA OLIVEIRA COSTA	03/07/1991	47,50
32º	0004028	MESSIAS BERNARDO DA SILVA	28/07/1992	47,50
33º	0005077	KARINA DOS SANTOS REIS	17/10/1996	47,50
34º	0001291	ISAIAS MIGUEL DE SOUSA	19/11/1973	45,00
35º	0003061	ERICA FERREIRA DE OLIVEIRA	20/12/1980	45,00
36º	0002220	CRISTIANE ALVES DE SOUZA	25/08/1992	45,00
37º	0002362	ROSILDA ALVES DE SOUZA	11/05/1996	45,00
38º	0000208	JULIANA SCHNEIDER PESSOA	01/06/1998	45,00
39º	0000113	LINDOMAR BUENO DE SOUZA	17/05/1976	42,50
40º	0001712	LUCIMARA VALANG	18/03/1978	42,50
41º	0002490	ILDETE DOS SANTOS FONTES	08/09/1980	42,50
42º	0000339	CLAUDICEIA CARVALHO VIEIRA	06/10/1982	42,50
43º	0000333	ANA ALEXANDRA RIBEIRO	22/08/1986	42,50
44º	0002287	MICHELLE FERREIRA ARAUJO	01/07/1990	42,50
45º	0001474	GARIELA FERREIRA ARAUJO	28/01/1994	42,50
46º	0000231	MIKAEL PROCOPIO DA SILVA	13/11/1995	42,50
47º	0001207	SILVANIA ALVES DE SOUZA	22/08/1978	40,00
48º	0005079	EDINEIA ALVES DE SOUZA KUMM	26/02/1982	40,00
49º	0001682	VISLEIDE ALMEIDA BRÍGIDO	31/08/1990	40,00
50º	0002504	EDRIELE SEGADES DE ARAUJO	14/04/1991	40,00
51º	0001203	VANDERLAN PESSOA DOS SANTOS	30/08/1992	40,00
52º	0000855	ELIZEU PESENTE PEREIRA	05/04/1995	40,00
53º	0003922	LETICIA ALEJANDRA PEREZ ARAYA	18/08/1976	37,50
54º	0001320	GLEICE JOSEFA DE ALMEIDA	31/07/1984	37,50
55º	0000551	LEIDIANE TRAJANO DA SILVA	22/07/1992	37,50
56º	0001567	MONICA FERNANDES DA COSTA	21/03/1995	37,50

57º	0003065	ANDRÉIA AMANDA COSTA CARVALHO	10/07/2000	37,50
58º	0000294	MARY APARECIDA PEREIRA	21/05/1981	35,00
59º	0002114	ROSENI DA SILVA	19/10/1987	35,00
60º	0002517	CLEBERSON DA SILVA TELES	24/09/1998	35,00
61º	0001941	LEIDIANE FRANCISCO DOS SANTOS	17/09/1992	32,50
62º	0000702	KAIO CEZAR DAINESE RAMOS	07/12/1993	32,50
63º	0002224	DANIELE LIMA MOREIRA	22/01/1995	32,50
64º	0004180	KATIELE SOARES DE OLIVEIRA	31/07/1997	27,50
65º	0000129	VALDINEIA LOPES DA SILVA	27/04/1991	25,00
66º	0000313	GEFERSON NERI	02/07/1990	22,50
67º	0003432	DANIELE CRISTINA DE OLIVEIRA	28/01/1985	20,00
68º	0002525	SALVADOR PEREIRA DA SILVA	18/09/1965	17,50

LOTAÇÃO

Área 15, conforme o Anexo VI do Edital nº.001/2016

1º	0000269	LUBIA HUWER WESTPHAL	28/11/1992	72,50
2º	0001469	JOÃO BATISTA GOMES DA SILVA	29/07/1981	70,00
3º	0004803	WILLIAN ALCANTARA	30/05/1987	70,00
4º	0003931	LEIDIAUANE ROSA FERREIRA	04/05/1994	70,00
5º	0001063	ERICA DE SOUZA ALBINO	16/11/1997	70,00
6º	0000503	AMARILDO NASCIMENTO	31/12/1969	67,50
7º	0003791	RODRIGO DE OLIVEIRA SILVA	15/11/1994	67,50
8º	0005091	MARIA VANESSA MARÇAL	06/05/1990	65,00
9º	0002306	KARINA TYEMI CARVALHO	29/06/1995	65,00
10º	0002062	FERNANDA BAKER DA COSTA	03/07/1997	65,00
11º	0003921	LUAN MORATO RIBEIRO	13/07/1992	62,50
12º	0002969	TATIANE ALVES DE SOUZA	14/08/1995	62,50
13º	0003796	DEBORA ALVES DE FREITAS	04/10/1992	60,00
14º	0005106	EDNEI SOUZA DE OLIVEIRA	31/07/1998	60,00
15º	0004643	VALÉRIA GREGÓRIO	31/03/1991	57,50
16º	0001071	ELIAS ALBINO	30/10/1972	55,00
17º	0000682	EDINA CANTAO CINTRA	20/06/1976	52,50
18º	0001603	DEVANILSON BATISTA DE SOUZA	25/04/1986	52,50
19º	0003533	MEIRIANE DO NASCIMENTO ASTRISSI	17/04/1992	52,50
20º	0003191	LARISSA ROCHA FUESTER	05/08/1995	52,50
21º	0000036	MARCOS DOS SANTOS	06/06/1979	50,00
22º	0003458	SANDRA MARIA DA SILVA	24/08/1981	50,00
23º	0002743	MICHAEL DOUGLAS VIANA ALVES	14/07/1990	50,00
24º	0002998	JHENIFER LOANDA CINTRA GENELHU	23/07/1996	50,00
25º	0005176	PATRICIA DA SILVA SANTANA	18/08/1996	50,00
26º	0002430	FELIPE MAXWELL DOMINGOS NOBREGA	29/12/1997	50,00
27º	0003499	WESLLEY FEITOSA PINHEIRO	13/01/1986	47,50
28º	0001368	THAIS DAYANE GALLINA AMARAL	02/08/1997	47,50
29º	0001278	ANA LUCIA SILVA	12/11/1970	45,00
30º	0004645	MARILZA APARECIDA CAMILO DA SILVA	27/01/1976	45,00
31º	0004383	ANDREIA ALVES DE OLIVEIRA SILVA	29/08/1983	45,00
32º	0002780	RONDINERI FERNANDO SOUZA SILVA	05/04/1992	45,00
33º	0002063	MARCIA RAMOS ZOMERFELD	28/03/1982	42,50
34º	0004615	GISLAINE APARECIDA SIMPLICIO	09/04/1982	42,50
35º	0003773	VANESSA FREIRE DA SILVA	29/05/1995	40,00
36º	0000749	ELI DO NASCIMENTO SANTOS	28/12/1982	37,50
37º	0000386	ANA PAULA SANTOS DE ARRUDA	24/09/1992	37,50
38º	0004230	MARCILENE PEREIRA BARBOSA	28/07/1995	37,50
39º	0003847	JUSCIMARA IRENE PAIVA	09/04/1997	37,50
40º	0004490	ADMEDISON POLIDORIO	20/11/1997	37,50
41º	0002556	LUCILENE MORATO DOS SANTOS	06/08/1971	35,00
42º	0004483	SONIA REGINA POLIDORIO	25/10/1974	35,00
43º	0004178	RODRIGO CHAVES DE OLIVEIRA	16/05/1984	32,50
44º	0001850	DANIELA BERTUSSI PICCOLI	03/09/1997	30,00

LOTAÇÃO

Área 19, conforme o Anexo VI do Edital nº.001/2016

1º	0004196	DANIEL ALVES BATISTA	06/06/1988	77,50
2º	0002819	MEIRE DE OLIVEIRA SILVA	27/09/1993	77,50
3º	0005065	MARCIA NERY MARCELINO SILVA	18/11/1987	75,00
4º	0000919	GREICIANE MENEZES ZANGRANDI	23/02/1991	70,00
5º	0005109	LUCINEIA DA SILVA NASCIMENTO	25/08/1986	65,00
6º	0000979	ANGELA MARIA BOEIRA	13/02/1987	62,50
7º	0001694	MICHELE GOMES DA SILVA CARVALHO	03/11/1981	60,00
8º	0001818	IVONE DA SILVA	25/01/1985	60,00
9º	0004330	GLEICIANO DOS ANJOS PENHA	25/03/1988	57,50
10º	0003353	SAMUEL SENHORINHO	17/12/1988	57,50
11º	0003417	ALEX RODRIGO MOREIRA ALVES	12/11/1990	57,50
12º	0000567	ZAIRA PINHEIRO LOPES	30/09/1987	55,00
13º	0000268	GLEICIELE ALMEIDA DE MELO	14/07/1989	55,00
14º	0000049	SUZANA BARBOSA TEIXEIRA	21/04/1984	52,50
15º	0002219	MIRIAN DO VALE DUARTE	19/10/1988	52,50
16º	0000792	ROSA FRANCISCA SOARES DE SOUSA	31/08/1977	50,00
17º	0000512	ELIS ILMA NOGUEIRA	25/04/1986	50,00
18º	0001017	MARIA MADALENA TEIXEIRA IZIDORO	07/12/1989	50,00
19º	0003436	RAYANA MIRELE LOPES DOS SANTOS	26/10/1990	50,00
20º	0002331	LUCIENE MARIANO DE SÁ	07/09/1992	50,00
21º	0000412	LARISE JOICE LOPES KRAUSER	21/01/1997	50,00

22º	0001435	EDVALDO PEREIRA MARINHO	10/10/1990	47,50
23º	0005075	ANDREIA CRISTINA DIAS DEIP	12/01/1985	45,00
24º	0002553	EMERSON DE OLIVEIRA	06/09/1991	45,00
25º	0001879	ROMARIO SILVA CAMPOS	15/07/1996	45,00
26º	0001073	EURIDES MORAES BARBOSA	20/05/1970	42,50
27º	0004618	GLEICIANE DOMENIQUE DE CARVALHO	16/12/1987	42,50
28º	0004604	IVANDO SOUZA CORTELETE JÚNIOR	06/06/1989	40,00
29º	0000167	MARTA CRISTINA BATISTA DOS SANTOS IZIDORO	26/02/1991	40,00
30º	0003961	ROSELI NUNES PEREIRA	11/06/1992	40,00
31º	0004731	EDINALVA BATISTA DOMINGUES	31/03/1995	40,00
32º	0002366	PATRICIA GOMES QUIRINO	25/06/1995	40,00
33º	0001406	DANIELA DA SILVA CAMPOS	12/09/1997	40,00
34º	0005060	ROSINEIDE MENDES PISSINATTI MATSUI	05/02/1977	35,00
35º	0000066	KELY CAROLINO LORENCINI	01/11/1985	32,50
36º	0003858	CLALDINEIA PIOVEZAN RODRIGUES	03/05/1994	32,50
37º	0003862	IARA DE OLIVEIRA	04/10/1993	25,00

LOTAÇÃO

Área 20, conforme o Anexo VI do Edital nº.001/2016

1º	0001740	ROSIELI ALVES DA SILVA	07/03/1991	65,00
2º	0001816	ROSANGELA BUGE DISCHER MARTINI	01/10/1979	62,50
3º	0001023	ANDRE ROCHA	20/12/1987	60,00
4º	0000201	EVANDRO MARQUES DA SILVA	03/02/1988	60,00
5º	0001003	ELIENE BISPO DE SANTANA	27/05/1980	55,00
6º	0003279	URIAS KLEBER HONORIO MARTINS	19/01/1986	55,00
7º	0003182	PATRICIA NAIARA DE OLIVEIRA ALVES	03/01/1992	55,00
8º	0003609	FABIANA FERREIRA DA SILVA CRUZ	15/05/1983	52,50
9º	0001792	VANESSA COELHO	11/12/1990	52,50
10º	0002473	MARILENE CARMO MARCIANO	28/05/1984	50,00
11º	0004654	BENEDITO DOMINGOS DE OLIVEIRA	04/07/1976	47,50
12º	0004019	LUCILEIA GOMES FIDELIS	30/06/1987	47,50
13º	0003813	CARINA GOMES SANTOS	28/03/0196	45,00
14º	0002811	VALDIRENE MARCIANO DE CARVALHO SOARES	05/04/1988	45,00
15º	0001517	ANABOLE CRISTINA DOS ANJOS PENHA	18/02/1994	42,50
16º	0003007	ESTER DE OLIVEIRA SILVA	02/10/1998	42,50
17º	0000241	JESUS SABIO DO VALE	08/08/1986	37,50
18º	0000150	LEONARDO DE OLIVEIRA COSTA	18/12/1987	37,50
19º	0001429	ROSANGELA CRISTINA FRANCISCATTI MEIRA	10/01/1994	37,50
20º	0004001	REINALDO DA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS	15/05/1979	32,50
21º	0002545	JOZIANE BATISTA DA SILVA	21/03/1992	30,00

LOTAÇÃO

Área 21, conforme o Anexo VI do Edital nº.001/2016

1º	0004425	CAMILA GALDINO MARGON DOS SANTOS	24/03/1990	77,50
2º	0000969	JULIANA GOMES	22/09/1981	75,00
3º	0001765	VALERIA GONÇALVES DOS SANTOS	18/11/1984	72,50
4º	0000180	EDINELMA DA SILVA CUNHA	03/05/1994	72,50
5º	0004459	MEIREKELLY ASTRISSI DOS SANTOS	22/10/1991	67,50
6º	0005123	NEUMA ANSILAGO	02/07/1971	65,00
7º	0002067	FABÍULA FERREIRA DA SILVA	27/07/1990	65,00
8º	0001016	JOELMA SOUZA DE OLIVEIRA	16/08/1991	65,00
9º	0004948	RUBILENE CASTRO SOUZA	21/04/1996	65,00
10º	0002178	GILLIANE BESSA SANTANA	29/12/1992	62,50
11º	0000169	DENISE CORREIA DE SOUZA	12/11/1979	60,00
12º	0000162	VANESA BORGES	06/09/1989	60,00
13º	0000956	JOHNATAN CANDIDO PAULO	29/07/1993	57,50
14º	0000476	DIVANI FERNANDES DE JESUS	03/11/1985	55,00
15º	0004457	ELISMAR GERALDO DOS ANJOS	22/01/1992	55,00
16º	0004977	CAMILA RAIANE DA SILVA	11/03/1996	55,00
17º	0001237	ELIEZER EUGENIO PEREIRA JUNIOR	25/04/1997	55,00
18º	0001178	ZENILDA BATISTA DE SOUZA	09/12/1972	52,50
19º	0001007	NALRILEI DE OLIVEIRA BANDEIRA	12/03/1982	52,50
20º	0001420	EDIMARA TEREZINHA VILANOVA	02/06/1985	52,50
21º	0004883	ANGÉLICA RODRIGUES VENTURA	06/05/1993	52,50
22º	0000892	ADELAINE LOPES SIQUEIRA	21/04/1996	52,50
23º	0001172	MARIA LINA DIAS DO NASCIMENTO CAVALCANTE	10/05/1966	50,00
24º	0000324	LINDAURA AUGUSTO DA SILVA	28/12/1975	50,00
25º	0001975	IVANI PEREIRA DE ASSIS COSTA	26/11/1979	50,00
26º	0002697	GRAZIELLI BELARMINO DE OLIVEIRA	08/04/1986	50,00
27º	0000881	ALINE CLAUDIA PAGNONCELLI	12/02/1988	50,00
28º	0002144	ANGELO EDUARDO LIBARDI DE MENEZES	28/12/1995	50,00
29º	0004396	ALAN DOUGLAS MAYRINCH BARBOSA	25/03/1998	50,00
30º	0001634	ROSINEIDE ALVES FERREIRA	24/06/1971	47,50
31º	0005108	CLAUDINEIA APARECIDA FERMINO	26/07/1977	47,50
32º	0000143	MÁRCIA DOMINGOS FRANCISCO	26/02/1985	47,50
33º	0004707	SIMONE GOES RODRIGUES	30/08/1993	47,50
34º	0001970	EDUARDO GABRIEL CARVALHO ROVER	05/04/1994	47,50
35º	0003936	ELIANAI EUGENIO MESSIAS	07/07/1994	47,50
36º	0000401	CORALINA DOS SANTOS GOMES	17/03/1997	47,50
37º	0001077	VALDECI RODRIGUES PEREIRA	07/06/1977	45,00
38º	0002795	VALDINEIA PESENTE DE ARAUJO	24/11/1983	45,00
39º	0004774	RODRIGO ANTONIO PIOLI	20/10/1988	45,00

40º	0000924	LUCIMAR POGIAN	28/08/1968	42,50
41º	0003009	JOÃO BATISTA DE SOUZA	23/12/1969	42,50
42º	0001074	NILVA JOSINO PEREIRA	20/04/1977	42,50
43º	0003930	ROMILDO ROQUE DOS SANTOS	12/08/1977	42,50
44º	0002070	LUCILENE VIEIRA DOS ANJOS	16/03/1982	42,50
45º	0004853	MARCIA FERNANDA MARQUES DE AZEVEDO	06/09/1985	42,50
46º	0003247	FRANCINETE GUIDORIZI FRANCO	30/05/1986	42,50
47º	0003310	ELCIELE VIEIRA TOSTE	28/09/1988	42,50
48º	0005049	CLEIDIANE DOS REIS	31/10/1988	42,50
49º	0001243	YURI LAUVRS DA SILVA	21/07/1996	42,50
50º	0002396	LIDIANE GONCALVES DE OLIVEIRA	09/08/1983	40,00
51º	0001558	MARCOS AURELIO DOS ANJOS PENHA	09/05/1997	40,00
52º	0001484	JOCIÉLI MARINHO DE ALMEIDA	09/02/1998	40,00
53º	0003321	LUCILENE GALDINO DA SILVA	02/09/1977	37,50
54º	0004334	VANILDA MESSIAS PEREIRA	23/02/1978	37,50
55º	0005190	SILVANA BERTOLUCIA DOS SANTOS	21/02/1983	37,50
56º	0005218	JOSIANE BOSSA MARTINS	24/01/1985	37,50
57º	0005194	MARILENE BARROS DE OLIVEIRA	22/12/1992	35,00
58º	0004780	FERNANDO BORGES BUENO	05/12/1993	35,00
59º	0003861	JEFERSON DA SILVA CARNEIRO	06/05/1996	35,00
60º	0001873	EDNA FERREIRA	17/12/1977	32,50
61º	0002930	OZEIAS VIANA DE SOUZA	23/06/1978	30,00
62º	0002764	MILAINE PINTO DOS SANTOS	16/08/1988	30,00
63º	0000467	ROSIMAR ZANEZE	15/02/1979	27,50
64º	0002855	EDENISE NAVAIS MENEZES BLASER	21/09/1989	27,50
65º	0003088	LEIDIANE CARDOSO FERMINO	31/12/1995	27,50
66º	0002414	GEOVANI MARCIO JACOB	07/09/1991	17,50

LOTAÇÃO

Área 22, conforme o Anexo VI do Edital nº.001/2016

1º	0005100	JAQUES DE SOUZA SANTOS	15/11/1996	75,00
2º	0000556	CAMILA BARBOSA DA SILVA	13/06/1991	72,50
3º	0000500	LILIAN MARCELA UNSER MOTTA	25/08/1990	67,50
4º	0000069	AROLDO SILVA EVANGELISTA	01/09/1992	67,50
5º	0004555	SIMONE SILVA TRINDADE	31/08/1989	65,00
6º	0000325	ALINE DA SILVA RAFALSKI OLIVEIRA	19/11/1989	65,00
7º	0005257	ANA PAULA CASSIMIRA SANTOS PIRES	16/10/1994	65,00
8º	0001600	ANA PAULA MIRANDA DE ALMEIDA	24/01/1998	65,00
9º	0004156	GLEICIANE DE JESUS SANTOS	04/10/1988	62,50
10º	0001163	EMERSON BARBOSA DA SILVA	25/06/1984	57,50
11º	0002130	GABRIELLY TEIXEIRA PAIVA	31/10/1997	57,50
12º	0001098	SENILSON BORCARDT	29/09/1982	55,00
13º	0003237	ROSINERE DE OLIVEIRA TETZNER	09/04/1993	55,00
14º	0004739	ELISANGELA MOREIRA DA SILVA	01/03/1984	52,50
15º	0000694	GLEICIELLE PAULINO DA SILVA	14/04/1994	52,50
16º	0002731	ARISLEIDA DA SILVA RAFALSKI	20/10/1995	52,50
17º	0000420	LETÍCIA GOMES	12/04/1987	50,00
18º	0000364	SUELEN TEDESCHI FIGUEIRA DA SILVA	19/11/1996	50,00
19º	0000075	JONAS FRANCISCO DA SILVA	21/04/1976	47,50
20º	0005128	FABIO FERREIRA	23/06/1980	47,50
21º	0004406	LEILA CUSTODIO SILVA LIMA	22/03/1982	47,50
22º	0001058	MARIANA MAURICIO PEREIRA BORCARDT	22/11/1983	47,50
23º	0000430	FERNANDO FARIAS EVANGELISTA	09/01/1998	47,50
24º	0000521	IARA LURISI SILVA	24/01/1992	45,00
25º	0000130	VALQUÍRIA LOPES DA SILVA DE LIMA	24/04/1993	45,00
26º	0005222	MIZAEL DE OLIVEIRA JOAQUIM	20/06/1993	45,00
27º	0003130	MARIA ILDA FERREIRA DE MELLO	23/10/1970	42,50
28º	0001653	ADEMIR PETER	15/01/1972	42,50
29º	0004017	MOISES SANTOS DA SILVA	12/01/1987	40,00
30º	0004861	EDERSON MARQUES BRANDAO	09/02/1987	40,00
31º	0002215	FRANCIELE ARAUJO LEMOS	27/05/1989	40,00
32º	0002098	NAICE GRACIELI COSTA DE CARVALHO	04/09/1991	40,00
33º	0000757	KARINA MORAES GONÇALVES	30/08/1993	40,00
34º	0004357	GLEICIONE FERREIRA DA SILVA	25/06/1994	40,00
35º	0004038	DIONISSON LEME DE SOUZA	20/06/1988	37,50
36º	0003990	NIAGARA DAIANE GOMES SANTOS	10/07/1993	35,00
37º	0002365	CAMILA SILVA DE OLIVEIRA	30/12/1993	35,00
38º	0001548	CIBELE FERREIRA PIO	10/12/1995	35,00
39º	0000133	ISNEY ANTONIO DA SILVA	25/05/1978	32,50
40º	0003885	CLAUDIANA ARRUDA LAGASSI	17/11/1989	30,00
41º	0000078	CLEIDIOMAR MOREIRA DOS SANTOS	04/01/1989	25,00

LOTAÇÃO

Área 29, conforme o Anexo VI do Edital nº.001/2016

1º	0000929	ROSIMERI PEREIRA PEDRASSANI	17/08/1997	77,50
2º	0005144	LUCAS LÁZARO TOZE DOS RÊIS	06/09/1990	60,00
3º	0000199	GEICIANE AMANCIO DA SILVA	13/01/1995	60,00
4º	0005253	OTAVIO CESAR PACHECO	05/10/1996	60,00
5º	0000048	SALETE FERNANDES DOS SANTOS	25/11/1986	52,50
6º	0003503	DAIANE DRUM	17/04/1989	52,50
7º	0004318	GEOFLÁVIO ALVES BONILIO	02/08/1996	52,50
8º	0000200	EDSON MARQUES DA SILVA	25/04/1986	50,00
9º	0005226	ANALICE GESSICA PAGUNG PADILHA	16/08/1994	45,00

10º	0002869	VANDERSON EUCLIDES DE SOUZA	19/12/1983	42,50
11º	0001589	JOCELAINE DA CRUZ BONFIM	30/04/1989	32,50
12º	0000084	VANDERLEI GUIMARAES BOMBARDE	14/09/1986	22,50

LOTAÇÃO

Área 31, conforme o Anexo VI do Edital nº.001/2016

1º	0000858	FABIOLA PAIA	28/07/1987	70,00
2º	0003265	JANAÍNA BERGER PEREIRA	29/12/1995	67,50
3º	0002318	SUÉLEN SANTOS JAECKEL	07/09/1994	65,00
4º	0001069	SILVANO MARQUI	19/06/1974	60,00
5º	0000457	JOSIANE FERREIRA CAETANO	18/07/1994	57,50
6º	0000398	CLAUDINEI DA SILVA	27/11/1995	57,50
7º	0005255	VALMIR FRANCISCO LIMA	18/05/1981	55,00
8º	0002214	JOSEANE DINIZ TAVARES	20/12/1994	55,00
9º	0000384	ELISMAR FOERSTE PAGUNG	17/04/1995	55,00
10º	0001093	EDNALVA COSTA MOREIRA	29/03/1974	52,50
11º	0005125	MARINHO APARECIDO TEIXEIRA SANTOS	31/01/1988	52,50
12º	0000569	SARA CRISTINA DE OLIVEIRA	22/03/1980	50,00
13º	0004843	VALERIA PATRICIA ALVES FRACASSO	21/11/1993	50,00
14º	0003887	OSLAINE SOVETE FRANCISCO	29/07/1994	50,00
15º	0002826	MARILZA FIGUEIRA DE FREITAS	08/09/1992	47,50
16º	0002395	NIENE FERRAZ DA SILVA	05/03/1971	45,00
17º	0001835	INACIO QUEIROZ BATISTA	17/10/1974	45,00
18º	0001526	CREONICE ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA	17/01/1983	45,00
19º	0003784	MARIZA MANOEL DA SILVA	14/02/1986	45,00
20º	0000252	CAROLAINE DOS SANTOS MELO	17/02/1998	45,00
21º	0004675	JONAS BARBOSA BENLHZ	20/01/1983	42,50
22º	0005126	ADRIANA TEIXEIRA SANTOS	22/11/1993	42,50
23º	0000578	GEAN CARDOSO DOS SANTOS COSTA	11/03/1995	42,50
24º	0002513	FABIA REGINA SILVANO	01/01/1984	40,00
25º	0000592	BRUNA KELLEN RODRIGUES DE OLIVEIRA	22/09/1996	37,50
26º	0004232	JOSE NILTON PEGO DA SILVA	25/08/1979	32,50
27º	0000433	GEILIANE FERREIRA GRIFFO	17/01/1992	32,50

LOTAÇÃO

Área 33, conforme o Anexo VI do Edital nº.001/2016

1º	0000344	JOSEANDRO ALVES DA SILVA	05/10/1995	72,50
2º	0002805	DIOVANA MENDES DA SILVA	17/05/1996	65,00
3º	0001206	VANESSA KESTER DOS SANTOS	18/11/1994	62,50
4º	0004043	IRENE EUFRAZIO LOUBAKA DA SILVA	24/11/1991	55,00
5º	0000997	WELLICA ALVES BRITO	25/02/1994	50,00
6º	0005102	VERONICA DE QUADROS FABIAN	09/06/1970	47,50
7º	0000637	NAPOLIANA DE ARAUJO SILVA	29/04/1988	47,50
8º	0000369	RAQUEL SCHNEIDER RUMAO	20/01/1983	40,00
9º	0004884	MAIZA ALVES DE OLIVEIRA	13/03/1999	40,00
10º	0000875	AMANDA SOUZA COSTA	01/04/1996	37,50
11º	0000091	RONI CELIA RANGEL	17/08/1981	35,00
12º	0004287	MARIA DE NAZARÉ DE SOUSA	18/01/1968	30,00
13º	0000440	DEILTON ALVES ROCHA	22/08/1981	30,00

LOTAÇÃO

Área 34, conforme o Anexo VI do Edital nº.001/2016

1º	0000407	CLEVER GONÇALVES LOURENÇO	21/10/1975	75,00
2º	0001235	GLEICE KELLY CAVALCANTE DE FREITAS	04/09/1990	62,50
3º	0000205	GEDEILSON FERREIRA DA SILVA	31/05/1994	62,50
4º	0001264	ISAIAS DE SOUZA RODRIGUES	06/01/1993	60,00
5º	0000791	SUELI FLORINDA SANTOS MAIA	21/09/1980	57,50
6º	0002196	MONICA DA SILVA	03/08/1990	57,50
7º	0002935	LUCIANA DOS SANTOS SILVA ARAUJO	03/02/1985	52,50
8º	0001624	NAIARA DE OLIVEIRA DOS ANJOS	19/09/1997	52,50
9º	0000031	LEITA MOREIRA PIRES PEIXOTO	30/09/1979	47,50
10º	0000166	IVANIR PEREIRA GOMES	01/11/1982	47,50
11º	0002986	FLAVIA NELCINA MENDES	09/03/1985	47,50
12º	0001321	BRUNELA CARLA DA SILVA	03/06/1986	47,50
13º	0001384	MARIA ERIVANIA SILVA DO NASCIMENTO	23/02/1989	47,50
14º	0005182	ALCILENE KESTER DOS SANTOS	25/12/1989	47,50
15º	0002669	MIRIAN VENANCIO PEREIRA	21/03/1996	47,50
16º	0001809	FABIANO OLIVEIRA LOPES	01/08/1995	45,00
17º	0001629	ADRIANO LEITE DOS SANTOS	25/07/1986	42,50
18º	0000013	DEISE KELLE PEIXOTO RODRIGUES	28/05/1990	42,50
19º	0001466	GEANDRO DA SILVA FIGUEIRA	06/02/1994	42,50
20º	0001708	GEAN MAICON DE AGUIAR SANTOS	23/04/1998	42,50
21º	0000777	GILVANEIDE SILVA COSTA	29/11/1990	40,00
22º	0004099	RODRIGO GUIMARÃES BOMBARDE	01/11/1995	40,00
23º	0000087	ROGERIO VIEIRA FIDELIS	29/03/1988	37,50
24º	0002016	ZILDA DA SILVA VERISSIMO	26/07/1988	37,50
25º	0000684	INGRID DOS SANTOS GANGÁ	12/07/1997	35,00
26º	0002138	ELIZABETE SATLER MAFORTE	12/12/1971	32,50
27º	0001972	PATRICIA DA SILVA	02/09/1987	30,00
28º	0000463	JÉSSICA POLIANA SOARES DE OLIVEIRA	06/01/1998	30,00

29º	0004136	ITAMAR GOMES	24/09/1983	25,00
30º	0002402	AILTON RAMOS PACO	20/09/1979	22,50

LOTAÇÃO

Área 38, conforme o Anexo VI do Edital nº.001/2016

1º	0000747	LEIDIANE JESUS SARMENTO DE PAULA.	13/05/1985	82,50
2º	0002822	ISAAC CANTULINO CALDEIRA	24/09/1996	70,00
3º	0000994	NAIARA CRISTINA EISING	31/03/1997	65,00
4º	0000676	HERICA RAMOS DE SOUSA RODRIGUES	08/05/1982	62,50
5º	0002823	ABDIEL MORAES DOS SANTOS	14/11/1992	62,50
6º	0000746	LEANDRO LOBO DE PAULA.	24/01/1981	57,50
7º	0002922	REINALDO BARROS DOS SANTOS	25/04/1994	52,50
8º	0000642	EMILENE PEREIRA DE OLIVEIRA	11/12/1081	50,00
9º	0000784	CLEONICE ALVES DA COSTA	03/06/1996	50,00
10º	0000264	ADILEIRDI PEREIRA DE OLIVEIRA	17/01/1983	47,50
11º	0000957	ALINE DOS REIS SOARES	14/01/1997	47,50
12º	0000247	KARINA NUNES INACIO PEREIRA	07/06/1997	47,50
13º	0001228	INEZ MARIA DE SOUZA	24/01/1985	45,00
14º	0001476	MARCELO ALVES TEIXEIRA	24/10/1995	45,00
15º	0000846	DALVANA CASTILHO LIITTIG	22/05/1999	45,00
16º	0002850	GILMAR SILVA DOS SANTOS	10/05/1982	42,50
17º	0005200	PATRICIA FERNANDA DA SILVA SANTOS	04/08/1997	40,00
18º	0000686	GRASIELE NATALI FERREIRA DE OLIVEIRA	18/08/1986	37,50
19º	0000215	MICHELLE GUILHERME XAVIER	15/02/1993	37,50
20º	0001164	RODRIGO JUNIOR DOS SANTOS	25/10/1996	32,50
21º	0000874	LORENA LOPES DE MORAES	07/07/1994	30,00
22º	0001297	ADRIANA APARECIDA BARREIRO	29/07/1988	25,00

LOTAÇÃO

Área 39, conforme o Anexo VI do Edital nº.001/2016

1º	0001035	FRANCIELI NATAN SOUZA SANTOS	03/01/1996	75,00
2º	0002789	GISELE PEREIRA DE SOUZA	29/12/1982	70,00
3º	0002047	ELIANE LEMES DA SILVA	23/10/1979	67,50
4º	0001762	GISLAINE ANJOS SILVESTRE	14/07/1994	67,50
5º	0000168	WELLINTON DOMINGUES DOS SANTOS	11/07/1997	67,50
6º	0000218	ROSANA CAMPANA FARIAS	08/05/1988	60,00
7º	0002368	MALONY CARNEIRO CARAZAI	28/06/1995	55,00
8º	0001339	DIEGO SILVA AGUIAR	14/10/1996	55,00
9º	0005261	VALDINEIA THASMO BONFIN	07/05/1987	52,50
10º	0000419	TAYNARA STEFANY DOS SANTOS	07/08/1996	52,50
11º	0001168	JULIA ADRIANA ROSA	01/05/1984	50,00
12º	0001184	HANS DONNER ZICO LENHAUS	11/04/1986	50,00
13º	0004600	ELIZANGELA ABREU MEDEIROS	29/11/1987	50,00
14º	0000373	JAQUELINE EGGERT	12/08/1988	50,00
15º	0001897	JULIANA SCHIFFELBEIN	21/11/1995	47,50
16º	0003977	VAGNER STRELOW KRAUSER	29/12/1989	40,00
17º	0000481	EDIANE DA SILVA OLIVEIRA	13/10/1995	37,50
18º	0005082	BRUNO OLIVEIRA FEITOSA	24/07/1997	35,00
19º	0000806	BRUNO FARIAS CRAUSE	12/12/1995	30,00

LOTAÇÃO

Área 40, conforme o Anexo VI do Edital nº.001/2016

1º	0005063	MARCILENE DE MELO CATELAN	07/08/1986	67,50
2º	0002712	JEAN TREU	31/01/1994	67,50
3º	0005248	ANDRESSA DA SILVA MAMEDES	22/07/1998	60,00
4º	0001434	ANA CARLA PAULINO SOARES	17/05/1991	57,50
5º	0005254	REGINALDO VICTOR DE ALMEIRA	23/04/1986	55,00
6º	0003366	KATIELE PITTERI DOS SANTOS	04/07/1996	52,50
7º	0000360	RIVANIA RODRIGUES DOS SANTOS	14/10/1994	50,00
8º	0001831	GEISIKELLY BRAZ DUARTE	23/05/1997	50,00
9º	0000065	JOCILENE MARIA DE SOUZA	28/03/1980	47,50
10º	0000770	REGIANE DOS SANTOS	11/08/1990	47,50
11º	0001115	GESSIQUELI MARIANO SAMPAIO	29/06/1996	47,50
12º	0000118	GENESIO DE OLIVEIRA PEIXOTO	12/02/1977	45,00
13º	0000239	NATIELE TXEWATURU ARIKAPU	09/11/1995	45,00
14º	0002014	ELAINE CHIERIGATO	21/10/1973	42,50
15º	0002945	ZULEIDE PERALTA DA COSTA	07/07/1982	42,50
16º	0000068	ANDREIA BARBOSA DE SOUZA	21/02/1987	42,50
17º	0000110	DANIELA DE ALMEIDA	26/12/1992	42,50
18º	0004020	OZEIAS DO VALE	15/12/1985	40,00
19º	0000783	MIRIÁ PINTO SOARES DOS SANTOS	11/07/1986	27,50

LOTAÇÃO

Área 41, conforme o Anexo VI do Edital nº.001/2016

1º	0001720	JOSIANE DE JESUS SARMENTO	21/08/1987	67,50
2º	0000378	JACIANE FRANCIELLE NOGUEIRA	15/01/1987	62,50
3º	0001386	EDILEUZA ALVES DA SILVA SOUZA	18/02/1970	55,00

4º	0002630	SIRLEI APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	16/10/1977	55,00
5º	0000781	ZUILA GASPAR DE LIMA MATOS	30/09/1983	50,00
6º	0000020	GLEICIA ARIKAPU	14/06/1987	40,00
7º	0005247	ANDRIELI CORREIA NANDI	25/06/1990	40,00
8º	0003935	ANTONIO ALVES DA SILVA FILHO	29/09/1973	32,50
9º	0001114	DOUGLAS DA SILVA	08/12/1991	30,00

LOTAÇÃO

Área 43, conforme o Anexo VI do Edital nº.001/2016

1º	0001118	ANDRESSA DOS SANTOS TEIXEIRA	20/03/1996	65,00
2º	0000459	MARIA FERNANDA DA SILVA	23/10/1988	60,00
3º	0000461	DULCELENA PEREIRA DO NASCIMENTO CAETANO	13/05/1976	55,00
4º	0001606	ABMAEL PEREIRA WILL	11/10/1985	52,50
5º	0000996	TIAGO ZEFERINO DE MATOS	14/05/1990	52,50
6º	0000077	GEZELAINE ALVES TEIXEIRA	08/08/1993	52,50
7º	0001847	LEILIANE CRISTINA DOS SANTOS	15/04/1998	50,00
8º	0004698	RAFAEL RODRIGUES MARREIRO	06/06/1998	50,00
9º	0001025	REGINA LISIK AMERICO VIVIAN	24/09/1983	47,50
10º	0001812	LEANDRO MIRANDA DE ABREU	17/07/1989	47,50
11º	0001965	MARCOS ROBERTO DA SILVA	18/03/1984	45,00
12º	0000802	WALISON APOLINARIO DE OLIVEIRA	23/06/1996	45,00
13º	0004906	SAMUEL BRAUN LEMKE	10/07/1990	42,50
14º	0000841	WALLAFE NASCIMNETO CAETANO	24/08/1994	37,50
15º	0000611	ROSELI NUNES DA SILVA	11/11/1991	35,00
16º	0001403	IVANIR ALVES DE MEIRAS	07/08/1972	32,50
17º	0000838	POLIANA DO NASCIMENTO CAETANO	27/04/1997	25,00
18º	0002223	ELAINE RODRIGUES SAQUETTE	17/06/1975	20,00

LOTAÇÃO

Área 44, conforme o Anexo VI do Edital nº.001/2016

1º	0002683	FERNANDO VIVEIROS DE LIMA	18/04/1992	75,00
2º	0003381	JOVELINA DE SOUZA OLIVEIRA NETA	13/12/1997	72,50
3º	0003176	CLAUDINEI PEREIRA DA SILVA	01/11/1984	70,00
4º	0000391	WILLIANS BISPO CARDOSO	14/11/1994	67,50
5º	0002864	DANIELA DE ARAUJO DA SILVA	16/04/1997	57,50
6º	0001190	LILIAN ARAUJO MILLER	10/07/1991	55,00
7º	0004047	EDIVANIA CASTAGNA REGINATTO	14/03/1993	55,00
8º	0000355	AGUINALDO GRIFFO DOS SANTOS	08/11/1993	55,00
9º	0002398	ANDERSON MOURA LEAL	04/05/1988	52,50
10º	0001459	DANIELA HARTZ DE ALMEIDA	18/11/1995	52,50
11º	0000046	ROSILEI APARECIDA FERMINO	14/06/1984	50,00
12º	0001292	FRANCIELE GONÇALVES FERREIRA	18/04/1995	50,00
13º	0002232	WILSON MIRANDA DE ABREU	17/08/1990	47,50
14º	0000865	JAQUELINE TELLES DA SILVA	11/09/1995	47,50
15º	0001119	FATIMA APARECIDA DE CARVALHO BRANDAO	12/07/1973	45,00
16º	0000835	VILSON VITORINO DE JESUS	21/04/1991	45,00
17º	0003067	MAGNO DIELSO GRASSI MEIRA	03/05/1994	42,50
18º	0000458	VIVIANE VIVEIROS DE LIMA	26/12/1995	42,50
19º	0000656	LUCAS GASPAR DE LIMA	13/05/1992	40,00
20º	0000089	VALDENI BISPO CARDOSO	19/07/1993	40,00
21º	0004393	JOSIMAR ANDRADE TIMOTEO	01/04/1996	40,00
22º	0004676	JOADIR DE SOUZA OLIVEIRA	08/09/1965	37,50
23º	0002428	EDVANIO DA SILVA LEMOS	15/05/1992	37,50
24º	0002334	JUCELIA ALVES LOPES	19/11/1990	35,00
25º	0000559	DAIANE DA SILVA BATISTA	20/04/1997	35,00
26º	0005212	GLAUCIA BARBOSA LAURENT	01/12/1996	32,50
27º	0002152	LENY ALVES LOPES	29/05/1983	30,00
28º	0000376	JEDEOM MARCOS DA SILVA	27/04/1997	30,00

LOTAÇÃO

Área 45, conforme o Anexo VI do Edital nº.001/2016

1º	0003117	SIDINÉIA LOZANO GOMES	20/09/1986	75,00
2º	0003945	SANDRA MARIA LEWANDOWSKI	24/01/1982	70,00
3º	0002979	MIKAELA VANESSA SANTOS SOARES	21/07/1995	65,00
4º	0000389	ROSICLEIA BANDEIRA	18/09/1995	62,50
5º	0001612	MARLUCE APARECIDA FUQUETO CONEIÇÃO	12/10/1991	57,50
6º	0002407	KAROLAINE COELHO DE LIMA	09/10/1998	57,50
7º	0001104	ELIANE DE SOUZA OLIVEIRA	24/12/1990	55,00
8º	0002632	ADELAR ROBERTO	23/04/1977	52,50
9º	0005268	SILVANA BRANDT SENNE	29/01/1985	52,50
10º	0000107	FRANCIELE DE ALMEIDA KESTER SOUZA	08/03/1991	52,50
11º	0003829	ROSEANE ROSALINA DA SILVA	15/02/1985	50,00
12º	0001825	PRESLEY DAL PIERO	19/06/1995	50,00
13º	0003727	CLAUDETE RODRIGUES DE LIMA	16/08/1980	47,50
14º	0000377	EDILEUZA LEANDRA BROCAL MATEUS	11/04/1983	47,50
15º	0002508	RENEVALDO COELHO DE LIMA	17/07/1992	47,50
16º	0000470	ROSIANE BANDEIRA	17/03/1994	47,50
17º	0003046	GRACE KELY DOS SANTOS SOARES	20/08/1994	47,50
18º	0003055	DAIARA DE ALMEIDA SILVA	19/12/1995	47,50
19º	0004185	MARCIO JOSÉ FRAGA	02/04/1982	45,00

20º	0003688	ALTIERES INACIO DE MELO	18/12/1987	45,00
21º	0002369	ERICA PEREIRA MIGUEL	02/10/1994	45,00
22º	0004041	LUIS HERNANDEZ PIRES ZASTROW	17/09/1996	45,00
23º	0000912	THAYSON MARTINS GRIFFO	19/10/1997	45,00
24º	0000817	MARIA LUCIA DA COSTA	12/05/1970	42,50
25º	0002610	MARCIO LUIZ SACCOMAN	12/07/1978	42,50
26º	0002576	MIRIAM GONÇALVES SACCOMAN	26/05/1986	42,50
27º	0002565	JESLEY VITOR MAFESSONI MARTINS LEITE	23/06/1988	42,50
28º	0002907	ALESSANDRO SOARES	13/04/1996	42,50
29º	0005179	LUCIMAR AIRES ALMEIDA	22/09/1978	40,00
30º	0000137	LUCINEIDE DE OLIVEIRA HOTTS	05/08/1983	40,00
31º	0000645	ALEXANDRE PEREIRA DE JESUS	17/01/1986	40,00
32º	0003462	ANA ROSA MONTEIRO GROSS	10/03/1990	40,00
33º	0000845	TEODOMIRA FREITAS CARVAHO	09/01/1992	40,00
34º	0002099	VANDERSON PAGUNG DE SOUZA	06/01/1993	40,00
35º	0000230	PABLO FERNANDO DOS SANTOS	08/11/1996	40,00
36º	0001662	WENDY KARLA DUTRA DO CARMO	15/02/1998	40,00
37º	0000176	VALDENI FAGUNDE BANDEIRA	29/09/1980	37,50
38º	0001791	ANGELA MARIA DUTRA	26/05/1981	37,50
39º	0002374	SANDRA SOARES DA SILVA	26/11/1977	35,00
40º	0001333	MARTA MILLER MARTINS CORREIA	02/12/1981	35,00
41º	0000221	ROSANGELA DA SILVA NASCIMENTO	28/06/1984	35,00
42º	0004718	ROSIELI ALVES DE OLIVEIRA	28/11/1992	35,00
43º	0002658	GRACIELE LISBOA DOS SANTOS	18/05/1994	35,00
44º	0001088	MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA	29/09/1981	30,00
45º	0000837	JULIA CAROLINA DE LIMA	07/12/1992	30,00
46º	0000359	REGIANE TEIXEIRA DA SILVA	09/08/1995	27,50

LOTAÇÃO

Área 46, conforme o Anexo VI do Edital nº.001/2016

1º	0000154	ROSEANE VIEIRA MAGEWSCK	05/07/1990	82,50
2º	0004324	LUZIA ROBERTO	18/07/1989	60,00
3º	0000719	ANDRE LUIZ DOS SANTOS CORREIA	20/03/1995	55,00
4º	0002511	ANDRESSA APARECIDA DOS SANTOS	15/10/1996	52,50
5º	0000385	FERNANDA FUNAYAMA DE OLIVEIRA	20/05/1997	50,00
6º	0003133	BETANIA MACEDO DE OLIVEIRA	25/08/1990	47,50
7º	0000023	GISLAINE DA SILVA ALMEIDA	12/01/1993	45,00
8º	0000018	FABIANA FIDÊNCIO DA SILVA ARINALIS	25/05/1995	42,50
9º	0001572	KATIANE CRISTINA DOS SANTOS	15/05/1993	40,00
10º	0003951	DIANE DINIZ OLIVEIRA	26/10/1996	40,00
11º	0000209	ROSIENE ALVES DA COSTA	10/09/1990	37,50
12º	0000945	ROSILENE APARECIDA PEREIRA DE JESUS	03/01/1989	35,00
13º	0001946	FRANCISCO ALVES DA COSTA	22/12/1992	30,00
14º	0003308	EDIVANIA PEREIRA MIGUEL	08/10/1996	27,50

LOTAÇÃO

Área 48, conforme o Anexo VI do Edital nº.001/2016

1º	0000081	ELOANY ALVES MATHEUS	13/02/1998	80,00
2º	0000323	FABIANE RENATA DA SILVA	05/03/1988	62,50
3º	0005066	FERNANDO HENRIQUE MARAN	17/11/1994	60,00
4º	0002775	ELTON SILVA SOARES	13/05/1984	57,50
5º	0002411	KESIA HONORIO MARTINS LIMEIRA	10/03/1984	55,00
6º	0001813	MIRIAN JESUS SIMOES DE SOUZA	23/02/1987	52,50
7º	0001988	ROSINÉIA RODRIGUES DA COSTA	01/07/1987	52,50
8º	0003632	VALDIR JUNIOR AUGUSTO DOS SANTOS	26/01/1990	52,50
9º	0002798	ZAQUELINE DIAS MIGUEL SILVA	19/12/1994	52,50
10º	0000499	CLAUDINEIA ALVES DE SOUSA FONSECA	03/07/1976	50,00
11º	0000911	OTAVIO DO NASCIMENTO MELLO	16/11/1973	47,50
12º	0004603	JOSE LUIZ VIEIRA MACHADO	11/01/1989	47,50
13º	0000311	LUCIENE GONÇALVES DA SILVA	21/04/1989	47,50
14º	0001959	CRISTIELI NUNES DE OLIVEIRA	27/07/1999	47,50
15º	0001470	LEANDRA SANTANA DA SILVA	15/09/1987	45,00
16º	0002649	GLMAR CORREA DA SILVA	12/01/1994	45,00
17º	0001874	DAIANE MENDES VIEIRA	24/02/1994	45,00
18º	0002213	ANDREIA VANESSA DE OLIVEIRA VITORIANO	30/07/1986	42,50
19º	0004606	ANDRIZA ALERS	17/03/1989	42,50
20º	0001251	JOSE RODRIGUES NOVAIS	21/10/1994	42,50
21º	0005205	SELMA FERREIRA DA SILVA SOBRINHO	17/05/1973	40,00
22º	0002401	PAULO SERGIO DA SILVA	27/06/1988	32,50
23º	0005163	IVONETE PEREIRA TREU	01/11/1973	30,00
24º	0002089	TICIANI ZUMACK CAVALCANTE	26/06/1993	30,00
25º	0000015	ELVANI DA COSTA MOREIRA	18/11/1976	27,50
26º	0000724	CLEDIVALDO PEREIRA MARINHO	08/07/1989	22,50

LOTAÇÃO

Área 50, conforme o Anexo VI do Edital nº.001/2016

1º	0004591	JANIA CORREA FERREIRA	23/07/1995	72,50
2º	0001055	SEIXAS MARQUES DE LIMA	24/09/1994	57,50
3º	0005166	CLAUDIANA PETERS	22/03/1996	57,50

4º	0002294	CHIRLENE ALVES CARDOSO	11/09/1978	55,00
5º	0002065	MARCIA BATISTA DOS SANTOS	19/06/1983	55,00
6º	0001898	GILMAR FRANCISCO	28/09/1980	52,50
7º	0000782	ELIANE PRATISSOLI KUMM DIAS	23/10/1984	52,50
8º	0001162	DERLAINE MATTOS DE MELO GROSS	02/11/1984	52,50
9º	0000100	LUCAS CALEGARE ABREU	24/12/1998	52,50
10º	0001828	DIANICA DA SILVA OLIVEIRA	13/06/1991	45,00
11º	0001830	OLENKA DA COSTA BEZERRA MANTHAY	16/02/1992	45,00
12º	0005149	MIRIAN GONÇALVES DE MELO	28/05/1994	45,00
13º	0001896	DELMA VITOR SOBRINHO	03/10/1986	42,50
14º	0003086	MAURINA MACEDO DE SOUZA	26/12/1994	42,50
15º	0002670	ISRAEL MENDES MARTINS	30/01/1976	40,00
16º	0005148	MAILSON PINHEIRO LOPES	15/07/1989	35,00
17º	0003123	ANGELINA KUMM NINKI	29/01/1975	32,50
18º	0002675	ZEUNILDA APARECIDA FRACASSO DE SOUZA	12/05/1975	32,50

LOTAÇÃO

Área 51, conforme o Anexo VI do Edital nº.001/2016

1º	0005046	VALÉRIA MUNIZ	02/09/1989	72,50
2º	0000187	ELENILZA RIBEIRO DA ROCHA MOTA	14/09/1979	57,50
3º	0002270	ADENISE GULARTE PEREIRA FORTUNATO	25/01/1983	52,50
4º	0001699	DIAMELA TRIZOTI VIEIRA	07/03/1994	50,00
5º	0000363	ANDRE HENRIQUE SIMPLÍCIO DANTAS	26/05/1999	50,00
6º	0003580	LEANDRO OLIVEIRA CORREA	07/06/1991	47,50
7º	0001110	JIULIANO FERREIRA BRESSAN	10/06/1991	45,00
8º	0003723	ÉRICA SILVA AMARO	02/02/1993	45,00
9º	0002198	RAFAEL DA SILVA ALMEIDA	26/12/1997	45,00
10º	0002605	ANDREIA FRANCELINO DOS SANTOS	18/06/1987	42,50
11º	0003483	ANDERSON FRANCISCO PEREIRA	16/08/1992	42,50
12º	0000147	JOSE PEREIRA CORREIA	23/12/1970	37,50
13º	0001179	MARCELO DIAS DA SILVA	01/02/1982	35,00
14º	0000214	VALQUIRIA DE SOUZA VENERUCHE	16/05/1994	32,50
15º	0005188	PRISCILA DA SILVA SANTANA	15/05/1995	30,00
16º	0000970	WADISON FARLAN MOREIRA DA SILVA	27/10/1995	30,00

LOTAÇÃO

Área 52, conforme o Anexo VI do Edital nº.001/2016

1º	0005217	LUCAS ROSA	24/04/1990	67,50
2º	0000518	JESSICA GREGORIO OLIVA	03/06/1995	62,50
3º	0002583	MARINALVA FALQUEVICZ PEREIRA	31/03/1987	60,00
4º	0004765	ADRIANE PEDROSKI	31/07/1980	57,50
5º	0003089	VALNICE PESSOA DOS SANTOS	20/05/1984	55,00
6º	0000035	MARIA CLEIDE GONCALVES DOS SANTOS	28/02/1988	55,00
7º	0000198	EDILAINE MASCARENHAS DOS SANTOS	26/02/1990	52,50
8º	0000131	ROMARIO SANTANA HELIODORO	03/02/1994	52,50
9º	0002729	LUCIA CHAVES FERREIRA CAETANO BARBOSA	28/08/1975	50,00
10º	0000141	DENISE FELIPE DE SOUZA	02/04/1988	47,50
11º	0005159	JOSIMAR CRISPIM SCHEUFFELE	21/11/1989	47,50
12º	0003438	ANDRESSA ANDRADE DA SILVA	09/12/1994	47,50
13º	0002551	ELITON JOSE DELFINO	17/03/1995	47,50
14º	0004630	AGOSTINHO DE OLIVEIRA	26/03/2016	47,50
15º	0001453	EDVAL LOPES DA SILVA TEIXEIRA	05/06/1968	45,00
16º	0000502	MARCIA ELIANA DOS SANTOS SILVA	18/07/1978	45,00
17º	0000905	ALEX SANDRA PEREIRA DE ARAUJO	29/04/1983	45,00
18º	0001281	DIENE MENDES PEREIRA	15/04/1998	45,00
19º	0000250	CLAUGEANDRIA SOUZA DOS SANTOS	19/03/1993	42,50
20º	0003832	WELDES ANTONIO DA SILVA	28/01/1982	40,00
21º	0005122	IRACI DE MATTOS SANTOS	15/08/1983	37,50
22º	0000818	EDSON PAULINO DE OLIVEIRA	23/05/1972	35,00
23º	0002962	WENDERSON JOAQUIM DO NASCIMENTO	17/01/1978	35,00
24º	0004290	JEAN BATISTA FERREIRA	17/05/1991	35,00
25º	0004532	DIOMEDES GREGORIO	05/01/1973	32,50
26º	0000872	GISLEI ANTONIO DA SILVA	13/02/1985	30,00
27º	0000498	DANUBIO PEREIRA ALVES	20/09/1995	30,00

LOTAÇÃO

Área 56, conforme o Anexo VI do Edital nº.001/2016

1º	0002812	ELIZANGELA FERREIRA DA SILVA	24/04/1991	67,50
2º	0001174	MÔNICA DINIZ CAMPOS	02/08/1989	62,50
3º	0004514	JOSIMEIRE DE ALCANTARA QUEIROZ	26/08/1993	57,50
4º	0001976	BEATRIZ ROCHA NUNES	15/02/1996	57,50
5º	0000620	ANA PAULA ROCHA	28/02/1997	52,50
6º	0002514	JEILIANE CAMARGO ELIAS	07/04/1998	52,50
7º	0001231	JOSENEIA DE SOUZA	17/03/1987	50,00
8º	0003224	MARCELO DE ALMEIDA GENELHUD	06/11/1985	47,50
9º	0000288	CLÁUDIA RENATA ALVES VENITE	03/02/1992	47,50
10º	0002124	JAQUELINE ALINE ALVES DE SOUZA	14/03/1993	47,50
11º	0001709	MARIA SILMARA DA SILVA SOUZA	11/05/1998	47,50
12º	0000600	MAYLANE SOUZA SILVA CUELLAR	07/06/1996	42,50
13º	0003332	CASIA APARECIDA FRANCISCO	02/03/1981	40,00

14º	0005117	VANDERLEIA FERREIRA FARIAS	21/06/1992	35,00
15º	0000574	ISMAEL DE SOUZA	03/02/1981	32,50

Publicado por:
Sandra Maria da Silva
Código Identificador:05D86903

GABINETE DO PREFEITO
CONCURSO Nº 001/2016 - RESULTADO FINAL - CONTINUAÇÃO

LOTAÇÃO

Área 61, conforme o Anexo VI do Edital nº.001/2016

1º	0004590	ZENI NERY PINHEIRO	05/06/1979	62,50
2º	0002353	VERONICA CORBOLIM	13/07/1980	47,50
3º	0000776	CARLOS HENRIQUE SCHULZ KOLBEN	15/10/1995	47,50
4º	0001394	VALDINEIR ASSUNCAO DE OLIVEIRA	11/02/1992	42,50

3 - Assistente Social

Classif.
LOTAÇÃO

Inscrição Nome Data de Nascimento Nota
Zona Urbana

1º	0002061	ROBERTA DA SILVA PEREIRA	03/04/1982	65,00
2º	0000943	CLEUDIANA FRANCISCO PIMENTEL	10/09/1985	60,00
3º	0004206	GELCI ROHR ROSA	05/11/1971	55,00
4º	0003150	ADRIANA OLIVEIRA DOS SANTOS	12/05/1989	55,00
5º	0003282	ELAINE GUEDES DE OLIVEIRA	15/08/1978	53,00
6º	0004161	SELMA ALVES CURTI CIUPAK	18/07/1972	52,50
7º	0001056	VANDA CARQUENO DA SILVA	12/08/1972	52,50
8º	0004475	ANA LÚCIA PEREIRA DOS SANTOS	11/06/1973	52,50
9º	0002991	LETÍCIA DA SILVA SANTOS	15/01/1991	52,50
10º	0002420	REGINA PINHEIRO CUSTODIO	04/04/1970	50,00
11º	0002906	ROSE SOARES DE AZEVEDO	01/10/1980	50,00
12º	0000580	KATIANA CRISTINA MACEDO CHAGAS	26/12/1983	50,00
13º	0003761	SIMONE DE OLIVEIRA PIAZZA	29/05/1985	50,00
14º	0003991	RITA DE CASSIA ARAUJO PERES	16/10/1966	47,50
15º	0002963	LAURO DE ASSIS ANDRADE	02/05/1970	47,50
16º	0004932	ROSEMARI PIRES DA SILVA	25/06/1971	47,50
17º	0004023	MARIA CANAVERDE DE SOUZA ANDRADE	23/06/1977	47,50
18º	0002598	JOÃO BATISTA BARRETO	06/12/1981	47,50
19º	0004446	ROSANGELA MORAIS ELISEU BIANQUE	26/03/1988	47,50
20º	0003963	CARINE BAUMANN LOPES	22/03/1991	47,50
21º	0004150	LECILDA CLAUDIO DA SILVA	13/09/1970	45,00
22º	0003717	VALDELICE NATAL DA SILVA MELO	14/10/1977	45,00
23º	0003478	SIRLEI TETZNER TORRES	09/05/1985	45,00
24º	0003685	MARIA JOSE DA COSTA FERREIRA	26/03/1960	42,50
25º	0002515	MARIA APARECIDA RAMOS	11/02/1974	42,50
26º	0003747	ROSA CRISTINA DA SILVA	30/05/1976	42,50
27º	0003926	PATRICIA APARECIDA DA GLORIA	19/11/1978	42,50
28º	0001798	MARCIA DA SILVA CARVALHO	26/06/1981	42,50
29º	0004154	CLEIER REGINA MARINELI	07/11/1987	42,50
30º	0003774	LUCINEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA	16/10/1988	42,50
31º	0003686	VILMA DE MOURA GOMES	22/12/1976	40,00
32º	0002246	VALDETE FERMIANO	13/05/1978	40,00
33º	0003994	FERNANDA DOS SANTOS MACIEL SUBTIL	14/12/1978	40,00
34º	0004588	JUCELIA BARBOSA DE ABREU	29/10/1987	40,00
35º	0004620	FLÁVIA CORREIA PEREIRA	17/01/1991	40,00
36º	0002868	ANDRESSA DE SOUZA RIBEIRO	03/11/1994	40,00
37º	0000853	EDIVÂNIA SIMONE ALVES DA SILVA	10/12/1996	40,00
38º	0001737	ANTONIO SOARES DE MOURA	29/03/1962	37,50
39º	0004076	PEDRO ESTACIO DA SILVA	26/12/1966	37,50
40º	0002338	SONIA AUTA SILVA ARENHARDT	19/07/1968	37,50
41º	0003501	MARIA APARECIDA ANDRADE OLIVEIRA	17/07/1969	37,50
42º	0002695	ELY FIDELIS	21/02/1976	37,50
43º	0001175	ANTONIO NUNES PEREIRA	12/08/1979	37,50
44º	0004463	FLÁVIO CÉSAR POTIN PACHECO	22/11/1979	37,50
45º	0002740	TÂNIA ANGELICA MACEDO	15/08/1981	37,50
46º	0004031	DENILSON DIAS DOS SANTOS	21/12/1985	37,50
47º	0001140	ALESSANDRA MILCA DE OLIVEIRA JANOSKI	28/01/1989	37,50
48º	0001497	DESSICA DE SOUZA CORTE	08/03/1991	37,50
49º	0003707	CIBELE FABIANI DA SILVA	09/11/1994	37,50
50º	0004975	ELIETE PEREIRA SERAFIM	12/12/1966	35,00
51º	0001533	MARLI REZENDE DE FREITAS	01/04/1969	35,00
52º	0002251	MARIA AMBROSIA BATISTA	16/10/1969	35,00
53º	0002106	MARLENE FERREIRA GOMES	26/09/1970	35,00
54º	0004058	JESSICA MANHUARI LIMA	19/11/1971	35,00
55º	0001784	APARECIDA DE LOURDES GOMES	02/04/1981	35,00
56º	0003607	SOLANGE ANTUNES DA SILVA	18/06/1983	35,00
57º	0002920	THALITA SOARES NUNES	07/08/1986	35,00
58º	0003145	ILOANE TERRA CARVALHO	23/08/1986	35,00

59º	0000009	ANGELICA DE SOUZA MATOS	27/05/1991	35,00
60º	0002882	DAIANI CASAGRANDE MAGRI	15/07/1992	35,00
61º	0000136	DALVENIS TUDEIA SANTOS	10/02/1996	35,00
62º	0002321	MARIA APARECIDA DA SILVA MORAES	10/11/1967	32,50
63º	0004942	IRONI MAXIMO	22/08/1980	32,50
64º	0001547	JUCIANA DOS SANTOS	13/06/1983	32,50
65º	0001036	HOSANA ROSEANA DE ARAUJO	05/10/1988	32,50
66º	0001644	QUELE CRISTINA BREGUEDO MESSIAS	30/05/1991	32,50
67º	0003783	RAQUEL MARTINS PEREIRA	19/01/1978	30,00
68º	0000629	GILSON MARIANO DE OLIVEIRA	05/05/1988	30,00
69º	0003876	ELENICE BARCELOS	08/01/1967	27,50
70º	0003422	CLÁUDIA PEREIRA CARVALHO MORETTI	25/06/1977	27,50
71º	0004691	LUCINÉIA PEREIRA DE OLIVEIRA SILVA	29/08/1977	27,50
72º	0003452	KETLEN KATHERINE ALVES QUEIROZ	23/04/1992	27,50
73º	0004204	ANDREIA CRISTINA DA SILVA	15/11/1977	25,00
74º	0002656	ADRIANA APOLINARIO	04/09/1983	25,00
4 - Biólogo				
Classif. ***LOTAÇÃO***	**Inscrição** *Zona Urbana*	**Nome**	**Data de Nascimento**	**Nota**
1º	0001282	DIOGENES RICIERRI GRINGS	14/04/1985	67,50
2º	0004310	MÔNICA DE SOUZA ANTONIO	08/05/1984	60,00
3º	0000318	MICHAEL MESQUITA DE LACERDA LAMARCA	22/07/1988	60,00
4º	0004517	HEITOR FERREIRA GOMES	01/09/1995	60,00
5º	0003186	RODRIGO LEMES DA SILVA	15/10/1989	57,50
6º	0003323	DEILSON BARBOZA	01/01/1990	57,50
7º	0004197	JANE KELLY QUEIROZ GORZA	16/01/1990	57,50
8º	0004010	ASHBEL PERRUT DOS SANTOS	16/04/1985	55,00
9º	0005057	NATHÁLIA FERNANDES CANASSA	10/07/1991	52,50
10º	0004856	CAMILA MARIANA SILVA DA MATA	07/09/1989	50,00
11º	0002724	CRISTIANO SANTOS TAMANDARÉ	09/09/1991	50,00
12º	0003269	VANESSA DA CRUZ TOLEDO	18/09/1995	50,00
13º	0002337	PAULO VENCESLAU SOARES	03/04/1976	47,50
14º	0003291	ANELISE IRGANG MORAIS	27/10/1981	45,00
15º	0002890	MAYARA TORQUATO LOURENÇO DOS SANTOS	24/02/1989	45,00
16º	0002723	SIBELY GOMES DE OLIVEIRA	06/03/1990	45,00
17º	0004494	NAYELLY APARECIDA PESSOA DO PRADO	12/10/1994	45,00
18º	0003465	JESSÉ MENEZES CAMPANHARO	31/03/1984	42,50
19º	0002230	ZELZILENE SILVA PINHEIRO CORREIA	08/09/1976	40,00
20º	0001280	FATIMA APARECIDA DE SOUZA	09/09/1978	40,00
21º	0004892	CÉZAR GONÇALVES DE SOUZA	17/08/2009	35,00
22º	0004162	SAMUEL FRANCISCO	11/04/1987	27,50
23º	0001037	MARCOS WILLIAN DOS SANTOS FARIAS	03/11/1993	25,00

5- Bioquímico

Classif.
LOTAÇÃO

Inscrição Nome Data de Nascimento Nota
Zona Urbana

1º	0001254	IRANDI ESTEVAO DA SILVA	03/06/1973	82,50
2º	0003156	FABIO LEITE BARTOLINI	26/09/1972	80,00
3º	0004491	ARISSANDRO GOMES ZETOLES	15/09/1990	77,50
4º	0004900	GLEICY GOMES LOPES	22/04/1992	70,00
5º	0002838	KÁTIA CRISTINA FRANCO TOMAZ	19/12/1986	68,00
6º	0002732	CLOVES JOSE SERAPIAO	24/05/1969	67,50
7º	0004926	KELLY DIANE PIRES	13/01/1988	67,50
8º	0001020	ANA PAULA PINHO CAMPOS RAMOS	11/04/1990	67,50
9º	0003146	DHEIVID ROSA CAMPOS	08/09/1992	67,50
10º	0003651	KAHYNA MARIA BATISTA TENÓRIO	28/10/1992	65,00
11º	0003477	MONIZE MIRA CINTRA	29/11/1988	62,50
12º	0004270	FLEXILAINE DA SILVA	10/04/1989	62,50
13º	0002786	GABRIELLE MELO CALEGARI	18/04/1996	62,50
14º	0003914	MARIA PAULA DA SILVA	07/05/1972	60,00
15º	0002880	IVANILDA NICLEVSKI	15/04/1984	60,00
16º	0004237	PÂMILA KÁTIA SOUZA BARBOSA	11/11/1989	60,00
17º	0000710	ALEX ROBSON BONIN AMARO	15/08/1992	60,00
18º	0003661	CLAUDIO MARTINS MENDONÇA	16/08/1987	57,50
19º	0004969	RAFAEL PROCÓPIO XAVIER	21/12/1988	57,50
20º	0001734	FERNANDO KUROVSKI GONÇALVES	04/08/1993	57,50
21º	0003157	RAFAEL LUCAS BUENO DA SILVA	20/12/1993	57,50
22º	0003915	GUSTAVO SILVA CANDIDO DE SOUZA	20/10/2000	57,50
23º	0001485	ALZENCLEBER SCHWAMBACH	14/07/1986	55,50
24º	0004572	DAIANE DE ANDRADE JOSE	14/10/1989	55,00
25º	0000189	TATIANE ARANTES PISSINATTI	02/03/1994	55,00
26º	0002810	ANDRÉ FABRICIO DA SILVA	19/04/1989	52,50
27º	0003221	ROBERTA REGINA MIRANDA	14/03/1994	52,50
28º	0001608	CELMA MARIA ROCHA QUEIROZ	19/07/1980	50,00
29º	0005137	ROBSON BARROS DE AGUIAR	23/03/1983	47,50
30º	0004575	CAROLINA XAVIER FONSECA	11/03/1992	45,00

6- Borracheiro

Classif.

LOTAÇÃO

Inscrição Nome Data de Nascimento Nota
Zona Urbana

1º	0000832	EMERSON MARQUES DA SILVA	13/10/1990	45,00
2º	0000249	WEVERTON CARVALHO GOMES	13/08/1996	40,00
3º	0002029	NADSON ALAN DE OLIVEIRA FONSECA	24/12/1993	37,50
4º	0004899	EDMAR ALVES DA SILVA	03/04/1986	32,50
5º	0000731	GEOVANE LIMA SIQUEIRA	18/01/1990	30,00
6º	0004823	JULIO CEZAR CUSTODIO DA SILVA	20/07/1992	30,00
7º	0002252	VALDERI COSTA DA SILVA	01/11/1997	17,50

7- Contador

Classif.
LOTAÇÃO

Inscrição Nome Data de Nascimento Nota
Zona Urbana

1º	0002778	IZAIAS LEMOS DOS SANTOS	15/12/1968	65,00
2º	0003910	ADRIANO DE OLIVEIRA SIMÕES	06/08/1987	65,00
3º	0002348	TELESMARQUES LOURENÇO PEZZIN	10/11/1989	65,00
4º	0004225	ÁDRIAN BRENO CAVALCANTE DO NASCIMENTO	02/11/1989	62,50
5º	0002790	AURYELLE CABULÃO SILVA	13/08/1987	60,00
6º	0001668	WILLIAN VIEIRA DE MENEZES	17/12/1987	57,50
7º	0003881	AGLISSON CARLOS GUEDES MORAES	04/11/1993	57,50
8º	0001535	ELAINE SOUZA DOS SANTOS	28/05/1989	55,00
9º	0003629	ARCEU MOREIRA ROCHA	21/04/1990	55,00
10º	0002866	DANIELE DOS SANTOS	19/10/1992	55,00
11º	0003407	ELIELTON CARVALHO	20/09/1985	53,00
12º	0000277	LUCIANO CATELAN DA SILVA	08/02/1986	52,50
13º	0000213	ÉRICA MENDES ARAÚJO	15/08/1985	50,00
14º	0003646	TALYSSON MACHADO BEZERRA	04/06/1991	50,00
15º	0003728	SANDRA VALQUIRIA OLIVEIRA	27/07/1976	47,50
16º	0001041	DIONE PANDOLFI DOS SANTOS	19/03/1986	47,50
17º	0005219	FABRÍCIO CLAUDINEI DE OLIVEIRA	10/12/1990	47,50
18º	0002222	WILLIAN CARLOS BARRETO LUZINI	01/09/1991	47,50
19º	0003304	EDIMARA CRISTINA ISIDORO BERGAMIM	23/08/1977	45,00
20º	0000038	MARLENE CASTURINA DE FRANCA	12/12/1985	45,00
21º	0001323	ANDRE GORZA DIAS DE OLIVEIRA	02/10/1991	45,00
22º	0004469	SIMONE NEVES OLIVEIRA	12/04/1994	45,00
23º	0004268	GLAYVERSON DE MELO PEREIRA	01/12/1995	45,00
24º	0002763	MILTON BENTO DE SOUZA	13/01/1962	42,50
25º	0002489	JUSCILENE RIBEIRO DE LIMA	10/11/1984	42,50
26º	0003802	CLAUDSON RODRIGUES VIANA	15/02/1985	42,50
27º	0003642	DHIONES DE SOUZA SILVA	18/12/1988	42,50
28º	0002253	CLEITON WESLEY CORDEIRO	13/03/1992	42,50
29º	0003611	BEATRIZ VALERIA DOS SANTOS	04/01/1993	42,50
30º	0005033	ROSANGELA BAUMANN DOS SANTOS PADUA	17/11/1971	40,00
31º	0003169	JOSIEL SILVARES DE OLIVEIRA	23/02/1983	40,00
32º	0001677	MARCILENE CANDIDA DE LIMA	08/03/1983	40,00
33º	0002108	REGIANE CAVALCANTE LIMA	21/08/1991	40,00
34º	0002242	ALINE MOREIRA FERNANDES	01/02/1992	40,00
35º	0004435	ANGELICA CAMPOS	31/12/1978	37,50
36º	0002448	ROSANGELA CLAUDIA DE LIMA	02/01/1980	37,50
37º	0003541	JULIANA ZANETTE	20/06/1983	37,50
38º	0004992	AMANDA ALVES PESSOA	12/04/1986	37,50
39º	0001125	JEFERSON CAMILO DE SOUZA	08/02/1993	37,50
40º	0004352	MARIA DE FÁTIMA HENRIQUES DE CALDAS	04/06/1993	37,50
41º	0004286	DANIELE VIVAN DELVING	16/12/1996	37,50
42º	0004040	JOSE CARLOS GOMES	18/11/1970	35,00
43º	0005030	GENIVALDO FRANCISCO DOS SANTOS	27/02/1981	35,00
44º	0003691	PATRIC FERREIRA DOS SANTOS	01/10/1986	35,00
45º	0001760	DIEGO DA ROCHA DE SOUSA	25/06/1988	35,00
46º	0004149	DAYANNE NOVAIS GONCALVES	16/03/1989	35,00
47º	0003811	ELIZANGELA BONFIM GARCIA	01/09/1990	35,00
48º	0003151	KELLY HORRANA DO NASCIMENTO CAMPOS	15/12/1992	35,00
49º	0003678	HELENA FREIRE FELIZ DE OLIVEIRA	13/07/2066	35,00
50º	0002146	BRUNO ERASMO DALLAZEM	26/08/1985	32,50
51º	0002249	ELIAKIM SANTOS DE MOURA	30/04/1989	32,50
52º	0001066	FAENA OTAZUR DO NASCIMENTO	31/08/1991	32,50
53º	0001637	DAIANE ALVES GONCALVES	13/03/1992	32,50
54º	0003369	ALEX FELICIANO MONTEIRO	03/08/1990	30,00
55º	0003457	PAULINO GOMES DA SILVA FILHO	09/03/1992	27,50
56º	0000563	MARCOS ANDRÉ DOMINGUES DA COSTA	04/12/1994	27,50

8- Cozinheira

Classif.	**Inscrição**	**Nome**	**Data de Nascimento**	**Nota**
LOTAÇÃO*SEMED, conforme o Anexo VI do Edital nº.001/2016*				
1º	0001655	MARLUCE SOUZA DE FARIAS	13/02/1978	85,00
2º	0002137	IRMA DA SILVA SOTTO	27/06/1975	70,00
3º	0003853	IVANETE APARECIDA FABIAN	28/07/1978	67,50

4º	0002118	CLAUDIANA GOMES DA SILVA	06/06/1987	67,50
5º	0001516	JOSIANI RUSSINI	03/03/1992	65,00
6º	0001246	SOLANGE CARDOSO SALLES	29/05/1981	62,50
7º	0003341	GESSANDRA GOMES DA SILVA	25/12/1985	62,50
8º	0004890	DELIANE LIRA KRAUSE	21/11/1991	60,00
9º	0000524	ALINE BIANCA BORGES	06/10/1995	60,00
10º	0004733	MARIA JOSE VELMER LIMA	19/03/1973	57,50
11º	0000913	DAHIANE WESTFAL STRELOW	24/03/1988	57,50
12º	0001274	ADRIANA DE BARROS ROVER	27/06/1992	57,50
13º	0000955	RENATA SOUZA DE OLIVEIRA	14/08/1993	57,50
14º	0001130	ROBSLANYE DE SOUZA	10/07/1995	57,50
15º	0002542	OSANA DA COSTA VIDAL DOS SANTOS	24/07/1974	55,00
16º	0004273	MARGARETE OLIVEIRA DUARTE FRANÇA	10/03/1978	55,00
17º	0001745	CRISTINA FATIMA DA SILVA SANTOS	27/07/1982	55,00
18º	0000659	MARIA APARECIDA DA SILVA ALMEIDA	25/08/1983	55,00
19º	0003857	ALBINO LILIANN SIZINI FERRARI	22/08/1987	55,00
20º	0003700	ELIEDNA MARTINS DA SILVA	04/07/1988	55,00
21º	0002664	ELIZANGELA MENEGUELLI DIAS	28/08/1988	55,00
22º	0005155	ROSENILDA BANDEIRA	28/09/1989	55,00
23º	0004628	EIDE MARIA ALVES	13/04/1990	55,00
24º	0000493	ANANDA DA SILVA BORDIGNON GÓES	30/04/1990	55,00
25º	0000795	LUCÉLIA MARIA DE BARROS FERNANDES	28/04/1978	52,50
26º	0001359	FABIANA MENDES DA SILVA PEREIRA	12/11/1979	52,50
27º	0004036	SILVANA FLAVIO DA SILVA	04/06/1980	52,50
28º	0005143	DONIELA ALVES MARTINS	26/07/1981	52,50
29º	0002073	MARCILENE GONÇALVES DA COSTA	20/08/1983	52,50
30º	0001438	GEZILANE ANDRADE MATTIA	06/10/1984	52,50
31º	0004709	VANIZIA GALDINO	29/10/1989	52,50
32º	0004717	LUCIANA SOUZA DE AVILAS	30/06/1980	50,00
33º	0002057	ELISANGELA ALVES DA SILVA	11/10/1980	50,00
34º	0002624	NOELI DO VALE	12/06/1981	50,00
35º	0002069	REGIANI QUINTINOFRANÇA	07/04/1982	50,00
36º	0000803	LUCINEIDE LIMA CANDIDO DA SILVA	10/05/1983	50,00
37º	0001501	KELLY CRISTINA MARQUES LOPES	03/08/1987	50,00
38º	0001356	ELISANGELA RODRIGUES DOS SANTOS	07/08/1987	50,00
39º	0004681	NEIDE DOS REIS SILVA	07/10/1989	50,00
40º	0001520	VIVIANE APARECIDA RUTZATZ	11/12/1990	50,00
41º	0002238	LUANA LOPES VIEIRA	17/08/1994	50,00
42º	0004212	ANDRESSA GARCIA PIRES	21/03/1995	50,00
43º	0003102	JOYCE RIBEIRO	22/11/1997	50,00
44º	0002983	ODETE DO CARMO BARBOSA SOARES	16/10/1967	47,50
45º	0002588	SILEI CUSTÓDIO	04/08/1973	47,50
46º	0000450	LUSMAR MEDICI COELHO	19/09/1977	47,50
47º	0005088	NILCE CLEIA GOMES PEREIRA	21/01/1980	47,50
48º	0000309	DANIELA GONCALVES LOREDO	01/12/1980	47,50
49º	0000449	MARTA MADALENA CORDEIRO	27/05/1982	47,50
50º	0005017	ROSILDA TEIXEIRA SPINDOLA	06/02/1983	47,50
51º	0001678	SUELI MONTEIRO DE SOUZA	14/03/1985	47,50
52º	0000918	ZIRLENE DA COSTA	02/09/1985	47,50
53º	0005238	ALINE ANA FERREIRA LOPES	10/10/1986	47,50
54º	0001983	SANDRO MONTEIRO DA SILVA	22/08/1987	47,50
55º	0001109	ROSANA CAMPANA FARIAS DA SILVA	08/05/1988	47,50
56º	0003893	MARILDA CARDOSO	16/05/1988	47,50
57º	0004509	SELMA DE PAULA XAVIER	13/02/1989	47,50
58º	0003679	DAIANE GONÇALVES DA CRUZ SANTOS	18/05/1989	47,50
59º	0003997	LUCICLEIA RIBEIRO DAMA	09/12/1989	47,50
60º	0001859	EDINEUZA CASTAGNA REGINATTO	11/04/1990	47,50
61º	0000879	RHAIANE DA ROCHA SANTOS KUMM	02/08/1991	47,50
62º	0001787	JOSILAINE DE OLIVEIRA SILVA	12/09/1991	47,50
63º	0004073	ROSIMAIRY MARINHO SOARES	27/07/1992	47,50
64º	0003451	RAQUEL DUARTE DE OLIVEIRA	27/09/1996	47,50
65º	0003867	NATIELLE ETIENE SANTOS	10/10/1996	47,50
66º	0003719	NOEMY FREIRE ANASTÁCIO	19/02/1999	47,50
67º	0001875	ERENILDA ROSA DE SOUZA	12/03/1977	45,00
68º	0001871	IZABEL GOMES DA SILVA	12/06/1978	45,00
69º	0000914	SILVANA GRASSI	27/11/1978	45,00
70º	0000720	ELIANE MIRANDA SILVA	18/12/1979	45,00
71º	0004176	LEIDIANE DOS SANTOS SIQUEIRA	18/07/1981	45,00
72º	0002844	REGINA XAVIER MONTEIRO SANDEGA	11/06/1982	45,00
73º	0004914	JISLAINE DO NASCIMENTO BUBULA	18/08/1982	45,00
74º	0004378	CLELIA MARIA FELIX	04/09/1982	45,00
75º	0001211	FABIANA GABRET FELTZ SOTOCORNO	05/01/1984	45,00
76º	0004762	ADRIANA ALVES RIBEIRO DOMINGUES	07/05/1984	45,00
77º	0004057	ANA CELIA MACEDO	11/10/1984	45,00
78º	0002012	POLIANA ALVES DA SILVA DE BONI	15/12/1987	45,00
79º	0001819	APOLIANI CRISTINA DE SOUZA	25/06/1988	45,00
80º	0004282	JOSIANE LOPES LIMA	05/01/1991	45,00
81º	0001402	VANILDA DA SILVA OLIVEIRA	30/11/1991	45,00
82º	0005197	SONIA DOS SANTOS SILVA	29/11/1992	45,00
83º	0003175	FLAVIA DA CUNHA FERREIRA	17/06/1993	45,00
84º	0002256	GRACIELLY RIBEIRO DE OLIVEIRA	18/12/1993	45,00
85º	0004384	ANDRESSA DA SILVA NETO	10/01/1994	45,00
86º	0002899	TAYNARA SUNAQUI DE LIMA	21/08/1995	45,00
87º	0000632	FRANCIANE FERREIRA DA SILVA	11/09/1995	45,00
88º	0003219	LUANA CAROLINI ROSA SILVESTRE	27/12/1995	45,00
89º	0003960	SOLANGE ALVES DA CRUZ	23/11/1996	45,00
90º	0001131	EDNA ALMEIDA BISPO DINIZ	20/07/1970	42,50
91º	0001893	CLEIDE MARTINS CALEGARINI	24/07/1970	42,50
92º	0001439	CELENI ROSA DE ALMEIDA	08/07/1972	42,50
93º	0001318	VANDA FERREIRA LOPES	29/03/1974	42,50

94º	0000003	AYALLE CAVALCANTE MARTINS	05/09/1975	42,50
95º	0003010	VANIDA RODRIGUES	20/06/1979	42,50
96º	0004097	EUNICE DE SOUZA	15/07/1980	42,50
97º	0001367	ROSELI SOUZA DO ESPIRITO SANTO SILVA	14/12/1980	42,50
98º	0000971	BETANIA CAMPANA	24/12/1980	42,50
99º	0003640	REGINA APARECIDA DE SOUZA PAIXÃO	08/06/1982	42,50
100º	0004642	OLIVIA SIMONE FERREIRA CRUZ DA SILVA	01/06/1983	42,50
101º	0001583	GESIRLAINE DA SILVA BRANDÃO	22/11/1983	42,50
102º	0002611	MAURIZETE NASCIMENTO DA SILVA	13/05/1984	42,50
103º	0000341	KELI CEZARIO DE OLIVEIRA	24/12/1984	42,50
104º	0002456	LURDES DA SILVA MAGALHÃES	08/04/1987	42,50
105º	0002599	ANA CLAUDIA DOS SANTOS	17/08/1989	42,50
106º	0005202	KEILA GORZA DE JESUS	18/09/1990	42,50
107º	0003875	LUZIA RIBEIRO MONTERO	24/05/1991	42,50
108º	0003276	JOCÁSSIA DE SOUSA LIMA	06/04/1992	42,50
109º	0000455	ANGELICA MARIANO COELHO	10/06/1995	42,50
110º	0002017	VALDECI DE PAULA ROSA	08/08/1963	40,00
111º	0002051	SELMA ROSA MODESTO	10/10/1966	40,00
112º	0005032	MARINEZ MORAES DO NASCIMENTO	01/11/1968	40,00
113º	0004089	NELITA MOREIRA DE JESUS SOUZA	07/10/1971	40,00
114º	0002975	RACAB MIRANDA DA SILVA CARVALHO	16/11/1976	40,00
115º	0004436	SUELI APARECIDA DA SILVA	07/10/1978	40,00
116º	0002956	LENILDA GRACIANO MESSIAS DE MELO	02/03/1980	40,00
117º	0004068	SELMA JOSÉ PEIXOTO	01/09/1980	40,00
118º	0000051	TEREZINHA LIMA DE CARVALHO	03/10/1980	40,00
119º	0005221	MARTA CRISTINA ROSA	26/11/1981	40,00
120º	0002076	EDIVANIA KIPER KUMM SILVA	25/06/1984	40,00
121º	0001903	RAQUEL ILANE DO VALE GOMES	28/08/1984	40,00
122º	0003305	VANESSA ACKER	23/03/1986	40,00
123º	0003128	DHIOVANA PASCOAL PEREIRA	17/02/1987	40,00
124º	0004821	DARLENE FERNANDES DA SILVA	03/05/1988	40,00
125º	0002001	GESIANE DE OLIVEIRA SOUZA	07/08/1991	40,00
126º	0004033	ALEXANDRE BAITELA DE ANDRADE	30/05/1996	40,00
127º	0004069	DAYANE DUTRA DE SOUZA	15/07/1998	40,00
128º	0001059	VALCENIRA SEMKE	27/10/1972	37,50
129º	0002540	NEUSA BARBOSA SIMAS	29/03/1973	37,50
130º	0003096	MARIA FATIMA DE LIMA	14/10/1973	37,50
131º	0001051	EVANEIDE DOS SANTOS COELHO DE CARVALHO	06/05/1974	37,50
132º	0000658	MARIA APARECIDA RODRIGUES SOARES	27/10/1975	37,50
133º	0001593	CILENE RODRIGUES DA SILVA DOS SANTOS	29/08/1976	37,50
134º	0004224	LINDAMARA DOS SANTOS BELARMINO CÂNDIDO	05/08/1977	37,50
135º	0001322	DARLETE MATOS DA SILVA	24/09/1977	37,50
136º	0003639	LUCINEIA MARQUES ALVES	06/10/1979	37,50
137º	0003999	SIMONE PAIANO DE OLIVEIRA CARMO	17/12/1979	37,50
138º	0000366	LUCIENE COELHO	26/12/1979	37,50
139º	0004257	GERLIANE EGERTT	20/01/1981	37,50
140º	0004674	SOLANGE FERREIRA SILVA	15/06/1981	37,50
141º	0004083	GLACIEDE JOSE DE MESQUITA MACHADO	01/08/1981	37,50
142º	0002129	FABIOLA DE JESUS SARMENTO	12/09/1981	37,50
143º	0001810	MARISMEI LOBATO BRAZ SIQUEIRA	16/11/1981	37,50
144º	0000610	ROSANGELA QUEILA NUNES DA SILVA	05/04/1983	37,50
145º	0003563	VANUSA LOIOLA DIAS	21/06/1983	37,50
146º	0003132	ANA PAULA LUIZ CAMARGO	10/03/1984	37,50
147º	0004684	GISLAINE FREDERICO DA SILVA	05/05/1984	37,50
148º	0004360	CLARICE GALVÃO LIMAS	01/09/1984	37,50
149º	0004734	VANUSA DE SOUZA SILVA STEGANI	09/11/1985	37,50
150º	0000823	PATRICIA PAULA GUIMARAES SOUZA	13/09/1988	37,50
151º	0002147	LUSIENE MARIANO DE SÁ	14/05/1989	37,50
152º	0003524	FRANCIELI UANA ROSA	30/03/1992	37,50
153º	0000852	ROSIVANIA MARQUES DA SILVA	08/08/1992	37,50
154º	0002418	GESIANE DIAS DE ASSIS	02/01/1993	37,50
155º	0000094	LILYAN CARLA DE FREITA SILVA	26/09/1997	37,50
156º	0001686	IVONE APARECIDA SOUZA ESTEVES	25/04/1974	35,00
157º	0003037	VERA LUCIA ALMEIDA BUENO	05/04/1976	35,00
158º	0001523	IRANILDA MUTZ BRANDE	09/02/1977	35,00
159º	0005000	ANA PAULA DO NASCIMENTO SILVA	27/02/1977	35,00
160º	0004921	NELISSE DE FÁTIMA GRACIOLLI DE SOUZA	13/05/1977	35,00
161º	0001395	VALDINEIA MUNIZ	21/12/1979	35,00
162º	0004223	SANDRA SOARES ROSA	18/11/1981	35,00
163º	0005129	GELIANE XAVIER ARAUJO FERREIRA	10/04/1982	35,00
164º	0005111	CLAUDINEIA LANGA PACO	07/04/1985	35,00
165º	0001366	SANDRA ESTELA MARES DE OLIVEIRA	28/07/1986	35,00
166º	0004877	ELIANE DE ANDRADE ROCHA	29/03/1987	35,00
167º	0003496	MARSILENE ROSA DE ALMEIDA	24/05/1988	35,00
168º	0000760	DANILA ALMEIDA SOUZA	14/08/1989	35,00
169º	0005199	FLAVIANA APARECIDA SILVA LOPES	16/09/1989	35,00
170º	0003195	DIANA BERGER	09/11/1989	35,00
171º	0004070	ROSECLEIA DA SILVA SOARES	16/01/1991	35,00
172º	0003350	RUANA TOSETTO DE OLIVEIRA	06/05/1992	35,00
173º	0002568	ERICA SANTOS DE BONI	25/12/1992	35,00
174º	0000219	DANIELA DA COSTA BATISTA DAMASIO	15/11/1994	35,00
175º	0004438	ANGELA MATIAS DA COSTA AZEVEDO	27/06/1995	35,00
176º	0002460	QUEZIA VIDAL DOS SANTOS	21/01/1997	35,00
177º	0001371	RITA SILVA PEREIRA	09/04/1969	32,50
178º	0000561	MARGARETH GONÇALVES DA SILVA	06/07/1971	32,50
179º	0000885	ANA TELMA GRASSI FUESTER	08/12/1971	32,50
180º	0005150	ALZIRA GONÇALVES DE MELO GOULARTE	14/02/1979	32,50
181º	0001166	LOURDES LOPES DO NASCIMENTO	01/07/1981	32,50
182º	0004835	UDILENE SILVA NASCIMENTO	15/07/1981	32,50
183º	0001491	REGIANE ROCHA	02/03/1983	32,50

184º	0001966	MAXIMARA PIRES	17/06/1983	32,50
185º	0004203	LEIDIANE DOS SANTOS	14/09/1983	32,50
186º	0002491	SANDRA GABRIEL DOS SANTOS DE SOUZA	14/06/1984	32,50
187º	0005098	ELIANA PATROCINIO DOS SANTOS	10/09/1984	32,50
188º	0000478	LUCICRÉIA DANTAS DA SILVA	17/02/1985	32,50
189º	0004011	ROSILANE DE PAULA	13/03/1986	32,50
190º	0000310	ERLENE RAMOS	19/01/1987	32,50
191º	0002944	SAMARA DA SILVA CARDOSO FARIAS	05/04/1987	32,50
192º	0001033	INES SEBASTIAO DA SILVA	09/05/1987	32,50
193º	0004732	VALDELUCIA DE SOUZA SILVA	09/07/1987	32,50
194º	0001885	ESTER BATISTA DA SILVA	09/10/1987	32,50
195º	0004208	TATIANE DA COSTA CAVALHEIRO	10/12/1988	32,50
196º	0005073	GRAZIELLE MARQUES DA SILVA	18/06/1991	32,50
197º	0000893	CRISTIANE COSTA DA SILVA	04/10/1995	32,50
198º	0001097	ROSANGELA DE JESUS COSTA DELLER	24/08/1973	30,00
199º	0000908	CLAUDECI NALACE DA SILVA CRUZ	07/04/1974	30,00
200º	0001133	MARIA DOS ANJOS MACEDO	21/06/1975	30,00
201º	0002290	VANDA ROCHA CORREA	23/07/1975	30,00
202º	0002406	SUSANA MARCELINO LOPES	11/07/1977	30,00
203º	0003973	SILEY PEREIRA GOULART DE OLIVEIRA	19/03/1978	30,00
204º	0004198	JOAO PAULO GUIMARAES	16/07/1979	30,00
205º	0000204	ELIZANGELA DOMINGOS SANTANA	06/10/1979	30,00
206º	0000414	ROSIANE GOMES DA SILVA	19/12/1979	30,00
207º	0004018	ROSIMAR LOPES MARTINS	02/07/1982	30,00
208º	0005177	JUDITE LOURDES DA SILVA FELIPE	07/09/1982	30,00
209º	0005216	ELOISA DOS SANTOS SILVA PRATIS	22/07/1986	30,00
210º	0004788	ROSILENE FELIZ DA SILVA SOUZA	14/01/1988	30,00
211º	0003866	SIMONI CHIODI LIMA	30/08/1988	30,00
212º	0002467	JOSIANE BARBOSA PESSOA	28/09/1989	30,00
213º	0003940	MARCIANE BASILIO DOS SANTOS	22/03/1990	30,00
214º	0003907	WERICA DE OLIVEIRA	28/11/1990	30,00
215º	0000890	JOSIELLE GUIRRA BANDEIRA	30/08/1991	30,00
216º	0005232	LUANA PEREIRA DE SOUZA	01/11/1993	30,00
217º	0004299	VALDIELE BARBOZA DA SILVA	13/08/1996	30,00
218º	0001373	ALINE FELIPE DOS ANJOS	10/05/1997	30,00
219º	0001454	JANDIRA FERNANDA DE SOUZA LOPES	15/08/1968	27,50
220º	0002020	SHIRLEI DA SILVA VIVIAN DUARTE	25/09/1972	27,50
221º	0003447	SUZANA APARECIDA TEIXEIRA PAIVA	01/09/1973	27,50
222º	0001656	LUCINES GONCALVES DE OLIVEIRA	17/05/1979	27,50
223º	0001910	JOSIANE ASSIS DE PAULA	28/07/1981	27,50
224º	0000679	IRANI DA SILVA ALECRIM	28/11/1984	27,50
225º	0004381	ADRIANA FERREIRA FURLANETTO DO CARMO	25/05/1985	27,50
226º	0002055	LAUDICEIA OLIVEIRA DA SILVA	13/06/1985	27,50
227º	0002709	MARILEUZA LÚCIA DE OLIVEIRA	10/07/1986	27,50
228º	0004909	LILIAN FERNANDES MACHADO	01/06/1987	27,50
229º	0004048	MARCILENE APARECIDA DE SOUZA	03/04/1990	27,50
230º	0005005	EDILAINE DA SILVA SERRATH	20/04/1991	27,50
231º	0004904	ELIANA SANTOS DE OLIVERA	23/05/1991	27,50
232º	0003697	ADRIANA CUSTODIO DOS SANTOS	13/07/1992	27,50
233º	0002749	LUANA VANESSA MARQUES ROCHA	22/02/1995	27,50
234º	0000435	SELMARA LISBOA DE JESUS	04/06/1995	27,50
235º	0002905	ELENICE ALMEIDA BISPO	13/06/1971	25,00
236º	0000460	MARCIA BULHOES NASCIMENTO PAIVA	03/04/1973	25,00
237º	0004395	SIRLEIA MOREIRA BRITO	30/12/1976	25,00
238º	0001197	LUCILEI DUTRA PEREIRA MENDES	08/03/1979	25,00
239º	0004540	VALDIRENE PEREIRA DOS SANTOS	30/07/1985	25,00
240º	0004727	RAQUEL GOMES VIEIRA	15/11/1985	25,00
241º	0001982	SIMONE DE MOURA ROSSOW	30/06/1986	25,00
242º	0000041	NEUZA GRACIOLI DE LIMA	29/11/1987	25,00
243º	0000338	ERICA DOS SANTOS CRUZ	18/10/1988	25,00
244º	0005225	ANGELA PEREIRA DA PENHA	15/12/1989	25,00
245º	0003675	MARTA CARDOSO DA SILVA	26/03/1991	25,00
246º	0004695	POLIANE BARROS ROVER	12/01/1994	25,00
247º	0002679	MARIA DE LURDES DE LIMA LEITE	18/07/2006	25,00
248º	0001891	MIRELE MARTINS MOREIRA	14/05/2009	25,00
249º	0000349	RUTT PEREIRA DA SILVA PESENTE	10/10/1970	22,50
250º	0001149	SANDRA GOMES DA COSTA SILVA	18/02/1980	22,50
251º	0002037	MINERVINA SANTANA DE SOUZA	04/02/1983	22,50
252º	0002342	PAULO SERGIO DA COSTA CARVALHO	15/07/1993	22,50
253º	0001441	SILMARA DE ALMEIDA SOUZA	12/05/1990	20,00
254º	0001342	MARINETE SOUSA DE SÁ	18/09/1978	17,50
255º	0002654	ALESSANDRA BURGARELLI DO AMARAL	07/01/1986	17,50
256º	0004587	ADRIANA DE SOUZA JUSTINO	01/02/1986	17,50
257º	0004964	LAURINDA GOMES OLIVEIRA	28/08/1960	15,00
258º	0005186	CARLOS RODRIGUES DE MATOS	11/09/1966	15,00
259º	0004078	CLEUZA MARIA DA SILVA BEZERRA	30/08/1986	15,00

LOTAÇÃO

EMEIEF MARIO DE ANDRADE, conforme o Anexo VI do Edital nº.001/2016

1º	0005158	LUCIANA DE BRITO PEREIRA	08/03/1983	60,00
2º	0000184	PATRICIA CLICÉRIA DE OLIVEIRA DELBONE	18/07/1982	52,50
3º	0001845	LUCIANA GOMES DE OLIVEIRA	24/12/1982	50,00
4º	0001987	ELAINE SERRATH DE BRITO	17/09/1990	47,50
5º	0002788	JOANETE PEREIRA JESUINO	24/06/1975	42,50
6º	0002497	CARLA CRISTINA VITORINO	11/11/1987	42,50

7º	0000976	SANDRA CELINO MARTINS	16/05/1993	42,50
8º	0004372	ELISANGELA DA SILVA GALDINO	17/04/1988	40,00
9º	0003771	CLAUDILENE RAMOS DA SILVA	20/06/1991	40,00

LOTAÇÃO

EMEIEF PRIMAVERA, conforme o Anexo VI do Edital nº. 001/2016.

1º	0004826	ELANIA MARTINS DOS SANTOS	03/07/1980	70,00
2º	0001426	JONAS MAURICULO LIMA DA COSTA	22/09/1980	65,00
3º	0000935	VANESSA APARECIDA DE SOUZA REIS	12/10/1990	62,50
4º	0004398	ROSENI RODRIGUES DA SILVA BENLHZ	05/12/1983	52,50
5º	0000270	LAUCIONE MARÇAL DA SILVA TESCH	05/06/1984	52,50
6º	0001880	REGIANE MARIA DO SACRAMENTO	03/02/1985	50,00
7º	0003383	RENATA PEREIRA PEDRASSANI	19/10/1990	50,00
8º	0002054	KASSIELLI MIRANDA BRANDAO	17/09/1986	47,50
9º	0003081	ALINE ROCHA FONTES	29/08/1997	47,50
10º	0002990	ROSELIA APARECIDA PEREIRA ARAGAO RAMOS	16/01/1973	45,00
11º	0004424	MARIEDINA GONÇALVES DE SÁ BENTO	13/11/1987	45,00
12º	0001700	ESTER DIENIS LEITE DA SILVA	06/10/1683	42,50
13º	0004181	ROSIMEIRI DA SILVA ELIAS	31/01/1980	40,00
14º	0001969	FLAVIA MUNZANI RIBEIRO	13/06/1992	40,00
15º	0004190	KELY DE MATTIA	12/02/1994	40,00
16º	0004714	NILCEIA BOLONINI FERREIRA	07/10/1973	35,00
17º	0005244	ANDRESSA MARCELINO DA COSTA	20/06/1994	35,00
18º	0002965	DEYSE KELLY ARAGAO RAMOS	04/12/1997	35,00
19º	0004657	DENIZE MONTERIO SALOMAO	15/02/1999	32,50
20º	0003581	LUZIA MEDINA DA SILVA	13/12/1980	30,00
21º	0002698	LURDES GONÇALVES FREZ TORRES	05/08/1968	27,50
22º	0003454	DIESSIK MONTERIO SALOMAO	29/08/1997	27,50
23º	0003049	ROSICLEIA FERREIRA PEREIRA MARTINS	10/09/1987	17,50

LOTAÇÃO

EMEIEF Pe. EZEQUIEL RAMIM, conforme o Anexo VI do Edital nº.001/2016.

1º	0001479	SIMONE SOARES DE FREITAS	24/10/1986	62,50
2º	0001997	RENATA SILVA DE OLIVEIRA	08/12/1982	50,00
3º	0000680	PRICILA RODRIGUES FERREIRA	11/07/1992	47,50
4º	0000289	RAISA DAS GRAÇAS DA SILVA	19/06/1998	47,50
5º	0000844	PAMELA DA SILVA FERREIRA PEIXOTO	21/05/1993	45,00
6º	0004319	LUCIANE LITTIG HOFMANN	07/05/1985	42,50
7º	0002134	ROSILENE PASSOS NASCIMNENTO	04/09/1984	32,50
8º	0000207	JEUSILENE ASSIS VIEIRA DOS SANTOS	18/08/1987	32,50
9º	0000644	VANUZA DA SILVA	04/04/1985	27,50
10º	0005054	ELAINE BEZERRA DOS SANTOS	07/09/1989	25,00

LOTAÇÃO

EMEIEF DEONILDO CARAGNATTO, conforme o Anexo VI do Edital nº. 001/2016.

1º	0002038	TATIANE MARTINS PINHEIRO	11/07/1993	57,50
2º	0000920	ANDREIA PEREIRA LOPES	19/05/1987	55,00
3º	0002140	MIRIAN SILVA FACINA	13/11/1979	50,00
4º	0000705	JEFFERSSON PEREIRA SOARES	05/05/1997	50,00
5º	0002066	SIMEIA AUGUSTO DA SILVA	15/09/1980	47,50
6º	0001995	REGIANE DUARTE RIBEIRO	06/06/1987	47,50
7º	0002188	ALEXANDRA MARCIA ROSA SOARES	30/07/1987	47,50
8º	0004635	ELIANE ALVES DA SILVA	17/02/1992	47,50
9º	0000701	MILENE DE ALMEIDA SANTANA	07/01/1996	47,50
10º	0000759	CAROLAINE MARTINS KURTT	25/08/1997	47,50
11º	0004361	VIVIANE APOLINARIO	22/08/1988	45,00
12º	0004442	ANEICARLA ALVES DE MACEDO	09/02/1989	45,00
13º	0004439	EUNICE PEREIRA	29/10/1985	42,50
14º	0000155	ROSÂNGELA RAQUEL DO VALE SOUZA	11/01/1992	42,50
15º	0001834	ANGELICA PEREIRA DA SILVA	19/10/1993	42,50
16º	0002358	JUMARA BARBOSA PAULA	23/01/1994	42,50
17º	0003144	LUCIANE BARBOSA DA SILVA	25/04/1995	42,50
18º	0002466	MARIA APARECIDA DE SOUZA	28/03/1960	40,00
19º	0000367	VALDERENE DE SOUZA LIMA SILVA	20/08/1971	40,00
20º	0004874	ELIZANGELA FELICIANO DA SILVA TONINI	15/02/1981	40,00
21º	0004217	ANA CELIA ALVES DE LIMA	27/01/1983	40,00
22º	0001468	CIDIL ENA APARECIDA DIAS	12/10/1985	40,00
23º	0003643	ANDREIA COUTO FONSECA	12/07/1986	40,00
24º	0003014	CLAUDIA UNFRIED NAPIWOSKI CARDOSO	27/07/1988	40,00
25º	0003052	CAMILA ESTEFANI MANTHAYA	14/06/1994	40,00
26º	0001674	POLIANA SIMÃO PEREIRA VAZ	01/04/1995	40,00
27º	0001573	FLAVIELE GONÇALVES DA CRUZ	12/01/1996	40,00
28º	0001868	JOANA VIEIRA DOS SANTOS	19/01/1968	37,50
29º	0004456	SENILA NINEKE	29/09/1974	37,50
30º	0002327	LUCINEIA APARECIDA FERMINO	24/02/1979	37,50
31º	0002816	JANE CAMARGO DOS SANTOS	28/11/1981	37,50
32º	0004993	VALERIA CRISTINA PICININ FRANCISCO CORREIA	18/06/1982	37,50
33º	0002225	ANGELICA CAETANO DE PAULA	23/04/1991	37,50
34º	0000593	JAQUELINE RODRIGUES PESENTTI	06/12/1998	37,50
35º	0004869	RAFAELA OLIVEIRA DE PAULA	07/09/1996	35,00

36º	0002774	JAKELINE KAROLAINY LEITE GRANDO	12/03/1997	35,00
37º	0001711	MARIA APARECIDA CESÁRIO FRANCO	20/02/1965	32,50
38º	0000646	MARILENE DA SILVA SANTOS	18/09/1973	32,50
39º	0000332	VILMA SIMPLICIO BATISTA	10/06/1976	32,50
40º	0002350	LENISANDRA DIAS NEVES	25/03/1980	32,50
41º	0004776	JOSIANE LOPES MAGALHAES	11/08/1989	32,50
42º	0000766	SHEILA SANTOS DA CRUZ	29/11/1991	32,50
43º	0003232	LEIDIANE ALVES FRANCISCO	27/08/1992	32,50
44º	0003523	RAYANE TESTA FREIRE	28/05/1996	32,50
45º	0001993	SIMONE FALKE DA SILVA	23/12/1975	30,00
46º	0000598	TEREZINHA ROSA DA SILVA	22/08/1978	30,00
47º	0001616	KELLEN BERTOLINO DOS SANTOS	14/01/1987	30,00
48º	0001680	DANIELE CALDEIRA DOS SANTOS	26/10/1987	30,00
49º	0000605	KELLY MORAES DOS SANTOS	26/01/1998	30,00
50º	0000496	VALERIA DA SILVA FRASSON	01/02/1990	27,50
51º	0002773	KELY DA SILVA FERREIRA	30/11/1995	27,50
52º	0004364	DARCIA ALVES DE FREITAS	14/11/1990	25,00
53º	0004967	TANIA MARTINS PEGO	01/06/1996	25,00

LOTAÇÃO

EMEIEF CARLOS CHAGAS, conforme o Anexo VI do Edital nº.001/2016

1º	0004518	NAIARA LEAL FERREIRA	04/08/1996	55,00
2º	0001199	DULCIMEIRE APARECIDA ANASTACIO	07/08/1982	47,50
3º	0001999	JOSIANE DE JESUS SARMENTO	21/08/1987	47,50
4º	0000614	SAMIA MARIA LACERDA DE SOUZA	25/03/1988	47,50
5º	0002211	NEIANE DE SOUZA SILVA	27/09/1997	47,50
6º	0004222	ROZANGELA ROSA TORQUATO DOS SANTOS	25/11/1964	40,00
7º	0002182	ADIJANE APARECIDA PITTERI SIQUEIRA	05/08/1977	30,00
8º	0001717	FABIOLA SILVA FANTON	09/06/1993	22,50

LOTAÇÃO

EMEIEF VISCONDE DE CAIRÚ, conforme o Anexo VI do Edital nº.001/2016

1º	0000474	MARLI ALVES FRANCISCO DE OLIVEIRA	07/11/1978	40,00
2º	0001347	ELIANE MOURA LEAL POGGIAN	24/09/1994	40,00
3º	0001992	VALQUIRIA DE SOUZA	18/02/1982	25,00
4º	0003336	DAIANE LITTIG DOS SANTOS SILVA	18/11/1995	22,50
5º	0000800	EDIANA APARECIDA DOS SANTOS	25/07/1994	20,00

LOTAÇÃO

EMEIEF CÂNDIDO PORTINARI, conforme o Anexo VI do Edital nº.001/2016.

1º	0003869	JOSIANE LAURETE	21/09/1994	47,50
2º	0000718	POLIANA DA CRUZ SILVA	19/09/1998	45,00
3º	0002608	FRANCIELLI DE OLIVEIRA GOMES	16/05/1988	42,50
4º	0001400	LUCIANA MARIA DE LIMA MIYAKE	14/01/1981	35,00
5º	0001475	SIMONE DE SOUZA RODRIGUES	21/01/1990	35,00
6º	0001958	IRACILDA ROSA DE SOUZA	23/11/1975	27,50
7º	0000492	JULIANA DE LIMA	08/11/1986	27,50
8º	0000639	ANGELINA APARECIDA CIPRIANO	29/04/1992	27,50
9º	0001240	ROZILENE FERREIRA PEREIRA	05/02/1993	27,50
10º	0001327	MARIA ALMELIZA DA SILVA	25/05/1972	17,50

LOTAÇÃO

EMEIEF CALOS GOMES, conforme o Anexo VI do Edital nº.001/2016.

1º	0002003	ADRIANADOS REIS	02/04/1988	62,50
2º	0001414	ROZICLEIA BOASQUEVESQUE	18/10/1984	55,00
3º	0000227	KATIA VIEIRA MARTINS GOMES	05/08/1982	47,50
4º	0000972	DAYANE DA ROCHA SANTOS DO CARMO	27/07/1995	47,50
5º	0003111	SUZETE DO VALE	06/10/1991	45,00
6º	0000134	GLEICIANE MARQUES DE SOUZA	25/12/1989	42,50
7º	0001506	REGIELEM CAROLINE BARBOSA DE OLIVEIRA	19/11/1993	42,50
8º	0004371	LUCIENE BARRETO DA COSTA	14/02/1972	40,00
9º	0003766	EDINEIA ALVES DE ARAUJO GONÇALVES	13/11/1975	37,50
10º	0000869	ROSANA DE SOUZA PEREIRA	12/04/1992	35,00
11º	0003703	CLÉIA DINIZ DA SILVA	18/02/1982	30,00
12º	0000464	LUCIENE CONCEIÇÃO DOS SANTOS	06/04/1984	30,00
13º	0004332	PRISCILA SOUZA PRUDENCIO	10/11/1991	30,00
14º	0004879	JOSIANE PRIMIOS	29/09/1995	30,00
15º	0002264	VANDA RODRIGUES DA SILVA	19/09/1984	20,00

LOTAÇÃO

EMEIEF OLAVO BILAC, conforme o Anexo VI do Edital nº. 001/2016.

1º	0000126	GISELE ANDRADE DE SOUZA	06/02/1989	55,00
2º	0000301	CRISTIANE PEREIRA IOP VENTORIM	24/10/1992	55,00

3º	0000516	CLAUDETE BORGES	11/09/1983	52,50
4º	0004255	MARIA LUCIA VITOR DA SILVA	14/05/1972	47,50
5º	0000308	ANGELICA CAMILO PEREIRA	25/06/1992	45,00
6º	0001832	NIRVANI GUDE TETZNER	18/12/1981	42,50
7º	0004411	ANDREIA EVANGELISTA DA SILVA NETO SIMORA	07/11/1984	42,50
8º	0000320	KAMILA BORGES	20/06/1994	42,50
9º	0002126	ADRIELLY MARTINS DE OLIVEIRA	26/10/1997	37,50
10º	0001464	LAYSLA KAROLINE DA SILVA TIENGO	01/10/1998	37,50
11º	0003033	JAUETE BATISTA DA SILVA SANTOS	18/06/1985	32,50
12º	0002469	VERONICA FLORA SOAVE	10/07/1987	32,50
13º	0005133	CLARICE TEODORO DE SOUSA	29/06/1991	30,00
14º	0002171	CRISTIANE DE SOUSA ANTUNES	13/10/1987	25,00

9- Eletricista

Classif.
LOTAÇÃO

Inscrição Nome Data de Nascimento Nota
Zona Urbana

1º	0001413	JAIR HEITOR	13/04/1969	65,00
2º	0003780	AILTON FERREIRA MACIEL	08/09/1973	60,00
3º	0001105	ELIAS JOSE LIMA DA COSTA	18/09/1988	50,00
4º	0002346	VALDEMIR LIMA SIRQUEIRA	30/05/1980	47,50
5º	0001804	VALDINEI BUGE DISCHER	29/10/1982	47,50
6º	0004329	JÚNIOR FRANCISCO LEMKE	06/06/1993	47,50
7º	0000371	RONEI RODRIGUES DOS SANTOS	15/06/1993	47,50
8º	0003032	LIEZIO FRANKLIN DOS SANTOS ROSA	14/01/1996	47,50
9º	0001388	RAFAEL DELARMELINA CARVALHO	08/02/1986	45,00
10º	0004897	LEANDRO CALIXTO DA SILVA CRUZ	11/12/1992	45,00
11º	0004037	FABIO JUNIOR DE AMORIN	06/09/1983	42,50
12º	0003091	ADRIELSON CAUTULINO DE SOUZA	17/08/1992	42,50
13º	0003134	CLAUDIO ALVES DE BRITO	13/09/1993	42,50
14º	0002295	CIDOMAR RODRIGUES DE SOUZA	23/04/1978	40,00
15º	0000246	EDERSON APARECIDO DO NASCIMENTO	10/08/1984	40,00
16º	0001867	LEONIDAS PEREIRA DA SILVA	24/04/1974	37,50
17º	0002021	GLEIBE BARBOSA DOS SANTOS	27/01/1982	37,50
18º	0003335	JOAO JUNIOR DA SILVA	28/09/1993	37,50
19º	0002267	ELISOM FABIO DA SILVA	09/05/1996	37,50
20º	0003209	DEVAIR GOMES DA SILVA	24/11/1980	35,00
21º	0000082	MOISEIS JOSÉ DA SILVA	04/06/1982	35,00
22º	0004214	EDINALDO MARQUES VIANA	17/12/1969	32,50
23º	0000827	WELLINGTON ELOIR CARDOSO CORÁ	20/04/1992	32,50
24º	0003998	RENATO TEODORO	04/05/1980	30,00
25º	0004246	RUDIMAR ANDRE HELLMANN	03/07/1989	30,00
26º	0003992	ALEXANDRO OLIVEIRA LOPES	25/12/1990	30,00
27º	0004625	JEAN DA SILVA CRUZ	28/03/1994	27,50
28º	0002475	MACSUEL ALVES DA SILVA BRITO	05/04/1989	25,00
29º	0000170	JOSE RAIMUNDO RODRIGUES CARNEIRO	05/10/1972	0,00

10 - Farmacêutico

Classif.
LOTAÇÃO

Inscrição Nome Data de Nascimento Nota
Zona Urbana

1º	0004309	FABIANA ROGÉRIO DE ALEIXO	12/04/1988	57,50
2º	0002389	FABIANE AIRES DA SILVA	18/01/1993	57,50
3º	0004417	HELENO VITORASSI	02/12/1968	55,00
4º	0003030	LINDINALVA CORRÊA DA SILVA	17/07/1985	52,50
5º	0003932	TIAGO SOUZA NARCIZO	09/02/1990	50,00
6º	0003668	CARINE MÓDOLO	27/06/1990	50,00
7º	0003756	PATRICIA ALVES DA SILVA	14/08/1977	47,50
8º	0003475	NAYARA LABENDZ LOPES	21/08/1990	47,50
9º	0003741	CHAURA REGINA BOROVIEC DA SILVA	17/09/1992	47,50
10º	0003410	NÁDIA FERREIRA MARTINS	05/06/1989	45,00
11º	0004808	TALISSON GABRIEL DUARTE DE OLIVEIRA	15/05/1994	45,00
12º	0000873	THELMA CAMARGO DA MOTA	05/02/1982	42,50
13º	0002458	HELUANA AUGUSTA RUAS	16/07/1987	42,50
14º	0001276	LUCIANA JERONIMO DE SOUZA RODRIGUES	18/06/1988	42,50
15º	0003348	VANDO DA VITÓRIANEITZEL	11/04/1989	42,50
16º	0000606	CAROLINNE GORZA BIANCHINI	03/05/1990	42,50
17º	0004121	EDUARDO MENDONÇA SATO	01/02/1991	42,50
18º	0003017	ANDERLEIDI DE ALMEIDA MANTHAYA	13/11/1991	42,50
19º	0004568	JEFFERSON CLEITON GROLA	11/04/1992	42,50
20º	0003431	BRENDA SIPRIANO DA SILVA	09/07/1993	42,50
21º	0001565	ALESSANDRA AIRES DE OLIVEIRA	22/10/1976	40,00
22º	0002621	EVALUCIA PEREIRA CIRQUEIRA	10/07/1980	40,00
23º	0002274	CAMILA CAROLINA FERREIRA CRUZ CHOQUE	09/04/1986	40,00
24º	0003124	RONIVAGNER LOPES DO SANTOS	01/01/1988	40,00
25º	0003205	JACQUELINE GOMES SIMOES	01/04/1989	40,00
26º	0003831	ROMÁRIO ALVES MOTA	08/01/1992	40,00

27º	0003658	JÉSSICA DE OLIVEIRA SOUZA	05/02/1993	40,00
28º	0003665	NATIELY DE ARAUJO SILVA	15/05/1996	40,00
29º	0003593	LEIDIANE DIAS FRANSKOVIAK	09/06/1978	37,50
30º	0000655	MARCIA SATO	09/04/1982	37,50
31º	0004454	SCHEILA ÉRICA GOMES FERREIRA FAGUNDES	12/08/1982	37,50
32º	0001514	MAYARA DE SOUZA ALVES	26/02/1992	37,50
33º	0003744	NATIELLY MIRANDA OLIVEIRA	15/01/1995	37,50
34º	0000145	GYLLY ANDERSON ZAMPIVA ROSSONI	17/08/1988	35,00
35º	0002839	JANAINA DA SILVA	12/07/1991	32,50
36º	0004805	MICHELLE MARCILIO SOARES	13/09/1994	32,50
37º	0002303	SONIA MARIA SANCHES	28/04/1967	30,00
38º	0000712	VILMA MORAIS MAXIMIANO	07/05/1993	30,00

11- Fonoaudiólogo

Classif.

Inscrição Nome Data de Nascimento Nota

LOTAÇÃO

Zona Urbana

1º	0002117	JAMILE FLÁVIA DIAS	26/03/1984	55,00
2º	0004550	STHEFANI NATANI MONGE	16/11/1990	52,50
3º	0001239	MADILANE CAMILA LEITE LOPES	15/03/1993	42,50
12 - Vigia				
Classif. ***LOTAÇÃO***	**Inscrição** *Zona Urbana*	**Nome**	**Data de Nascimento**	**Nota**
1º	0004633	MAIKO JONES DE SOUZA	16/09/1994	80,00
2º	0002087	OZEIAS DE SOUZA	12/10/1967	67,50
3º	0001341	SIDNEY PEREIRA	23/02/1986	67,50
4º	0003884	JONATAS SHERMAN DA SILVA PAES	26/05/1993	67,50
5º	0000342	PAULO MARCELO REGINATO	18/08/1980	65,00
6º	0002462	EDVALDO DA GRAÇA	09/06/1982	65,00
7º	0003228	ANDRE DO CARMO MENDES	13/10/1989	65,00
8º	0002808	GUSTAVO ALFREDO LENHAUS NETO	01/10/1992	65,00
9º	0004852	ALCIONE FELIPE PESSIM	21/05/1980	62,50
10º	0004722	CLAUDINEI ALVES MOREIRA	07/03/1982	62,50
11º	0001883	ERCILIO GOMES DA SILVA	28/12/1973	60,00
12º	0002233	JUVENAL LOPES DOS SANTOS	15/04/1975	60,00
13º	0000423	ADILANDO RODRIGUES DOS SANTOS	21/08/1977	60,00
14º	0004370	IZAEL ALVES	14/11/1983	60,00
15º	0003057	REGINALDO SOARES DA SILVA	25/04/1986	60,00
16º	0002668	CRESIO DOS SANTOS	13/06/1989	60,00
17º	0004374	VILGEAN DENER STRELOW KRAUSER	14/04/1994	60,00
18º	0000102	LEONARDO VIEIRA MAGEWSCK	29/03/1996	60,00
19º	0001848	ROGERIO BATISTA DOS SANTOS	03/09/1975	57,50
20º	0000416	EMERSON DA SILVA DANTAS	11/04/1976	57,50
21º	0003495	PAULO DE ALMEIDA	09/07/1986	57,50
22º	0000546	VALDETE FERREIRA DA SILVA	30/07/1987	57,50
23º	0001422	LENISSON NUNES FOSTINO	10/02/1989	57,50
24º	0003036	DAVID PASCOAL PEREIRA	02/09/1991	57,50
25º	0001981	VALDENIS PEREIRA DOS SANTOS	01/04/1977	55,00
26º	0001721	GABRIEL ALESSANDRO DOS SANTOS	09/07/1980	55,00
27º	0002604	APARECIDO EUSTAQUIO DE PAULA	29/07/1980	55,00
28º	0004035	FABIO RODRIGUES SOUSA	09/12/1980	55,00
29º	0004854	ALTAMIRO KRAUSER	02/01/1981	55,00
30º	0004386	MARCOS RODRIGUES CORREIA	12/01/1981	55,00
31º	0000870	EDER OSVALDO PEREIRA	02/01/1982	55,00
32º	0002015	WILLIAN RIBONDI CAITANO	01/09/1982	55,00
33º	0000739	LUIZ CARLOS GOUVEA	04/09/1984	55,00
34º	0004881	GELSON VIEIRA DE SOUZA	11/06/1985	55,00
35º	0002479	HEVERTON MORAIS PEREIRA	08/12/1987	55,00
36º	0000283	RUYSDAEL PEREIRA TIMOTEO	20/10/1990	55,00
37º	0000547	LUCAS DE AGOSTINHO SEGALLI	08/09/1994	55,00
38º	0003732	RODRIGO SCALZER SILVA	01/07/1996	55,00
39º	0004825	GERSON RAMOS DE LIMA	14/05/1961	52,50
40º	0001232	LUIZ PEREIRA DA SILVA	17/10/1963	52,50
41º	0002841	JOAO IVAN CAVALCANTE	01/06/1969	52,50
42º	0005080	REINALDO RABELO JUNIOR	24/06/1975	52,50
43º	0001487	RUTE SANTONI DE MORAES	20/02/1979	52,50
44º	0001913	JAIRO RODRIGUES DA SILVA	10/09/1981	52,50
45º	0004382	RONIVALDO PESSOA AZEVEDO	07/05/1987	52,50
46º	0003527	MARCILEI PEREIRA PERRUT	15/02/1988	52,50
47º	0003098	CLAUDINEI ALVES DE SOUZA	21/02/1989	52,50
48º	0001728	ANDERSON DE SOUZA DUTRA	24/09/1989	52,50
49º	0002172	DIEVERSON DE SOUZA ANDRE	09/02/1991	52,50
50º	0003295	LUCAS VIEIRA DE SOUZA	30/09/1991	52,50
51º	0001582	PEDRO AUGUSTO SOARES OLIVEIRA	09/06/1996	52,50
52º	0003294	ANDERSON DE ARAUJO GUIMARÃES	02/08/1996	52,50
53º	0004342	EDIVALDO DE SOUZA ESPIRITO SANTO	04/09/1996	52,50
54º	0000146	DEIVID FRANCIS DE OLIVEIRA	03/07/1998	52,50
55º	0000810	VALDEVINO RODRIGUES DA CRUZ	07/11/1969	50,00
56º	0001242	CLAUDETE DUTRA	16/04/1971	50,00
57º	0004297	VALDIR DE ALMEIDA DA SILVA	28/03/1973	50,00
58º	0002684	EDIMILSON DE OLIVEIRA	22/05/1975	50,00

59º	0004971	FRANCISCO SOUSA DE SÁ	13/11/1976	50,00
60º	0002086	GILVANO BATISTA MOREIRA	29/11/1976	50,00
61º	0002733	EDSON FERREIRA DA SILVA	03/06/1979	50,00
62º	0004116	WELINSON TONINI	28/08/1979	50,00
63º	0004912	MARCIA HELENA CONCEIÇÃO	03/08/1980	50,00
64º	0004052	SIDNEI GUEDES DA SILVA	26/08/1980	50,00
65º	0003095	CHARLES FERNANDO DA SILVA	18/05/1982	50,00
66º	0003196	LUCIMAR LABARESK FRANCISCO	18/09/1982	50,00
67º	0004046	PAULO CESAR BARROS DOS SANTOS	09/10/1984	50,00
68º	0001113	RONEY ROCHA DA SILVA	29/05/1985	50,00
69º	0003372	REGINALDO DA SILVA LAPORTI	29/01/1986	50,00
70º	0002158	UBIRAJARA TADEU LEITE DOS SANTOS	24/09/1986	50,00
71º	0004838	GEZIEL SOUZA OLIVEIRA	17/02/1991	50,00
72º	0001984	FABIO JUNIOR DA FONSECA	27/06/1993	50,00
73º	0005236	GEISIANE ALVES DE SOUZA	09/09/1994	50,00
74º	0001331	BRUNO FRANKLIM DA SILVA	15/01/1996	50,00
75º	0002861	MATHEUS BORGES SERRÃO	11/02/1996	50,00
76º	0004535	EDSON ANDRADE DA SILVA	09/01/1998	50,00
77º	0001594	MANOEL BARROS	02/11/1962	47,50
78º	0003715	ANDRÉ PEDRO DE ALCÂNTARA	21/08/1981	47,50
79º	0005086	GELSON AUGUSTO DA SILVA	11/05/1982	47,50
80º	0003216	GABRIELA BASTOS SILVA	22/06/1982	47,50
81º	0002787	JULIANA GOMES CUNHA SILVANO	27/01/1984	47,50
82º	0004673	MARCILIA DE SOUZA SIMAS	28/03/1985	47,50
83º	0000973	MARONILDO LOBATO BRAZ	05/04/1985	47,50
84º	0003749	JULIMAR LEMES ARAUJO	20/05/1987	47,50
85º	0004710	WAGNER SANTANA REIS	17/10/1988	47,50
86º	0001510	ADEILTON LOUBACK DA SILVA	25/08/1989	47,50
87º	0002153	DOUGLAS DA SILVA BATISTA	19/11/1989	47,50
88º	0004953	GEOVANE MACHADO DA SILVA	05/09/1990	47,50
89º	0002507	PAULO ROBERTO BRITO DE ALMEIDA	14/11/1990	47,50
90º	0002803	JEAN CARLOS LOURENÇO	12/09/1993	47,50
91º	0001241	RAFAEL CAVALINI DA SILVA	28/05/1999	47,50
92º	0001188	GUY BORGONHA DE CARVALHO	05/12/1956	45,00
93º	0001158	JOSE ILSON DA SILVA	23/08/1967	45,00
94º	0000441	ISAIAS ALVES MAGEWSCK	08/11/1968	45,00
95º	0004696	DAURI GONÇALVES DOS SANTOS	18/02/1971	45,00
96º	0004316	PAULO ROBERTO PAULISTA	20/06/1975	45,00
97º	0002769	GIBEÃO SOARES DE ARAUJO	19/05/1976	45,00
98º	0000511	VANDERLEI RODRIGUES DA SILVA	30/05/1976	45,00
99º	0004543	IVAN DE SOUZA	23/07/1976	45,00
100º	0004291	ISAIAS VAGMAKER	31/03/1977	45,00
101º	0002966	VALDECIR MONTEIRO DA SILVA	08/04/1980	45,00
102º	0000115	EDEMAR PEDROSKI	31/07/1980	45,00
103º	0003104	DEIVID JUNIO FERNANDES	14/08/1981	45,00
104º	0004623	OZEIAS JOSE DOS SANTOS	15/06/1982	45,00
105º	0004358	EDMAR ALVES FERREIRA	07/11/1984	45,00
106º	0001681	LUCIANA AUGUSTO DOS SANTOS	16/07/1985	45,00
107º	0002155	CLEBER GOMES DOS REIS	06/07/1986	45,00
108º	0002902	ALEXANDRE CÂNDIDO FERREIRA	01/02/1990	45,00
109º	0003812	DIONES DUTRA DE SOUZA	28/11/1991	45,00
110º	0004699	HELLISON TUPINAMBA DA SILVA	13/06/1992	45,00
111º	0005172	LEANDRO FELBER ZEFERINO	25/05/1994	45,00
112º	0000910	VALDIRANI MENDES DA SILVA	20/05/1995	45,00
113º	0000897	CALIL FERNANDES AVELAR	27/05/1995	45,00
114º	0000485	BRUNO PASCOLAR DE SOUZA	26/12/1995	45,00
115º	0005168	MAICON DHIONE DO COUTO LEMOS SILVA	15/03/1996	45,00
116º	0003361	MIQUEIAS DA SILVA LOBO DE PAULA	10/04/1996	45,00
117º	0004966	MARCOS MARTINS DOS SANTOS	27/12/1996	45,00
118º	0003711	MAYCON VINICIUS SIMPLICIO BATISTA	21/12/1997	45,00
119º	0001953	MICHAEL DOUGLAS DOS SANTOS SILVA	21/07/1998	45,00
120º	0000149	ROBSON LUIS ALVES FERREIRA DA SILVA	08/08/1998	45,00
121º	0004745	WELLITON DEZIRE RAGETELES	01/02/1999	45,00
122º	0004848	OSNI ALVES MOREIRA	17/09/1975	42,50
123º	0004537	VANILDO LEITE DA SILVA	17/01/1976	42,50
124º	0003167	APARECIDO DA SILVA	11/06/1976	42,50
125º	0000864	ADRIANO ALVES RIBEIRO	16/04/1978	42,50
126º	0004653	VALDEMAR DORICO	04/11/1979	42,50
127º	0004725	REGIVALDO EDUARDO CORREA	04/12/1982	42,50
128º	0000717	LEONARDO SOARES DA SILVA	19/08/1983	42,50
129º	0002048	SILVIO MARQUES ROCHA	15/02/1984	42,50
130º	0004295	JOSÉ ROBERTO DOS REIS	30/04/1984	42,50
131º	0000734	GILBERTO DE OLIVEIRA	01/12/1984	42,50
132º	0003815	JOSE ANTONIO DA SILVA ALMEIDA	09/08/1985	42,50
133º	0002949	JOSIEL LIMA DO CARMO	19/07/1987	42,50
134º	0000152	LEONARDO DE OLIVEIRA COSTA	18/12/1987	42,50
135º	0001005	RENATO RODRIGUES COELHO	06/04/1988	42,50
136º	0004634	LEANDRO FERREIRA DE SOUZA GRANETTO	28/02/1989	42,50
137º	0004665	UÉVERSON SIMÃO DA ROCHA	20/01/1990	42,50
138º	0001047	PAULO RICARDO DA SILVA	13/09/1990	42,50
139º	0002909	KLEDER DE OLIVEIRA GORZA	30/05/1991	42,50
140º	0000238	LUCAS CARAGNATTO	24/06/1992	42,50
141º	0002004	CLEVERSON DE ALMEIDA	02/09/1992	42,50
142º	0000799	ELIELSON PESENTE DE ARAUJO	24/09/1993	42,50
143º	0002537	JAMES ELI SILVA	18/10/1993	42,50
144º	0000336	AGUINALDO GRIFFO DOS SANTOS	08/11/1993	42,50
145º	0000756	DIONATAS PIRES BONFIM	04/02/1994	42,50
146º	0000948	JOABE BRITO DOS SANTOS	02/11/1994	42,50
147º	0003879	RODRIGO SOBRINHO SANTANA	12/11/1994	42,50
148º	0002035	GILMAR PEREIRA DE JESUS	04/12/1994	42,50

149º	0003280	BRUNO DOS SANTOS ZORDAN	21/08/1996	42,50
150º	0001723	LUCAS DE OLIVEIRA BATISTA	07/10/1996	42,50
151º	0001781	WASHINGTON MARTINS FARIAS	04/12/1996	42,50
152º	0002615	LUCAS EDUARDO DE OLIVEIRA FERMINO	09/04/1997	42,50
153º	0002586	CARLOS EDUARDO SOUZA MATTIA	27/07/1998	42,50
154º	0002400	VALTER BUK	17/09/1968	40,00
155º	0002619	JAIR SCHECLUSKI	16/03/1973	40,00
156º	0002341	ADILSON RODRIGUES DOS SANTOS	04/08/1976	40,00
157º	0002127	CELIO COSTA DA SILVA	16/06/1977	40,00
158º	0002392	GEDAIR VIANA DE ALMEIDA	25/08/1977	40,00
159º	0002385	NIVALDO PEREIRA DA PENHA	11/11/1978	40,00
160º	0004624	ANTONIO RODRIGUES LEMES FILHO	08/04/1980	40,00
161º	0001751	DIOGO DA CRUZ HERNANDES	15/09/1980	40,00
162º	0004610	EDER LOPES DA ROCHA	16/05/1981	40,00
163º	0004990	RENATO FLORINDO PEREIRA	21/03/1982	40,00
164º	0003758	JOAO BATISTA CARLOS	14/03/1983	40,00
165º	0004288	MARCELO DOMINGOS DA SILVA	07/04/1983	40,00
166º	0003947	RENATO CORREA BUK	19/06/1983	40,00
167º	0001310	ELTON SILVA ALVES	29/05/1986	40,00
168º	0002345	ANTONIEL PEREIRA	12/08/1986	40,00
169º	0002701	MARCELHO FRANCISCO DE MACEDO	26/09/1986	40,00
170º	0004443	LEONEL CARDOSO DOS SANTOS	02/02/1987	40,00
171º	0000779	GILSON BERBES RODRIGUES	26/03/1987	40,00
172º	0002762	FERNANDO SILVA CARDOSO	14/04/1988	40,00
173º	0000767	SERGIO ROMAO	24/07/1988	40,00
174º	0001226	EMERSON MACEDO DE SOUZA	11/11/1989	40,00
175º	0001437	ROBSON DE BONI	15/04/1990	40,00
176º	0001214	ELIVELTON ROCHA DOS SANTOS	26/05/1990	40,00
177º	0003479	RAFAEL MARTINS MENDONÇA	15/02/1991	40,00
178º	0003699	DOUGLAS SIQUEIRA DA SILVA	24/07/1991	40,00
179º	0002170	RENAN ALVES DE SOUZA	21/06/1992	40,00
180º	0004218	ROBSON GUIMARAES ANASTACIO	15/09/1992	40,00
181º	0004769	ALEXANDRE PANTALEAO DE FREITAS	07/09/1993	40,00
182º	0002593	VILSON LEOCIR DA SILVA	18/04/1994	40,00
183º	0004344	LUAN TOLEDO OLIVEIRA	05/05/1994	40,00
184º	0004667	ROBERTO PIZOLIO	01/03/1995	40,00
185º	0000573	RODRIGO LOPES CIRILO	06/07/1995	40,00
186º	0001289	JAKSON JÚNIOR GOMES DOS SANTOS	02/10/1995	40,00
187º	0003426	JUSCELINO PEREIRA DOS SANTOS	22/07/1996	40,00
188º	0001929	CEZAR AUGUSTO PEREIRA DE OLIVEIRA	31/08/1996	40,00
189º	0000774	WELLIGTON JEAN DANTAS	26/01/1997	40,00
190º	0000950	LAUDISON DE ARAUJO FERREIRA	08/05/1997	40,00
191º	0000828	JULIO CESAR ROSA DE SIQUIRA	11/01/1998	40,00
192º	0000328	FABIANO NUNES DE PAULA	28/01/1998	40,00
193º	0004764	DIEGO REQUENA CARDOSO	17/03/1998	40,00
194º	0005206	RICARDO DA SILVA SOBRINHO	15/09/1998	40,00
195º	0000977	JOVELINO CALDEIRA DOS SANTOS	02/11/1965	37,50
196º	0003941	JAIME LABENDZ SOARES	07/12/1968	37,50
197º	0000843	JOSE GILBERTO ALVES DE MELO	10/04/1969	37,50
198º	0001244	AGOSTINHO PROCOPIO FREIRE	08/11/1969	37,50
199º	0000916	CLAUDINEI BATISTA DOS SANTOS	21/11/1970	37,50
200º	0000223	CELIO FERNANDO DOS REIS	07/07/1971	37,50
201º	0002234	WAGNER RODRIGUES CALADO	30/12/1971	37,50
202º	0001650	GENECY POGIAN	01/02/1973	37,50
203º	0003844	WENI CICERO DOS REIS	03/07/1975	37,50
204º	0001511	ROSELI CORDEIRO DA SILVA SCHULTZ	24/02/1977	37,50
205º	0004243	JOSE PEGO DA SILVA	02/03/1977	37,50
206º	0003201	LUCIANO MOREIRA DE SOUZA	20/12/1978	37,50
207º	0005234	DAVI MIGUEL	13/04/1979	37,50
208º	0004164	ADEMAR KALINSKI	31/07/1980	37,50
209º	0004669	VALTAIR HENKERT	06/09/1980	37,50
210º	0000112	APARECIDO ANTONIO DE SOUZA	28/02/1981	37,50
211º	0004521	LUIS CARLOS DE FREITAS	22/12/1982	37,50
212º	0002436	SERGIO REIS MOREIRA DE JESUS	17/04/1983	37,50
213º	0003062	JOSE CALOS GOULARTE	18/09/1983	37,50
214º	0002206	EZINALDO FAGUNDES FORTUNATO	26/11/1983	37,50
215º	0000780	FERNANDO RODRIGUES FERREIRA	06/09/1984	37,50
216º	0000641	MAURO DE SOUZA SILVA	08/10/1984	37,50
217º	0001741	ADRIANO MOÇO MAGALHÃES	25/11/1984	37,50
218º	0004317	DANIEL BATISTA DA SILVA JUNIOR	12/04/1985	37,50
219º	0002617	ELY FERREIRA DA SILVA	05/04/1986	37,50
220º	0005224	ROBERTO RAFAEL FONSECA	22/10/1986	37,50
221º	0004476	ELIOMAR VILANE DO LIVRAMENTO	08/11/1986	37,50
222º	0002771	CELSO DA SILVA ALMEIDA	21/06/1987	37,50
223º	0002628	GILMAR DA SILVA	23/07/1987	37,50
224º	0002417	WELINGTON MARCOS DE ASSIS	23/10/1987	37,50
225º	0004648	VANDIRLAU BARBOZA ALVES FILHO	14/01/1988	37,50
226º	0003011	VALDINEY TESTA MACIEL	14/05/1988	37,50
227º	0004619	WAGNER DA SILVA GOMES	26/06/1990	37,50
228º	0005068	VALMIR FELIPE DOS ANJOS	24/06/1991	37,50
229º	0005045	DANILO JORGE DA ROCHA	08/09/1991	37,50
230º	0003557	JOÃO PAULO TAVARES DE OLIVEIRA	09/10/1992	37,50
231º	0001942	DIONI PASTÓRIO	07/01/1993	37,50
232º	0000233	LUIZ PAULO MARIANO FERNANDES	27/10/1993	37,50
233º	0004465	JHONATAS MARTINS PASCHOATO	16/02/1994	37,50
234º	0001626	EDSON MASCARENHAS DOS SANTOS	27/05/1994	37,50
235º	0000613	PABLO FELIPE SILVA	30/03/1995	37,50
236º	0005241	ELIAS ALMEIDA DIAS	13/05/1995	37,50
237º	0000156	EZEQUIEL SOARES DA SILVA NETO	04/08/1995	37,50
238º	0002571	WESLEY FERREIRA DOS SANTOS	08/09/1995	37,50

239º	0002201	LUCAS MATEUS DIAS DE LIMA	24/11/1995	37,50
240º	0001541	SAMUEL REIS DE SOUZA	24/04/1996	37,50
241º	0000847	CARLOS BRUNO GOES DA ROCHA	31/08/1996	37,50
242º	0002845	CLEIDIOVANIO FERNANDES DOS SANTOS	18/01/1997	37,50
243º	0004422	DIONE TORLAI DE OLIVEIRA	10/03/1997	37,50
244º	0000226	EMERSON FERREIRA DOS SANTOS	31/03/1997	37,50
245º	0001882	IGOR CANTULINO CALDEIRA	25/10/1997	37,50
246º	0003957	DAVID MAGNO MARQUES	29/07/1998	37,50
247º	0004799	MAURICIO DA SILVIA LOUZADA	11/11/1999	37,50
248º	0004862	ROMULO ROBERTO CARVALHO ROVER	23/10/2001	37,50
249º	0000315	FELIPE DE SÁ RODRIGUES	03/05/2016	37,50
250º	0004548	ELIAS NEVES DE ALMEIDA	09/03/0199	35,00
251º	0002255	LIONARDO LOPES DE MORAIS	02/01/0200	35,00
252º	0002595	JOAQUIM COELHO DOS SANTOS	11/10/1969	35,00
253º	0000886	GERALDO FRANCISCO DA SILVA	10/03/1971	35,00
254º	0004749	JOEL PEREIRA DA SILVA	13/05/1971	35,00
255º	0000787	EUDES CAROLINO VIEIRA	20/11/1972	35,00
256º	0003584	APARECIDO DIAS NASCIMENTO	23/07/1973	35,00
257º	0004996	PEDRO LUIZ COELHO DA FONSECA	30/08/1977	35,00
258º	0000123	JOSÉ APARECIDO DA PENHA	26/09/1977	35,00
259º	0003453	EDERLANE SILVA DE ALMEIDA	26/06/1981	35,00
260º	0003099	LUIZ CARLOS SANTANA DE SOUZA	18/09/1981	35,00
261º	0002912	SERGIO CERQUEIRA PEDRO	21/09/1981	35,00
262º	0001124	SIDNEI PIMENTEL	17/11/1981	35,00
263º	0002043	ELIAS GONÇALVES DE MELO DE OLIVEIRA	03/12/1981	35,00
264º	0000101	REGINALDO APARECIDO NOGUEIRA	18/05/1982	35,00
265º	0003753	PIERRE ALVES DE SOUZA BARBOZA	31/05/1986	35,00
266º	0004601	HAMILTON PEREIRA DE SOUZA	08/06/1988	35,00
267º	0003433	CLEMILSON CLERES BARROS	29/07/1988	35,00
268º	0004367	GEFERSON BARRETO DA COSTA	22/09/1989	35,00
269º	0004236	PAULO VITOR DA MOTA FUZARI	16/05/1991	35,00
270º	0004608	FRANCISCO FRANCINILDO CARVALHO SILVA	19/04/1992	35,00
271º	0004244	VAGNER WYLHAN DE OLIVEIRA GORZA	15/04/1993	35,00
272º	0000833	EMERSON MACEDO DE SOUZA	27/04/1993	35,00
273º	0003384	NIELTON CORREIA SOUZA VALE	29/12/1994	35,00
274º	0002421	JEFERSON RIBEIRO	15/09/1995	35,00
275º	0002286	WESLEY GLEISON RODRIGUES DA CRUZ	22/02/1996	35,00
276º	0000295	ÍTALO RAPHANELLY CARVALHO MACHADO	11/04/1996	35,00
277º	0005096	PAULO SÉRGIO MASCENTE DE OLIVEIRA	15/09/1996	35,00
278º	0004478	DIEGO INACIO DA CONCEIÇÃO	26/09/1997	35,00
279º	0001424	ROMILDO RODRIGUES DOS SANTOS	03/07/1961	32,50
280º	0003860	PAULO CESAR DO SANTOS PAIVA	12/09/1966	32,50
281º	0002145	RONEI DE ABREU MALAQUIAS	20/10/1973	32,50
282º	0004558	JOSÉ CARLOS DA SILVA	15/05/1975	32,50
283º	0002653	JEFTER CARVALHO DUARTE	26/08/1982	32,50
284º	0002122	RUDSON ROCHA DA SILVA	03/09/1982	32,50
285º	0000347	EVALDO TESCH	25/06/1985	32,50
286º	0004173	JOSIAS RAMOS DE OLIVEIRA	26/11/1985	32,50
287º	0002794	CIVALDO DE FREITAS DOS SANTOS	08/12/1986	32,50
288º	0000263	MARCOS ANTONIO TELES FEERREIRA	28/06/1987	32,50
289º	0000932	WESLE FERREIRA MARTINS	23/07/1988	32,50
290º	0000127	ALESSANDRO BATISTA VIEIRA	21/04/1989	32,50
291º	0000698	JOSIEL SOUZA SILVA	20/10/1989	32,50
292º	0002154	EDIMAR GERALDO VILANOVA	10/02/1990	32,50
293º	0001335	ELIAS DO NASCIMENTO FRANÇA	14/07/1990	32,50
294º	0005231	ALINE VERÔNICA ALVES ZANGARINI	07/03/1992	32,50
295º	0003781	GEAN LIGEIRO ANTUNES	07/10/1992	32,50
296º	0004086	ADAILTON MEDINA DA SILVA	10/07/1993	32,50
297º	0000132	VALERIA DIAS FERREIRA	08/08/1994	32,50
298º	0001718	IZAIAS MACHADO JUNIO	31/10/1995	32,50
299º	0002772	FABIO JUNIO DOS SANTOS COSTA	17/05/1997	32,50
300º	0003983	HIGOR LUANN MARTINS PEREIRA DA ROCHA	14/07/1997	32,50
301º	0002302	GEAN DA SILVA ALVES	15/02/1998	32,50
302º	0000286	WELITON ZAMBONI DE ALMEIDA	18/09/1998	32,50
303º	0004171	ADÃO ALVES DOS SANTOS	09/11/1960	30,00
304º	0000206	JOSE CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS	01/11/1972	30,00
305º	0000451	GILBERTO VIEIRA DE SOUZA	03/04/1975	30,00
306º	0000730	MARCIO DA SILVA	06/02/1979	30,00
307º	0001773	ELIO LUIZ KOVALHCZUK	20/06/1979	30,00
308º	0002603	ANANIAS RODRIGUES COELHO	30/11/1979	30,00
309º	0003170	JULIO CESAR ROSA	27/07/1980	30,00
310º	0002018	WANDERSON LENKE SCHNEIDER	24/07/1981	30,00
311º	0000814	GABRIEL ALMEIDA SILVA	24/12/1981	30,00
312º	0003050	EDINALDO DE ALMEIDA	01/02/1984	30,00
313º	0003105	ODAIR FUQUETO CONCEIÇAO STRELOW	04/03/1989	30,00
314º	0002443	AMILCAR SEVERO DOS REIS MEDEIROS	14/10/1989	30,00
315º	0005209	MACIEL PEREIRA DOS SANTOS	15/12/1990	30,00
316º	0003074	SAMUEL ROSA DE OLIVEIRA	02/02/1991	30,00
317º	0000340	JHONY CESAR RIBEIRO	07/01/1992	30,00
318º	0000785	MARCIANO FERTONANI	30/01/1993	30,00
319º	0005118	GEOVANE DE SOUZA CARDOSO	04/06/1994	30,00
320º	0004412	KENNEDY DANTAS DOS SANTOS	01/11/1994	30,00
321º	0001923	TIAGO HENRRIQUE DOS SANTOS	07/12/1994	30,00
322º	0004785	RENAM GONÇALVES DA COSTA	05/06/1995	30,00
323º	0002009	MARCOS SILVA KALKMANN	26/09/1995	30,00
324º	0005180	AMARILDO ROCHA GUIMARAES	26/11/1995	30,00
325º	0004959	WAGNER ELIAS DA SILVA	19/12/1996	30,00
326º	0002091	ALEX AMARAL LOPES	17/10/1997	30,00
327º	0002663	PAULO HENRIQUE DE LIMA LEITE	02/02/2011	30,00
328º	0002620	JOSE LUIZ VIEIRA MACHADO	11/01/2016	30,00

329º	0004813	NELSON PINHEIRO TORRES	03/05/1968	27,50
330º	0000695	ALDECI MARCIANO	16/04/1978	27,50
331º	0003886	SERGIO NAZÁRIO DA COSTA	27/03/1979	27,50
332º	0000217	OSMAR CARLOS ARPINI	06/08/1980	27,50
333º	0001536	RENATO DYONES RODRIGUES	22/07/1986	27,50
334º	0003306	IZAQUE DA SILVA SANTOS	09/09/1986	27,50
335º	0002562	KEMERSON OLIVEIRA PEREIRA	01/11/1986	27,50
336º	0002637	JHONNY MAIKON DE PAULA CARVALHO	31/01/1987	27,50
337º	0003548	MARCELO PEDRO DA COSTA	17/08/1989	27,50
338º	0001826	EMERSON JOSE DE SOUZA	30/09/1989	27,50
339º	0002210	EDUARDO BAUMANN DE PADUA	11/08/1991	27,50
340º	0000788	RONAN THIMOTEO DOS SANTOS	16/02/1992	27,50
341º	0000194	TIAGO TEIXEIRA IZIDORO	07/05/1992	27,50
342º	0000700	JEAN OLIVEIRA EGUEZ	31/03/1993	27,50
343º	0003775	VANESSA FREIRE DA SILVA	29/05/1995	27,50
344º	0000092	ELIZIEL ALMEIDA DOS REIS	16/06/1995	27,50
345º	0001209	JANNY KELLY GOMES DOS SANTOS	02/10/1995	27,50
346º	0001202	WANDERSON ANISIO DELGADO	30/05/1997	27,50
347º	0004253	KLECIUS DOS SANTOS DA SILVA	15/06/1997	27,50
348º	0004065	FELIPE FERREIRA ROCHA	10/05/1998	27,50
349º	0003318	MANINHO PEREIRA DOS SANTOS	05/10/1998	27,50
350º	0004296	ANTONIO RAMOS PINHEIRO	07/11/1958	25,00
351º	0005153	VANDERLEI GOULARTE	04/12/1975	25,00
352º	0002280	JOSE MARIA DOS SANTOS BATISTA	10/10/1976	25,00
353º	0001544	GERALDO FERREIRA DA SILVA	10/02/1978	25,00
354º	0002751	JOSE MANOEL DE LIMA	05/07/1984	25,00
355º	0003820	FABIO LOPES DE SOUZA	09/09/1985	25,00
356º	0001399	RAFAEL DE CARVALHO BRANDÃO	04/11/1986	25,00
357º	0001286	MARLLYSON LEITE LOPES	14/11/1989	25,00
358º	0001907	WILLIAN DA SILVA	17/02/1991	25,00
359º	0002044	CLEMILSON GALDINO DA SILVA	27/05/1992	25,00
360º	0000061	FABIO LEITE SA SILVA	06/10/1992	25,00
361º	0000437	ROBSON PERREIRA	30/11/1992	25,00
362º	0000103	WEBER CÁSSIO VEGA DO AMARAL	16/09/1994	25,00
363º	0001161	MURILO MESQUITA DE BRITO	22/09/1994	25,00
364º	0000882	RENANN MARTINS CALDEIRA	13/11/1994	25,00
365º	0002052	JOSE ALISON DA SILVA SANTOS	10/02/1995	25,00
366º	0002921	RICARDO BARROS DOS SANTOS	18/03/1996	25,00
367º	0004137	JEFFERSON LEANDRO DE OLIVEIRA	29/12/1996	25,00
368º	0005235	JOSÉ ANTONIO ROSA	31/10/1971	22,50
369º	0004305	GERALDO CARDOSO LEMES	13/07/1975	22,50
370º	0001687	EDES DOMINGOS DOS SANTOS	10/07/1982	22,50
371º	0004350	CLEITON AGUIAR SOUZA DA SILVA	02/06/1989	22,50
372º	0000662	ANTONIO LISIK AMERICO ALVES	12/06/1991	22,50
373º	0001126	WELLINGTON DIONE TAVARES TRENTINI	27/07/1994	22,50
374º	0005003	MARCOS ANTONIO TEIXEIRA FERREIRA	10/05/1996	22,50
375º	0004867	JOSE ANTONIO DA COSTA	10/09/1975	20,00
376º	0003760	ALDO PEREIRA DE JESUS	27/08/1987	20,00
377º	0001100	ABEL PADILHA DE LIMA	09/06/1978	17,50
378º	0004770	DONIZETE PEREIRA FURTUNATO	22/01/1982	17,50
379º	0004087	JEFERSON BATISTA DA SILVA	25/09/1990	17,50
380º	0004322	VALTEIR ALVES ALAGOANO	20/11/1995	17,50
381º	0003508	OZEIAS MERLO CORREIA	22/02/1975	10,00
382º	0002917	WILLIANS DIAS DA SILVA	19/04/1994	2,50

13 - Mecânico

Classif.
LOTAÇÃO

Inscrição Nome Data de Nascimento Nota
Zona Urbana

1º	0000124	RODRIGO DA SILVA	08/06/1987	50,00
2º	0002734	JOSÉ OZEAN ALVES BEZERRA	22/03/1979	47,50
3º	0001182	IVANILDO BARBOSA SANTOS	23/08/1976	40,00
4º	0002676	VALCILEI PEREIRA LEITE	15/10/1988	40,00
5º	0002205	JEFFERSON PEREIRA DE SOUZA	26/10/1989	40,00
6º	0003069	HEMERSON RODRIGO DOS SANTOS	13/08/1995	40,00
7º	0004747	AGUIAR RODRIGUES DE MEDEIROS	06/09/1988	37,50
8º	0001939	DEILTON SANTOS MACHADO	24/10/1992	35,00
9º	0002828	GILMAR RATUND	04/09/1995	35,00
10º	0001872	VALDINEI FERREIRA PACHECO	08/08/1977	32,50
11º	0004927	ANDRE LUIZ FERREIRA FILHO	13/08/1986	32,50
12º	0005156	GLAISON JHEIKSON ARAUJO DE MENEZES	27/10/1992	32,50
13º	0004174	WESLEY VIEIRA DA ROCHA	12/01/1997	27,50
14º	0004227	EMERSON CARDOSO DA SILVA	18/06/1997	2,50

14 - Médico Classif.
LOTAÇÃO

Inscrição Nome Data de Nascimento Nota
Médico Cardiologista, conforme o Anexo VI do Edital nº.001/2016.

1º

15 - Médico

0001039 PREDIENE SILVA 14/08/1990 40,00

Classif.	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Nota
LOTAÇÃO*Médico Generalista, conforme o Anexo VI do Edital nº.001/2016.*				
1º	0000203	JOSE CARLOS ROSSONI JUNIOR	17/04/1991	65,00
2º	0000453	OLIMPIO FERNANDES DE OLIVEIRA.	10/05/1987	55,00
3º	0000876	MARIANE LOPES SANTIAGO	13/06/1991	55,00
4º	0000878	GIOVANNI BOCCÁCCIO ANACLETO CAVALCANTE	18/02/1991	52,50
5º	0001022	MELANIA KAROL ANACLETO CAVALCANTE	16/09/1987	50,00
6º	0005014	EMERSON DE SOUZA SILVA	10/01/1990	50,00
7º	0003925	DEVANIR ANTONIO DA SILVA	06/03/1955	47,50
8º	0001643	LUANA CARLA LIMA VERDE RODRIGUES	13/06/1982	45,00
9º	0000736	ANDRÉA DOS SANTOS MELQUISEDEC	29/11/1973	42,50
10º	0003399	ADAO MARTINS DE MENDONÇA	06/10/1979	42,50
11º	0002946	ROGÉRIO SPAGNOL	25/07/1980	42,50
12º	0002779	VANESSA MOREIRA DE MORAIS	29/06/1989	42,50
13º	0004167	ADRIANO TEIXEIRA VIEIRA	13/03/1986	40,00
14º	0000267	MARCOS ROBERTO FERNANDES	21/10/1987	40,00
15º	0000907	RAFAELA DE MELO CLEMENCIO	28/08/1990	40,00
16º	0002727	KETLIM PRISCILLA GONÇALVES POLLI	07/01/1991	40,00
17º	0002053	KLEIN SUARES DE SOUZA	03/07/1975	37,50
18º	0004840	PEDROHENRIQUE DE ANDRADE FERREIRA	06/01/1990	37,50
19º	0002799	CLIVER ARAUJO ALMEIDA SOUSA	21/11/1988	35,00
20º	0001490	FAVIOLA DALCY ESPADA VEDIA	05/05/1977	30,00
21º	0003246	JANILSON BRANDAO DA SILVA	04/07/1980	27,50

LOTAÇÃO

Médico Obstetra, conforme o Anexo VI do Edital nº.001/2016.

1º
LOTAÇÃO

0004688 JOHNNY SILVA RODRIGUES 25/07/1967 55,00

Médico Ortopedista, conforme o Anexo VI do Edital nº.001/2016.

1º	0001288	DANIELCHUVAROQUE	16/04/1975	50,00

16 - Médico Veterinário

Classif.
LOTAÇÃO

Inscrição Nome Data de Nascimento Nota
Zona Urbana

1º	0003838	IANDRA RIQUELME SILVA	23/11/1986	60,00
2º	0004594	FABLY REGYS SABAI RODRIGUES	19/12/1991	50,00
3º	0001564	JEFFERSON VINICIUS SERAFIM DE SIQUEIRA	22/12/1992	47,50
4º	0000963	MÁRIO AUGUSTO DA CRUZ	15/05/1976	45,00
5º	0000444	VINICIUS ALVES LEMOS	21/11/1976	45,00
6º	0002755	JEAN CARLOS PEGAIANI	12/01/1983	45,00
7º	0005026	ANDRESSA CHRISTINE LOVO DA ROCHA	02/07/1986	45,00
8º	0002981	PAULO HENRIQUE MESSIAS MARIN	03/06/1992	45,00
9º	0004736	RODRIGO GONÇALVES DE SOUZA	24/10/1984	42,50
10º	0003877	FABIANA SERAFIM	06/12/1984	42,50
11º	0001739	JULIANA RIBEIRO DE SENA KEFLER	22/12/1987	42,50
12º	0002416	JOSE ROLIM XAVIER JUNIOR	14/05/1988	42,50
13º	0004059	EULA LIMA DE JESUS	14/02/1993	42,50
14º	0002994	KETLIN ELAINE SIRÍACO	29/11/1990	40,00
15º	0000490	HELLITON SERRATH DE BRITO	18/11/1987	37,50
16º	0004075	LUIZ HENRIQUE AMARAL DE SOUZA	10/08/1989	37,50
17º	0003444	EDIONE RIBEIRO DOS SANTOS	01/01/1993	37,50
18º	0000299	GUILHERME MEDEIROS RODRIGUES	02/04/1993	37,50
19º	0000604	RUAN CARLOS RAMIRES	12/11/1994	37,50
20º	0001592	MARCELO PAULO GURKEWICZ KUNRATH	25/01/1982	35,00
21º	0001030	MAURO SERGIO MORAES TEIXEIRA	13/11/1988	35,00
22º	0001949	FERNANDO BORGES FRANCO DE MACÊDO	05/01/1990	32,50
23º	0004135	LUIS OTÁVIO SÁ TELES COSTA	30/11/1991	32,50
24º	0004526	RENNANI SOPHIA DA SILVA TUPAN	29/04/1992	32,50
25º	0002934	CLEDESON DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	13/01/1984	30,00
26º	0004997	NATHALIA MALDANER FRANCH	06/01/1988	27,50
27º	0003671	MURILLO BATISTA FELICI	11/08/1989	27,50

17 - Monitor infanto-juvenil

Classif.
LOTAÇÃO

Inscrição Nome Data de Nascimento Nota
Zona Urbana

1º	0000095	LEONARDO VIEIRA MAGEWSCK	29/03/1996	65,00
2º	0000541	PAULO ALVES FERREIRA	28/02/1982	55,00
3º	0000650	MARCELA CAMPOS CRISPIM	04/01/1983	55,00
4º	0001467	ADELAIDE CAUTULINO DE SOUZA FERNANDES	15/06/1988	55,00
5º	0000330	MARISA SOUZA SILVA	25/09/1997	55,00
6º	0003653	JEOVANE SCHWENK FERNANDES	28/09/1989	52,50
7º	0003797	ADRIANA GOMES DA SILVA	30/03/1982	50,00
8º	0004547	CRISTIANE LIMA DIAS	20/05/1986	50,00
9º	0003249	GILBERTO GONÇALVES FREIRE	29/06/1989	50,00
10º	0000523	CAMILA BARBOSA DA SILVA	13/06/1991	50,00
11º	0002825	ODAIZA CAUTULINO SOUZA	05/03/1996	50,00
12º	0004306	FERNANDO MIRANDA ZEFERINO	16/11/1996	50,00
13º	0001788	ALESSANDRA GOMES MARQUES	23/08/0198	47,50
14º	0001312	ROZICLEIA BOASQUIVESQUE	18/10/1984	47,50
15º	0000670	MÁRCIA FERREIRA DA COSTA	28/10/1987	47,50
16º	0002674	SIMONE DE SOUZA RODRIGUES	21/01/1990	47,50
17º	0001192	INGUERSON BACHEGA	12/06/1995	47,50
18º	0000794	SUITILA BARBOSA MARQUES	10/03/1996	47,50
19º	0001921	KELLY CRISTINA DE ARAÚJO BARBOSA	06/03/1998	47,50
20º	0004194	LUCILEIA TETZNER SANTOS	30/12/1976	45,00
21º	0002792	ROSEMIR PEREIRA DE SOUZA	26/02/1979	45,00
22º	0004260	GERLIANE EGERTT	20/01/1981	45,00
23º	0002721	NOELI DO VALE DUARTE	12/06/1981	45,00
24º	0000380	LUCÉLIA ALMEIDA LEAL SILVA	05/07/1984	45,00
25º	0003268	RUYSDAEL PEREIRA TIMOTEO	20/10/1990	45,00
26º	0002894	FLAVIANE ANDRADE BASSO	18/11/1992	45,00
27º	0004177	ANDRIELI RODRIGUES DE OLIVEIRA	30/08/1996	45,00
28º	0001911	LINDA CARLA DE SOUZA VERLINGUE	06/12/1997	45,00
29º	0000528	IVANILDA APARECIDA RODRIGUES	29/07/1971	42,50
30º	0004546	ELISNETE DE SOUZA FALDIN	10/11/1978	42,50
31º	0000626	ROSINEIA DE MOURA DIAS	06/04/1985	42,50
32º	0002370	RENATA DA SILVA PEREIRA	27/08/1985	42,50
33º	0000275	DAIANE RAMOS DE ALMEIDA	23/12/1989	42,50
34º	0001495	ANDRIELLI RIBEIRO LOPES	24/07/1993	42,50
35º	0003364	POLLIANA VANESSA DA SILVA SOUZA	23/11/1993	42,50
36º	0001575	FLAVIELE GONÇALVES DA CRUZ	12/01/1996	42,50
37º	0002645	ADELAR ROBERTO	23/04/1997	42,50
38º	0004375	NEUSA BARBOSA SIMAS	29/03/1973	40,00
39º	0004366	EDMAR ALVES FERREIRA	07/11/1984	40,00
40º	0001578	FERNANDO LAGO COSTA	19/08/1986	40,00
41º	0001934	RUTHLENE PEREIRA CAMPOS	19/11/1986	40,00
42º	0001085	PAULO RICARDO DA SILVA	13/09/1990	40,00
43º	0002533	ELIANE ROCHA PEREIRA MAGALHAES	21/08/1991	40,00
44º	0002258	FRANCIELE GONÇALVES DA CRUZ	27/03/1992	40,00
45º	0000479	LUCAS DE AGOSTINHO SEGALLI	08/09/1994	40,00
46º	0004760	ALAN FORNAZIER DA SILVA	12/04/1996	40,00
47º	0000058	WANDERLEIA RANGEL DE SOUZA	07/10/1969	37,50
48º	0004782	ROSELI DE OLIVEIRA	27/11/1979	37,50
49º	0001636	JUCIANA DOS SANTOS	13/06/1983	37,50
50º	0003852	ALESSANDRA APARECIDA CARVALHO	12/04/1985	37,50
51º	0002412	ALEXANDRE PEREIRA DE JESUS	17/01/1986	37,50
52º	0004814	SANDRA FERREIRA DA COSTA	30/05/1986	37,50
53º	0002687	ANDREIA FRANCELINO DOS SANTOS	18/06/1987	37,50
54º	0000211	CLAUDIO DE ALMEIDA FREIRE	16/03/1988	37,50
55º	0003892	ROBSON ALVES DA SILVA LIMA	28/03/1988	37,50
56º	0002478	RENATA OLIVEIRA CORREA	03/09/1988	37,50
57º	0002824	FRANCISLAINE APOLINARIO DOS SANTOS	19/07/1990	37,50
58º	0000506	EUCIONE LOPES MIRANDA	03/05/1991	37,50
59º	0001271	TAYNARA CRISCILA LIMA IMBELINO	05/07/1991	37,50
60º	0004005	ALINE PEREIRA DA SILVA	18/10/1994	37,50
61º	0000197	GEDEAN DE ARAUJO VIANA	26/08/1995	37,50
62º	0004466	DJHESICA VIEIRA FREISLEBEN ORTELAN	10/01/1996	37,50
63º	0001050	PAULO FELIPE MELO DOS SAMTOS	09/04/1997	37,50
64º	0001080	MARIA LENI ALVES NEVES DE OLIVEIRA	21/10/1967	35,00
65º	0000026	JACQUECELI APARECIDA TARDIN DOS SANTOS	21/10/1982	35,00
66º	0001385	GESILENE LIMA DOS SANTOS	06/03/1990	35,00
67º	0002046	CLEMILSON GALDINO DA SILVA	27/05/1992	35,00
68º	0002468	ELISÂNGELA APARECIDA FERMINO LIMA	01/08/1992	35,00
69º	0000842	ANDERSON LIMA MOREIRA	05/08/1992	35,00
70º	0002602	VILSON LEOCIR DA SILVA	18/04/1994	35,00
71º	0001160	ADRIANO DOS SANTOS CARDOZO DE SÁ	28/03/1995	35,00
72º	0001046	THAYNARA GONÇALVES DA SILVA	01/11/1998	35,00
73º	0001638	RAYANA MIRELE LOPES DOS SANTOS	26/10/1990	32,50
74º	0000678	JACQUES PROCOPIO NAZARIO	08/02/1991	32,50
75º	0001601	RAIANE EDUARDA DE ALMEIDA	09/01/1992	32,50
76º	0004508	JANAINA BERGER PEREIRA	29/12/1995	32,50
77º	0002659	VILMA CÂNDIDA TOLEDO BEZERRA	06/04/1971	30,00
78º	0002386	LUIZ CARLOS VITORIANO	18/09/1974	30,00
79º	0004012	OSMAR CARDOSO DA SILVA	03/07/1976	30,00
80º	0004275	EDILSA MENDES FERREIRA	19/10/1980	30,00
81º	0000861	MARONILDO LOBATO BRAZ	05/04/1985	30,00
82º	0003799	GESSANDRA GOMES DA SILVA	25/12/1985	30,00
83º	0003242	ANGELICA MOREIRA DOS SANTOS	13/02/1989	30,00
84º	0001563	MAYKELLY APARECIDA PASCHOATO DOS	06/10/1991	30,00
85º	0004876	VALÉRIA MARIA DE SOUZA ALMEIDA	11/09/1993	30,00
86º	0004302	DAIANA DE SOUZA ALMEIDA	06/09/1997	30,00

87º	0002195	LUCAS DOMINGOS DIAS	29/10/1997	30,00
88º	0000729	DAYANE PIROUZI DA SILVA CAMINHOTO	01/11/1997	30,00
89º	0004737	FABIANA FERNANDA DE ALMEIDA	13/10/1998	30,00
90º	0002915	GISELLE APARECIDA DA SILVA	18/03/1981	27,50
91º	0001416	FLAVIO GABRIEL RODRIGUES	03/06/1981	27,50
92º	0001931	EDILEUZA LEANDRA BROCAL MATEUS	11/04/1983	27,50
93º	0003275	JOCIMAR CASTELAN DOS SANTOS	27/01/1990	27,50
94º	0000657	LUCAS GASPAR DE LIMA	13/05/1992	27,50
95º	0003073	JOELSON GRACIANO LOPES	11/10/1994	27,50
96º	0003597	MAYSA TORRES DE ALMEIDA	02/11/1994	27,50
97º	0004915	KATIELE BUENO DE SOUZA	11/05/1996	27,50
98º	0003985	DIANE DINIZ OLIVEIRA	26/10/1996	27,50
99º	0000848	BRUNO ALVES DE OLIVEIRA	05/02/1997	27,50
100º	0004426	DIONE TORLAI DE OLIVEIRA	10/03/1997	27,50
101º	0000665	WILLIAN NUNES DOS SANTOS	22/11/1998	27,50
102º	0002447	EDSON FERREIRA DA SILVA	03/06/1979	25,00
103º	0005276	ANDREIA ADELINA PASCOATO	15/12/1985	25,00
104º	0002863	ZILMA PELIS	29/03/1988	25,00
105º	0003387	RONALDO OLIMPIO PINHEIRO	06/11/1991	25,00
106º	0000638	ANGELINA APARECIDA CIPRIANO	29/04/1992	25,00
107º	0004345	WULLAS LUCIO DOS SANTOS	22/03/1995	25,00
108º	0002112	KELLEN CRISTINA DE SOUZA GONÇALVES	18/01/1996	25,00
109º	0002673	FLAVIA LUCIANO DA SILVA SOUZA	17/08/1984	22,50
110º	0002415	GILMAR DA SILVA	23/07/1987	22,50
111º	0000079	ESKARLATY LORRAINE DA SILVA	22/01/1995	22,50
112º	0002139	RAYANE DE MATTIA	31/05/1997	22,50
113º	0003486	BEATRIZ INGREDY DE ANDRADE DA SILVA	17/07/1998	22,50
114º	0005028	IVONEIDE BARBOSA DE SOUZA	01/03/1985	20,00
115º	0002895	DIONE GERALDO	28/12/1993	20,00
116º	0004646	MARCIA CAROLINA BOEIRA	19/07/1995	20,00
117º	0003713	ANGELICA APARECIDA CANONICO	29/04/1991	17,50
118º	0002454	JOSIANE GERALDO	15/09/1991	17,50
119º	0001591	CILENE RODRIGUES DA SILVA DOS SANTOS	19/08/1976	12,50
120º	0004233	SIMONI DA SILVA COSTA	01/05/1993	12,50

18 - Motorista de Veiculo Leve

Classif.
LOTAÇÃO

Inscrição Nome Data de Nascimento Nota
Zona Urbana

1º	0005282	CLAUDEMILSON DANTAS DE SÁ	03/07/1982	87,50
2º	0001725	THIAGO CUSTÓDIO JORGE	09/10/1984	82,50
3º	0004241	VALDECI ELIAS	30/09/1975	77,50
4º	0004896	CLAUDINEI MAXIMO	12/05/1974	75,00
5º	0002910	ISRAEL LOURENÇO LOPES DA SILVA	04/12/1996	70,00
6º	0002546	GILDO CABOCOLINO DA SILVA	27/06/1978	67,50
7º	0003525	AVANILDO PEREIRA DA COSTA	23/08/1978	60,00
8º	0003934	ALEXANDRE AMARAL DE ANDRADE	08/08/1985	60,00
9º	0005175	RONALDO FRANCISCO DA SILVA	16/09/1985	60,00
10º	0000424	VALDINEI OLIVEIRA MATEUS	15/04/1979	58,00
11º	0001733	EDIVALDO JACOB	16/05/1978	57,50
12º	0003627	CARLOS EDUARDO SAMPAIO DACZKOVSKI	18/12/1986	57,50
13º	0004798	EVANDRO LUIZ LAZARIN	25/10/1980	55,00
14º	0003544	CRAUDECIR ALVES DE FREITAS	06/04/1990	55,00
15º	0003575	REGINALDO DO CARMO	21/01/1980	52,50
16º	0002900	ANTONIO VALDETE GONÇALVES DE SÁ	20/10/1981	52,50
17º	0000337	SIDERLI GOMES DOS SANTOS	21/12/1982	52,50
18º	0002093	VANILSON DA SILVA AGUIAR	30/09/1986	52,50
19º	0002010	SIDINEI AMERICO	08/10/1994	52,50
20º	0003491	ELIAS DIEGO GROSS	31/10/1986	50,00
21º	0003567	NEUCEMIR RODRIGO DE FREITAS	31/08/1992	50,00
22º	0000164	ALBINO APARECIDO RODRIGUES	05/04/1958	47,50
23º	0001165	MOACIR DE OLIVEIRA	19/04/1978	47,50
24º	0003210	MARCOS DE SOUSA COSTA	11/10/1981	45,00
25º	0000438	ODAIR JACOB	11/08/1982	45,00
26º	0004593	ELIZEU NEVES DE PAULO	29/09/1985	45,00
27º	0001222	DENYS HENRIQUE JENSEN	13/07/1987	45,00
28º	0004919	CLAUDINEU CONGUI JUNIOR	15/11/1989	45,00
29º	0000212	MAXIMILIANO OLIVEIRA GONÇALVES	23/03/1990	45,00
30º	0003972	RONIVALDO DA SILVA FREZ	02/09/1991	45,00
31º	0003202	WELINTON DA CUNHA DE QUEIROZ	06/05/1993	45,00
32º	0003043	SAULO SEBASTIÃO DE SOUZA	22/05/1972	42,50
33º	0004394	EDSON MACHADO BUSS	07/09/1976	42,50
34º	0002455	ILSON JOSE PEIXER	26/12/1976	42,50
35º	0004269	EDINILSSO GUISOLFE	25/02/1982	42,50
36º	0003147	JOSE MOREIRA DO AMARAL	08/11/1988	42,50
37º	0001943	JUSCIMAR LIMA DE FREITAS	14/08/1980	40,00
38º	0000024	ISMAILDO KESTER BRANDT	20/10/1982	40,00
39º	0001187	JOSE SALVADOR BARREIRO	18/02/1985	40,00
40º	0002071	SAMI ANDERSON BONIFACIO	30/06/1986	40,00
41º	0004354	VALDINEI ROBERTO	29/01/1990	40,00
42º	0002059	ROBSON PEREIRA BERNARDO	26/04/1991	40,00
43º	0000513	VALDENI BISPO CARDOSO	19/07/1993	40,00
44º	0003573	MARCOS AUGUSTO ALVES	20/09/1993	40,00

45º	0001374	WILLIANS MANOEL DA SILVA	16/07/1994	40,00
46º	0003468	ROMARIO KLISMAMN DE OLIVEIRA FERREIRA	28/07/1994	40,00
47º	0000393	SAMUEL FERREIRA KRAUZE	17/08/1994	40,00
48º	0002510	VALDENI LOPES DA SILVA JUNIOR	15/08/1995	40,00
49º	0002019	IGOR OLIVEIRA SIMOES	20/08/1997	40,00
50º	0005036	ALEXANDRE MOREIRA DE PADUA	03/07/1969	37,50
51º	0002074	SIDNEI DE OLIVEIRA LEAO	08/11/1976	37,50
52º	0004369	CLAUDIO MARCELO ALCANTARA	25/10/1981	37,50
53º	0004338	HELIO BRETAS DUARTE	20/07/1983	37,50
54º	0004549	ANDRE LUIZ MAESTA	24/03/1988	37,50
55º	0002596	CLÁUDIO PINHEIRO TORRES	15/07/1990	37,50
56º	0002561	GUSTAVO DA SILVA BUSIQUIA	15/05/1994	37,50
57º	0004088	RAMIRO APARECIDO DE LIMA	16/01/1997	37,50
58º	0001973	PABLO BILIBIO DE LIMA	05/12/1999	37,50
59º	0001968	RUI RODRIGUES BEZERRA	15/07/1968	35,00
60º	0000375	EDSON PEREIRA DOS SANTOS	28/11/1972	35,00
61º	0003427	SAMUEL SEBASTIAO DE SOUZA	16/11/1973	35,00
62º	0002364	LUCAS HENRIQUE PIRES DOROFÊ	31/12/1991	35,00
63º	0003626	RENÊ APARECIDO GONÇALVES	21/02/1992	35,00
64º	0001615	MARCIANO PEREIRA ROSA	15/05/1993	35,00
65º	0002579	MARCOS FELIPE DOS ANJOS	09/01/1994	35,00
66º	0001135	GEOVANE FEHLBERG MUTZ	18/04/1995	35,00
67º	0004007	BRUNO LUAN DIAS DOS SANTOS	09/01/1996	35,00
68º	0002229	LUIS HENRIQUE COSTA TREVEZANI	19/12/1996	35,00
69º	0001225	DOREIVAL RODRIGUES DE CARVALHO	26/11/1999	35,00
70º	0001053	MILTON LOPES DA SILVA	03/10/1966	32,50
71º	0004277	ERALDO LUIZ SILVA	02/11/1970	32,50
72º	0004777	RONDINELLI ROSA	01/12/1974	32,50
73º	0002441	WILMAR STEFANINI DA SILVA	17/03/1980	32,50
74º	0000798	FABIO AUGUSTO PERES	03/05/1984	32,50
75º	0002849	ROBERT FERNANDO FELIX PEREIRA	10/11/1990	32,50
76º	0000365	THARLISON RODRIGUES FALCAO	10/04/1994	32,50
77º	0003993	ELIO JOSE DE SOUZA	11/02/1964	30,00
78º	0005043	ALESSANDRO LUIZ DE LIMA	24/08/1980	30,00
79º	0001977	GIVALDO DA SILVA	08/01/1983	30,00
80º	0002933	DOGLAS RODRIGUES PEIXOTO	06/05/1987	30,00
81º	0000900	JOSE PEREIRA PEDRASSANI	19/03/1992	30,00
82º	0000093	ANDERSON DA SILVA OLIVEIRA	11/04/1993	30,00
83º	0001458	IDICLÉZIO DA SILVA SANTOS	30/05/1995	30,00
84º	0001759	NILTON XAVIER DA SILVA	07/09/1969	27,50
85º	0004092	EDSON PORFIRIO DE SOUZA	29/12/1971	27,50
86º	0002741	JOÃO DE ALMEIDA	05/09/1972	27,50
87º	0004259	JAIR SILVA DAS VIRGENS	28/05/1973	27,50
88º	0002705	DAVI MORETTI MOLOCY	11/08/1980	27,50
89º	0004786	OZEIAS RODRIGO DOS SANTOS	01/11/1981	27,50
90º	0004679	ALEXSANDRO PEREIRA DE SOUZA	22/02/1984	27,50
91º	0003798	AMARILDO BENOR DE SOUZA	15/04/1984	27,50
92º	0002494	UCLEVESON FERREIRA DE MORAIS	28/06/1984	27,50
93º	0002002	RAFAEL AUGUSTO ROZO	27/01/1988	27,50
94º	0000834	ELTON ANTONIO MARQUES	30/04/1993	27,50
95º	0000917	CLAUDECIR FERREIRA DA SILVA FILHO	10/05/1993	27,50
96º	0004895	ROMÁRIO DE LIMA LOPES	14/08/1994	27,50
97º	0005027	MAYCON FERNANDO DE LIMA SILVA	09/04/1996	27,50
98º	0003035	WANDERLEI RIBEIRO	18/07/1973	25,00
99º	0003976	EDVAN ALVES BORGES	08/06/1979	25,00
100º	0001689	SAMUEL DA SILVA LOURENÇO	03/08/1989	25,00
101º	0003628	OZIEL SILVA ALEXANDRE	24/07/1978	22,50
102º	0004703	ADMILSON MARQUES DE ALMEIDA	18/04/1979	22,50
103º	0000763	LEANDRO SOARES MONJARDIM	05/08/1981	22,50
104º	0002079	IVAN TEIXEIRA DOURADO	16/05/1971	20,00
105º	0002111	JOANES DE OLIVEIRA SILVA	05/01/1994	20,00
106º	0003558	SEBASTIAO MACHADO DE ALMEIDA	15/10/1967	17,50
107º	0001877	DONIZETHE FELICIO DA SILVA	24/10/1974	17,50
108º	0003419	CLAUDINEY TEIXEIRA DE JESUS	24/10/1992	17,50

19 - Motorista de Veiculo Pesado

Classif.
LOTAÇÃO

Inscrição Nome Data de Nascimento Nota
Zona Urbana

1º	0002582	ZILMAR ZACARIA DE LIMA BARBOSA	01/08/1988	68,00
2º	0001048	ADAIR JOSE ALMEIDA RODRIGUES	08/11/1976	67,00
3º	0002030	LUCIANO DE LIMA OLIVEIRA	07/03/1973	63,00
4º	0004582	JURANDIR PEREIRA DE OLIVEIRA	31/08/1977	62,50
5º	0002566	ERIVELTON INACIO DA SILVA	30/05/1991	61,00
6º	0003349	JOSE FERNANDES DE MOURA NETO	24/11/1987	60,00
7º	0003938	MARCIO RODRIGUES	10/08/1983	57,50
8º	0001771	EDSON FERREIRA CABRAL	16/11/1985	56,00
9º	0001427	DOUGLAS SANTANA PATENE	16/08/1987	55,00
10º	0003429	VALDIVINO BRAGA DE OLIVEIRA	04/07/1976	52,50
11º	0003817	FRANCINEY MOREIRA DE ANDRADE	17/03/1986	52,50
12º	0002191	ELIOMAR JOÃO DA CRUZ	03/11/1986	52,50
13º	0003821	FRANCISCO BARROS DE SOUZA	16/02/1963	47,50
14º	0002319	VALDECIR PAULO DA CRUZ	28/12/1965	47,50

15º	0003162	DANIEL GONZAGA DA SILVA	05/06/1971	47,50
16º	0001137	ELIAS NASCIMENTO DA SILVA	15/06/1978	47,50
17º	0001647	ADEMAR FRANCISCO E SOUZA	01/01/1979	47,50
18º	0002399	ERIVALDO LUDUGERO DA SILVA	09/12/1979	47,50
19º	0001461	LUCAS OSOWSKI DE SOUZA	21/10/1985	47,50
20º	0000690	ALESSANDRO PAZITO ASSIS	28/11/1988	47,50
21º	0005084	HILDEVAR BRANDT	22/07/1976	45,00
22º	0003682	MARCIO MARTINS SANTOS	09/05/1983	45,00
23º	0001756	OSCAR FERMINO DOS SANTOS	15/12/1971	42,50
24º	0000483	MARILEI PASOLINE CAETANO	03/01/1977	42,50
25º	0003141	EZEQUEL COSTA PEREIRA	21/06/1978	42,50
26º	0004917	RODRIGO DO NASCIMENTO	11/02/1982	42,50
27º	0003538	DEIVID REIS DE OLIVEIRA	22/02/1988	42,50
28º	0001417	HEBERSON DA SILVA JULIO	04/07/1988	42,50
29º	0001779	ELISEU ALVES DA SILVA	14/05/1989	42,50
30º	0005239	SULIVAN ROSA DE OLIVEIRA	03/09/1989	42,50
31º	0004609	JOSE APARECIDO DA SILVA	26/12/1966	40,00
32º	0000748	OSVALDO RAMLOW	29/04/1971	40,00
33º	0001440	EVANILDO OLIVEIRA DA SILVA	14/08/1978	40,00
34º	0003409	HÉLIO RODRIGUES	28/03/1981	40,00
35º	0002177	JOSIMAR JOSE DE SOUZA	07/12/1984	40,00
36º	0001139	ELTON FELIX BANDEIRA ALMEIDA	06/08/1985	40,00
37º	0003347	MARCOS ROBERTO ALVES DE SOUZA	10/09/1987	40,00
38º	0001537	GILCILEI DOS SANTOS LEITE	17/08/1988	40,00
39º	0000098	MANOEL GOMES DA SILVA	18/03/1972	37,50
40º	0002870	ADEMIR ROBERTO DE OLIVEIRA	19/07/1974	37,50
41º	0003687	HELIO MARTINS NUNES	30/12/1989	37,50
42º	0002165	PAULO ALEXANDRE ZANIRATTO	23/02/1990	37,50
43º	0001452	ANANIAS VALENTIN TEIXEIRA	09/09/1991	37,50
44º	0001667	EDSON PORFIRIO DE SOUZA	29/08/1963	35,00
45º	0004346	VALDIR ROBERTO DA SILVA	03/02/1977	35,00
46º	0004482	HERBERT PEREIRA DOS SANTOS	21/12/1979	35,00
47º	0004721	GABRIEL PAULO DOS SANTOS	03/10/1980	35,00
48º	0004331	SIDINEI CAVINATI	07/12/1984	35,00
49º	0005243	JOSE INACIO DA SILVA NETO	10/02/1985	35,00
50º	0003103	RICARDO PEREIRA DE SOUZA	19/12/1985	35,00
51º	0003066	DIEGO SANTANA DA CRUZ	25/10/1989	35,00
52º	0000281	WILLIAN OLIVEIRA DO NASCIMENTO	30/06/1990	35,00
53º	0005229	ELIZEU ALMEIDA BOMFIM	26/06/1992	35,00
54º	0000965	RENALDO ALVES	05/07/1886	32,50
55º	0000741	RUI RANGEL DE OLIVIERA	10/07/1967	32,50
56º	0001855	CLEBER DE ALMEIDA	27/07/1975	32,50
57º	0000468	REGINALDO GOMES DA SILVA	03/05/1981	32,50
58º	0003956	LEANDRO DUARTE RIBEIRO	02/07/1983	32,50
59º	0003113	HERMIRO MOREIRA DOS SANTOS NETO	18/04/1985	32,50
60º	0004397	GEDEILSON DA SILVA FALCÃO	07/09/1985	32,50
61º	0000054	VALMIR ROGERIO BEBER	22/08/1973	30,00
62º	0004138	ANDRE SAAR	11/12/1979	30,00
63º	0002480	SIDNEI BARBOSA SIMAS	12/06/1984	30,00
64º	0001181	EDIMAR CONCEIÇAO DO CARMO	05/07/1984	30,00
65º	0000253	ADILSON FERREIRA	11/06/1985	30,00
66º	0003903	DIONES CARLOS PIRES GARCIA	06/08/1990	30,00
67º	0005242	SAMUEL LOPES DA SILVA	19/02/1991	30,00
68º	0004880	DEYVIT PEDROSO DE AMORIM	19/02/1994	30,00
69º	0004898	ISRAEL ADAO BISPO	12/06/1978	27,50
70º	0001777	NOEL CLEBSON TENORIO	08/03/1983	27,50
71º	0004626	DHIONE CLAYTON DA SILVA BORBA	17/03/1988	27,50
72º	0003841	TIAGO MATIA DA SILVA	12/09/1988	27,50
73º	0004742	GEAN CARLOS MARTINS DE LIMA	28/09/1992	27,50
74º	0004652	ODILON BRAGA DOS SANTOS	10/04/1970	25,00
75º	0000625	VILMAR SILVA DIAS	11/04/1980	25,00
76º	0003767	ADEMIR MANOEL DE OLIVEIRA	08/04/1982	25,00
77º	0004377	NAPULIEL SANTOS OLIVEIRA	19/08/1982	25,00
78º	0000940	SERGIO RAMOS PACO	25/01/1983	25,00
79º	0004029	TIAGO MARIANO LAGASSI	06/06/1990	25,00
80º	0000248	JOSUÉ GOMES DOS SANTOS	01/03/1991	25,00
81º	0002936	EVALDO DE SOUZA FARIAS	09/09/1980	22,50
82º	0003674	EDUARDO DA SILVA FREITAS	26/10/1985	22,50
83º	0002918	ROBERTO ROCHA DA SILVA	06/09/1973	20,00
84º	0001811	RONIMARCOS RODRIGUES SIQUEIRA	08/01/1976	20,00
85º	0000628	VANILDO LUCIANO PEREIRA DOS SANTOS	21/05/1980	20,00
86º	0002040	ISAIAS RODRIGUES DE ABREU	23/12/1981	20,00
87º	0002947	CLAUDEMIR BANDEIRA	23/03/1984	20,00
88º	0002403	EVANDRO DA COSTA PEREIRA	11/02/1985	20,00
89º	0005138	SEBASTIÃO LEITE DOS SANTOS	10/10/1987	20,00
90º	0000722	GEORDANE ALVES DA LUZ	19/06/1988	17,50
91º	0005198	AILTON FERREIRA DA SILVA	12/12/1984	15,00
92º	0004499	WILTON DA SILVA	06/11/1986	5,00

20 - Nutricionista

Classif.
LOTAÇÃO

Inscrição Nome Data de Nascimento Nota
Zona Urbana

1º	0001455	ELIZANGELA ALVES RAMOS	01/07/1988	60,00
2º	0003172	GLEICIANE SANTOS RAASCH	28/09/1993	57,50
3º	0004468	ADALTO RODRIGUES DE MACÊDO JÚNIOR	08/04/1984	55,00
4º	0002898	SANDRA DE MELO STRELOW	16/02/1987	55,00
5º	0000260	UILMA RODRIGUES XAVIER	05/07/1971	47,50
6º	0000530	LUCILENE BORCHARTH RAASCH	10/09/1987	47,50
7º	0004141	BRUNA CAROLINE PIRES GASPAR	13/03/1992	47,50
8º	0003863	ADRIANO CAMPOS MARTINS	30/01/1982	45,00
9º	0001488	ADRIANA GOMES LOPES	09/04/1992	45,00
10º	0003267	TÂNISMEIRE VICENTE DA SILVA	11/09/1992	45,00
11º	0004096	DEBORAH LEILIANY ALVES GONÇALVES	06/09/1994	45,00
12º	0001396	PATRÍCIA OLIVEIRA DOS SANTOS	15/02/1995	45,00
13º	0003571	PRISCILA BOEK DE OLIVEIRA	29/05/1995	45,00
14º	0003094	MARIA IZABEL DE SOUZA MENEZES	17/12/1991	42,50
15º	0001692	BRIANY SOARES RODRIGUES	14/05/1995	42,50
16º	0003788	ROSIELE PAES DE OLIVEIRA	07/09/1995	42,50
17º	0003512	ROSÂNGELA AMARAL	22/12/1981	37,50
18º	0003148	ANDRESSA SCHOFFER TRAJANO	18/07/1991	37,50
19º	0003683	TATIANE NOGUEIRA GONZAGA	21/07/1989	27,50

21 - Odontólogo

Classif.
LOTAÇÃO

Inscrição Nome Data de Nascimento Nota
Zona Urbana

1º	0003526	LEILA MARA SOLIGO	08/01/1978	62,50
2º	0001744	REGINA BESSI ALVES	28/07/1990	55,00
3º	0001298	ROGER ROSAN RONDOVER	26/02/1996	55,00
4º	0000220	ELESSANDRO MOURA LEAL	05/10/1984	52,50
5º	0004639	CLEOANY RENATA CAMILO OLENSKI	07/01/1997	50,00
6º	0004916	ALESSANDRA RODRIGUES GONZAGA PACHECI	22/03/1988	47,50
7º	0001915	QUÉRULA DE FREITAS SOARES	21/12/1988	45,00
8º	0005037	MAICON PABLO SOUZA ESPINOZA	05/07/1989	45,00
9º	0005228	DANIELA ALBUQUERQUE DA SILVA REZENDE	08/07/1991	45,00
10º	0001524	IVELEN JUAN DA COSTA FRANCISCO	05/02/1992	45,00
11º	0003118	EDIELLY BALBINO SILVA	15/12/1992	45,00
12º	0003165	AMANDA STEFHANY BRAZ SANTOS	15/05/1995	45,00
13º	0003924	FABIANA BENVENUTTI DA SILVA	07/11/1995	42,50
14º	0004391	GILLIARD CLEMENTE BARBOSA	21/11/1986	40,00
15º	0001767	NEYLLA STEPHANE NUNES CLAUDINO	29/04/1989	40,00
16º	0002853	JEINIFFER KEROLYM SOUZA PEREIRA	20/01/1990	40,00
17º	0001351	ELIANA DE SOUZA SILVA	23/04/1990	40,00
18º	0001768	ANDRÉ ROGÉRIO SATO DE FREITAS	22/12/1987	37,50
19º	0005004	RENATA FEITOSA PINHEIRO	16/10/1989	37,50
20º	0000990	ANDRÉIA KREITLOW	05/11/1989	37,50
21º	0001596	NATHÁLIA MIRANDA MILAN	16/06/1993	37,50
22º	0002292	ANGELA BEATRIZ OBUGALSKI	01/09/1995	37,50
23º	0003641	JAQUELINE CRUZ CAMPOS	25/11/1988	35,00
24º	0004030	HENRIQUE KOJO SEEWALD	23/08/1989	35,00
25º	0001579	ERICA LOBATO KRUGER	10/05/1990	35,00
26º	0004602	KÁLITA SOUZA LANA	06/10/1994	35,00
27º	0004027	PHATRICIA ELLEN HERMES	21/08/1986	32,50
28º	0004051	DHIEGO FRANCO GALINA	02/01/1987	32,50
29º	0002594	TIAGO SATO DE FREITAS	31/05/1989	32,50
30º	0004467	MIKAELLY DAGLIANE MIRANDA NICOLETTE	02/09/1992	32,50
31º	0005269	JOÃO PAULO CARDOSO DE PÁDUA	13/10/1993	32,50
32º	0000335	WESLLEY SILVA DO NASCIMENTO	28/02/1995	32,50
33º	0002442	MARCELO XIMENES BAZONI	23/08/1986	30,00
34º	0000648	EVERTON VAGNER DA SILVA	24/07/1990	30,00
35º	0003684	MAYZA DA SILVA BERNARDES	24/03/1992	30,00
36º	0000063	JOSIELI RETTMANN DUTRA	06/12/1993	30,00
37º	0000234	ESTER LOPES DE SOUZA	08/12/1978	25,00
38º	0003390	ELIZAMAR BARROSO DA SILVA FARIAS	25/05/1989	22,50

22 - Operador Maquinas Pesada (patrol)

Classif.
LOTAÇÃO

Inscrição Nome Data de Nascimento Nota
Zona Urbana

1º	0000361	SANSAO GONÇALVES DA SILVA	13/08/1978	70,50
2º	0000807	ELINALDO LIMA PINTO	06/09/1983	67,50
3º	0000290	MARCOS ROGERIO DE ARAUJO SILVEIRA	07/06/1985	63,00
4º	0004672	JOSUÉ FERREIRA DE MELO	15/08/1986	60,00
5º	0000445	WELLINGTON OLIVEIRA TAVARES	03/07/1991	47,50
6º	0001151	ADALTO MIGUEL DA SILVA	30/12/1968	45,00
7º	0000327	EDNALDO DA SILVA	30/09/1988	45,00
8º	0001659	NELSON HONORIO JUNIOR	06/11/1981	42,50
9º	0004743	DOUGLAS VANTUIR CORREIA VIEIRA	11/09/1993	42,50
10º	0005183	SADRAQUE PEREIRA	21/04/1984	40,00

11º	0003556	SERGIO APARECIDO DA SILVA	17/09/1977	37,50
12º	0001971	VACELY LEÃO DE SOUZA	24/11/1975	35,00
13º	0000594	JOSUÉ DOS SANTOS	10/08/1978	35,00
14º	0000862	ADILSON BALEM	04/02/1976	30,00
15º	0002726	AIRTON DOUGLAS DE CAMPOS NORONHA	22/11/1996	30,00
16º	0003757	ODAIR SILVA DOS SANTOS	11/09/1979	27,50
17º	0001839	CLAUDIMAR GONÇALVES MARTINS	13/12/1979	27,50
18º	0002340	JOSE PAULO ARAUJO BARROS	10/02/1979	22,50
19º	0000358	DIVANIR BEZERRA DE ALMEIDA	04/11/1966	20,00

23 - Professor

Classif.
LOTAÇÃO

Inscrição Nome Data de Nascimento Nota
Professor Pedagogo - SEMED, conforme o Anexo VI do Edital nº.001/2016.

1º 0005056 MARILENYBARBOSADA SILVA MODOLO 18/06/1983 70,50

2º	0003154	LEONICE BARROS KLUTCHEK DE SOUZA	30/10/1981	67,50
3º	0002876	SONIA FERREIRA DA COSTA SILVA	07/04/1983	65,00
4º	0004216	ANDREIA MATTIAS DOS SANTOS GOMES	29/04/1986	65,00
5º	0003288	VIVIANE PEREIRA DA SILVA	31/05/1990	65,00
6º	0002897	TATIANE APARECIDA DE MELO BALBINO	01/09/1987	62,50
7º	0000703	MARIA JOSE FREIRE FELIZ FERREIRA	05/01/1978	60,00
8º	0003849	ALESSANDRA APARECIDA CARVALHO	12/04/1985	60,00
9º	0002987	SILVANA JOSEFA BIZERRA	16/09/1987	60,00
10º	0004579	REGINA PISKE	13/07/1990	60,00
11º	0004650	MICHELE FIRMINO SIQUEIRA	27/12/1990	60,00
12º	0002167	ANDRÉIA APARECIDA DOS SANTOS	17/08/1991	60,00
13º	0002405	RAFAELA LÚCIO COELHO DUARTE	26/05/1993	60,00
14º	0001559	GISLAINE APARECIDA PEREIRA DE JESUS	14/08/1993	60,00
15º	0002013	RONDINELE DE BONI	09/10/1985	57,50
16º	0002486	MOABE DA CRUZ ARAUJO	24/02/1986	57,50
17º	0004279	GIRLÂNE GOMES SANTOS	21/06/1988	57,50
18º	0000271	DAIANE RAMOS DE ALMEIDA	23/12/1989	57,50
19º	0003664	APOLIANA RAASCH	16/12/1991	57,50
20º	0001932	MARINA DA SILVA HARDT PASTÓRIO	30/04/1995	57,50
21º	0000877	LUCIANE DALLAPÍCOLA DE BRITO	25/06/1982	55,00
22º	0000887	ROSINETE DE SOUZA OLIVEIRA	23/05/1984	55,00
23º	0002027	JAQUELINE SANTOS DA COSTA RODRIGUES	17/06/1987	55,00
24º	0002355	PATRICIA LIMA DE SOUZA	31/05/1990	55,00
25º	0000021	GRACIELE ALVES DO COUTO	15/10/1990	55,00
26º	0002026	GEAN CARLOS SANTOS DA COSTA	14/06/1992	55,00
27º	0003507	UEDER UBALDO BARBOSA LAURENT	17/04/1993	55,00
28º	0001096	MARIANA CALMON SILVA	06/08/1995	55,00
29º	0003855	MARTA ALVES FRANCISCO DA SILVA	11/11/1973	52,50
30º	0002308	GRASIELI GONÇALVES VIEIRA	26/10/1984	52,50
31º	0001121	DAIANE TALIARI DE SOUZA	09/03/1987	52,50
32º	0004102	ALCIR BETTI	26/04/1987	52,50
33º	0002784	GEISE FERNANDA COELHO CAETANO	04/05/1990	52,50
34º	0004885	GISELE DIAS DE BRITO	19/11/1992	52,50
35º	0000643	ANGÉLICA DALMORO	05/09/1994	52,50
36º	0002349	ISAAC GOMES DE MIRANDA	29/01/1973	50,00
37º	0004053	SANDRA ISHIY	05/03/1977	50,00
38º	0003325	ELIZANGELA RODRIGUEIRO RAMOS	21/01/1978	50,00
39º	0003846	ROSA DORADO PALACIOS	21/06/1979	50,00
40º	0001354	VANDERLEI RODRIGUES DE OLIVEIRA	25/12/1981	50,00
41º	0000409	SHALTEL FERREIRA DOS SANTOS	07/10/1982	50,00
42º	0002208	SILVANA DE GOIS DA SILVA	11/11/1982	50,00
43º	0003286	LUSIANNE APARECIDA BARCELOS	13/12/1982	50,00
44º	0005044	CINTHIA PRISCILA RODRIGUES	09/02/1983	50,00
45º	0000581	INEIA LISIK AMERICO FELBERG	08/12/1985	50,00
46º	0002951	IARA CRISTINA PASINATO MARTINS	10/07/1988	50,00
47º	0004228	ERLANIA LEANDRA BROCAL	25/08/1988	50,00
48º	0004094	JOSIANE SOUZA SILVA	18/10/1988	50,00
49º	0004179	FRANCIELLE DA COSTA	25/02/1989	50,00
50º	0004536	ELAINE DE ALMEIDA PANTAROTO	02/10/1990	50,00
51º	0002387	PATRÍCIA RIBEIRO DE SOUZA.	14/02/1991	50,00
52º	0001293	FRANCIELE DA SILVA DUTRA	14/12/1991	50,00
53º	0002068	BRUNA DOS SANTOS GONÇALVES	29/08/1992	50,00
54º	0003782	DAIANA PAULA DE ASSIS	25/10/1993	50,00
55º	0001570	KELEN PEREIRA	27/04/1994	50,00
56º	0003615	MARILENE APARECIDA BARBOSA GOMES	10/05/2016	50,00
57º	0000190	MARGARETE FERNANDES	05/08/1969	47,50
58º	0005272	SILVANA ROSA DOS SANTOS MAIA	03/10/1973	47,50
59º	0002437	SILVIA MINIGUINI	29/07/1975	47,50
60º	0002848	SIRLEI KUSTER ERDMANN	30/09/1978	47,50
61º	0003694	CHRISTIANA JANDRE CALINSKI	11/01/1979	47,50
62º	0004385	FATIMA REGINA DE ALMEIDA SILVA	20/02/1979	47,50
63º	0002390	JULIENE IAMAR DO NASCIMENTO MOREIRA	27/11/1979	47,50
64º	0003793	ADRIANA GOMES DA SILVA	30/03/1982	47,50
65º	0002470	ANA PAULA SOARES DE ALMEIDA	19/12/1982	47,50
66º	0002199	MARILZA PAULINO DE PINHO	20/09/1984	47,50
67º	0002919	DANIELA FRAGA NEVES	22/10/1984	47,50
68º	0001610	ALESSANDRA FAUSTINO DA SILVA	09/06/1986	47,50

69º	0004802	REGINA PEREIRA SILVA	26/08/1987	47,50
70º	0000669	MÀRCIA FERREIRA DA COSTA	28/10/1987	47,50
71º	0004829	DAYANE DA SILVA BORGES	18/02/1988	47,50
72º	0004199	ANGELICA FERNANDA BONIM DI BERTI	09/10/1988	47,50
73º	0000671	DENISE KESTER VIEIRA	11/01/1989	47,50
74º	0002131	JULIANE DA SILVA MORAES	13/05/1989	47,50
75º	0004144	VANESSA CRISTINA RODIGHERO BERTUZZI	02/12/1990	47,50
76º	0001159	ANDRESSA ALVES DE SOUZA	21/07/1993	47,50
77º	0004280	NUBIA KAROLAINE CAMARGO CROSCOB	21/08/1993	47,50
78º	0003534	MARCIA FERREIRA FREIRE	18/05/1994	47,50
79º	0004752	INGRIDY SANTIAGO DE ALMEIDA	04/04/0187	45,00
80º	0004689	ROSÁLIA COELHO ARANHA	28/11/1971	45,00
81º	0004605	MIRIAN APARECIDA MARCO BALBINO	28/05/1972	45,00
82º	0004348	CELIA PEREIRA DA SILVA	05/05/1974	45,00
83º	0004519	ALCIRIA RIBEIRO DE ARAUJO RESENDE	02/09/1975	45,00
84º	0001598	ROZIMEIRE DE OLIVEIRA MACHADO	23/12/1975	45,00
85º	0005035	MARIA AUGUSTA MIRANDA	23/12/1975	45,00
86º	0000732	ANA MARIA CLEMENTE	11/12/1976	45,00
87º	0004510	MARISANETE RAQUEL DE OLIVEIRA	28/07/1977	45,00
88º	0004512	ANDREISA PEREIRA BRANDÃO DE SOUZA	11/08/1978	45,00
89º	0003895	ANDREIA DE OLIVEIRA	01/07/1980	45,00
90º	0002173	MARCIA HELENA CONCEIÇÃO CALIXTO	03/08/1980	45,00
91º	0002434	ELI ALVES GOMES	20/10/1980	45,00
92º	0003042	ELISANGELA ALVES DA COSTA BELGAMAZZI	08/05/1985	45,00
93º	0004133	LAÉRCIO DE SOUZA OLIVEIRA	21/10/1986	45,00
94º	0002754	MARCIA MELO DOS REIS	04/11/1986	45,00
95º	0002720	VILDINÉIA CARDOSO DOS SANTOS	20/03/1987	45,00
96º	0004865	CRISTIANE DOS SANTOS LIMA	23/10/1987	45,00
97º	0001451	ELIVAINE DA SILVA ALMEIDA	06/07/1988	45,00
98º	0004143	KEDMA GOMES BARBOSA	10/01/1989	45,00
99º	0001067	CLAUDIANE GOMES DE ALMEIDA	18/06/1990	45,00
100º	0001546	ANDRESSA COSTA DOS SANTOS BONFIN	12/02/1992	45,00
101º	0003531	BEATRIZ GREGORIO OLIVA	06/03/1992	45,00
102º	0001060	TALITA THAUANA MOURA DA CRUZ PANDOLFI	14/11/1992	45,00
103º	0003346	TAINARA FIGUEREDO REGINATO	24/06/1993	45,00
104º	0004965	ANNA CAROLINE FONSECA ROCHA	09/11/1994	45,00
105º	0001956	GABRIEL TENORIO DOS SANTOS	07/12/1994	45,00
106º	0001628	MARCIA PINHEIRO TORRES	17/05/1995	45,00
107º	0000688	CLENILDA GOMES DA SILVA	09/06/1967	42,50
108º	0001952	ROSELY APARECIDA SENE	01/06/1972	42,50
109º	0004901	GIANE CRISTINA QUINELATO	14/07/1972	42,50
110º	0003954	SONIA VALERIA GALVÃO	05/12/1974	42,50
111º	0001657	MARISA QUEVEDO DIAS	06/10/1975	42,50
112º	0000754	ELIZANGELA GONÇALVES CALISTO PINTO	19/06/1976	42,50
113º	0004994	IVONETE DE FÁTIMA CHIELI	02/08/1977	42,50
114º	0004323	ELCONE DE ALMEIDA ALVES	17/08/1977	42,50
115º	0001116	ROSEMILDA DE ALMEIDA LIBARDI	17/01/1978	42,50
116º	0002646	ROSIMAR DE SOUZA	05/04/1978	42,50
117º	0003933	FLAVIA ROBERTA DE MORAES LYRA	19/01/1979	42,50
118º	0001542	HEIDE ALVES ANDRADE	15/03/1980	42,50
119º	0004119	NILVA GONÇAVES DA SILVA	29/04/1980	42,50
120º	0003967	MAGDA SILVIA ALVES DOS SANTOS	11/11/1981	42,50
121º	0002501	ANDREIA DE FATIMA BERGAMASCHI FABIAN	07/12/1981	42,50
122º	0004538	EDINALVA PEREIRA DE OLIVEIRA	24/10/1982	42,50
123º	0003412	VALERIA ANGELA SAAR LUCAS	02/09/1983	42,50
124º	0003338	CRISTIANE ALVES FALDIN	09/08/1984	42,50
125º	0003974	JOSIANE RIBEIRO DE ASSIS	14/01/1985	42,50
126º	0001706	FABIANE DE SOUZA NARCIZO	15/11/1985	42,50
127º	0001888	LEONIR MACIEL DA SILVA	03/09/1986	42,50
128º	0000697	ROSIANE DE JESUS RODRIGUES SANTOS	03/09/1987	42,50
129º	0005062	SANDRA PEREIRA DO SANTO	11/03/1988	42,50
130º	0003330	JULIANA DE SOUZA LIMA	10/05/1988	42,50
131º	0000564	LEIDIA DA SILVA CUNHA	10/10/1989	42,50
132º	0002248	ROSENEIDE CANDIDA LAGASSI	04/11/1990	42,50
133º	0002746	LUCIMARA DE OLIVEIRA	24/01/1991	42,50
134º	0003955	DANIELI DINIZ OLIVEIRA	13/10/1991	42,50
135º	0002343	MIRIAN SILVA DE OLIVEIRA	28/10/1991	42,50
136º	0004401	FRANCIELE JASMINE DAPPER DE OLIVEIRA	20/08/1993	42,50
137º	0004818	ANA PAULA NEUMANN ANDRADE	16/02/1994	42,50
138º	0000801	HERIKA DE OLIVEIRA	04/04/1994	42,50
139º	0004730	SUELEM ANGELO DA SILVA	29/07/1994	42,50
140º	0001407	MARIA JOSE FARTO	04/07/1962	40,00
141º	0003949	ANTONIO FRAGA DO NASCIMENTO	15/03/1969	40,00
142º	0005042	FRANCINEIDES MORAIS DO NASCIMENTO	21/06/1972	40,00
143º	0004298	ANTONIA MARTA NOGUEIRA MENDES	14/11/1974	40,00
144º	0002375	SIDNEI MARQUES ROCHA	05/01/1978	40,00
145º	0000104	ROSEMIR PEREIRA DE SOUZA	26/02/1979	40,00
146º	0001746	ROSILDA FRANCISCO DOS SANTOS	26/08/1979	40,00
147º	0004687	ELIZETE NASCIMENTO DA SIVA	15/03/1980	40,00
148º	0003278	SUELY APARECIDA COUTO NETO VIEIRA	23/03/1980	40,00
149º	0001266	SONIA CRISTINA CUSTODIO	07/05/1980	40,00
150º	0003896	ODAIR APARECIDO GOMES	12/05/1980	40,00
151º	0003476	SIDINEIA LANGA DE SOUZA	02/07/1980	40,00
152º	0003370	MARIA GERALDA MARTINS JALES	16/02/1981	40,00
153º	0001843	ELESSANDRA RODRIGUES TORTOLA	29/04/1981	40,00
154º	0003663	EVA ALAIDE CAETANO DOS SANTOS	18/05/1981	40,00
155º	0004226	VERA LUCIA DA SILVA	01/06/1981	40,00
156º	0001362	FLAVIO GABRIEL RODRIGUES	03/06/1981	40,00
157º	0003752	GARDENIA APARECIDA PAULA LUCAS	08/12/1981	40,00
158º	0003937	JUSSARA BELESQUE MARTINS DA SILVA	24/12/1981	40,00

159º	0001543	SHIRLEY DE FÁTIMA MARTINS	20/07/1982	40,00
160º	0001234	ELIZANGELA IZIDORO DE MELO	22/07/1982	40,00
161º	0003655	ELIENE MORAES DE OLIVEIRA MALAQUIAS	25/09/1982	40,00
162º	0004954	SIRLAINE SANTOS DE SOUZA DZIOMBRA	24/01/1983	40,00
163º	0004152	ANDEVAGNA GOMES	09/09/1983	40,00
164º	0003048	CARLA VIVIANE DA SILVA SANTOS PINTO	01/10/1983	40,00
165º	0004781	LEANDRO ESTRELHOW	14/10/1984	40,00
166º	0000936	LUCINEIDE GRACIANO MESSIAS	17/08/1985	40,00
167º	0003140	ADRIANA ROSA VIANA	26/08/1985	40,00
168º	0004039	SUELI FONZAR FERREIRA CAMPOS	21/10/1985	40,00
169º	0001444	LILIANE SOUZA DA SILVA SANTANA	16/11/1985	40,00
170º	0001258	ROSILENE DE ALMEIDA GOMES VASQUES	17/11/1985	40,00
171º	0002865	GLEICE DE PAULA CARVALHO	15/03/1986	40,00
172º	0003028	VALÉRIA OLIVEIRA NOVAIS	05/09/1986	40,00
173º	0002592	LEANDRO DUTRA DE SOUSA	06/09/1986	40,00
174º	0002770	PATRÍCIA DO NASCIMENTO FONSECA	14/09/1986	40,00
175º	0002964	SANDRA SILVEIRA DE ALMEIDA	10/11/1986	40,00
176º	0004320	JOSILENE NEUMANN SANTANA	28/06/1987	40,00
177º	0002096	RENATA OLIVEIRA CORREA	03/09/1988	40,00
178º	0002767	LAISE LUCENA MACEDO DE MELO	14/10/1988	40,00
179º	0004151	ELIANE DOMINGOS DE OLIVEIRA	17/07/1989	40,00
180º	0004794	JOSEVÂNIA RODRIGUES LOTÉRIO	03/02/1990	40,00
181º	0003189	ROSANA RODRIGUES DOS SANTOS	27/04/1990	40,00

Publicado por:
Sandra Maria da Silva
Código Identificador:774406E7

GABINETE DO PREFEITO
CONCURSO Nº 001/2016 - RESULTADO FINAL - CONTINUAÇÃO

182º	0000954	DELANE BABILON CALDEIRA	05/01/1991	40,00
183º	0004924	POLIANA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	23/12/1991	40,00
184º	0004098	ELINETE DIAS FERREIRA	06/07/1992	40,00
185º	0001253	TATIANE DOS SANTOS FEDERICHI	27/08/1992	40,00
186º	0001508	ELIZANGELA LOUBACK DA SILVA	03/11/1992	40,00
187º	0004172	JAQUELINE SARMENTO DE MELO	17/01/1993	40,00
188º	0003660	GISLAINE MARTINS ALMEIDA	14/02/1993	40,00
189º	0003794	LETICIA PAMELA BOEIRA	14/06/1993	40,00
190º	0003059	LETÍCIA BATISTA DE JESUS	08/08/1993	40,00
191º	0003180	PAMELLA KAREM CEZAR	31/12/1994	40,00
192º	0000177	CLEOMAR DE ALMEIDA FREIRE	19/11/1995	40,00
193º	0002662	ARCILEI DA SILVA	05/12/2068	40,00
194º	0000279	NAILSA RODRIGUES DOS ANJOS DE LIMA	27/01/1967	37,50
195º	0000915	MARIA LENI ALVES NEVES DE OLIVEIRA	21/10/1967	37,50
196º	0001038	MARCELO GIANINI	24/02/1971	37,50
197º	0004265	SIRLEI BACKES	07/05/1971	37,50
198º	0000699	ROSA HELENA DA COSTA PEREIRA SILVA	02/08/1972	37,50
199º	0001574	ADEZENIRA DE LOURDES PEREIRA	17/01/1973	37,50
200º	0002175	SÔNIA MARIA ALVES DE MORAES DIAS	13/02/1973	37,50
201º	0000666	ELIANE RODRIGUES DA VITÓRIA	02/04/1973	37,50
202º	0000388	TERESINHA JOVENTINA DA SILVA	29/03/1975	37,50
203º	0004479	JOÃO CARLOS DA SILVA ALVES	23/05/1975	37,50
204º	0003107	ROSELENE RODRIGUES DE SOUZA CRUZ	24/08/1975	37,50
205º	0001954	EURI KEFLER GOESE	31/01/1976	37,50
206º	0001842	JEFFERSON ALVES FERREIRA	15/07/1976	37,50
207º	0000195	CIRLENE FERREIRA DOS SANTOS	23/07/1976	37,50
208º	0002431	CLEONI BORGES MACIEL	13/09/1976	37,50
209º	0002978	ROMILDA MARIA PONTES DE JESUS	29/04/1978	37,50
210º	0003245	BENEDITA IRENE DOS SANTOS PICOLI	12/12/1978	37,50
211º	0001869	SILVANO BARBOSA SOARES	22/12/1978	37,50
212º	0001892	ROZINETE PEIXOTO DIAS	15/05/1979	37,50
213º	0001866	VANILZA ALVES DE SOUZA PROCÓPIO	21/11/1979	37,50
214º	0004072	LUCINEIA RAMOS DE JESUS	30/01/1980	37,50
215º	0000387	JOEIDI DE MORAES BENTOS DA SILVA	27/01/1981	37,50
216º	0000507	VILMA DOS SANTOS BATISTA	13/03/1981	37,50
217º	0001772	ALESSANDRA GOMES MARQUES	23/08/1981	37,50
18º	0001095	GILMAR DIAS DE BRITO	13/07/1982	37,50
219º	0002378	SUELEN MIDORI OKAMURA	21/09/1982	37,50
220º	0000025	JACQUECELI APARECIDA TARDIN DOS SANTOS	21/10/1982	37,50
221º	0003143	MARIA ARLETE BITENCOURT RAMOS	31/01/1983	37,50
222º	0004250	JOSELIA ALVES COSTA	22/02/1983	37,50
223º	0000192	MANOEL DAMASCENO DOS SANTOS	15/07/1983	37,50
224º	0003555	JOCILENE DE OLIVEIRA	06/06/1984	37,50
225º	0004122	ELIEUZA SOARES DE ANDRADE	01/01/1985	37,50
226º	0003068	INDIRA BANZA SARTORI	19/01/1985	37,50
227º	0000758	MARIA SILVANA OLIVEIRA MENEZES DE MORAES	08/02/1985	37,50
228º	0001212	ANA ROSA HUHN PAULINO BARBOSA	17/02/1985	37,50
229º	0004944	ROSIMEIRE FELISBERTO BATISTA	24/12/1985	37,50
230º	0002954	DEA PEREIRA CORDEIRO DE OLIVEIRA	13/04/1986	37,50
231º	0002739	MARCIA PEGO DE MACEDO	21/05/1986	37,50
232º	0002552	ROSA MARIA FREI MORAES	27/08/1986	37,50
233º	0002143	JULIKELEN DE FARIA SERAFIM	03/06/1989	37,50
234º	0003630	DEISE CRISTINA MÁXIMO DOS SANTOS	21/12/1989	37,50
235º	0001727	DAQUIELE ROSSOW DUTRA	24/04/1991	37,50
236º	0002607	MAIARA CÉLIA ALVES DO NASCIMENTO	28/04/1992	37,50
237º	0003480	PATRICIA DE FREITAS SOUZA	14/03/1993	37,50
238º	0003115	SABRYNA MAGALHÃES CARROCIA	02/06/1993	37,50

239º	0001350	FERNANDA PEREIRA DOS SANTO	14/12/1993	37,50
240º	0004712	FERNANDA FERREIRA TIMM	19/09/1995	37,50
241º	0002613	MARIA NEVES DO VISO	22/08/1961	35,00
242º	0001710	JUSCIMAR TELEK	22/02/1968	35,00
243º	0003979	MARIA APARECIDA COELHO MENDES	15/12/1968	35,00
244º	0004481	MARLY GABRIEL	01/03/1969	35,00
245º	0000793	IRENE DE JESUS ALVES NEVES	22/04/1969	35,00
246º	0002708	MARIA CRISTINA PRIMÃO	04/10/1969	35,00
247º	0003902	ZENILDA BATISTA DA CUNHA	06/08/1971	35,00
248º	0003850	MARIA LUCINEIA LANGA	12/12/1973	35,00
249º	0001790	NEIVA CUNHA DA SILVA CORREA	15/04/1975	35,00
250º	0003226	HELENA FERANDES DE CARVALHO	13/08/1975	35,00
251º	0003865	MARILZA JOSE SIMÕES LOPES	12/01/1976	35,00
252º	0002883	INES GONÇALVES	30/03/1976	35,00
253º	0000764	ROSANA DA SILVA	15/04/1976	35,00
254º	0003403	CARMELINDA DA SILVA PIRES	27/01/1977	35,00
255º	0001838	IVONETE GOMES DA SILVA FERREIRA	23/04/1977	35,00
256º	0003260	TEREZINHA MARIA DA COSTA	12/06/1977	35,00
257º	0001865	TEREZINHA BATISTA DOS SANTOS	08/02/1978	35,00
258º	0000603	RONILDA ADRIANA	22/01/1979	35,00
259º	0000179	LUCINEIDE LOPES DE SOUZA	28/05/1979	35,00
260º	0001944	MARIA DO ROSARIO MOURA DE AMORIM	04/06/1979	35,00
261º	0001878	LUZENI NOVAES ALVES	14/07/1979	35,00
262º	0000183	GISLEI DE ARAUJO RIBEIRO CAMPOS	27/11/1979	35,00
263º	0001996	DALVA BUKER LACERDA	17/01/1980	35,00
264º	0001696	NILZA BARBOSA	03/07/1980	35,00
265º	0003192	ROSILENE APARECIDA CHAVES	22/07/1980	35,00
266º	0003830	DANIELLE DA CRUZ HERNANDES	25/11/1981	35,00
267º	0000687	VANETE DOS SANTOS LANGA	18/02/1982	35,00
268º	0004585	MARGARETE CORREA DOS SANTOS	16/11/1982	35,00
269º	0002891	ROSIMARI JOSE GOMES SOCCOL	15/01/1983	35,00
270º	0002699	POLLYANNA VENANCIO MOREIRA	02/06/1983	35,00
271º	0003777	NILZETE ALMEIDA COSTA	15/08/1983	35,00
272º	0004661	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	28/03/1984	35,00
273º	0003917	VALMIRA CORREIA	12/11/1984	35,00
274º	0004649	ELISÂNGELA DA ROSA GONÇALVES	02/02/1986	35,00
275º	0000442	AROIUZA LUZIA FAZZIO	18/03/1986	35,00
276º	0002384	MAGDALIA APARECIDA FERREIRA MADEIRA	22/07/1986	35,00
277º	0003888	VALQUIRIA SOARES DE SOUSA DIAS	20/10/1988	35,00
278º	0002263	DANIELLY CRISTIANA MARTINHAGO RUBIO	29/10/1988	35,00
279º	0002265	VALQUIRIA MARINHO COSTA	14/04/1989	35,00
280º	0003944	QUEILA LOPES TEIXEIRA	09/09/1989	35,00
281º	0004651	JAQUELINE RONQUETI PEREIRA	03/10/1989	35,00
282º	0000582	CLAUDIANE DOS SANTOS COSTA	21/06/1990	35,00
283º	0000675	MAIARA KARINE DA SILVA LEITE	23/11/1991	35,00
284º	0001731	JESSICA CARLOS ARAUJO DA SILVA	10/04/1992	35,00
285º	0003285	TIARA DE ALMEIDA	29/12/1992	35,00
286º	0002363	CAMILA DA SILVA ROCHA	27/01/1993	35,00
287º	0003966	ROGÉRIO DOS SANTOS SILVA	05/04/1993	35,00
288º	0002464	CRISTHIANE TEIXEIRA PAIVA	29/04/1993	35,00
289º	0000072	RENATO ALVES DE SOUZA	30/07/1993	35,00
290º	0003078	LUCIANA DE AGUIAR BARBOSA	17/09/1993	35,00
291º	0004450	EDILAINE DE OLIVEIRA	14/10/1993	35,00
292º	0003184	ADRIANO FERNANDES MUTZ	25/10/1993	35,00
293º	0003754	CLAUCIANE ROQUE DA SILVA	05/07/1994	35,00
294º	0004407	PAMELA RENATA REIGIEL DOS SANTOS	17/09/1994	35,00
295º	0001884	INDIAMARA TOMASIN TAVARES	29/11/1994	35,00
296º	0003511	CARLA FERNANDA TEIXEIRA SANTANA	30/03/1995	35,00
297º	0004819	VANISA MARIA PEREIRA DE SOUZA	23/12/1963	32,50
298º	0001087	IVONE PROCOPIO DA SILVA	28/01/1965	32,50
299º	0001062	IVANI ROQUE DA SILVA	08/11/1967	32,50
300º	0001618	DEUZELI BERNARDO LUCIO	28/02/1970	32,50
301º	0005011	ALDENICE ALVES FEITOSA FERNANDES	27/11/1972	32,50
302º	0000047	ROZINEIDE APARECIDA CENE BEBER	30/10/1974	32,50
303º	0000696	IRACEMA ALVES DE SOUZA	16/06/1975	32,50
304º	0001957	ELISABETH SILVA DOS SANTOS DE BONI	02/08/1975	32,50
305º	0004720	APARECIDA MENDES SOUZA SANTO	02/09/1975	32,50
306º	0001248	MARIA DE LOURDES LOPES DA SILVA	27/11/1975	32,50
307º	0001560	ROSANGELA MARTINS DA SILVA ALMEIDA	22/01/1976	32,50
308º	0001018	JAIR DOS SANTOS TEODORO	19/03/1976	32,50
309º	0000811	MARIA ONIZIA FELBERG PINHEIRO	09/05/1976	32,50
310º	0002083	APARECIDA RADAEL MENDES	14/02/1978	32,50
311º	0003076	EDLEUZA SOBREIRA PEREIRA	12/08/1978	32,50
312º	0000728	CRISTINA SOUZA PRATES	27/03/1980	32,50
313º	0004831	UDILENE SILVA NASCIMENTO	15/07/1981	32,50
314º	0001571	JOSIANE FERREIRA ZANIBONI	18/07/1981	32,50
315º	0004857	EDELIANO ERDMANN	31/07/1981	32,50
316º	0004074	REINALDO ROCHA DOS SANTOS	30/08/1981	32,50
317º	0005047	NAIR MACHADO DE SOUZA	22/09/1981	32,50
318º	0004704	GILBERTO GUIMARÃES	03/01/1982	32,50
319º	0004321	CREUZENI APARECIDA BRESSANINI	11/04/1982	32,50
320º	0000030	JOSIANE DA SILVA CAMARGO	23/06/1982	32,50
321º	0004955	ANA LUZIA ZANETI ROSA	02/07/1983	32,50
322º	0003155	ALESSANDRA BERTOLINO DOS SANTOS	19/10/1983	32,50
323º	0002655	MARINETE MARTINS COELHO.	18/05/1984	32,50
324º	0004064	ELIANA DA SILVA BARBOSA	26/10/1984	32,50
325º	0003193	SERGIO FERNANDES BONFIM	27/07/1985	32,50
326º	0002757	MIRLAINE COSTA	19/03/1986	32,50
327º	0000889	VALDINÉIA LOPES DA SILVA	03/07/1986	32,50
328º	0001702	ROSANE CARVALHO DA SILVA	05/12/1986	32,50

329º	0001736	JULIANA FLAIDOCH DE SOUZA	14/04/1987	32,50
330º	0002973	FRANCIELLE DE OLIVEIRA	27/09/1988	32,50
331º	0003354	DÉBORA FRANCIELE SCHEFFLER	19/06/1990	32,50
332º	0003153	CAMILLA RIBEIRO FERREIRA DA SILVA DA SILVA	24/09/1990	32,50
333º	0004671	GISLENE GUIMARÃES	21/06/1991	32,50
334º	0001562	MAYKELLY APARECIDA PASCHOATO DOS	06/10/1991	32,50
335º	0005072	VANDERSON DURELLO MEIRA	04/08/1992	32,50
336º	0000096	LUANA PEREIRA DE SOUZA	01/11/1993	32,50
337º	0004873	ROSIMERY BEATRIZ HELLMANN DA COSTA	15/07/1994	32,50
338º	0001648	MILENE QUINTAO FARIAS	19/05/1996	32,50
339º	0003472	GREICIANE RUSSINI	08/07/1996	32,50
340º	0004055	VIVIANE APARECIDA CARDOSO CAMBUI	11/03/1999	32,50
341º	0003709	RAVINI PEIXOTO BONFIM DA COSTA	10/09/2012	32,50
342º	0000544	CAMILO DE LIMA MOTTA	03/02/1960	30,00
343º	0004192	SIRLENE MARIA FLORES DE SOUZA	11/11/1968	30,00
344º	0001049	ELINA ALVES DE OLIVEIRA	12/02/1970	30,00
345º	0003650	ROSEI FAGUNDES CELLA	17/04/1970	30,00
346º	0003786	LUCIA ROSA FERNANDES	26/08/1973	30,00
347º	0002558	REINALDO JOSE DA CRUZ	30/03/1974	30,00
348º	0001675	ÉULI RODRIGUES SAID HORTIZ NUNES	01/10/1974	30,00
349º	0002523	CLAUDINEIA BECKER JACINTO	02/08/1975	30,00
350º	0000439	ANA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA	20/09/1977	30,00
351º	0003502	MARIA VERONICA SANTOS	11/07/1978	30,00
352º	0003734	LUCÉLIA RODRIGUES RAMOS DIAS	21/04/1979	30,00
353º	0000978	ELIEZER BISPO XAVIER	27/04/1979	30,00
354º	0003351	FABIANA SILVA DE JESUS	15/07/1980	30,00
355º	0005048	IVANI SOUZA VIEIRA	22/04/1981	30,00
356º	0004870	VALDIRENE GOMES	20/05/1981	30,00
357º	0005271	CLAUDIA AGOSTINHO JUSTINIANO	13/09/1981	30,00
358º	0003889	ZENAIDE BUK	10/12/1981	30,00
359º	0003769	ELISANDRA SOUSA VALENTIN	29/05/1982	30,00
360º	0003803	JOSELITA JORGE DA ROCHA	30/05/1982	30,00
361º	0004413	ELIANE PEREIRA DE MELO	06/02/1984	30,00
362º	0003471	FABIANA E. OLIVEIRA	22/03/1986	30,00
363º	0003437	SILVANA DIAS GONÇALVES	04/06/1987	30,00
364º	0003514	PAULIANE CARNEIRO DA SILVA	03/11/1987	30,00
365º	0004430	VANESSA CRISTINA DE SOUZA	21/01/1989	30,00
366º	0005078	JOSIMAR ANTONIO DE SOUZA	27/07/1989	30,00
367º	0000188	MARIA DE FATIMA ANDRADE DO NASCIMENTO	28/08/1989	30,00
368º	0003159	ELIZABETE ALVES DA SILVA	28/06/1990	30,00
369º	0002875	SILVIA POLIANA CUNHA DA SILVA	21/06/1993	30,00
370º	0000181	LEONI RODRIGUES BIZERRA LORETT	18/10/1994	30,00
371º	0003739	LEANDRO DE JESUS SILVA	10/01/4198	30,00
372º	0003108	ANTONIA NEUMA CAVALCANTE PROCOPIO LIMA	25/06/1967	27,50
373º	0004989	MARIA APARECIDA PRITSKI	12/10/1970	27,50
374º	0004106	LUCIMAR ALEXANDRE DA SILVA MELO	06/02/1971	27,50
375º	0001519	ROSANGELA SOARES DE MOURA CORREA	23/10/1973	27,50
376º	0003809	IDALINA MACEDO DOSSANTOS	15/08/1976	27,50
377º	0003795	RONDINER MAXIMIANO BISPO	19/12/1979	27,50
378º	0002060	ZENAIDE FRANCELINO DA SILVA	13/08/1980	27,50
379º	0000465	GISELE FERREIRA FERNANDES DE NANIR	16/05/1982	27,50
380º	0004978	ROSILAINE DE AQUINO	18/09/1985	27,50
381º	0001355	EDIVANI INHANCI SANTANA	13/02/1987	27,50
382º	0003596	GLEICIANE COSTA DOS SANTOS RIBEIRO	22/07/1987	27,50
383º	0001766	SONIA GONÇALVES DA SILVA STRASSMANN	08/09/1988	27,50
384º	0003509	SIMONE BAMBULIM DOS SANTOS	14/11/1988	27,50
385º	0004662	GISELE FREDERICA DA SILVA	22/09/1991	27,50
386º	0003367	LUANA KETRILYN CRUZ DE JESUS SILVA	28/12/1991	27,50
387º	0000111	DIANA GOMES DA COSTA	18/10/1992	27,50
388º	0004599	ROSELI DE OLIVEIRA	05/07/0972	25,00
389º	0004421	GEISIANE NUNES DE MEDEIROS GLOVAKI	03/05/1978	25,00
390º	0002332	ANGELA DE CASTRO NEVES	02/11/1982	25,00
391º	0005151	JUNIA ROSA DA SILVA	19/04/1983	25,00
392º	0003125	ISAQUE GONÇALVES NUNES	05/07/1986	25,00
393º	0001764	DEISY MARA NERI SANTANA	28/09/1986	25,00
394º	0004922	DANIELI MARCIANO HONORATO DA SILVA FACCHI	27/04/1987	25,00
395º	0005195	ZEANE SERRATH MENDES	14/04/1988	25,00
396º	0000027	JÉSSICA ALVES COSTA	21/06/1992	25,00
397º	0004015	VANUZA ALVES DE SOUZA	11/04/1990	22,50

398º
LOTAÇÃO
0001143 KÉZIA VIEIRA FERREIRA 04/01/1978 20,00
Professor Pedagogo - EMEIEF MARIO DE ANDRADE, conforme o Anexo VI do Edital nº.001/2016.

1º	0001380	VALDIVIA MARTINS GUSMÃO	02/04/1991	72,50
2º	0002612	LEANDRO FERREIRA DA CUNHA	07/07/1993	50,00
3º	0000529	MARIA GORETE BARROS AMARAL	06/05/1976	47,50
4º	0004810	LEIR VIEIRA DA CRUZ NUNES	19/06/1977	45,00
5º	0004113	LUÂINE DA SILVA MELO GOMES DA SILVA	23/07/1993	45,00
6º	0005141	EDIELI BECHER BRITO RÊIS	18/10/1993	45,00
7º	0003488	NUCILENE ALMEIDA GOMES CERQUEIRA	20/05/1988	42,50
8º	0002797	ELZA MOREIRA CARDOSO	06/05/1991	42,50
9º	0004713	ELIANE GORZA DE JESUS	31/03/1992	42,50
10º	0001008	DORIEDSON FERREIRA DOS SANTOS	28/08/1993	42,50
11º	0000354	FAGNER DA JESUS VARGAS	23/05/1995	42,50
12º	0002500	SANDRA CRISTINA DO NASNIMENTO DUTRA	16/03/1974	40,00
13º	0001774	LUSENI FLORES DE CAMPOS FERREIRA	27/11/1979	40,00

14º	0001328	JANECLÉIA SIQUEIRA MENDES	23/03/1994	40,00
15º	0003568	SEBASTIÃO DOS SANTOS BAÍA	06/08/1962	37,50
16º	0002151	ROSELI DE FATIMA FOGAÇA	20/09/1977	35,00
17º	0004272	MARILEIDE SEIFERT DA SILVA	26/08/1972	32,50
18º	0002181	AMILTON CLER ALVES DA SILVA	09/10/1974	32,50
19º	0001277	EDNA BOEKER KUSTER ALVES	07/11/1977	32,50
20º	0000002	ANA RUTH NASCIMENTO	20/10/1985	32,50
21º	0004748	LEILA ANTONIO DA SILVA	14/03/1993	32,50
22º	0001998	RITA DE CACIA ARAUJO FONSECA	11/09/1969	30,00
23º	0002834	EUNICE PEREIRA DIAS DE SÁ	07/02/1982	30,00
24º	0004551	GRACIELEN EDITE SANTANA	19/11/1992	30,00
25º	0002278	JOANA PATIQUI TICONA	09/08/1970	27,50
26º	0002320	TELMA DE MELO MUNIZ	28/08/1982	27,50
27º	0004111	HELIO BRETAS DUARTE	20/07/1983	25,00

LOTAÇÃO

Professor Pedagogo - EMEIEF PRIMAVERA, conforme o Anexo VI do Edital nº. 001/2016

1º	0002281	GILDO CABOCOLINO DA SILVA	27/06/1978	65,00
2º	0004101	KAROLINI RAIMUNDO ROCHA	02/07/1995	60,00
3º	0002254	JEAN CARLOS DE OLIVEIRA	07/09/1988	57,50
4º	0000282	KELLY RODRIGUES DA SILVA ERMITA	11/09/1982	55,00
5º	0001531	ADEMIR MUNZANI	17/07/1993	55,00
6º	0002104	ADRIANA BAZZI ROCHA SIQUEIRA	08/08/1983	52,50
7º	0001920	DELAIZA RAMOS DE ARAÚJO	20/06/1974	50,00
8º	0001748	DANIELE RODRIGUES SLIVINSKI	06/04/1991	50,00
9º	0002503	ROZANE FERREIRA DA SILVA	17/09/1992	50,00
10º	0002750	MICAELY EVANGELISTA VALES	19/07/1996	50,00
11º	0003577	DINA PEDREIRA GOMES ROSA	17/12/1977	47,50
12º	0001430	SOLANGE FERREIRA DA SILVA MARIANO	05/01/1989	47,50
13º	0003553	CLEIDE PINHEIRO TORRES	16/02/1992	47,50
14º	0003012	LUGISELLE DA SILVA HOLANDA	28/05/1979	45,00
15º	0002809	EDSON TEIXEIRA DO CARMO	18/04/1988	45,00
16º	0001263	GECIANY ALVES MOREIRA ANDRADE	18/05/1988	45,00
17º	0003000	ELZA RODRIGUES	30/04/1975	42,50
18º	0004131	JANDIRA DIAS DE OLIVEIRA	05/10/1978	42,50
19º	0001009	GISELE APARECIDA DA SILVA	02/08/1985	42,50
20º	0003019	EDILUCE ROPELLI DA SILVA	01/11/0989	40,00
21º	0004091	CLÁUDIA LEANDRA DE ANDRADE	02/07/1979	40,00
22º	0001735	MARINALVA REGINALDO SANTOS	15/04/1980	40,00
23º	0004693	MARCELO MARQUES RAIMUNDO	28/04/1980	40,00
24º	0004445	EDILZA RIBEIRO DOS SANTOS FELBER	29/05/1982	40,00
25º	0003309	GRACIELLE BOSSER	25/08/1984	40,00
26º	0002884	ANA PAULA FRANCISCO PEREIRA	20/05/1988	40,00
27º	0002937	ANA MARCIELE WELHMER DO CARMO	08/06/1990	40,00
28º	0002972	EDILAINE INHANCE DE SOUZA	29/07/1985	37,50
29º	0004844	WILLIAN PINHEIRO DE OLIVEIRA	20/09/1987	37,50
30º	0002758	MARCIEL EBERT LUTTIG	02/09/1991	37,50
31º	0000394	LUCILENE MESSIAS DOS SANTOS ALVES	01/08/1992	37,50
32º	0004678	BRUNO PIZOLIO	08/11/1996	37,50
33º	0003378	ALCIDES CÂNDIDO DO CARMO	15/10/1974	35,00
34º	0000985	EDNALVA SILVA DE SOUZA	27/04/1979	35,00
35º	0001549	MIQUELIA BARBOSA DE OLIVEIRA	26/07/1992	35,00
36º	0001853	ISABEL CRISTINA RAEL CARVALHO OLIVEIRA	10/04/1977	32,50
37º	0004524	CLAUDINEIA SOUZA DO NASCIMENTO	09/06/1982	32,50
38º	0002781	QUEILA ANTONIA MARINHO MOURA	11/03/1984	32,50
39º	0001757	EDSON PINHEIRO TORRES	25/07/1993	32,50
40º	0002432	MARIA JOSE PEREIRA GOLTARA	31/05/1970	30,00
41º	0001296	SILVANETE RODRIGUES MOREIRA	02/12/1982	30,00
42º	0001352	MARIA CLEUBIA DOS SANTOS	09/03/1976	27,50
43º	0002531	TAMIRES KATIÚCIA CRISTO GUIMARÃES	21/05/1991	25,00
44º	0003942	MARCIA CRISTINA CORREIA	30/10/1978	22,50
45º	0000740	ANA PAULA GUSMÃO RODRIGUES	05/06/1989	22,50

LOTAÇÃO

Professor Pedagogo - EMEIEF Pe. EZEQUIEL RAMIM, conforme o Anexo VI do Edital nº.001/2016.

1º	0002952	MARILZA ENI LACERDA	06/12/1973	55,00
2º	0001337	FRANCELA CARLA SILVA DE OLIVEIRA	31/12/1991	42,50
3º	0004787	SIMONE APARECIDA DE OLIVEIRA	01/11/1987	40,00
4º	0003114	RONDRE PETERS DA SILVA	08/12/1994	37,50
5º	0000937	SILVANA DOS SANTOS DE JESUS	26/08/1992	35,00
6º	0002445	ROSIANE RIBEIRO DE BARROS	10/08/1988	32,50
7º	0004621	EDMAR BRIZON	13/03/1969	30,00
8º	0004474	WILLIAN RODRIGUES	14/10/1988	30,00
9º	0004768	ROSALENA PEREIRA LAFAIETE	28/11/1968	27,50

LOTAÇÃO

Professor Pedagogo - EMEIEF DEONILDO CARAGNATTO, conforme o Anexo VI do Edital nº. 001/2016.

1º	0000454	FABIANA EGGERT	29/06/1990	60,00
2º	0002176	AMANDA KELLER DE JESUS ROCHA	29/04/1992	55,00
3º	0001381	GESILENE LIMA DOS SANTOS	06/03/1990	50,00

4º	0002045	VANDERLEY APARECIDO DA SILVA	01/05/1971	47,50
5º	0002728	CICERA VIEIRA DE ARAUJO	26/09/1976	45,00
6º	0000999	CLEUZA DE OLIVEIRA	16/08/1980	45,00
7º	0001183	VANUZA FELIPE DOS SANTOS	16/05/1982	45,00
8º	0002427	HESLEIDE HELENA TOPAN BINAS	07/05/1973	42,50
9º	0000196	ROSANA DE FATIMA BARBOSA	03/03/1974	42,50
10º	0000636	IANDRA ROSA	18/10/1981	42,50
11º	0005040	LUIS CARLOS MORAIS ALFAIA	03/10/1987	42,50
12º	0004009	LUCIA DE OLIVEIRA	05/10/1976	40,00
13º	0003075	GENILSA DA CONCEIÇÃO ROCHA FONTES	07/09/1980	40,00
14º	0004114	SALETE VICENTE VITORIA DE SOUZA	19/02/1982	40,00
15º	0001797	LUCIANA RODRIGUES VIANA	08/11/1983	40,00
16º	0003731	VALDIRENE SERQUEIRA DOS SANTOS	17/08/1988	40,00
17º	0002433	PATRICIA RIBEIRO DA SILVA	31/10/1989	40,00
18º	0002532	AMARILDO SILVA	12/10/1975	37,50
19º	0005092	MARINHO MORAES GONÇALVES	22/11/1976	37,50
20º	0003610	MARIA JOSE DE SOUZA SANTOS	10/11/1978	37,50
21º	0004685	SELMA DE CASTRO ESTEVÃO	07/09/1981	37,50
22º	0004420	CÉLIA MARIA DE SOUZA DENICULI	12/05/1966	35,00
23º	0002360	LUCINEIDE APARECIDA CLAUDINO DA SILVA	12/11/1972	35,00
24º	0004220	JOSELIA VENANCIO	13/07/1987	35,00
25º	0002088	ANA MARA COSTA CORREA DOS SANTOS	07/02/1991	35,00
26º	0000627	RONALDO OLIMPIO PINHEIRO	06/11/1991	35,00
27º	0002426	FABIANA FERNANDES SILVA DOS SANTOS	02/01/1982	32,50
28º	0003131	TAWANA CHRISTINA ARAÚJO SILVA	12/02/1989	32,50
29º	0002498	ANGELICA FERREIRA DOS SANTOS	13/12/1992	32,50
30º	0001802	VIVIANE DA SILVA FERREIRA	02/01/1995	32,50
31º	0002530	AMANDA GONÇALVES DE SOUZA SAMPAIO	01/10/1995	32,50
32º	0002692	JAILSON AUGUSTO PERES	22/05/1985	30,00
33º	0004507	NAYARA DA SILVA PIMENTA	03/09/1992	27,50
34º	0004215	TELMA APARECIDA NOGUEIRA	22/09/1962	25,00
35º	0000284	VERA LUCIA CASTRO TAVARES	02/09/1972	25,00
36º	0004195	VAGNER REIS TENORIO	06/01/1972	17,50

LOTAÇÃO

Professor Letras/Inglês - SEMED - conforme o Anexo VI do Edital nº.001/2016.

1º	0000475	SILVANA MARIA MILANI BIHL	13/06/1957	65,00
2º	0003459	ADAILTON ALMEIDA BARROS	17/10/1990	57,50
3º	0001279	ESMERALDINA LEITE COELHO	30/09/1970	52,50
4º	0004130	ELTON ARAUJO BISINARI	11/03/1994	52,50
5º	0002901	QUÉLIA DOS SANTOS ANJOS	22/08/1988	50,00
6º	0004596	MARIA APARECIDA BOTELHO	27/10/1991	45,00
7º	0002216	MILSEIA MESSIAS MELLO	28/09/1987	40,00
8º	0003190	SEMI LINS DE ARAUJO	22/06/1977	37,50
9º	0004950	KEZIA DA SILVA	13/11/1983	37,50
10º	0001846	PATRICIA DE JESUS CORDEIRO DA SILVA	05/09/1984	37,50
11º	0003129	CAMILA PEDROSKI GRACIOLLI	06/10/1995	37,50
12º	0002064	IVONE NASCIMENTO GOMES DA SILVA	30/08/1975	35,00
13º	0000752	ACACIA GARCIA DA SILVA	07/02/1977	35,00
14º	0004432	APARECIDA DOS REIS ALMEIDA	15/10/1978	35,00
15º	0004711	SAMARA IZABEL FERNANDES	24/09/1988	35,00
16º	0001685	MARTA VERA MUNIZ	14/08/1966	32,50
17º	0002549	LUZINETE RODRIGUES THEODORO	20/05/1981	32,50
18º	0002226	VILMA MEIRA COSTA	27/08/1981	27,50
19º	0004362	IANIS GONÇALVES PINTO	05/05/1978	25,00
20º	0001148	EMÍLIA BARBOSA LOURENÇO PEREIRA	01/06/1980	25,00
21º	0003693	CAIO HENRIQUE FERREIRA DE OLIVEIRA	30/05/1994	20,00

LOTAÇÃO

Professor História - SEMED - conforme o Anexo VI do Edital nº.001/2016.

1º	0003022	AGNALDO ROCHINSKI DA SILVA	07/04/1986	57,50
2º	0003093	DENISE PEREIRA RODRIGUES	28/08/1991	57,50
3º	0000608	MATEUS NANTES OLIVEIRA	29/01/1992	55,00
4º	0000607	WILSON SILVA DE PAULO	15/01/1991	52,50
5º	0000139	REGINA PEREIRA DOS SANTOS	11/04/1992	50,50
6º	0003470	DANILA APARECIDA DA SILVA	16/12/1977	50,00
7º	0001886	JAQUELINE SILVA MENDES	30/01/1995	50,00
8º	0004744	ERIVELTO MOREIRA	21/11/1985	47,50
9º	0001512	CICERA MARIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	17/05/1992	47,50
10º	0000452	VALERIA CRISTINA FOGUES	14/08/1993	47,50
11º	0003456	MÁRCIO JOSUÉ NUNES SHUASSB	26/06/1994	47,50
12º	0001679	ANA PAULA COSTA FERREIRA	04/07/1981	45,00
13º	0002279	ROSEMIRO CARVALHO DE SIQUEIRA	05/01/1982	45,00
14º	0002192	CLODOALDO DA SILVA GALINDO	23/09/1984	45,00
15º	0003414	GILBERTO SILVA NASCIMENTO	15/06/1987	45,00
16º	0001568	WAGNER TENÓRIO DOS SANTOS	12/08/1993	45,00
17º	0001329	JOÃO BATISTA NOVAIS ALVES	25/06/1980	42,50
18º	0002380	EDIANE MOREIRA CIPRIANO	27/05/1987	42,50
19º	0003519	EDUALISON GOMES DE ALMEIDA	03/05/1991	42,50
20º	0003303	VERÔNICA GUEDES DA SILVA	16/06/1992	42,50
21º	0000660	ROZANA MARIA BIZERRA	26/07/1992	42,50
22º	0002629	LIDIANE RAMOS DA SILVA	21/10/1993	42,50
23º	0004061	ANA CLÁUDIA MULER	09/10/1994	42,50

24º	0004000	LINDAIANE LEITE BARBOZA SITOWSKI	14/07/1990	40,00
25º	0002832	ALINE MACHADO DE OLIVEIRA	20/01/1993	40,00
26º	0003939	ALANA ALENCAR SOUZA TEIXEIRA	06/03/1995	40,00
27º	0004756	IAKAUÃ PALITOT LEITE	12/12/1987	37,50
28º	0004492	KELI RÉGGIAS DIAS	30/08/1993	37,50
29º	0001191	TEREZA PRECILIUS	12/05/1972	35,00
30º	0001306	OSMAR NERIS DOS SANTOS	26/02/1975	35,00
31º	0000621	SILMARA ELIZABETH ALVES	25/08/1979	35,00
32º	0003692	JURACI TOSTES PEREIRA	25/09/1980	35,00
33º	0002950	AILTON DA SILVA SOUZA	29/12/1984	35,00
34º	0005067	YARA MACEDO	11/01/1986	35,00
35º	0003510	FLAVIO RAFAEL SCHMIDT	11/04/1987	35,00
36º	0004120	NAYARA KAROLINA RODRIGUES DOS SANTOS	30/06/1994	35,00
37º	0004126	NOÉLIA FERREIRA SOUZA SANTOS	26/03/1972	32,50
38º	0003785	CLAUDECI CASSIMIRO FERREIRA	21/01/1976	32,50
39º	0001260	CLAUDECIR MIGUEL DA SILVA	26/06/1977	32,50
40º	0002887	GIZELE DAS GRAÇAS NOVAIS	22/03/1985	32,50
41º	0003274	ALEX BINI	10/06/1985	32,50
42º	0002573	ELIANE DE JESUS PAULA	18/02/1986	32,50
43º	0002257	ILDA DA CRUZ NOGUEIRA LOVO	28/04/1988	32,50
44º	0003345	KATIELI PAVEZI	30/05/1993	32,50
45º	0002830	VANDERLINO SOUZA LITTIG	18/03/1994	32,50
46º	0002693	LAUANE RODRIGUES TEIXEIRA	21/04/1994	32,50
47º	0000542	ELIDEBERSON CARDOSO DA SILVA NASCIMENTO	18/11/1995	32,50
48º	0002425	EDIVALDO SOARES DE MOURA	16/04/1964	30,00
49º	0001021	MARIA JOSÉ NERIS DOS SANTOS	12/08/1978	30,00
50º	0000228	GILCELIO BENTO DE SOUZA	04/09/1980	27,50
51º	0003634	JAIRO FRANCO FERREIRA DA COSTA	08/04/1987	27,50
52º	0001814	MEIRE LÚCIA CAMILO DA SILVA	28/03/1983	25,00
53º	0003393	JUCELI DE SOUZA	10/02/1989	25,00
54º	0003440	ROGERIO CORREA DE LIMA	09/03/1992	22,50
55º	0001040	MARIA APARECIDA REZENDE SAMPAIO	20/05/1975	17,50
56º	0004761	MARCIANE DE AMORIM JUCÁ LIMA	02/11/1979	15,00

LOTAÇÃO

Professor Arte - SEMED - conforme o Anexo VI do Edital nº.001/2016.

1º	0004812	OZELI BAZILIO DA SILVA	19/01/1980	50,00
2º	0000350	SOLANGE APARECIDA VAGO DA SILVA	15/07/1968	32,50
3º	0001082	MIDIAN DO CARMO MACHADO	05/11/1996	32,50

LOTAÇÃO

Professor Ciências - SEMED - conforme o Anexo VI do Edital nº.001/2016.

1º	0001532	KELLYSON SILVA DE SOUZA	25/10/1993	60,00
2º	0003673	BRUNA RAFAELA PIRELLI	25/12/1992	50,00
3º	0004416	TAMIRES FERREIRA KUMM	20/08/1994	47,50
4º	0001550	DANUBIO RAMOS PINHEIRO	03/11/1995	47,50
5º	0001486	MARILUCIA MARIN SANTOS GERALDI	26/06/1979	45,00
6º	0004045	ROSA SUELEM DE BRITO BERNARDO VASQUES	12/01/1984	45,00
7º	0002408	JULIANA DO NASCIMENTO CAVALCANTE	31/08/1987	45,00
8º	0000304	ROBERTO JUNIO DOS SANTOS	27/02/1995	45,00
9º	0003090	MARCIA BARBOSA DA CUNHA	25/07/1976	42,50
10º	0004683	JUVENAL FLORIANO PAULINO	15/08/1987	42,50
11º	0000583	LUIZ HENRIQUE FAQUINETI VENTUROSO	27/01/1995	42,50
12º	0003897	MARGARETE GOMES DOS SANTOS	28/06/1982	40,00
13º	0003690	ALINE BARRETO JURENIK	17/11/1982	40,00
14º	0000006	ANDREIA DOS SANTOS BRANDT.	18/12/1986	40,00
15º	0004837	LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA SANTOS	25/01/1993	40,00
16º	0000560	LUDYMILLA SALDANHA SIMONCELIS	31/07/1996	40,00
17º	0004160	EDNA MARIA DE SOUZA	18/10/1974	37,50
18º	0000849	MÔNICA MOURA DA SILVA	02/11/1976	37,50
19º	0000076	LEIDIANE DA SILVA	23/03/1993	37,50
20º	0004554	KEYLLA RODRIGUES DA SILVA	29/10/1987	35,00
21º	0002221	SAMUEL WESLEY LEONÇO DA COSTA	19/10/1989	35,00
22º	0001418	LEILA SOARES	28/06/1990	35,00
23º	0000944	JÓBSON NUNES DA COSTA	13/08/1993	35,00
24º	0001743	JOSIELLE RODRIGUES DE OLIVEIRA	08/01/1994	35,00
25º	0000382	SIRLENE DO CARMO ROSA DE OLIVEIRA	19/10/1980	32,50
26º	0004134	GISLEINE MARIA DE SOUZA	11/07/1984	32,50
27º	0001588	DIEGO ROCHA DA VITORIA	26/03/1987	32,50
28º	0005076	GILBERTO GONÇALVES FREIRE	29/06/1989	32,50
29º	0004680	FERNANDA FERREIRA DE FREITAS	18/11/1989	32,50
30º	0003420	CONCEIÇAO ALVES DE OLIVEIRA	04/02/1976	30,00
31º	0002149	GISELI EGGERT	10/05/1982	30,00
32º	0003342	GLAUCINEIA MARTINS DE MEDEIROS	27/10/1994	30,00
33º	0003662	LUCIANO VIANA DORAZIO	06/07/1985	27,50
34º	0001387	LEILIANE SOARES	28/08/1991	27,50
35º	0002477	GABRIELA PIOLI	18/09/1993	27,50
36º	0003989	LIDIA CERQUEIRA DE MELLO MARQUES	16/02/1996	27,50
37º	0002288	SANDRA OLIVEIRA DA SILVA	14/05/1982	25,00
38º	0003297	FERNANDA DA SILVA LEITE	13/01/1989	25,00
39º	0000261	PAULO ROBERTO MASCENTE DE OLIVEIRA	03/10/1991	25,00
40º	0001750	MIRIAN SOBRINHO DA COSTA	26/04/1987	22,50
41º	0001157	CLÁUDIA CARLA PERONE	20/08/1991	22,50

42º	0003591	ALARRUBIA VIEIRA NUNES	28/02/1991	20,00
43º	0003040	ANGELA LOPES DE OLIVEIRA	12/03/1989	17,50
44º	0003158	ALDIONE DE ANDRAADE SANTOS	30/11/1988	15,00

LOTAÇÃO

Professor Geografia - SEMED - conforme o Anexo VI do Edital nº.001/2016.

1º	0003085	REGIVALDO MIRANDA DA SILVA	27/04/1988	52,50
2º	0000182	CLAUDIO DE ALMEIDA FREIRE	16/03/1988	50,00
3º	0002125	ISRAEL FERREIRA	05/04/1993	50,00
4º	0001534	EUZANIA CRISTINA DA SILVA SANTOS	26/08/1975	47,50
5º	0002847	ADEILTON FREIRE LEAL	02/10/1992	45,00
6º	0001803	SILVANA APARECIDA DE MORAES AMARAL	17/09/1977	42,50
7º	0002860	FLAVIANE ANDRADE BASSO	18/11/1992	37,50
8º	0005099	ROSILENE SCHULTZ	26/01/1996	37,50
9º	0001986	MARINEUZA BERNALDO DOS SANTOS	03/05/1971	35,00
10º	0004755	PAULO LIMA DA SILVA	04/08/1976	35,00
11º	0004889	ESTELI ROSA DA FONSECA	08/10/1976	35,00
12º	0000742	RUTHE CHAGAS RIBEIRO	28/08/1985	35,00
13º	0003570	JOÃO CARLOS ROSA	14/06/1990	35,00
14º	0003240	ELIZANE SOUZA DOS SANTOS	24/09/1991	35,00
15º	0003836	RAFAEL PINHEIRO BARBOSA	25/01/1990	32,50
16º	0004245	FABIANA ALVES FERREIRA	16/06/1993	32,50
17º	0000964	VERONICA SEMKE ALVES	29/07/1994	32,50
18º	0001625	SIMONE LEIGUE SURIADAKIS	14/06/1985	30,00
19º	0001357	RENATO PEREIRA	15/02/1987	30,00
20º	0002567	CATIA MARIA BETINI	28/10/1988	30,00
21º	0004999	MARA BARBOSA DOS SANTOS	14/12/1990	30,00
22º	0003002	JOSIANE MARTINS ZANI	23/07/1990	27,50
23º	0004614	CLOVES MENDES DE FARIAS	14/10/1982	25,00
24º	0004256	JOSIANE ANDRADE TIMOTEO	26/01/1993	22,50

LOTAÇÃO

Professor Matemática - SEMED - conforme o Anexo VI do Edital nº.001/2016.

1º	0000413	ROSINÉIA VIEIRA MAGEWSCK	19/10/1992	67,50
2º	0002409	ALEXANDRO AMÉRICO MACEDO	11/12/1986	65,00
3º	0004400	MAIQUEL DIONES DO COUTO LEMOS	09/03/1984	55,00
4º	0000557	DANILO GOMES DOS ANJOS	11/05/1986	50,00
5º	0000566	FRANCIÉLI ANDRADE BASSO PINHEIRO	22/02/1989	50,00
6º	0000808	JUNIOR BENTO DE PAULA	19/09/1989	50,00
7º	0004187	SERGIO DE SOUZA BASTO	26/08/1985	45,00
8º	0001213	LUZINETE DOS SANTOS RODRIGUES	18/05/1975	42,50
9º	0003149	GEANE CRUZ BARBOSA	31/08/1986	42,50
10º	0003724	LUIZ ANTONIO DOS SANTOS MAGALHÃES	14/02/1997	42,50
11º	0004525	HAMILTON HÉDI FURTADO	24/07/1978	40,00
12º	0004389	FABIOLA GOMES DE SOUZA	09/07/1992	40,00
13º	0004495	ALESSANDRO DE SOUZA LIMA	02/09/1994	40,00
14º	0002647	ALEX DA CRUZ MARTINS	14/02/0988	37,50
15º	0003238	JANE COSTA SATO	08/10/1976	37,50
16º	0000649	MARCELA CAMPOS CRISPIM	04/01/1983	37,50
17º	0003008	JAKELINE APARECIDA MARTINS ZANI	30/10/1986	37,50
18º	0002896	ALEX SOARES	12/02/1995	37,50
19º	0002641	VANISE REGINA VANZIN	03/10/1973	35,00
20º	0004402	ESTER MIDIÃ SALDANHA DA SILVA	24/02/1984	35,00
21º	0002516	GECILANE SILVA SANTOS	10/04/1989	35,00
22º	0001521	VILMA FERREIRA DE SOUZA	17/09/1961	32,50
23º	0002584	SELMA SOUZA SOARES	20/06/1970	32,50
24º	0000491	JÉFERSON SOARES DE MEDEIROS	30/11/1987	32,50
25º	0003198	DIONE APARECIDO MARQUES	25/03/1991	32,50
26º	0000585	CARINA DA SILVA BAHIA	17/05/1991	32,50
27º	0000484	REGIANE ALVES DE FREITAS	18/03/1992	32,50
28º	0005029	ADEILTON VIEIRA DA SILVA	24/08/1992	32,50
29º	0001193	JAQUELYNE RODRIGUES DA SILVA	24/07/1996	32,50
30º	0001716	VÂNIA MARIA BETINI	23/06/1977	30,00
31º	0002354	VIVIANE DE OLIVEIRA CARVALHO	17/02/1997	30,00
32º	0004847	LEANDRO APARECIDO SANTANA	12/10/1990	27,50
33º	0002282	JOHN MAIKY SANTOS DE MOURA	13/12/1996	27,50
34º	0003552	JHONES PEREIRA LÓS	23/02/1994	25,00
35º	0002585	MAICON JACKSON DE AZEVEDO SANTOS	05/07/1996	25,00
36º	0003415	REITHIDIELI CARDOSO DO NASCIMENTO	21/02/1990	22,50
37º	0003287	DOUGLAS JUNIOR DE SOUZA ALVES	17/02/1989	20,00
38º	0003702	MIRIAN DIAS FERREIRA	27/07/1990	17,50
39º	0002885	TALINE FIRMINO DE ANDRADE	18/07/1986	12,50

LOTAÇÃO

Professor Educação Física SEMED - conforme o Anexo VI do Edital nº.001/2016.

1º	0000522	EUCIONELOPESMIRANDA	03/05/1991	57,50
2º	0000259	ALEX DOS SANTOS	26/09/1992	55,00
3º	0003252	ROBERSON NOGUEIRA LOPES	18/03/1993	55,00
4º	0004013	NAIARA CRISLAINE MARTINS PASINATO	27/07/1994	55,00
5º	0001019	SILVIA ELIAS DOS SANTOS	16/08/1981	53,00

6º	0003466	MARIO CEZAR GOMES FERREIRA	24/02/1970	50,00
7º	0001221	KATIANE DAMACENO LOBATO	17/02/1986	50,00
8º	0004170	CLEITON ANCELMO DA CONCEIÇÃO BARBOSA	23/10/1990	50,00
9º	0003041	SIMONE MONTEIRO DE JESUS	18/05/1992	47,50
10º	0004557	ELIANE DE MORAIS	18/09/1992	47,50
11º	0003430	GERFFERSON MARTINS MROJISNKI	15/06/1989	45,00
12º	0002031	MAX WILLIAN ALVES DE QUEIROZ	26/08/1993	45,00
13º	0004529	JOSIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	18/03/1996	45,00
14º	0005009	GIZELDA SEVERINA DA SILVA	22/02/1982	42,50
15º	0003644	IAWORRAY PALITOT LEITE	10/05/1983	42,50
16º	0001849	CINTHIA PATRICIA DA CRUZ	27/02/1984	42,50
17º	0004735	VALQUÍRIA ALVES DA SILVA OLIVEIRA	07/01/1985	42,50
18º	0002283	LUZIA APARECIDA DOS SANTOS	02/04/1986	42,50
19º	0003564	ALISON NEVES LOPES	02/11/1992	42,50
20º	0000565	THIAGO MIRANDA DE AMORIM	25/04/1994	42,50
21º	0003492	CATIELY PISSINATTI DE MELO	22/09/1995	42,50
22º	0003070	GILMAR RODRIGUES SALOMÃO	08/10/1982	40,00
23º	0001261	MARCEL AGUIAR RODRIGUES	09/11/1982	40,00
24º	0004147	GEDIONE DA SILVA ALMEIDA	28/06/1984	40,00
25º	0000863	JOYCE JOANLISE DE PAULA DE SOUZA	08/09/1991	40,00
26º	0004252	GRACIELE DOS SANTOS ZIMMERMANN	22/11/1992	40,00
27º	0003493	BARBARA IUMI TOSHIMITSU DE OLIVEIRA	25/09/1986	37,50
28º	0002851	GESIELE MARIA DE SOUZA	27/12/1994	37,50
29º	0003320	PABLO CUNHA BERALDO	11/01/1997	37,50
30º	0003199	EDIVAN DEMITI FREDERICHI	09/03/1978	35,00
31º	0004998	CELCO MANOEL DA ANUNCIAÇÃO	20/08/1984	35,00
32º	0004506	ANDERSON LUIZ TEIXEIRA DE ANDRADE	24/02/1988	35,00
33º	0001075	WELHINGTON MARTINS FARIAS	05/01/1989	35,00
34º	0003981	CLEITIANE DA SILVA GOIS COSTA	30/05/1989	35,00
35º	0004796	JOABSON ROSSI MOREIRA	26/01/1991	35,00
36º	0004763	DONIZETH ALVES DE AZEVEDO DOMINGOS	24/10/1993	35,00
37º	0003112	NICODEMOS BONFIM CARDOSO	21/06/1982	32,50
38º	0002299	ROGERIO DE OLIVEIRA SILVA	09/10/1985	32,50
39º	0001489	DEISIANE DE SOUZA OLIVEIRA	26/04/1990	32,50
40º	0002505	ELIZANGELA DOS SANTOS DAS CHAGAS	19/07/1981	30,00
41º	0001262	ERICA DANIELA DA SILVA	09/09/1994	30,00
42º	0003824	WILSON DIOGO DANTAS DA SILVA	09/01/1997	30,00
43º	0002776	ADRIANA DA SILVA ALVES	14/12/1988	27,50
44º	0003284	JUCIMÁ DE OLIVEIRA MERCADO	24/05/1980	22,50
45º	0004902	NATALIA MIRIRAN LOPES DE OLIVEIRA	23/12/1991	22,50
46º	0000161	RUAN TOSETTO DE OLIVEIRA	29/05/1994	20,00
47º	0004887	JEOVANIA CAMPOS ROCHA	28/08/1968	12,50

LOTAÇÃO

Professor Pedagogo
- EMEIEF CARLOS CHAGAS, conforme o Anexo VI do Edital nº.001/2016.

1º	0000762	EDINALVA SILVA DIAS	14/08/1972	45,00
2º	0004415	FLÁVIA DE JESUS	25/07/1989	42,50
3º	0000751	VALDENIR PEDROSO	04/07/1978	40,00
4º	0004470	AILSON SILVA AGUIAR	30/11/1990	40,00

LOTAÇÃO

Professor Pedagogo
- EMEIEF VISCONDE DE CAIRÚ, conforme o Anexo VI do Edital nº.001/2016.

1º	0000296	SANDRA REGINA CHAVES DE BONI	22/06/1967	47,50
2º	0002487	LILIANE MOREIRA FERMINO	30/10/1983	45,00
3º	0001633	ANGELA BARBOSA MORAES NARDINO	12/10/1973	40,00
4º	0001250	IVANI DA SILVA LEMOS OLIVEIRA	30/06/1981	37,50
5º	0001330	GESSICA BENTO DA SILVEIRA	10/11/1992	30,00
6º	0003227	SOLANGE DE SOUZA PRUDENCIO	01/02/1989	27,50

LOTAÇÃO

Professor Pedagogo
- EMEIEF CÂNDIDO PORTINARI, conforme o Anexo VI do Edital nº.001/2016.

1º	0002116	JOCILEIDE BATISTA MENDES	26/03/1972	52,50
2º	0002107	IZA CAROLINE STRELOW MENDES	19/01/1995	50,00
3º	0004534	ROGÉRIO DANTAS DE OLIVEIRA	12/10/1988	47,50
4º	0001375	WANDERSON POGGIAN CALCANHO	14/12/1990	42,50
5º	0002481	FRANCIELE GONÇALVES DA CRUZ	27/03/1992	42,50
6º	0000735	FRANCIELE ARAÚJO SOARES	08/01/1994	42,50
7º	0000681	MARIA MADALENA BISPO DA SILVA	29/11/1983	40,00
8º	0001349	POLIANA SOBRINHO SANTANA	02/12/1995	40,00
9º	0000899	ABIQUEILA BOMFIM BEZERRA NOVAES	17/01/1988	35,00
10º	0002446	PAULO DE SOUZA	08/07/1989	35,00
11º	0001068	ADRIANA RODRIGUES DE ALMEIDA SOUSA	14/06/1983	32,50
12º	0003536	ALESSANDRA DALABENETA NOVAIS	31/07/1984	32,50
13º	0004326	VANCLEIA FELICIANO DOS SANTOS	08/08/1991	32,50
14º	0000352	LUZINETE FERREIRA DE SOUZA	19/09/1984	30,00
15º	0004562	ANGÉLICA VITAL HENRIQUE	13/05/1995	30,00

16º	0001294	ANDRESSA ALVES DA LUZ	21/05/1986	27,50
17º	0004545	JACQUELINE DE OLIVEIRA DURICO	03/07/1987	27,50
18º	0004325	GLAUCINEIDE MARTINS DE MEDEIROS	23/04/1989	27,50

LOTAÇÃO

Professor Pedagogo
- EMEIEF CARLOS GOMES, conforme o Anexo VI do Edital nº.001/2016.

1º	0003551	ADRIANA BATISTA MACHADO	20/09/1990	65,00
2º	0003735	LUCIMAR VENTURA COSTA	30/10/1974	42,50
3º	0003277	ATENIZA PEREIRA DA SILVA	22/03/1986	37,50
4º	0005270	ROZELI JOVENTINA DA SILVA	01/08/1982	32,50
5º	0001472	ZILDA REGINA GOMES LISBOA	21/10/1976	30,00
6º	0001471	ANDREIA GOMES LISBOA	29/09/1984	27,50
7º	0001584	VANESSA GONÇALVES DOS SANTOS	14/05/1983	22,50

LOTAÇÃO

Professor Pedagogo
- EMEIEF OLAVO BILAC, conforme o Anexo VI do Edital nº.

1º	0003762	SILVANIA PEREIRA IOP SAAR	30/07/1989	60,00
2º	0002168	ILIÇINIA JARDINETI	26/10/1978	47,50
3º	0003455	JOISELITA DE ALMEIDA FAZIO	25/03/1990	47,50
4º	0002874	ZENILDA PEREIRA DE ALMEIDA	13/03/1979	45,00
5º	0001652	IRLEANE LOOSE KESTER	06/12/1980	45,00
6º	0001233	VINICIUS SILVA THOME	31/10/1988	45,00
7º	0004839	LAURA KIYOKO KIMIE SATO	04/12/1988	45,00
8º	0003950	ROSANGELA DA SILVA BEZERRA	21/05/1985	42,50
9º	0002725	ARLETE GRACIANO AGOSTINHO	19/05/1978	40,00
10º	0003376	GILVAN DIAS DE BRITO	06/08/1984	40,00
11º	0004140	LUCIA RODRIGUES FREIRES MARQUES	25/07/1982	37,50
12º	0002509	IVANIA GOMES FERREIRA	16/11/1986	37,50
13º	0002581	SIMONE APARECIDA ALVES	15/02/1987	37,50
14º	0000287	MONIELLI BARTOLOMEO	24/02/1989	37,50
15º	0004231	NOELI DA SILVA BRETA	10/12/1978	35,00
16º	0001595	MALVINA MARIA MONTEIRO VITOR	02/09/1964	30,00
17º	0003375	ADRIANO PROCOPIO FREIRE	11/11/1984	30,00
18º	0001001	HELEN CRISTINA FUHRMANN LUCENA	05/10/1987	30,00
19º	0003871	JANETE APARECIDA MAFORT FERREIRA	01/06/1979	25,00
20º	0003021	ELISANGELA PASSOS DE SOUZA	01/04/1983	25,00
21º	0002203	FABRICIO SILVA ALMEIDA	09/09/1994	25,00

LOTAÇÃO

Professor Libras - SEMED, conforme o Anexo VI do Edital nº.001/2016

1º	0002335	GEANE DOS SANTOS MARTINS	25/10/1991	55,00
2º	0002843	MARIELY PEREIRA DOS SANTOS	24/01/1995	47,50
3º	0000930	VALDIRANI MENDES DA SILVA	20/05/1995	42,50
4º	0004200	DEUZEMAR SOUZA LITTIG	26/09/1991	35,00
5º	0005041	SAMIRA LUCIA DA SILVA	22/04/1971	32,50

24 - Psicólogo

Classif.
LOTAÇÃO

Inscrição Nome Data de Nascimento Nota
Zona Urbana

1º	0003263	JÉSSICA SOUZA DOS SANTOS	02/12/1990	62,50
2º	0003705	JULIANA GUALTIERI	17/10/1985	60,00
3º	0002008	KARINY MARQUES DA CONCEIÇÃO	03/01/1986	60,00
4º	0004980	MARÍLIA NEVES PINTO	22/05/1989	60,00
5º	0001070	CAROLINE DE SOUSA MEDEIROS E SILVA	13/12/1993	60,00
6º	0003442	ABZAEL MATIAS DOS SANTOS	01/09/1987	57,50
7º	0000010	CAROLINE BARROS GUMS	19/05/1989	57,50
8º	0003487	BÁRBARA ESTELA NEGRI	09/06/1989	57,50
9º	0001738	PRISCILA DE ASSIS SILVA	12/12/1991	57,50
10º	0001002	THIAGO RODRIGUES DA ROCHA	23/03/1990	55,00
11º	0001666	SIMONE MUNIZ DE OLIVEIRA	09/09/1992	55,00
12º	0003314	QUEILA FLOR VILAS BOAS	07/11/1993	55,00
13º	0002160	PAMELA CRISTINA RODRIGUES PIERINI	28/02/1995	55,00
14º	0002893	VANESSA PLÁCIDO MAESTÁ	13/06/1995	55,00
15º	0002298	ANA MARIA BISPO MEDIOTE	02/12/1973	52,50
16º	0004552	LUCIENE JOSE GARCIA	22/05/1974	52,50
17º	0002643	MARLETE LINDOSO GOMES	01/09/1985	52,50
18º	0001715	PAMELA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	16/11/1991	52,50
19º	0001658	JULIANE DOMINGUES DE FREITAS	15/10/1992	52,50
20º	0004578	CHARLES WESLEY BARBOSA	01/11/1992	52,50
21º	0004891	FERNANDA DE CAMPOS BATISTA	18/09/1982	50,00

22º	0003677	FRANCIELE LEMOS DE LIMA CHAVES	31/05/1983	50,00
23º	0000052	THIAGO CUSTÓDIO JORGE	09/10/1984	50,00
24º	0002259	LUSILENE MARIANO DE SÁ RITZEL	01/11/1990	50,00
25º	0000790	RAYANA APARECIDA SANTOS LIMA	26/08/1992	50,00
26º	0000302	ANA PAULA DOS SANTOS CHALITO	19/05/1993	50,00
27º	0003566	POLIANA SANTOS GALVÃO	19/06/1993	50,00
28º	0002836	ELIAMAR JONCK DE CARVALHO	11/08/1993	50,00
29º	0001360	LANAYDALETE DOS SANTOS PEREIRA	13/03/1995	50,00
30º	0003672	SIMONE DA SILVA SANTOS CARDOSO	16/12/1985	47,50
31º	0004910	PRISCILA MACIEL CARRETA	19/08/1989	47,50
32º	0003365	FABIANE FERREIRA PIRES	16/09/1991	47,50
33º	0001477	JOSELIZA RIBEIRO	30/01/1978	45,00
34º	0001287	DAIANY GARCIA DA CONCEIÇÃO ANDRADE	07/05/1991	45,00
35º	0004772	KATIULI RESENDE DA ROCHA	23/10/1992	45,00
36º	0000753	FELIPE ALVES DANTAS	04/12/1995	45,00
37º	0001604	ROSINÉIA DE JESUS DE PAULA	20/07/1981	42,50
38º	0003708	ELIZANGELA DE SOUZA ALVES	23/01/1983	42,50
39º	0004240	GUSTAVO PATRIK MERES KLUSKA	14/04/1989	42,50
40º	0001146	DAIELI CRISTINA DE OLIVEIRA SECHINI	18/12/1990	42,50
41º	0004834	STÉFANI CRIS SIMÃO	19/02/1991	42,50
42º	0001587	ALINE LETICIA DA VITORIA	19/03/1992	42,50
43º	0001960	SIRLEI COSTA MARINHO	15/05/1988	40,00
44º	0002528	LUANA CARVALHO DE SOUZA	05/06/1988	40,00
45º	0002429	JESSICA RAFAELA FERREIRA KAPICH	12/05/1991	40,00
46º	0004607	DENISE MARTINS DOURADO	22/12/1995	40,00
47º	0003746	RACHEL FRANCISCA CHAGAS	13/04/1981	37,50
48º	0004127	VANUSA DA SILVA SOUZA RODRIGUES	10/10/1986	37,50
49º	0003704	JOYCE FRANCIELE SCHWAMBACH DE SOUZA	04/12/1988	37,50
50º	0004647	CHARLIZE ROSA FAGOTI DE MENEZES	28/03/1991	37,50
51º	0003315	KAROLINE FERNANDA SABINO	13/07/1993	37,50
52º	0000242	VANDERLI ALVES DA SILVA FERREIRA	19/10/1983	35,00
53º	0003695	ALBERTO RAMOS FALCÃO JUNIOR	06/01/1987	35,00
54º	0003801	JOSIANE PAIA CARDOSO	07/01/1989	35,00
55º	0002807	ROSANGELA PEREIRA DA SILVA	16/03/1987	32,50
56º	0004501	ADERLAINE FOERSTE SOUSA	02/04/1987	32,50

25 **- Psicopedagogo**

Classif.

Inscrição Nome Data de Nascimento Nota

LOTAÇÃO

Zona Urbana

1º	0003624	IDIANA NATALINO BATISTA MACHADO	25/12/1988	62,50
2º	0003738	WAGNER CAIALO HURTADO	12/11/1988	47,50
3º	0002995	EDNA MARGARIDA DE CARVALHO	18/10/1973	42,50
4º	0003843	NEUZELI LUZIA BRESSANINI	07/12/1980	40,00
5º	0001227	LUCILENE MENDES PEREIRA SILVA	05/11/1975	35,00
6º	0004158	IZOLINA MARIA DA CUNHA	22/11/1977	32,50
7º	0002657	SANDRA REGINA PEREIRA BARBOSA DE	22/10/1983	32,50
8º	0003606	DERLI DINIZ	20/07/1973	30,00
9º	0002706	PATRICIA OLIVEIRA DA SILVA	08/01/1994	25,00
10º	0004254	SARAH PAES DE ALENCAR	14/09/1990	22,50

26 - Técnico em Agropecuária

Classif.
LOTAÇÃO

Inscrição Nome Data de Nascimento Nota
Zona Urbana

1º	0005279	ROBSON COELHO DE LIMA	19/09/1986	70,00
2º	0003326	CLEVERSON CASSIANO	09/07/1988	62,50
3º	0001641	KARINA TYEMI CARVALHO	29/06/1995	62,50
4º	0001925	GEIDSON BRAZ DUARTE	21/06/1994	60,00
5º	0002997	AGOSTINHO DE OLIVEIRA	26/03/1983	57,50
6º	0001669	EDIMON MEDEIROS COSTA	01/02/1988	57,50
7º	0001854	EDINEUZA CASTAGNA REGINATTO	11/04/1990	57,50
8º	0002449	PATRÍCIA MOREIRA DE SOUZA	19/03/1993	57,50
9º	0002388	ADRIANE DOS SANTOS CRUZ	24/11/1996	57,50
10º	0002800	ROMÁRIO DA SILVA LUIZ	26/08/1994	55,00
11º	0003804	ANDRÉ ALVES DE OLIVEIRA	18/09/1995	55,00
12º	0002359	GABRIEL ALVES KUMM	12/05/1998	55,00
13º	0004800	RENATO DO NASCIMENTO	01/11/1989	50,00
14º	0002272	DAVID PASCOAL PEREIRA	02/09/1991	50,00
15º	0004489	LETÍCIA NORBACK	15/05/1993	50,00
16º	0003590	BRUNO DA SILVA CARNEIRO	06/09/1994	50,00
17º	0000674	ADALTO CAMPANA TEXEIRAS	18/11/1995	50,00
18º	0000532	ALYNE RAMOS DE SOUZA	24/08/1997	50,00
19º	0000857	MAIK APARECIDO GOMES KRAUZE	09/01/1998	50,00
20º	0000836	HERON GOVEIA SAVIOLI	18/05/1998	50,00

21º	0005274	MATEUS GAMA DOS SANTOS		23/05/1993	47,50
22º	0001540	MARCELO TOLEDO BEZERRA		25/07/1993	47,50
23º	0001933	LUCAS ANDRÉ FANK		15/01/1994	47,50
24º	0001545	TIAGO FREITAS VIEIRA		03/11/1994	47,50
25º	0003188	LARISSA ROCHA FUESTER		05/08/1995	47,50
26º	0000922	TIAGO ANDRE NORBACH		14/09/1997	47,50
27º	0004503	ADEMIR SOUSA SILVA		21/02/1986	45,00
28º	0004077	CLAUDEMIR DA SILVA SOUZA		10/08/1988	45,00
29º	0001613	MARLUCE APARECIDA FUQUETO	CONCEIÇÃO	12/10/1991	45,00
30º	0000545	BRUNO RICARDO BOEIRA		09/05/1993	45,00
31º	0005167	IVANILDO FERREIRA DE LIMA		29/07/1995	45,00
32º	0000987	VANESSA ALVES DE OLIVEIRA		02/09/1996	45,00
33º	0000931	MARCOS MORENO MALALA		10/06/1975	40,00
34º	0001473	JOHNSON LOPES VALDIVINO DOS SANTOS		18/10/1981	40,00
35º	0002197	WESLEY ALMEIDA GAMA		06/11/1997	40,00
36º	0001581	MARCIANO SILVA DO NASCIMENTO		02/12/1994	37,50
37º	0002872	LUCAS FRANK PEREIRA ROSA		12/03/1997	37,50
38º	0001785	LEONARDO LOPES DE OLIVEIRA		01/06/1998	37,50
39º	0002344	FERNANDA DA SILVA PEIXER		14/12/1998	37,50
40º	0002150	MARILENE NOVAIS FUNKER		25/11/1993	35,00
41º	0003946	RAFAEL VASCONCELOS GOMES		15/12/1989	32,50
42º	0002310	CLEUDIMAR FEHLBERG VESPER		06/09/1993	32,50
43º	0003460	RAUL DA SILVA		08/03/1994	30,00
44º	0005273	JOSE ALVES MODESTO		31/05/1996	30,00
45º	0002857	DENISE RUFINO BRAGANÇA		04/04/1997	30,00

27 - Técnico em Administração

Classif.
LOTAÇÃO

Inscrição Nome Data de Nascimento Nota
Zona Urbana

1º	0003355	RONILSON MELO DA CRUZ	04/11/1982	57,50
2º	0000622	DANIELLY SANTOS ROSA	26/04/1998	57,50
3º	0004738	LISIANE IRGANG	10/11/1972	52,50
4º	0000012	CRISTIANE GUIDINI DE OLIVEIRA	01/10/1986	52,50
5º	0000159	CLAIR ALVES PEREIRA	25/10/1988	52,50
6º	0001392	ALINE PINHEIRO MACHADO	06/07/1994	52,50
7º	0003360	SEMI LINS DE ARAUJO	22/06/1977	50,00
8º	0000408	NATHALIA NAYRA MOTA MESQUITA	16/01/1998	50,00
9º	0002315	EDNA FALCO VIEIRA DE ALMEIDA	16/05/1980	47,50
10º	0003271	CARINA DA SILVA BAHIA	17/05/1991	47,50
11º	0001852	PRISCYLLA MENEZES DOS SANTOS ALVES	22/11/1986	45,00
12º	0002293	FRANCIENE CARVALHO SILVA	22/02/1991	42,50
13º	0001391	ANDRESSA ALVES DE SOUZA	21/07/1993	42,50
14º	0000060	WENDER CENE BEBER	02/02/1996	42,50
15º	0001621	SCHEINI CRISTINE SILVA PEREIRA	28/12/1997	42,50
16º	0004580	JANIA MÁRCIA GIURIATTO BERMOND LEMOS	14/03/1976	40,00
17º	0004616	GIANCARLO FRANCO DE MORAIS	27/04/1983	40,00
18º	0000508	ELISANGELA MOULAZ MAZZALI SILVA	17/03/1986	40,00
19º	0001509	ELIZANGELA LOUBACK DA SILVA	03/11/1992	37,50
20º	0004327	DELBA LUCAS FERNANDES	22/03/1982	35,00
21º	0000428	TAYNARA STEFANY DOS SANTOS	07/08/1996	35,00
22º	0002305	FELIPE MAXWELL DOMINGOS NÓBREGA	29/12/1997	35,00
23º	0001156	SHIRLEY VIEIRA DE OLIVEIRA CARLOS	23/03/1978	32,50
24º	0004597	LUCIANA MARIN	21/10/1980	32,50
25º	0003299	JEFERSON RICARDO ALVES RODRIGUES	23/05/1995	32,50
26º	0003638	RICHARDSON NINK LOPES	14/12/1995	32,50
27º	0003380	VALDIRENE SILVERIO DE LIMA CARDOSO	20/06/1975	30,00
28º	0003905	ROSIMAR FIOROTTI	24/12/1976	30,00
29º	0001815	MEIRE LUCIA CAMILO DA SILVA	28/03/1983	30,00
30º	0001951	JAIR RAFAEL DE SOUZA	13/06/1972	27,50
31º	0003207	SUELY BARBOZA DO NASCIMENTO	10/01/1998	27,50
32º	0004567	NILZENI CAETANO RIBEIRO	15/08/1977	25,00
33º	0005061	JAIR POGIAN	22/02/1981	25,00
34º	0004146	WESLEI DA SILVA SCHULZ	10/10/1997	25,00
35º	0001150	TATIANE APRECIDA TAVARES	20/03/1997	22,50

28 - Técnico em Enfermagem

Classif.
LOTAÇÃO

Inscrição Nome Data de Nascimento Nota
Zona Urbana

1º	0002710	GEISY MARA CORREA FERREIRA	29/03/1993	77,50
2º	0000122	APARECIDA PEREIRA CHAVES	15/12/1966	75,00
3º	0004024	MARIA CANAVERDE DE SOUZA ANDRADE	23/06/1977	72,50
4º	0003625	ALINE ALVES DA SILVA CARMO	11/10/1984	72,50
5º	0002544	LUCILENE BARBOZA DE BRITO	30/05/1978	70,00
6º	0003394	LUZINETE BARROS OLIVEIRA	13/06/1981	70,00
7º	0002904	ADENILSON ROCHA DOS SANTOS	20/06/1981	70,00

8º	0003528	DAIANE OLIVEIRA SANTANA	31/05/1993	70,00
9º	0000663	DEYSIMARA MATOS DOS SANTOS	14/01/1996	70,00
10º	0001494	ELIZABETE ROSA SANTANA CLASTE	04/06/1972	67,50
11º	0004940	MARINALVA PEREIRA DA SILVA	21/05/1975	67,50
12º	0002785	ADRIANA VIDAL DE CARVALHO	15/06/1978	67,50
13º	0003194	FABRINA SILVIA BERNARDO DE OLIVEIRA	29/05/2000	67,50
14º	0003948	CELINA MARIA DA SILVA FRANCISCO	11/03/1972	65,00
15º	0003439	ENERLI NEVES DA SILVA MARAN	26/05/1975	65,00
16º	0001393	ANTONIO CARLOS GOMES DE SOUSA	15/10/1976	65,00
17º	0000715	APARECIDA NUNES DE MELO SANTANA	01/06/1978	65,00
18º	0002601	ANA LUCIA BARROS MOURA	08/04/1985	65,00
19º	0004153	DAVID MARCELO TEIXEIRA DA LUZ	22/09/1990	65,00
20º	0002974	ADILA PATRICIA DO BOM FIM	06/01/1992	65,00
21º	0002459	ERICA BEILKE DE SOUZA	11/02/1974	62,50
22º	0004728	TERESA SOUZA DA SILVA	08/06/1978	62,50
23º	0002879	FLAVIO RODRIGUES DE SOUSA	25/01/1982	62,50
24º	0002240	WILLIAN DE OLIVEIRA PIRETI	12/09/1985	62,50
25º	0002667	DIEINE DOS SANTOS MOURA	17/12/1992	62,50
26º	0004129	SANDRY DA SILVA KAPICHE	25/08/1994	62,50
27º	0004085	FABIANA MEDEIROS DA SILVA	12/04/1996	62,50
28º	0003542	MARIA SUELI DAS FLORES	11/05/1972	60,00
29º	0002522	JULIANA ARANTES FERNANDES DE SOUZA	08/12/1978	60,00
30º	0001948	GLEINE ARANTES DOS SANTOS SILVA	25/04/1979	60,00
31º	0000172	ERICA PINTO CEZAR	07/09/1986	60,00
32º	0002113	MIRZA RAIASE COLOMBIARA TUPINAMBA	12/06/1988	60,00
33º	0004871	ELIZEU CEZARIO DE SOUZA SILVA	18/07/1990	60,00
34º	0001780	GEISELAINE DE LIMA NASCIMENTO	27/06/1993	60,00
35º	0003039	VANILDA DOS SANTOS LANGA	11/05/1975	57,50
36º	0001864	NELSON MONFREDINHO JUNIOR	29/06/1975	57,50
37º	0002049	SANDRA FERREIRA DE MELO FONSECA	10/10/1981	57,50
38º	0004132	LAÉRCIO DE SOUZA OLIVEIRA	21/10/1986	57,50
39º	0001690	KAROLAYNE MARTINS CANUTO	04/05/1997	57,50
40º	0001701	ANTONUA NUNES DE OLIVEIRA	23/02/1963	55,00
41º	0001171	MARIA APARECIDA POGIAM DE ARAUJO	18/05/1971	55,00
42º	0002102	JANETE MARIA SZUPKA	24/04/1976	55,00
43º	0004701	MARIA DE LOURDES BATISTA SANTOS NEVES	13/05/1978	55,00
44º	0002968	ERICA FERREIRA DE OLIVEIRA	20/12/1980	55,00
45º	0002313	TATIANE DE OLIVEIRA	24/01/1983	55,00
46º	0001102	ALCIONE ALVES FERRREIRA	07/12/1986	55,00
47º	0004339	POLIANA LIMA DE SOUZA	11/08/1987	55,00
48º	0001614	VANEIDE BENTO DA SILVA	16/08/1987	55,00
49º	0004388	ROSELENE COSTA ALVES	06/08/1988	55,00
50º	0002527	MARILZA FERREIRA FREIRE DE SOUSA	12/06/1989	55,00
51º	0004044	DIEILA MENDES DA SILVA	02/06/1993	55,00
52º	0003764	FERNANDA DE SOUZA MACABELO	10/07/1996	55,00
53º	0003726	NELDINA NINK	23/01/1969	52,50
54º	0002075	SANDRA ROSELI CRERPINSKI	17/10/1974	52,50
55º	0001238	MARLENE HOLZ	25/02/1977	52,50
56º	0001027	MARLUZA ANETHER FERREIRA	14/02/1978	52,50
57º	0002373	MARINALVA GOMES PEREIRA	16/02/1979	52,50
58º	0003603	REGINA APARECIDA LOPES	01/12/1982	52,50
59º	0002959	LUCILENE RICARDO DOS SANTOS	07/05/1985	52,50
60º	0005021	DEBORA SPERANDIO DA SILVA	18/02/1990	52,50
61º	0003386	LETICIA MEDINA	16/08/1994	52,50
62º	0001103	LEONILDA SEVERINA DE BARROS	03/03/1963	50,00
63º	0005283	LUZANETE PINHEIRO TORRES LEONARDI	18/04/1966	50,00
64º	0000839	ANDRELINA VIEIRA DE SOUZA	12/09/1966	50,00
65º	0004054	JOSÉ LUIZ DONÁ	07/01/1969	50,00
66º	0003034	JUCIMARI ALVES CABRAL GOMES	04/09/1980	50,00
67º	0003166	SANDRA APARECIDA DE SOUSA	17/10/1980	50,00
68º	0000160	NILDA DE OLIVEIRA ALVES	02/09/1981	50,00
69º	0003565	NUBIA SANTOS FRANCO	27/05/1984	50,00
70º	0002444	CLEIDILÉIA LOURENÇO	11/12/1984	50,00
71º	0001423	JOANA VENTURINI MENDES	07/09/1985	50,00
72º	0002492	ANA CLÉIA BARROS DOS SANTOS	07/09/1986	50,00
73º	0003163	ROSINETE VIEIRA GOIS	29/07/1988	50,00
74º	0002941	MARILYN CHAVES LOBATO	17/08/1988	50,00
75º	0004663	CARLOS ALEXANDRE CORDEIRO	19/12/1988	50,00
76º	0000537	GISELEJOSUÉ HOTTES	25/04/1995	50,00
77º	0005165	ANA AMANCIO DA CONCEICAO	20/06/1962	47,50
78º	0002560	ELDA ALVES DA SILVA	14/10/1969	47,50
79º	0004207	LINDAMARA RODRIGUES DE JESUS	07/12/1970	47,50
80º	0002759	CIRLEIA DIAS CONSTÂNCIO CORES	09/05/1973	47,50
81º	0002980	MARIA APARECIDA PAULA DIAS	31/12/1975	47,50
82º	0004677	ROGÉRIO RATUNDE	01/09/1977	47,50
83º	0003253	ELIANE PEREIRA MARIM	08/02/1978	47,50
84º	0002768	RAQUEL DIAS CONSTÂNCIO EUFRÁZIO	24/09/1978	47,50
85º	0002914	IVONEIA FRASIO	20/12/1978	47,50
86º	0001935	ROSELI BISPO	13/12/1980	47,50
87º	0004042	MARLI SOARES DE ARAUJO	04/04/1983	47,50
88º	0001978	VALTEONE MANSKE ROSSOW	06/01/1984	47,50
89º	0002886	MIRIÃ FREIRE FERREIRA	15/05/1985	47,50
90º	0000867	ELIANE REDUZINO	12/11/1989	47,50
91º	0004414	KARINA CAROLINE DOS SANTOS WIONCZAK	13/05/1993	47,50
92º	0003402	FRANCIELI ALVES STEMPKOWSKY	07/10/1993	47,50
93º	0002878	NATTIELE ANCESCHI DA SILVA	02/03/1998	47,50
94º	0001863	MARLENE BRUM DE SOUSA	23/05/1968	45,00
95º	0001314	LEONICE APARECIDA DA SILVA	04/05/1970	45,00
96º	0001275	MARILZA RODRIGUES PEREIRA	25/07/1973	45,00
97º	0004341	ANTONIO GOMES DA SILVA	07/07/1974	45,00

98º	0003550	FÁTIMA APARECIDA DE CARVALHO	01/07/1977	45,00
99º	0003026	SONIA MARIA CELESTINO	10/07/1977	45,00
100º	0004002	NILZA MEDEIROS SIQUEIRA DA SILVA	25/04/1979	45,00
101º	0003968	LUCILIA DUARTE GRANJEIRA	30/12/1980	45,00
102º	0000575	VANDERLÉIA GROSS	23/03/1982	45,00
103º	0003467	SANDRA ANDRADE TEIXEIRA	15/02/1983	45,00
104º	0002518	MIRIAN BENTO DIAS DE OLIVEIRA	26/03/1983	45,00
105º	0003395	GREGÓRIO RONDON	17/04/1983	45,00
106º	0004247	VALERIA DA SILVA AGUIAR	08/08/1983	45,00
107º	0001147	EDIMARA MARQUETTI	18/11/1983	45,00
108º	0004945	MARIA AUXILIADORA GOMES DE ALMEIDA	23/06/1984	45,00
109º	0003718	ROSINETE ROBERTA DA COSTA SILVA	26/10/1984	45,00
110º	0004493	MARLUCE SOARES DOS SANTOS	05/10/1988	45,00
111º	0000966	MICHELLE DA SILVA REIS	23/09/1990	45,00
112º	0001577	JULIANA APARECIDA COSTA DE SOUZA LAGO	23/03/1991	45,00
113º	0001028	EDIANE DA SILVA DE SOUZA	07/04/1991	45,00
114º	0001630	VANESSA KESTER NINK	23/03/1992	45,00
115º	0003540	DHULIANA VIEIRA APARICIO	12/01/1993	45,00
116º	0003183	DOUGLAS DE SOUZA BRANDAO	25/01/1994	45,00
117º	0003485	RANIELLY PORTES DE PAIVA	25/06/1994	45,00
118º	0001042	NEIVA PARKUTZ	30/06/1967	42,50
119º	0003592	ALTAIR DE MOURA RODRIGUES FERNANDES	02/10/1968	42,50
120º	0001906	HILDA NOGUEIRA TRIZOTI VIEIRA	21/02/1970	42,50
121º	0003587	LUZIA BERTO DA SILVA MACEDO	26/09/1970	42,50
122º	0000664	EVA NUNES GOMES SANTOS	24/10/1975	42,50
123º	0001620	SANDRA CICERA MARIANO SAMPAIO	05/08/1977	42,50
124º	0003101	MARCIA APARECIDA BARBIERI FERREIRA VIEIRA	07/09/1977	42,50
125º	0005215	VALDELICE RODRIGUES COIMBRA	01/11/1979	42,50
126º	0003331	ROSELI BERNARDO DA SILVA OLIVEIRA	23/09/1980	42,50
127º	0001936	ELAINE ARANTES DOS DA SILVA	18/11/1980	42,50
128º	0003322	OLIVIA SIMONE FERREIRA CRUZ	01/06/1983	42,50
129º	0003077	ANA PAULA XAVIER DA SILVA	24/08/1987	42,50
130º	0003759	LUCIANA CARNEIRO LOBO	20/12/1987	42,50
131º	0003416	VANEIDE FERREIRA MENDES	21/11/1988	42,50
132º	0003396	KÁTIA MARTINS DA SILVA	17/10/1992	42,50
133º	0003840	KEYTE YSTTEFANE MARTIS E MARTIS	28/06/1998	42,50
134º	0002357	IRENE GOMES MACEDO	09/12/1999	42,50
135º	0000946	TEREZINHA DA ROSA GERALDO	23/07/1962	40,00
136º	0003109	CELITA MARIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	12/11/1964	40,00
137º	0004584	MARLUCIA APARECIDA DA SILVA SOUSA	14/11/1965	40,00
138º	0005185	MARLENE ZEFERINO DE MATOS	12/09/1967	40,00
139º	0001561	ALESSANDRA CAVALCANTI CALEGARI	24/02/1975	40,00
140º	0003913	MARIA DAS GRAÇAS DOMICIANO VAZ	08/10/1977	40,00
141º	0002379	CLAUDINÉIA COSTA DE SOUZA SILVA	14/07/1979	40,00
142º	0003927	CLAUDINÉIA PEREIRA GOMES	25/11/1979	40,00
143º	0004283	LUCILENE INACIO DE OLIVEIRA	22/03/1981	40,00
144º	0002011	ELIZANGELA DE AZEVEDO	14/03/1984	40,00
145º	0004939	ALESSANDRA VARELO DE BRITO	22/03/1984	40,00
146º	0002119	MÁRCIA FERNANDA MARQUES DE AZEVEDO	09/06/1985	40,00
147º	0004515	FERNANDA TARGA PEREIRA PERIN	03/08/1985	40,00
148º	0002174	NIVIANE PINHEIRO DA SILVA	12/07/1987	40,00
149º	0002300	ELIETE DIAS SODRÉ COSTA	30/09/1988	40,00
150º	0003391	VANESSA FAVALESSA CORREIA	04/08/1990	40,00
151º	0002862	CLAUDINEIA DIAS FRANÇA	04/05/1991	40,00
152º	0000418	KAREN MERCEDES MODESTO DE ARAUJO	08/03/1993	40,00
153º	0004115	MONIQUE BENETTI BRITO	11/09/1995	40,00
154º	0004390	MARILUCIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	09/11/1957	37,50
155º	0001670	ANTONIO JOAQUIM FILHO	21/10/1959	37,50
156º	0002765	MARIA DE FATIMA RIBEIRO DAMASCENO	15/01/1966	37,50
157º	0003810	JOAO CARLOS GARCIA	05/03/1969	37,50
158º	0002640	DILETE SANTOS DE MORAIS PEREIRA	11/08/1972	37,50
159º	0003982	SANDRA MARTINS PEREIRA	10/07/1977	37,50
160º	0002404	VANILDA MESSIAS PEREIRA	23/02/1978	37,50
161º	0003029	MARTA DE SOUZA CLARO SILVA	04/08/1981	37,50
162º	0001498	CRISTIANO LOPES DOS SANTOS	15/04/1982	37,50
163º	0003520	CRECEANE PEREIRA DE SOUZA SALGADO	06/05/1982	37,50
164º	0003121	IVANILDA SILVA GAMA	10/05/1982	37,50
165º	0004753	ROSANA SOUTO DOS SANTOS	02/01/1983	37,50
166º	0003302	RENATA SOUDRE DE SOUZA HERCULANO	03/01/1984	37,50
167º	0004773	LEANDRO ESTRELHOW	14/10/1984	37,50
168º	0003828	ROSEANE ROSALINA DA SILVA	15/02/1985	37,50
169º	0003063	KATIANA GOMES DE MORAES	14/10/1985	37,50
170º	0003256	JOSIELLE GUIRRA BANDEIRA	30/08/1991	37,50
171º	0003878	FRANCIELY APOLINÁRIO BERGAMO	13/02/1994	37,50
172º	0002328	JENNIFFER THAINARA SANTOS DE LIMA	11/05/1994	37,50
173º	0003139	SUELI CARLOS DA SILVA	01/05/1996	37,50
174º	0004666	ALESSANDRA ANTUNES DA SILVA MOREIRA	09/10/1997	37,50
175º	0003044	LINDALVA BARBOSA TEIXEIRA	05/08/1960	35,00
176º	0002756	NEUSA CICERO MARIANO FERNANDES	19/11/1962	35,00
177º	0004258	MARIA CICERA CAMILO COSTA	30/11/1969	35,00
178º	0004708	ELIANE CRISTINA DOS SANTOS	23/04/1983	35,00
179º	0003106	ELENA LOPES DIAS	28/09/1984	35,00
180º	0005135	EDILANIA PETERS	25/05/1985	35,00
181º	0003064	DJANIRA MOREIRA	27/06/1989	35,00
182º	0001224	JESSICA PEREIRA DE OLIVEIRA	07/10/1991	35,00
183º	0004448	JANETE MARIA ALVES DA SILVA	15/07/2005	35,00
184º	0003594	JOSIANE TENORIO CERQUEIRA GOMES	29/04/2015	35,00
185º	0004449	DOLORES ALMEIDA DE SÁ	27/03/1966	32,50
186º	0002536	NIENE FERRAZ DA SILVA	05/03/1971	32,50
187º	0003448	SEBASTIANA BORGES ALVES	04/11/1974	32,50

188º	0002262	LINDINÉIA ALVES DE SOUZA	19/07/1975	32,50
189º	0002984	IONE BERNARDO	25/05/1976	32,50
190º	0004617	ROSINEIDE NERY MAGIPO	07/10/1976	32,50
191º	0003359	ANDREIA ALVES DE OLIVEIRA SILVA	29/08/1983	32,50
192º	0002200	DAYANE FRUTUOSO PETRI	11/11/1996	32,50
193º	0004387	RUTIÉLE TAVARES HENKERT	11/04/1999	32,50
194º	0003848	EDINÉIA PRADO	11/12/1967	30,00
195º	0003023	NIVALDA OLIVEIRA DOS SANTOS SOUZA	04/01/1974	30,00
196º	0004705	VILMA DE MOURA GOMES	22/12/1976	30,00
197º	0004496	EURENI FERNANDES DA SILVA	11/02/1979	30,00
198º	0004032	ANDREIA TETZNER LEONARDI	23/05/1982	30,00
199º	0000171	ADELITA AZEVEDO DA SILVA	06/02/1993	30,00
200º	0000121	EVA PEREIRA ALVES DA SILVA	07/02/1962	27,50
201º	0001346	GERLA DE SOUZA GONÇALVES	22/09/1970	27,50
202º	0004987	FLAVIO DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	03/04/1981	27,50
203º	0002820	JOCILENE DE PAULA OLIVEIRA FERREIRA	10/10/1983	25,00
204º	0004903	EDVAGNO FERNANDES MACHADO	15/08/1991	25,00
205º	0003362	MARILENE DE SOUSA DIAS	06/08/1960	22,50
206º	0002006	IVANETE PEREIRA DA SILVA	30/10/1976	22,50
207º	0000125	LEANDRO BATISTA VIEIRA	07/02/1987	22,50

29 - Técnico em Gesso

Classif.
LOTAÇÃO

Inscrição Nome Data de Nascimento Nota
Zona Urbana

1º	0004850	LELIANE GOMES LEITE	08/01/1986	60,00
2º	0003854	CLODOALDO ALVES PEDROSO	30/04/1974	52,50
3º	0000001	ADENALDO ALECRIM DOURADO	05/11/1977	52,50
4º	0003281	EDVAN DA SILVA SOUZA	24/04/1981	50,00
5º	0003005	ALESSANDRO SOARES	13/04/1996	27,50

30 - Técnico em Laboratório

Classif.
LOTAÇÃO

Inscrição Nome Data de Nascimento Nota
Zona Urbana

1º	0003236	JOÃO LUCAS DE SOUZA VIANA	10/07/1998	55,00
2º	0001117	CLEUSA MARTINS ALVES	13/05/1983	47,50
3º	0003547	GUSTAVO SILVA CANDIDO DE SOUZA	20/10/2000	47,50
4º	0003283	VERA LUCIA DA SILVA	01/06/1981	45,00
5º	0001775	DAIANE APARECIDA DE SOUZA	20/02/1993	45,00
6º	0003546	MARIA PAULA DA SILVA	07/05/1972	42,50
7º	0002189	LEILA APARECIDA SPAGNOL	14/12/1976	42,50
8º	0001807	BEATRIZ AMBROSIO VIEIRA	17/09/1977	42,50
9º	0000568	JOAQUIM LUCAS DE OLIVEIRA	10/10/1979	42,50
10º	0002652	ADEILTON SERGIO DOS SANTOS FERREIRA	26/05/1988	42,50
11º	0003424	LENINHA FERREIRA SANTOS	09/03/1980	40,00
12º	0001955	GISELI COSTA	10/12/1981	40,00
13º	0002056	ABIMAEL BARROS FERREIRA	25/09/1984	40,00
14º	0001693	LUCIANA GIRLAINE DE SOUZA	04/09/1989	40,00
15º	0001515	ANGELA MARIA FERREIRA MENDES	14/07/1977	37,50
16º	0000534	JOSIANE DIMICIANO MACEDA	06/08/1986	37,50
17º	0003082	CARLA DANIELA MOTA	27/09/1982	32,50
18º	0001989	LAIZ DE SOUZA SOARES	02/08/1993	30,00
19º	0005058	MIRIAN PADOVAN CAMARGO	25/11/1985	27,50
20º	0000312	PAULO ROBERTO MASCENTE DE OLIVEIRA	03/10/1991	27,50
21º	0000285	ZENAIDE DE JESUS PELIS	27/02/1979	25,00
22º	0002241	PALOMA ABREU GOMES	01/02/1994	25,00
23º	0004168	ADILSON FRANCISCO	07/12/1989	17,50

31 - **Técnico em Informática**

Classif.
LOTAÇÃO

Inscrição Nome Data de Nascimento Nota
Zona Urbana

1º	0004157	ROBERTO KISTNER PARCIO	18/02/1991	60,00
2º	0005087	DONATO MENDES FERREIRA	30/07/1980	55,00
3º	0001252	JOBER DIAS RIBAS	21/06/1990	47,50
4º	0004833	DOUGLAS SOLA DE MELO	25/06/1996	47,50
5º	0003680	ALESSANDRO TAVARES DA SILVA	16/12/1992	45,00
6º	0003772	ALDEMIR QUEIROZ DA SILVA	24/04/1977	42,50
7º	0003334	WALISSON MACHADO DOS SANTOS	28/01/1994	42,50
8º	0000314	DIEGO DOS SANTOS SANTANA	17/07/1996	42,50

9º	0004460	ALLENGROVER BARRETO JURENIK	26/02/1977	40,00
10º	0002554	PAULO ROBERTO BRITO DE ALMEIDA	14/11/1990	37,50
11º	0000322	MARIANA SOARES SEGATTO	01/02/1992	37,50
12º	0004403	EMERSON FAGNER DA SILVA	15/01/1997	30,00
13º	0004060	JEFFERSONDE SOUZA LAURINDO	10/02/1992	27,50
14º	0003722	HUGO DE OLIVEIRA BALDEZ	18/11/1993	27,50
15º	0003859	LENNON MODOLO	10/03/1990	25,00
16º	0000163	RODRIGO DE SOUZA SILVA	26/10/1998	22,50

32 - Técnico em Nutrição

Classif.
LOTAÇÃO

Inscrição Nome Data de Nascimento Nota
Zona Urbana

1º	0003842	MAYRA OLIVEIRA ANDRADE	16/09/1993	72,50
2º	0005097	LUCAS MEDEIROS DE FREITAS	08/03/1996	65,00
3º	0004261	CARMELI GREINER DE SOUZA	06/09/1969	62,50
4º	0001554	LEIDE DAIANE ALMEIDA SOUZA BARRETO	10/05/1986	57,50
5º	0002888	JOANETE PEREIRA JESUINO	24/06/1975	55,00
6º	0001622	VANESSA PEREIRA TELES	21/10/1979	52,50
7º	0004142	TELMA SENA GALVÃO	05/10/1985	45,00
8º	0002482	MARIA JOSÉ MARIANO	20/10/1970	42,50
9º	0002333	CLAUDIA FERREIRA DA SILVA	04/04/1977	40,00
10º	0004539	WALDEMAR RAASCH	01/10/1960	35,00

33 - Técnico em Radiologia

Classif.
LOTAÇÃO

Inscrição Nome Data de Nascimento Nota
Zona Urbana

1º	0003621	CLEITON DA ROCHA DOMINGOS	01/03/1982	75,00
2º	0003027	MAYCON JOSÉ PACHOATO SANTOS	17/11/1989	70,00
3º	0002988	VIVIANE CASCIMIRO	18/03/1982	65,00
4º	0000952	ELIAS ALBINO	30/10/1972	62,50
5º	0001317	ANGELICA NUNES DE MELO	18/05/1990	60,00
6º	0003808	JUSCILENE LIMA DE FREITAS	14/08/1980	57,50
7º	0004249	ANDERSON BUENO PEREIRA	18/03/1982	57,50
8º	0003215	GABRIELA BASTOS SILVA DE OLIVEIRA	22/06/1982	57,50
9º	0001631	MAURO RAFAEL GARCIA	11/04/1987	57,50
10º	0000383	LIEZIO FRANKLIN DOS SANTOS ROSA	14/01/1996	57,50
11º	0001900	SOLANGE DO VALE DE MACEDO	27/05/1987	55,00
12º	0000750	PATRÍCIA ALVES DOS SANTOS	05/07/1997	55,00
13º	0004920	SARA CRISTINA IZEL KRUFK	06/12/1988	52,50
14º	0004694	JOELSO SILVA DE SOUZA	08/10/1981	50,00
15º	0003923	DAVI OLIVEIRA DE PAULA	15/05/1982	50,00
16º	0003319	LIDIANE AUGUSTO DA SILVA	09/09/1985	50,00
17º	0001101	ADRIANO ALVES RIBEIRO	16/04/1978	47,50
18º	0003020	TIAGO FERREIRA BERBET BARBOSA	29/04/1984	47,50
19º	0004986	FLÁVIA DE ANDRADE SOBRINHO	22/11/1989	47,50
20º	0002574	FABIANE BARBOSA BISINOTO	21/04/1997	47,50
21º	0002193	MARIA DA PENHA XIMENES BAZONI	15/08/2054	47,50
22º	0002326	JOÃO BATISTA CARDOSO	29/08/1981	45,00
23º	0001985	ALISSON PEREREIRA DE SOUZA	28/11/1987	45,00
24º	0004487	EVERSON ALVES PEREIRA	25/02/1989	45,00
25º	0001419	JULIANA MARIA DE MELO	03/03/1990	45,00
26º	0000558	JUNIOR DE SOUSA LIMA	27/01/1995	45,00
27º	0004067	ANTONIA LIMA DA SILVA	01/07/1971	42,50
28º	0001210	MARTA ROZANA CORREA	14/05/1974	42,50
29º	0000761	VANDERLUCIA FELICIANO DOS SANTOS	23/04/1977	42,50
30º	0003716	ANDRÉ PEDRO DE ALCÂNTARA	21/08/1981	42,50
31º	0002609	LEILIANE GOMES DA SILVA	15/05/1987	42,50
32º	0002082	GÉSSICA MAURO CARVALHO	20/03/1991	42,50
33º	0000562	EVERALDO ALVES DA SILVA	28/12/1972	40,00
34º	0001086	EDNALVA COSTA MOREIRA	29/03/1974	40,00
35º	0002247	PATRICIA CELESTINO SALES	07/03/1986	40,00
36º	0003217	CLAUDEMIR DE SOUZA NOBREGA	22/04/1993	40,00
37º	0000590	ELAYNE MARIA PEDROSKI	11/07/1991	37,50
38º	0003819	CLAUDIANE GUEDES PEREIRA	14/11/1993	37,50
39º	0000816	ANTONIO DE ASSIS OLIVEIRA SOBRINHO	24/08/1970	35,00
40º	0000597	ADONIAS PEREIRA	15/03/1976	35,00
41º	0000902	CLEONICE ORTIZ MARTINS TRANQUILINO	05/11/1977	35,00
42º	0004262	EDIVALDO DAMASCENO DE JESUS	04/04/1983	35,00
43º	0002689	LUCIANO ALVES FERREIRA	11/09/1985	35,00
44º	0003270	KELEN DA SILVA SOUSA	11/12/1990	35,00
45º	0004148	EDILENE ALVES DE ALMEIDA FERNANDES	24/01/1973	32,50
46º	0003231	VALDENILDA DIAS DOS SANTOS	22/04/1977	32,50
47º	0001961	TELMA PEREIRA GOMES	05/10/1978	32,50
48º	0004363	ADÃO ALVES DO NASCIMENTO	08/10/1984	32,50
49º	0003616	JACKSON LEAL DO NASCIMENTO	28/09/1985	32,50

50º	0002953	ALINE DA SILVA SOUZA	28/02/1990	32,50
51º	0002304	ENILDE APARECIDA DO CARMO LOPES	17/06/1963	27,50
52º	0003656	SHIRLEY MENDES OLIVEIRA	29/08/1984	27,50
53º	0004983	VANDERLEI VENANCIO DA SILVA	21/01/1985	27,50
54º	0002309	JUCILENE GONÇALVES DA SILVA	17/08/1969	25,00
55º	0000709	VANESSA SOUZA PEREIRA	10/09/1995	25,00
56º	0002243	ALINE FERREIRA SANTANA DA CRUZ	05/01/1984	20,00

34 - Técnico em Saúde Bucal

Classif.
LOTAÇÃO

Inscrição Nome Data de Nascimento Nota
Zona Urbana

1º	0005277	KEILA RODRIGUES BARBOSA	14/10/1987	70,00
2º	0002133	NATALICE SOUSA SILVA	25/12/1981	42,50
3º	0003505	LUANA EVELIN HARDT	12/04/1994	42,50
4º	0003244	EVA SENA BISPO	03/09/1987	40,00
5º	0004488	VANDERLEIA DA SILVA	17/02/1983	35,00
6º	0002932	SIRLENE APARECIDA MARIANO COELHO	02/10/1972	30,00

35 - Técnico em Serviço Público

Classif.
LOTAÇÃO

Inscrição Nome Data de Nascimento Nota
Zona Urbana

1º	0001841	KATIA GONÇALVES DO NASCIMENTO	09/12/1977	47,50
2º	0000778	ERICA NIQUELE DA SILVA OLIVEIRA	30/11/1988	42,50
3º	0001230	SILVIA DOS SANTOS ROSA	03/10/1973	40,00
4º	0002291	GISLAINE APARECIDA PEREIRA DE JESUS	14/08/1993	40,00
5º	0000037	MARLUCE ANGELA CORREA DOS SANTOS	04/04/1973	37,50
6º	0000144	GISLEI DE ARAUJO RIBEIRO CAMPOS	27/11/1979	37,50
7º	0005064	SANDRA PEREIRA DO SANTO	11/03/1988	37,50
8º	0004527	JULIO FERNANDES DOS SANTOS	09/09/1984	32,50
9º	0002627	ALVINA SANTANA DE SOUZA RAFAIM	18/08/1986	32,50
10º	0003204	IRENILDA RODRIGUES	20/07/1976	27,50
11º	0003463	ROGERIO MANOEL DE SOUZA	28/08/1979	27,50
12º	0001256	ARLINDA SILVA DOS SANTOS	01/10/1982	25,00
13º	0003333	CASIA APARECIDA FRANCISCO	02/03/1981	22,50
14º	0005152	REGIANE PEIXOTO SINDRA DOS SANTOS	08/08/1994	22,50

36 - **Zeladora**

Classif.	**Inscrição**	**Nome**	**Data de Nascimento**	**Nota**
LOTAÇÃO*SEMED, conforme o Anexo VI do Edital nº.001/2016*				
1º	0000539	ANGELINA DE OLIVEIRA E SILVA	10/09/1991	75,00
2º	0001144	TANUZIA ARAUJO COSTA	29/04/1971	72,50
3º	0000157	MARIA BETANIA RIBEIRO DO NASCIMENTO	16/06/1973	67,50
4º	0001805	RENATA LOPES DA ROCHA	28/02/1989	67,50
5º	0004336	GESSICA ALVES DE ALMEIDA	24/01/1992	65,00
6º	0001365	GEOVANNÍ JESUS DOS SANTOS	01/11/1983	62,50
7º	0004109	JOSIEL NINK BARROS	21/04/1987	62,50
8º	0001926	JAIR RAFAEL DE SOUZA	13/06/1972	60,00
9º	0002578	ELIANE ROCHA PEREIRA MAGALHÃES	21/08/1991	57,50
10º	0004105	JULIA CAMPOS DE SOUZA	24/10/1995	57,50
11º	0002228	JACKELINE ARANTES FERNANDES DOS SANTOS	27/07/1981	55,00
12º	0005081	SUELI CICERO MARIANO RABELO	23/07/1985	55,00
13º	0004715	ODAIZA CAUTULINO SOUZA	05/03/1996	55,00
14º	0000822	MARLI TORRES BATISTA	16/10/1976	52,50
15º	0002804	SILVANA SOUZA FRANCISCO DE LIMA	01/09/1984	52,50
16º	0001336	JUCILENE DIAS SILVA	26/03/1990	52,50
17º	0003018	NILCEIA ELER SCHULZ	04/08/1977	50,00
18º	0004264	WELLIS PINHEIRO DA SILVA	29/11/1986	50,00
19º	0004758	POLIANNE RESENDE SAMPAIO	24/06/1994	50,00
20º	0005136	REGIANE ROSA VALTMAN	21/12/1995	50,00
21º	0001031	PAULO FELIPE MELO DOS SANTOS	09/04/1997	50,00
22º	0001389	IVONETI GOMES DOS SANTOS	26/06/1972	47,50
23º	0001824	ELIANE CARLINI DA SILVA	13/05/1981	47,50
24º	0004081	LUZIA BARROS OLIVEIRA DORICO	01/08/1982	47,50
25º	0000334	FABIANA DE OLIVEIRA	28/12/1987	47,50
26º	0005154	ROSIMAR BANDEIRA	09/09/1992	47,50
27º	0004165	JAQUELINE MARQUES TORRES MOREIRA	05/06/1997	47,50
28º	0001799	NEIDE TEREZINHA DA SILVA	24/02/1972	45,00
29º	0003080	ELIANE BUSS NIMMER HENKERT	14/11/1975	45,00
30º	0002618	EDILSON OLIMPIO PINHEIRO	28/10/1977	45,00
31º	0001776	VERA LUCIA SOARES BRITO	10/07/1979	45,00
32º	0000357	LUCÉLIA ALMEIDA LEAL SILVA	05/07/1984	45,00
33º	0002352	IRIAN KESLEY DE SOUZA	01/09/1988	45,00
34º	0001208	ROSIMERE RODRIGUES DA SILVA	03/12/1991	45,00

35º	0004991	PÂMELA PATRICIA DE OLIVEIRA VIEIRA	15/04/1993	45,00
36º	0003537	DAYANE DE SOUZA	14/05/1993	45,00
37º	0005095	THAIS GONÇALVES LORETT	18/02/1994	45,00
38º	0001817	GISLAINE LIMA SANTOS DISCHER	09/05/1994	45,00
39º	0004380	DAIANE DA SILVA DOURADO KRAUSER	10/03/1995	45,00
40º	0001754	ADELAIDE LOPES SIQUEIRA	21/04/1996	45,00
41º	0004473	GELI HAESE	26/08/1980	42,50
42º	0004229	ANDREIA MOTA ALVES	01/11/1984	42,50
43º	0004063	VANESSA CRISTRINA DA SILVA	19/08/1987	42,50
44º	0004251	ANGÉLICA MOREIRA DOS SANTOS	13/02/1989	42,50
45º	0002180	GILVA DOS SANTOS SALVIANO	12/10/1989	42,50
46º	0004956	LUCIANA ANUNCIAÇÃO ROVER	25/02/1990	42,50
47º	0000868	LUCIANA BREMEM CAMP	09/08/1991	42,50
48º	0003097	CLAIR APARECIDA DA SILVA	18/05/1978	40,00
49º	0000998	ELENI DE SOUZA OLIMPIO DA SILVA	05/04/1984	40,00
50º	0003978	REGIANE RIBEIRO DE BARROS	17/07/1986	40,00
51º	0000043	RAQUEL BANDEIRA ALMEIDA SANTOS	28/05/1988	40,00
52º	0002650	LUCIENE ALMEIDA RODRIGUES	23/02/1990	40,00
53º	0002955	LUCIMAR GOMES PINTO	21/02/1991	40,00
54º	0002791	JULIANA SOUZA FRANCISCO	08/04/1991	40,00
55º	0001980	GEISSIANE TRIZOTI VIEIRA	17/08/1992	40,00
56º	0001597	JOSIANE SOARES DE PAULA	24/12/1992	40,00
57º	0001979	ELLES NAIRA DE OLIVEIRA	08/08/1995	40,00
58º	0004686	MARIA APARECIDA DO REGO CORDEIRO	06/01/1970	37,50
59º	0000871	SUZY GLAUCE APARECIDA COSTA	13/03/1975	37,50
60º	0003751	MARIA APARECIDA DE PAULO	25/09/1978	37,50
61º	0004095	CLAUDETE DE FREITAS DA SILVA	24/06/1979	37,50
62º	0000186	ELSO SANTOS DA SILVA	09/04/1980	37,50
63º	0002236	EDNÉIA KNAAK DA SILVA	17/08/1981	37,50
64º	0004100	NEUSA FRANCISCO DOS SANTOS	14/08/1983	37,50
65º	0003943	SONIA BURGARELLI AMARAL MARIANO	11/09/1984	37,50
66º	0004139	VANDERLEIA FERNANDES DA SILVA	25/12/1985	37,50
67º	0003578	ROSELI DOMINGUES	02/06/1986	37,50
68º	0004079	SIMONE DA SILVA BEZERRA TRAVANSE	19/09/1987	37,50
69º	0001044	WELLINGTON CHRISTO DE PAULA	25/01/1988	37,50
70º	0001456	GILBERLENE BATISTA MAQUARTE	14/06/1989	37,50
71º	0004145	ARISTELI APOLINARIO DA SILLVA	04/02/1990	37,50
72º	0003388	PRISCILA DE SOUZA CARDOSO	17/06/1992	37,50
73º	0005160	SIRLEI LEAL DOS SANTOS	13/02/1993	37,50
74º	0002735	ADRIELLI MOTA ALVES	02/07/1993	37,50
75º	0003833	JUCELIA SONIA DA SILVA CORREA	25/11/1993	37,50
76º	0005192	GEISIANE BANDEIRA ALMEIDA	28/07/1994	37,50
77º	0004859	NATABLIA LETICIA PESSÔA FEITOSA	28/08/1997	37,50
78º	0001409	DANIELI DA LUZ BARROS	26/09/1999	37,50
79º	0000307	MARLENE MARTINS DA SILVA	18/05/1963	35,00
80º	0002330	DELSA MARIA PAULI	12/11/1964	35,00
81º	0003530	MARIA APARECIDA DA SILVA	15/07/1966	35,00
82º	0002381	ROSELI DA SILVA DOURADO	27/03/1973	35,00
83º	0002614	MARIA IRENILDA ARAUJO	04/06/1976	35,00
84º	0001446	ROSENY SANTANA DA CONCEIÇÃO DA SILVA	25/04/1979	35,00
85º	0000067	ERLI VICENTE	24/08/1979	35,00
86º	0000821	ELIANE DE JESUS DA COSTA BORGES	07/01/1981	35,00
87º	0002971	MARCIA APARECIDA ALMEIDA	05/02/1986	35,00
88º	0000829	LUCIMAR DE SOUZA SANTOS MACEDO	11/03/1986	35,00
89º	0001089	EDSON DOS SANTOS	12/05/1986	35,00
90º	0003356	LUCIANE FATIMA DE LIMA	10/09/1987	35,00
91º	0003908	EDISSON LUCIO DE OLIVEIRA	15/09/1988	35,00
92º	0000540	GILMARA FERREIRA DE LIMA	25/10/1988	35,00
93º	0004664	JESSICA DOS SANTOS TEOTONIO	26/04/1991	35,00
94º	0001994	ADRIANA BENTO DA FONSECA	23/11/1991	35,00
95º	0001078	LESLEI DA SILVA BOASQUIVESQUE	04/05/1996	35,00
96º	0002929	FRANCIELE DOS SANTOS ZIMMERMANN	08/12/1996	35,00
97º	0001462	LUCELI NATAL DE MELO	17/05/1966	32,50
98º	0002719	IRENILDA KREITLOW CORTES	08/06/1968	32,50
99º	0002078	ROSANGELA HARA ANDRADE DE PAULA	21/07/1974	32,50
100º	0001269	ROSALINA JORGE	27/07/1974	32,50
101º	0002671	ELON JOSÉ VENTURA DE OLIVEIRA	19/10/1974	32,50
102º	0002095	EDILENE ALVES DA SILVA	10/12/1974	32,50
103º	0001045	EVA MARIA CARNITZ SCHECLUSKI	13/09/1976	32,50
104º	0000039	MARLI FERREIRA RODRIGUES	04/07/1979	32,50
105º	0002529	LUCIMAR SILVA SIMAS DE MATTIA	17/07/1979	32,50
106º	0000576	VANDERLEIA GROSS	23/03/1982	32,50
107º	0005074	ELISANDRA APARECIDA DA SILVA	25/08/1985	32,50
108º	0003669	MARCIELE CORTES DA SILVA	01/10/1985	32,50
109º	0003901	MIRIAM CHRISTO DE PAULA RECHELT	06/10/1985	32,50
110º	0000941	ROSANGELA APARECIDA DA SILVA	15/10/1987	32,50
111º	0002818	ANA PAULA BORGES SERRÃO	18/08/1992	32,50
112º	0001106	ALINE DA SILVA BRAGANHOLO	08/02/1995	32,50
113º	0003574	ALESSANDRA HENKERT	06/12/1995	32,50
114º	0005001	LEANDRO SILVA MARTINS	24/06/1997	32,50
115º	0001255	MARILEUZA SOUZA SANTOS	13/10/1977	30,00
116º	0002235	LUCINEIA APARECIDA DOS SANTOS DADALTO	16/04/1983	30,00
117º	0000527	LUCINEI RIBEIRO DA SILVA	11/05/1984	30,00
118º	0001684	SIMONE MARIM RIBEIRO	25/07/1984	30,00
119º	0003787	JUSSARA RIBEIRO DA SILVA	22/09/1984	30,00
120º	0003072	IVONE PENHA RODRIGUES RIBEIRO	24/03/1986	30,00
121º	0002186	MARIZETE GONCALVES SANTOS	29/07/1986	30,00
122º	0005223	SIRLEIA DA SILVA FELIPE	01/08/1987	30,00
123º	0005237	MARCIA LÚCIA ROCHA GARCIA	07/12/1987	30,00
124º	0000898	EDINEIA MARIA DA SILVA LAGASSI	11/05/1992	30,00

125º	0002393	PALOMA ABREU GOMES	01/02/1994	30,00
126º	0002753	MARCOS LEÃO GOMES	11/01/1995	30,00
127º	0004008	WELINTON DIAS DOS SANTOS	17/09/1996	30,00
128º	0000471	WEVERTON COELHO DE OLIVEIRA	10/06/1997	30,00
129º	0004293	VALDIRENE RODRIGUES DA SILVA	04/11/1977	27,50
130º	0000028	JOABE DOS SANTOS	07/03/1980	27,50
131º	0002512	FANETE LUCIA DE SOUZA	02/07/1980	27,50
132º	0004822	ELAINE PEREIRA	11/05/1981	27,50
133º	0005230	CLEIDETE LISBINSKI	15/11/1983	27,50
134º	0005016	DEBORA DOMINGOS DA SILVA	10/07/1985	27,50
135º	0002435	LUCIANA LOIOLA DIAS	10/06/1986	27,50
136º	0003532	CLEIDE DA SILVA ARAUJO	25/04/1988	27,50
137º	0004864	EDINEIA MASCARENHAS DOS SANTOS	06/07/1988	27,50
138º	0000895	JAME DOS SANTOS BRITO	26/06/1991	27,50
139º	0003504	EDILSON OLIVEIRA MOREIRA	18/01/1992	27,50
140º	0005181	VANUZA ROCHA GUIMARAES	30/09/1993	27,50
141º	0005240	JOCIELMA VENANCIO GOMES DE ARAUJO	23/12/1993	27,50
142º	0000570	JAQUELINE FERMIANO DO CARMO	28/08/1997	27,50
143º	0003368	MARIA PISPO DE OLIVEIRA FELICIANO	27/04/1973	25,00
144º	0004767	MARLY RODRIGUES VIEIRA	28/12/1979	25,00
145º	0001518	EDINEIA DE SENA	12/08/1982	25,00
146º	0004860	VERA LUCIA DOS SANTOS	04/07/1977	22,50
147º	0004981	ADRIANA DE LIMA MORAIS	05/06/1984	22,50
148º	0000548	CLAUDINEIA DA SILVA	12/11/1988	22,50
149º	0000071	FRANCINETE LAURINDO LEITE	08/05/1989	22,50
150º	0004056	ROZIANE DIAS MIRANDA SILVA	15/09/1983	20,00
151º	0001908	DIVINA DUARTE SANTOS DE SOUZA	08/03/1975	17,50
152º	0004700	MARIA APARECIDA DE CASTRO ESTEVÃO	14/11/1974	15,00
153º	0001707	LUCIANA GONÇALVES DA CRUZ	23/05/1989	5,00
154º	0001024	BEATRIZ GAMARRA FERRO	21/02/1979	2,50

LOTAÇÃO

EMEIEF MARIO DE ANDRADE, conforme o Anexo VI do Edital nº.001/2016

1º	0001315	ERNANDES KUSTER ALVES	12/06/1998	55,00
2º	0002835	ANA PAULA FRANCISCO PEREIRA	20/05/1988	52,50
3º	0000229	MARCIEL PEREIRA DIAS	17/04/1993	40,00
4º	0004824	JESSE AMANCIO DA SILVA	08/06/1993	35,00
5º	0002538	LILIANE TOZE DOS RÊIS MOREIRA	24/01/1993	32,50
6º	0002534	VALTER JUNIO PAGUNG DE SOUZA	11/11/1991	27,50

LOTAÇÃO

EMEIEF PRIMAVERA, conforme o Anexo VI do Edital nº. 001/2016

1º	0001528	LINDINALVA DA SILVA BAHIA MUNZANI	30/10/1989	52,50
2º	0002742	DIANA CASTRO DE OLIVEIRA	14/12/1992	50,00
3º	0000733	JUSSARA VIEIRA DE SOUZA	28/01/1993	50,00
4º	0002580	LAERTE LOPES	10/04/1987	47,50
5º	0002284	ADRIANA BARBOSA DE SOUZA LUTTIG	22/04/1993	42,50
6º	0004472	RODRIGUES MAXIMIANO DE OLIVEIRA	20/06/1993	42,50
7º	0002563	JOSE PINHEIRO TORRES	21/03/1965	40,00
8º	0004221	MARIA APARECIDA MACEDO DA SILVA	09/05/1973	40,00
9º	0000949	LURDES SOARES BRITO	15/10/1975	40,00
10º	0002024	SIMONE DA SILVA SIMÕES	27/11/1987	40,00
11º	0002141	GILDETE DA SILVA SIMÕES GORZA	07/11/1989	37,50
12º	0000921	ALINE DA SILVA BRAGA	21/01/1991	37,50
13º	0003434	FERNANDA CASTILHO BARBOSA	29/07/1994	37,50
14º	0004440	JOSILENE RODRIGUES LOTERIO	29/05/1996	37,50
15º	0002519	LUCIANA OLIVEIRA LIMA TORRES	30/01/1997	37,50
16º	0002793	ELECI MOSCHIN VEDOY	19/03/1998	37,50
17º	0003377	PABLO HENRIQUE OLIVEIRA SANTOS	22/01/1998	35,00
18º	0001185	MARIZETE PEREIRA RODRIGUES	31/01/1986	32,50
19º	0004486	ANGELICA TORRES DE ALMEIDA	22/10/1996	30,00
20º	0001195	JOICI ANETHER FERREIRA	19/01/1999	25,00
21º	0004719	FRANCIELE BOLONINI FERREIRA	09/03/1996	22,50

LOTAÇÃO

EMEIEF Pe. EZEQUIEL RAMIM, conforme o Anexo VI do Edital nº.001/2016.

1º	0001844	ROSANGELA FREIRE FELIZ	10/09/1981	62,50
2º	0001432	GEISIANE SINDRA SANTOS	17/09/1990	50,00
3º	0004632	NAIR SOTHERI RIGATO	28/06/1999	47,50
4º	0000016	ELIANA DE SOUZA FERREIRA GOMES	19/07/1984	45,00
5º	0002237	BETANIA MARQUESINI LESSA FABIAN	18/04/1995	42,50
6º	0000317	IVANILDE CAVALCANTE DE FREITAS	06/09/1968	27,50

LOTAÇÃO

EMEIEF DEONILDO CARAGNATTO, conforme o Anexo VI do Edital nº. 001/2016.

1º	0000755	CELIA REGINA PIRES BONFIM	07/02/1973	57,50
2º	0001431	ADELAIDE CAUTULINO DE SOUZA FERNANDES	15/06/1988	57,50

3º	0003987	ANGELICA MOURA GONÇALVES	21/07/1994	57,50
4º	0004962	PATRICIA KELLY VIEIRA MOREIRA MORAES	02/08/1990	55,00
5º	0003521	ROSANGELA NUNES FERREIRA	26/04/1994	52,50
6º	0002572	JAINE APARECIDA LANGA MARTINS	24/03/1995	50,00
7º	0004668	LUZIA CAETANO DE OLIVEIRA	24/05/1979	47,50
8º	0000142	JOICE LOPES DA ROCHA	23/03/1988	47,50
9º	0003559	MARIQUINHA CORREIA DE SOUZA REIS	17/12/1981	42,50
10º	0004872	CAMILA DE LIMA LOPES	21/12/1996	42,50
11º	0000726	DAYANE PIROUZI DA SILVA CAMINHOTO	01/11/1997	42,50
12º	0004923	ROSINETE NERY MAGIPO	18/01/1980	40,00
13º	0000805	POLIANI DA SILVA FERREIRA	19/10/1991	40,00
14º	0001186	ITAMARA BILIBIO DE LIMA	15/10/1980	37,50
15º	0000716	MARIA MADALENA DE SOUSA CARVALHO	30/08/1982	37,50
16º	0000596	ROSINEIA DE MOURA DIAS	06/04/1985	37,50
17º	0000906	VALCILENE DE ARAUJO FERREIRA	04/04/1994	35,00
18º	0004359	CLAUDETE ALCANTARA BUK	31/05/1984	32,50
19º	0004644	GLEICIELE FERREIRA DE AVILA MACHADO	14/05/1995	32,50
20º	0004090	GISLAYNE DEOLINDA ALVES DISIDERIO CRUZ	22/12/1981	30,00
21º	0003980	DANIELY DE ALMEIDA FERNANDES	19/11/1997	30,00
22º	0005007	MARIZA VIDAL RIBEIRO	10/01/1956	27,50
23º	0004498	AUGUSTA CARVALHO DE MACEDO JUNIOR DE	02/05/1980	25,00
24º	0000306	DAIANE CALDEIRA DOS SANTOS	26/10/1987	17,50
25º	0004592	ANDREIA CARDOSO	23/07/1988	2,50

LOTAÇÃO

EMEIEF CARLOS CHAGAS, conforme o Anexo VI do Edital nº.001/2016.

1º	0000202	LENILSA DO CARMO PEREIRA	17/04/1982	52,50
2º	0004804	ANGELA RIBEIRO ROCHA	31/05/1984	45,00
3º	0000216	ANDREIA CORREIA COSTA ARPINI	25/04/1984	32,50
4º	0005201	JELSA PEREIRA DE ASSIS	07/10/1984	30,00

LOTAÇÃO

EMEIEF VISCONDE DE CAIRÚ, conforme o Anexo VI do Edital nº.001/2016.

1º	0000772	ROSINEI DO NASCIMENTO SOUZA	27/11/1992	50,00
2º	0002084	EDNA ASCENÇÃO FREDERICHI PEREIRA	13/03/1971	47,50
3º	0003962	LOURDES SOCORRO ANDRADE TIMOTEO	27/06/1971	45,00
4º	0000042	PATRICIA CRISTINA GONÇALVES ALVES	31/12/1989	45,00
5º	0001664	ANDREIA DE DEUS FRANÇA MARTINS	17/11/1983	42,50
6º	0005055	LENICE TELLES DA SILVA LIMA	04/11/1974	35,00
7º	0001436	EDILENE ESTEVÃO DE OLIVEIRA	10/11/1992	35,00
8º	0001448	ROSENI LIZIK CARDOSO	18/09/1986	32,50
9º	0001111	MARCIA CAROLINA BOEIRA	19/07/1995	32,50
10º	0004958	SILVANA DE MATTIA	05/02/1987	27,50

LOTAÇÃO

EMEIEF CÂNDIDO PORTINARI, conforme o Anexo VI do Edital nº.001/2016.

1º	0000472	ROSENI DOS SANTOS CORREIA	21/11/1990	47,50
2º	0003868	WILLIAN NOGUEIRA DE SOUZA	19/04/1995	47,50
3º	0001390	GILCIANA NUNES ARNALDO BOMFIM	17/10/1984	40,00
4º	0003689	GLACIELI GOES DA ROCHA	23/09/1998	40,00
5º	0005233	ROSELI XAVIER DE ARAUJO	01/04/1991	37,50
6º	0000923	ROZANA DOS SANTOS CORREIA GOES	19/05/1986	35,00
7º	0005173	ELIAS ALVES FERREIRA	22/05/1987	35,00
8º	0004399	JOICE CRISTIANE DA SILVA	02/08/1986	27,50

LOTAÇÃO

EMEIEF CARLOS GOMES, conforme o Anexo VI do Edital nº.001/2016.

1º	0000820	CRISTINA VIEIRA DOS SANTOS OLIVEIRA	17/10/1980	47,50
2º	0004313	FLAVIA CRISTINA DOS SANTOS MARCELINO	23/06/1981	47,50
3º	0005187	SANDRA JOVENTINA DA SILVA ROSA	20/01/1985	47,50
4º	0000348	ELIZANGELA BISPO DE OLIVEIRA CRUZ	10/10/1986	45,00
5º	0000584	MARCIA LOPES DE LIMA	25/08/1994	42,50
6º	0000819	LUCIMAR AUGUSTO DE MEDEIROS	06/08/1986	40,00
7º	0000667	GIZELLI GRANETTO	04/11/1993	32,50
8º	0001916	LUCIANE ASSIS DE PAULA	30/04/1982	30,00
9º	0000255	MARIA APARECIDA DA SILVA	24/08/1985	30,00
10º	0000989	VANUSA LOOSE DE SOUZA	03/07/1994	30,00
11º	0000668	JOCIMAR RAMOS DE SOUZA	14/09/1986	27,50

LOTAÇÃO

EMEIEF OLAVO BILAC, conforme o Anexo VI do Edital nº. 001/2016.

1º	0003136	CRISTIANE LIMA DIAS	20/05/1986	52,50
2º	0001938	ELAINE ARANTES DOS SANTOS DA SILVA	18/11/1980	47,50

3º	0001425	GIRLANE TAVARES DOS SANTOS	11/12/1991	47,50
4º	0002985	JACKELINE LEITE DO VALE	15/05/1994	45,00
5º	0004638	ELIZANGELA TOSTES PEREIRA	19/06/1988	42,50
6º	0003418	VANEIDE FERREIRA MENDES	21/11/1988	37,50
7º	0001343	NILCEIA DE ALMEIDA VAZ	08/03/1983	35,00
8º	0001651	SONIA RODRIGUES DA SILVA POGIAN	14/06/1979	30,00
9º	0002589	SIRLEI MARINHO DE OLIVEIRA ALMEIDA	28/01/1975	27,50
10º	0001646	ROSENILDA LOPES SIQUEIRA	14/11/1977	25,00
11º	0004485	LUCILENE INACIO DE OLIVEIRA	22/03/1981	25,00
12º	0002109	EDSON DOMINIAK LISSARACA	27/02/1993	20,00

ZENILDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Sandra Maria da Silva
Código Identificador:29280A11

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro da CPL/MS da Prefeitura do Município de Urupá estado de Rondônia – RO, no uso de suas atribuições. Considerando o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado nos autos deste certame. Considerando, que após os lances e negociação com o pregoeiro foram conseguidos valores de acordo com a prática do mercado. Considerando, ainda que foi realizada a análise da documentação de habilitação da empresa vencedora, quando se constatou que a mesma atendeu a todos os ditames editalícios. Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne à interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de contrapor as decisões proferidas, por parte das licitantes. Considerando o resultado do ***Pregão nº 11/2016*** *referente ao Processo nº* 126/2016 *que tem como objetivo* CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE IMPRESSOS E MATERIAL GRAFICOS. *Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002.* ***ADJUDICO****, em favor das licitantes:*

Fornecedor: RMX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ/CPF: 17.863.778/0001-27

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	APRAZAMENTO E REGISTRO ATIVO, PAPEL CARTOLINA, COR AMARELA (TAM. 21 X 12 CM)		150	R$ 1,12	R$ 168,00
2	CARTAO DE VACINACAO DO ADULTO, PAPEL CARTOLINA (FRENTE E VERSO) COR BRANCA (22X7,5 CM)		100	R$ 1,05	R$ 105,00
3	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL, BLOCO C/ 100 FOLHAS COR BRANCA (FRENTE E VERSO) TAMANHO A4.		25	R$ 11,49	R$ 287,25
4	FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLOGICO INDIVIDUAL, BLOCO C/ 100 FOLHAS COR BRANCA (FRENTE E VERSO) TAMANHO A4.		6	R$ 33,73	R$ 202,38
5	FICHA DE PROCEDIMENTOS, BLOCO C/ 100 FOLHAS COR BRANCA (FRENTE E VERSO) TAMANHO A4.		6	R$ 34,50	R$ 207,00
6	NOTIFICACAO DE RECEITA, BLOCO C/ 100 FOLHAS AZUL (TAM. 23X7,5)		100	R$ 3,74	R$ 374,00
7	PROFILAXIA DA RAIVA, BLOCO C/100 FOLHAS NA COR BRANCA, (TAM. 17X27,5 CM).		10	R$ 21,69	R$ 216,90
8	RECEITUARIO, C/ 100 FOLHAS BRANCAS (15X21,5 CM)		5000	R$ 1,50	R$ 7.500,00
9	RECEITUARIO DE CONTROLE ESPECIAL, C/ 100 FOLHAS 1ª VIA BRANCA E 2ª VIA AMARELA, 02 VIAS CARBONADAS. (TAM. 15,5X18,5 CM).		1000	R$ 4,89	R$ 4.890,00
10	REQUISICAO DE COMBUSTIVEL E/OU LUBRIFICANTES, BLOCO C/ 100 FOLHAS EM TRES VIAS CARBONADAS: 1ª VIA BRANCA, 2ª VIA VERDE, 3ª VIA AZUL (TAM. 11,5X15)		30	R$ 8,28	R$ 248,40
11	PLANILHA DE CASOS DE DIARREIA, BLOCOS C/100 FOLHAS NA COR BRANCA, (TAM. A4).		10	R$ 19,20	R$ 192,00
12	ADESIVO PARA USO EXTERNO EM PLASTICO BRANCO VINILICO, IMPRESSAO DIGITAL, TAMANHO 10 CM X 30 CM, AUTOCOLANTE. COLORIDO, CONFORME MODELO ANEXO.		200	R$ 2,21	R$ 442,00
14	CARTAZ 60 CM X 40 CM, CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHE FOSCO COM GRAMATURA DE 115G, IMPRESSAO FRENTE COLORIDA, CONFORME MODELO ANEXO.		200	R$ 2,73	R$ 546,00

Valor Total Adjudicado - R$ 15.378,93

Urupa,08 de junho de 2016.

EDIMAR DE ALMEIDA GENELHÚ
Pregoeiro
Presidente
CPL/MS

Publicado por:
Edimar de Almeida Genelhú
Código Identificador:513C90E7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura do Município de Urupá estado de Rondônia, através do Secretário Municipal de Saúde/Gestor Fundo Municipal de Saúde, torna públicos os autos do Processo Administrativo nº **431/2016** Programa **10.302.0005** Sub/Programa **2.064** Elemento **33.90.33.01** Recurso **PAB,** que objetiva a **Passagens e Despesas com Locomoção,** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde**.**

Considerando o que dispõe a Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993:
Art. 24. É dispensável a Licitação:
I – *******

II – Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) no limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.
Assim sendo e, com base exposto, torna-se dispensada à licitação.

URUPÁ – (RO) 10/06/2016

VALDEIR ELOY DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde
Dec. 024/2016/GP

PROCESSO: 431/2016

OBJETO: Aquisição de Passagens Aéreas no País. Para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde – SEMSAU/FMS.

Solicitamos cotar conforme abaixo relacionado:
PASSAGENS AÉREAS

ITEM	UND	QTDE	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	PREÇOS	
					UNITÁRIO	TOTAL
001	SV	001	**Passagem Aérea de Ida e Volta** para Participar da Capacitação **“SINAIS E SINTOMAS DE CÂNCER INFANTOJUVENIL”** dias **17 e 18 de Junho de 2016** no Hospital do Câncer em Barretos /SP.	AZUL	1.438,78	2.877,56
			Ida		1.438,78	
			Data: **16/06/2016.**			
			Saída: **Cacoal/RO.**			
			Destino: **São José do Rio Preto/SP.**			
			Volta			
			Data: **19/06/2016.**			
			Saída: **São José do Rio Preto/SP.**			
			Destino: **Cacoal/RO**			
OBS: FORMA DE PAGAMENTO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO.						
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 2.877,56						

Documentação Exigida:
· Certidão Negativa do FGTS, INSS
· Certidão Negativa de Tributos Municipais da Sede da Licitante em plena validade.

Nome: **TRANSCONTINENTAL AGÊNCA DE VIAGENS LTDA** CNPJ: **63.764.211/0001-10**
Endereço: **Av. Marechal Rondon nº 388, Sala 04**, **Centro** CEP**: 76.900-036**
Cidade: **JI-PARANÁ** Email: **rafaela@avtranscontinental.com.br**
Telefone: **(69) 3416-9500** Data da Proposta: **10/06/2016**

VALDEIR ELOY DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde
Dec. 024/2016/GP

Carimbo do CNPJ
Assinatura e Carimbo do Responsável

Publicado por:
Edimar de Almeida Genelhú
Código Identificador:866E015C

